HISTORIA DO CAFÉ NO BRASIL

CAPITULO XXXIV

Perplexidade de rumos — Gravidade da situação — Decisões tomadas — Depoimento valioso

Com perfeita exacção escreveu o Sr. Armando Alcantara, em setembro de 1940, pelas columnas de *Economia,* que uma das phases mais interessantes, senão mais importantes da historia da economia do café, foi, por sem duvida, a que precedeu a compra do stock retido a 30 de junho de 1931.

Absolutamente chaotica se encontrava a situação em outubro de 1930. Rolavam os preços em queda vertical, pelo despenhadeiro das liquidações forçadas e do "salve-se quem puder, ante a perspectiva do desabamento da phantastica muralha de cerca de 18 milhões de saccas accumuladas nos fatidicos "cemiterios do café", os chamados armazens reguladores! cifra que Roberto Simonsen avaliou em 21 milhões.

Categoricamente affirma o articulista:

"Estamos convencidos de que, outra fôra a solução adoptada, ao invez da compra do stock, naturalmente, não se teria enfrentado, dahi por diante, até aos nossos dias, outras tantas crises, todas, sempre e infelizmente, a reclamar novas soluções!

Haviam porém os dirigentes escolhido uma solução de effeitos transitorios.

"Não lhe negamos o direito de opção, e, nem por sombra admittimos que o não tenham feito com elevado patriotismo e alta comprehensão dos seus deveres, acrescenta o nosso articulista.

Á complexidade do problema e aos grandes interesses em choque, por certo, é que devemos não ter visto applicada ao problema do café, já naquella epoca, a melhor, a mais adequada, a unica solução que verdadeiramente teria posto ponto final a este malsinado "caso".

Na época não faltavam, comtudo, conselhos nem ponderações sensatas de pessoas merecedoras de credito a respeito, e cujos testemunhos poderiam ser invocados.

Historiando a phase preliminar da grande operação conta o Sr. Alcantara que em fins de novembro de 1930 recebeu do então secretario da Fazenda do Estado de S. Paulo, Dr. Marcos de Sousa Dantas, um pedido de collaboração para o estudo do problema do café que no momento attingira acuidade absolutamente penosa.

Não se fizera rogado e assim se puzera a campo auxiliado por dous amigos directores, como elle, da Associação Commercial de Santos, Drs. Canuto W. Nogueira Ortiz e Renato de Andrada Coelho.

Discordaram, após acurado estudo da ideia da acquisição dos dezoito milhões de saccas de stock paulista em virtude dos seguintes considerandos:

Praticamente todos os conhecimentos ferroviarios do stock em apreço estavam financiados e negociados;

O custo de producção, já então gravado pelas taxas de financiamento commissões e outras despesas, era mistér o estabelecimento de base relativamente alta para tal acquisição, o que redundaria em onerosissima operação.

E finalmente: uma base minina de 70$000 a 80$000 por sacca para o typo 4, ainda assim, com enormes prejuizos para a maioria dos interessados, redundaria na mobilização de recursos vultosissimos pois importavam na apreciavel cifra de um milhão de contos!

Aventaram os tres consultados outra alternativa: a acquisição da safra de 1931-1932, nessa época, (novembro de 1930), apenas em formação nas arvores. E argumentavam: custeiada a nova safra (1932-32) num regimen 50 a 60% mais barato que o da anterior, poderia ser vendida por preço muito mais baixo que aquelle eventualmente estipulado para a compra do stock retido. Embora assim, ainda deixaria margem bem mais compensadora aos productores.

Allega o nosso articulista as opiniões de alguem cujo nome não podia declinar mas que era pessoa das mais autorizadas no assumpto.

O dilemma que em principios de 1931 se apresentava era o seguinte:

A compra do stock retido ou a da safra pendente. A safra brasileira de 1931 avaliava-se em 20 milhões de saccas, das quaes 14 proviriam das lavouras paulistas.

Prohibido o embarque de cafés abaixo do typo 7, cerca de 4 milhões de saccas, portanto o problema giraria em torno de dezeseis milhões de saccas.

Defendendo o seu plano apontava o suggestor cujas ideas apresentava o Sr. Alcantara ao Governo de S. Paulo.

Quanto ao Thesouro:

Se pagasse 70 mil reis por sacca do stock desembolsaria 1.120.000 contos quando se adquirisse a safra a 60$000, este desembolso seria de 970 mil contos o que representava 160 mil contos a menos.

Quanto ao Fazendeiro:

Estando o stock retido, em sua quasi totalidade apenhado para garantia de adeantamentos feitos em base muito elevada, praticamente pouco ou nada receberia a Lavoura. Este financiamento representava um minimo de 40$000 por sacca. Assim a Lavoura receberia a differença — 30$000 — no maximo, ou fossem 480 mil contos.

Ora, comprada a safra e recebendo a Lavoura livre de commissão fretes e outros encargos 60 mil reis por sacca, teria 960 mil contos a seu dispor ou o dobro da quantia offerecida pelo primeiro plano.

Quanto ao commissario:

A compra do stock acarretaria a liquidação simultanea das suas responsabilidades, colocando-o na contingencia de liquidar seu passivo, sem meios de realizar o activo. Ainda mais: a compra do stock acarretaria a liquidação immediata dos cafés imprestaveis, cerca de 2 milhões de saccas, no valor de cento e tantos mil contos.

A valorização do stock, consequente á compra da safra, asseguraria aos financiadores, melhor liquidação dos adeantamentos, recebendo os fazendeiros maiores sobras, quando as houvesse. Na compra da safra, a liquidação gradual dos cafés não só seria mais suave, como permittiria ainda, aos commissarios, obter, por troca, o reembolso de bôa parte dos seus prejuizos.

Quanto aos Bancos:

Permitiria a compra do stock a realização immediata dos capitaes empregados em caução de conhecimentos mas em compensação impossibilitaria sua nova applicação, pela debilidade que essa liquidação acarretaria ao commercio commissario.

Entretanto na compra da safra, teriam a liquidação apenas, mais demorada, porém, sem diminuição, e até antes a valorisação das garantias, continuando ainda a perceber os juros e commissões dos capitaes applicados.

Quanto ao Governo:

A compra dos stocks lhe poria em mãos um café envelhecido sem as qualidades principaes do producto-côr e arôma, pois que, grande parte, estava armazenado de ha muito, sem as necessarias segurança e hygiene.

Entretanto comprada a safra, ficaria o Governo com cafés verdes, procurados, e finos, pela prohibição de embarque de typos baixos, que poderiam ser armazenados convenientemente e sob a direcção de pessoal experimentado e technico.

Quanto aos credores estrangeiros:

A compra do stock representava garantia precária, pela inferioridade do producto caucionado, quando na compra da safra lhes caberia garantia plena, pela prévia verificação das qualidades dos cafés recebidos.

Relata o Sr. Alcantara que este plano causou a melhor impressão ao Dr. Souza Dantas quando lho apresentou a 27 de novembro de 1930. Chegou a lhe dizer que ao seu entender seria elle adoptado.

Foi afastado comtudo conforme explicou o Dr. José Maria Whitaker em seu livro a *Administração Financeira do Governo Provisorio,* quando historia:

"O segundo projecto consistia na compra da safra pendente, a um preço uniforme, estimado em 50$000 por sacca, liberando-se e exportando-se em seu logar, o stock retido. A solução apresentava, a par de várias vantagens, dois inconvenientes causadores de sua rejeição: um a valorização do stock, á custa da safra, o que significava favorecer os financiadores do stock, commissarios e banqueiros, em prejuizo da Lavoura, outro forçar a liquidação prematura do emprestimo de £ 20 milhões, em virtude da exportação, em anno e meio, do stock que o garantia.

Commenta o Sr. Alcantara:

"Respeitaveis não ha negar, os fundamentos em que se ativeram os nossos governantes para optar por outro projecto, o da compra do stock, comquanto bem discutiveis, tanto em relação á pretensa valorização do stock com o prejuizo da lavoura como no tocante á liquidação prematura do emprestimo de £ 20 milhões.

Ao primeiro argumento se poderia responder que tambem não deixavam de ser menores merecedores de attenção aquelles que, no regimen dos chamados preços altos e da retenção forçada, haviam desembolsado grandes sommas em financiamento á propria lavoura, subindo taes avanços, na maioria dos casos, a 100$000 por sacca e mais. O reajustamento economico, posteriormente decretado, veio a ser o corolario natural e logico de tal escolha.

Quanto á liquidação rapida do emprestimo era o caso de se lembrar que, nem sempre as bôas intenções alcançam o fim

que almejam. Fôra o que succedera com a preferencia dada á compra do stock retido. Para justifica-la, haviam sido invocados os seguintes motivos:

a liberação das safras futuras; a necessidade de se restabelecer a normalidade da vida economica do paiz, libertando-se a Lavoura de tutela onerosa e contraproducente e restituindo-se ao commercio a liberdade de que havia longos annos estava privado.

Finalizando expende o articulista:

"Os factos conhecidos e a situação angustiosa que atravessam a lavoura e commercio de café, no momento, (1940) não confirmam as esperanças então depositadas na adopção do projecto de compra do stock retido nos "cemiterios do café".

Infelizmente, todo o esforço feito até agora, para salvar o nosso grande producto exportavel, mais lhe tem aggravado as difficuldades, ameaçando-o mesmo de total ruina.

Não somos nós quem isto apregôa. E' a propria Lavoura e, tambem, o commercio cafeeiro, que o affirmam, nos debates quotidianos das questões que lhes dizem respeito e no continuo reclamar de medidas que lhe minorem as agruras".

E do exame de um decennio de observações surge-lhe este commentario:

O que mais impressiona nesse famoso problema do café, é a sua impassibilidade no destruir, paulatina e efficientemente, todos quantos se aventuram a aprofundar-lhe os segredos! De que mystérios impenetraveis estarão, porventura, impregnados estes "globulos vermelhos", factores da grandeza e soffrimento de uma nacionalidade?"

Poderia adduzir o commentarista illustrado e cheio de consciencia que sempre se revelou em seus depoimentos leaes que esta impassibilidade decorria de duas causas principaes, uma brasileira e outra universal.

A brasileira residia no potencial da producção dos cafesaes super plantados em terra virgem, feracissima num verdadeiro deslumbramento de optimismo, numa obnubilação delirante acerca do futuro que majorava as safras do Brasil. No quatriennio de 1920-1924 fôra ele de 51.914.279 saccas; subira a 57.406.105 no quatriennio seguinte para attingir ..... 61.170.793 no immediato!

O plano aventado para a compra das safras brasileiras de 1931-1932, admittia uma base num total de 20 milhões de saccas e no emtanto ella subiria a 28.333.000! surgiria majorada de mais de quarenta por cento!

Emquanto isso, quaes seriam as cifras de consumo? Nada mais eloquente do que o confronto abaixo:

Quadriennio	*Producção media*	*Consumo medio*
1920-1921 a 1923-1924	19.432.000	19.844.000
1924-1925 a 1927-1928	25.475.000	21.761.000
1928-1929 a 1931-1932	30.147.500!	23.704.000!

Media do duodecennio:

Producção mundial	25.018.166
Consumo mundial	21.769.000

Assim á violenta super producção se oppuzera tardonho consumo a crescer com extrema lentidão. Situação commercial das mais precarias pois, filha da imprevidencia immensa e pertinaz em sua applicação demorada.

Historiando o que se passou em relação á compra do café retido ao findar a safra de 1930-1931, a saber em 30 de junho deste anno, escreveu o Sr. Armando Alcantara em *Economia* em maio de 1940 interessante commentario.

Havia nos reguladores de S. Paulo, cerca de 18 milhões de saccas de café! E avaliava-se a safra de 1931-1932 em 16 milhões de saccas quando na realidade ella ascendeu a 19 milhões.

Os preços, que haviam attingido, antes do fracasso de outubro de 1929, niveis demasiado elevados, chegando a alcançar 200$ por sacca, tinham cahido a niveis impressionantemente baixos, oscilantes entre 50$000 e 60$000 por unidade.

Pouco animadores os prognósticos sobre o futuro do café e, quem dizia café, logicamente teria de o associar á propria economia nacional.

Nessa emergencia, cumpria assignala-lo surgira a actuação do então Interventor de S. Paulo, coronel João Alberto Lins de Barros e do seu secretario da Fazenda, Dr. Marcos de Souza Dantas, dispostos a encontrar solução adequada para tão grave situação.

Seus primeiros passos foram tornar o presidente Getulio Vargas conhecedor dos perigos iminentes a ameaçar de ruina total o patrimonio economico do paiz.

Em São Lourenço, onde se achava o Chefe do Governo Provisorio, se decidira, nesta occasião, a sorte do café.

Para lá se dirigiram, o coronel João Alberto, o Dr. Marcos de Sousa Dantas e o ministro da Fazenda, Dr. J. M. Whitaker.

Ouçamos porém as palavras do Sr. Armando Alcantara:

"Nessa reunião, algumas hesitações e outras tantas manifestações de prudencia precisaram ser vencidas com resoluta

firmeza. Coube, convêm que se saiba, ao capitão João Alberto, parte saliente nas deliberações tomadas. Foi o Dr. Marcos de Sousa Dantas quem, ao retornar da reunião, nos relatou o seguinte episodio, até agora inedito, e que decidiu definitivamente o presidente Vargas a orientar a acção do governo no sentido da compra dos stocks de café represado em 30 de junho de 1931.

No mais animado das conversações, o capitão João Alberto, procurando colocar o problema em termos claros e convincentes, dirigiu-se ao Chefe do Governo Provisório, mais ou menos nestes termos: "Dr. Getulio, urge que se compre o stock retido, se não, desabará ele sobre as nossas cabeças, esmagando-nos a todos".

Vencidas as prudentes resistencias até alli offerecidas, teve o Estado de S. Paulo a solução do seu grande problema do momento, consubstanciada no decreto lei federal n.º 19.688 de 11 de fevereiro de 1931, determinando a acquisição do café presumivelmente retido nos reguladores a 30 de junho daquelle anno.

A compra do stock retido era, sem duvida, um meio para aliviar os effeitos da crise, mas, na verdade não constituia o fim da crise. Anciava o Governo Federal, pela paz dos espiritos e a ordem dos negocios publicos, para a necessaria reconstrucção economico-financeira do paiz.

S. Paulo, em face da desorganização das transações de café, via-se ainda a braços com outras tantas difficuldades, a serem imperiosamente removidas.

Dentre elas, no primeiro plano, a desigualdade de tributação na exportação, existente entre o seu café e o dos demais Estados da União.

Verdadeiramente angustiosa a situação nesse particular. Enquanto o Brasil exportava sómente o que faltava aos outros paizes concurrentes para completar as necessidades do consumo externo, S. Paulo, por sua vez, apenas entrava com a differença que faltava para attender a este supprimento, depois de exgotada a producção dos demais Estados brasileiros.

Beneficiavam-se estes assim, da politica de represamento e valorização, quando os onus reaes cahiam sobre S. Paulo, exclusivamente.

Como exemplo unico bastava citar o caso do emprestimo de £ 20 milhões. No momento em que fora contrahido constituira, sem duvida, uma taboa de salvação a que o Brasil se apegara para não afundar na ruina total, irremediavel.

O beneficio não fôra só para S. Paulo. Toda a communidade cafeeira nacional colhera dessa providencia, indiscutivelmente, apreciaveis vantagens.

Entretanto, o producto paulista ao escoar-se por Santos, levava, a mais, a pesada carga da taxa de 3 shillings, equivalente, ao tempo, a cerca de 11$000 por sacca, em comparação com o das demais regiões nacionaes.

Não era cabivel nem justificavel a perpetuidade de tal situação.

O café, já não era mais apenas paulista!

Desde que toda a Nação dele se propiciava em larga escala, eixo que era (e ainda o será por muito tempo) da estructuração economica brasileira, tinha que se tornar, natural e logicamente, um problema nacional e não, como até alli, simplesmente um problema do Estado de S. Paulo.

Nestas circumstancias, o Dr. Marcos de Sousa Dantas, na Secretaria da Fazenda paulista, apoiado pelo Interventor, coronel João Alberto, tomou a iniciativa de colocar a questão nos justos termos, conseguindo, afinal, exito completo, pois da parte do presidente Getulio Vargas, sempre empenhado em dar aos problemas economico-financeiros soluções realmente nacionaes, sem regionalismos estéreis nem malquerenças injustificadas, encontrou a mais formal e decisiva acolhida.

Nasceu, nessa occasião a idéia do Conselho Nacional do Café, consubstanciado no decreto-lei federal n.º 20.092, de 11 de janeiro de 1931.

Para colocar o café de S. Paulo em igualdade de condições quanto ás taxações e impostos, em relação ao seu similar exportado pelos outros Estados brasileiros, não hesitou o Governo Provisorio em dar nova directriz ao plano inicial, traçado pelo decreto que criou o Conselho.

Dest'arte, ao invez da taxa de 10 shillings, acquiesceram os Estados productores, por iniciativa ainda do coronel João Alberto e do Dr. Marcos de Sousa Dantas, no Convenio de 30 de novembro de 1931, na elevação da taxa de 10 a 15 shillings, sobre a exportação geral do paiz destinando os 5 shillings excedentes a fazer face ao serviço do emprestimo de £ 20 milhões e liberação das quotas relativas ao escoamento do café dos banqueiros e dos fazendeiros, que se suspendera para não perturbar o mercado. Transferiu-se o emprestimo, então, ao Conselho Nacional, com todos os onus e vantagens dele decorrentes, nos termos do decreto-lei n.º 20.760, de 7 de dezembro de 1931.

Estendendo-se, assim, á exportação cafeeira nacional a taxa de 3 shillings (augmentada para 5 e addicionada aos 10

existentes), embora restituivel aos demais Estados, ao fim de cada exercicio, poude então, o café paulista apresentar-se, nos mercados de consumo, em posição identica ao producto dos outros Estados da União.

Deixando averbado este depoimento, invocou o Sr. Armando Alcantara a collaboração que lhe coube em tal serie de operações, como pessoa da intimidade do Dr. Marcos de Sousa Dantas.

As asseverações do Sr. Armando Alcantara motivaram por parte do Dr. José Maria Whitaker uma retificação que o collaborador de *Economia* se apressou em publicar no numero da mesma revista de 25 de julho de 1940.

Declarou o primeiro ministro da Fazenda do Governo Provisorio que a compra dos dezoito milhões de saccas de café se decidira em reunião effectuada no Palacio Guanabara, a 29 de novembro de 1930, estando presentes, além do Chefe do Governo, os Ministros da Justiça e da Educação, Drs. Oswaldo Aranha e Francisco de Campos, o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Augusto Maria Caldeira Brant e Major Juarez Tavora.

A reunião de S. Lourenço, effectuara-se trez mezes depois, no decorrer do mez de março, durante a estação que ahi fizera o Chefe do Governo, tendo por unico fito examinar a suggestão do Governo do Estado de uma intervenção directa e momentanea na Praça de Santos, suggestão á qual, era verdade, oppuzera elle ministro uma resistencia "prudente", mas não inflexivel.

Commenta o Sr. Alcantara:

"Quando o Governo Provisorio da Republica, assumiu o poder, a situação do cambio era realmente deploravel. O mil réis rolára no despenhadeiro da baixa.

O panico se declarara francamente nos negocios do cambio. As lettras de exportação, retidas pelos seus detentores que, em tal circumstancia e como era natural, esperavam reputa-las a taxas ainda mais favoraveis, escasseavam preoccupadoramente nas principaes praças do paiz, Santos, S. Paulo e Rio. As poucas cambiaes que, timidamente vinham ao mercado eram disputadas pelos Bancos tomadores, numa verdadeira corrida para o abysmo da desvalorização da nossa moeda."

CAPITULO XXXV

Actos diversos do Governo Provisorio e do Governo de S. Paulo sobre questões cafeeiras

A um decreto de 30 de abril de 1932 (21.340) justificaram considerandos diversos pelos quaes o Chefe do Governo Provisorio declarava attender a substituição do imposto em especie pela taxa ouro de exportação de 15 shillings e obedecer ao criterio da obtenção de uma receita estavel para occorrer ás necessidades da compra dos stocks retidos e das sobras das safras seguintes.

Ora essas razões subsistiam e mais se impunham agora quando o Conselho Nacional do Café contrahira compromissos para abreviar a realização de seus objectivos.

Nessas condições, a diminuição de suas rendas traria prejuizo ao equilibrio dos mercados. Occorria ainda a difficuldade da arrecadação pela taxa diaria da abertura do cambio nas differentes praças do paiz, ora pela deficiencia de alguns mercados, ora pela demora com que chegavam informações a tal respeito.

Attendendo ainda, a que a provavel elevação de taxas cambiaes reduzira os recursos em papel do Conselho decretou o Chefe da Nação que a taxa de exportação de 15 shillings ouro, seria cobrada em moeda papel, á taxa fixa de cincoenta e cinco mil reis por sacca sempre que a cotação do dollar ouro americano, para saques á vista, sobre Nova York no Banco do Brasil, fosse inferior a quinze mil e setenta reis.

A arrecadação desta taxa seria feita em todo o paiz pela taxa de abertura do cambio sobre Nova York do dia anterior, a qual seria communicada pelo Conselho ás suas Agencias ou estações arrecadadoras nos Estados.

Os casos de infracção no pagamento seriam apurados pelo Conselhos Nacional em processo administrativo regular, e as suas dividas ativas cobradas na justiça federal, por via executiva, nos termos da cobrança das dividas activas da União.

Pelo decreto de 19 de dezembro de 1932 deu o Governo Provisorio nova regulamentação sobre a taxa de 15 shillings, replanta de cafeeiros e registro de usinas de torrefação. Reconhecia o Governo que com a fixação da taxa em 55 mil reis estava o Conselho baldo de recursos sufficientes para a consecução dos seus objectivos mas que na occasião achavam se elle, Governo, e o Banco do Brasil em condições de supprir o Conselho, convenientemente, sendo dever de justiça e da maior conveniência alliviar-se o café da tributação que sobre elle pesava o que redundaria no desenvolvimento do consumo.

Tornava-se indispensavel que o Conselho exercesse sobre o consumo nacional fiscalização efficiente e pratico quanto possivel. Era de urgente necessidade prohibir-se, temporariamente, o plantio de novas lavouras de modo a combater a super producção depressora das cotações. Tal prohibição, comtudo, embora indispensavel, devia ser estabelecida com a equidade que o momento economico brasileiro comportava, já para attender á posição de desigualdade em que ficariam os Estados de lavoura incipiente, já para se harmonisar com o espirito de cooperação que presidia ao Convenio de 24 de abril.

Mostrava-se ao mesmo tempo da maior conveniencia conferir-se ao Conselho Nacional do Café a faculdade de emitir certificados de deposito e titulos de warrants sobre o café recolhido a seus armazens, de modo a evitar despesas de armazenagem.

Determinou o decreto que a taxa de 15 shillings, ouro, por sacca de 60 kilos de café exportada seria cobrada á paridade do dollar, ao cambio fixado pelo Banco do Brasil, para venda de saques á vista, sobre Nova York ficando vedado ao Conselho Nacional do Café usar da faculdade outorgada pelo convenio cafeeiro, de 24 de abril de 1931, no sentido de reduzir ou supprimir as taxas emquanto ella constituisse garantia a quaisquer operações de credito feitas pelo Conselho.

O direito de se assegurar aos Estados cujas plantações não houvessem attingido 50 milhões de cafeeiros a completarem este limite, ficava adstricto ao maximo de 20 milhões.

Para o plantio tornava-se necessaria previa autorização do Conselho.

Tornava-se obrigatorio o registro, no Conselho, de todas as usinas de torrefação e moagem de café, existentes, ou a se fundarem no territorio nacional, sob pena de multa de 5:000$000.

Deviam taes inscripções ser feitas dentro de 90 dias, a contar da data da publicação do Decreto, para as usinas já

existentes, e da data do pagamento do alvará de licença, para serem installadas.

Sem prejuizo da ação fiscalizadora adstricta á Saude Publica da União e dos Estados, ficava o Conselho Nacional com poderes para exercer ampla fiscalização sobre o commercio de café, em todas as suas modalidades e pela forma que julgasse conveniente, podendo impor as penalidades estabelecidas em leis.

Os armazens e depositos do Conselho gozavam das regalias das empresas de Armazens Geraes.

A 30 de dezembro de 1932 o então Governador Militar do Estado de S. Paulo, General Waldomiro Castilho de Lima, promulgou um decreto n.º 5186 cujos considerandos faziam ver que se tornara necessidade imperiosa supprimir os impostos e taxas onerando directamente a producção de café e prejudicando a sua exportação. Mas como a suppressão immediata de taes onus não podia fazer-se sem forte repercussão sobre a actividade do Estado; quando entretanto, a producção poderia ser grandemente alliviada dos onus que lhe difficultavam o commercio ;tomar-se-iam providencias para que o decrescimo de receita fosse supprido por tributação distribuida pelas actividades em geral sendo que novas fontes de receita podiam simultaneamente ser creadas sem prejuizo para a vida economica estadual. De taes providencias resultaria distribuição mais equitativa dos encargos fiscaes, dentro do regimen commercial satisfatorio em relação ao café. Assim ficariam suppressos os impostos e taxas estaduais gravando a exportação do café resalvada, porem, a garantia dada aos banqueiros contractantes do Emprestimo Externo de 1921, quanto á sobretaxa de 5 francos.

A partir de 1.º de janeiro de 1933 cobrar-se-ia uma taxa de cinco mil reis por sacca de café paulista que chegasse a qualquer parte do Estado ou sahisse do territorio deste.

Do producto dessa taxa seria retirado o equivalente a sobretaxa de 5 francos por sacca exportada, applicando-se o respectivo montante, exclusiva e integralmente ao serviço do Emprestimo Externo de 1921.

Multas pesadas se consignavam á desobediencia aos termos do decreto. Para fazer frente ao decrescimo das rendas estaduaes crearam-se impostos de emergencia de natureza ferroviaria e rodoviaria, despezas em hoteis, majorando-se o selo das petições em juizo. Novo decreto o de 10 de janeiro de 1933, (n.º 5196) veio completar o anterior explicando que a nova taxa tambem incidia sobre os cafés vendidos ao Con-

selho Nacional, em todo o territorio paulista salvo quanto a Santos.

A 3 de julho de 1933 o Governo do General Waldomiro de Lima isentou da taxa de emergencia de cinco mil reis os cafés da quota do Departamento Nacional de Café desde que não se destinassem á exportação.

Esta abolição se baseava nos seguintes considerandos:

Que o Departamento estabelecera a compra compulsoria de quarenta por cento dos cafés da safra em curso fixando o preço de trinta mil reis por sacca, saccaria incluida; inferior ao custo da producção.

Assim ouvido o Conselho Consultivo do Estado, este, por unanimidade se pronunciou favoravelmente á suppressão da taxa de emergencia pois sem essa isenção o productor paulista viria a soffrer consideravel prejuizo e tanto mais quanto ella não trazia maiores inconvenientes ao orçamento do Estado, porquanto a exportação do producto seria a mesma da previsão. Se a quota compulsoria de 40% fosse reduzida pelo Departamento a isenção passaria immediata e automaticamente, a beneficiar apenas o quantitativo fixado para a mencionada quota compulsoria.

CAPITULO XXXVI

O decreto n.º 22.452 de 10 de fevereiro de 1933, creador do Departamento Nacional do Café, em substituição ao Conselho Nacional do Café — Attribuições, encargos e prerogativas da nova instituição

Pelo decreto n.º 22.452 de 10 de fevereiro de 1933, assignado pelo Presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas, e seu Ministro da Fazenda, Dr. Oswaldo Aranha, creou-se o Departamento Nacional do Café extinguindo-se o Conselho Nacional de Café. Tal a importancia, no conjuncto da historia do café, não só no Brasil como nos fastos do commercio universal que o acto merece transcripto em sua integra:

"O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a defesa do café repousa precipuamente sobre providencias que incidem na orbita dos poderes federais;

Considerando que dentre essas sobrelevam, pela influencia que exercem na vida economica e financeira do paiz, as que dizem respeito ao apoio monetario e á regulamentação do commercio;

Considerando, em consequencia, que ao Governo Federal cumpre, para salvaguarda do interesse nacional, maior e mais effectiva ingerencia na direcção desse serviço, até hoje confiada sem resultado a instituições particulares:

Decreta:

Art. 1.º — Fica creado o Departamento Nacional do Café, subordinado ao Ministerio da Fazenda e extincto o actual Conselho Nacional do Café.

Art. 2.º — A direcção do Departamento será exercida por tres directores, livremente nomeados pelo Governo Federal, cumprindo-lhes agir sob a superitendencia do Ministerio da Fazenda.

Art. 3.º — Fica, tambem, creado um Conselho Consultivo do Departamento, constituido por um representante das associações da lavoura de cada Estado cafeeiro e um commercial da praça do Rio de Janeiro outro da de Santos e outro da de Victoria.

Paragrapho unico — Este Conselho se reunirá sómente quando convocado pelo Departamento.

Art. 4.º — Ao Departamento compete, até expedição do regulamento definitivo, dirigir e superintender os negocios de café, nos termos do art. 11, § 3.º, do Decreto n.º 20.003, de 16 de maio de 1931, em tudo que não collidir com este Decreto.

Art. 5.º — Ao Departamento compete, ainda, receber as installações e continuar os serviços do extincto Conselho Nacional do Café.

Art. 6.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado:

1.º — a por em pratica as medidas necessarias á installação e funccionamento do Departamento e do Conselho Consultivo;

2.º — a expedir as instrucções que forem precisas á boa execução deste Decreto.

Art. 7.º — O Departamento Nacional do Café exercerá fiscalização effectiva sobre os Institutos e Associações de Café existentes, cumprindo-lhes observar as suas intrucções e decisões.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1933, 112.º da Independencia e 45.º da Republica.

(a) GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha.

Sete dias mais tarde baixava o Ministro da Fazenda instrucções para a execução dos serviços do novo Departamento.

Dirigiria este todos os negocios sobre o producto nos termos da legislação federal em vigor, com autonomia administrativa e as attribuições do extincto Conselho Nacional do Café, observadas as restricções e modificações decorrentes do Decreto que o creara.

As questões patrimoniaes e relações de qualquer natureza entre o extincto Conselho Nacional do Café e terceiros interessados continuariam sem solução de continuidade com o Departamento Nacional do Café, que as solucionaria de accordo com a legislação que as regia.

Até a expedição do regulamento definitivo, os serviços do Departamento continuariam executados de accordo com o regulamento do Conselho Nacional salvas as modificações decorrentes de lei ou necessarias, a juizo da directoria, ao melhor andamento dos mesmos.

Seriam os casos omissos na legislação em vigor resolvidos pela directoria do Departamento com audiencia previa do Ministro da Fazenda.

Mantinha-se o quadro do funcionalismo do Conselho com os respectivos vencimentos.

A 23 de fevereiro immediato baixava o Ministro da Fazenda, Dr. Oswaldo Aranha, o regulamento do novo Departamento que, com autonomia administrativa e financeira, e jurisdicção em todo o territorio nacional, teria a duração do recem extincto Conselho.

Sede e foro no Rio de Janeiro, contendo além dos tres directores mencionados no decreto que o creara um Conselho Consultivo composto de onze membros nomeados pelo Ministro da Fazenda, oito dos quais indicados pelas associações conjunctas da lavoura de cada um dos Estados de São Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Paraná, Bahia, Pernambuco e Goyaz, e os tres restantes indicados em condições identicas pelas associações do commercio cafeeiro das praças de Santos, Rio de Janeiro e Victoria.

Este Conselho se reuniria no Rio de Janeiro, quando convocado pela Directoria do Departamento, e suas funcções seriam objecto de regulamentação especial.

Ao Departamento competiria a direcção e superintendencia dos negocios do café cabendo-lhe portanto entre as principaes attribuições:

Arrecadar a taxa de 15 shillings, por sacca exportada, para o estrangeiro, *ex-vi* da legislação anterior, promovendo o seu recolhimento no Banco do Brasil, onde seria escripturado pela forma de partidas dobradas, nos termos do Codigo Commercial.

Propor ao Governo o augmento, a diminuição ou a suppressão de tal taxa, de accordo com as necessidades e conveniencias dos serviços departamentaes.

Dispor das quantias arrecadadas, seus fructos e rendimentos para a compra de café para a eliminação ou quaisquer outros fins conducentes ao equilibrio dos mercados e á defesa economica e racional do producto.

O custeio de todos os seus serviços.

A remessa ao Thesouro paulista das quantias necessarias ao serviço de juros e amortização do emprestimo de libras ... 20.000.000 contrahido pelo Estado de São Paulo, em 1930, com os banqueiros J. H. Schroeder & Co., emquanto estivesse a seu cargo tal obrigação nos termos da legislação vigente; unificar as medidas de defesa economica do café nos Estados productores e os methodos de trabalho referentes á melhoria da producção, da distribuição e do consumo do café, bem como aos serviços de estimativa das safras e de liberação das quotas de embarque e entregas diarias aos mercados exportadores.

Promover a repressão ás fraudes e adulterações na producção, transporte, commercio e consumo do café brasileiro.

Remetter, mensalmente, ao Ministro da Fazenda, balancete minucioso da arrecadação da taxa de 15 shillings, discriminando as verbas de sua applicação, saldos em caixa, total de saccas compradas, eliminadas ou utilizadas e em estoque.

Movimentar, no Banco do Brasil, os fundos disponiveis e provenientes, quer da arrecadação da taxa, quer das operações de credito, por antecipação de receita ou quaesquer outras autorizadas pelo Ministro da Fazenda.

Exercer fiscalização effectiva sobre os institutos e associações de café existentes, fazendo-os observar as suas instrucções e decisões, sem prejuizo da autonomia dos mesmos em negocios de seu exclusivo interesse ou peculiar dos Estados.

Receberia o Departamento integralmente o acervo do extincto Conselho Nacional do Café.

Seis foram os serviços então creados no Departamento: secretaria, contadoria geral, contencioso e consultoria juridica, estatistica e fiscalização, agencia no Rio de Janeiro (com succursaes em Nictheroy e Angra dos Reis) Santos, S. Paulo, Paranaguá, Victoria, Cidade d'O Salvador, Recife, repartições technicas de café .

Ao presidente do Departamento competeria:

A representação activa e passiva do mesmo, em juizo ou fóra delle, devendo os contractos ser assinados tambem por qualquer dos outros directores e os saques ou titulos de credito ainda pelo contador geral; a nomeação dos funcionarios e os demais actos administrativos a ellas referentes licença ou ferias regulamentares aos ditos funccionarios; autorizar todas as despesas previstas em orçamento ou decorrente de deliberação da Directoria.

CAPITULO XXXVII

Os primeiros actos do Presidente do Departamento Nacional do Café, Dr. Armando Vidal — Decretos diversos do Governo Federal e dos Governos Estaduaes — Creação do Serviço Technico de Café

A 20 de Março de 1933 resolvia a Directoria do Departamento Nacional de Café que para os cafés de typo Grinder seria admittido um maximo de trezentos defeitos em trezentas grammas, sendo que nos trezentos defeitos só se permittiriam dez provenientes de "paus", "pedras" e torrões" em "quebrados" e "conchas" a vontade.

Logo depois outro comunicado, o de 6 de Abril, esclarecia o publico a proposito da classificação dos cafés Grinder.

Dava-se tal denominação ás separações de "bourbons", isto é, "chatinhos, meudos, meudinhos, moquinhas, quebrados e conchas" que ligados formavam o referido typo de exportação.

Não podia ele conter mais do que 1/3 de "quebrados e conchas". Assim teria para um maximo de trezentas gramas trezentos defeitos dos quaes dez provenientes de "paus", pedras" torrões". Admittiam-se quebrados e "conchas" á vontade, até um terço porém.

A 17 de março de 1933 estatuiu o decreto n.º 22.546 do Governo Provisorio que na Carteira de Emissão de Redesconto do Banco do Brasil fossem admittidos os redescontos a titulos cambiaes emittidos pelo Departamento Nacional do Café observando-se os dispositivos do decreto de 21 de dezembro de 1931.

A 4 de Abril de 1933, regulou o Dr. Armando Vidal os embarques dos cafés que por cabotagem seriam requeridos ás Agencias do Departamento nos diversos portos, por meio de "guias de autorização de embarques" em tres vias com esclarecimentos sobre "os nomes do embarcador, do destinatario e domicilio, do vapor, a quantidade de saccas, marca e contratra-marca da saccaria". Se o embarcador não poudesse effe-

ctuar o despacho maritimo com o destinatario declarado e sim "á ordem", declarar-se-iam nas guias, o nome e o domicilio do destinatario. Obrigava-se outrosim o embarcador a entregar á Agencia do Departamento autorização de embarque ao mais tardar, no dia da sahida do vapor portador da partida de café, uma via "não negociavel" do conhecimento maritimo.

A 17 de maio de 1933 o Presidente do D.N.C. Dr. Armando Vidal determinava o Registro obrigatorio de instalações para beneficio, rebeneficio e catação de café no paiz.

Seria o registro gratuito constando da declaração o nome do proprietario; o iocal do apparelhamento, com a maior pormenorização, o numero de machinas tambem com a maior especificação a seu respeito, capacidade productiva horaria, força motriz utilizada, numero de operarios, producção na ultima safra e declaração expressa de que o estabelecimento se destinava aos serviços proprios ou tambem aos de terceiros.

O communicado n.º 38 do mesmo dia, mez e anno versou sobre a liberação preferencial dos "cafés de qualidade e de estylo."

Os de qualidade seriam destinados aos mercados do Rio de Janeiro, Victoria, e Paranaguá, de typo 3 (tres) para melhor, despolpados ou de terreiro, bem preparados, de bom aspecto, secca perfeita e de bebida molle.

Para Santos e Angra dos Reis, além desses requisitos, exigia-se bebida estrictamente molle.

Os cafés de estylo deviam reunir os seguintes requisitos:

Typo 2 — fava de peneira 17/18 excepto para os genuinos "bourbons", que seriam acceitos até peneira 16.

As resoluções, 39, 40, 41, 27, 54, 62, 63, 69, 71, 73, 76, do D.N.C. de maio, junho, julho, agosto de 1933 referiam-se ao escoamento da safra de 1933-1934 cujos embarques seriam obrigatoriamente feitos na proporção e ordem seguintes:

1.º — 40% (quarenta por cento) em quota destinada ao Departamento Nacional do Café, nos termos do art. 4.º do Decreto 22.121, de 22 de novembro de 1932;

2.º — 30% (trinta por cento) em quota retida;

3.º — 30% (trinta por cento) em quota livre

salvo quanto aos cafés em condições de gozar de despacho preferencial.

De toda a producção cafeeira do paiz, na safra de 1933/34, uma quota de 40% (quarenta por cento) seria compulsoriamente vendida ao Departamento, nos termos do citado Decreto. Os cafés dessa quota D.N.C. seriam sempre exigiveis dos remetentes, embarcados simultaneamente com os cafés

das outras quotas (retida e livre), ou préviamente, á conveniencia do interessado. Não poderiam ser de typo inferior a 8 (oito).

Sempre que o Departamento verificasse, na chegada ao destino, dos cafés da quota D.N.C. a existencia de qualquer quantidade de café inferior ao typo 8 ou de cafés ligados, com bica de escolha das machinas de beneficio, taes cafés seriam aprehendidos e inutilizados, sem indemnisação alguma aos proprietarios, nos termos do Decreto, de 27 de agosto de 1930, sem prejuizo da reposição immediata, pelos interessados, de quantidade de saccas igual á apprehendida, acrescida dos respectivos 40% (quarenta por cento), de accordo com a tabella organizada pelo Departamento.

Responderiam por tal reposição os demais cafés pertencentes ao mesmo remettente.

Para facilidade dos productores permittiria o Departamento mediante requerimentos dos interessados ou por intermedio das instituições compentes, que a quota D.N.C. fosse embarcada de procedencia diversa da do café destinado aos mercados, emittindo as instituições competentes em taes casos, certificados habilitando ao despacho das outras quotas.

Quando os productores não tivessem café conveniente para despachar na quota D.N.C., deveriam declarar, nas notas de consignação ou conhecimento respectivos, que a tal café substituiria outro a ser posteriormente remettido. Esta declaração deveria ser feita nos seguintes termos "sujeitos a substituição."

Os remetentes de cafés que gosassem de liberação preferencial, na fórma da Resolução n.° 38, de 17 de maio de 1933, do Departamento, eram obrigados a despachar, previamente, destinada ao Departamento, a quota D.N.C., com faculdade de substituição nos termos da Resolução.

A entrega dos cafés, nos portos de exportação, obedeceriam a estricta ordem natural de sequencia das séries ou quotas de despacho, mesmo quando os cafés transpuzessem as fronteiras dos Estados de producção.

Todos os despachos seriam autorizados e fiscalizados pelas instituições competentes dos respectivos Estados productores, dentro dos Regulamentos e Resoluções do Departamento e dos Regulamentos e instrucções das referidas instituições estabelecidas de accordo com as disposições legaes vigentes.

A partir de 1.° de julho de 1933 ficariam revogadas todas as medidas de tolerancia para rebeneficio de cafés inferiores ao typo 8. Taes cafés, despachados depois da mencionada data,

seriam apprehendidos e eliminados, nos termos do Decreto 19.318, de 27 de agosto de 1930.

Os cafés despachados depois de 10 de abril, e até 30 de junho de 1934, com destino directo aos mercados, estariam sujeitos a classificação, á chegada nesses destinos, afim de se verificar se pertenciam á safra nova ou á velha.

Quando da safra nova, taes cafés ficariam retidos para liberação na época propria, depois, de retirada a quota de 40%. E o restante permaneceria retido para liberação no ultimo mez do anno agricola.

Todos os cafés despachados a partir de 1.º de julho de 1933 seriam considerados pertencentes á safra de 1933-34, sujeitos ao regimen de escoamento vigente em cada Estado e ás Resoluções do Departamento, sem direito a qualquer recurso, incidindo sem excepção, na quota compulsoria de 40%. Poderia esta vir a ser reduzida pelo Departamento, independente de aviso prévio, desde que as estimativas das safras dos diversos Estados não fossem attingidas, ou se acaso a exportação excedesse ás previsões em que se baseavam os calculos de escoamento de sessenta por cento da producção brasileira.

Fixaria o Departamento, em Resolução especial, as quotas mensaes attribuidas a cada Estado para a entrega de café de sua producção em cada porto de exportação. Reservava-se ainda o direito de alterar taes quotas sempre que as conveniencias de mercados o impuzessem.

Os cafés de liberação preferencial, autorizada pela Resolução de 17 de maio de 1933, entrariam nos mercados em quota especial, fixada pelo Departamento na segunda quinzena de cada mez para as entradas do mez seguinte.

As instituições competentes enviariam á Sede do Departamento, até 15 de cada mez, uma relação completa das quantidades de café despachado durante o mez vencido, em cada estação ou procedencia e em cada uma das tres quotas.

As instituições competentes a que alludia a Resolução, seriam: nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, respectivamente, o Instituto de Café do Estado de S. Paulo e o Instituto Mineiro do Café; nos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, os respectivos Serviços de Defesa do Café.

O preço que o Departamento Nacional do Café estipularia para indemnisação dos cafés da quota de 40%, a lhe ser vendida compulsoriamente, comprehenderia a sacca de sessenta kilos de café não inferior ao typo 8, incluido nesse preço o respectivo sacco, que poderia ser usado, sem furos.

A resolução n.º 53 fixou em trinta mil reis o preço da sacca da quota D.N.C. Não se permittiria aceitar nenhuma

entrega de café em tal quota da producção de um Estado e correspondente a despachos de sessenta por cento produzidos em outro Estado.

O communicado n.º 56 esclarecia o publico de que nunca se escoara café paulista pelo porto do Rio de Janeiro em quantidades approximadas das que se haviam escoado nos ultimos tres mezes.

Nunca o café paulista contribuira para o mesmo mercado, com o contingente que o Departamento lhe attribuia para a safra entrante.

Bastava lembrar que em 1929/1930 a entrada de cafés paulistas no Rio fôra de 81.000 saccas, nas tres safras seguintes repectivamente de 266.139, 169.062 e 380.203.

Informava a resolução n.º 67:

Para a classificação do typo 8, minimo admittido para a entrega da quota D.N.C. seria observada a tabella de equivalencia de defeitos approvada pela Portaria de 10 de junho de 1931, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e ainda em vigor.

O Departamento receberia tambem, para entrega da referida quota, cafés ainda que constituidos de quebrados e conchas, desde que não contivessem impurezas (paus, pedras, e torrões), cascas, côcos e residuos de catação.

E as resoluções 69 e 76 determinaram que os cafés da quota D.N.C., não sujeitos á substituição, seriam pagos a cento e vinte dias da data do conhecimento de embarque ou do certificado dos armazens autorizados.

Uma vez conferidos os cafés da alludida quota e visados os respectivos conhecimentos ou certificados, pelas Agencias do Departamento, era facultado aos seus proprietarios saccarem contra o Departamento a respectiva importancia, fazendo acompanhar o saque dos conhecimentos ou certificados.

O Departamento, considerando as difficuldades para entrega de cafés da quota D.N.C., no inicio da safra, resolvia conceder aos interessados, mediante caução em dinheiro e pela fórma descripta, o direito de assignar um termo de compromisso de entrega futura da referida quota.

O compromisso seria para a entrega da quota D.N.C. dentro de 120 dias da data da assignatura do termo;

Seria a caução feita á vista do conhecimento de despacho da quota D.N.C. com a clausula "sujeito a substituição ou para caução". Seria esta de trinta mil reis por sacca.

A resolução 62 de 8 de julho de 1933 indicou os rumos de remessa do café de Minas Geraes, Espirito Santo e Rio de Janeiro aos diversos reguladores.

A 63, de 10 de agosto, consentiu que dez mil saccas de café paranaense se expedissem por Santos baixando-se para 15.000 a quota de Paranaguá.

A 66, de 21 de julho, determinou que o grão brocado não poderia ser contado como defeito a menos que se não revelasse ardido, chocho, ou preto.

A 67 estabeleceu as normas da classificação do typo oito, havendo o D.N.C. creado uma secção de consultas encarregada de prestar informações sobre os cafés em condições de serem despachados ou entregues ao Departamento como quota D.N.C. (40 por cento da producção).

Diversas outras resoluções foram tomadas contemporaneamente sobre os meios dos productores substituirem os cafés entregues em suas respectivas quotas, processos de recebimento desta, termos de responsabilidade, etc.

A isenção de impostos estadoaes para os cafés de quota D.N.C. foram objecto de decretos de 3 de julho de S. Paulo, de 28 de junho do Estado do Rio de Janeiro de 6 de julho do Espirito Santo, 26 de agosto do Paraná, todos de 1933 assignados pelos interventores general Waldomiro Castilho de Lima, Commte. Ary Parreiras, Drs. Fernando Duarte Rabello e Cel. Manuel Ribas.

Pelo decreto n.º 3.035 de 20 de fevereiro de 1933 o interventor fluminense commandante Ary Parreiras estabeleceu novas bases para a fiscalização das rendas estaduaes referentes á exportação cafeeira.

Todo o café fluminense chegado a Nictheroy deveria ser descarregado nos armazens do Estado ou nos autorizados; o não descarregado nestes armazens seria apprehendido, assignando-se á parte o prazo de dez dias para allegar sua defesa, sob pena de revelia.

O café destinado a Nictheroy, para ser depois exportado, viria acompanhado de guia de pagamento expedida no ponto fiscal de procedencia, devendo o respectivo exator, alem de prehencher o conhecimento escrever na guia, em destaque: Café em transito por Nictheroy. O lote despachado nestas condições ficaria obrigatoriamente sujeito aos impostos e taxas de exportação.

Para os cafés destinados a consumo interno no Estado, o exator arrecadaria a taxa de viação. E o respectivo conhecimento acompanharia a partida a ser recolhida aos armazens autorizados. Mencionaria uma declaração do exportador com o nome do destinatario, com todas as indicações precisas.

A concessão para o estabelecimento de armazens autorizados competia ao Secretario das Finanças, que exigiria documentos:

provando propriedade o uo uso e gozo do edificio em que se pretendesse estabelecer o armazem, a capacidade deste e segurança do edificio; Viriam tambem a planta geral do edificio e especial dos armazens com indicação do interior, pontos de descarga de entrada e saida. Requeria-se ainda prova da idoneidade do requerente que deveria estar livre de culpa e pena e no gozo de plena administração de sua pessoa e bens, etc. Apontada a parte formalistica de contracto passava o decreto a declarar que todas as concessões de armazens autorizados seriam a titulo precario, podendo ser cassadas em qualquer momento, desde que não conviessem aos interesses da fiscalização. O mesmo se daria com os serviços dos armazens do Estado e dos autorizados, todos a titulo precario. Conservavam-se as tabelas de armazenagem, carga, descarga, pesagem, tirada de amostras, laudos de classificação e entrega de certificados.

O tributo fiscal só incidiria sobre o prazo encetado desde a chegada da partida e seria pago por occasião da liberação consoante a quota attribuida para cada dia, pelo D.N.C. embora o café continuasse depositado por interesse do depositante.

Diversos artigos estatuiam sobre multas e leilões eventuaes dos cafés apprehendidos, pagamentos de impostos, taxas e mais despesas, a que tambem estava sujeito o café depositado e vindo para consumo no Estado, impostos e taxas de exportação, restituiveis mediante prova severa, posterior, do emprego nas torrefações.

Descriminava o decreto diversas providencias para a retirada do café, modo de cobrança dos impostos, inclusive dos cafés despachados na quota destinada ao Departamento Nacional de Café.

A restituição dos tributos arrecadados sobre o café sujeito a substituição só poderia ser autorizada depois da Inspectoria das Rendas, informada pelo Departamento, declarar que a partida não fora substituida e passara assim a ser considerada dentro da quota dos quarenta por cento.

Os cafés despachados para substituição seriam entregues aos armazens do D.N.C. sem a arrecadação dos impostos e taxas, cabendo porém, aos funccionarios fiscais verificar, á chegada, se o producto viera effectivamente substituir o café sujeito a substituição. Nenhum café poderia ser transportado,

sob pena de multa de 50$000 a 1:000$000 elevada ao dobro nas reincidencias pelas estradas de rodagem demandando Nictheroy e os municipios vizinhos.

Por decreto n.° 3.000 de 1.° de dezembro de 1933 o interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, Commandante Ary Parreiras, decretou a abolição das taxas de mil reis ouro sobre café e assucar de exportação fluminense substituidos por cinco mil reis e mil e quinhentos reis sobre sacca.

O interventor no Espirito Santo, capitão João Punaro Bley, por decreto de 13 de dezembro de 1933 e tendo em vista que se tornava necessario incrementar a producção dos cafés finos isentou de pagamento do imposto de exportação o despolpado, do typo tres ou melhor, de boa fava, estylo solido, bebida estrictamente molle, bem como o typo dois, com a mesma descripção e até peneira dezeseis se se tratasse de genuino bourbon.

Sempre que houvesse difficuldade na collocação de taes cafés seria elle adquirido para propaganda, pelo Serviço Especial de Defesa do Café de accordo com a cotação official do producto na Bolsa de Victoria.

A 30 de dezembro de 1933 o Interventor Federal em S. Paulo Dr. Armando de Salles Oliveira tendo em vista que o Governo Provisorio da Republica extinguira a percepção de taxas ouro no territorio nacional e que, em consequencia, a a taxa de 1$000, creada pela lei de 19 de Dezembro de 1924, deveria ter valor fixo em moeda nacional e ainda que, destinando-se essa taxa ao serviço do Emprestimo de £ .... 10.000.000.0. contrahido pelo Instituto do Café, poderia a sua fixação ser feita sobre base menos onerosa á lavoura desde que, se attendesse plenamente ao tal serviço. Estatuiu então que tal taxa valeria 3.500 reis por sacca que transitasse pelo territorio paulista. Admittia o decreto que se por motivo da oscillação cambial, se verificasse qualquer insufficiencia da cobrança, em relação ao serviço do Emprestimo as sobras existentes em deposito, poderiam suppril-a folgadamente.

Mesmo no caso de absorção completa dessas sobras, ainda haveria a qualquer tempo o recurso da majoração da taxa, até o limite das necessidades occorrentes.

Pelo decreto 22.796 de 1.° de junho de 1933 que revogou outro sobre mesma materia de 19 de Janeiro de 1931, puniu o Governo Provisorio severamente as falsificações e fraudes dos generos alimenticios sob pena de graves multas e prazos de prisão celular.

Pouco depois a 12 de março de 1934 o então prefeito do Districto Federal, Dr. Pedro Ernesto Baptista, approvou o

regulamento da secção de apprehensões de generos alimenticios, departamento da Directoria Geral de abastecimento incluindo-se em tal categoria o café.

O decreto 22.845 de 21 de junho de 1933 do Governo Provisorio prohibia a inclusão de quaesquer porcentagens nas tarifas de fretes maritimos para o exterior do paiz, para retorno como rebates, commissões ou bonificações. Visava combater os rebates sobre os fretes, concedidos pelas companhias de navegação, semestralmente, aos exportadores. Impedia isto a livre concorrencia, creando aos exportadores um compromisso de respeitarem, graças aos rebates, o monopolio das companhias congregadas quando a livre concorrencia podia proporcionar ao Brasil razoavel frete, compativel com as necessidades das empresas de vapores e os interesses da carga.

Assim, de 1.º de julho de 1933 em deante, seria prohibida a inclusão de quaesquer percentagens nas tarifas de fretes maritimos para o Exterior e para retorno como rebates, commissões ou bonificações, tornando-se nulas as convenções em contrario embora se assegurasse a todos os exportadores o direito aos rebates já convencionados e referentes aos embarque realizados até a data do Decreto.

A 25 de outubro de 1933 prevenia o Dr. Armando Vidal que devidamente autorizado pelo Chefe do Governo Provisorio e pelo Ministro da Fazenda, declarava o Departamento Nacional do Café, que nenhuma modificação, quer quanto ao cambio, quer quanto á taxa de 15 shillings, seria feita na politica do café, em cuja intransigencia estava o Governo resolvido a manter-se, dados os resultados já obtidos pela mesma, para os interesses geraes do paiz.

Os decretos 23.480 e 23.481, de 21 de novembro de 1933, extinguiram a percepção do mil reis ouro nas repartições publicas substituindo-a por oito mil reis papel. O 23.501, de 27 do mesmo mez, declarou nulla qualquer estipulação de pagamento ouro ou em determinada especie de moeda ou por qualquer meio tendente a recusar ou restringir, nos seus effeitos, o curso forçado do mil reis. Dispoz o de n.º 23.535 sobre a compra e venda de ouro monopolizadas pelo Banco do Brasil.

O decreto n.º 6.527 de 30 de dezembro de 1933, e do Estado de S. Paulo, fixou em 3.500 reis, por sacca, a taxa de mil reis, ouro, creada em 1924, o 6.525 fixou em 9.000 reis o valor da taxa de tres shillings sobre sacca exportada de café paulista.

A 13 de dezembro de 1933 tornou o Dr. Armando Vidal publico, a rebater noticias tendenciosas:

"O Departamento Nacional do Café, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Fazenda, declara que nem o Governo Federal nem o Departamento fará consignações de café aos Estados Unidos ou qualquer outro paiz, nem creará agentes afim de distribuir o producto em competição com o commercio local.

Igualmente declara que não autorizou quem quer que seja a fazer offertas de vendas ou vantagens de qualquer natureza a torradores ou importadores".

A 23 do mesmo mez communicava o Dr. Vidal estarem peremptas as concessões para o plantio e replantio de cafesaes feitos até 22 de novembro de 1932 e não executados até 3 de dezembro do mesmo anno.

E como se houvessem divulgado no Brasil opiniões de grande pessimismo sobre a situação do café, attribuidas ao Sr. J. W. Mason, numa revista franceza especializada lembrou, pouco depois, o Dr. A. Vidal pelo communicado 114, que o mesmo senhor ainda em outubro escrevera:

"Cremos firmemente que foi transposta a phase perigosa da doença do café; se não o vemos ainda completamente restabelecido, já podemos, porém, ter confiança na convalescença, embora não isenta de possiveis recahidas.

Nas bases actuaes, o café é, sem duvida, barato; e estamos certos de que, caso se estabilize o dollar, assistiremos a uma rapida ascensão para preços bem mais remuneradores."

Pelo decreto 23.495 de 22 de novembro de 1933 o chefe do Governo Provisorio determinou que se cumprisse o novo regulamento para a marcação de volumes com artigos e productos nacionaes destinados ao estrangeiro, elaborado em conjuncto pelos Ministerios da Fazenda, Trabalho e Relações Exteriores.

Determinava que os volumes, recipientes ou envoltorios de quaesquer dimensões, taes como, entre outros, barris, barricas, cascos, caixas, saccos ou capas de aniagem ou de outro tecido, trouxessem no maior destaque a palavra *Brasil* empregando sempre que possivel, e tambem em maior relevo, as cores nacionaes.

Seria a marcação em portuguez, francez, inglez ou hespanhol, ficando porém, entendido que o emprego de uma destas linguas vedava a inclusão de qualquer palavra das outras.

Em cada partida de productos acondicionados em saccos, só poderia ser utilizada saccaria uniforme, quanto á natureza do tecido e dimensões dos saccos, prohibindo-se o aproveitamento de envolucros usados e remarcados, salvo quando se tratasse de generos de baixo valor, como farelos de cereais,

tortas de algodão, adubos de babassú, gergelim, linhaça e outros, minerios em estado bruto, unhas ou cascos de animaes, chifres e ossos, desde que tais saccos estivessem em regular estado de conservação e podessem ser marcados de accordo com os dispositivos do regulamento. Os demais artigos do decreto referiam-se a pormenores sobre a área de marcação dimensões desta, registros de marcas, multas, infracções do regulamento, ets.

A 21 de novembro de 1933 o decreto n.º 23.498 estabeleceu que em todas as repartições publicas arrecadadoras fosse a percepção feita á base de oito mil reis por mil reis ouro.

O caso dos fretes maritimos do café voltou novamente á baila em fins de 1933.

Surgiu, entre as Companhias de Navegação e os embarcadores de café, séria divergencia, motivada pelo augmento successivo de fretes, exigidos pelas Companhias de Navegação.

Nesta occasião foi o Departamento procurado por varios negociantes de café do Rio de Janeiro, pedindo a sua intervenção pois que nada haviam conseguido em entendimento directo com as "Transportadoras."

Nasceu dahi a idéia de uma medida prohibindo o rebate nos fretes maritimos tendo se organizado um esboço de decreto, o qual, revisto pela Directoria do Departamento, foi por ella acceito e encaminhado ao Ministro da Fazenda e esboço devido ao Sr. Vicente Meggiolaro. D'ahi proveio o decreto n.º 22.845 de 21 de junho de 1933, ficando assim demonstrado que o Departamento não tivera a iniciativa de intervenção entre as "transportadoras" e os exportadores de café, sendo antes solicitado por estes ultimos, afim de os libertar do accordo que mantinham com as Transportadoras, e pelo qual podiam as mesmas augmentar os fretes, ficando os embarcadores sujeitos a este augmento.

Fora esta faculdade que levara as Companhias Transportadoras a elevarem a base de frete, 82 shillings por tonelada de café pretendendo mesmo, em junho de 1933, fazer tal cobrança em ouro.

Este decreto, expedido em virtude da orientação manifestada pelo commercio do Rio de Janeiro, recebeu approvação dos exportadores de Santos nomeada uma commissão composta dos Srs. Jayme de Souza Dantas, Essaú da Silveira e Roberto Nioac, para estudar, com o Departamento, as bases para o accordo com as Linhas de Navegação.

Verificava-se simultaneamente o applauso dos exportadores fluminenses.

Libertado o commercio do accordo sobre fretes com a clausula de rebate, surgiram, de todas as praças importadoras de café, protestos contra a falta de unidade de fretes.

A Commissão nomeada pelo Centro dos Exportadores de Santos procurou então entender-se com o Departamento depois de haver estudado, em Santos, com os interessados a orientação que deveria manter em suas conversações com o Departamento e as Transportadoras.

Convidados os transportadores a uma reunião nomearam uma commissão para se entender com o Departamento. Haviam tambem procurado o Ministro da Fazenda, pedindo uma solução para o caso do decreto prohibindo os rebates, havendo este recommendado ao Departamento que examinasse o assumpto.

Expoz o Dr. Armando Vidal o caso ao Ministro, a declarar que o Departamento tendo, embora, em vista não prejudicar de forma alguma as companhias de navegação, sentia-se no dever de salientar que o decreto prohibindo os rebates viera trazer ao commercio exportador apreciaveis vantagens na reducção de fretes, tanto assim que, no porto do Rio de Janeiro estavam sendo feitos embarques á razão de 55 shillings e mais 10 shillings de rebates frete que vigorara antes do decreto 22.845.

No porto de Santos, já haviam sido feitos embarques á razão de rs. 10$000 por sacca, em lugar de rs. 16$000, como era corrente.

Tinha o D.N.C. elementos para suppor que, dentro em breve os fretes para a Europa regulariam 40 shillings por tonelada, ou cerca de 40% dos fretes até então em vigor. Esta reducção importaria em grandes vantagens para a exportação e, sob o ponto de vista dos productores, representaria diminuição de cerca de 3 shillings por sacca, o que correspondia a um decrescimo equivalente á taxa vigente de 15 shillings.

Pensava assim o Departamento ser de vantagem a manutenção do decreto.

Vieram representantes europeus ao Brasil entender-se com o Ministro da Fazenda, á vista da aggravação das relações entre exportadores e embarcadores. E o ministro nomeou uma Commissão para estudar o caso dos rebates composta do Dr. Oscar Bormann, representante do Ministerio, e os Srs. Arfredo Dickinson e Herbert Amsinck representantes dos armadores. Reuniu-se sob a presidencia do Dr. Armando Vidal para solver a questão.

Longo e exhaustivo trabalho realizou o Departamento de 20 de novembro a 6 de dezembro de 1933 em continuação a outro anterior.

Depois de longos debates surgiu um accordo sobre as bases acceitas por 23 companhias transportadoras, 61 firmas de embarcadores de Santos, 34 do Rio de Janeiro, 14 de Victoria, 7 da Bahia, 4 do Recife, 3 de Paranaguá. De todas estas negociações decorreu um decreto a 27 de dezembro de 1933 o de n.º 23.653, a declarar que a prohibição constante do art. I.º do decreto 22.845, de 21 de junho de 1933, seria applicada apenas aos fretes maritimos cobrados sobre o café.

Diziam os considerandos que o decreto 22.845 fora determinado pela necessidade de garantir aos embarcadores, especialmente de café, meio efficaz de evitar majorações injustificaveis dos fretes maritimos.

Forçara as companhias transportadoras a reduzir os fretes maritimos sobre café, que haviam majorado, compellindo-as, ainda, a tratar os embarcadores em pé de perfeita igualdade, sem qualquer privilegio para as companhias.

Em relação ao embarque de café, dada a existencia do Departamento Nacional do Café, e dos Centros de exportadores de Café regularmente organizados nos portos, não se justificaria a volta ao regimen dos rebates.

Quanto aos demais productos de exportação e em falta de orgãos equivalentes aos indicados, poder-se-ia, transitoriamente, admittir o regimen de rebates, uma vez assegurados os direitos dos embarcadores.

Havia, porém, real vantagem em manter reduzidos os fretes maritimos ao minimo possivel, sem desorganização, porém, do commercio exportador. Ao mesmo tempo impunha-se a necessidade de se garantir a livre concorrencia de transportes, assegurados porém o serviço de passageiros e a obrigatoriedade, para os transportadores, de escalar, com regularidade, nos varios portos brasileiros e assegurar praça a todas as mercadorias.

Determinou o decreto 22.845, de 21 de junho de 1933, a prohibição da inclusão de quaesquer porcentagens nas tarifas de fretes maritimos para o exterior do paiz, para retorno, como fossem as relativas a rebates, commissões ou bonificações.

Os considerandos do decreto 23.653, de 27 de dezembro de 1933 explicavam que o decreto de 21 de junho de 1933, fôra determinado pela necessidade de garantir aos embarcadores, especialmente de café, um meio efficaz de evitar majorações injustificaveis dos fretes maritimos.

Forçava elle as companhias a reduzir os fretes maritimos sobre o café, a que haviam majorado, levando-as, ainda, a tratar os embarcadores em perfeito pé de igualdade, sem qualquer privilegio para as companhias.

Ora em relação ao café, dada a existencia do Departamento e Centros Exportadores regularizados nos portos, não se justificaria a volta ao regimen de rebates; que transitoriamente se poderia admittir em relação aos demais productos de exportação e em falta de orgãos equivalentes aos de que dispunha o café, uma vez assegurados os direitos dos embarcadores. Era além disto de vantagem manter reduzidos os fretes maritimos ao minimo possivel, sem desorganização, porém, do commercio exportador e attender á necessidade de garantir a livre concorrencia de transportes, assegurados porém o serviço de passageiros e a obrigatoriedade para os transportadores de escalar com regularidade nos vários portos brasileiros e assegurar praça a todas as mercadorias.

Assim a prohibição, consignada no Decreto de 21 de junho de 1933, seria applicada apenas aos fretes maritimos cobrados sobre o café, ficando derrogado o decreto em relação aos demais productos exportaveis, emquanto, a criterio do Ministerio da Fazenda, não existisse organização federal capaz de controlar os embarques.

Poderia o D. N. C. suspender as guias de embarque de café dos exportadores signatarios de convenios ou contracctos com companhias de navegação, que, sem justo motivo, infringissem as suas clausulas, obrigatoriamente approvadas pelo Ministerio da Fazenda as tarifas de fretes maritimos de todos os produtos de exportação.

Expediu o Ministro da Fazenda, Dr. Oswaldo Aranha, as tabellas de frete maritimo referentes ás diversas regiões.

Os fretes se uniformizaram para Portugal, Espanha, França, Italia, Reino Unido, Belgica, Hollanda, Allemanha, Ilhas do Atlantico, Dakar, para quasi 27 portos principaes a 60 sh. por tonelada.

E assim se solucionou o rumoroso caso.

No quadro dos impostos oneradores do café do Brasil, em setembro de 1933. Minas Geraes para os cafés exportados pela Guanabara cobrava 9$050. Por Santos e Angra dos Reis, 12$472. S. Paulo percebia 12$600; Rio de Janeiro 9$400; o Espirito Santo 11$600. Paraná (por Paranaguá) 7$300. Os impostos bahianos eram *ad valorem*. Não temos dados sobre Pernambuco.

A taxação federal (15 shillings) correspondia a 44$784.

Attendendo a uma representação da Associação Commercial de Santos, de 26 de setembro de 1933, o Interventor Federal em S. Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira isentou, por decreto de 7 de outubro seguinte, da taxa de emergencia, salvo fretes, os cafés da quota de sacrificio do Departamento Nacional do Café, contanto que se não destinassem á exportação.

Pelo communicado 92 de 9 de outubro tornava publico o Dr. Armando Vidal que o café eliminado até 30 de setembro de 1933 montava a 23.106.605 saccas das quaes 16.447.895, correspondiam a cafés de S. Paulo. Encetara-se o serviço a 5 de junho de 1931.

Ao Dr. Armando Vidal Presidente e Alcebiades de Oliveira, Director do D.N.C. apresentaram o Instituto Brasileiro de Contabilidade e os especialistas Mac Auliffe, Davis Bell e Cia. um relatorio sobre a verificação dos stocks entre 30 de junho a 30 de setembro de 1933, num total de ...... 14.033.871 saccas pertencentes ao D.N.C. e 3.808.157 por elle controladas ou fosse um total de 17.842.028.

Assim se distribuiam cafés paulistas 16.582.551; mineiros e fluminenses 771.804 paranaenses 74.611; pernambucanos 12.217; bahianos 33.368; espirito santenses e mineiros escoados por Victoria 546.562.

O Decreto n.º 23.553 de 5 de dezembro de 1933 creou o Serviço Technico de Café directamente subordinado á Directoria Geral da Agricultura do Ministerio da Agricultura, com sede em S. Paulo.

Expendia o Chefe do Governo Provisorio entre os considerandos:

que o café, apesar de ser o mais importante dos productos agricolas do paiz, base quasi exclusiva da exportação brasileira permanecera até então sem assistencia technica systematizada, capaz de garantir o aperfeiçoamento racional de sua cultura e beneficiamento quando, em virtude de incontestavel preeminencia no conjuncto da economia do Brasil o problema a ella attinente merecia e precisava ser encarado como problema nacional e não apenas regional.

Além da parte meramente administrativa abrangeria o Serviço as secções technicas seguintes:

Experimental, agronomica, industrial, commercial, fiscalizadora do genero para o consumo, Museu Agricola industrial e commercial, Laboratorio chimico e biologico e serviços technicos nos Estados.

A alçada da secção "commercial" do Serviço Technico do Café, limitar-se-ia á classificação dos typos commerciaes e sua

fiscalização nos portos de embarque — agindo em estreita collaboração com o Departamento Nacional do Café.

Ficavam transferidos á alçada exclusiva do Serviço, todos os serviços referentes ao Café, até então a cargo da Repartição Technica do Departamento Nacional do Café, já organizados e em organização no Rio de Janeiro e nos Estados.

Todos os serviços a cargo do Serviço Technico do Café, como a propaganda technico-agricola interna e externa, campos de cooperação e demonstração, salas-ambiente de demonstração, estações e campos experimentaes, usinas centraes de despolpamento e seca, laboratorios de estudos chimicos e biologicos, usinas de beneficio, "standartização" e industrialização em installação e a serem installados, nas diversas zonas cafeeiras do paiz, passariam a ser custeados pelo Thesouro Nacional.

O Ministerio da Fazenda desde logo cobraria a titulo de taxa de beneficio, padronização e fiscalização dos typos de café exportaveis mil reis por sacca de café exportado.

O Governo Federal providenciaria para que na mesma data em que fosse cobrada esta nova taxa, o Departamento diminuisse de pelo menos, quantia igual, a taxa vigente dos 15 shillings.

O Departamento Nacional do Café transferiria ao Serviço Technico do Café, todos os contractos e compromissos firmados no Rio e nos Estados, pela respectiva repartição technica, transferida tambem para o Ministerio da Agricultura.

CAPITULO XXXVIII

Fundação da Revista D. N. C. orgão official do Departamento Nacional do Café — Exposição de motivos do Presidente do Departamento, Dr. Armando Vidal

Abrindo, em julho de 1933, o primeiro numero do D. N.C. revista que fundara e cuja direcção estava entregue ao Snr. Eurico Penteado, explicava o presidente do Departamento Nacional do Café, Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro que o novo orgão tinha em vista, precipuamente, fornecer dados estatisticos rigorosos, impossibilitando as affirmativas, tantas vezes repetidas, de publicações estrangeiras, de que não era possivel confiar nos dados estatisticos officiaes do Brasil no que se referia ao café.

E acrescentava que:

"por intermedio da "D.N.C., o Departamento daria contas ao publico e especialmente á lavoura e commercio cafeeiros, de como tinha agido no interesse de ambos, e divulgaria tudo quanto, no paiz e no estrangeiro, occorresse ou fosse divulgado em referencia ao café."

Fazendo uma summula do que se realizara no primeiro semestre recordava o digno Presidente quanto

tivera a direcção do Departamento Nacional do Café que attender, nos primeiros mezes decorridos depois de sua criação, a formidaveis problemas. Assim providenciara quanto

Á retirada, dos mercados internos, dos saldos das safras anteriores e já adquiridos, no total de 9.020.625 saccas; á organização dos embarques da safra de 1933; á delicada, urgente e indispensavel medida da retirada do excesso da excepcional safra de 1933-34, medida a que injustamente se denominara "quota de sacrificio". Ao relevante aspecto financeiro, para attender a compromissos no total de mais de um milhão de contos de réis, todos satisfeitos pontualmente; á delicada questão dos contractos de propaganda cuja execução o Departamento Nacional do Café encontrára suspensa; ao

difficil acerto de contas do extincto Conselho Nacional do Café, o que impedira o levantamento do balanço geral do Departamento Nacional do Café, devido á conta de liquidação do extincto Conselho, trabalho, felizmente concluido; á repressão do contrabando nas fronteiras do Sul, que ia tomando tal vulto que desorganizara o commercio de café no Uruguay e Argentina, chegando a ameaçar a regularidade do commercio para outros paizes, á questão do consumo do café torrado, para cujo commercio obtivera do Governo a expedição do Decreto n.º 22.916, de 11 de julho.

Para a solução de todos esses problemas tivera o Departamento sempre o mais prompto e absoluto apoio do Governo Provisorio, por intermedio do Ministro da Fazenda, que não medira esforços para o efficaz auxilio a lavoura e ao commercio de café.

Como demonstração do que seria a nova revista, diversos especialistas nella collaborariam. O Snr. Rubens do Amaral n'*A batalha do Café* apontou os exitos já alcançados pela nova politica cafeeira. Convinha porém não esmorecer produzir bem e vender barato. Estava o Brasil em condições de reconquistar o monopolio cafeeiro mundial.

O Dr. Rogerio de Camargo em *"Problemas economicos do café"* frisou quanto se achava a metade dos cafesaes brasileiros em franca decadencia. Mas era a producção brasileira muito fraca como preparo. Repetia: era o Brasil a terra dos cafesaes, mas não a terra do café por excelencia, pois a producção de cafés finos, exigia a observancia de preceitos technicos de que andavam alheios os lavradores brasileiros. Não bastava pois produzir café. Mistér se fazia produzi-lo bom e barato. Produzia o cafeeiro no Brasil, em qualquer lugar em que se encontrasse, producto que quando em "cereja", na arvore offerecia todos os requesitos para se transformar, graças a uma boa colheita e racional preparo no mais fino "mild", e no mais suave café. No entretanto, se essa cereja seccasse nó galho ou cahisse no chão soffrendo as fermentações espontaneas tão prejudiciaes como era a cada passo vulgar se transformaria em "Duro" ou "Rio", taes fossem as zonas de seu cultivo.

Estava a Repartição Technica do Café, sob sua direcção habilitada a fornecer assistencia aos lavradores do paiz. Mantinha, em cada Estado productor, uma secção especializada para attender, com a necessaria presteza, as solicitações, instrucção e ás demonstrações, na propria fazenda, de todos os processos preconizados para a producção de cafés finos e a intensificação cultural do cafeeiro.

O Sr. Eurico Penteado n' *A liberdade do commercio para o café* apontou o facto auspicioso da exportação brasileira haver ultimamente crescido. Encareceu as medidas iniciaes tomadas pelo D.N.C. assoberbado pelas difficuldades de liquidação de enorme espolio deixado pelo regimen vigente em 1930 "quando os cafeicultores do paiz se viam despojados coercitivamente, do direito de livre disposição do producto de seu trabalho, forçados a sepultar nos Reguladores as suas colheitas e a acceitar consequentemente, financiamento oneroso; e a supportar a vertiginosa elevação dos salarios agricolas e do custo da vida, mediante a compensação precaria da alta dos preços nos portos de exportação onde o café só chegava por pequenas parcellas, e após longa permanencia nos armazens.

Desta politica se originara o enorme acrescimo da producção dos paizes concorrentes.

Só com a volta á normalidade e a ardua luta no terreno dos preços sem perder de vista a qualidade, conseguiria o Brasil deter a queda de sua quota no consumo do mundo, e recomeçar a ascensão.

E para tal resultado o primeiro passo seria fazer desapparecer, dos negocios de café, a superstição do "Estado-Providencia".

Escreveu o Dr. Gastão de Faria um trabalho no qual historiou o café e o cafeeiro e o Dr. Honorio de Sylos em *Cem annos de emigração* frisou que o Estado de S. Paulo em 106 annos recebera 2.660.810 emigrantes, dos quaes 2.324.130 estrangeiros.

Transcreveu a nova revista um artigo do Snr. Paulo Lavaquery do *Journal d'Agriculture pratique* sobre a politica de valorisação, artigo em que este especialista expoz as novas directrizes da politica cafeeira. O Dr. Ruy da Costa Ferreira explicou quanto é mais facil evitar defeitos na producção cafeeira do que os eliminar.

A parte informativa da nova Revista abrangia numerosos dados estatisticos: Informações sobre producção, commercio e consumo do café no Exterior, situação estatistica do café nacional em 1933-1934, verificação dos stocks, censo cafeeiro dos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo e da Colombia; a situação do café no mercado do Havre; cotação de cafés estrangeiros em Nova York, exportação de café brasileiro pelos diversos portos nacionaes, regulamento de fiscalização das torrações e moagens, situação do plantio na Colombia e Equador; importação pela Tchecoslovaquia; eliminação do café no Brasil, censo cafeeiro mundial, distribuição de

quotas para o escoamento da nova safra de todos os Estados; entregas no consumo, cotações de todos os cafés mundiaes em Nova York.

E encerrou-se o volume pela publicação das Resoluções, communicados, e editaes emanados da Presidencia do Departamento.

CAPITULO XXXIX

Mensagem do Chefe do Governo Provisorio á Assembléa Nacional Constituinte a 15 de novembro de 1933 — Relatorio do Ministro da Fazenda, Dr. Oswaldo Aranha — Exposições dos Interventores Federaes do Rio de Janeiro e de S. Paulo — A lei do Reajustamento Economico — Commentarios do Ministro da Fazenda

Na mensagem do Chefe do Governo Provisorio, Dr. Getulio Vargas, lida á Assembléa Nacional Constituinte, no acto da sua installação, a 15 de novembro de 1933, recordou o Chefe da Nação palavras de seu primeiro ministro da Fazenda sobre a acção do Governo Provisorio.

"Formara-se, então, em S. Paulo, um grande stock de café, que impedia, como uma muralha de barragem, a livre sahida da producção desse Estado. Atraz desta muralha debatia-se a lavoura na situação terrivel de não poder nem vender o seu producto, que só chegaria a Santos depois de dois annos de retenção, nem levantar sobre elle qualquer quantia, que os particulares lhe negavam e os institutos officiaes já lhe não podiam fornecer. Em consequencia desta situação cessaram de ser pagos regularmente, os proprios colonos, e, como, com isso, não recebessem os commerciantes do interior o que já lhes tinham adiantado, deixaram, por seu turno, de pagar aos atacadistas e importadores, reflectindo-se, naturalmente, taes difficuldades nas industrias, que ficaram inteiramente paralysadas.

Resolvida, pelo Governo, a demolição daquella barragem, iniciada, por outras palavras, a compra do stock, a producção pudera escoar-se normalmente, restabelecendo-se, assim, o rythmo interrompido da vida economica em todo o paiz."

Não bastaria, entretanto, a acquisição pura e simples do stock existente. Outras providencias se haviam tornado necessarias e sido adoptadas, como medidas complementares, cumprindo mencionar, entre ellas a operação com Hard Rand &

Cia., de adeantamento sobre o café, e com The Grain Stabilisation Corporation, de troca de café por trigo, a lei sobre conhecimentos commerciaes, a criação do Conselho Nacional do Café e a instituição de uma taxa ouro para as exportações.

O exercicio financeiro de 1932, começara sob os melhores auspicios, continuou o Presidente Vargas. Assignado o terceiro "funding", iniciados os pagamentos do descoberto bancario, em franca e animadora execução a politica de compra do stock de café e de normalização dos seus negocios, dentro de plano estudado e approvado por technicos, restabelecida a actividade das industrias, da agricultura e do commercio em geral, tudo era de esperar do Governo e de sua actuação reconstructora.

Firme na orientação adoptada, continuara a compra dos cafés, invertendo nas respectivas operações a importancia de 2.349.957:519$060, assim discriminada:

Por força do Decreto n.º 19.688	17.892.693	1.019.169:759$800
Em Santos	13.002.896	898.168:601$100
Em S. Paulo	3 862.944	241.624:465$600
No Rio de Janeiro	1.914.117	141.216:465$070
Em Victoria	682.093	39.610:440$190
Em Paranaguá	125.182	9.970:175$400
Na Bahia	2.000	146:000$000
Em Recife	789	51:611$900
Total	37.482.714	2.349.957:519$060

Analysando o problema do café accrescentava a mensagem que afim de ultimar a execução do programma governamental relativo ao problema cafeeiro, houvera necessidade de modificar a organização do Conselho Nacional do Café, substituido pelo Departamento Nacional do Café, directamente subordinado ao Ministerio da Fazenda.

Os objectivos do Governo ao defrontar o "crack" do café, legado do regimen deposto, podiam ser considerados como attingidos integralmente.

Propuzera-se a adquirir os stocks, os cafés accumulados, as safras, com o fim de restabelecer o equilibrio estatistico e restituir um producto basilar da economia nacional á liberdade commercial.

Em casos similares, outros paizes haviam visto fracassados os planos, como occorrera com a borracha, o algodão, o

trigo e até os metaes. Fizera o Brasil supremo esforço conseguindo retirar dos mercados após trez annos de tenaz acção, 49.524.514 saccas, tendo incinerado 23.592.949.

A safra ultima, a maior jamais havida nos annaes cafeeiros do paiz, adquirida a quota de sacrificio, escoar-se-ia sem deixar sobras.

A futura seria inferior á exportação normal brasileira. Poderia então, volver o café á liberdade de commercio, livre de taxas e onus, para reconquistar os mercados perdidos e entrar, vantajosamente, na concorrencia com os demais productores.

Em relatorio apresentado, a 15 de novembro de 1933, ao Chefe do Governo provisorio, Sr. Dr. Getulio Vargas, pelo Ministro da Fazenda, Dr. Oswaldo Aranha, successor do Dr. José Maria Whitaker, começou o Secretario de Estado recordando que a situação do café, encontrada pela Revolução fôra a de stocks accumulados, super-producção, sub consumo e degradação de preços.

A deflagração do crack cafesista, provocador deste estado de coisas, verificara-se ainda no Governo anterior, "responsavel pela má politica das valorizações e artificialismo indispensavel á falsa estabilização monetaria. Ainda nelle, tivera, pela recusa de recursos, a sua mais violenta eclosão."

Á inflação, com alta de preços e salarios, feita por meio de falsa estabilização, com reajustamento forçado, seguira-se deflação ainda mais absurda, senão criminosa, qualificou o Ministro.

Após emittir sobre o ouro tomado de emprestimo, 848 mil contos, em 1924, sentindo a impossibilidade de manter a estabilização e procurando defende-la, promovera aquelle Governo a elevação do encaixe do Banco do Brasil, em 1930, o qual attingira mais de 800 mil contos.

Haviam as notas da Caixa, virtualmente, desapparecido da circulação e o encaixe só poderia ser feito com as demais notas, operando-se na realidade, uma deflação de quasi o dobro do dinheiro em circulação.

D'ahi a severidade da crise com que S. Paulo, o maior emporio da actividade nacional, se vira a braços, mais do que qualquer outro Estado da Federação a supportar duras consequencias deste estado de cousas.

Ao deccorrer a Revolução, atravessava este grande Estado uma crise de depressão geral, pela consequente falta de trabalho, paralização das industrias, miseria das lavouras, estagnação commercial e as difficuldades creadas pela retracção do credito e dos negocios.

Não era possivel ao novo regimen cruzar os braços ante tal calamidade, ameaçando arrastar, em sua derrocada, o proprio paiz.

O café, por uma falsa, senão criminosa politica, era, continuava a ser e ainda seria por longos annos, o producto basilar do commercio internacional brasileiro.

O Brasil, paiz de materias primas, graças a uma grave incomprehensão economica, delle fizera, excluindo tantos outros, mais essenciaes e basicos para a vida dos povos, o elemento principal de producção, commercio e vida.

Andara o Governo Provisorio com bastante descortino resolvendo, desde os primeiros dias, empenhar-se a fundo, com todos os seus recursos, no amparo á lavoura cafeeira e na solução da situação creada pelo accumulo de erros.

Á phase inicial dessa acção, presidida pelo Dr. J. M. Whitaker, seguira-se, no periodo de gestão de seu successor, uma acção pertinaz, coherente e, por vezes, energica, afim de eliminar o stock e adquirir o excesso das safras, para se restabelecer o equilibrio estatistico do café restituir o producto á liberdade dos negocios.

Taes objectivos podiam ser considerados attingidos, uma vez que nada mais conseguiria impedir o curso e o remate da acção governamental.

A situação encontrada, acrescida das safras subsequentes, assim se compendiava:

Existencia		*Saccas*
Disponivel nos portos a 30 de junho de 1930		1.579.182
Retido na mesma data		25.270.766
Safras subsequentes:		
1930-1931	16.552.000	
1931-1932	27.215.000	
1932-1933	16.280.000	60.047.000
Total		86.896.948

As retiradas, pela exportação, por compra do Conselho Nacional do Café e Departamento Nacional do Café, pelo consumo interno e pela operação Hard Rand & Cia, assim se cifravam:

	Saccas
Por compra (Governo Federal, CNC, e DNC (*)	34.797.704
Exportação de (1930/31 a 1932/32 e mais Julho-Agosto de 1933/32)	47.770.567
	82.568.271

A aduzir:

Disponivel nos portos, a 31 de agosto de 1933	2.127.549
Total	84.695.820

Verificava-se, assim, por balanço:

	Saccas
Existencia total entre 30 de junho de 1930 e igual data de 1933 (stock retido e producção)	86.896.948
Retiradas totaes do mesmo periodo (compras do Governo, do CNC e DND, exportação e disponivel nos portos, em 30/6/33).....	84.695.820
Saldo, absorvido pelo consumo interno dos portos e grandes cidades	2.201.128

Deste total haviam sido deduzidas 2.775.000 saccas, que figuravam na exportação, em virtude da transacção com Hard Rand & Cia. e o Farm Board, como bonificação e em obediencia a contractos de propaganda. O total realmente comprado era de 37.572.714 saccas.

A safra de 1933/34, a maior de quantas tivera o Brasil seria liquidada.

	Saccas
Estimativa official	29.880.000

A deduzir:

Quota DNC (40%)	11.952.000
Saldo a ser liberado	17.928.000
Considerando-se uma exportação provavel de	15.000.000
haveria o saldo de	2.928.000

absorvido, na sua quasi totalidade, pelo consumo interno e o augmento moderado dos stocks disponiveis nos diversos portos do Exterior.

Não poderia haver duvida sobre o restabelecimento estatistico do café para o commercio exterior, verificada como estava que a safra 34/35 seria insignificante, conforme as avaliações officiaes, e a de 33/34 absorvida integralmente pela exportação, consumo interno e quota do Governo.

Assim attingira o Governo Provisorio alevantado proposito, tendo, nesse triennio de sacrificios, feito uma obra salvadora da economia nacional.

Para o documentar bastava ver até onde o Governo se empenhara no amparo aos Estados cafeeiros, especialmente em relação a S. Paulo. Era sufficiente considerar as sommas empregadas na acquisição de cafés.

A eliminação dos stocks, acrescida da sobra da safra (1930-1931) impuzera ao Governo adoptar a suggestão de procurar novos recursos, sem os quaes não seria possivel attender ás exigencias vultosas e crescentes do programma que se traçara.

Fôra em 24 de abril de 1931, adoptada a tava de 10/—, augmentada, em 30 de novembro para 15/—, dos quaes 5/— destinados ao emprestimo de £ 20.000.000 ("Coffee Realization Loan") e 103— para grantir as operações de antecipação dos recursos indispensaveis á compra immediata de todo o café em excesso, o do stock ainda não adquirido todo, o do interior, e o dos portos.

Destinava-se ainda o producto desta taxa a manter o nivel interno dos preços, com o fim de, dentro de conhecida lei economica, ser paga a taxa pelos consumidores.

Rendera ella 1.417.839 contos, sendo 360 mil para pagamento do emprestimo e mais de um milhão para manter o serviço das operações realisadas com o Banco do Brasil e Thesouro Nacional.

O Departamento Nacional do Café substituira o antigo Conselho, em virtude de haver o Governo reconhecido a necessidade de superintender, mais directamente, as questões cafeeiras. E tinha as seguintes obrigações:

Banco do Brasil — c/ Garantida (a 26 de outubro) Credito 600.000 contos de reis		539.000:000$000
Banco do Brasil — c/ Crédito aberto em 26 de outubro (credito 50.000 contos		39.500:000$000
Promissorias do Thesouro Nacional	250.000:000$000	
Promissorias Fretes	68:189:017$455	
Promissorias Estados (26 de outubro)	8.088:769$334	
Promissorias e Duplicatas do Café em 30 de setembro	1.428:847$800	326.706:634$589
Café a pagar — em 30 de setembro		1.414:816$000
Fretes a taxas a pagar (na mesma data)	1.187:181$245	
C/Correntes passivas (na mesma data)		24.176:629$870
Depositos e cauções recebidos (na mesma data)	24.176:629$870	
Total		933.892:853$072

Para por ellas responder contava o Departamento com a taxa cuja renda mensal era de 40 mil contos approximadamente e com o proprio café adquirido, que montava actualmente a 20.115.694 saccas.

Estes elementos, o conhecimento do problema em seus multiplos aspectos, o estudo da vida do café, haviam convencido ao ministro de que devia o governo aproveitar o esforço realizado para entregar o producto á liberdade commercial sendo impossivel manter a velha politica das valorizações, nem volver á da creação de stocks internos.

Restabelecido o equilibrio estatistico em junho de 1934/1935 devia o Governo liberar o café das taxas e entregal-o ao livre commercio, sem impostos e demais onus.

Dispunha o café de situação privilegiada no consumo universal.

Pesavam sobre elle os impostos mais extorsivos, as taxas mais gravosas e poudera no emtanto apezar da retracção geral do consumo mundial ter augmentadas as sahidas.

As exportações de 31 e 33 mostravam-se verdadeiramente excepcionaes, se se observasse a retracção dos mercados, o esforço dos concorrentes e o peso dos impostos.

Havia o Brasil exportado em tres safras (1930-1931-1932-1933) 44.949.528 saccas ou uma media de quasi 15 milhões por safra.

Estudadas em suas grandes linhas, essas exportações eram indiciadoras de largas possibilidades para o augmento e desenvolvimento do commercio cafeeiro.

A capacidade commercial, de expansão e organização constituia a ultima etapa na formação dos povos e ainda era demais novo o Brasil para poder competir com povos de larga e millenaria experiencia commercial.

Ninguem porém podia duvidar de que caminhava para conquistar esta como todos os demais atributos dos grandes povos.

A exportação cafeeira feita por typos, sem organização commercial propria, entregue a inumeros intermediarios, trazia grande desfalque á economia nacional.

Vinha o Governo providenciando para corrigir taes males, quer melhorando a qualidade, quer propiciando meios de normalizar o commercio e alargar o consumo.

Eram os obices avultados, as barreiras inumeras, as internas e as exteriores.

A creação, no Ministerio da Agricultura, de um serviço que regulasse a cultura, as colheitas, a forma da exportação, impunha-se como necessidade publica.

Assim tambem novos moldes de politica de expansão commercial.

Os delegados brasileiros, nas conferencias de Washington e Londres, haviam feito obra de relevancia para defesa do café e seu commercio.

Aliás, cada vez mais se convencia o ministro de que só entre os Governos directamente poderia fructificar, nesse sentido, a acção brasileira.

As varias tentativas da propaganda, quer a de firmas, quer a de institutos, quer mesmo a do passado Conselho Nacional, haviam redundado em esforços custosos e vãos.

Salvo nos paizes onde o café brasileiro não era consumido, nada produzira ella de util nos demais.

Pesavam sobre o genero impostos verdadeiramente absurdos, contrarios a todas as leis de solidariedade e intercambio dos povos.

Bastava citar alguns exemplos.

Na Italia 1.770 liras!
" França 521,20 francos e mais 8% ad valorem!
" Allemanha 160 marcos ouro
" Inglaterra £ I — 7 — 6

Para estes paizes, dado o valor da sacca de café, pouco poderia a propaganda influir nos preços do consumo!

A delegação brasileira, de accordo com as recommendações do programma da Conferencia, na parte apresentada pela proposta franceza e por Sir Philip Cunliff Lister em nome da delegação britannica e considerando que o café era um dos productos alimenticios de maior consumo mundial entre todas as classes sociaes e que a sua producção naquelle momento excedia largamente á procura dos mercados consumidores propuzera a sua inclusão entre os generos de primeira importancia cuja producção e fornecimento deviam ser organizados de forma internacional. Como base da referida organização, e no que dizia respeito aos paizes productores propunha que todos os paizes productores de café participassem num esquema para a reducção da producção e fornecimento e de accordo com o referido eschema fosse vedado fazerem-se novas plantações até se attingir o equilibrio entre a producção e consumo. Estabelecer-se-ia ao mesmo tempo da maneira mais rapida e pratica, uma reducção gradativa das safras.

No que dizia respeito aos paizes consumidores alvitrava-se que as medidas tendentes a restringir a importação fossem retiradas dentro do mais breve lapso possivel, que os direitos e impostos cobrados sobre o café não fossem destinados ao preparo de succedaneos e misturas. Os direitos e impostos sobre generos alimenticios, taes como o café, cobrados por paizes não productores desses generos, nunca deveriam exceder o valor dos mesmos.

O consumidor, ao envez de pagar ao productor aquilo que consumia, tirava desse producto vantagem!

Era esta a situação do Brasil, productor, em relação a quasi todos os consumidores do seu café!

No seu paiz de origem quasi nada deixava e no emtanto ia produzir fóra delle renda e lucro para tudo e para todos?

Tal situação precisava ser corrigida, e só o poderia ser pela acção do Governo junto aos demais governos.

Era a crise mundial de sub-consumo, em relação a quasi todos os productos. Não havia verdadeiramente super-producção, uma vez que esta fora reduzida, e não augmentada, como comprovavam as estatisticas mundiaes.

Em relação ao café, porém, havia positivamente, para o Brasil crise de super producção, creada, talvez, pelo erro fatal do super-preço do producto, determinando plantios impostos e succedaneos.

Era o consumo mundial superior á producção.

Calculava-se em 40 milhões o consumo mundial, quando a producção não attingia tal numero.

Devido ao super-preço, aos impostos alfandegarios, haviam nascido e vicejavam os succedaneos concorrendo ao consumo com 16 milhões de saccas de falso café, creando, assim, as sobras annuaes dos cafés legitimos.

E estas pesavam inteiras sobre o Brasil, graças a sua politica de retenção eliminação de stock no Exterior e exportação de máos cafés.

Se o governo brasileiro conseguisse atenuar taes impostos mediante accordos commerciaes, se adoptasse leis só permittindo a sahida de cafés pelas qualidades, affirmava o Ministro Oswaldo Aranha, tinha elle a impressão de que poderia, mesmo dentro da liberdade de commercio, vender toda a sua producção, equilibrando-se as safras, umas pelas outras.

Os erros accumulados durante decennios não podiam ser corrigidos em um dia, nem em um anno.

Só uma boa orientação, mantida com coherencia e executada com continuidade, poderia realizar tal correcção.

"Tenho certeza de que no prosseguimento da politica actual, com tacto e sem intuitos salvadores, está não só a restauração da lavoura, como a consolidação, em bases seguras e racionaes, do commercio da maior riqueza da economia nacio-

nal" declarava o Ministro pondo ponto final ás suas considerações.

Na exposição feita em 1933 ao chefe do Governo Provisorio da Republica, Dr. Getulio Vargas, pelo Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, Capitão de Corveta Ary Parreiras, lê-se que continuava melhorando a situação economica do Estado, apesar de se ter aggravado, a situação do seu principal producto de exportação, — o café.

O imposto em 1933 sobre este rendera menos .... 2.154:023$000 do que em 1932 e, menos 1.130:281$400 do que a importancia com que figurara no Orçamento, 5.000 contos, diminuição de renda, motivada não só pela crise do producto, como pela politica a que fôra forçado o Departamento Nacional do Café, a adoptar.

Deviam os lavradores fluminenses achar-se todos convencidos dos perigos que a monocultura acarretava á sua economia. Era preciso incentivar outras culturas, fugindo á tentação do "ouro negro", e que os grandes plantadores de café tudo fizessem para que o producto fosse beneficiado afim de poder entrar nos mercados internacionaes sem temer a concorrencia estrangeira.

A Deliberação n.º 41 do D.N.C., expedida a 8 de junho de 1933, estabelecera para os cafés de producção dos Estados, as quotas de 40% e 60%, esta denominada livre e pertencente aos Estados que por conta dessa partilha poderiam legislar consoante os seus intuitos. Da quota de 40%, porém, ficara estabelecido na alludida deliberação a entrega compulsoria ao D.N.C.

O Estado do Rio, pelo Decreto n.º 2.924, de 28 de julho de 1933, mandara isentar de quaesquer tributos a referida quota de 40% e como o D.N.C. houvesse avaliado em 1.200.000 saccas a safra fluminense exportavel no anno agricola de 1933/1934, ficara assim dividida a producção cafeeira do Estado.

720.000 saccas da quota livre de 60%
480.000 saccas da quota de 40%

De julho a dezembro houvera 573.965 saccas de café da quota livre.

Em virtude do Decreto n.º 23.480, de 21 de novembro de 1933, haver declarado extincta a percepção, nas repartições publicas, do mil reis ouro, substituindo-o, para todos os effeitos, pelo mil reis papel, de curso legal, e, fixado pelo Decreto n.º

23.481, tambem de 21 de novembro, á base de 8$000, a antiga contribuição em mil réis ouro, fôra baixado o Decreto n.º 3.000 de 1.º de dezembro de 1933, extinguindo, as taxas de um mil reis ouro e trezentos réis ouro, sobre o café e o assucar, e criado em substituição, a taxa de Defesa do Café e Taxa de Defesa do Assucar.

Analysando, em 1933, a situação cafeeira, occorrem algumas paginas no volume Intitulado "A administração do General Waldomiro Castilho de Lima no Governo de S. Paulo, como Interventor Federal no Estado de 1932 a 1933".

Apontou o General a situação em que, em 1930, a Revolução encontrara o Estado de S. Paulo, "sob os escombros de malfadada politica valorizadora em que se quizera preparar terreno favoravel á solução do problema successorio da Republica".

Appelara-se, em condições onerosissimas, para os recursos externos, jugulara-se a liberdade do commercio, elevando-se, artificialmente, o cotação do café, que chegara a attingir, e mesmo a ultrapassar, duzentos mil reis por sacca.

Confiantes na promessa formal do Governo, a assegurar a estabilidade de preços e a regularidade do financiamento, haviam os productores abarrotado os armazens reguladores. Da alta artificial, registara-se consequencia logica e natural o encarecimento do braço agricola, a phantastica valorização das fazendas, o incremento das plantações em S. Paulo e demais circumscripções productoras e ainda nos paizes cafeeiros concorrentes. E o custo da vida alcançara indices jamais attingidos.

A prosperidade apparente não passava, porém de prenuncio de miseria.

Em outubro de 1929, emquanto a lavoura aguardava o cumprimento da palavra official, solemnemente empenhada, o Banco do Estado suspendia o financiamento e as cotações do café cahiam verticalmente.

Decorridos cerca de vinte dias do inicio desta catastrophe, fôra o mundo abalado pelo "crack" impressionante verificado na Bolsa de Nova York em que a fortuna particular fôra arrazada, pois, num só dia, os seus prejuizos haviam attingido o volume da receita do Brasil em quarenta annos!

Completava-se assim, a fragorosa derrocada da politica valorizadora. Fazendeiros que possuiam duas e tres safras nos Reguladores e com o producto de sua venda esperavam saldar compromissos e recolher reservas, acabaram recebendo por

esses cafés menos do que o seu custo de producção, sendo que não poucos haviam ficado a dever até os juros do financiamento.

As fazendas, que haviam triplicado de valor, já não davam sequer para pagar as hypothecas que as oneravam. De um momento para outro, pois, graças a errada politica economica, a Lavoura paulista e todos os interesses della dependentes, mediata ou immediatamente, de uma situação de prosperidade artificialmente mantida, haviam cahido na pobreza e na angustia, ainda a perdurar, embora attenuadas pelos esforços ingentes dos governos revolucionarios.

Neste doloroso instante da vida do Estado puzera-se ponto final a um periodo de artificios economicos, com sacrificios que tinham debilitado todas as reservas de resistencia da economia paulista.

Encerrara-se assim, dramaticamente, com um fragor que ainda ensurdecia os ouvidos dos lavradores paulistas, este periodo de tamanhas ilusões dolorosamente desvanecidas.

Não recebera portanto, a Revolução, um Estado em marcha de prosperidade, com as energias em desenvolvimento normal. Pelo, contrario, uma economia desmantelada nos proprios alicerces pela derrocada de sua maior força — a producção cafeeira, e finanças totalmente exhauridas pelo saque exagerado sobre o futuro.

Não poupara, a Revolução esforços e dedicações para curar tão grande enfermo. Vencendo os mil tropeços de uma época de tão pequenos recursos financeiros, vinha governando S. Paulo naquella phase de extremo abatimento financeiro, em meio de difficuldades locaes, nacionaes e mundiaes, em que o credito e a confiança jaziam abalados em seus proprios fundamentos.

Explicando a actuação do Instituto do Café, lembrava o Interventor que, criado pela Lei Estadual n.º 2.004, de 19 de Dezembro de 1924, fôra posteriormente, modificado pelas Leis ns. 2.110-A, de 20 de dezembro de 1925, 2.122, do mesmo mez e anno, e 2.114, de 26 de Outubro de 1926.

Pela primeira tinha, como presidente nato, o Secretario da Fazenda, como vice-presidente, o Secretario da Agricultura, e um conselho Director eleito pela Lavoura. Leis posteriores haviam gradualmente diminuido a ingerencia dos lavradores. O Conselho Director primitivo se transformara em Conselho Fiscal. O presidente, a saber o Secretario da Fazenda, o Governo, portanto, despoticamente o dirigia, com evidente desvirtuamento do espirito que presidira a criação deste apparelho de defesa da lavoura cafeeira.

A circumstancia de ser o Estado endossante do emprestimo externo de dez milhões esterlinos, inicial para a formação dos recursos de que precisava o novo apparelho bem como a de se attribuirem ao Instituto funcções privativas do Estado, como, por exemplo, a fiscalização de transportes em todo o territorio paulista, a distribuição de quotas de embarque, a cobrança de taxas e a applicação de multas, justificavam a interferencia governamental, mas não a ponto de chegar o Executivo estadual a absorver toda a direcção, com alijamento total da influencia dos lavradores.

Procurara o interventor de 1930-1931, Coronel João Alberto Lins de Barros, corrigir o erro do ultimo governo constitucional de S. Paulo.

Assim destituira por Decreto, o Conselho Fiscal, nomeando, com mandato pelo prazo de um anno, uma directoria provisoria, dando-lhe poderes para expedir novo regulamento e providenciar sobre a fórma da escolha pelos lavradores, de seus representantes definitivos na administração do grande apparelho de defesa.

Estabelecera ainda que ficariam as deliberações da directoria sujeitas ao veto governamental, sempre que envolvessem responsabilidade do Thesouro, affectassem o patrimonio do Instituto, ou attentassem contra compromissos contractuaes assumidos pelo Thesouro ou proprio Instituto. Conservara-se, assim, o veto do Governo, que já na organização anterior existia, contra as resoluções do Conselho.

A Directoria então nomeada pelo coronel João Alberto, empenhada em acertar, nomeara uma commissão de lavradores para elaborar os Estatutos do Instituto, nos quaes se estabelecera a fórma de eleição da Directoria definitiva, estatutos approvados pelo Decreto n.° 5.138, de 24 de julho de 1931, de accordo, aliás, com a reorganização do Instituto, consubstanciada no decreto n.° 5.137, da mesma data.

Por motivos varios, que diminuiam grandemente a responsabilidade dos elaboradores haviam os Estatutos sido obra apressada e defeituosa. Faltavam-lhe os principaes requisitos exigidos pelo Codigo Civil. A remodelação, em boa hora promovida, visando a entrega definitiva do Instituto á Lavoura, não produzira os resultados praticos totaes. Medidas anti-liberaes, se adoptaram como a que attribuia o direito de votar ao fazendeiro possuidor de mais de vinte mil cafeeiros, no acto da escolha da delegação eleitoral, que, por sua vez, elegeria a directoria definitiva.

Isto quando todos os lavradores pagavam indistinctamente a taxa de mil reis ouro. A Directoria eleita por este processo reconhecendo a imperfeição dos Estatutos então vigentes, encarregara do estudo de sua reforma o Pofessor Alcantara Machado.

Desobrigando-se da incumbencia recebida e depois de examinar o art. 1.º dos Estatutos approvados pelo Decreto n.º 5.138. declarava este em exhaustivo parecer, baseado na opinião dos mais illustres juristas nacionaes e estrangeiros, que o Instituto era um estabelecimento publico, uma instituição do Estado e não fundação ou corporação privada.

E para aproveitar alguma coisa da Lei que o criara, o Professor Alcantara Machado, ladeando intelligentemente a questão, no artigo 1.º do ante-projecto, que não chegara a ser approvado na vigencia da Interventoria Pedro de Toledo, escrevera: "O Instituto de Café do Estado de S. Paulo, investido de personalidade juridica pela Lei n.º 2.004, de 19 de dezembro de 1928, que o fundou e pelas leis e decretos posteriores que o organizaram, tem sede nesta Capital e duração illimitada". O artigo primeiro dos Estatutos approvados por Decreto da Interventoria João Alberto, rezava: O Instituto de Café do Estado de S. Paulo, de accordo com o Decreto n.º 5.137, de 24 de julho de 1931, é uma pessoa juridica de direito privado."

Nestas condições o Governo Militar de S. Paulo, encontrara em outubro de 1932, o Instituto de Café.

Contra a sua directoria se articulavam denuncias, entre ellas a de ter sido a mais efficiente estimuladora do movimento revolucionario de 9 de julho. Fugindo ás suas finalidades estatutarias applicara o Instituto dinheiros na sustentação da guerra ao Governo da Republica.

A 2 de novembro de 1932, o Governo Militar recebera solicitação de associações de lavradores para afastamento da Directoria em exercicio. e da abertura de rigorosa syndicancia a respeito da sua actuação.

Não quizera entretanto agir precipitadamente. Principiava por nomear fiscal de sua confiança junto do Instituto e, depois, uma commissão de peritos contadores para, agindo de accordo com o fiscal, proceder á syndicancia solicitada a que não se poderia furtar.

O primeiro relatório da Commissão aludida, entregue á Interventoria em Janeiro de 1933, revelara entre outros actos passiveis de punição, operações vultosas de cambio negro que

ao Instituto haviam dado em um mez apenas, milhares de contos de reis de prejuizos.

Provadas as faltas pela documentação apresentada, depois de verificar que o Governo podia intervir no caso sem ferir direitos de quem quer que fosse, expedira-se o Decreto n.° 5.810 de 20 de janeiro, deste anno, afastando a Directoria, contra a qual a propria Lavoura se insurgira, e nomeando outra provisoria, constituida de tres lavradores mantido o fiscal do Governo, tambem lavrador, sem prejuizo do prosseguimento da syndicancia.

Empenhado em entregar, effectivamente, á Lavoura, o seu grande orgão de defesa, sem abrir mão, entretanto, dos direitos de fiscalização que assistiam ao Governo, baixara elle, General Waldomiro Castilho de Lima, o Decreto n.° 5.841, de 20 de fevereiro, prescrevendo as attribuições da directoria provisoria e dando providencias no sentido de ser a Lavoura syndicalizada em todos os municipios productores.

Em virtude deste decreto, as organizações municipaes, teriam na Capital, como corpo central, a União dos Syndicatos dos Lavradores de Café, de accordo com os estatutos e planos a serem amplamente debatidos. Iniciara-se e prosseguia, com pleno exito, a constituição das commissões censitarias em todos os municipios, onde se realizara tambem o censo cafeeiro e a identificação dos lavradores. Em 1932 achavam-se inscriptos no Departamento de Cadastro do Instituto, 23.300 lavradores apenas.

No novo Departamento do Interior do Instituto, que áquelle succedera achavam-se inscriptos até 28 de junho de 1933 69.387 lavradores de café.

Os trabalhos de syndicalização proseguiam activamente. Organizados, de accordo com a legislação vigente e dentro de Estatutos approvados pelo Ministerio da Agricultura, havia syndicatos em 118 municipios.

Graças a esta organização traçada no Decreto 5.841, poderia a Lavoura dirigir os proprios destinos e entrar na posse do patrimonio e da renda do Instituto, que, como bem fixara o artigo 23 do Decreto, *não se incorporariam em hypothese alguma, aos bens ou receitas do Estado, nem seriam applicados a quaesquer fins que não os relativos aos interesses geraes dos productores de café.*

A proposito da legitimidade dos actos da Interventoria, de que havia resultado a destituição da antiga directoria e a remodelação do Instituto, cumpria relatar um episodio cujo desfecho sanccionara o acerto com que agira o Governo.

Ao ser empossada a directoria provisoria, os directores afastados retiraram abusivamente os livros pertencentes ao Instituto, depositando-os em Juizo. A nova directoria nomeada reclamara-lhes a entrega, sendo o pedido indeferido pelo juizo, do que resultara recurso de aggravo, de despacho para o Tribunal de Justiça. Este por unanimidade, a 13 de junho de 1933 julgara legitimos os decretos da Interventoria por não ser o Instituto pessoa juridica de direito privado, e sim dependencia de administração subordinada á acção do Estado, exercida mediante os orgãos competentes — O Legislativo e o Executivo tanto um como outro eram por delegação, exercidos, no regimen vigente nos Estados, pelos Interventores. Tal julgado, mandando restituir os livros ao Instituto, baseara-se nos pareceres do Professor Alcantara Machado e do Procurador Geral do Estado, Ministro Dr. Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz.

Fôra de grande efficiencia o trabalho desenvolvido pela nova Directoria do Instituto em favor da producção, que se encontrava a braços com uma crise sem precedentes. E o Governo estadual nada poupara para alliviar os apuros dos lavradores. Ao elaborar-se o orçamento da Receita e despesa para o exercicio de 1933, supprimira-se o imposto de exportação de 9% "ad valorem", por sacca. Tal imposto, na realidade, ultrapassava os nove por cento, pois não era cobrado sobre o valor real do producto, mas sobre o preço que o fisco arbitrariamente lhe attribuia.

Supprimira-se tambem a taxa de cinco francos sobre cada sacca exportada, criando-se, em substituição, outra de emergencia de cinco mil reis por sacca destinada á exportação.

Com estas providencias angariadoras do applauso de todos os interessados, tinham melhorado, de certo modo, as condições angustiosas do productor. Não parara ahi a preocupação do Interventor em minorar as afflicções dos lavradores. Havendo o Departamento Nacional do Café adquirido o excesso da producção num montante de cerca de sete milhões de saccas, e attendendo ao que lhe fôra solicitado pelo Instituto de Café, depois de ouvido o Conselho Consultivo do Estado, dispensara o fisco estadual o pagamento da taxa de emergencia de cinco mil reis, e da taxa de mil reis ouro devida ao Instituto, a que taes cafés estavam sujeitos, desde porém que os mesmos se destinassem á eliminação e não á exportação.

Se fossem cobrados os dois tributos, com o preço pago pelo Departamento, que não cobria sequer o custo da producção occorreria situação de verdadeira penuria. Apesar disto, en-

tretanto, as condições do productor, em virtude da politica economica anterior a 1930, continuavam verdadeiramente alarmantes, encontrando-se grande parte dos fazendeiros na iminencia de perder as propriedades agricolas, em consequencia de execuções hypothecarias.

Dahi o empenho da Interventoria tendente á expedição, com a maior urgencia, do decreto contra a usura, com dispositivos capazes de beneficiar a Lavoura, decreto que se achava em vigor. A principio, alguns juizes o tinham interpretado restrictivamente, com prejuizo do seu espirito. Mas o Tribunal de Justiça, pelo voto de tres de suas cinco camaras, modificara esta primeira jurisprudencia, applicando o Decreto de accordo com o seu verdadeiro espirito. Grande serviço assim prestara á maior força productora do Brasil o Governo Provisorio, que se mostrara patrioticamente solicito em attender aos appellos a ella levados pela Interventoria em nome dos lavradores de S. Paulo.

Outra opportunidade ainda se deparara accrescentava o General C. de Lima graças a qual poudera favorecer a Lavoura Cafeeira. Attendendo ao volume da safra em curso, o Departamento Nacional do Café estabelecera a quota de sacrificio de 40% sobre a totalidade da producção, quota por elle comprada compulsoriamente pelo preço de 30$000 por sacca, saccaria inclusa, correndo todas as taxas por conta do portador do conhecimento. Este preço, porém, não cobria sequer o custo da producção. Nessas condições, o lavrador ficaria reduzido a esta situação:

Preço pago pelo Departamento		30$000
Custo do sacco	1$500	
Taxa de emergencia	5$000	
Taxa de 1$ ouro devida ao Instituto ...	7$300	
	13$800	

Deduzindo-se dos trinta mil réis as tres parcellas, venderia o lavrador o seu café a 16$200 por sacca!

Attendendo, pois, ao que representara o Instituto e depois de ouvido o Conselho Consultivo, dispensara o Interventor as duas taxas, de modo a permittir que ao productor resultassem liquidos, 28$500 por sacca ao invez de 16$200.

Os numeros referentes á inscripção de lavradores para o effeito de distribuição de quotas de embarque, revelavam que as medidas postas em pratica pelos governos, de outubro de 1930 em deante, inspiravam maior confiança aos cafeicultores.

Eram estes os numeros dos lavradores inscriptos até junho de cada anno:

Em 1930	20.476
" 1931	27.388
" 1932	43.093
" 1933	69.387

A producção do quinquiennio alinhava os seguintes algarismos:

	1929-30	1930-31	1931-32	1932-33	1933-34
Saccas	19.490.000	10.180.000	18.693.000	11.863.000	20.500.000

Embarques em Santos e entradas no Rio de Janeiro de cafés paulistas:

	1929-30	1930-31	1931-32	1932-33
Saccas	8.834.291	10.137.213	8.598.572	5.556.764 até 31 de maio.

Haviam pois os quatro primeiros annos dado 60.246.000 saccas para um total de 33.106.840 exportado.

Assim a retenção ahi se incluindo a dos cafés do Departamento Nacional, que se achavam fóra do commercio, apresentava as seguintes e avultadas cifras.

A 30 de junho de 1930	20.107.663
A 30 de junho de 1931	17.965.069
A 30 de junho de 1932	21.342.360
A 30 de abril de 1933	16.886.762

A diminuição de embarques verificada em 1932-33 devia ser attribuida exclusivamente á paralização do porto de Santos durante o movimento de 9 de julho.

Decretada, em 1931, pelo governo federal, a compra compulsoria dos stocks retidos a 30 de junho daquelle anno e relativos ás safras de 1929-1930 e as respectivas futuras emittidas pelo Instituto de 1930-1931, fôra o Banco do Estado de S. Paulo encarregado do pagamento das facturas emittidas pelo Instituto de Café.

Liquidaram-se até 1933 cerca de 18 milhões de saccas, constantes de 269.075 facturas para um total de 1.026 — .... 510:789$100.

Faltavam apenas as facturas das reclassificações determinadas em virtude de reclamações dos interessados junto ao Instituto, avaliadas em cerca de 67.000 contos de réis.

Attendendo á sua principal finalidade continuara o Banco a dispensar á Lavoura cafeeira a maxima attenção, amparando-a na medida de suas possibilidades, ora por meio de contractos de penhor agricola, ora por descontos de promissorias e saques sobre Santos.

Entre as medidas adoptadas se destacavam:

A) a Installação de sedes regionaes, por meio das quaes o Banco se mantinha em mais estreito contacto com os clientes, evitando-lhes frequentemente transtornos e despesas de viagem a S. Paulo.

B) a ausencia da cobrança de agio sobre prestações hypothecarias ouro ou fixação de percentagem minima.

Conforme amplamente se divulgara não só por meio de circular aos Mutuarios, como tambem pela imprensa, o Banco, levando em consideração a situação angustiosa da Lavoura fixara, durante algum tempo, o agio sobre as prestações ouro em 5%, quando, pelas taxas cambiaes em vigor, devia variar entre 20 e 30% senão mesmo mais; ultimamente abolira-se inteiramente o agio em questão.

C) A moratoria tacita.

Diante da situação precaria da Lavoura, já de ha muito vinha o Banco usando da maior tolerancia para com os mutuarios. Só lançava mão de medidas extremas, facultadas pelos contractos, em caso de insolvabilidade irremediavel, esgotados todos os meios suasorios de as evitar ou protelar.

Estudada a conveniencia de com urgencia e pela fórma mais adequada se legalizar a situação de moratoria, já existente de facto para os fazendeiros devedores do Banco do Estado, pela consolidação dos debitos em atrazo e concessão e prazo equitativo para o resgate, resolvera a Directoria sustar, até ulterior deliberação, todos os executivos hypothecarios iniciados ou por se iniciar.

Como prova de tolerancia do Banco, bastava considerar o quadro de 31 de janeiro de 1933:

"As 651 fazendas hypothecadas ao Banco, a 31 de dezembro de 1932, achavam-se nas seguintes condições que reflectiam a situação geral da lavoura paulista.

MORATORIA TACITA

Prestações em atrazo	*Usufruida*	*Faz*
Em dia................	—	32
....	6 mezes	78
....	12 "	92
....	18 "	115
....	24 "	182
....	30 "	66
....	36 "	69
....	42 "	13
....	48 "	3
....	54 "	0
....	60 "	1

A 1.º de dezembro de 1933 promulgava o Chefe do Governo Provisorio o decreto 23.533 reduzindo de cincoenta por cento o valor de todos os debitos de agricultores contrahidos antes de 30 de junho de 1933 decreto a vigorar desde a data da promulgação. Era esta a justificativa do decreto que tamanha repercussão teve e influencia tão consideravel veio exercer sobre a economia nacional.

"Considerando que para as medidas nacionaes de defesa cambial contribuira a producção agricola com a quasi totalidade do sacrificio exigido ao paiz;

que, em virtude da situação creada pela generalização da crise, a terra e todos os seus productos haviam soffrido uma reducção consideravel de valor;

que tal reducção de valor creara uma situação de graves difficuldades para a quasi totalidade dos agricultores ou fosse mesmo a propria economia nacional que na agricultura assentava as suas bases;

que em taes casos cabia ao poder publico prover, tomando as providencias para a defesa dos interesses nacionaes, confundidos com os particulares:

Ficaria reduzido de cincoenta por cento o valor, na data do decreto, de todos os debitos de agricultores, contrahidos antes de 30 de junho do corrente anno, quando tivessem garantia real ou pignoraticia.

Igualmente reduzido de cincoenta por cento o valor dos debitos de agricultores, qualquer que fosse a sua natureza, a bancos e casas bancarias, desde que contrahidos antes de 30

de junho do corrente anno, no caso de ser de insolvencia o estado do devedor."

Eram considerados agricultores para os effeitos do decreto, todas as pessoas, physicas ou juridicas, que exercessem a actividade na agricultura, criação ou invernagem de gado.

A circumstancia de exercer o agricultor tambem outra actividade não poderia ser invocada para effeito de lhe cercear o beneficio da lei, no todo ou parcialmente.

Ficariam exeptuados das vantagens da lei os donos de propriedade rural ou agricola arrendada a terceiros, que não exercessem directamente a cultura dos campos, bem como as dividas contrahidas em moeda estrangeira.

Para idemnizar os credores dos reajustados emittiria o Governo Federal quinhentas mil apolices de conto de reis, juros de 6 por cento, recebiveis pela Caixa de Mobilisação Bancaria em garantia de operações de credito que lhe fossem propostas.

Aos credores attingidos pelo decreto e por sua vez devedores a Bancos ou Casas Bancarias assistia o direito de dar em pagamento do debito, na data do decreto, cincoenta por cento nas apolices referidas, pelo seu valor par.

Para se dar execução ás disposições do decreto ficava creada a Camara de Reajustamento Economico, cujo funccionamento o ministro da Fazenda contrataria com o Banco do Brasil.

Dentro de noventa dias, todos os Bancos e Casas Bancarias deveriam fornecer, á Camara, a relação pormenorizada das reducções feitas por força dos dispositivos da lei. Os credores commerciais, e outros, para isto teriam um prazo de 6 mezes.

Sendo ambos os prazos improrogaveis á Camara de reajustamento Economico, ficariam assegurados todos os meios de verificação da legitimidade e exactidão das reducções de credito communicadas, inclusive os exames de escripta.

Os debitos de agricultores sujeitos ás disposições do decreto eram apenas aquelles em que o agricultor fosse devedor e principal pagador e se o titulo tivesse natureza cambial emitente ou acceitante.

Taes os dispositivos desta lei de enorme alcance ecomomico que tanto viria modificar as condições dos cafeicultores, comprehendendo enorme porcentagem dos lavradores do paiz e dos maiores sobretudo.

Justificando a necessidade da lei do Reajustamento Economico dizia o ministro Oswaldo Aranha, "seriam desnecessarias as razões desta Lei por emanarem da realidade viva e evidente das condições economicas da lavoura brasileira. Duas

considerações, entretanto, precisariam ser invocadas: a primeira provinha do facto de que á vida agricola, a politica monetaria seguida pelos governos, desde 1915, trouxera, praticamente, a triplicação de suas dividas, pela desvalorização das moedas nacionaes; a segunda, de que o controle cambiario, contingencia criada ao Governo, importava no confisco de 20% e mais do valor dos productos agricolas em beneficio do paiz.

A apreciação de uma e outra dessas causas conduzia á conclusão de que fora a economia agricola do paiz sacrificada aos interesses geraes da collectividade nacional, para manter um custo mais reduzido de vida e attender ás necessidades financeiras, especialmente as governamentaes, tão exigentes e vultosas em virtude da crise interna e das exigencias exteriores.

Impunha a funcção do Estado, ao Governo, a providencia já inadiavel, de rever esta situação, redistribuindo os prejuizos, reajustando a vida economica, por forma que repercutisse sobre a collectividade todo o onus das epocas de erros e da era contemporanea de sacrificio para os povos. A agricultura, na qual assentavam os povos a subsistencia e a organização economica, não poderia, sem graves e incalculaveis repercussões na vida nacional, ser a unica a soffrer e a pagar esses gravames geraes.

Era o que visava a Lei de Reajustamento Economico, verdadeira abolição da escravatura agricola no Brasil qualificava-o o Ministro permittindo, por meio da modica contribuição geral, o reerguimento da vida rural do paiz.

Era o fructo de largo debate e aprofundado estudo feito pelo proprio Presidente da Republica, pessoalmente, com provectos collaboradores para a elaboração do projecto entre os quaes cumpria destacar o illuste presidente do Banco do Brasil, como principal autor, e o Dr. Numa de Oliveira, assessor maximo na concepção da alevantada e fecunda providencia, convertida em lei.

Provocou a promulgação do decreto 23.533 abundantes reparos pela imprensa diaria e periodicos especializados.

Commentando a promulgação do decreto, dizia o Sr. Pedro Spyer não comprehender porque, muita gente, dotada até de ampla faculdade de raciocinio, entendia que, pelo recente decreto de reajustamento economico, iria a Nação pagar 50% da divida hypothecaria da lavoura.

Não se tratava de pagar o que não se devesse. Tratava-se de restituir uma parcella minima do muito que já se recebera

Iria o paiz devolver á lavoura pelo decreto em questão, talvez a centesima parte do que lhe fôra tirado, por interme-

dio do monopolio cambial e de "desalmado" proteccionismo alfandegario.

E o Sr. Eurico Penteado, contemporaneamente, expendia que com o decreto de "reajustamento economico", haviam-se os agricultores nacionaes beneficiado de uma reducção de 50% em seus debitos hypothecarios e pignoraticios.

Com essa providencia era inegavel que o Governo Federal tornaria possivel rapido reerguimento das forças productoras do paiz, profundamente combalidas após o colapso de 1929 e a depressão que se lhe seguira.

Por mais revolucionario que fosse ou parecesse o recente decreto, encontrara justificativa na grave situação que atravessava o Mundo e nos innumeros actos aberrantes da ortodoxia economica, pelos quaes os mais adeantados paizes do mundo vinham procurando soccorrer a agricultura, a pecuaria e a industria.

No caso brasileiro e na parte referente ao café, então, o decreto em apreço nada mais era do que verdadeiro acto de justiça.

Durante o periodo da "aventura valorizadora" de 1927/29 os fazendeiros do Brasil, notadamente os paulistas, viram as suas colheitas represadas por doze, dezoito ou vinte mezes; e o custo da vida elevar-se vertiginosamente e com elle subir desordenadamente, o nivel dos salarios ruraes. O alto preço obtido pelo café era illusorio por artificial: valiam Rs. 200$000 por sacca, em Santos, as exiguas fracções liberadas a longos intervalos, mas a massa de café sepultada nos reguladores não lograva offerta superior a 60$000 ou 70$000. Para attender a custeios elevadissimos, que poderiam fazer os lavradores, com uma ou duas colheitas enterradas nos chamados "cemiterios" do Instituto, senão hypothecar as propriedades, afim de obter os recursos necessarios ao andamento de sua industria?

Seria deshumano senão iniquo abandonar os lavradores á sua sorte inexoravel.

Mostrara o decreto que o Governo Provisorio comprehendera a verdadeira situação da lavoura sabendo reparar o maior dos erros da Velha Republica.

A alegação de que "á custa da economia nacional se iam salvar banqueiros e agiotas" era especiosa, senão inepta. Quem precipuamente, se ia beneficiar com o Decreto, eram os agricultores e criadores. Se, em consequencia, de tal tambem auferissem vantagens, bancos, capitalistas e argentarios, tanto melhor. Criminoso o governo que permittisse a ruina das forças productoras do paiz.

Criticando os argumentos expendidos contra o reajustamento economico declarou o Sr. Penteado que se objectava sobretudo o seguinte:

beneficiava mais aos Bancos que á lavoura e á pecuaria;

favorecia quasi exclusivamente os Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul;

ia onerar todos os brasileiros em proveito de algumas classes; não aproveitava aos agricultores precavidos e sem dividas, mas sómente aos perdularios endividados.

Entretanto, não era verdade que do recente decreto auferissem maiores lucros os bancos que os agricultores e criadores. Estes teriam os debitos hypothecarios subitamente reduzidos de 50%; aquelles se viriam praticamente reembolsados de metade dos creditos, parcialmente, compromettidos pela precaria situação do devedor. Só ahi já se teria, pendente francamente para as actividades agro-pecuarias, a balança dos beneficios.

Relevava notar, entretanto, que o "descongelamento" de metade dos créditos hypothecários dos bancos, folgando-lhes a situação, tornava possivel maiores facilidades de financiamento á lavoura, o que representava para esta novo e apreciavel beneficio decorrente do decreto reajustador.

Tambem nada valia, como argumento, a alegação de que eram favorecidos mais uns Estados que outros. Se se comparassem as actividades ruraes dos diversos Estados, o valor de sua producção agricola e o contingente que levavam á exportação global do paiz, e se desse confronto resultasse a certeza de que os beneficios fossem proporcionaes aos esforços (e tal conclusão era fatal), nada se podia articular contra a equidade do decreto, ainda perfeita na distribuição do onus decorrente de uma emissão de apolices; a União resgataria estes titulos com a renda dos impostos, e os Estados que mais impostos pagavam eram precisamente os que, segundo os adversarios da lei do reajustamento, maiores vantagens iam auferir.

Igualmente sem base na realidade achava-se a objecção de que "se ia onerar a todos os brasileiros em proveito de algumas classes". Repousava a economia do paiz sobre a producção agricola e pecuaria, quem o contestaria? Da exportação nacional que se subtrahissem o café, os couros e as carnes, e a que ficaria reduzida a posição do paiz no commercio internacional? E que nivel de vida e que taxas cambiaes poderia o Brasil ter?

Finalmente, a distincção entre fazendeiros "precavidos" e "perdularios" apresentava-se demasiadamente subtil e, sobretudo, muito perigosa. Facilmente se confundiam com aquelles os incapazes e rotineiros, e entre estes injustamente se incluiam os mais ousados e emprehendedores, a quem o paiz devia, em riqueza e progresso, muito mais do que aquillo que lhes poderia dar em amparo financeiro.

CAPITULO XL

Medidas diversas do Governo Provisorio sobre o reajustamento economico e o transporte maritimo de café

A 9 de março de 1934 assignava o Chefe do Governo Provisorio, o decreto 234981, regulando a execução do decreto n.° 23.533, de 1.° de dezembro de 1933, a respeito do qual dizia um considerando, houvera discussão publica evidenciando-se a necessidade de esclarecer, modificar e completar, alguns de seus dispositivos, de modo a se accentuar, o seu caracter de protecção aos agricultores.

A Camara de Reajustamento Economico, creada pelo art. 6.° do decreto numero 23.533, de 1.° de dezembro de 1933, para dar execução ás suas disposições seria composta de tres membros, nomeados pelo Chefe do Governo Provisorio.

Funccionaria com toda a assiduidade competindo-lhe examinar e verificar as declarações e documentos apresentados pelos interessados;

determinar as diligencias indispensaveis a taes exames e verificações, podendo, para tal effeito, recorrer ao auxilio do Banco do Brasil, fiscalização bancaria e quaesquer autoridades e repartições publicas, que seriam obrigadas a lhe prestar cooperação;

baixar as instrucções necessarias á execução do serviço a seu cargo, regulando a fórma de apresentação das declarações dos beneficiados;

decidir, irrecorrivelmente, sobre o direito aos beneficios do decreto;

autorizar a entrega das apolices de indemnização a que tivesse direito o interessado, em virtude das decisões da Camara;

responder a consultas de devedores e credores sobre o direito á reducção e indemnização.

Ficariam os notarios e officiaes de registro obrigados, sob as penas legaes, a exhibir os registros de livro aos representantes e prepostos da Camara de Reajustamento Economico.

Executaria o presidente as decisões e resoluções da Camara representando-a para todos os effeitos.

Tratando do direito a reducções e indemnisação declarava o decreto que tinha direito á indemnização de cincoenta por cento de que tratava o art. 3.º do decreto n.º 23.533, de 1.º de dezembro de 1933, qualquer credor de agricultor, por divida existente a 19 de dezembro de 1933, desde que se tratasse de divida anterior a 30 de junho de 1933, reforma ou novação desta que representasse garantia real.

Era preciso que nella figurasse o agricultor, como devedor e principal pagador, ou, se se tratasse de cambial, emittente ou aceitante do titulo, ou, ainda, sacador desde que o saque representasse utilização de credito aberto pelo sacado.

Obrigar-se-ia o credor a dar plena quitação de toda a divida, nos casos em que, sendo o valor da garantia inferior á metade do da divida fosse, tambem de insolvencia, a situação do devedor.

O valor de que tratava a ultima clausula não seria o estipulado em contracto mas o actual da garantia.

Os bens que se liberassem, em virtude do disposto, na mesma clausula não responderiam por dividas anteriores á dita quitação.

Teria, ainda, direito a indemnização qualquer Banco ou Casa Bancaria que, a 1.º de dezembro de 1933, já fosse credor de agricultor, por divida de qualquer natureza sob condição de:

se tratar de divida anterior a 30 de junho de 1933, reforma ou novação desta;

ser o agricultor devedor e principal pagador ou, se se tratasse de cambial, emittente ou acceitante, ou ainda saccador, desde que o saque representasse utilização de credito aberto pelo sacado;

ser de insolvencia o estado do devedor.

Obrigava-se o credor a dar plena quitação da divida, por occasião do recebimento das apolices, desde que o total do activo do devedor se mostrasse inferior a cincoenta por cento do seu passivo, mas desde que o agricultor devedor demonstrasse que sua divida pre-existia á data de 1.º de dezembro de 1933.

O direito do devedor á reducção ficava subordinado ás mesmas condições á indemnização.

No regimen do decreto n.º 23.533 de 1.º de dezembro de 1933, e em sua regulamentação não se incluiriam: as dividas contrahidas em moeda estrangeira, salvo quando ajustadas dentro do paiz, e neste exigiveis devendo calcular-se seu valor pelo cambio da data do contracto.

as dividas contrahidas por agricultores, quando se verificasse, do proprio instrumento, que se destinavam a fins estranhos á actividade agricola;

as dividas garantidas, exclusivamente, por hypothecas de propriedade urbana, ou penhor mercantil, salvo casos previstos em lei;

as dividas constituidas expressamente para a acquisição de immoveis urbanos ou ruraes.

Nos casos de sub-rogação legal, o credor sub-rogado só poderia receber indemnização correspondente á metade de seu desembolso, de accordo com o Codigo Civil.

Nos casos de sub-rogação convencional ou de cessão, a reducção na divida e consequente indemnização não poderia exceder á importancia desembolsada pelo credor sub-rogado ou cessionario, e respectivos juros.

No caso em que a importancia de indemnização attingisse o total da importancia desembolsada e respectivos juros ficaria o cessionario obrigado a dar quitação da divida.

Os juros, a partir de 7 de abril de 1933, seriam sempre contados em observancia do decreto n.º 22.626, dessa data.

Em caso algum, poderiam os beneficios da lei incidir mais de uma vez, sobre o mesmo titulo, ainda que cambial.

Para o effeito de se averiguar a insolvencia só se admittiriam, como elementos do passivo, os debitos anteriores a 1.º de dezembro de 1933 sobre cuja data certa não poudesse haver divida.

Tratando dos beneficiarios expunha o acto de 9 de março que eram agricultores para os effeitos deste decreto, todas as pessoas, physicas ou juridicas, exercendo profissionalmente, por contra propria, e com fim de lucros, a exploração agricola, mesmo a extractiva, a criação ou invernagem de gado ainda quando associassem a essas actividades e beneficiamento ou transformação industrial dos respectivos productos.

A circumstancia de exercer o agricultor tambem outra actividade não poderia ser invocada para o effeito de restringir o beneficio do decreto.

Exceptuar-se-iam os donos de propriedades, rural e agricola, arrendadas a terceiros, para quaesquer dos fins mencionados no decreto e que não exercessem directamente a agricultura, salvo quando a divida ou sua novação se tivesse constituido em tempo em que estivessem no exercicio da actividade agricola.

Para o effeito de obtenção da indemnização deveriam os candidatos, Bancos e Casas Bancarias, documentar, até 31 de

julho de 1934, a situação dos devedores e, sobretudo, a sua posição no titulo cambial ou qualidade de principal pagador, se outra fôra a natureza da divida, explicando cabalmente a situação das propriedades agricolas.

o valor da divida, capital e juros a 1.º de dezembro de 1933;

a data do contracto ou acto de que resultara a divida;

a especie da garantia real e seu titulo, com a indicação da data em que se constituira, tabellião que o lavrara;

situação, individuação e valor actual dos bens dados em garantia;

compromisso de quitar toda a divida, nos casos previstos em lei.

Uma serie de artigos regulamentava uns tantos casos, relativos aos creditos ajuizados, processos de declarações a serem feitos etc. Determinava ainda o decreto que o devedor que não houvesse assignado, com o credor a declaração, ou que não recebesse até 30 de abril de 1934, uma das vias dessa declaração, ou o aviso escripto do credor, deveria, caso se julgasse com direito aos beneficios do decreto, notificar sua pretenção ao credor, dentro de trinta dias dessa data, para que este cumprisse sob as penas do decreto, as obrigações que lhe eram impostas, perdendo o devedor o direito á reducção se não apresentasse dita notificação, feita por carta entregue ao Registro de Titulos e Documentos, e ahi registrada e expedida pelo official, sob registro postal.

Preparado devidamente o processo, proferiria a Camara de Reajustamento Economico a sua decisão sobre o direito á reducção e consequente indemnização, communicando-a logo, em carta copiada e sob registro postal, ao requerente, podendo este, se ella lhe fosse contraria, num prazo de sessenta dias, da data da carta, pedir reconsideração, justificando-a. Da nova decisão, não caberia recurso para nenhum juizo ou autoridade.

A recusa da indemnização excluia, nos mesmos termos, o direito do devedor á reducção.

Ficava o Ministerio da Fazenda autorizado a emittir, até o limite de quinhentos mil contos de réis, em apolices do Governo Federal, ao juro de seis por cento annuaes, no valor nominal de um conto de reis ou de quinhentos mil réis cada uma, destinadas a indemnizar, pelo seu valor ao par, os credores dos agricultores beneficiados pelos decreto n.º 23.533 e 23.981.

As apolices datadas de 1.º de dezembro de 1933, seriam resgataveis dentro do prazo de trinta annos, a partir de junho de 1935, com juros pagos semestralmente, em junho e dezembro de cada anno.

Seria o resgate feito por sorteio em dezembro de cada anno.

Taes apolices, bem como os juros respectivos, ficariam isentos de quaesquer impostos e taxas.

A Camara, pelo seu presidente, communicaria, á medida que fossem proferidas, suas decisões definitivas ao Banco do Brasil, para que este requisitasse do Ministerio da Fazenda as apolices necessarias ao pagamento da indemnização, nos termos do contracto ajustado entre o Ministerio e o Banco do Brasil.

Quinze dias após a decisão poderia o credor receber do Banco do Brasil as apolices a que tinha direito, passando recibo em quatro vias, uma enviada ao Ministerio da Fazenda, duas á Camara de Reajustamento Economico, ficando a ultima em poder do Banco do Brasil.

A Camara juntaria ao processo uma das vias e remetteria a outra sob registro postal ao devedor, para que este promovesse, quando fosse caso, a averbação no Registro de Immoveis, cabendo ao recibo, força de escriptura publica contendo todos os elementos identificadores da divida.

Exceptuando os Bancos e Casas Bancarias, os demais credores attingidos pelo decreto, que, por sua vez fossem devedores a Institutos de credito, ficariam com o direito de dar as apolices, recebidas pelo seu valor par, em pagamento de cincoenta por cento de seu debito, na data do decreto n.º 23.533, desde que os creditos referidos constituissem garantias de taes debitos aos Bancos.

Para poder usar desse direito a Camara de Reajustamento Economico lhe entregaria uma declaração das apolices dadas em pagamento que elle era obrigado a exhibir aos Bancos ou Casas Bancarias aos quaes pretendesse pagar por meio desses titulos.

Seriam as apolices autorizadas recebidas ao par, pela Caixa de Mobilização Bancaria, em garantia de operações de credito, propostas nos termos do decreto n.º 21.499 de 9 de junho de 1932. Prorogaria o Governo a duração da Caixa para effeito de attender ás solicitações que lhe poudessem ser feitas nos casos previstos pelo citado decreto n.º 21.499, de 9 de junho de 1932, na base de garantia dessas apolices.

Além do capitulo relativo a consultas de ordem juridica sobre a validade, ou não, de creditos e debitos a serem resolvidos pela Camara determinou o decreto providencias especiaes sobre dividas em moratoria decennal, decorrentes do art. 10 do decreto 22.626 de 7 de abril de 1933. Considerar-se-ia a reducção constante do decreto 23.981 como pagamento antecipado das cinco primeiras prestações dessa moratoria, ficando o

devedor obrigado, apenas, aos juros nas datas de taes prestações.

Além da responsabilidade civil em que incorressem ficariam os signatarios de declarações falsas sujeitos ás penalidades consignadas na Consolidação das Leis Penaes.

Nos litigios entre credores e devedores, perante as justiças ordinarias só se attenderia á allegação dos direitos creados pelos decretos 23.533 e 23.891, quando acompanhados de prova de estarem sendo pleiteados perante a Camara de Reajustamento Economico, e para o unico effeito de sobrestar na acção até que a Camara julgasse definitivamente o caso.

A 3 de janeiro de 1934 no Rio de Janeiro assignavam vinte e quatro grandes emprezas de navegação, inglezas, allemãs, italianas, francezas, holandezas etc., um convenio com intervenção da Associação dos Exportadores de Café, embarcadores e transportadores e o Departamento Nacional do Café.

Estas companhias passaram a chamar-se *Transportadores* e as firmas *Embarcadores*.

Resolveram que em consideração ás taxas de fretes, armazenagem gratuitas nos portos de descarga, durante vinte e oito dias e as clausulas de opção, nos conhecimentos, para que as mercadorias podessem ser reembarcadas, dentro deste prazo para quaesquer portos mediante o pagamento do frete mencionado na tarifa, e demais condições estatuidas no convenio, os embarcadores concordavam em confiar ás transportadoras todos os seus embarques de café do Brasil, inclusive f. o. b., entre os portos do Rio Grande do Sul e Pernambuco (ambos inclusive) para todos os portos comprehendidos na esfera das companhias signatarias do Convenio e mencionadas em clausula especial do convenio.

As transportadoras comprometiam-se a fornecer espaço suficiente para os embarques sempre que dispuzessem de praça sufficiente na occasião de se lhes formular o pedido por escripto.

Quando não houvesse praça d'ahi decorria plena liberdade de embarque em quaesquer navios mediante comtudo previo aviso de 48 horas.

Ao Convenio poderiam adherir quaesquer armadores, cujas linhas mantivessem o mesmo percurso regular, com navios proprios e não afretados, nos ultimos tres annos entre portos distando, pelo menos, 1.500 milhas entre os pontos extremos, navios de sua exclusiva propriedade e não afretados; garantissem, no minimo, durante dois annos, duas viagens mensais, escalando em cada viagem pelo menos, em cinco portos brasileiros, do Rio Grande do Sul ao Recife, inclusive, e em tudo aceitassem

o *modus vivendi* em vigor entre as demais signatarias do Convenio, quanto a portos de destino.

Era o convenio denunciavel mediante noventa dias de aviso previo e immediatamente, ao Departamento no caso do augmento de fretes. Estes só poderiam ser modificados mediante aviso previo de 30 dias aos embarcadores, obrigando-se as transportadoras a respeitar os negocios feitos e registrados no Departamento Nacional do Café.

Em tempo de paz e relações comerciais normais os fretes estipulados não poderiam ser augmentados nem mudada a sua base de calculo (moeda) sem previo aviso de 90 dias. Em caso de augmento as transportadoras obrigavam-se a respeitotar os negocios dos embarcadores devidamente registrados no Departamento, mesmo que ao Embarcador não conviesse a nova base, assistindo-lhe o direito de denunciar o accordo, immediatamente, com effeito immediato, ficando desobrigado do Convenio para novos negocios. Em caso de reducção de fretes gozariam os embarcadores, plenamente, de tal redução.

As transportadoras cobrariam exclusivamente o frete nas condições convencionadas. Nenhum desconto, ou rebate, seria concedido aos exportadores ou consignatarios. Os exportadores que acceitassem e as companhia que dessem rebates, bonificações ou quaesquer outra facilidades seriam excluidos do accordo.

As linhas de vapores ou navios avulsos, não signatarias do Convenio e desejosas de carregar café nos portos brasileiros para os destinos mencionados no accordo, deveriam cumprir diversos requisitos para que o Departamento Nacional do Café poudesse conceder guias de exportação aos embarcadores.

Os commandantes dos navios ou os agentes dos mesmos como representantes dos Armadores, deveriam communicar ao Departamento sua intenção de oferecer o navio dez dias antes de lançal-o no mercado, declarar a quantidade de saccas para cada porto destinatario assim como a praça consagrada a cada porto brasileiro que escalasse e a taxa de frete estabelecida e inalteravel.

Enviariam immediatamente, ao Departamento do Café, duplicata do recibo de deposito no Banco do Brasil, á ordem do Departamento, de somma equivalente a sete mil réis por sacca, que pretendesse carregar, sendo que o minimo a receber, em Santos e no Rio, seria de cinco mil saccas, em cada porto, e duas mil e quinhentas em Victoria e Paranaguá.

Em caso de não cumprimento dessas obrigações seria o navio multado em sete mil reis por sacca que deixasse de carregar, fosse qual fosse o motivo da falta, multa a ser deduzida

do deposito previo, afim de indenizar as firmas prejudicadas, equitativamente. Reverteria o saldo a favor da Santa Casa de Misericordia do porto local.

Deveria o navio carregar, á base de tres mil saccas por dia de trabalho. Por dia util ou fracção em excesso, imporia o Departamento uma multa de um conto de reis descontado do deposito e com a applicação já mencionada, da indemnisação para fins de caridade.

Comprometiam-se os embarcadores a não embarcar nos navios de Companhias que não pertencessem a cadeia das transportadoras a não ser por taxa de frete inferior a 15% por tonelada da oferecida pelas transportadoras.

Comprometiam-se, outrosim, a dar a estas, por intermedio do Centro ou Associação dos Exportadores de Café do porto de embarque, aviso por escripto sobre a data de sahida, o espaço e a taxa de frete offerecida por qualquer *outsider*, concedendo as transportadoras quarenta e oito horas a contar do recebimento do avoso para decidir se fariam face á concorrencia. Em caso affirmativo os embarcadores não se utilizariam do *outsider*.

Ficava entendido que, se as transportadoras concordassem em reduzir os fretes para combater os *outsiders*, tal ou tais reducções seriam feitas apenas de vapor a vapor, e de porto a porto, vigorando sempre para os demais embarques e portos as tarifas do Convenio.

Haveria um Conselho Arbitral, com sede no Rio de Janeiro, composto de tres Membros, um eleito pelas Companhias outro pelo Centro ou Associação de Exportadores de Café local sendo o terceiro o Presidente do Departamento Nacional do Café, ou pessoa por ele nomeada. Exerceria este a presidencia do Conselho. Seriam os dois primeiros arbitros designados pelos interessados para cada caso que exigisse julgamento arbitral, dentro de sete dias apos a notificação ao representante das transportadoras e ao Presidente do Centro ou Associação dos Exportadores local.

Dentro de quatorze dias se procederia a todas as diligencias necessarias ao esclarecimento do facto e dentro de cinco dias seguintes se proferiria decisão irrecorrivel. Obrigavam-se todas as partes ao arbitramento, cumprindo a decisão arbitral sob pena de infracção do Convenio.

Suspenderia o Departamento Nacional do Café as guias de embarque ao embarcador signatario do Convenio que, em desacordo com seus termos, carregasse café por navio *outsider*.

Marcou-se prazo para a liquidação dos rebates de fretes, negociado até 30 de junho de 1933, devendo o Convenio vigorar por todo o anno de 1934 considerando-se revogado por igual prazo se não houvesse aviso previo trinta dias antes da expiração.

Pelo decreto 21.418 de 17 de maio de 1932 o Governo Provisorio decretou a prohibição dos impostos interestaduaes e inter municipaes a declarar com a mais exacta realidade que elles constituiam um dos mais serios embaraços ao desenvolvimento economico do paiz.

Apezar de fulminados, reiteradamente, por expressa vedação legal, continuavam favorecidos por condenavel politica fiscal em varios Estados da Federação, assim era da mais alta conveniencia nacional erradical-os definitivamente das leis tributarias estaduaes e municipaes.

Só se concederia aos Estados ou aos municipios estabelecer impostos, taxas ou tributos, que sob qualquer denominação, incidissem sobre mercadorias estrangeiras ou sobre as nacionaes de producção dos outros Estados, ou municipios, quando: umas ou outras mercadorias já constituiriam objeto de commercio interno do Estado ou municipio e se achavam assim, incorporadas á massa da sua propria riqueza circulante, offerecida ao consumo publico. Mas era peremptorio que os impostos, taxas ou tributos que sobre ellas incidissem recahissem com a mais completa igualdade, sobre as mercadorias similares, de producção do proprio Estado ou municipio.

CAPITULO XLI

Propaganda em pról da melhoria da producção — Opiniões brasileiras e estrangeiras sobre a situação cafeeira em fins de 1933

Em agosto de 1933 pelas columnas do D. N. C. o Sr. Rubens do Amaral fazia vehemente appello em pról do rebeneficiamento do café brasileiro, expurgo indispensavel que traria diminuição consideravel da safra pela eliminação de um sem numero de detrictos.

O Sr. Eurico Penteado frisava que a situação dos cafés brasileiros se modificara, para melhor, na Bolsa de Nova York. E o Dr. Rogerio de Camargo frisava que o Brasil apenas produzia um por cento dos "milds" que devia lançar aos mercados.

Era preciso, custasse o que custasse, produzir os despolpados finos, que ainda não constituiam meio por cento da exportação brasileira. Ahi estava a enorme superioridade dos cafés concorrentes em cujos paizes se fazia intensa e continua campanha pelo aprimoramento do producto. O grande mal do Brasil era o café do terreiro! E o Dr. Honorio de Sylos recordou a falta de trabalhadores ruraes que se notava em S. Paulo nas lavouras de café.

Falando enthusiasticamente das projectadas usinas centraes de despolpamento declarava o Dr. Rogerio Camargo que resolveriam a producção, em larga escala, dos cafés *milds,* de que o Brasil não produzia ainda dez por cento sequer.

Não sendo considerado productor de cafés "milds" e nem os produzindo ainda em volume, apezar de para tanto ter grandes possibilidades, nem podia figurar no contracto "F" da Bolsa de Café de Nova York.

Em Nova York, o disponivel brasileiro valia novamente metade do preço dos cafés estrangeiros cujos milds se vendiam integralmente, apezar de seu volume cada vez mais consideravel, attingindo já 9 milhões de saccas.

Emquanto os concorrentes do Brasil vendiam o café pela qualidade, o Brasil o cedia pelo typo, isto é, pela maior ou menor quantidade de impurezas e defeitos contidos, em amostra, sendo que um typo 8 continha de 20 a 28 kilos dessas imperfeições em cada sacca de 60 kilos.

Tambem taes cafés tinham rendimento muito maior em chicaras, o que se attribuia á secca á sombra. O mal do Brasil era o sol, era o terreiro.

O café cereja, colhido a dedo, em pano ou em cesto, constituia a materia prima "sine qua non" do magno problema brasileiro. Existia e era palpavel a possibilidade.

Admittira o Dr. Camargo a possibilidade do Brasil produzir 5 milhões de saccas de milds, sobretudo se houvesse sombreamento dos cafesaes.

Descrevendo o que seriam as usinas centraes do D. N. C. declarava o Dr. Gastão de Faria que ellas seriam instaladas em centros agricolas compostos de pequenos lavradores. Estes representavam mais de 80% da lavoura cafeeira do paiz e eram os que produziam os peores cafés. Dahi a necessidade dessas usinas complemento indispensavel para a solução do problema.

Obedeceriam a tres typos differentes, quanto a capacidade: pequeno, medio e grande, isto, é, de 1.000, 2.000 e 4.000 saccas de 100 litros de café cereja correspondendo, aproximadamente, a 250, 500 e 1.000 saccas de cafés beneficiados.

Comprehenderiam o apparelhamento mais adequado e moderno para produzir os seguintes resultados:

Ausencia de defeitos, e, portanto, producto que não seria mais classificado por typos (typo 8, 7, 6, etc.), pratica que actualmente se processava exclusivamente para os cafés brasileiros.

Seccagem perfeita, á sombra o que redundaria no rendimento em chicaras.

Preparo perfeito, sem as fermentações prejudiciaes, dando portanto excelente bebida:

Producto padronizado.

O Dr. Julio Cesar Covelo da secção technica da Bahia tratando da producção de cafés finos analysava diversas condições da lavoura bahiana emittindo uma seria de conselhos a tal respeito o recomendando sobretudo aos lavradores que acautelassem os cafesaes contra os ventos do sul.

O Sr. Fausto Camargo, fazendeiro paulista, ao mesmo tempo lembrava aos lavradores que não se deixassem levar pela influencia da moda a praticar um despolpamento *à outrance.* Que adeantava despolpar cafés maus ou estragados por má colheita?

O despolpamento devia ser feito no mesmo dia da colheita, a saber antes de iniciar o café a sua fermentação.

Alem de tudo o despolpamento constituia operação que só aproveitava aos fazendeiros que praticavam a fermentação. Quem não usava fermentar o café não precisava despolpal-o.

D'ahi o facto de occorrerem em Santos lotes de despolpados que não obtinham preço e até ás vezes desapontavam os seus productores.

Em 1933 recordava o Dr. William Wilson Coelho de Souza a necessidade de uma collaboração constante e pertinaz da instrucção publica de S. Paulo na campanha em pról dos cafés finos. Já vinha a ser muito efficiente em S. Paulo como provava a exposição do D. N. C. na Feira Internacional de Amostras.

Expuzera a secção de S. Paulo, no dia consagrado ao seu Estado, os cadernos das crianças que frequentavam as Escolas Publicas do Estado. Nelles se viam magnificos desenhos, sobre o café, e escriptos ou sentenças relativas á campanha, pelos quaes se notavam filtrados atravez da inteligencia infantil, os conhecimentos ministrados pelos technicos da Secção, ao professorado paulista.

Na Feira de Chicago contemporaneamente produzira a propaganda de café magnificos resultados. E o Dr. Edmundo Navarro de Andrade, tocando nesta tecla, alludia ao collapso do repasse no ultimo triennio, collapso devido as condições financeiras da lavoura. Proseguia entretanto a marcha lenta mas avassaladora do stephanoderes.

Podia-se dizer que, ao passo que o trabalho do terrivel hexapodo marchava em progressão arithmética, a quéda na tabela da classificação dos typos de café caminhava em progressão geometrica!

Não era preciso insistir no que tal facto significava para a campanha dos cafés finos, não se sabendo ainda se seria possivel deter a marcha da praga cafeeira.

Havia muito porém a esperar, para a obtenção de melhores cafés, do ensombramento dos cafesaes. Entretanto a presença do stephanoderes era um impecilho formidavel á cultura á sombra.

Na mesma época o Dr. Gastão de Faria, sub director da Repartição Technica do D. N. C. frisava com calorosas expressões os progressos do beneficiamento do café brasileiro.

Não exportava o Brasil um por cento de *milds* quando os concurrentes quasi não faziam outra cousa, colocando nos mercados producto superior em 30 por cento mais altos do que os typos 4 de Santos e 70 do que os 7 do Rio. Lembrou os

grandes esforços do Dr. Rogerio de Camargo em sua campanha pela obtenção de bons cafés e os resultados obtidos.

O grande obice a vencer residia sobretudo na rotina e na ignorancia dos pequenos lavradores detentores de 90 por cento da safra brasileira.

Nas zonas de clima privilegiado, como a alta Mogyana, Paulista e Sul de Minas, encontrava-se relativa facilidade, o que não se verificava nas zonas de cafés "duros" e "Rio". Nestas não bastavam a colheita, a séca e o beneficio bem feitos. Havia tambem a questão da bebida.

As experiencias numerosas, haviam sido mais de duas mil, para se conseguir resultado satisfactório.

Restava verificar o lado economico, a saber, se compensava ao lavrador dispensar maiores cuidados e fazer maiores despezas para a producção de cafés sem defeitos ou impurezas e de boa bebida. Os resultados, a princípio, tinham sido desanimadores. O colhedor de café exigia preços altos que condemnavam, a priori, o novo processo. Apezar dos insuccessos iniciaes, não havia occorrido desanimo. Sabiam os experimentadores que era apenas uma questão de escola e exigencia dos colhedores, não habituados a colher sómente os fructos maduros. E ao 6$000 exigidos, a principio, por sacca de 110 litros, tinham sido reduzidos para 5$000 e 4$000, e, nesta ultima safra, muitos fazendeiros de S. Paulo haviam conseguido colhedores até a razão de 3$000 por sacca.

Ao lado destas experiencias, tambem se haviam realizado as concernentes ao bom preparo, verificando-se ser possivel evitar as fermentações, fazer-se a secca lenta, isto é despolpar o café logo depois de colhido, lava-lo bem até tirar-lhe todo o mel ou mucilagem, das sementes, e fazer a secca a sombra. Tudo isto se praticava com aparelhos e material improvisados, sem os requisitos das instalações apropriadas, apresentando, entretanto, resultados sempre acima da melhor espectativa.

Conseguira-se fabricar pequeno despolpador manual barato, consumindo pouca agua e logo começaram a avultar os milds. Passara o Serviço Technico a cogitar de pequenas usinas centraes beneficiadoras. Ordenara o Dr. Armando Vidal sua montagem, com larga capacidade, em diversas zonas, usinas para despolpamento, secca e beneficio. E assim se esperava a obtenção de largos proventos em pról dos cafés finos nacionaes.

A imprensa aliás, em fins de 1933 assignalava jubilosa o accrescimo do consumo dos cafés brasileiros no Universo.

Em outubro de 1933 publicaram os Srns. Eurico Penteado e J. Teixeira Orlandi interessantes considerações sobre

A Ppropaganda do Café organizando um schema para o assumpto de accordo com as lições de grandes especialistas americanos como R. Hall, D. Starch e sobretudo Percival White.

Era indispensavel, antes do mais, accurado estudo sobre a reputação do producto, a concorrencia, a qualidade dos compradores e consumidores, os mercados, a distribuição do genero por elles, os objectivos e meios de propaganda. Incluiam estes itens uma serie de subtitulos abrangendo numerosos aspectos a considerar. Os autores do artigo distribuiram o problema por partes em 50 pontos principaes da questão em jogo num estudo accurado de circumstancias: que demonstram a attenção prestada aao estabelecimento do schema.

Em setembro de 1933 alludia o Snr. Eurico Penteado, pelas columnas do D.N.C. ao "esforço gigantesco" do Brasil em pról da solução do problema cafeeiro. Procedera-se á eliminação de 23.107.000 saccas de café até 15 de setembro de 1933, havendo o C. N. C. e o D. N. C. adquirido com o producto da taxa de 10 shillings 37.572.714 saccas na importancia de 2.360.000 contos de reis!

Contemporaneamente lembrava o Dr. Abner Mourão, quanto era do maior imperativo que o Brasil não deixasse aniquilar o café como se fizera em relação á borracha. Ainda havia pouco, numa viagem á Amazonia, traçara o presidente Getulio Vargas impressionante quadro do que fôra a decadencia da exploração da borracha na bacia do Rio Mar, determinando a miseria de regiões a que, inicialmente, se desvendára a perspectiva de fabulosas riquezas.

Depois de arrostar as difficuldades sem conta do meio tornara-se o seringueiro perdulario. Elevara inconsideradamente o preço do producto e esbanjara as fortunas que da sua venda alcançara.

Assim, a reacção dos consumidores se tornara inevitavel. Materia prima de applicação de tal modo intensiva não podia ficar á mercê de uma valorização injustificavel e desmedida alteadora da sua cotação ao valor de quasi uma libra-moeda, por kilogramma. ao cambio da epoca!

Tal excesso de lucros provocara a concorrencia. Grandes capitaes se applicaram á cultura da "hevea" em terrenos especialmente escolhidos e apparelhados para uma exploração, em larga escala, e de custo modico. Tinha semelhante competencia de ser fatal ao producto brasileiro. Dez annos mais tarde começara a derrocada e em 1933 para um consumo mundial de 700.000 toneladas, o Brasil, ex-monopolizador da borracha e exclusivo fornecedor das sementes, para as plantações inglezas e holandezas da Asia, desapparecera do quadro dos pro-

ductores! Exportava apenas 20.000 toneladas e por preço tão baixo que nem sequer compensava a dispendiosa industria extractiva, realizada por antigos methodos, empiricos e primitivos.

Fôra a borracha super tributada como se fizera com o café, com ella se fizera como se fôra a gallinha de ovos de ouro da fabula.

Na crise do café as responsabilidades supremas não eram as da classe agricola, e sim insofismavelmente as do poder publico.

Encarava o Dr. Mourão, como solução para a crise cafeeira, produzir muito, bem e barato e ainda saber vender café.

Fosse instituida a assistencia financeira e technica aos productores de café desenvolvida ,racional e largamente, a propaganda das excellencias do sabor e de hygiene de uma bebida incomparavel.

E, finalmente, que se comprehendesse e praticasse o lema de que não é possivel vender sem comprar. Na troca de productos reside a essencia do commercio. Vender, sem ao mesmo tempo comprar, é pretenção impossivel de subsistir. Tornava-se preciso, por acção persistente, promover tratados intelligentes de reciprocidade aduaneira. Offerecesse o Brasil tarifas minimas a todos os povos que quizessem proporcionar o mesmo tratamento ao seu café. Assim se lhe abririam as portas que lhe iam sendo fechadas. Fossem mantidas as tarifas elevadas para os povos que não quizessem entrar no entendimento da reciprocidade commercial.

Lembrava contemporaneamente o Dr Gastão Faria, que outrora julgava-se o valor do café pela apparencia e calssificação por typo. Esta, ainda em vigor, sómente para os cafés brasileiros, era dada segundo a maior ou menor quantidade de defeitos e impurezas neles contidas.

Um café de typo 8, café exportavel, admittia até 360 defeitos em 300 grammas, apenas, ou fossem 72.000 defeitos por sacca de 60 kilos, o que correspondia a cerca de 40% do peso!

Como defeitos se consideravam os cafés verdes, chochos, ardidos, pretos, marinheiros, côcos e até paus e pedras!

A media da producção brasileira oscilava, de conformidade com as zonas, privilegiadas ou não, e mais ou menos adeantadas, entre os typos 5 e 6 e, 7 e 8, representando estes ultimos maiores porcentagens.

Com a predominancia do mercado americano surgira mais um processo de classificação, aliás, o mais racional, a "prova de chicara", pela qual eram examinadas pelo paladar as qualidades do producto.

Tornava-se então, mais accentuada a inferioridade brasileira.

A exposição exagerada ao sol, provocando a volatilização dos oleos essenciaes e os processos defeituosos do beneficio faziam com que o café perdesse todos os principios aromaticos e nutritivos diminuindo-se-lhe o rendimento, em chicara.

Baseados nestes conhecimentos, sem entretanto, conhecer-lhes as causas, os americanos, pela simples prova de chicara distinguiam os cafés mais ricos dos mais pobres, attribuindo-lhes, portanto, valores differentes.

O Brasil, em face dos demais paizes productores de café, estava colocado, com respeito á qualidade, em plano de evidente inferioridade.

Emquanto os seus concorrentes haviam chegado á perfeição de produzir até 90% de cafés "milds", "doces", "finissimos" quedara em posição quasi opposta, a saber, produzindo cerca de 80% de cafés inferiores. Mesmo assim dos 20%, considerados "softs", "moles", "superiores", apenas 1/2 % podia ser considerado de "milds"!

Taes cafés chegavam, nos mercados americanos, a alcançar até o dobro do valor attingido pela media dos brasileiros.

D'ahi a necessidade imperiosa de assistencia, de uma Repartição Technica do Departamento Nacional do Café.

Era preciso que o lavrador brasileiro, possuidor de tão nobres qualidades, intelligencia, iniciativa propria, coragem ,energia e capacidade de trabalho herdadas de seus antepassados, era indispensavel que o creador dessa "oitava maravilha do mundo;, a transformação da mata virgem num oceano de cafesaes — "a maior façanha do seculo em materia de exploração agricola", segundo Enrico Ferri, não se deixasse aniquilar pela rotina e a inercia.

Corroborando taes pontos de vista o Dr. Ruy da Costa Ferreira, chefe da classificação da Repartição Technica do D. N. C. lembrava que um dos males do café brasileiro provinha de sua divisão em typos, os quaes continham defeitos os mais disparatados possiveis. Como admittir que paus, pedras, cascas, torrões, grão ardidos e pôdres fossem considerados café?! Além disto, a quantidade de defeitos attribuida a cada typo, de per si, dependia da equivalencia desses mesmos defeitos ao grão preto. Ora, tal equivalencia mostrava-se tão absurda que equiparava cinco grãos quebrados e cinco verdes ou chôchos; dois ardidos a dois marinheiros ou tres conchas e assim por deante!

Outro absurdo a classificação do café contando-se as impurezas e corpos estranhos, de accordo com a tabela de equivalencia dos defeitos.

O Dr. Carlos Conceição e o commendador Leoncio do Amaral Gurgel assignalavam, o primeiro, os gravissimos erros iniciaes na formação da cultura cafeeira fluminense quanto ao alinhamento, aos cordões de arruação e as operações chamadas de limpa, e esparramação. A tudo aggravava o descontrole administrativo.

Feriu o segundo a tecla da imperiosidade da adubação, baseando-se nas recomendações de Dafert.

Ao mesmo tempo lembrava o Dr. Alvaro de Oliveira Machado que no mercado norte-americano o preço mais baixo do café brasileiro relativamente ao de outras procedencias, determinara a preferencia para os cafés igualmente brasileiros de boa bebida, geralmente bourbons, de zonas privilegiadas. O tamanho da fava não tinha importancia para o mercado norte-americano, visto vender-se moido o café. Os cafés brasileiros de bôa bebida, em mistura com porcentagens de outras procedencias, influiam bastante no barateamento das differentes ligas. Os duros eram consumidos em pequena porcentagem, nos mercados norte-americanos, e quasi que só na região do sul da Confederação.

Nos mercados europeus, a differença do custo inicial entre o café do Brasil e os das outras procedencias se annulava ante o divisor dos altos direitos de entrada e ante o maior rendimento em chicaras, como era facil verificar-se.

Rendendo o café brasileiro, em media, 100 chicaras por kilo e o das outras procedencias uma media de 120 chicaras, ou 20% a mais, seguia-se que o estrangeiro, embora custando inicialmente 50% a mais, tornava-se 7% mais barato de que o brasileiro.

Accrescia a circumstancia de que sendo o producto vendido nos mercados europeus, em grão torrado, sua apparencia depois de torrado, tanto no tamanho da fava como no aspecto da torração, influia mais na acquisição do café do que mesmo o seu preço, visto como o consumo do café era bastante restricto, não indo além de uns quatro kilos, mensalmente, por familia e assim mesmo quando era esta boa consumidora.

Cada vez mais se affirmava a necessidade da producção dos cafés finos pelos productores brasileiros.

Apreciando a circular Nortz de fins de 1933 a situação do café brasileiro e a acção do Departamento Nacional do Café, observava o *Estado de S. Paulo* que esta autorizada fonte informativa geralmente se distinguia pelo pessimismo no que dizia respeito às possibilidade de qualquer melhoria do café brasileiro. As suas successivas circulares anteriores ahi estavam para o attestar. Entretanto, apezar de se defrontar o Brasil naquelle mo-

mento com a maior safra da historia cafeeira, succedera ao pessimismo de outra épocas, não uma vaga de delirante optimismo, o que seria absurdo, mas pelo menos uma atmosphera de animadora confiança nos destinos e na situação commercial do producto.

De facto, em uma das ultimas circulares, assim se expressara aquella acreditada agencia de informações cafeeiras: "O interrese especulativo desenrolado em torno dos negocios de café, cresceu muito rapidamente, a ponto de se parecer estar em meio a um mercado altista, com o publico "de fóra", comprando, em larga escala, e sem ligar aos preços. A possibilidade do mercado subir consideravelmente, caso continuassem as compras de fóra, impediu, até certo ponto, que muitos negociantes tirassem todas as vantagens das opportunidades offerecidas.

Não parecia pois tão dominado pelos prognosticos negros de outros tempos o bem informado orientador dos mercados cafeeiros norte-americanos. Em todo o caso, o Sr. Nortz não se deixava arrastar a conjecturas lyricas. O problema do café brasileiro segundo declarava dependia ainda de muitas condições. Entretanto — consinuava a affirmar — "se o governo do Brasil não fôsse perturbado, se os planos do Departamento Nacional conseguissem ser executados e se continuasse o reajustamento das taxas cambiaes, deveria a melhoria dos preços processar-se mais uniformemente.

Em fins de 1933 analysando a situação cafeeira mundial declarava o Sr. Eurico Penteado que ella se modificara consideravelmente para melhor. O café brasileiro vencera graves difficuldades graças á actuação firme e clarividente do D. N. C. registrando um record de exportação dos ultimos 24 annos (15.544.332).

A circular de Nortz era animadora: "We think that better days are ahead for the cofee trade".

A circular Delamare accusava o optimismo de seus redactores assim justificado:

"Il y a lieu, entre autres, si l'on veut être impartial, de s'incliner devant l'oeuvre accomplie par le D. N. C. Il est donc certain que malgré une production énorme, la situation est plus claire qu'elle ne l'était l'an dernier, et c'est lá a notre avis du très beau travail."

Escrevia o *Bulletin de Correspondance de la Bourse du Havre,* a 5 de dezembro de 1933:

Registramos, uma progressão importante dos cafés brasileiros, mais uma prova dos bons resultados da politica cafeeira do presidente Getulio Vargas, com tanto exito applicada pelo Departamento Nacional do Café.

A isto corroborava a circular Joseph Danon do Havre de 19 de dezembro.

"Grâce à la compréhension des dirigeants bresiliens qui, abandonnant les manipulations du marché ont suivi énergiquement une politique saine de prix bas et en même temps degagé leurs marchés par la destruction massive des stocks superflus, la situation statistique se présente aujourd'hui sous un jour relativement favorable. A que secundava a 21 do mesmo mez *Le port du Havre*.

Nous avons toute raison de penser que pour le gouvernement brésilien, sauf difficultés intérieures, la période la plus dure est passée, et que nous pouvons espérer voir, au cours de l'année 1934, des prix sensiblement plus elevés que ceux que nous cotons aujourd'hui.

Criticando uma allegoria ou charge caricatural de certa revista em que apparecia o café a pedir soccorro ás finanças nacionaes, obtendo em resposta desalentado e categorico "afoga-te sosinho!" escreveu o Dr. Alberto de Oliveira Coutinho interessante commentario no D. N. C. (numero 4) intitulado: o café em 3 diagrammas.

Observava o Dr. Coutinho:

O chronista divisou a scena, reconheceu os protagonistas e ouviu um brado de soccorro; mas — espectador distante — errou attribuindo a supplica a quem não a proferia...

Na verdade havia ao mar dois naufragos; estava a sorte de ambos mutuamente vinculada; um, campeão de natação, com os movimentos tolhidos; o outro sem forças para attingir a praia. Sómente uma acção decisiva e prompta, poderia restituir os movimentos ao primeiro para que á terra firma conduzisse o segundo...

No primeiro diagramma inscreve-se sobre cada linha inclinada, a cotação da Bolsa de Nova York em cents, por libra (peso) e o preço correspondente em dollares, de uma sacca de 60 kilos, f. o. b. Santos (livre a bordo), levando-se em conta na conversão que 60 kilos são 132 e ½ libras (peso) e deduzindo-se a commissão em Mil Reis, era o preço de que

dispunha o exportador, comprador no mercado interno, para fazer sua acquisição, ou, em outros termos, o "preço final da venda no Brasil", por sacca de 60 kilos.

No segundo diagramma estudava o Dr. Coutinho o effeito da retenção sobre a "despeza de producção por sacca exportada "e a Despeza em viagem ou da Estação de embarque a bordo do navio. — Despeza total, e concluia: "a Colombia, paiz sem as nossas famosas "possibilidades" e com cambio relativamente elevado (dolar colombiano igual a 0,874 do dollar americano, em 30 de junho de 1933) resolvera o problema de não depreciar a moeda nem exterminar a exportação cafeeira. Uma sacca de café pagava de taxa de exportação apenas 7 cents por 100 libras (circular Nortz), ou cerca de mil e duzentos réis por sacca. E não era tudo: o governo colombiano bonificava o exportador com dez por cento do preço da venda! segundo informavam as melhores autoridades.

A Venezuela, o Equador, Honduras, Indias Hollandezas e outros paizes não tributavam a exportação de café; no Mexico, a tributação equivalia a menos de 5$000 por sacca.

Deveria o Brasil "fulminar" sua exportação, numa tentativa ephemera, artificial e extremada, de valorizar a moeda? Deveria acaso supertributar?

O terceiro diagramma (distribuição de receita) destinava-se a demonstrar que cerca de um quarto e até menos, do preço de venda (considerado agora o total da safra) era o que se destinava a cobrir as "despesas de producção", do inicio até a estação de embarque, inclusive os impostos! Não seriam suggestivos pois estes algarismos?

Deante da situação, afflictiva do productor nacional suggeriu o Dr. Coutinho as seguintes medidas:

— Desistencia, ao menos em parte, do proposito de valorizar artificialmente o mil reis á custa de cambiaes da exportação, limitando o governo sua intervenção, ou della se abstendo; Reducção de 10$300 da taxa de 15 sh. e de dois mil reis na de mil reis ouro;

— Elevação a 70% da quota exportavel e reducção a 30% da quota de exportavel e reducção de 30% da quota de retenção.

Não era o café a unica materia tributavel? E uma razão justificava as medidas pleiteadas.

Seria o café a unica materia tributavel? Ahi estava uma razão mais forte ainda.

Havia uma escolha a se fazer e da qual, dependia o futuro "politico, economico, financeiro e moral" do paiz. Ou persistir, ou mudar! Ou libertar os movimentos do nadador, ou ac-

ceitar a perda de ambos os naufragos. As finanças nacionaes e mesmo as estaduaes ou municipaes, jamais haviam boiado sosinhas. Assim o comprehendera a Colombia, perfeitamente.

O problema do café, em si, não parecia insoluvel. Mas a responsabilidade do seu destino e dos destinos que o acompanhassem, não cabia unicamente ao passado, senão tambem ao presente.

Contemporaneamente continuava o Dr. Rogerio de Camargo a insistir que o Brasil precisava e quanto antes produzir pelo menos 20% de suas safras de cafés, colhidos a dedo e despolpados.

E porque? porque só os despolpados, quando finos, poderiam concorrer vantajosamente com os "milds" afamados da America Central, tambem despolpados e cuja producção se elevava a nove milhões de saccas! O Brasil, não produzia de taes cafés cem mil saccas ainda ou, melhor, nem meio por cento de suas safras medias. Para o preparo do despolpado não existiam zonas más, nem bôas, ou melhor, todas as terras e todos os climas eram bons, visto como o fructo do cafeeiro, quando bem maduro, sem fermentar, offerecia, em qualquer logar, todas as qualidades finas desejadas ao passo que, para a obtenção de lotes finos de terreiro, não eram requeridos sómente os climas seccos das altitudes, mas tambem os mais serios cuidados durante o preparo. E assim como que se constituiam uma especie de loteria mais dependente do factor tempo que só gratificava os lavradores de zonas privilegiadas.

CAPITULO XLII

A situação economica financeira do Universo em fins de 1933 — Aperturas da crise mundial — Os seus reflexos no Brasil

Em 1933 continuou a crise economico financeira a assolar o Universo cujas condições geraes muito pouco se modificaram durante o anno.

A economia de todas as nações continuou a atravessar uma depressão muito peculiar, a se reflectir no commercio internacional repercutindo por sua vez com maior e menor intensidade na vida de cada povo.

Observava Victor Viana ao encetar a costumeira resenha economico commercial do millesimo transacto que os esforços dos governos não tinham produzido o resultado esperado, porque decorriam de uma necessidade urgente de attender ás populações anciosas, de melhoria de condições. Logo que se tornara ponto pacifico o dever dos poderes publicos de amparar as actividades em crise, tornara-se difficil ou impossivel restabelecer o equilibrio.

Uma industria que não conseguia encontrar mercados era, de um modo ou de outro, favorecida pelo Governo, em detrimento da fortuna dos cidadãos nella não interessados. Havia portanto, perda de substancia destruição de capitaes.

Singular politica economica dominava as grandes nações recordava Victor Vianna.

Antes da guerra e da paz de 1918 já vigorava no Mundo a da omniproducção, a mania de vender fosse como fosse e não comprar. Após a paz, reduzida a capacidade acquisitiva das populações pela inflação, tal orientação se intensificara e estendera-se a todos os povos.

Acontecera, portanto, o que era de esperar, pretendendo só vender e não comprar, cada paiz passara a exportar relativamente menos por não encontrar mercados para os seus productos, cujos excessos sobrepassavam as exigencias dos merca-

dos internos, pois as outras nações estavam tambem com a preoccupação de não adquirir e apenas de colocar a sua producção.

A Conferencia Economica e Monetaria Mundial esboçara uma tentativa de acordo. Fôra porém impossivel dentro dos embates de tantos interesses em choque, encontrar uma formula exequivel.

Haviam os Governos comparecido á reunião com o estado de alma bem conhecido e que todos estavam habituados a verificar nas Conferencias de Desarmamento das grandes potencias. Mostravam-se os delegados dos diversos Governos sempre promptos a uma politica de desarmamento. Mas em cada caso, o representante do paiz mais apparelhado queria o statu quo e o do mais fraco uma equiparação. Não havia pois entendimento possivel.

Na Conferencia Economica e Mundial de Londres, todos os delegados opinavam por um accordo, que só poderia ser uma tregua aduaneira ou reducção de tarifas e de prohibição cambial, mas cada qual, chegada a hora das applicações, aconselhava a diminuição, aplicavel aos outros.

Houvera tambem a tentativa de uma serie de ajustes parciaes para alguns productos do commercio internacional. Tambem se tornara impossivel esse accordo, pois os maiores productores desejavam a manutenção do statu quo e os outros não.

Quanto á questão monetaria, o accordo tambem não se tornara possivel, e tudo isto no meio de muita confusão e equivoco. Os delegados dos paizes de padrão quebrado após a Grande Guerra, como a França e a Italia, diziam-se favoraveis a uma politica de ouro e como o seu systema se baseasse na libra queriam que o Governo inglez tambem fizesse a sua estabilização. Por sua vez, este, que não admittira estabilidade para o Continente, estaria prompto a accordo, mas apenas com os Estados Unidos.

Não fôra possivel pois chegar a qualquer conclusão séria, e, depois dessa ultima tentativa, cada Governo ficara, como dantes, livre de praticar a politica economica que julgava mais conveniente aos proprios interesses.

Já desde muito acentuara Yves Guyot, com o lucido espirito, que o proteccionismo triumphava do livre-cambismo, porque os nelle interessados eram mais tenazes e intransigentes, por terem mais a ganhar que a perder. Occorresse por exemplo, qualquer afrouxamento livre-cambista: ganhava cada cidadão 1 por mil e perdia cada pessoa ligada á industria visada 500 ou 1.000 por mil. Era claro que sua grita seria violenta.

Em contraposição houvesse reforçamento proteccionista: a vida encareceria 1 por mil para cada cidadão, mas traria um lucro de 500 a 1.000 por mil a cada fabricante. Era natural, portanto que os interessados no proteccionismo se mostrassem mais tenazes, mais activos, organizando campanhas mais systematicas. O interesse pessoal dependia do geral, mas era immediato, vehemente recalcitrante, exigente. O social muito mais tardonho por provir de menor comprehensão.

De modo que os Governos seriam em caso de crise, mais dependentes dos interesses limitados do que dos geraes.

Por outro lado, esse mesmos governos, preoccupados com a depreciação monetaria, em geral consequencia das inflações successivas, usavam de todos os processos para comprimir o cambio e reduzir a importação. Como o processo se generalizara, todo o commercio internacional se restringira. Na Conferencia de Londres ninguem cogitara do accordo que a situação comportava: a importação de uns correspondia á exportações dos outros. Se todos queriam e precisavam exportar, todos tambem deveriam facilitar a entrada das mercadorias.

Não fôra tal accordo lembrado, mas convinha reconhecer que da Conferencia resultara uma demonstração positiva. Os delegados á hora das decisões, não haviam podido concluir qualquer ajuste tendo de adiar *sine die* os seus trabalhos. Mas nos discursos desses proprios delegados ficara evidenciado que só a liberdade de commercio podia restabelecer o rythmo commercial, na proporção desejada e necessaria.

Era tal restabelecimento de negocios imprescindivel para acudir aos anseios do homem moderno civilisado.

Havia em todos os grandes paizes, milhões de homens sem conseguir empregar a actividade, numerosissimas industrias incapazes de collocar toda a sua producção.

A questão é que no caso Universal se applicava a regra compendiada no famoso aphorisma lafontaineano.

De tout temps
Les petits ont pati des sottises des grands

As grandes nações leaders do commercio mundial havendo instituido a economia dirigida forçavam os povos menores a imita-las e estes a ella se viam pela força das circumstancias arrastados.

Nada resolvia ella reaffirmava Victor Vianna. Era tanto mais impotente porque por toda a parte se defrontava com os interesses contrariados das outras economias dirigidas. Como

fazer economia dirigida em producção que dependia da compra de outros paizes e dos concorrentes?

Na opinião dos economistas, a melhor solução deveria ser o restabelecimento da liberdade de commercio, do mecanismo dos preços, da lei da offerta e da procura, do livre emprego de capitaes, do jogo dos juros e do instituto de fallencia.

Intervinha ahi um factor capital e preponderante como nenhum mais, as questões da politica internacional. Os grandes Governos não poderiam de um momento para outro restaurar essa liberdade pregada e reclamada pelos economistas a quem apenas restava, na impossibilidade de agir e de resolver, o consolo de comprehender e prever, e aconselhar inutilmente.

Nesta luta tão aspera de interesses, nessa difficil recomposição economica e profissional dos grandes povos achavam-se os paizes como o Brasil comtudo em excelentes condições para uma restauração de toda as suas forças reconstrutivas. Nelle não existiam como entre as grandes nações velhos problemas profundos, oriundos do reajustamento social, choques de idéas, interesses e embates de classes. Nellas os estadistas da maior envergadura prestigio e popularidade, não poderiam abranger todas as difficuldades, e encontrar fórmula satisfatoria para equilibrar tão diversas correntes e tendencias. Era a situação brasileira mais simples. Em suas lutas superficiaes, os embates não representavam necessidades imprescindiveis, a não ser o que havia de mais fundamental, na organização constitucional.

Nessas condições nelle seria sempre mais efficiente qualquer esforço de reerguimento economico do que em outros paizes tão profundamente trabalhados pela gravidade dos problemas sociaes.

Acreditava o economista brasileiro que o Brasil poderia restabelecer a liberdade de commercio, o mecanismo dos preços, dentro de garantias juridicas insophismaveis. Bastaria isto para provocar a attracção de alguns capitaes.

Ninguem ignorava como o ouro emigra conforme as condições economicas, financeiras ou politicas. Passara dos Estados Unidos a França, e retornava á Inglaterra.

Offerecesse o Brasil confiança pela paz e a garantia dos negocios e os capitaes a elle affluriam. Chegar-lhe-iam annual mente alguns milhões de esterlinos. Cinco ou dez milhões que fossem: quantia não importante para praças como as da Inglaterra, Estados Unidos, França, Hollanda, Belgica, Suissa. Sua vinda traria notavel desafogo á situação brasileira.

Notava-se porém, que apezar dos embates da politica mundial já havia tendencias universaes para um reajustamento economico financeiro.

Iam os juros dos capitaes baixando por toda a parte. Já havia disponibilidades sem applicação e dellas boa proporção percorria os diversos mercados do mundo á procura de remuneração. Uma parcela minima desses capitaes á busca de emprego seria sufficiente para dar outro impulso, outra actividade a toda a economia nacional brasileira.

Convinha cerrar os ouvidos á grita de certos xenophobos que tudo queriam nacionalizar e sustentar a doutrina de que o Brasil se bastava a si proprio.

Nada mais aconselhavel do que a leitura das cifras referentes ao commercio internacional para verificar que paizes do typo do Brasil não podia pensar em tal quando, seus principaes productos, café, cacau, borracha, frutos oleaginosos, matte, eram artigos de exportação.

O café, convinha repetil-o representava um dos grandes productos do commercio internacional dos poucos ou talvez o unico cujo consumo augmentara.

Apesar de todos os erros da politica do café, apesar do accrescimo incontestavel da producção e da quota de contribuição dos concorrentes do Brasil, o grande producto continuava a ser digno de sua fama e a merecer todas as attenções.

Depois da guerra, houvera augmento virtual de producção, installações, apparelhamento.

Mas dentro da esphera de consumo real dos productos que circulavam nos mares universaes, exportados a grandes distancias de um para outros paizes, podia-se dizer que o café fôra o que menos accusara oscillações e o que denunciara nas suas vendas procura cada vez mais accentuada nos grandes centros da Europa e da America.

Podia-se affirmar que á proporção que os habitos da civilização iam se aprimorando, seu consumo tornava-se mais intenso.

As condições geraes do Brasil, as perspectivas do commercio e do movimento de capitaes não eram dentro da relatividade do momento, sombrias, e sim pelo contrario, auspiciosas.

A situação mundial não mudara em 1933 affirmava Victor Vianna.

O Presidente Roosevelt, mau grado a grande actividade desenvolvida para reanimar os negocios não conseguira na devida proporção, em sua campanha para a desvalorização do dollar, provocadora da reducção das dividas hypothecarias, em

relação aos devedores, a alta dos salarios, não obtivera facilidades para a exportação e ensanchas para os devedores estrangeiros saldarem debitos. O numero de desempregados não diminuira sensivelmente, pois a razão principal do desemprego era o excesso dos homens habilitados para as funcções disponiveis.

O *deficit do* orçamento dos Estados Unidos era, entretanto, transitorio.

Na França, ainda havia *deficit,* mas na Inglaterra, graças á tenacidade do Governo e á disciplina do povo, os orçamentos se iam equilibrando. Os *deficits* nos orçamentos da Italia e da Allemanha eram entretanto, muito maiores.

Soffria a Inglaterra as consequencias da crise mundial, mas ia relativamente melhorando a sua situação.

Quasi tres bilhões e meio de libras esterlinas representava o que a Inglaterra possuia invertido no Universo e a renda desse enorme capital baixava continuamente.

A depressão mundial affectara consideravelmente o dinheiro inglez invertido no mundo, causando serios atropelos á balança de pagamentos da Inglaterra, da qual a remessa de juros e dividendos sempre constituira elemento inestimavel.

Reduzira-se esta somma de mais de um terço sobretudo por causa da moratoria, e das dividas externas de muitos governos o bloqueio de creditos do Exterior.

A Liga das Nações procedera a accurado estudo da crise examinando as condições de producção mundial quanto aos generos alimentares assim como a actividade da maioria das industrias importantes do mundo .Completava o estudo um apanhado sobre as variações do "quantum" do commercio internacional e uma descripção dos movimentos dos preços mundiaes, nos differentes paizes, estudo referindo-se principalmente aos annos de 1930 a 1932 e aos primeiros mezes de 1933. Assignalara que a media de 1925/29 sendo igual a 100, a producção total de generos alimenticios brutos em 1929, fôra de 106; em 1930 de 102; em 1931 de 98; em 1932 de 94. A producção agricola em 1929 tivera o indice 104; em 1930 descera a 103; em 1931 mantivera-se nesse indice e em 1932 cahira a 102. A producção não agricola tivera, de 1929 a 1932, como indices 114, 101, 86, e 73. A actividade industrial 111, 110, 90 e 77. O "Quantum" do commercio internacional 111, 102, 93 e 80. O ponto mais baixo da depressão universal parecia haver sido os meiados do anno de 1932. Na segunda metade desse anno a producção industrial manifestara tendencia para alta recuando em fins de 1932 e no primeiro trimestre de 1933. 1932 fôra o primeiro desde 1925 em que a producção corrente não

ultrapassaria o consumo corrente. Os indices sobre o commercio indicavam que tanto os productos brutos como os manufacturados haviam diminuido.

A proposito do movimento de preços desde o abandono generalizado do padrão-ouro, em fins de 1932, verificava-se que a queda rapida dos preços do metal proseguira e estivera depois estacionaria.

Após a conferencia de Lausanne recomeçara a baixa e nos dois ultimos mezes de 1936 e no primeiro trimestre de 1933, os preços haviam attingido na generalidade o nivel mais baixo. Ao abandono do "gold standard" pelos Estados Unidos seguira-se novo movimento de baixa. As differenças entre os preços dos varios grupos aggravaram-se no correr de 1932, sendo os productos agricolas especialmente attingidos pela diminuição. Ficaram ainda em condições particularmente desfavoraveis os paizes productores de generos alimenticios brutos e materias primas.

O estudo sobre os indices geraes da producção mostrava que na America Latina de 1925 a 1932, os indices-bases tinham passado de 95 em 1925, 96 em 1926, 101 em 1927, 104 em 1928/29/30, 99 em 1931 e 90 em 1932, contra 101 na Europa. Nesse ultimo anno observara-se que emquanto nos continentes distantes industrializados: America Latina, Africa, Asia e Oceania os productos agricolas representavam normalmente 9/10 da producção total de generos alimenticios brutos e materias primas, na America do Norte e Europa sua importancia fôra relativamente bem inferior. As porcentagens medias haviam sido de 87% e 92% na America Latina, contra 62% e 65% na America do Norte e na Europa.

Na parte referente aos productos alimentares brutos fazia resaltar o inquerito que na America Latina houvera os indices seguintes: 1925/26 de 97; 1927 de 103; 1928/29 de 102; 1930 de 103; 1931 de 99 e 1932 de 94. No que dizia respeito as materias primas os algarismos para os paizes latino-americanos tinham sido: em 1925 de 91, na Europa, inclusive a Russia; 1926 de 95; 1927 de 95; 1928 de 110; 1929 de 111; 1930 de 107; 1931 de 99 e 1932 de 77.

O estudo da Sociedade das Nações mostrava as variações importantes accusadas pela producção do café. Observava que as colheitas de 1929 a 1931 haviam sido sem precedentes, por ultrapassarem de 35% a media normal.

No periodo 1931-1932, houvera augmento de perto de 6 milhões, perdido em 1932-33. O documento dizia que as fluctuações haviam quasi inteiramente provindo da colheita brasileira que representava normalmente dois terços da producção

mundial. Accentuava que o mercado do café ficara desorganizado pela enorme colheita de 1930, depois da qual os preços tinham soffrido baixa sem igual. Recordava que o Brasil fizera reiteradas tentativas para controlar o mercado, mediante a applicação de diversos systemas de valorização e desde 1931, adoptara uma politica de destruição gradual dos cafés de qualidades inferiores, destruidos 9.600.000 quintaes do producto em dois annos. Fôra a exportação cafeeira taxada com impostos extraordinarios afim de se fazer face ás despesas com a compra e destruição dos cafés excedentes.

O inquerito inseria finalmente estatisticas sobre a porcentagem do commercio latino-americano em relação ao mundial, assim computadas.

Annos	*America latina*	*America saxonia*	*Europa*
1925	7,5	15,5	55,9
1929	7,6	16,0	55,5
1931	5,8	13,1	61,1
1932	5,5	12,6	66,7

Depois da Inglaterra, os maiores capitaes existentes do mundo eram os norte-americanos. Em 1926, os Estados Unidos já haviam conseguido empregar fóra do seu territorio .... 11.215.000.0000 de dollares, ou cerca de 2.300.000.000 de libras esterlinas, assim distribuidos, 4.500.000.000 na America Latina, 3.010.000.000 na Europa e 2.801.000.000 no Canadá e Terra Nova. Na Asia, Australia e Africa 904.000.000. Sob o ponto de vista sul-americano, os capitaes norte-americanos deviam em 1933 sobrepujar os britannicos.

Os enormes trabalhos determinados pelo Presidente Roosevelt haviam determinado um *deficit* de 7 bilhões e 309 milhões de dollares o que correspondia a 87 milhões e 708 mil contos!

Nada mais impressionador do que o quadro que em principios de 1933 publicou o Financial News de Londres sobre as cifras da crise demonstrando a formidavel depressão dos negocios mundiaes, calculada em milhões de dollares ouro.

Não existia um só paiz em que entre 1929 e 1933 não houvessem as importações baixado de cincoenta por cento salvo quanto á Suissa e Russia. Em varios cahira de 66 e em outros de 75 por cento.

Quanto á exportação era citado como espantoso o caso da Africa do Sul e da U.R.S.S. com uma reducção de apenas 32 por cento. A Suissa vira a quota baixar de mais de sessenta por cento e a U.R.S.S. de 40 por cento.

E' interessante este confronto.

Paizes	IMPORTAÇÕES			
	1929	1930	1931	1932
Inglaterra . . .	450,58	386,31	299,29	190,02
Estados Unidos	361,55	259,51	174,04	110,22
Allemanha . . .	266,92	206,61	132,58	99,20
França	190,17	171,19	137,84	97,63
Belgica	82,08	72,01	55,15	37,94
Hollanda	92,17	81,05	63,44	43,64
Canadá	108,25	83,90	50,72	33,28
Italia	95,00	75,72	50,48	35,09
Japão	83,33	61,98	49,09	33,65
India	75,50	56,53	36,64	29,20
U. R. S. S. . .	37,79	45,44	47,42	29,99
Argentina . . .	68,33	51,60	29,11	17,89
China	67,50	50,25	40,42	28,80
Suissa	44,75	43,06	36,40	28,50
Africa do Sul . .	34,75	27,00	19,53	12,43
Australia . . .	56,73	35,39	15,07	14,87
Tcheco-Slovaquia	49,04	38,76	28,93	18,42
Dinamarca . . .	37,69	36,51	28,91	17,05
Suecia	39,57	36,88	30,12	17,61
Hespanha . . .	44,02	39,36	18,94	15,68
Total mundial	2.716,03	2.210,18	1.587,41	1.061,33

Paizes	EXPORTAÇÕES			
	1929	1930	1931	1932
Inglaterra . . .	295,30	231,18	147,12	106,04
Estados Unidos .	429,76	315,10	198,17	134,32
Allemanha . .	252,40	325,19	181,24	112,38
França	163,42	140,07	99,37	64,46
Belgica	74,59	61,04	53,10	34,37
Hollanda	66,58	57,62	43,97	28,41
Canadá	73,72	48,44	33,23	36,30
Italia	64,98	52,88	43,69	29,00
Japão	80,82	58,88	45,58	30,35
India	97,30	79,95	46,25	29,65
U. R. S. S. . .	39,64	44,48	34,81	24,20
Argentina . . .	75,69	43,08	35,66	27,54
China	54,17	34,33	24,69	13,35
Suissa	33,82	28,55	21,80	12,95
Africa do Sul . .	37,83	32,41	28,20	26,80
Australia	47,95	34,10	25,58	21,85
Tcheco - Sloaquia	50,35	43,18	32,33	18,11
Dinamarca . . .	35,90	33,98	26,22	16,92
Suecia	40,32	34,58	23,42	14,16
Hespanha	33,95	39,51	15,93	11,92
Total mundial	2:446,24	1.956,05	1.956,05	948,91

Resumindo, quanto a estes diversos paizes verificava-se o seguinte:

Annos	*Importações*	*Exportações*
1929	2.716,03	2.446.24
1930	2.210,18	1.956,05
1931	1.587,41	1.389,50
1932	1.061,33!	948,91

Assim o commercio dessas vinte nações das mais importantes do Universo havia cahido no quadriennio, para as importações de 61 por cento e para as exportações de 62.

No Brasil havia sido a depressão notada sobretudo tambem em 1931 e 1932 quer quanto à quantidade quer quanto ao valor.

	Importação		*Valor*		
1929	6.108.996	tons	3.527.238	contos	ou £ 86.053.000
1930	4.881.371	"	2.343.705	"	ou £ 53.619.000
1931	3.566.341	"	1.880.934	"	ou £ 28.756.000
1932	3.333.152	"	1.518.694	"	ou £ 21.744.000
1933	3.931.465	"	2.165.107	"	ou £ 28.131.000

	Exportação		*Valor*		
1929	2.189.314	tons	3.860.402	contos	ou £ 94.831.000
1930	2.277.688	"	2.907.354	"	ou £ 65.746.000
1931	2.336.062	"	3.398.164	"	ou £ 49.544.000
1932	1.632.265	"	2.536.765	"	ou £ 35.790.000

Houvera em 1933 pequeno augmento da importação, porque fôra necessario, apesar de tudo, realizar a renovação de stocks e das installações em alguns sectores.

O saldo da balança mercantil, unico recurso importante pela suspensão de entradas de capitaes, fôra assim apurado nos ultimos cinco annos:

	Em Libras
1929	8.178.000
1930	12.127.000
1931	20.788.000
1932	14.885.000
1933	7.659.000

Isso demonstrava queda muito pronunciada do saldo, e não produzida sómente pelo augmento da importação, mas pela paralysação das cifras da exportação.

O cambio official não regulava todas as transcções, o que acontecia com qualquer cambio dirigido, mas as suas taxas officiaes haviam sido as seguintes, sobre Londres e na média:

1929	5	109/128
1930	5	13/32
1931	3	207/256
1932	4	231/256
1933	4	1/32

A situação financeira era naquelle momento da crise mundial o ponto principal, a base de toda a reorganização economica. Finanças deficitarias levam ao *deficit* e o *deficit* á emissão de papel-moeda, ao cambio baixo, ás crises.

Todo o esforço, devia ser, portanto evitar a desorganização orçamentaria provocando *deficit*, e, portanto, á inflação — causa de todas as perturbações nos mercados do mundo inteiro.

As condições da divida externa do paiz estavam condicionadas á balança de pagamentos, deficitaria, pois o saldo da balança mercantil não fornecia disponibilidades para cobrir as exigibilidades. Impunha isto a continuação do regime de moratoria.

No quinquiennio de 1928-1932 haviam os saldos do movimento do commercio externo brasileiro sido de £ 62.735.000. Os serviços de juros e amortisação de dividas da União e dos Estados em 1933 deviam absorver £ 24.339.347 calculavam-se em cerca de £ 6.000.000, as exigencias referentes aos lucros das emprezas "remessas particulares. Assim haveria uma exportação forçada de £ 33.389.347 segundo um computo do Deputado Sampaio Correia. O Dr. F. T. de Souza Reis avaliava esta somma em £ 33.797.094. O saldo de exportação sobre a importação attingira apenas £ 7.658.000

As necessidades de administração publica haviam sido de £ 12.561.084 em 1932 e de £ 8.603.734 em 1933, mas as do commercio haviam avultado e muito passado de £33.612.450 a £ 49.548.019. As remessas para manutenção de particulares e viagens tinham cahido de £ 906.676 a £ 393.500. Assim pois o cambio vendido em 1932 attingira £ 47.080.930 e em 1933, £ 58.544.253 ou fossem mais £ 11.463.323.

No seu relatorio de 1933 o Ministro da Fazenda Sr. Oswaldo Aranha lembrava que ultimara novo *funding-loan*, pagara o emprestimo dos descobertos adoptando varias medidas e leis para desenvolver a economia do paiz.

Não tivera porém a felicidade de ver coroados de exito todos os seus esforços.

Ao exercicio de 1932 haviam onerado do modo mais pesado a Revolução de S. Paulo a Secca do Nordeste e a reducção das rendas, consequente a esses dois acontecimentos.

Fora o Thesouro coagido, a uma emissão de 400 mil contos pelo Decreto n.° 21.717 de 10 de agosto de 1932, e mais

ainda a emittir tres letras do Banco do Brasil num total de 600 mil contos.

1933 porém, transcorria normalmente e as operações financeiras ultimadas haviam permittido liquidar os gravames do exercicio passado e mais a "divida relacionada" herança da impontualidade dos Governos anteriores.

Dirigindo-se ao Chefe do Governo Provisorio, dizia-lhe o ministro:

E' V. Ex. a melhor testemunha de quanto temos procurado, sob a directa inspiração de sua vigilante autoridade dar ao paiz boas finanças.

O *deficit* no orçamento da União fôra em 1930 de .... 832.590:396$000 e o dos Estados de 472:450:000$000, sendo de 54.045:000$000 em 17 municipios que tinham divida externa.

Isso coincidira com a paralysação geral dos negocios.

Em 1931 fora a situação corrigida na medida do possivel.

Feito o *funding,* aproveitados os recursos da Caixa de Estabilização e o producto das obrigações do Thesouro, manifestara-se a tendencia á normalização.

As despezas com a Revolução de S. Paulo, exigiram o despendio de quasi 452.000 contos de reis. As obras contra as seccas 138.694 contos. O *deficit* do exercicio de 1932 fechara-se com um total de quasi 1.108.878 contos.

Assim fora o *deficit* de 1932 inevitavel. Para 1933 fizera-se o duplo esforço para restringir a despeza e avolumar a receita.

Manifestava o Ministro o intento de exercer uma opposição inflexivel quasi systematica a quaesquer despesas fóra da previsão.

Nem outra podia ser a politica financeira do paiz.

A reducção continua das rendas impunha essa attitude, infelizmente violada pelas necessidades publicas e algumas urgentes.

Procurava com a maior insistencia convencer a todos com responsabilidades no Governo de que só com economia poderia o Brasil viver.

Reconhecia que as rendas nacionaes estavam aquem das necessidades publicas.

Não era possivel porém aggravar impostos.

Restava apenas pois, o caminho da reducção das despezas.

A situação geral do mundo não facilitava aliás, a restauração economica e financeira.

As condições do commercio internacional exigiam um esforço mutuo de reparação.

Não fôra, entretanto, possivel um entendimento universal. A Conferencia Mundial de Londres não alcançara resultados praticos senão no facto de evidenciar que todos os conhecedores

do assumpto eram adversarios da chamada economia dirigida, mas nenhum com coragem de a abandonar de modo absoluto e formal.

Os dados do commercio exterior de todos os paizes accusavam decrescimo notorio.

Observava-se, entretanto, que nessa diminuição se notava maior depressão em volume nos paizes industriaes do que nos agricolas.

Cumpria todavia, lembrar que os paizes exportadores de mercadorias agricolas eram os devedores, sob o ponto de vista do movimento de capital e credores os paizes exportadores de productos manufacturados.

Havia comtudo excepções. A Allemanha, por exemplo, eminentemente industrial e exportador, via-se a braços com a responsabilidade de grande divida externa proveniente da Guerra. Os Estados Unidos, por outro lado, grande paiz credor, cuja balança de commercio era positiva exportava tanto productos manufacturados quanto agricolas.

As exportações de artigos manufacturados apresentavam maior differença a menos no volume das remessas. Nos productos agricolas, notava-se reducção no valor das expedições e relativamente pouca differença na quantidade.

Entre 1929 e 1932 baixara immenso a exportação. E entre os paizes mais duramente affectados estavam os americanos; 84 por cento a menos o coefficiente do Chile! 71 o do Uruguay, 69 o dos Estados Unidos, 67 o do Perú, 65 o do Mexico, 64 o da Argentina, 61 o do Brasil, 60 do Canadá, expunha um relatorio da Liga das Nações. Verdade é que entre muitas das nações maiores e mais civilizadas taes coefficientes tambem se apresentavam sobremodo altos. 75 na Noruega, 68 na Hungria e 65 na Tcheco Slovaquia, 64 na Dinamarca, 63 na Suissa, 61 na França, 58, na Allemanha, 57 na Hollanda. A Grã Bretanha mantinha um coefficiente baixo, relativamente, 43.

Podia-se objectar que esta percentagem representava valor relativo, pois se baseava em dados de 1929, quando muitos paizes já apresentavam grande depressão, e outros não. De modo que a proporção de 1932 podia dar impressão de crise mais forte numa nação quando na realidade não seria tão pronunciada.

Estas cifras constituiam entretanto, interessante indice.

A publicação da Liga das Nações accentuava que, salvo raras excepções as taxas de vendas das mercadorias haviam sido desfavoraveis aos paizes devedores e exportadores de productos agricolas. Toda a alta de preços mundiaes destinada a restabelecer o equilibrio devia, portanto, começar pelo augmento da

procura e uma alta de preço das materias primas e das mercadorias alimenticias por parte dos paizes industriaes.

Sómente por este processo poderiam os paizes agricolas melhorar na balança de contas e importar mais declarava o orgão da Liga.

O total da exportação brasileira estava cada vez mais baixo, mas um esforço continuado poderia obter qualquer coisa de estavel.

Para o equilibrio e prosperidade da economia do paiz e progresso geral das arrecadações e serviços nacionaes era necessaria pelos menos uma exportação de cem milhões de libras. Attingira o Brasil ou aproximara-se dessa cifra, mas por tão pouco tempo que os resultados de tal "record" não podiam ser duradouros.

Num momento de apertura universal, as condições excepcionaes do Brasil eram relativamente favoraveis. Bastaria um esforço de organização, ordem, restauração da confiança para que pudessem affluir os capitaes na proporção necessaria, para tudo reanimar, dando tempo a que fosse possivel modificar, para melhor, a orientação da politica de defesa agricola.

As cifras officiaes do Ministerio da Fazenda sobre a evolução das dividas eram as seguintes em milheiros de libras:

	1890	1900	1912	1922	1932
União	30.390	42.661	96.282	120.306	135.315
Estados	1.572	5.080	40.595	35.500	68.816
Municipios . . .	662	578	8.458	20.628	24.643

Havia sido este o accrescimo das receitas aliás notavel.

	1890	1900	1912	1922	1932
União	18356	13.150	41.004	26.082	47.004
Estados	2.539	3.560	13.041	12.922	28.412
Municipios . . .	856	835	4.215	7.723	10.148

Falando da abolição da taxa de cinco francos ouro e o imposto de exportação de nove por cento *ad valorem,* realizado pelo Governo do General Waldomiro Castilho de Lima recordou o Sr. Armando Alcantara pelas columnas da *Economia* que muito grande esforço despendeu elle para a obtenção deste desideratum, pela imprensa e por intermedio das Associações da classe como fossem a Associação Commercial e o Centro dos Commissarios de Café de Santos.

A taxação que onerava o producto de S. Paulo, á sua sahida pelo porto de Santos, comparativamente ao de procedencia mineira, era, então, a seguinte:

Imposto e taxas		
9% "ad valorem . . .	11$340	5$358
5 francos-ouro	2$700	—
3 francos-ouro	—	1$641
	14$040	6$999

Declarou o Sr. Alcantara que teve a felicidade de ver acceita em suas linhas geraes uma suggestão sua baseada nos seguintes elementos:

Os 9% "ad valorem", então calculados, arbitrariamente, na base de 21$000 por 10 kilos, quando a exacta era de 14$500 deveriam ser reduzidos, pelo Thesouro do Estado, a uma taxa fixa de 5$ por sacca sobre o café entrado em Santos.

Para effeito da restituição, ou não, da cobrança, dos 5 francos ouro ou no tempo 20$700 por sacca, suggerira um imposto "percapita" sobre as passagens nas estradas de ferro e outras empresas de transporte publico, com exclusão dos serviços urbanos e suburbanos, afim de não aggravar a economia da grande massa proletaria, e mais um imposto de $500 por volume transportado dentro do Estado, nas estradas de ferro e de rodagem.

Assim retirando, o Estado de S. Paulo, do seu orçamento, a partir de 1.º de janeiro de 1933, aquelle imposto e a taxa de 5 francos-ouro, antecipou-se elle, ao preceito constitucional estabelecido na constituição de 16 de julho de 1934, que prohibia aos Estados a tributação por anti-economica.

Commentando os factos do reajustamento economico observou o Sr. A. Alcantara pelas columnas de *Economia* que quando o Governo Provisorio da Republica assumira a direcção dos negocios publicos, em outubro de 1930, encontrara o crédito do paiz em perigosa posição.

O mil réis cahira dos 6 dinheiros, fixada pela Estabilização que então se tentara a 5 1/4.

Tendia a situação a aggravar-se, não só em consequencia da propria revolução victoriosa, como, em face da reorganização que se preconizava para todos os departamentos da administração publica federal e estadual. E, ainda, porque o café, desarvorado, vagava aos boléos do acaso.

Nessa conjunctura, como era obvio, duas providencias se impunham:

a) monopólio official do cambio;
b) um terceiro "funding".

E ambas, dentro das exigencias do momento, haviam sido postas em pratica, embora a segunda, com alguma procrastinação:

A primeira, a 1.º de outubro de 1931, pelo decreto federal n.º 20.451.

A segunda, a 2 de março de 1932, segundo nota official naquella data publicada.

As responsabilidades do paiz, no Exterior, obrigaram o governo da Republica a "exportar como cobertura de suas necessidades imperiosas e inalteraveis o restante do ouro que ainda no Brasil havia, isto é: £ 7.541.238 —/ —, das quaes ...... £ 4.376.980 —/— do Banco do Brasil e £ 3.164.258 —/— da Caixa de Estabilização", de accordo com o relato do dr. J. M. Whitaker, em seu livro "A Administração Financeira do Governo Provisório".

Á esta remessa seguira-se, para consolidação da situação, mais um emprestimo de £ 6.550.000 —/—, a curto prazo e liquidavel mensalmente.

O monopolio official do cambio tivera por base, como era de vêr, taxa arbitraria applicavel á compra de letras de exportação. Recahindo sobre todos os productos exportaveis, naturalmente attingira em cheio o café, já sobrecarregado de impostos e taxas, considerados demasiados senão insuportaveis.

Invocara-se o "salus populi". E, na realidade, não havia outro remedio a utilizar, no momento. S. Paulo urgia lembra-lo, supportava heroicamente o sacrificio para o bem do Paiz.

Attingidos os objectivos visados, já então na pasta da Fazenda o dr. Oswaldo Aranha, e verificado, atravez de trabalhos cuidadosamente elaborados pelas associações de classe, notadamente da praça de Santos, que a lavoura cafeeira, em tal circumstancia, fôra a parte do organismo nacional mais attingida, deliberara o Governo Provisório dar-lhe justa compensação ao peso dos encargos por ela supportado.

Dahi, o decreto-lei n.º 23.533, de 1.º de dezembro de 1933, denominado do "Reajustamento Economico", por meio do qual procurava o Governo Federal partilhar, com toda a Nação, os sacrificios exigidos dos cafeicultores.

Installara-se então o Congresso Constituinte, onde accesos haviam sido os debates em torno da matéria. Muitos deputados de outras regiões do paiz, não compreendendo o grande alcance da medida e os patrióticos propositos do presidente Getulio Vargas, offereceram-lhe certa resistencia, provocando até a presença do dr. Oswaldo Aranha, titular da pasta da Fazenda, na tri-

buna da Camara para apresentar elementos de defesa que convencessem a estes opoentes.

Recorda o Sr. Alcantara a actuação de que foi activo e constante comparte sobretudo na praça de Santos, principalmente depois que o seu concurso fora solicitado pelo Sr. Alcebiades de Oliveira, director do Departamento Nacional do Café.

Actuara de preferencia na Associação Commercial de Santos, de que era secretario, no Centro dos Commissarios do Café, tambem de Santos, e ainda igualmente na imprensa paulista e carioca, em collaboração com o Dr. Octavio Veiga merecendo os seus trabalhos referencias largamente elogiosas da tribuna, por parte do deputado paulista Dr. Abelardo Vergueiro Cesar.

Recorda o Sr. Alcantara a opportuna, efficiente e valiosa collaboração do mais tarde Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, Dr. Waldemar Falcão, ao tempo deputado á Constituinte, dada ao Governo, á praça de Santos e á lavoura cafeeira, orientando os seus pares e esclarecendo-lhes as duvidas.

Citou-lhe numerosas vezes os dados dos escriptos procedentes de longa e vultosa correspondencia epistolar.

Falando do reajustamento economico expendeu o Sr. Alcantara pelas columnas da *"Economia"*, de 25 de julho de 1940 que avolumando-se, cada vez mais o movimento contra a pratica cambial que estava arruinando, principalmente, a producção agricola do paiz, surgira o decreto-lei federal n.º 23.533, de 2 de dezembro de 1933 estabelecendo o chamado Reajustamento Economico. Visara o governo da Republica, como fez um dos considerandos da respectiva exposição de motivos "compensar, exactamente, a producção agricola nacional, em face das medidas de defeza cambial que da mesma obtivera, a quasi totalidade do sacrificio exigido ao paiz, compensado-a, assim, de, pelo menos, parte do prejuizo que lhe causara com o controle cambiario, contingencia criada ao governo e que importara no confisco de 20% e mais do valor dos productos agricolas em beneficio da Nação".

O decreto 23.533, não podia deixar de soffrer, como realmente soffreu, critica inoportuna e não dequena hostilidade. Sobremodo louvavel, pois, a corajosa attitude do então ministro da Fazendo Dr. Oswaldo Aranha, levando a bom termo o trabalho encetado. Não só comparecera perante o Congresso para pessoalmente expor as justas razões que haviam levado o Governo Federal a decretar aquella medida, como, ainda, atravez de bons collaboradores, buscara efficaz defesa do acto governamental.

Na realidade, a providencia em apreço não fôra, desde logo, completa e precisa, commenta o Sr. Alcantara. Dir-se-ia que o legislador, no primeiro instante, procurára experimentar as re-

acções que tal medida iria provocar na opinião publica, já que agora sobre toda a collectividade recahiria, com ella, em distribuição bem mais equitativa, o encargo do confisco cambial anterior, que pesara exclusivamente sobre a producção agricola nacional.

As criticas á resolução do governo da Republica, em face da inconsistencia dos argumentos, ao invês de arrefecer-lhe o entusiasmo, proporcionara-lhe meios para leva-la avante sem desfallecimentos. E realmente se critica merecia o decreto, commenta o articulista, estava, ao contrario, no facto de não ter abrangido no beneficio que se planejara, como puzera em relevo a Associação Commercial de Santos nos memoriaes e então apresentados ao tempo, objecto de vários artigos seus em jornal daquella praça, não ter abrangido, convinha repeti-lo tambem, os debitos dos lavradores em conta corrente com os seus commissarios. ,

Recorda o Sr. Alcantara os esforços então realizados de que foi activo comparte. Assim queria recordar a carta que, a 9 de fevereiro de 1934, dirigira ao Dr. Waldemar Falcão, mais tarde Ministro do Trabalho, Commercio e Obras Publicas e naquella época, um dos mais proeminentes membros da Commissão de Estudos Economicos e Financeiros dos Estados e Municipios, além de deputado federal á Constituinte.

Estreitas relações o ligavam ao Dr. Falcão,, cuja brilhante actuação no Commissão o colocava no maior destaque.

Neste documento sobremaneira louvou a sua attitude dessassombrada em pról das ideias do Dr. Oswaldo Aranha a seu ver optimas mas a que faltava um complemento não se haver no decreto, por elle elaborado, incluido entre os créditos beneficiados, os débitos dos lavradores para com os seus commissarios seus verdadeiros banqueiros, desde tempos remotos, quando o crédito bancario até mesmo no Estado de S. Paulo que já o tinha melhor organizado, era simples ficção.

Quanto ao mais o decreto 23.533 era justo e reparava damnos, não em sua totalidade, era bem certo, damnos, causados pelo confisco cambial á producção agricola do paiz.

Ao procurar devolver á producção agricola nacional uma porcentagem daquillo que lhe fôra confiscado, em sua quasi totalidade em beneficio da colectividade, o ministro Oswaldo Aranha baseara-se em algarismos irretorquiveis.

Affirmara elle que o confisco cambial alcançara 20% ou mais do valor dos productos agricolas exportados.

E realmente só em relação ao café, á somma global das suas exportações, em 1932 e 1933, verificar-se-ia que a taxa cambial empiricamente adoptada, tirara a este producto nada

menos de 622.871:000$000 calculando-se o dollar a 15$500, base sobre a qual se deveria estar vendendo as cambiaes do café em calculo nem arbitrario, nem absurdo.

Quem viajasse em navios estrangeiros saberia que tal base assentava em calculo um tanto optimista quanto ao valor acquisitivo do mil réis, pois a realidade, se mostrava bem mais desfavoravel ao Brasil.

Para se ajuizar do mal que causava á producção nacional o confisco cambial, bastava lembrar que o Banco official, exigia dos exportadores as cambiaes á base de Rs. 11$680 para o dollar á vista, emquanto que, nos transatlanticos, o mesmo dollar só se vendia a Rs. 16$000.

As 27.428.581 saccas exportadas em 1932 e 1933 representavam 3.875.053 contos de reis. Como as imposições dos 45 mil reis por sacca correspondesse a 1.234.286.145$000 o valor real do café vendido era de 2.640.766:855$000.

Podia-se pois concluir com segurança que, importando o confisco cambial em 20% e, até mais, do valor dos productos agricolas exportados segundo a affirmação do Ministro da Fazenda, o café, por si só, contribuira com 23,58% do seu valor, em beneficio da União!

As criticas oppostas ao decreto, não haviam aduzido elementos de convicção capazes de demonstrar que o governo da Republica não houvesse realmente praticado um acto de absoluta justiça. Tão pouco, mereciam acolhida as suggestões apresentadas, por lhes faltarem base sólida para substituir com vantagem os elevados e patrioticos propósitos de que se originara aquelle acto.

Ás suggestões do Sr. Alcantara respondeu o Ministro Falcão declarando te-las como sobremodo dignas de apreço. Considerava o Reajustamento Economico como um dos actos mais necessarios do Governo Provisorio sobretudo se completado com as medidas accessorias indispensaveis.

As ponderações de seu correspondente, os brilhantes argumentos de sua carta e a estatisticas annexas, os lucidos artigos da "A Tribuna" de Santos, rebatiam a critica hostil desenvolvida em torno do decreto.

Referira várias das suas observações ao Dr. Arthur de Souza Costa, presidente do Banco do Brasil, que continuava firmissimo em defesa da medida, consubstanciada no decreto.

Victoria caberia ás suggestões do Sr. Alcantara como o decreto-lei federal, n.º 24.662, de 11 de julho de 1934, que no art. 1 dispoz:

"São considerados como casas bancárias, para effeito do disposto no Decreto n.º 23.233, de 12 de maio do corrente anno,

os commerciantes e as emprezas agricolas que realizem o financiamento de agricultores por meio de créditos ou utilidades agricolas."

A este depoimento em *Economia* e sobre o momentoso caso fizeram largos elogios opiniões autorizadas como as dos Drs. Waldemar Falcão, então ministro do Trabalho, Altino Arantes ex-Presidente do Estado de S. Paulo, Abelardo Vergueiro Cesar, ex-deputado federal, o publicista e financista de renome, membro do Conselho Technico de Economia e Finanças do Governo Federal, Marcos de Sousa Dantas, ex-director do Banco do Estado de S. Paulo e Secretario da Fazenda de S. Paulo, ex-Presidente do Conselho Nacional do Café.

CAPITULO XLIII

A situação do café em fins de 1933 — Commentarios de Victor Vianna — Dados estatisticos

Analysando a situação do café observava Victor Vianna que ella se apresentava bôa dentro da depressão mundial de 1933.

Era claro que o Brasil não poderia sacar indefinidamente sobre o futuro, crear creditos e instrumentos artificiaes de pagamento para mandar queimar excessos de producção e aumentar preços. Mas se esta politica fosse temporaria e corrigida adequadamente haveria ainda opportunidade para melhorar as condições geraes.

Não havia duvida que no paiz occorriam elementos naturaes para produzir café barato. A colheita era relativamente pouco dispendiosa e os productores não estavam em situação de credito inferior aos seus concorrentes. Bastava portanto, saber aproveitar das circumstancias para dar novo impulso á exportação.

Todo o esforço dos ultimos trinta annos fôra para a alta dos preços ou sua detenção. Dera em resultado notavel desenvolvimento da cafeicultura em diversos paizes.

O café baixo não convinha a certas regiões do globo, mas com os preços altos, como os que haviam vigorado tornava-se bom negocio.

Assim o Brasil não podia em materia de typos finos concorrer com a Colombia.

Os erros de alguns administradores das repartições de defesa haviam difficultado a entrada, nos mercados, dos cafés inferiores. Que acontecera? Tinham as Indias Occidentaes passado a cultivar com intensidade os cafés de typo baixo e até a vende-los com lucro.

Os impostos, taxas, oneravam por outro lado, o producto. A tributação excedia o valor mercantil, o preço da sacca, prejudicando as vendas, em muitos casos, impossibilitavam qualquer

lucro do fazendeiro. Ora, não era possivel produzir indefinidamente com prejuizo. Seria, portanto, indispensavel dar nova orientação á politica cafeeira.

Creara esta politica uma situação difficil, mas como os elementos para a expansão dos mercados não eram para desanimar, não se devia ter hesitação em corrigir o que fôra excessivo. Verdade era que a politica cafeeira inspirara-se em medidas de emergencia de sustentação de preços. Em dado periodo tivera razão de ser. Mas uma defesa creara outra, uma organização outra. Quando um systema mostrava-se prestes a sossobrar quando a derrocada parecia iminente, apparecia um grupo propondo novo expediente. Aceitavam os interessados e os dirigentes a solução proposta para suavizar a situação, adiar a crise, na esperança de que quando os resultados ainda estivessem suspensos, surgissem factores novos, naturaes, capazes de promover uma alta real, proporcionando o pagamento das dividas e o restabelecimento das transacções normaes. Tal não acontecera e os encargos se haviam acumulado até se chegar ás condições vigentes em 1933, dentro das quaes, em muitos casos, os fazendeiros não ficavam nem com 40% do valor do seu producto, no proprio mercado de exportação.

Ahi estava o ponto vulneravel do systema. A accumulação dos diversos planos occasionara superavit cada vez mais oneroso, a exigir sacrificios vultosos. Era portanto tanto mais oppressivo e arruinador quanto menor a cotação official do genero.

No meio de todos os contra-tempos, em todo o caso, a situação geral melhorara. Entretanto, não era ainda possivel descansar nesta relativa melhora.

A mais simples analyse da questão mostrava o seguinte: a producção brasileira sobrepassava de muito as necessidades do consumo embora este demonstrasse sempre progresso auspicioso. Como restringir tal producção em face dos concorrentes?

A regularização dos mercados, e a dosagem das entradas davam como resultado a situação especial que alguns sarcastas caracterizavam, dizendo que o Brasil, na questão do café abrira o guarda-chuva para os outros não se molharem...

Era mais que tempo de se cuidar de regime de maior liberdade, e menos impostos, do qual nada teria o Brasil a recear.

A politica de restricção em certos momentos, irresistivel e aliás solução unica, facultara entretanto aos productores estrangeiros venderem toda a sua safra. Ora, verificava-se agora retrahimento relativo a essas colheitas, em relação a 1932 e começo de 1933. Mas os demais productores tambem dispunham de organização. Tratariam de reagir para expandir a producção. Ora se a media do crescimento da producção, continuasse no rythmo

dos ultimos cinco annos, alarmantes seriam as condições da nossa principal actividade nacional. Felizmente, havia em tudo um *optimum* e parecia que os adversarios do Brasil o tinham attingido.

Precisava o Brasil entretanto, aperfeiçoar a organização technica da producção, transporte e venda de modo a tudo baratear, procedendo simultaneamente a uma racionalização tributaria para desembaraçar o escoamento das safras.

Assim restabelecidas as condições naturaes, o café brasileiro teria, nos preços, situação especial em relação aos productos de outras procedencias. Alargar-se-iam portanto, as porcentagens do emprego dos diversos typos de café nos differentes mercados, e deter-se-ia assim, sem nenhum esforço, a safra dos outros paizes, garantindo em proveito do Brasil o fornecimento das necessidades novas.

A valorização indefinida, super-tributada, poderia entretanto, occasionar sempre um esforço maior dos concorrentes, apesar de que tudo fazia crer que já alcançara o *optimum,* o maximo dentro de suas possibilidades.

O Café na Colombia tomara notavel desenvolvimento, sobretudo depois de 1910 attingindo agora grandes proporções

Minima em 1835 (2.500 saccas) sobremodo modica meio seculo mais tarde (107.000) chegara ao limiar do seculo insignicante em face da producção do Brasil, 380.000 saccas em 1900 para depois crescer notavelmente como indicavam as cifras:

1905	500.000
1910	1.100.000
1915	1.400.000
1920	1.940.000
1930	3.100.000
1932	3.180.000

A proporção, para o consumo do mundo, de 2%, em 1905 subira a 7% em 1920, a 12% em 1930 e a 13% em 1932.

Era preciso fazer um esforço de readaptação commercial para garantir o escoamento do café brasileiro sem prejuizo da evolução natural das vendas.

O consumo mundial do café fòra, na media annual do biennio 1913-1934 de 20.100.000 saccas e do de 1932-1933 de 23.350.000

A contribuição do Brasil até então não augmentara. A producção passara de 14.865.000 a 21.500.000 saccas.

Mas as vendas haviam sido de 14.300.000 saccas em 1932-1933 contra 15.170.000 em 1914-1915.

Em 1923-1924, as entregas do Brasil tinham sido de .... 15.322.000 saccas para um total de 22.036.000 ou 65,54%, quando já haviam sido de 78%.

Em 1932-1933, a contribuição brasileira para um total de entregas de 22.848.000 saccas fôra de 13.356.000, ou 58%!

Assim o total das entregas dos outros productores subira de 6.714.000 a 9.492.000 saccas. No total de 6.501.000 saccas do supprimento visivel a parcella do Brasil era entretanto, de ..... 4.874.000 num total de 6.501.000 ou 74,98%!

A producção brasileira augmentara, portanto, mas o consumo mundial elevara-se, e a contribuição nacional diminuira. Entretanto, para manter relativo equilibrio, já haviam sido queimados 17 milhões e havia a incinerar cerca de 21, doze da nova safra e nove dos depositos no Estado de S. Paulo.

Isto egixia, de todos, estudo serio. Era claro que não se "podia largar o café" de um dia para outro. Seria indescriptivel calamidade, uma catastrophe! Tanto mais quanto as tendencias da maior parte dos Governos eram para a protecção energica das actividades productores de seus respectivos paizes.

Mas como continuar o Brasil uma politica de emergencia que tanto favorecia a concorrentes? Tanto maior o sacrificio do quasi monopolizador quanto mais lucros offerecia aos seus concorrentes.

Constituia isto uma serie de verdades conhecidas.

Mas no meio da crise reinante nos mercados como começar qualquer acção noutro sentido? Ahi estava o problema. Mas acaso poderia o Brasil continuar a fazer sacrificios, facilitando a expansão das culturas e vendas alheias?

A experiencia mostrara claro, no caso da borracha, do zinco, do aço, etc., que o quasi monopolio precisava dispor de mais de 60 por cento, da producção mundial para continuar a ser quasi monopolio!

O numero de cafeeiros existentes no mundo assmi se calculava:

BRASIL:

Estado de S. Paulo	1.450.000.000
Estado de Minas Geraes ..	745.000.000
Demais Estados	750.000.000
Total	2.945.000.000

EXTERIOR:

Colombia	531.000.000
Indias Hollandezas	160.000.000
Venezuela	155.000.000
Guatemala	80.000.000
Salvador	80.000.000
Mexico	80.000.000
Africa Oriental Ingleza . . .	50.000.000
India Ingleza	35.000.000
Costa Rica	32.000.000
Nicaragua	28.000.000
Cuba	27.240.000
Madagascar	25.000.000
Abyssinia	25.000.000
Porto Rico	20.000.000
Congo Belga	10.000.000
Diversos	64.000.000
Total geral	4.367.240.000

A exportação brasileira no quinquiennio de 1929-1933 assim se cifrava:

1929	14.281.000	s.	valendo	2.740.073	ou	£ 67.307.000
1930	15.288.000	"	"	1.827.577	"	£ 41.179.000
1931	17.851.000	"	"	2.347.079	"	£ 34.104.000
1932	11.395.000	"	"	1.823.948	"	£ 26.238.000
1933	15.459.000	"	"	2.050.084	"	£ 26.132.000

Observava um articulista do *Jornal do Commercio:*

A quantidade melhorara, mas as disponibilidades obtidas pouco haviam variado em relação a 1932 e baixado muito em comparação com as de outros annos.

O valor medio por sacca fôra, em moeda nacional, de 133$ contra 153$ em 1932, 131$ em 1931, 120$ em 1930 e 192$ em 1929.

As taxas estaduaes de 9$050 por sacca em Minas, no Rio, 12$472 em Angra e Santos, 12$000 em S. Paulo, 9$400 no Estadodo Rio e 11$600 no Espirito Santo.

Sommando esta tributação á taxa de 15 shillings, fixada em 45$000, chegava-se ao total de 57$000 por sacca! Havia ainda outras taxas pequenas, de cerca de mil réis por sacca.

O despacho alfandegario custava 5$500 por lote, e mais 3$000 de selo, e portanto, o conjuncto de tributos attingia mais de 65 mil réis por sacca.

O governo pagava 30$000 por sacca na *quota de sacrificio* e a venda livre até 40$ e 45$000.

Andava pois o negocio muito onerado.

De junho de 1931 a dezembro de 1933, haviam sido eliminados vinte e seis milhões de saccas, convinha não o esquecer.

CAPITULO XLIV

A "Semana da Broca", iniciativa da Sociedade Rural Brasileira, de S. Paulo — Sessões e trabalhos desta Conferencia em outubro de 1933

A 23 de outubro abriu-se a "Semana da Broca" na Sociedade Rural Brasileira em S. Paulo, presidida pelo Secretario da Agricultura. Dr. Adalberto Bueno Netto, professor. dr. Rocha Lima, Director do Instituto Biologico, dr. Theodureto de Camargo, director do Instituto Agronomico de Campinas, dr. Gabriel Teixeira de Paula, director do Instituto de Café de S. Paulo, drs. Salvador Toledo Piza Filho e Thomaz Whately, representantes da "Escola Agricola Luiz de Queiroz", além de grande numero de lavradores e delegações de todas as Prefeituras do Estado. Engenheiros agronomos, fazendeiros e muitas outras pessoas relacionadas com os assumptos de café, concorreram, tambem, para que se revestisse de grande imponencia a abertura dos trabalhos. Inumeras as manifestações de applauso chegadas do interior aos promotores da "Semana da Broca do Café", evidenciando-se assim, a extraordinaria repercussão alcançada em todo o territorio paulista por tão opportuno emprehendimento.

Iniciando os trabalhos expoz o Sr. Bento de A. Sampaio Vidal os fins da reunião e relevancia da questão em estudo.

"O dinheiro do café é sangue que rega toda a economia nacional e mantem a sua vida, proferiu. Assim sendo, é nosso dever voltar toda a attenção para este producto. Se o deixarmos em abandono, chegará dia que não teremos ouro nem dinheiro. Não há duvida que precisamos incrementar outras producções, porém, isto não é obra de um dia e emquanto o café der para manter a vida do paiz, não é muito provavel que se cuide seriamente de outra coisa.

O Secretario da Agricultura, corroborando taes considerações declarou quanto o governo se interessava pelo problema.

Dada a palavra ao professor Rocha Lima, expoz o eminente scientista o que era a actuação do Instituto Biologico com relação ao problema da broca.

Com a maior sinceridade, probidade e modestia de palavras e conceitos appellou para a collaboração geral, a bem da collectividade. Havia pouco mais de seis mezes assumira a direcção do Instituto onde formara uma commissão de technicos do Instituto para o proseguimento do estudo dos meios de defesa contra a broca. Delle faziam parte saliente os conhecidos entomologos Oliveira Filho e Adolpho Hempel, sem duvida duas das maiores autoridades mundiaes no assumpto além do inspector geral do serviço contra a broca, sr. Candido Moraes, cuja experiencia dos trabalhos praticos e applicação das medidas prophylacticas era de importancia capital para o estudo e execução das medidas a serem seguidas.

Deveria esta commissão ser completada por outra de certo numero de lavradores que se convidaria a tomar parte nos debates, quando a Sociedade Rural proporcionara a opportunidade de se receber a prevista e desejada collaboração.

Numerosas injustiças se praticavam para com o Instituto Biologico, allegou o professor Rocha Lima.

Só assim se explicaria que houvesse na lavoura quem até em documento dirigido ao mais alto magistrado do Estado tivesse tido a coragem de affirmar que se gastavam inutilmente mais de 6 mil contos annuaes com a broca do café quando a verdade era que se havia dispendido nos annos de 1925 a 1930 cerca de 1.500 contos annuaes depois paulatinamente reduzidos a 1.000 contos, apezar de se haver quadruplicado a area da zona infestada.

Só o lucro que representavam para a riqueza nacional os productos preparados no Instituto para a defesa da pecuaria cobriam não só estas, mas todas as despezas do Instituto Biologico. E o fariam em muito maior escala quando cessassem as difficuldades officialmente oppostas á applicação e ao desenvolvimento da actividade em tal terreno.

Os exames, consultas, conselhos e auxilios do Instituto relativos a doenças e pragas da lavoura attingira nos ultimos dois annos e meio a mais de 20.000. Muito poucos dos presentes fariam uma idéa bem precisa do esforço e do tempo que isto representava para o numero limitadissimo e insufficiente de technicos. Não menores os auxilios da mesma natureza prestados aos possuidores de animaes doentes que procuravam o Instituto directamente.

Referindo-se á campanha da vespa de Uganda declarou o Professor Rocha Lima que o estudo accurado da situação con-

vencera o Instituto da conveniencia de se intensificar consideravelmente a distribuição desse inimigo natural do "stephanoderes". Haviam immediatamente sido tomadas as providencias para a acquisição e transporte, em larga escala, de café contendo a vespa, distribuida a uma centena de proprietarios com cerca de 8 milhões de cafeeiros, formando ao mesmo tempo cerca de 150 viveiros para em 1934 se fazer distribuição em muito maior escala e mais precocemente.

Concentrava no momento o Instituto todos os esforços para ao mesmo tempo em que continuava a investigar a biologia do Stephanoderes e da Vespa e a estudar novos processos de que dispunha attingir o maximo de efficiencia representada pelo minimo de desvalorização da producção nas zonas infestadas. Já isto se conseguia com o repasse bem feito era o que parecia estar bem demonstrado em todas as propriedades agricolas em que a medida éra e fora applicada. Como, porém, applica-la garantindo a rentabilidade da fazenda vinha a ser o que muito melhor do que os scientistas poderiam os lavradores ensinar uns aos outros.

Terminando louvava o professor Rocha Lima o alto valor documental do depoimento recente do Snr. Jorge de Moraes Barros sobre a valia do repasse.

Falando após o Prof. Rocha Lima fez o Sr. Manuel Lopes de Oliveira Filho uma summula dos conhecimentos scientificos sobre o *Stephanoderes hampei*. Nada tinha de novo a acrescentar ao que escrevera em sua memoria de 1928. Lembrou que o combate á broca soffrera tres collapsos serios em 1924, 1930 e 1932.

Havia infelizmente faltado pessoal habilitado para a campanha. Concluindo dizia o Sr. Oliveira Filho:

Destruir cafesaes infestados, a maioria delles onde mais generalizada a praga, focalizados nas zonas velhas as unicas onde se conseguiam typos finos capazes de concorrer com os mundialmente afamados de outras procedencias, era ao seu ver absurdo.

A broca, existia em todo o Estado de S. Paulo ou generalizada ou em focos mais ou menos dilatados ou em iniciaes. Como lhe delimitar as fronteiras?

Quantas dezenas ou mesmo centenas de milhões de cafeeiros existiam no Brasil que não valiam as despesas de uma visita para sua simples contagem?

Se fosse adoptado o expediente da destruição dos cafesaes infestados mediante indemnização, explodiria a broca de um dia para outro onde levaria muitos annos para chegar.

Se tal medida fosse limitada a S. Paulo seria um desastre certo e irremediavel para a economia do Estado.

Se no inicio da campanha contra a broca, em 1924 e 1925, sabendo-se que a praga já existia há dez annos, essa medida não fôra adoptada, devera-se a já grande area de cafesaes massiçamente infestados, cerca de onze milhões, da primeira constatação e aos numerosos focos salteados então constatados.

Uma vez conhecendo a tenacidade do stephanoderes, e a sorrateirice do seu alastramento, os apologistas da destruição dos cafesaes infestados mediante indemnização, mudariam certamente de idéa.

Na reunião de 24 de outubro o Dr. Agesilau Bittencourt, reputado phytopathologista chefe da Divisão Vegetal do Instituto Biologico fez uma *mise au point* dos methodos de combate á broca no momento actual.

A acção directa do Instituto reduzia-se ao expurgo da saccaria utilizada no transporte de café broqueado, á criação e distribuição da vespa de Uganda e a destruição compulsoria de cafesaes abandonados quando os proprietarios se recusavam a cumprir essa medida. Era expurgo feito em diversos pontos da periferia da zona infestada e a criação da vespa feita em Campinas e ampliada em larga escala numa das fazendas do Estado. A destruição compulsoria só fora applicada uma vez. Quasi sempre os lavradores haviam cumprido as ordens do Instituto, nesse sentido.

Continuava o repasse a ser a grande medida de defesa, completava-o o expurgo.

Ao Dr. Agesilau Bittencourt seguiu-se com a palavra o Dr. Candido Moraes. Realizou interessante palestra expondo uma serie de documentos humanos decorrentes do seu contacto com os lavradores reclamantes contra as exigencias do Serviço. O repasse dependia muito mais da qualidade dos repassadores do que do numero destes. Ensinava a pratica que para a obtenção de um bom repasse era tambem imprescindivel que fosse executado o mais cedo possivel no maximo, nas zonas de amadurecimento tardio, até o mez de Outubro incluso.

Uma colheita começada cedo, bem feita e terminada com rapidez, era muito mais efficiente no combate á broca, mesmo sem repasse do que um repasse executado rigorosamente de Novembro em diante.

Tornava-se portanto factor essencial para o combate á broca, mesmo sem repasse do que um repasse executado rigorosamente de Novembro em diante.

Tornava-se portanto factor essencial para o combate á broca, iniciar-se a colheita o mais cedo possivel, faze-la com perfeição e rapidez executando, immediatamente após, o repasse.

Adoptado tal criterio, affirmava, sem temer contestações, que todos que assim procedessem obteriam resultados positivos.

A colheita no panno mostrava-se optimo processo auxiliar de combate á broca, pois além de produzir typo melhor de café evitava que grande numero de stephanoderes, abandonando os fructos quando derriçados, no chão, permanecessem no cafesal.

O processo ideal de colheita nas zonas contaminadas, era o empregado pelo distincto lavrador em Araras, dr. Leonidas de Castro Mendes que além de proceder a colheita em panno não abandonava o café no cafesal. Ensacava-o, como colhia, isto é com folhas galhos e demais impurezas e sómente depois de conduzido á camara de expurgo e expurgado era que o abanava em abanador mechanico de sua invenção.

Alegava-se o alto custo do repasse o que não era exacto.

Nas zonas mais antigas de contaminação dos cafeeiros, o seu custo não ultrapassava o preço de uma capina. Era necessario porém reconhecer-se que o custo da operação oscillava conforme a zona, quer graças ao tamanho das arvores quer quanto ao custo do braço.

Nos municipios desde mais tempo attingidos pela broca, poder-se-ia affirmar, sem temer contestações que cerca de 50% dos proprietarios já se havia compenetrado da necessidade absoluta do serviço. Executavam-no actualmente em condições de obter optimos resultados.

Terminando dizia o Dr. Moraes, affirmar sem receio de desmentido que quem fizesse o repasse, expurgasse o café colhido e fizesse a catação preventiva não devia temer a broca cujo parasita a vespa de Uganda, já se achava nos cafesaes paulistas criando-se para biologicamente auxiliar os lavradores.

Na terceira reunião o dr. Adolpho Hempel, assistente chefe da Secção de Entomologia do Instituto Biologico e introductor da vespa de Uganda em S. Paulo, proferiu erudita conferencia sobre este micro hymenoptero, longa dissertação que causou a melhor impressão ao grande auditorio.

Com minucias as mais interessantes expoz o papel da vespa no combate ao stephanoderes, ministrou notas biologicas extensas sobre o minusculo hexapodo, relatou as suas experiencias de laboratorio em S. Paulo, narrou com pormenores a criação da *Prorops nasuta,* natural e artificial, quaes haviam sido os resultados até então obtidos. Expondo as suas conclusões affirmou a perfeita acclimação da vespa em S. Paulo cujo papel seria estabelecer o equilibrio na lucta contra a broca. Convinha porém apontar um perigo existente neste methodo biologico. Consistia em confiar demasiadamente na acção da vespa. Podia-se

pensar que na safra corrente o prejuizo causado pela broca, ficaria limitado a 5% e na seguinte reduzido a zero. Mas não se podia contar com isto, porque no cafesal onde a infestação pela broca fôra pequena, seria restringida a proliferação da vespa, devido á falta do alimento apropriado. Com a diminuição da vespa, teria a broca a tendencia de augmentar; o que, por sua vez, melhoraria a situação alimenticia da vespa. Assim, não se poderia esperar resultados absolutamento identicos em annos seguintes. Haveria oscillações de um anno para outro, tanto na abundancia da vespa, como na da broca.

Expoz o Dr. Hempel o que convinha fazer para auxiliar e garantir a existencia da vespa em S. Paulo. Era o expurgo desaconselhado pelo mal que causava á qualidade do café e o repasse tornar-se-ia com o tempo inutil.

Para garantir a permanencia da vespa nas fazendas, convinha deixar esparsos nos diversos talhões do cafesal, cafeeiros com algum café infestado, para servir de abrigo e fornecer alimento ao microhymenoptero e á sua larva. Em uma fazenda construira-se no cafesal grande viveiro distribuidor para cada 50.000 cafeeiros, contribuindo assim para a permanencia da vespa no cafesal.

Falando do *Heterospilus coffeicola*, Schmied, fez o Dr. Hempel interessante revelação: não convinha de todo transportar ao Brasil este parasita do Stephanoderes, podia comprometter a actuação da vespa de Uganda, pois a parasitava tambem.

Depois do Dr. Hempel falou o Dr. Salvador Toledo Piza, professor na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz que leu uma communicação do Dr. Kyoshi Yamamoto cujas conclusões eram as seguintes: O emprego da vespa de Uganda constitue o meio mais efficaz de se combater a broca do café.

Na fazenda Monte d'Este em Campinas haviam os resultados sido optimos da actuação de 140.000 vespas em 17 mezes, de maio de 1931 a abril seguinte, acclimação admiravel, proliferação enorme, diminuição por vezes extraordinaria da imfestação. Calculava-se que uma vespa para tres cafeeiros seria proporção efficaz.

O Sr. Arthur Alves confirmou as esperanças depositadas na actuação da *Prorops*. Na sessão immediata da *Semana*, descreveu o Dr. Salvador Piza a ninphologia do stephanoderes e o Dr. José E. Teixeira Mendes, do Instituto Agronomico de Campinas historiou alguns dos trabalhos em execução, no seu Instituto, sobre a cultura cafeeira quando se relacionavam, pelo menos parcialmente com a questão da broca. Referiu-se as experiencias da adubação e sobretudo a selecção. Em Java, já estavam sendo procuradas especies, variedades ou linhagens, re-

sistentes á broca". Comquanto fosse este trabalho de resultado muito duvidoso, não cabia ás estações experimentaes, por isso, dele se desinteressar. Cabia aos experimentadores de S. Paulo a obrigação de o tentar, o que já se iniciara em Campinas em 1932. Era necessario infestar grande numero de cafeeiros com determinado numero de "Stephanoderes" por arvore para se verificar se existia algum cafeeiro pelo menos mais resistente. Se algum dia se chegasse a este resultado bem percebiam todos o alcance de tal trabalho.

O Sr. Leonidas de Castro Mendes, dissertou sobre as vantagens do expurgo e da colheita rapida. Ao seu ver o aventamento no cafesal mostrava-se contraproducente. Provocava até a disseminação da broca. Após o expurgo rapido seria feito o aventamento mecanico nas sedes das fazendas.

O Dr. Amador Cintra do Prado, fazendeiro em Amparo, trouxe o seu depoimento sobre as vantagens do repasse e da rapidez da colheita. O que não convinha de todo era abandonar os processos de combate ensinados pelos technicos. Fazenda não repassada era fazenda condemnada a dar infima producção.

"Se meu café quebrasse no beneficio, na proporção media dos que na minha zona, não pouderam combater a broca como eu combati declarou, a safra se reduziria de 20 arrobas por 1.000 pés e daria o duplo de residuo na catação á mão. Seria, pois, sem falar na qualidade do producto resultante um prejuizo de 200$000 por mil pés para uma economia maxima de 37$000, por mil pés. Houve, portanto "um lucro de 163$000 por mil pés.

Era dos que criam firmemente na efficacia do combate á broca pela vespa depois de ter sido sceptico a tal respeito. E a este proposito relatou interessante nota.

Queria relatar, o que succedera com a criação da *Prorops* em inumeras fazendas onde fora tentada. Disseminada no foco em talhões não colhidos, demorava a vespa naturalmente para ser percebida, o que não se dava com a broca. Resultado: em dezembro ou janeiro era tão formidavel a quantidade de broca e tão rara a vespinha que o lavrador, escondido dos fiscaes e num gesto de impaciencia por um exito, tudo apanhava e submettia a expurgo; café broca e a incipiente criação de vespas.

O Sr. Fausto Camargo expendeu a opinião de que a cultura extensiva cafeeira apesar de grandes e graves defeitos era ainda a que convinha a S. Paulo, Minas e Paraná pois tambem apresentava serias vantagens.

A praga invencivel da broca, que levaria ainda tres lustros para devorar toda a grande lavoura paulista, não encontraria

alimento para a metade desse tempo se o Estado estivesse sob o regime da cultura á sombra.

Entendia grave erro querer levar-se aos Estados do Norte do Brasil o systema de trabalho do Sul, ou ainda o methodo novo que só se preoccupa em mandar despolpar o café como se esta operação isolada poudesse melhorar as condições do producto brasileiro.

Nas regiões do Norte onde não havia frio a temer e onde o sol mais quente e mais constante, a cultura abrigada ou de sombra torna-se absolutamente necessaria.

Nas zonas quentes do Brasil occasionaria o systema paulista completo desartre; produziria os mesmos cafés defeituosos de Angola e Uganda, cafés miudos, disformes, duros, cheios de pretos, requeimados e ardidos; emquanto a cultura de sombra, nos lugares de chuvas abundantes e terras boas, poderia produzir cafes iguaes aos melhores do mundo.

Ouvidas com a maior attenção e interesse foram as palavras do Snr. Manuel Lopes de Oliveira Filho sobre a disseminação do mal. Achava que o Stephanoderes, cada vez mais divulgado, atacaria a lavoura toda de S. Paulo mas em disseminação lenta, de decennios. Permittiria isto a resistencia por parte dos lavradores instruidos nos metrodos de combate reduzindo-se assim immenso os damnos do coleoptero nefasto. Nas propriedades infestadas a melhoria do trato das arvores era evidente e consideravel. A colheita se processava sob melhor methodo.

Explicou o Sr. Oliveira Filho o que o Instituto Biologico vinha fazendo no sentido de acclimar em S. Paulo a *Prorops nasuta,* Waterot, vulgarmente chamada Vespa de Uganda. A respeito deste micro hymenoptero relatou o Sr. Oliveira numerosos informes concernentes á sua biologia e ecologia. Referiu-se a missão do Dr. Adolpho Hempel ao proprio territorio de Uganda, ao transporte do hexapodo para o Brasil, ás observações em S. Paulo sobre a sua acclimação e multiplicação. Havia muito e muito que esperar da *Prorops*.

Todos os cafesaes do Brasil acabariam invadidos pela broca. Era pura questão de tempo.

Ignorancia de um lado, maus instinctos de outro, já haviam levado a praga a lugares onde tão cedo não chegaria.

Contra esses dois factores não havia barreiras.

Em S. Paulo, a grande disseminação occorrera principalmente nos annos dos preços altos, de exodo para as zonas novas, quando colonos de fazendas contaminadas eram transportados

para todas as direcções, a longas distancias, conduzindo toda a sua tralha por estrada de ferro ou auto-caminhão e tambem pelos dois factores acima citados.

Referiu-se o Snr. Oliveira tambem ao *Heliospilus Coffeicola, Smied,* formidavel inimigo do Stephanoderes, mais efficiente talvez até que a vespa mas de muito difficil aclimação fôra do seu habitat natural a Uganda. Das experiencias com o fungo *Botrytis,* nada havia resultado de pratico.

Aventou o Sr. Oliveira ainda a conveniencia dos poderes publicos brasileiros manterem em Uganda uma estação experimental de combate á broca.

Contemporaneamente á conferencia do Sr. Oliveira depoz o Sr. Jorge de Moraes Barros, fazendeiro em Campinas relatando como combatia a broca em suas lavouras de *Bôa Vista.* Procedia, mensalmente, ao repasse prophylactico, ou á catação, em todo o cafesal, dos grãos brocados. Começava este serviço em novembro ou dezembro, a saber, desde quando começassem a apparecer grãos já granados, época em que o celebre bichinho começava a "dar o ar de sua graça".

Todos os mezes era a catação repetida: num mez executava-se somente nos focos onde havia mais besourinhos; no mez seguinte, em todo o cafesal; e assim até se começar a colheita. Depois desta terminada, procedia-se ao repasse ou catação geral na arvore e no chão. Desde 1928 induira este ultimo repasse no trato annual com os colonos. Ficariam obrigados a fazel-o depois da esparramação, á razão de um tanto por cafeeiro, 25 réis, naquelle momento sujeitando-se o colono á fiscalização do Serviço Estadual de Combate á Broca.

Expoz o Sr. Moraes Barros minuciosamente as despezas com o serviço. Ganhara com a maior colheita obtida a valorização do resto de sua safra que passara a não ter quasi mais grãos brocados. Procedera assim durante cinco annos de 1928 a 1933 e obtivera para a sua producção maior valor computavel muito razoavelmente em 20 por cento. Apurara numa safra de 8.400 alqueires mais 20:660$000, graças ao combate á broca. Ficaram plenamente demonstrados o dever, a obrigação, a necessidade que o fazendeiro tinha de combater a "broca a bem dos proprios interesses, afim de salvaguardar maiores prejuizos. Combater a broca correspondia a grande economia".

A seguir declarou o Dr. Candido de Moraes querer dar publica resposta as interpelações de diversos fazendeiros illustrados. Qual o melhor processo de combate á broca? o repasse ou a acção da vespa de Uganda?

Citando o caso da fazenda Taquaral em Campinas demonstrou quanto era o primeiro efficiente. Taes os resultados que um visitante da propriedade exclamara: "O Biologico transformou de um anno para outro o lixo que produzia esta fazenda, em café".

Da actuação da vespa havia magnificas provas mas ainda não sufficientes para conclusões definitivas. Era sua presença ainda recente em S. Paulo. Com o tempo seriam os resultados formidaveis. Fazendeiros porém havia que já allegavam bastar a do microhymenoptero para que se dispensassem repasse e expurgo o que era absurdo. E outros ainda propalavam que o Instituto Biologico assim determinava. Que allegação falssissima!

Julgava o Instituto que mesmo que a vespa viesse a auxiliar em mais de 50% o combate á broca, o repasse ou a colheita perfeita sempre seria necessario. Apenas se dispensaria e quando a vespa estivesse generalizadamente espalhada por toda a zona contaminada, o expurgo do café colhido.

Na quinta reunião da Semana da Broca o professor Rocha Lima voltou a falar da colaboração indispensavel dos lavradores no combate á broca pedindo á Sociedade Rural Brasileira que elegesse uma commissão neste sentido. O Presidente Snr. Sampaio Vidal indicou para tal fim, para acompanhar os trabalhos do Instituto Biologico os srs. Jorge de Moraes Barros, Leonidas de Castro Mendes, José Cassio de Macedo Soares, Marcilio de Campos Penteado, Amador Cintra do Prado e Fernando Nogueira Filho.

Expressivamente declarou o Dr. Rocha Lima:

"Peço-vos que não vos esqueçais da necessidade que salientei de ainda investigarmos muitos detalhes tanto da biologia do "Stephanoderes" como dos processos de o combater e de evitarmos o erro de suppor que tudo já era sabido e tudo conhecido. Esta supposição era só verdadeira na superficie e para os superficiaes, na profundidade, porém, e para os scientistas, perigosa por conduzir á presumpção e á estagnação.

Sobretudo no que diz respeito á vespa de Uganda em um periodo de experiencias e tentativas. O facto de termos observado excellentes resultados em alguns casos e della havermos distribuido em larga escala de modo algum indica que julguemos o problema já resolvido por este lado. Só mais tarde será possivel fazer-se juizo definitivo.

Se, havia muitos annos, aqui e alhures, era conhecido o repasse, como a melhor das armas contra a broca, tambem va-

riava de efficiencia prophilactica de preço e praticabilidade, conforme a maneira por que era realisado, o espirito que a dirigia, o modo pelo qual era organizado, a localização da fazenda, a situação financeira do lavrador e o modo de acção de muitos outros factores.

"Ajudai-nos, pois, a encarar esses detalhes dos multiplos problemas com a indispensavel clarividencia para, baseados nelles, podermos melhor organizar as instrucções e os regulamentos para o combate á broca", solicitava o professor Rocha Lima.

O sr. Fernando Nogueira Filho, falando após o appello do Dr. Rocha Lima relatou o que observara do combate á broca pela vespa entre 1930 e 1937.

Vira a *Prorops* prestar serviços eminentes. Tornava-se imperativa a sua criação. A principio descrera da efficiencia do micro hymenoptero, introduzido em sua fazenda em 1930. Mas já em 1932 notara que a batalha fôra integralmente vencida pela vespa, pois terminada a colheita, nos cafesaes, cuidadosamente examinados, apresentavam-se muitos talhões vazios de broca e vespas, com infestação paralisada e, a maior parte com "Stephanoderes mortos. Raros os fructos que obrigavam besouros vivos.

Em summa acreditava não poder ser contestado dizendo que em fazendas onde havia brocas e não existiam vespas deviam ser feitos repasses, expurgos e criação da vespa, em commodos adaptados e nos cafesaes em viveiros de typo já descripto para o publico.

Em fazendas com broca e vespa, poderia o repasse ser dispensado, e quando levado a effeito os fructos colhidos deveriam ser collocados nos viveiros alludidos e estes disseminados por todo o cafesal. No caso vertente o expurgo da colheita, "não devia ser permittido." Havendo apparecimento da broca, com as primeiras cerejas estas precisariam ser colhidas e depositadas nos viveiros existentes nos cafesaes.

Ao Sr. Nogueira seguiu-se com a palavra o Dr. Eugenio Barbosa de Rezende que dissertou sobre a necessidade do corte de cafeeiros de producção anti economica. Seria seguro meio de se combater ao mesmo tempo a super producção e a broca. Entendia que se tornava indispensavel a eradicação de 500 a 600 milhões de arvores cujo rendimento não passava de 4 milhões de saccas o que dava uma colheita baixissima por mil pés: 26 arrobas apenas. E este cafesal constituia o refugio principal da broca. Outro grande resultado o loteamento dos latifundios.

O sr. João Arraes Serodio, fazendeiro em Leme e Araras, gabou-se de haver executado com o maior cuidado as instrucções do combate á broca. Não tinha a vespa em seus cafesaes. Achava drastica a suppressão de tal massa de cafeeiros. Fosse no maximo reduzida á metade.

O Sr. Bento de Abreu S. Vidal, explicou que sobre o caso da venda eventual de cafeeiros velhos ao Departamento Nacional do Café a Sociedade Rural Brasileira não discutia vantagens e desvantagens. Pessoalmente achava o projecto verdadeiro absurdo. Se se executasse provocaria verdadeiro descalabro. A principiar não haveria dinheiro para pagar o cafesal eradicado. O D. N. C. não poderia lançar mão da quota de sacrificio para comprar velhos cafesaes, medida realmente catastrophica. A execução da medida apresentava difficuldades enormes a solver. A reducção das safras pelo arrancamento seria minima como influencia sobre os preços.

O café da quota de sacrificio era propriedade do lavrador, pois fôra comprado com o producto dos 15 shillings, que sahiam do seu bolso. O Departamento não tinha um real de seu.

Fantazia maior era dizer-se que diminuira a broca, quando esta praticamente, existia em todo o Estado, sendo poucas as zonas ainda não atacadas. Deve-se combater a broca pelo repasse e a vespa de Uganda.

Na sessão de encerramento, a 28 de outubro de 1933 discorreu o chimico Dr. Ernesto Sixt sobre a possibilidade de se atacar a broca por meio de insecticidas chimicos. Pensava que sim pois acreditava que o stephanoderes não atacaria o café recoberto por algum insecticida official que aliás em nada prejudicaria as qualidades do producto. Assim da pulverização prophylactica a seu ver decorreriam optimos resultados. Em todo o caso o Dr. Sixt não abordou o lado financeiro da questão.

O Sr. Pedro Lobato Perdigão, abordando o thema da cooperação no combate á broca preconizou a cessão da metade dos cafeeiros aos colonos que os tratavam fôra da colheita, obrigando-se elles a tratar do resto para o fazendeiro. O Sr. Paulo Cordeiro Prestes commentando o caso de corte dos cafesaes apontou a inanidade de tal projecto caso fosse executado.

Restariam portanto a S. Paulo, os cafesaes de grande producção, dentro de poucos annos completamente infestados pela broca, que lá desafiaria um combate de menor ou quasi nulla efficiencia. Por este processo S. Paulo, em pouco tempo, ou não mais produziria café, ou pelo menos, o produziria em con-

dições muito peores, não só pelo lado economico como pela qualidade.

O Dr. Marcello Toledo Piza leu as communicações de tres abastados lavradores de S. João da Boa Vista: Dr. Theophilo Ribeiro de Andrade, José Procopio do Amaral e Domingos T. de Oliveira Azevedo. Encareceu o primeiro a efficacia das medidas aconselhadas officialmente; o segundo comprovou o exito da actuação da vespa em sua fazenda; quanto ao terceiro, reforçando as palavras do Dr. Amaral mostrou-se comtudo favoravel á destruição dos cafesaes deficitarios.

O Dr. José de Alcantara Pepe, lavrador em Rio Preto, manifestando-se expendeu a opinião de que os resultados obtidos pelo Sr. Jorge de Moraes Barros não podiam servir de base para o Estado. Em sua zona ficaria muito mais caro o combate. Entendia que se tornava necessario ser severo, quanto possivel, em relação ao repasse.

Devia ser obrigatorio, estabelecendo-se multas para os infractores e consignando-as nas cadernetas do trabalho agricola, tanto nas fazendas atacadas como não atacadas. E a este respeito tivera o ensejo de falar com o professor Rocha Lima, havendo-se este scientista manifestado favoravelmente á medida.

Nestas condições conseguir-se-iam optimos resultados; os colonos trabalhadores de fazendas contaminadas pela broca não teriam conveniencia em sahir destas para outras não contaminadas. Este facto evitaria a falta de braços para as fazendas infestadas e livraria as não atacadas da contaminação.

Divergiu o Dr. Pepe da ideia do corte dos cafesaes em troca da entrega de cafés da quota de 40% do D. N. C.

Viria isto incentivar a maioria dos lavradores de zonas velhas a não abandonar as suas lavouras decadentes, quer pelo augmento consequente da producção, pelo reapparecimento no mercado de stock de café que já se achava fóra do commercio e ainda graças ás desastrosas consequencias que tal facto occasionaria, com a maior baixa dos preços. Era evidente a conclusão.

Porque apparecera o C. N. C., e mais tarde o D. N. C.? Quem pedira aos poderes competentes tal amparo, promptamente concedido? A propria lavoura pelos seus mais altos representantes, como era publico e notorio.

Quem opinara pela compra da parte do stock e respectiva queima, afim de equilibrar a producção e o consumo evitando-se dest'arte maior baixa nos preços? A lavoura!

Portanto como querer agora o augmento dos mesmos stocks a titulo de indemnização de pés de café cortados? Affigurava-se-lhe isto um absurdo, medida contraproducente, que só viria acarretar maiores prejuizos á lavoura em geral.

Esta idéa do corte de café comquanto bem intencionada, não era viavel, sob todos os pontos de vista. E mesmo até para não augmentar os encargos do D. N. C., que não passava de mero orgam da propria lavoura, como muito bem fizera ver o Sr. Sampaio Vidal em seu trabalho apresentado á conferencia.

Na crise em que se debatia o paiz, como aliás todas as nações, tudo praticara o Governo para amparar a lavoura cafeeira, lançando impostos para poder equilibrar as finanças nacionaes e fazer face aos compromissos externos, não poucos nem pequenos.

O Sr. Arnaldo Pinto concordou em que o corte de cafesaes se mostrava impraticavel e o Dr. Amador Cintra do Prado tratando da questão do expurgo pelo sulfureto de carbono declarou quase tornaria imprescindivel melhor estudo do methodo pelos especialistas do Instituto Biologico.

Considerava que o abandono do repasse e do expurgo, como meio de combate ainda não pode ser effectivado sem grave risco, embora se mostrasse promissor o exito do combate á broca, pela vespa de Uganda.

Assim proproz que a commissão organizada pelo Instituto Biologico estudasse detidamente a reducção do tempo e de do de 52C actualmente empregado uma vez adoptado o emprego sem perigo desse ingrediente no estado gazoso e a quente. Ampla divulgação dar-se-ia dos resultados obtidos.

Findas as sessões da Semana da Broca todos os trabalhos nelle apresentados foram encaminhados ao Instituto Biologico afim de serem estudados pela Commissão de Technicos deste Instituto.

Estudando a molestia do cafeeiro na Parahyba, vulgarmente chamado o *Vemelho* frisava o Dr. Rodolpho von Ihering quanto era singular. Attribuiam-na a um coccideo o *Cerococcus parahybensis,* Hempel, outros ao piolho de raiz *Rhizoecus,* a uma formiga *Acropyga,* a cigarras, sem contar o plantio errado, á má qualidade das terras e a desfavorabilidade do clima. Viu o Dr. Ihering cafesaes arrazados sem que occorresse uma unica presença de coceideo piolhos, etc. e arvores plantadas em optimas terras.

Continuava de pé a affirmativa de um especialista de renome, D. Bento Pickel OSB, "restava algo mysterioso na etiologia de tão extranho e nefasto mal.

A Commissão mixta eleita na Semana da Broca e presidida pelo professor Rocha Lima lavrou parecer pelo qual reconhecia a efficiencia das medidas já postas em pratica, repasse, expurgo, etc. e aconselhava a selecção dos trabalhadores ruraes para o repasse, preconizava o estudo para a possivel obtenção de meios mais rapidos e economicos de expurgo, considerava indispensavel a ampliação e intensificação da defesa nas zonas limitrophes á região infestada, e á propagação intensa da vespa de Uganda.

Fosse feito um censo rigoroso dos cafesaes infestados, e isolados por meio de faixas prophylacticas ás propriedades flagelladas.

Continuassem com o maior ardor os estudos de laboratorio no Brasil e no estrangeiro.

Larga repercussão tiveram os trabalhos da "Semana da Broca" em todos os meios scientificos e agricolas do paiz.

Numerosas transcripções se fizeram do transsumpto das actas de suas reuniões nos orgãos especializados da Imprensa, havendo alguns delles, como *D.N.C.*, publicado a integra dos debates e conferencias. Evidenciou-se quanto a opinião publica vivia preoccupada com a propagação do flagello e applicação dos processos que o combatiam, decorrentes das normas estabelecidas pelo Dr. Neiva em 1924, e por ele durante largos annos executadas. Proseguia a campanha a que viera dar grande relevo a actuação da vespa de Uganda cada vez mais vantajosa, comprehendida e apreciada pela Lavoura. Frisava uma publicação agricola a circumstancia de que em varios municipios havia centros de creação do microhimenoptero onde se fazia larga distribuição de colonias do minusculo hexapodo, destinadas á disseminação pelo Estado.

CAPITULO XLV

O inquerito realizado pelo Sr. Léon Regray, sobre o problema do café brasileiro — Estudo pormenorizado da situação — Applausos e reparos

Em 1934 publicou o Snr. Leon Regray um volume de analyse a que intitulou *Bilan de Protection Agricole, café* 1933, livro prefaciado pelo Snr. André Siegfried, do Instituto de França.

Nesta introducção observou o Snr. Siegfried que o caso do café não passava de mero incidente da historia geral da evolução economica de após guerra pois em todos os ramos da actividade economica os factos se reproduziam identicos: "superproducção allucinada, consequencia indirecta da conflagração mundial, devido sobretudo á confiança puramente gratuita num desenvolvimento mundial absolutamente excepcional. Obedecendo as instigações do mais desatinado paradoxo agira o Universo, de 1918 em deante, como se a guerra o houvesse opulentado!

Passados quinze annos tinha-se a perfeita visão de semelhante loucura, das illusões que haviam dominado os povos e dos quaes inumeros espiritos haviam compartido.

Que ponto de partida aquelle que encarava a guerra como determinante de um accrescimo geral do consumo! facto phenomenal! Desnorteava os povos que após haverem limitado, por muito tempo, o seu consumo não mais encaravam o limite das possibilidades !Os proprios inglezes, com a sua politica trabalhista, haviam-se, desde 1919, deixado arrastar por tão singular doutrina.

A esta phase de superproducção viera succeder a tremenda crise de 1929 e as tentativas de reajustamento mas em pleno periodo do desenvolvimento extraordinario, quasi monstruoso do nacionalismo economico e o aperfeiçoamento, quasi diabolico dos instrumentos de intervenção por parte dos governos. Dahi proviera um mundo cheio de compartimentos estanques

graças a um apparelhamento de serralheria financeira monetaria e alfandegaria que parecia nullificar a lei dos vazos communicantes. O café acompanhara as demais grandes mercadorias universaes.

Fazendo o historico "dos dez annos de defeza permanente do café no Brasil" começou o Snr. Regray recordando que a 19 de junho de 1932 passara a ephemeride decennal da instituição desta politica, encetada na presidencia Epitacio Pessoa, quando se promulgara a lei instituindo o Conselho de Defesa.

Mal impressionado com a existencia no estrangeiro dos stocks de valorização de 1908 o incidente do ruidoso processo Sielcken e sobretudo pelo confisco do café pela Allemanha, durante a Grande Guerra, decidira o Conselho que os stocks permaneceriam no Brasil.

Cogitara-se, logo, da construcção de armazens reguladores e estabelecera-se o maximo de embarques por Santos e o Rio, em 35 e 10 mil saccas por dia de trabalho util.

Nos primeiros tempos á actividade do conselho limitou-se aos emprestimos de financiamento aos fazendeiros e compras de lotes nos mercados.

A 30 de junho de 1924 era o stock de cafés paulistas de 4.952.000 saccas.

Perante a insistencia da politica paulista e dada aliás a enorme preponderancia da producção de S. Paulo transferira-se ao Governo deste Estado a direcção da defesa do café.

A 19 de dezembro de 1924 constituia-se o Instituto de Café de S. Paulo sob a direcção immediata do Presidente do Estado, presidido pelo Secretario da Fazenda assessoriado pelo seu collega da Agricultura.

O periodo inicial que o Snr. Regray fixa entre 1924 a 1927, apresentava a seu ver interesse discutivel. As colheitas haviam sido fracas, bastando lembrar que o stock de 1924 passava successivamente por baixa e reconstituição posterior. No anno seguinte, a 1.º de junho, cahira a 1.786.000 saccas, para depois subir a 2.833.000 em 1926 e 3.312.000 em 1927.

Para poder intervir nos mercados creara o Instituto a taxa de mil reis ouro por sacca, taxa cobrada pelas estradas de ferro e destinada a formar o patrimonio da instituição. Assim se iniciaram as operações em Santos e Nova York, operações complicadas, cuja liquidação, em 1927, provocariam uma mudança na direcção do Instituto.

Neste periodo occorrera o financiamento aos lavradores, de até 75 por cento de sua mercadoria a 8 e 9 por cento de juros.

,O armazenamento das colheitas não chegara a provocar atrazos importantes em materia de entrega da mercadoria ao mercado, proporcionando apenas a constancia da sahida.

Declara o sr. Regray que a primeira gestão financeira do Instituto fôra infeliz e o levara a concluir, a 29 de dezembro de 1925, um emprestimo de dez milhões esterlinos, emprestimo oneroso pelo typo (91,75) juros de 7 1/2, garantidos pela taxa de mil reis ouro.

Precisara o Instituto de S. Paulo entrar em accordo com os governos dos Estados de Minas e Rio de Janeiro, como decorrera dos ajustes de 20 de agosto de 1925 a 10 de novembro do mesmo anno, havendo, a 17 deste mez, o Espirito Santo adherido a estas medidas.

Os exportadores, pela Guanabara, haviam movido guerra tenaz pleiteando, para a cifra da limitação, numero realmente ficticio.

Mas os demais Estados cafeeeiros tinham disposto as cousas no sentido de venderem suas safras correntes dentro do anno commercial de modo que a accumulação dos stocks se processaria em S. Paulo somente, demonstração evidente, observa o autor francez, de que os demais grandes productores brasileiros não sentiam a existencia de uma communhão de interesses, trazendo ao plano paulista uma cooperação contrafeita e aliás muito limitada".

Ainda dentro deste mesmo periodo de 1924-1927, creara o governo paulista, a 4 de novembro de 1926, o Banco do Estado de S. Paulo, com o capital de 50.000 contos, banco de cujas acções possuia o Instituto a maior parte. Transformara-se o antigo Banco Hypothecario e Agricola de S. Paulo no novo estabelecimento.

Ao mesmo tempo, o antigo Instituto Paulista de Defesa Permanente do Café passara a ser o Instituto de Café do Estado de S. Paulo, a 30 de novembro de 1925.

Em principios de 1927 annunciava-se a enorme colheita pendente dos cafezaes paulistas destinada a deixar longe o record de 1906-1907, a famosa "safra grande".

D'ahi a necessidade de se lhe fazer frente e a promulgação do decreto de 20 de maio de 1927 reorganizando o Instituto, a intensificação da construcção de armazens, e estabelecimento das quotas de exportação pelas vias ferreas.

Dirigira-se o Instituto aos governos dos demais Estados productores. Dahi o ajuste de 28 de maio de 1927 fixando a limitação em 34.000 saccas diarias, numero acceito por Minas, Espirito Santo e Rio de Janeiro, havendo-se Bahia, Pernambuco e Paraná, abstido de se manifestar.

Mas em face da influencia da Presidencia da Republica que pertinazmente solicitava a adhesão de todos os productores servira a celebração do bi-centenario da introducção do cafeeiro de ensejo a celebração de novo convenio o de 1.º de outubro de 1927. Fixara este o maximo do stock para cada porto, determinara a limitação das chegadas, tendo-se em vista as fluctuações do mercado de Nova York. E instituira ainda uma taxa de 200 reis papel por sacca, geral para todos os Estados e destinada á Propaganda.

Pelos termos do accordo a limitação só se tornara effectiva para Santos e Rio, pois, para os demais portos, as possibilidades da exportação eram superiores ás da concurrencia aos caes. Os stocks na epoca do convenio mostravam-se fracos e destituidos das partidas finas almejadas pelos mercados. Assim se admittira que as entradas fossem um pouco majoradas, majoração que seria temporaria desde que se notasse baixa nas cotações de Nova York de 10 cents por 50 kilos.

Este alvitre censura-o o Snr. Regray, como pouco technico pois a cotação que servia de base ao accrescimo e á diminuição das entradas era a media do termo em Nova York. Em todo o caso dera resultado porque o commercio ainda não estava bem ao par do volume da enorme safra que amadurecia nos cafesaes. E dahi proviera a confiança na actuação do Instituto, confiança que persistiria até meiados de 1929.

Deante da avalanche de café da safra de 1927-1928, incomparavelmente mais volumosa do que as previsões iniciaes que as mais optimistas haviam admittido muito houvera quem ficasse convencido de que o plano de defesa do Instituto teria de vergar mas tal não se dera porque a 30 de junho de 1927 ainda era o stock paulista apenas de 3.312.000 saccas.

Ao se assignar o convenio de 1.º de setembro de 1927 calculara-se a safra paulista em 14.500.000 saccas e a brasileira em 18 milhões, esperando-se um superavit de 4 milhões. Mas a realidade fora muito diversa.

Produzira S. Paulo 18.681.000 e o Brasil 25.960.000! quasi um terço a mais. E o consumo ficara em 23.500.000 e o Brasil poudera exportar 15.766.000 saccas donde em vez dos 4 milhões previstos como superavit resultara outro de ...... 10.194.000!

Lealmente declara o Snr. Regray que a avaliação da safra tal a sua exuberancia espantosa era cousa muito difficil. Só passados onze mezes, a saber, em maio de 1928 se tornara possivel avaliar tão grande volume pelo computo das remessas feitas. Aliás, pretende o Snr. Regray que achando-se no Brasil elle proprio avaliara a safra brasileira, de 1927-1928, num total de

25.600.000 saccas, ou abaixo portanto da realidade. O mundo cafeeiro ainda em junho de 1928 não tomara perfeito conhecimento da situação que todos julgavam melhor do que realmente era.

Ao se encerrar o anno commercial, a 1.º de junho de 1928, já o commercio estrangeiro havia consumido tres quintos da safra brasileira, 15 milhões de saccas sobre 26 não havendo mais em stock cafés velhos.

De setembro de 1927 em deante haviam os preços subido sempre de 24$000 em dezembro a 35$000 em março de 1928.

Liquidando cafés da safra passada e recebendo o financiamento da nova acharam-se os fazendeiros em situação lisongeira. Para tal financiamento havia o Instituto obtido um credito de 5 milhões esterlinos de Lazard Brothers, em favor do Banco do Estado, credito que se renovara em setembro de 1928 e em 1929.

Este reforço ao emprestimo de dez milhões esterlinos, depositado em bancos particulares, e offerecido aos fazendeiros clientes desses bancos trouxe, diz o Snr. Regray, uma inflação do credito que permittiu o financiamento da safra.

Assim a situação favoravel verificada a 30 de junho de 1928 viera causar verdadeira surpreza ao mundo cafeeiro importador que precisava acatar a supremacia do Instituto no campo de seus negocios. O novo stock armazenado valia 45 milhões de libras e para o seu manejo a contribuição exterior fôra apenas de 5 milhões.

A safra de 1928-1929 annunciava-se pequena; o convenio de 4 de setembro de 1928 renovara as disposições do anterior. Assim o stock brasileiro de 12.852.000 saccas baixava a ..... 8.921.000 saccas.

Cahiram um pouco os preços mas não muito. A 1.º de agosto de 1928 um anno exacto mais tarde veio o termo Santos 4 em Nova York de 22.80 a 21.55, chegando o termo em Santos a 41.025 a 25 de fevereiro de 1929.

Mas já a safra de 1929-1930 trouxera ao mundo cafeeiro verdadeiras apprehensões. Annunciava-se grande e iria negociar-se com um stock inicial de 8.785.000 saccas em vez das 3.300.000 em 1927.

O Convenio de 14 de setembro de 1929 mantivera as clausulas dos accordos precedentes e pedira ao Governo Federal que prohibisse a sahida dos cafés abaixo do typo 8.

Em janeiro de 1929 um decreto estabeleceu o regime das quotas mensaes, 15, até 30 de abril de 1930, todas iguaes, descendo por ordem alphabeitca e de accordo com as porcentagens.

Começaram êstão a correr os boatos de esgotamento dos fundos do Instituto embaraçado, aliás, pelas terriveis aperturas cada vez maiores da crise mundial financeira e economica.

O Presidente do Instituto affirmara por diversas vezes e ainda a 10 de outubro que depositava confiança no futuro. A 12 desvendava-se a realidade, o Instituto não dispunha mais de fundos donde decorrera impressionante baixa nos mercados importadores e viva agitação nos meios cafeeiros do Brasil.

Divulgara-se ahi que se accentuara a desintelligencia entre os dirigentes de S. Paulo e o Governo Federal, havendo, desde 1928, o presidente Dr. Washington Luis desapprovado certos actos da politica do Instituto. Preoccupado com a questão da estabilização cambial negara-se a emittir papel moeda pedido para novos financiamentos e a assumir encargos que entendia não tocarem ao Governo Federal.

Em 1929 obtivera o governo de S. Paulo novo credito, a prazo curto, de Lazard Brothers, emprestimo aliás insufficiente. Baixaram as cotações até fins de dezembro de 1929. Cahira o termo 4 de Santos em Nova York de 22.55 a 30 de julho a 10.95 no ultimo dia do anno.

Continuava o governo paulista em negociações para uma operação de vulto e afinal conseguira a 30 de abril de 1930 um emprestimo por dez annos, ao typo aliás favoravel de 96, juros de 7 por cento, no valor de vinte milhões esterlinos, emprestimo a que servia de penhor o total de 16.500.000 saccas a serem compradas com este dinheiro. Consolidaram-se os dous emprestimos anteriores de doze e cinco milhões de saccas e creara-se uma imposição de tres shillings por sacca exportada, a partir de 30 de julho de 1930.

Com este dinheiro procedera-se ao financiamento da safra de 1929-1930, mais ou menos a razão de uma libra por sacca.

Esperava-se que uma safra pequena viesse alliviar a situação admittindo-se a hypothese para muitos providencial até da occurrencia de alguma grande geada.

Estabeleceu-se que a partir de 1.° de julho de 1930 as entradas em Santos seriam um vinte e quatro avos das duas safras seguintes de accordo com a avaliação do Instituto. Deveria o Estado de S. Paulo comprar tres e meio milhões de saccas ficando as restantes 13.500.000 e mmãos dos fazendeiros, devendo 137.500 mensalmente ajustar-se as entradas, no anno commercial de 1930-1931.

Entende o Snr. Regray que nesta occasião mostraram os banqueiros emprestadores, e sem duvida alguma, "completa incompetencia cafeeira". Haviam acceito dados por demais optimistas. No plano traçado existiam lacunas graves como por

exemplo a omissão relativa aos cafés mineiros e as contradicções relativas ao stock armazenado em Santos. Sem se supprimir sua limitação ainda haviam augmentado as entradas no porto.

Assim tambem quando no principio, a partir de 1.º de julho de 1930, devia chegar ao mercado a safra nova, sendo o escoamento previsto baseado apenas nos calculos do Instituto. Bastava que esta avaliação fosse systematicamente baixa de mais para que d'ahi resultasse novo armazenamento.

Nova e muito maior, do que a de 1927-1928, a avalanche de café despenhava-se do planalto. Batera todos os records. S. Paulo despejava 22.146.000 saccas, o Rio 5.255.000, o resto do Brasil 2.785.000 e o resto do Mundo 8.273.000.

Assim apro ducção brasileira que em 1927-1928 fôra de 25.960.000 saccas attingia agora a cifra immensa de 30.186.000 saccas.

Ás 38.459.000 da producção mundial contrapunha-se então um consumo de 23.554.000 apenas! E assim, a 30 de junho de 1930 se chegava a uma situação desoladora em face de um stock brasileiro represado de 23.588.000 saccas das quaes 21.210.000 de cafés paulistas!

Ora estes numeros eram muito diversos daquelles que os banqueiros haviam acceito como provaveis quatro mezes antes. Os technicos brasileiros, ante o estado dos cafesaes, reconheceram que a avaliação de 20 milhões de saccas tomada como base de duas colheitas era nitidamente inferior á probabilidade. Os estatistas perceberam o erro apontando-o ao mundo cafeeiro universal. D'ahi o facto de se tomarem medidas numerosas muito diversas como espirito das que vinham sendo adoptadas. Passaram a baseiar-se sobre cifras normaes.

A 16 de abril de 1930 regulamentaram-se novamente as entradas nos portos, dividindo-se as colheitas em 16 series iguaes a serem expedidas até 30 de abril de 1931, e a sahirem dos armazens reguladores dos portos, não pela ordem numerica mas tiradas ao mesmo tempo em dous grupos de oito series cada uma determinando-se para as series ordem arbitraria.

Previu o decreto, explicitamente, que a serie 16 seria a primeira a sahir.

Tinha esta providencia por fim evitar que se poudesse calcular, com exactidão, as datas de sahidas das series d'ahi provindo alguma fraude eventual.

A 17 de setembro de 1930 assignava-se o novo convenio cafeeiro estabelecendo a continuação das antigas medidas sem grandes modificações a não ser quanto ás proporções da contribuição dos Estados nas entradas.

Pouco depois occorria o movimento revolucionario de outubro de 1930 de que resultaria uma influencia nitida sobre o café, tendendo d'ahi em deante a directriz das operações "a ser mais concentrada, mais forte e menos sujeita a discussões".

Era a situação sobremodo premente e determinara a promulgação de uma serie numerosa de medidas, cuja finalidade seria um controle total e dictatorial entregue a um organismo novo.

Já a 6 de janeiro de 1931 fora a superintendencia do Instituto modificada dando-se maior autonomia ao seu conselho director composto do Secretario da Fazenda, de um representante da Lavoura e outro da praça de Santos. Subordinava-se porém ao veto do presidente do Estado. O decreto de 3 de março immediato reorganizava a Bolsa de Santos aliás paralysada.

A 4 de fevereiro o Governo Federal resolveu adquirir o stock total existente a 30 de junho de 1931. Estabelecia a livre entrada das safras novas nos portos limitando-se a entrada mensal a 1/24 de duas safras contiguas. Ao mesmo tempo prohibia-se a plantação de lavouras novas e uma quota de eliminação.

A 18 de março um decreto do governo paulista abria um credito de 350.000 contos para concorrer ás compras do governo Federal a razão de 20$000 por sacca. Previa uma indemnização para a acquisição dos typos inferiores a 8 e as escolhas de 50$000 por sacca para os typos baixos e 40 para as escolhas.

Taes cafés seriam destruidos ou utilizados para o pagamento doi mposto em especie decretado pelo Governo Federal.

A 24 de abril de 1931 haviam os representantes de S. Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Espirito Santo combinado crear uma imposição supplementar de dez shillings, por sacca e pelo prazo de quatro annos, taxa de exportação ao cambio do dia a ser eventualmente reduzida e até suppressa mediante reconvenção dos Estados cafeeiros. Tal imposição destinava-se a prover ás compras de café e á eliminação do excesso das safras.

Pediram os Estados ao Governo Federal a creação de um conselho director tambem pelo prazo de quatro annos, conselho autonomo e permanente representante dos Estádos cafeeiros nomeado pelos seus respectivos governos.

Os delegados de S. Paulo, Minas e Rio constituiriam a commissão executiva e incumbir-se-iam das compras de eliminação dos cafés adquiridos, de fiscalizar a defesa no Exterior, promover a melhoria do beneficiamento e superintender a arrecadação da nova taxa.

O decreto federal de 16 de maio de 1931 dera personalidade juridica ao Conselho Nacional do Café. Decidira o Go-

verno tornar a taxa de dez shillings obrigatoria para todo o paiz. Permittira este decreto substituir cafés novos por outros antigos, para a exportação e instituira a obrigatoriedade da avaliação das safras em tres epocas: ao acabar a ultima florada, em outubro, em março e em abril.

A 11 de junho de 1931 novo decreto federal viera outhorgar attribuições importantes ao Conselho Nacional de Café a quem se permittia fixar as entradas diarias nos portos além de outras funcções então retiradas da alçada do Instituto.

O decreto de 30 de junho de 1931 estabelecera que a taxa de 3 shillings seria cobrada universalmente, sem restituição possivel, como outr'ora se fazia em relação ás saccas do café não apenhadas ao emprestimo de vinte milhões servindo a taxa para o serviço de juros de tal emprestimo.

Pelo decreto de 24 de julho de 1931 reorganizara-se o Instituto de Café do Estado de S. Paulo consagrando-se ahi a diminuição de suas attribuições transferidas em grande parte ao Conselho Nacional de Café. Passou a ser, diz o Snr Regray mero organismo de funccionamento interno pela regularização das expedições do café no hinterland, cabendo-lhe a superintendencia do movimento dos armazens reguladores e algumas attribuições mais. Quando muito lhe ficaram as prerogativas do tratamento de questões muito geraes como o estudo de accordos entre paizes estrangeiros productores de café, estimulo do consumo, cooperação, etc.

Pelo decreto de 16 de setembro de 1931 coubera ao Conselho Nacional do Café o controle directo das operações decorrentes de sua legislação, com ampla capacidade juridica a tal proposito.

Havendo sido, pela Inglaterra, abandonado o padrão ouro fôra a taxa de 10 shillings fixada á base de 4,86 dollares por decreto federal de 22 de setembro de 1931. E o mesmo fizera o governo de S. Paulo a 25 deste mez em relação á imposição dos tres shillings (1,45).

Pelo novo convenio cafeeiro de 30 de novembro de 1931 foram largamente ampliados os poderes do Conselho Nacional cujo controle sobre todas as operações cafeeiras attingira a maior latitude. Majorava-se a taxa de 10 para 15 shillings. Destinar-se-iam dous terços desta imposição ao serviço de eliminação de cafés e o resto ao dos juros do emprestimo de 20 milhões.

Comprometteu-se o Estado de S. Paulo a restituir aos lavradores a taxa de 3 shillings que percebia. Se acaso houvesse excedentes da de 5 shillings os diversos Estados cafeeiros, salvo quanto a S. Paulo receberiam tal excesso.

Decidira-se então a eliminação de doze milhões de saccas dentro do prazo de um anno.

"Uma organização dictatorial, escrevia o sr. Regray, passou a funccionar por todo o conjuncto dos Estados productores do Brasil. O lavrador paulista supporta ainda encargos pesados. Resta a ver se as futuras restricções impostas não serão, como precedentemente, mais fortes do que as impostas aos fazendeiros de outros Estados.

Recorda o Snr. Regray que entre os expedientes que em fins de 1930 suggerira para a melhoria da situação cafeeira do Brasil muito ou quasi todos haviam sido acceitos pelos dirigentes da Revolução inclusive a possibilidade da destruição dos stocks.

A discordancia entre os seus alvitres e os da politica brasileira estava em que elle preconisara a baixa do preço da sacca em mil reis, estabilisando-se o cambio ao passo que se procedera á baixa dos preços ouro pela queda cambial e ao levantamento destes por meio de taxas.

Entende o autor francez que o Governo Provisorio, "em virtude da propria força das circumstancias vira-se obrigado a tomar directriz opposta á do governo deposto."

Assim o mil reis que em outubro de 1930 valia 5 1/2 d. passara a 3 1/4 a 22 de outubro de 1931, data do abandono do padrão ouro pela Inglaterra.

Com a suspensão do pagamento dos juros externos e de quaesquer outras operações cambiaes excepto quanto as do café dera-se a subida do mil reis em relação ao penny papel. A 1.º de junho de 1932, estava a 5 d ou 3 3/4 d. ouro valendo a libra esterlina 3,71 dollares.

Nota o sr. Regray que em virtude desta desvalorização do mil reis e da libra num periodo em que a maioria das moedas mundiaes mostrava tendencias baixistas em face do padrão ouro conseguira o padrão brasileiro recuperar uma parte do valor.

Neste interim, pagando em mil reis, contribuira o Conselho Nacional, poderosamente, para a manutenção da base. Os demais productos brasileiros achando-se em baixa effectuara-se a depressão dos indices do custo de vida a que acompanhavam o nivel dos salarios, verificando-se a queda do valor dos contractos dos colonos.

Como os preços em mil reis de café não se houvessem no Brasil modificado sensivelmente, a queda notavel do valor ouro da moeda provocara baixa correspondente do valor ouro do preço da exportação de mercadoria, baixa provocadora do lençamento da taxa de 10 schillings mais tarde elevada a 15.

Affirma o Sr. Regray que as fluctuações importantes das cotações nos mercados importadores em 1931 não passaram de reflexo das oscillações cambiaes brasileiras e não das do preço do producto. Assim tanto em Nova York como no Havre, de janeiro de 1931 a junho de 1932, o termo que oscillara muito para a baixa acabara em alta ao passo que o disponivel em Santos pouco se alterara mostrando no fim do periodo pequena baixa. Verificara-se, até, em fins de setembro de 1931, logo após a queda da libra que o preço ouro attingira o maximo de depreciação em que a cotação em mil reis e em Santos se houvesse notavelmente alterado, constantemente sustentada aliás pelas compras, no Interior, do Conselho Nacional de Café.

Ao lançamento da primeira taxa dos 10 shillings contrapuzera-se alta sensivelmente correspondente das cotações e alta que depois se annullara. Entretanto e progressivamente, as cotações haviam reflectido e cada vez mais, a circumstancia de que o total das taxas, e portanto o total em ouro realmente arrecadado pelo Brasil avantajara-se, emquanto a valia ouro deferida aos fazendeiros cahira a um minimo antes do estabelecimento de taés imposições.

A originalidade da instituição de tal taxa residia na circumstancia de que era utilizada para levar a cabo a destruição do stock. Pagavam os compradores do café brasileiro, uma fracção supplementar por sacca que não expediam e destruiam.

A partir de fevereiro de 1932 haviam as eliminações tomado largo rithmo, já havendo attingido, a 1.° de julho deste anno, quasi nove milhões de saccas.

Allega o sr. Regray que em trabalho seu, datado de 1930, *La situation cafeière* previra que o stock mundial, a 30 de junho de 1932, attingiria 34.400.000 saccas. Ora apezar da destruição de 8.000.000 mantinha-se á altura de 31.500.000. E haviam-no no emtanto accusado de pessimista naquella epoca, quando pelo contrario deixara-se até levar por elevado optimismo.

Synthetisando apreciações, affirmou o sr. Regray que as medidas brasileiras haviam sido sempre tomadas para attender a difficuldades momentaneas e que em summa a manutenção dos preços tambem servira para o acoroçoamento da producção.

"Pode-se e deve-se admirar a perseverança brasileira em sua tarefa e admirar ainda a minucia do preparo do mecanismo do organismo de defesa observava o autor francez. Resta porém examinar o valor final deste trabalho gigantesco, estudando-se as consequencias mundiaes passadas e futuras, dessa politica de protecção cafeeira".

Em 1933 o consumo perturbado pela crise economica universal recahira ao que fôra quatro annos antes. Não era crivel que ultrapassasse 24 milhões de saccas até 1937.

Ora continuaria portanto a haver superproducção media de doze milhões e ainda a receiar alguma colheita monstro brasileira, com o rendimento medio de 80 arrobas por pés alguma dessas colheitas que Sielcken, em 1906, com a sua clara intelligencia tanto declarava nefastas.

Mas emfim o que era particularmente grave vinha a ser esse excesso de producção medio de doze milhões annuaes.

Por pouco se enganaria o autor francez em relação ás cifras do consumo nos quatro exercicios seguintes. Seriam ellas:

1933-1934	24.451.000
1934-1935	22.681.000
1935-1936	25.845.000
1936-1937	25.006.000
Total	97.983.000

ou uma media de 24.495.750 saccas, o que corresponderia a um augmento medio annual de 123.937 apenas, realmente insignificante.

CAPITULO XLVI

Novo estudo do Sr. Regray sobre a situação do café — Observações in loco — Inquerito sobre as actividades do Departamento Nacional do Café

Convidado em 1934 a vir ao Brasil pelo Dr. Armando Vidal escreveu o Sr. Léon Regray uma monographia: *Brésil-Café 1934* completando as informações de 1932.

Fazendo excellente apanhado lembrava o Sr. Regray que, a partir de 16 de maio de 1931, adquirira o Conselho Nacional do Café, por decretos successivos, poderes cada vez mais amplos até ser-lhe confiada a direcção da politica cafeeira, não apenas do Estado de S. Paulo, mas de todo o Brasil. Fora o Instituto de Café de S. Paulo, destituido, pouco a pouco, de poderes effectivos. O decreto de 24 de julho de 1931 cassara-lhe, de facto, a autoridade, não lhe deixando senão attribuições administrativas e agricolas.

Entrementes, por assim dizer e por decreto de 7 de dezembro de 1931, em consequencia do Convenio dos Estados cafeeiros, realizado a 30 de novembro do mesmo anno, fôra o Conselho Nacional do Café instituido definitivamente e determinadas as suas attribuições.

Comportava este decreto duas medidas essenciaes: a elevação de 10 sh. ouro, a 15 sh. ouro, da taxa de exportação do café, destinando-se os 5 sh. ouro, supplementares, á amortização do emprestimo de £ 20.000.000 de S. Paulo. Reembolsava o Estado de S. Paulo a seus lavradores da taxa de 3 sh. recebida por este emprestimo sendo as quantias excedentes igualmente devolvidas aos demais Estados, proporcionalmente as respectivas exportações.

E a eliminação, dentro de um anno, a contar de 7 de dezembro de 1931, seria de 12.000.000 de saccas de cafés á razão de um milhão por mez.

Não correra esta operação com as facilidades esperadas, e antes até entravada por varias difficuldades.

A propria constituição do C. N. C., estabelecendo o direito de igualdade de voto a cada Estado cafeeiro, impossibilitara qualquer acção efficaz, e o texto do accordo de Novembro de 1931 mostrava as concessões compensadoras que S. Paulo havia feito aos outros Estados, afim de obter a cooperação em pontos fundamentaes.

A desconfiança do consumidor mundial em face da exequibilidade das providencias tomadas pelo C. N .C., augmentara rapidamente, crescendo quando, nos primeiros mezes de 1932, se haviam publicado simultaneamente, as cifras das destruições e das retiradas, o que não correspondia absolutamente ás estatisticas. Além disto não se dera publicidade sufficiente ás destruições realizadas no interior de S. Paulo.

Era a quantidade destruida menor do que a annunciada e a Revolução Paulista com a sua subsequente agitação viera paralysar a operação.

Entretanto, o C. N. C. entendia proseguir na politica de destruição de stocks inuteis e de conservação onerosa. Manifestava, além disto, o desejo de voltar progressivamente á liberdade de commercio, mantendo embora provisoriamente, a determinação de dividir sempre as colheitas futuras em 24 partes, das quaes uma a ser vendida mensalmente para a exportação (decreto de 16 de maio de 1931, do Governo Provisorio).

Publicara em meiados de 1932, um relatorio de seus trabalhos, de 24 de abril de 1931 a igual data de 1932, documento bastante pessimista, concluindo pela impossibilidade de se manter a orientação seguida em 1931.

Na parte relativa aos stocks e á producção, declarava que a situação estatistica do café ficaria perfeitamente restabelecida em 30 de junho de 1933, em virtude da retirada, do mercado, pelo Governo Provisorio, de 28 a 30 milhões de saccas. Mas omittia a difficuldade evidente resultante da comparação entre as 18.800.000 saccas retidas a 30 de junho de 1931 e os 28 a 30 milhões a serem retiradas do mercado, afinal, um anno mais tarde.

Por outro lado, não escondia que a colheita de 1933-1934 havia de ser grande e medidas excepcionaes precisariam ser adoptadas para liquidação de novo excesso.

Ironizava o Snr. Regray sobre a possibilidade de se augmentar o consumo por intermedio da melhoria da situação alfandegaria estrangeira.

A acção do C. N. C. dividira-se real e sensivelmente, em dois periodos: a presidencia do Sr. Marcos de Souza Dantas (dezembro de 1931 a junho de 1932), e a da do Sr. Mauro Roquette Pinto.

No primeiro, dado o modo pelo qual estava constituido o C. N. C., exercera de facto o Estado de S. Paulo a presidencia mas, em retribuição ás medidas de que necessitava, fora forçado a fazer aos demais Estados concessões correspondentes; eis porque a sua acção se limitara a resultados parciaes.

Por occasião da revolução de 1932 fora o Snr. Souza Dantas substituido pelo Sr. Roquette Pinto.

Havia occorrido, de outubro de 1932 em deante, um periodo de grande agitação paralysadora da actuação do C. N. C. Deante do conflicto provocado pela opposição do commercio fluminense demittira-se o Dr. Roquette Pinto sendo substituido pelo Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro.

O representante do Estado de Minas no C. N. C. pedira demissão afim de permittir a volta immediata do Snr. Roquette Pinto ao seu lugar.

Para resolver a situação, dissolvera o Governo Provisorio o C. N. C. e instituira o Departamento Nacional do Café, orgão federal, creado por decreto de 10 de fevereiro de 1933.

Expoz o Sr. Regray o que ia ser, ao seu ver, a consideravel tarefa do nascente D.N.C. Approximava-se nova colheita-monstro avaliada em cerca de 30 milhões de saccas. E havia muita inquietação por parte da lavoura.

A 26 de maio de 1933 tomara o D. N. C. uma resolução capital, fazendo executar um dispositivo cujas bases haviam sido fixadas pelo Governo Provisorio no anno anterior, na vigencia do C. N. C. portanto.

Era o controle sobre o plantio e o direito de fixar, annualmente, uma proporção da producção de cada Estado (a mesma para todos) a qual seria adquirida pelo Conselho por determinado preço e simplesmente retida durante o tempo que o mesmo Conslho julgasse necessario.

A applicação da quota D. N. C. custara enorme esforço e o Sr. Regray louvou sobremaneira o que vinha realizando o Departamento.

O espirito pratico, realista sob o qual trabalhava o D. N. C. era fundamentalmente diverso do que se poderia acoimar de visionario, dentro dos rumos norteadores do Instituto de Defesa de S. Paulo.

Haviam surgido alguns escandalos. Mas bastava observar, para a documentação da existencia de illusões, de que o D. N. C., confiado a mãos diversas, sob outro Governo, teria melhor actuação, era que somente do D. N. C. provinham opi-

niões sensatas a respeito da situação cafeeira actual e futura. Em outras espheras, entre pessoas que haviam criticado, violentamente, ou criticavam ainda, o D. N. C. e a sua directoria, apparecia a expressão de illusões funestas e persistentes e até mesmo verdadeiros absurdos.

Louvou o abalizado autor francez a confiança, a força de vontade, a firmesa da continuidade de direcção, a operosidade dos dirigentes do Departamento.

Minudentemente expoz o complicado mecanismo da expedição dos cafés em S. Paulo, imposto desde 1927 pela retenção, de onde se originara grande complicação.

Já a colheita de 1929/30 fóra dividida em 12 series iguaes, designadas alfabeticamente de A a L.

A seguinte, a de 1930/31, tambem se dividira em 12 séries, numeradas a seguir.

Na colheita de 1931/32 ás 12 séries se haviam attribuido algarismos romanos (I a XII) afim de se evitar confusão com as da safra anterior.

Á de 1932/33 novamente se dividira em 12 séries alfabeticas, de N, a V afim de se evitar tambem a confusão com a de 1929/30.

A de 1933/34 tambem, se distribuira, parte em quotas de 40 e 30 por cento, e parte em seis grupos de series: As quotas retidas e livres constituiam 12 séries-letras com indice 33; as de A33 a F33 seriam livres; as G33 a L33 eram retidas. Existiam 7 séries numericas (1 a 7) correspondente á "quota D. N. C." exceptuada a 7.ª série, não incluida nos 6 grupos e constituindo uma série preferencial comprehendendo os cafés isentos de retenção.

Em virtude dos successivos regulamentos e das substituições autorizadas, a superposição de todas essas divisões de safras, dera em resultado, enorme complicação, á qual era preciso accrescentar, mais uma ainda. Não se tratava senão das colheitas do Estado de S. Paulo. Ora Santos recebia, tambem, cafés procedentes de outros Estados. De tal maneira, que, por exemplo, durante setembro de 1933, as entradas no porto de Santos comprehendiam:

Colheita de 1929/1930 série K
" " 1930/1931 série 9, 10, 11 e 12
" " 1932/1933 séries M. N. O. P. Q. S. T. U. V.
" " 1933/1934 séries A-33, B-33 e K-33
" " 1933/1934 séries I, 2 e 7
" " 1933/1934 série preferencial, café para substituição, café por autorização especial.

Estado de Minas:

Colheita 1932/1933
" 1933/1934

do Paraná:

Café da colheita de 1933/1934

de Goyaz:

Café da colheita de 1933/1934.

Com procedencia especial de S. Paulo:

Café pertencente ao D. N. C.

Refere-se o Sr. Regray, com verdadeira admiração ao que viu fazer-se para resolver tão arduo problema. Se era verdade que o D. N. C. aproveitara a experiencia anterior havia a considerar que a quota D. N. C. constituia medida sem precedente. Enormes difficuldades de escripta resultavam desta situação. Para as aprehender completamente era preciso levar em conta o numero de armazens reguladores que funcionavam para as expedições das colheitas antigas, o numero de vias ferreas e estações intervindo na remessa da safra corrente.

Era evidente que, já existindo taes difficuldades, a quota D. N. C. medida completamente nova, teria que se fazer acompanhar de uns tantos problemas, nem todos faceis de solução.

A tarefa do D. N. C. de junho de 1933 a fevereiro de 1934, consistira principalmente, no consideravel trabalho material a que dera lugar a quota de sacrificio.

Até então haviam-se comprado lotes de café determinados e tambem em bloco, cafés armazenados. Mas era a primeira vez que se ia adquirir quantidades tão grandes, disseminadas por todo o paiz, e, na sua quasi totalidade, ainda nas arvores.

A quota de sacrificio prevista attingia quasi doze milhões de saccas para todo o paiz. Mais de dois terços provindos do Estado de S. Paulo. A agencia daquelle Estado ia encarregar-se, ella só da manipulação de uma massa immensa de café.

Era no momento do embarque que, na propria estação, devia oexpedidor proceder á divisão de sua remessa em 40% da quota de sacrificio e 60% (30% e 30%) da quota livre.

Convinha lembrar que a safra de cada lavrador era dividida em remessas mensaes, muitas vezes em varias expedições dentro de um mesmo mez.

Narrando a complexidade das vultosas operações dizia o Sr. Regray que tudo se poderia aferir pela extensão do numero de lotes que o D. N. C., só em S. Paulo, teria que examinar, verificar, receber e afinal pagar.

Representava nova complicação o facto de que, na maioria dos casos, não era o lavrador o proprietario do seu café já vendido. Ia endossar os seus conhecimentos a favor do comprador e era o proprietario actual do café que, pagando ao fazendeiro preço global contra conhecimento tambem global, ia de um lado, dispor da mercadoria livre, e, de outro, recolher na Agencia do D. N. C. a quantia de 30$ por sacca para a parte correspondente á quota de sacrificio.

Assim, a Agencia de S. Paulo, vira-se obrigada a verificar, diariamente, a classificação de todos os cafés a ella remettidos. Em cada remessa era preciso verificar o peso, porque o D. N. C. não pagaria a base de 60 kilos liquidos.

A relação completa de todos os cafés classificados dia a dia era organizada pela Agencia com dupla classificação referente a cada armazem regulador e á procedencia em cada um delles.

Para cada procedencia indicavam-se, com um numero de ordem de entrada, o nome do expedidor, o numero de ordem no regulador, a data do conhecimento, a quantidade de saccas, o peso liquido, quando inferior ao normal e a correspondente falta em kilos, a quantidade eventual das saccas a faltar e, finalmente, o numero de saccas recusadas por serem inferiores ao typo 8.

Cada relação permittia ao proprietario do conhecimento apresentar-se dentro de 10 dias subsequentes, á Agencia, que, a 120 dias da data do conhecimento, pagaria a importancia correspondente. Eram listas distribuidas por todos os interessados (bancos, casas commissarias, casas exportadoras).

Publicavam-se enormes editaes abrangendo algumas centenas, e até milhares de expedições diversas, cada qual tendo sua factura propria. A organização do serviço achara-a o Sr. Regray impeccavel.

Assim, os banqueiros ou as grandes casas commissarias exportadoras, seriam portadoras de avultado numero de conhecimentos, referentes ao mesmo edital. Não haveria para cada um dos grandes portadores diariamente, senão uma unica ordem de pagamento necessariamente abrangendo a lista completa de cada uma das facturas correspondentes a cada conhecimento.

Um systema complexo de verificação, por meio de fichas, permittiria controlar até a assignatura de endosso, para a do pa-

gamento ao verdadeiro possuidor da mercadoria achando-se todos os pormenores regulados do modo mais minucioso. Achava-se o funccionamento deste pesado serviço affecto a um numero relativamente pequeno de pessoas, sob a direcção escrupulosa do Dr. Oswaldo Ribeiro Franco, director da agencia do D. N. C. em S. Paulo.

Ao lado do serviço de contabilidade material e contabilidade propriamente dita, existia o da verificação das amostras.

No serviço da Agencia de S. Paulo, viu o Snr. Regray classificadas mais de dois milhões de caixas de amostras de 300 grammas. Cada qual correspondia a um lote de uma, duas, tres saccas, etc.

Cada expedição, no momento de ser feita, dava lugar a uma remessa de amostra examinada logo que chegava á Agencia de S. Paulo com classificação feita, tomando-se o typo 8 como base. Nos casos duvidosos havia a contagem effectiva dos defeitos e até tres arbitramentos successivos, por tres classificadores differentes. As saccas definitivamente recusadas (abaixo de 8) mostravam-se raras. Neste caso, era o café pura e simplesmente aprehendido.

Não bastava classificar porém. Era preciso, ainda, poder distinguir: em tres minutos, qualquer lote escolhido em uma ficha que indicava a sua entrada permittia entregar a caixa de amostra correspondente. Todas as informações uteis constavam da ficha, principalmente a indispensavel, a do armazem em que estava o lote, com o numero da partida e o de ordem.

Achou o Sr. Regray optimo o serviço dos armazens. Escripturação excellente de effeitos rapidos, pessoal habilitado, solicito, edificios bem conservados com o telhado sempre examinado. Os defeitos a apontar eram os da qualidade da saccaria geralmente envelhecida.

Dos dous novos armazens do D. N. C. em S. Paulo, visitou o Sr. Regray um contendo 2.300.000 saccas em pilhas de 32 saccas. Era o preço da armazenagem insignificante. Podia-se generalizar para todos os armazens do Departamento.

O trabalho que elle, Regray, vira effectuar-se com o maior zelo e brilhante exito fazia honra á organização.

Recordando, em largos traços, o financiamento da Defesa declarou o autor francez que, ao seu ver, fora o *Coffee Realization Loan, de* 1930, sobremodo severo em suas clausulas, com onus iniciaes muito pesados, impostos pelo capitalista a seu solicitante sobremodo premido pelas circumstancias.

Victoriosa a Revolução de 1930 não haviam os seus dirigentes podido eximir-se de intervir na politica cafeeira. Comprara

o Governo Federal todo o stock de 30 de junho de 1931 excepto o que garantia o emprestimo paulista de £ 20 milhões.

Todas as transacções haviam corrido entre o Ministerio da Fazenda e os diversos Institutos estaduaes. Mas não existia ainda nenhum orgão federal tratando do café. Proposto pelo convenio dos Estados Cafeeiros, creara o Governo o Conselho Nacional do Café.

Mas este não effectuava compras; era o numerario entregue ao Governo de S. Paulo que, directamente, encarregava das operações o Banco do Estado .

O decreto de 1.º de maio de 1931 determinara as condições de compra do stock dos lavradores para garantia do emprestimo de £ 20 milhões. Previa que de accordo com as convenções iniciaes, seriam vendidas 112.500 saccas por mez.

Entretanto, do mesmo modo que as proprias clausulas do contracto, os dispositivos aliás transitorios apresentavam-se complexos.

Os lavradores continuavam proprietarios do seu café (sobre o qual haviam alguns recebido o adiantamento de 40$000 por sacca) mas o stock representava a garantia do total.

O Governo Federal, comprando este café, deixava o titulo de propriedade em mãos do detentor que deveria se houvesse vendido, visto como não era a venda obrigatoria, transferir o titulo ao Governo na occasião em que o seu café fosse liberado, de accordo com as clausulas do emprestimo.

O onus deste caberia inteiramente ao Banco do Estado sem nenhuma responsabilidade para o Governo Federal. Do mesmo modo, quanto á differença entre o adiantamento recebido do Banco do Estado de S. Paulo pelo lavrador e a importancia paga pelo Governo da União.

Fora esta differença que levara o Estado de S. Paulo a accrescentar ao preço da compra de 60 mil reis, um supplemento de 20$ por sacca, reduzida, depois, a dez com o erro complementar da compra de cafés baixos, contra um financiamento de 350.000 contos por parte do Estado de S. Paulo.

O Convenio de Estados Cafeeiros, encerrada em dezembro de 1931 esclarecera a questão estabelecendo que o C. N. C. chamaria a si todos os encargos: o do emprestimo de £ 20 milhões, as transacções com Hard Rand e a *Grain Stabilisation*, a liquidação de contas com o Estado de S. Paulo e o Banco do Estado de S. Paulo. Recebera como compensação a majoração da taxa de 10 para 15 shillings, devendo o Estado de S. Paulo retroceder á lavoura paulista o valor da taxa de tres shillings arrecadado para os compromissos do *Realisation Loan*.

Os dous shillings do augmento sobre Santos e a percepção de 5 sobre a exportação dos demais portos destinavam-se a garantir a amortização normal de £ 112.500, correspondentes á exportação mensal de 112.500 saccas, que se fazia sobre o stock dos fazendeiros, mas que não incidiria mais sobre o stock do Governo Provisorio.

A 30 de abril de 1932 o C. N. C. pagara 744.781 contos por 12.899.234 saccas faltando ainda saldar 5.083.462 no valor de 273.192 contos.

Diz o autor francez que o Conselho dispunha de contabilidade defeituosa. Eram as cifras rectificadas um pouco diversas das de seu balanço. Como receita alcançara 502.927 contos d'onde um *deficit* coberto por avanços do Banco do Brasil.

Accusa formalmente o Sr. Regray a Contadoria do Conselho de não haver cumprido a obrigação imposta pelo Convenio relativa á discriminação da escripta das taxas de 10 e de 5 shillings. Verdade é que só a compra dos stocks exigira immensa trabalheira. Tivera de extrahir nada menos de 280.000 facturas.

A liquidação do C. N. C. processava-se complicada e cheia de obscuridades sendo que o D. N. C. reformara por completo o systema contabilista verificando-se então a realidade da conta de lucros e perdas do Conselho e o vulto do *deficit* das operações, consideravel e coberto por supprimentos do Thesouro Nacional e do Banco do Brasil.

Haviam as taxas arrecadadas produzido 762.276 contos. Representava o custo dos cafés 963.131. Só ahi uma differença de 200.855 contos.

As despezas de destruição e armazenagem, fretes e desdezas geraes haviam attingido 103.655. Absorvera a propaganda 10.800, os juros e as commissões do Banco 75.000. Assim estas parcellas correspondiam a 189.455 contos. Havia outras de vulto. Só a perda na saccaria representava mais de onze mil contos. *Deficit* considerabilissimo pois que o autor francez declara ter sido, á vista dos dados do D. N. C. equivalente a 423.124 contos.

Modificando completamente o procedimento dos seus predecessores publicara o D. N. C. em 30 de junho de 1933, o seu primeiro balanço, perfeitamente claro, com os pormenores de todas as contas.

Balanço não só completo como acompanhado da respectiva conta de lucros e perdas e os pormenores relativos á percepção de cada uma das duas taxas.

O balanço immediato, o de 31 de dezembro de 1933 apresentara o mesmo rigor, embora mais simples fosse.

Ambos comquanto claros em extremo, eram necessariamente complexos.

Poz-se o Sr. Regray a estuda-los em seus pontos principaes afim de poder esclarecer aos seus leitores francezes os elementos que lhes permittissem comprehender e avaliar a amplitude do sacrificio financeiro do Governo do Brasil em favor dos lavradores de café.

Em relação á taxa de 10 sh. fôra a arrecadação liquida, desde a vigencia do D. N. C. até 31 de dezembro de 1933; 412.936 contos, o valor do café destruido 581.483 e o resto das despezas d'ahi provindas 136.000 d'onde um *deficit* de 294.867 que sommada ao de 423.312 contos do C. N. C. attingia 718.180 contos.

As operações do balanço relativas á taxa de 5 sh. eram de interpretação muito mais difficil, declara o Sr. Regray. Assim tambem as relativas ao emprestimo de £ 20 milhões haviam occasionado toda a sorte de difficuldades de escripturação.

Nem o C. N. C. nem o D. N. C. tinham sido completamente substituidos pelo Estado de S. Paulo ou pelo Banco do Estado de S. Paulo em todos os onus e vantagens do emprestimo.

Confessava o D. N. C. dever ao Banco do Estado de S. Paulo 338.585 contos decorrentes do financiamento de compras, cifra que o Banco declarava muito aquem da realidade.

Havia ainda pequena divergencia relativa á somma total de cafés destruidos entre os numeros do D. N. C. e os da contabilidade anterior; correspondia a 130.275 saccas. Reconhecendo as difficuldades estatisticas decorrentes de tão vultosa operação avaliava o Sr. Regray o total da eliminação numa media de 26 milhões de saccas que o Governo do Brasil pagara por 1.728.867.334$473.

As taxas D. N. C. e C. N. C. orçavam em .... 1.593.637.720$000 e dellas descontados os pagamentos aos banqueiros restavam 1.240.597:334$000 de saldo.

A 31 de dezembro de 1933 o D. N. C. possuia pela escripta um stock de 11 milhões de saccas, contra um passivo de cerca de 1.300.000 contos de réis. Faltava-lhe financiar 10 milhões de saccas da quota D. N. C. ou fossem 300.000 contos de reis, e tinha uma renda mensal de cerca de 45.000 contos na base das exportações.

Para terminar, convinha salientar o grande sacrificio suplementar feito pelo Governo do Brasil: por decreto de 1.° de dezembro de 1933, as dividas dos agricultores, contrahidas antes de 30 de junho desse anno, ficariam reduzidas de 50%. Os credores (bancarios na maior parte) seriam indemnizados pelo

Governo, com titulos resgataveis em 30 annos, a juros de 6%, na importancia prevista de 500.000 contos de reis.

A publicação de tal decreto produzira no mercado interno do café no Brasil effeito immediato, augmentando a força de resistencia dos lavradores. Tivera, ao mesmo tempo, effeito directo sobre as acções dos bancos, pesadamente compromettidos graças a emprestimos cujo saldamento não consideravam possivel. O effeito real obtido pelo effeito moral deveria permittir ao governo reduzir a amplitude do sacrificio.

A totalidade, portando, do auxilio prestado aos lavradores de café pelo Governo Brasileiro, havia já tres annos fora formidavel.

O relatorio do Sr. Oswaldo Aranha, em 1933, declarava que a 15 de novembro deste anno o debito do D. N. C. correspondia a 933.892.853$072 reis. Os recursos supplementares provinham de um credito do Banco do Brasil de 650.000 contos de que havia saldo de 71.500 contos de obrigações do Thesouro (250.000 contos) e debitos diversos (105.392.853$000).

Continuando a analysar as condições do café brasileiro em 1934 estudou o Sr. Regray as destruições e sua estatistica pondo em relevo as difficuldades da operação.

A eliminação que devia ser feita á razão mensal de um milhão de saccas, a partir de 5 de dezembro de 1931, consumira tempo consideravel para se effectuar em tão vultosa base. E um dos principaes motivos da demora fora a propria installação material, pois evidentemente não era facil destruir cerca de 40 mil saccas de café por dia de trabalho. Haviam sido necessarias varias experiencias. Tentara-se jogar as saccas ao mar. Procurara-se, principalmente, aproveitar o café para qualquer fim, tanto parecia absurdo, na realidade, destruir pura e simplesmente.

Duas usinas funccionavam, no momento, desnaturando o café e transformando-o em briquétes destinados á queima nas locomotivas.

Pensara-se ainda em desnaturar o café e utiliza-lo como adubo. Prepararam-se pequenas quantidade com cal, na proporção de 1 a 3 kilos de cal por sacca. Dera o adubo assim produzido resultados satisfactorios. Este processo, que poderia ter sido applicado nas proprias estações da expedição, para volta do adubo ás fazendas, teria sido muito preferivel a destruição pura e simples. Não fora entretanto utilizado senão á razão de 25 a 30.000 saccas mensaes.

Fora assim a solução pelo fogo que prevalecera.

Entretanto, mesmo com este processo barbaro, o caso não se mostrara tão simples quanto se pensava. O café queima,

e mesmo muito, desde que o acendam, e todos os torradores do mundo o sabiam de sobra.

Se era verdade que uma quantidade de café retirado das saccas queima facilmente na parte regada com petroleo e o fogo se propaga, mesmo se chove torrencialmente, em toda a massa incendiada torna-se preciso tempo relativamente grande para a combustão total. Assim, pessoalmente, vira o autor francez queimar durante mais de tres semanas, um monte de apenas 15 mil saccas.

Fora preciso preparar muitos postos de incineração. Só no Estado de S. Paulo nada menos de quinze. Cada um dos lugares escolhidos o fora naturalmente bastante afastado das habitações, ao longo de uma via ferrea, muitas vezes mesmo de linha construida para tal fim. Finalmente tornara-se preciso organizar um serviço completo de vigilancia e de controle. Era o café mercadoria que não se furtava no Brasil, mas podia vir a ser tentador aproveitar-se, nestes grandes montes, da parte ainda não queimada.

Fora a principio talvez deficiente o controle das quantidades destruidas. Aliás facilmente se comprehendia ser quasi impossivel manipular em tantos e differentes lugares, tão formidavel numero de saccas e poder affirmar, em seguida, que não houvera erro na quantidade.

Sobre o total já destruido um erro de um por cento representava um quarto de milhão.

Embora nas rodas dos compradores de café muito houvesse quem duvidasse, e durante muito tempo, da destruição effectiva pelo Conselho Nacional, e isto em virtude dos longos prazos necessarios para iniciar a organização e dar-lhe completa efficiencia, o facto era que nos ultimos mezes de 1933 as destruições tal escala haviam attingido que ultrapassara a media de 50 mil saccas por dia. Ao contrario do que occorrera nos primeiros tempos, a escripta destas destruições se fizera com o maior cuidado, de modo que se podia dar todo o credito aos algarismos fornecidos pelo Departamento.

Fizera o D. N. C. com que peritos contadores verificassem as destruições assim como já haviam feito com os stocks.

Depois de longo exame haviam taes peritos dado o seu laudo. A divergencia global, a 31 de dezembro de 1933, entre o que se affirmara ter sido destruido e o que os peritos haviam encontrado correspondiam a um por cento do total, cifra que o Sr. Regray reputava insignificante.

Fazia o resultado da verificação honra aos dois serviços responsaveis — a contabilidade e a estatistica. Mais uma vez

encontrava-se o empenho do D. N. C. em conhecer os algarismo exactos e de os divulgar taes quaes eram.

Descrevendo os serviços estatisticos de informações e propaganda do D. N. C. elogiou-os o Sr. Regray.

O serviço estatistico era trabalhado technico para o qual se requeria espirito scientifico, trabalho particularmente interessante e difficil no que respeitava ao café.

Gabou o Sr. Regray a revista mensal *D. N. C.* do Departamento. Nella occorria grande numero de informações interessantes.

O que se lhe notava era a difficuldade enorme dos encarregados da estatistica, tratando de café, em reunir dados continuos precisos.

Previa o autor futuro brilhante a estes serviços de estatistica.

Percebia-se aliás forte movimento a se esboçar no Brasil, na intenção de se desenvolverem em todos os sentidos, os serviços technicos.

A propaganda começada em 1927, pelo Instituto de Defesa de S. Paulo, envolvera alguns contractos bastante mal feitos, alguns delles defeituosissimos senão lesivos até.

O principio que passara a reger os contractos do D. N. C. era commeter a uma firma commercial do paiz em que devia ser feita a propaganda, e em geral por intermedio de um brasileiro, a incumbencia da publicidade.

A subvenção do Brasil consistia na remessa mensal, gratuita, exceptuadas as taxas, de uma quantidade de café proporcional em principio á importancia do consumo nos mercados e tambem algumas vezes limitada pela idoneidade dos contractantes.

Para o controle da execução de cada um destes contractos o D. N. C., designava um representante brasileiro, de sua exclusiva dependencia, que lhe devia transmittir todas as informações necessarias sobre o mercado consumidor em que se achava e a execução do contracto por parte da firma beneficiaria.

Organizara o Departamento longo questionario destinado a permittir systematizar-se a propaganda, adoptando para cada paiz os meios mais apropriados afim de garantir o incremento do consumo.

Uma propaganda pouco seria, feita por paiz productor, em mercado consumidor importante, produzia reacção por parte dos concorrentes.

Os obices da resistencia por parte de outros productores eram de pouca monta pela defficiencia da producção. Mas havia a resistencia individual dos torradores que recorriam, para a

lucta, ao augmento da porcentagem das substancias estranhas inertes algumas, e innocentes alem de outras não tanto anodinas.

Cousa muito prejudicial ao consumo vinha a ser a campanha em pról do café sem cafeina.

No Brasil não se sabia, bastante, quão intensa era e sobretudo quão insidiosa; não se contentava com annuncios em jornaes e revistas; não cessava de fazer propaganda pessoal a domicilio, com a remessa de pequenas brochuras, todas ellas de caracter medicinal.

Avaliava o Sr. Regray o prejuizo para o consumo do verdadeiro café em meio milhão de saccas.

Com todo o acerto declarara o ministro Oswaldo Aranha que a crise brasileira de super producção, nascera do preço do producto acoroçoando o plantio, os impostos alfandegarios e os succedaneos.

O consumo mundial de café seria superior á producção actual, não fora este conjuncto de circumstancias.

Calculava-se em 40 milhões o consumo mundial, sendo que a producção não attingia a esse numero. Devido ao super-preço, aos impostos alfandegarios, tinham sido creados os succedaneos do café, contribuindo nesse consumo com 16 milhões de saccas de falso café, creando assim, as sobras annuaes dos cafés bons.

Só quanto a chicorea tomada como café: o Instituto de Agricultura de Roma a avaliava em 3.175.000 saccas de 60 kilos na Europa e o "café maltado" em 5.121.000!

Era o café onerado, por vezes pesadamente, á sahida do Brasil, por taxas maiores e menores, federaes e estaduaes, e, no emtanto, o comprador de café brasileiro gozava, pelo contrario, de vantagens especiaes por parte do Governo Federal.

A 13 de abril de 1933, o D. N. C. tomava a deliberação de fazer a todos os exportadores uma bonificação de 10%, sobre as quantidades de café exportadas.

Ficara estabelecido que o café de bonificação estava sujeito ao pagamento da taxa de 15 sh. de exportação, bem como ás taxas dos Estados. O exportador devia expedir o "bonus" no mez seguinte ao seu recebimento. Finalmente resolvera-se que este café não seria inferior ao typo 6 para Santos e 7 para os demais portos brasileiros.

A decisão do D. N. C. provocara immediatamente confusão, nos mercados exportadores e importadores. Se o decreto previa todas as disposições para a expedição da bonificação, dizia, tambem, que ella era concedida aos exportadores. Parecia assim que estes tinham o direito de conserva-la, para reexportar nos prazos que quizessem.

Isto lhes permittia, afinal, fazer sobre os preços de venda uma reducção igual aos 10% da bonificação, menos o pagamento das taxas e das despesas. Bastava-lhes, em seguida, vender quando quizessem e por propria conta o bonus recebido.

A 18 de abril, o D. N. C. esclarecera que a bonificação se destinava, unicamente, aos importadores e que os exportadores eram apenas intermediarios. A 28 de abril, 6 e 15 de maio seguinte fora o D. N. C. obrigado a determinar ainda o modo pelo qual seriam feitos os pedidos de bonus. Surgiam difficuldades, principalmente pelos numerosissimos pequenos negocios de 125 saccas; a cada um deles correspondia uma entrega especial de 12 e meia saccas de bonus.

Por outro lado, parecia, immediatamente, que este modo de proceder trazia todas as vantagens ao comprador de café commum, como typo de qualidade. Poderia só succeder que recebesse um comprador de café de qualidade com boa descripção quando estaria quasi certo não só de receber em bonificação café inferior, como talvez mesmo de collocação impossivel.

Fora isto confirmado, exactamente, no caso occorrido com alguns compradores dos Estados Unidos. A partir de 30 de junho de 1933, um mez e meio após sua instauração, supprimira-se a bonificação para todos os negocios tratados com aquelle paiz, o que praticamente representava a suppressão da medida para a metade das exportações do Brasil.

Era ella de difficil applicação pratica acarretando até serios inconvenientes. E o Sr. Regray entendia que deveria ser suppressa para os demais paizes além dos Estados Unidos. Até 31 de dezembro de 1933 haviam sido entregues em bonificação 690.140 saccas. Achava o Sr. Regray tal politica muito errada.

Era possivel que a idéa de bonificação houvesse correspondido ao desejo de empregar, por pouco que fosse, os stocks em mãos do Governo.

Havia outros meios de agir de modo mais efficaz.

Historiou ainda o Sr. Regray o trabalho technico do D.N.C.

Só em 1927 iniciara-se no Brasil a technica da cultura do café sob orientação scientifica moderna.

Imperava então a rotina sobre enormes areas de cultura cafeeira embora houvesse "ilhas de cultura aperfeiçoada" sobretudo em S. Paulo.

A erosão, o terrivel inimigo das lavouras, só agora começava a ser combatida. Era a campanha em pról dos typos finos cousa recente e obtendo excellentes resultados. Mas convinha não leva-la a cabo de modo extremado. Existia clientela para

todos os typos brasileiros. Os cafés baixos, do Espirito Santo para o Norte, encontravam freguezes particulares. Assim tambem os cafés do typo Rio tinham acquisidores preferenciaes no Mediterraneo, Norte da Africa, Balkans, etc e até nos Estados Unidos!

No Estado de S. Paulo, e no Sul de Minas, as lavouras capazes de dar cafés finos mostravam-se de pouco vulto, relativamente. As novas zonas da Noroeste e Sorocabana produziam cafés de sabor duro e constituiam mais de metade da safra paulista.

As condições em que se realizava a colheita do Brasil constituiam um obice á obtenção de typos finos.

Convinha todavia lembrar que os paizes concorrentes do Brasil viviam a sustentar, nos ultimos annos, que para elles não havia superproducção e que a superproducção mundial era, na realidade, problema exclusivamente brasileiro.

Baseavam a affirmativa no facto de que todos os paizes productores tinham vendido a totalidade das safras e que sómente o Brasil ficara com excessos.

Raciocinar assim era absurdo.

Sobre tal argumento se baseava no Brasil a affirmação de que se tornava indispensavel produzir annualmente alguns milhões de saccas de cafés despolpados.

A prova de quanto se mostrava o argumento falso era que, em annos anteriores se com effeito os paizes productores dos cafés doces tinham vendido toda a producção, não menos exacto, tornava-se preciso não esquecel-o, que os portos do Rio e de Victoria tinham vendido tudo quanto possuiam, e em quantidades muito superiores ás de que dispunham alguns annos antes.

Não seria demais, repetir, ainda uma vez, que existia, indubitavelmente na utilização do café uma questão de qualidade, mas tambem, e essencialmente, uma questão de "preço relativo" subordinando-se uma qualidade a outra.

Desde que os portos no norte do Brasil haviam disposto da liberdade de offerecer e vender suas mercadorias por preços sufficientemente baixos á vista dos cafés doces e de Santos, tudo tinham conseguido vender. Santos guardara café incontestavelmente melhor do que o do Rio ou de Victoria, mas cujo consumo, em vista da qualidade, determinava o preço, por demais elevado, em relação ao solicitado nos outros lugares de origem.

Quando o preço relativo do café Santos se apresentava mais vantajoso, era tambem Santos que realizava a maior parte das vendas.

Tornava-se preciso, portanto, lembrar, essencialmente, que a questão do preço se ligava á da qualidade.

Convinha que o Brasil não se illudisse sobre este ponto: quando produzisse muitos milhões de saccas de despolpado, o preço deste diminuiria sensivelmente em relação ao do café de terreiro.

A unica vantagem que o Brasil poderia alcançar provinha da concorrencia mais directa feita aos productores da America Central, que perderiam pelo preço, parte de sua preferencia.

E este prejuizo não lhes seria immediato aliás. Era certo que a clientela de cafés despolpados da America Central, adquirida ao cabo de muitos annos, não compraria o café despolpado do Brasil, da mesma qualidade, senão por preços inferiores e e em virtude do habito. A substituição de uma especie por outra, só se faria sob a condição de que fosse commercialmente vantajosa.

Achava o autor francez muito auspicioso o movimento observado no Brasil acerca do estudo systematico dos problemas agricolas em favor do melhor preparo do café. Estudando o caso da broca dizia o Sr. Regray que o seu combate se fizera segundo as normas scientificas fixadas por Arthur Neiva, do modo mais intelligente e constante. Mas os estragos do Stephanoderes ainda não affectavam a producção paulista, sensivelmente.

CAPITULO XLVII

Analyse das condições da producção brasileira em 1934 — O declinio dos cafesaes paulistas — Os resultados auferidos da lavoura — Estudo dos preços da producção

Analizando as condições da lavoura brasileira em 1934 quanto á producção expendia o autor francez poder-se concluir que os paizes productores "diversos" teriam de se encontrar, nos proximos annos, com concorrente respeitavel.

Estavam os lavradores brasileiros fartos de medidas artificiaes e desejosos de vender todos os annos a sua colheita. A producção brasileira achava-se em condições de abastecer o mundo por preços inaccessiveis a outros paizes. Assim na lucta commercial inevitavel estava apta a facilmente reconquistar (de modo definitivo e não transitório como em 1933/34) bôa parte da posição perdida nos annos anteriores.

E quando a lucta se manifestasse simultaneamente no terreno dos preços e no da qualidade, alguns productores, de preço de custo por demais elevado, estariam condemnados a desapparecer.

Analysando as condições da lavoura brasileira em 1934 quanto á producção declarava o autor francez que o estudo minucioso das estatisticas permittia determinar, fóra de qualquer variação, as cifras maximas e minimas, possiveis, de colheita. Podia-se tambem fazer o calculo de probabilidades das circumstancias mais verosimeis.

Tinha S. Paulo 600 milhões de cafeeiros velhos dando 40 arrobas por mil pés ou fossem 6 milhões de saccas. O cafezal paulista contava 1.400.000.000 arvores onde havia seiscentos milhões de lavouras de 3 a 10 annos e o resto, de replantas de 3 a 15. A media de producção deste enorme cafezal era de 95 arrobas por milheiro de pés o que produziria 19 milhões de saccas num anno de safra grande. Assim pois o cafezal paulista conseguiria attingir um maximo de 25 milhões de saccas. Mas havia estatisticas que elevavam o cafesal

a 1.475.000 como as do D. N. C. e outras, aliás officiaes, da Secretaria da Agricultura de S. Paulo, que o computavam em 1.679.000.000 arvores. O abandono de quatro pés das lavouras velhas compensava o accrescimo devido a uma arvore nova. Verificava-se a influencia das plantações novas na ascensão da producção media por mil pés para todo o Estado. Na safra de 1926-1927 fora de 38,4 arrobas para chegar a 48,1 em 1931-1932.

Era interessante o confronto.

Safras	*Cafeeiros (milhares)*	*Media por 1.000 pés*
1926-1927	1.048.000	38,4
1927-1928	1.123.000	42,8
1928-1929	1.152.000	43
1929-1930	1.189.000	46,4
1930-1931	1.235.000	45,4
1931-1932	1.360.000	48,1
1932-1933	1.475.000	46,5
1933-1934	1.475.000	45,4

A baixa da media de exportação attribuia-a Regray á suppressão dos cafés inferiores a 8.

Em Minas onde havia um cafezal de 745.300.000 arvores com 120 milhões de cafeeiros novos, o D. N. C. avaliava a colheita maxima em 5.500.000 saccas e elle Regray entendia que devia ser quando muito de 4.250.000.

No Espirito Santo o censo cafeeiro verificava-se muito imperfeito. Dava ao Estado 237.500.000 arvores total duvidoso. A media de producção devia orçar por 1.450.000 saccas.

Os 280 milhões de cafeeiros fluminenses achavam-se em grande decadencia. Seu rendimento baixo deixava prever uma media de 1.075.000. Os 71 milhões de pés do censo bahiano eram absolutamente indeterminados. Não se podia crer na cifra. Rendendo muito pouco a colheita seria em media de 200.000 saccas. Em Pernambuco dizia-se haver 66 milhões de pés informação contestavel. As lavouras eram em geral novas e de rendimento melhor do que as da Bahia. Dariam 175.000 saccas, os 34 milhões de cafeeiros do Paraná aliás rigorosamente contados, de lavouras novissimas e esplendidas. forneciam quinhentas mil saccas. No Ceará se falava em 24 milhões, numero incerto. Acolheita media não ultrapassaria

75.000 saccas, Goyaz com pouco mais de metade (13 milhões) dava igual producção.

O resto do Brasil poderia contribuir com umas 75.000 saccas. Assim pois a producção media brasileira orçaria por 23.875.000, cifra excedivel no caso de annos de safra excepcional.

As cifras das quatro safras seguintes mostrariam que o autor francez calculara alta a media brasileira de producção. Se a safra de 1936-37 se avantajara muito ás suas previsões a de 1934-35 ficaria muito aquem dellas. E a media do quatriennio daria 21.650.000 saccas ou fossem 2.225.000 saccas abaixo do calculo.

Tratando do consumo frisou o Sr. Regray que o após guerra correspondera a um augmento consideravel, num meio consumidor reduzido, aliás, em relação ao do anterior á guerra.

Esse augmento não fora inferior a 20% e ao seu ver determinado por tres causas principaes;

— a illusão da prosperidade do após-guerra e a despesa geral dessa época de facilidade e actividade mundiaes.

— a instituição do regimen secco da *drylaw* nos Estados Unidos, que permittira desenvolvimento muito importante do consumo do café nesse paiz.

— o facto de ter a guerra deixado em varios paizes combatentes um habito mais generalizado do café, que determinara (principalmente na França) consideravel augmento do consumo.

Entendia o autor francez que a elevação dos preços promovida pelo Brasil restringira o consumo.

Quando o Brasil, finalmente, deixara baixar os preços, varios governos europeus, nesse periodo de crise economica geral, se haviam aproveitado para gravar o café com direitos supplementares. Estava o publico disposto a pagar preços altos provocados pelas excessivas exigencias do paiz productor. Assim as concessões por este feitas, podiam permittir direitos supplementares deixando intacto o preço da mercadoria, mas trazendo tambem rendas supplementares ao Estado.

Este modo de proceder consagrara altos preços para a mercadoria, impedindo o consumo de aproveitar a totalidade da baixa promovida pelo paiz productor. Deste modo continuava o consumo a ser embaraçado pelos preços e, em vez de se desenvolver, passara a se restringir.

Tendia a augmentar annualmente mas devagar com accrescimos maximos de 500.000 saccas annuaes. Enganavam-se re-

dondamente os optimistas quando previam para 1930 uma collocação de 30 milhões.

Na decada de 1924-1934 fôra apenas de 22.882.300 a media annual! e com um anno excepcional de 25 milhões o de 1931! Era insophismavel, perante as cifras das estatisticas, que as baixas geraes e accentuadas dos preços haviam sempre estimulado e por vezes notavelmente o consumo.

Não se podia comtudo deduzir dos preços baixos da producção do Brasil que um rendimento de 40 arrobas do Brasil se comparasse a um de 20 na Comlombia e d'ahi tirar como consequencia que o preço do custo do primeiro fosse metade do segundo.

A baixa dos preços mostrara que as grandes fazendas eram as que mais soffriam com a depressão das cotações.

Em relação á producção convinha lembrar a seguinte comparação essencial: 85 a 90% da producção do Estado de S. Paulo era fornecida pelas lavouras distribuidas em quatro grupos bem iguais de 5.000 a 20.000, de 20.000 a 50.0000, de 50.000 a 100.000 e de 100.000 a 500.000 pés.

Na Colombia quasi a metade da mesma percentagem, de 90%, provinha de propriedades de menos de 5.000 pés, um terço pelas de 5.000 a 20.000 e um decimo pelas propriedades até 50.000 pés.

Podia-se assim dizer que, em S. Paulo, a fazenda typo era a de 50.000 pés de café, quando na Colombia a propriedade cafeeira não ultrapassava a decima parte desse cafezal.

Em Minas Geraes a porcentagem das pequenas propriedades entre 5 e 20 mil pés andava por 36,74 abaixo de 5 mil: 53,66.

Magnifico exemplo da situação dos pequenos fazendeiros occorria no Brasil com as empresas agricolas do Espirito Santo.

Cerca de 175.000.000 de pés de café pertencentes a mais de 20.000 proprietarios alli produziam annualmente perto de ..... 1.500.000 saccas.

De todos os pequenos cultivadores, podia-se dizer que no Brasil, assim como na America Central, eram os agricultores os que se alimentavam primeiramente dos productos do solo, pois auferiam de alguns delles (aqui do café), receita permittindo-lhes fazer as compras annuaes reclamadas pela vida civilizada.

Era claro, portanto, que para semelhantes empresas não se tratava de preço de custo directo: o homem vivia e sustentava a familia com o producto do seu trabalho e da sua terra. A venda do café lhe permittiria comprar na cidade as utilidades de que precisava, especialmente roupas. E eventualmente ainda fazer algumas economias.

Apezar da modestia das exigencias e da vida parca dos fazendeiros chegara a situação em 1933 e 1934 a um ponto em que o café não deixava saldo algum. Os pequenos proprietarios conseguiam um superavit de receita, mas muito minguado que mal lhes podia deixar margem para a manutenção da vida de civilizados. Nas grandes fazendas espirito-santenses o lucro do café apresentava-se muito reduzido. Assim uma dellas com 500.000 pés colhendo 10.000 arrobas em media tinha uma despesa de custeio de 5 mil reis por arroba. A terrivel crise, accrescenta o Sr. Regray trouxera ao mesmo tempo grandes modificações no regimen de administração das fazendas paulistas.

Todas as grandes fazendas de S. Paulo tinham escritorio e contabilidade, gerentes e fiscaes, emfim, pessoal de administração e de controle. Além disto, encontravam, e o problema não se apresentava do mesmo modo, segundo as zonas, constante difficuldade em garantir a mão de obra, constituida em sua quasi totalidade por colonos que assignavam contractos para o anno cafeeiro (de 1.º de outubro a 30 de setembro).

A questão da mão de obra e a do rendimento real do trabalhador agricola predominava de modo absoluto nas grandes fazendas de S. Paulo. Com a febre das novas lavouras deslocaram-se, cada vez mais, de anno para anno, as populações ruraes entranhando-se cada vez mais profundamente para o interior.

Os preços altos do café correspondiam aos contractos de colonos feitos igualmente a preços elevados. As colheitas das grandes safras realizadas nestas bases custavam caro aos fazendeiros e deixavam aos colonos resultados apreciaveis.

Com as facilidades offerecidas aos pequenos compradores eventuaes pelas empresas de vendas de terras, todas as familias de colonos que haviam realizado um capital regular tinham-se apressado em aproveitar aquellas vantagens.

,Havendo quasi cessado a corrente de emigração para S. Paulo, d'ahi resultara uma reducção da mão de obra disponivel.

Em 1930 a baixa do café determinara uma revisão dos preços dos contractos por parte dos fazendeiros, revisão rigorosa que, como já dissemos, levara as novas bases a pouco mais da terça parte das precedentes.

Como compensação parcial, algumas fazendas, que nunca o haviam feito antes, tinham dado autorização (algumas vezes depois revogada) para o plantio do milho no meio do cafesal, pratica, que constituia um erro, espalhada principalmente nas pequenas culturas mas em geral banida das grandes lavouras. As primeiras se se prejudicavam quanto ao café, tinham no

milho compensação. Ás segundas cabia o prejuizo pois o milho não lhes trazia sinão infima economia no contracto com os colonos.

Era natural pois que estes encontrassem muitas vezes menos interesse pelo trabalho no cafezal propriamente dito.

De qualquer modo notava-se no momento, por toda a parte, differença de rendimento muito sensivel (podia-se mesmo dizer muito importante, pois variava entre 33 e 50% entre o serviço do trabalhador agricola por conta propria e o que ele prestava ao patrão.

Alguns fazendeiros mais intelligentes tinham procurado uma solução. Faziam executar por pequenos empreiteiros alguns serviços em que o empreiteiro, verdadeiro chefe de turma, trabalhava tambem com os seus homens conseguindo rendimento muito superior, que não só lhe permittia ganhar a vida como trazia economia á fazenda.

Outros havia que considerando as grandes lavouras, como definitivamente condemnadas e impossiveis de prosseguir, promoviam a subdivisão de suas propriedades.

Podia-se admittir que na revisão dos contractos de locação de serviços encontrariam as grandes fazendas de S. Paulo remedio ás suas difficuldades; as perdas provenientes dos annos de retenção de colheita originavam-se em grande parte do facto de terem conservado em seu poder aliás á força) quantidades de café por vezes muito grandes, colhidas sob bases muito altas e finalmente vendidas barato dois annos mais tarde.

Se os contractos dos colonos houvessem sido menos asperos não se teriam dado essas perdas, expende o Sr. Regray.

Ao seu entender podia-se affirmar que — salvo muito raras excepções — não interessava ao colono a conservação do cafezal, nem a colheita e nem ainda ao modo de se a fazer. E, finalmente, pouco se lhe dava a venda da safra.

Estudou o Sr. Regray quatro casos, ao seu ver typicos.

Para uma grande fazenda antiga, em zona antiga, com cafezal entre 30 e 50 annos, bem tratado, não produzia este mais de 40 arrobas por mil pés. O custo de producção orçava por 800 reis por arvore, preço altissimo. Os donos de propriedades em taes condições preconizavam seu loteamento.

Num segundo exemplo: o "da fazenda antiga em renovação, em zona antiga, havia 25 por cento de lavouras velhas (20 a 50 annos) 50 por cento entre 10 e 20, vinte e cinco entre 7 e 9. Assim mesmo o custeio regulava 600 reis por pé.

Em fazenda relativamente antiga da zona nova, com lavouras entre 20 e 22 annos a media de producção fôra de 100 arrobas por mil pés.

Em fazenda nova, de zona nova, com lavouras entre 4 e 15 annos já se conseguira chegar a 140 arrobas por mil pés, verdade é que annos houvera em que a media não passara de 50.

Reduzindo tudo a um estalão, o do preço da sacca, na estação, prompta para o embarque, chegou o observador aos seguintes termos:

	1930	1931	1932	1933
1.º typo	160$	48$	120$	40$
2.º "	83$	30$	36$	27$
3.º "	96$	25$	47$	21$
3.º "	70$	24$	31$	24$

Affirmava o Sr. Regray:

O Brasil este anno, em face da colheita excepcional de 1933/34, produzirá mais café a 35 mil réis a sacca do que poderia exportar.

Concluia-se ainda que existia absoluto contraste entre as fazendas antigas das zonas velhas e as outras.

A quantidade de café produzida pelo Estado de S. Paulo e exportavel não excedia 12 milhões de saccas por ano — 750 milhões de cafezaes novos produzindo em media 70 arrobas dariam mais que essa cifra e nesta media o preço de custo da sacca de café não chegava a 45 mil réis, em estação do interior.

Tal a verdadeira situação do productor brasileiro.

Soffrera mais, nos annos proximo passados, pelas retenções das colheitas e despesas de juros dahi resultantes do que por qualquer outro motivo.

A sacca, da estação de embarque a Santos, exigia despesa de 20$750, media. As taxas e gastos de exportação orçavam por 51$000 assim para a sacca F. O. B. Santos um total de 107 mil réis, sem lucro para o lavrador e sem juros sobre o seu capital.

Segundo as fazendas e segundo o preço de custo, particularmente baixo da grande colheita corrente e inferior aos preços medios, a quota D. N. C. representava lucro, ou indemnização de despesas ou, quando o rendimento era insufficiente, um prejuizo, majorando o custo do restante.

Em todas as fazendas das zonas novas a venda da quota D. N. C. representava lucro superior ao juro do capital total.

Está claro que uma modificação posterior das taxas poderia alterar os preços. Mas era indubitavel que uma baixa apreciavel da taxa de 45$, sem dahi em diante haver restituição ao

lavrador, não permittiria a reducção do preço em proporção estrictamente igual.

Escrevendo, ainda em 1934, declarava o Sr. Regray que os dados do preço do custo do café do Brasil outr'ora publicados deviam ser tidos como tendenciosos.

Assim o Instituto de Defesa de S. Paulo, tendo adoptado, em 1927, as medidas de todos conhecidas, publicara preços de custo muito elevados, que pareciam exigir outros de venda, igualmente altos.

No Brasil sabia-se como considerar a realidade de semelhantes cotações. Entretanto taes publicações não deixavam de produzir effeito: Imaginavam alguns fazendeiros que outros lavradores tinham realmente custeio muito mais elevado. Vendo publicar preços tão altos não achavam necessario reduzir gastos e despesas.

Era a repercussão no Exterior muito mais importante: a maior parte das pessôas só dava a estes calculos valor muito relativo e pequeno credito. Alguns poucos especialistas poderiam discutir os algarismos e verificar que eram illusorios. Mas nos demais paizes productores haviam estas publicações tido mais influencia, deturpando completamente as idéas sobre as possibilidades reaes do Brasil.

O Instituto de Defesa do Café de S. Paulo publicara em 1928 os preços de custo por zona, de 196, 140 e 128 mil réis por saccas em Santos. Com despesa media na época de 35 mil réis por sacca, correspondia isto aos preços, na estação de embarque de 160, 105 e 95 mil réis por sacca, ou por arroba de 15 kilos.

Zona antiga	40$000
Zona intermedia	27$000
Zona nova	24$000

Em 1932 o Instituto de Defesa de S. Paulo revia esses algarismos, e divulgava nas mesmas condições, preços respectivos por zona, sensivelmente metade dos precedentes de 85, 73 e 67 mil réis. Feita a deducção das despesas, desta vez apresentadas com maior veracidade, correspondiam taes cifras a 67, 53 e 35 mil réis por sacca na estação do interior, ou por arroba:

Zona antiga	17$000
Zona intermedia	13$000
Zona nova	8$500

Nestes preços de custo publicados pelo Instituto estavam incluidos cerca de 15 mil réis de lucros diversos (dos quaes 6% do capital invertido). Sem elles passavam a ser, por arroba:

Zona antiga	13$000
Zona intermedia	9$000
Zona nova	4$500

Entre 1928 e 1933 os numeros indices dos preços de vida no Brasil haviam baixado de 275, em media a 229, no Rio de Janeiro lugar de vida cara. A capacidade interna do mil réis crescera, neste quinquiennio, de quasi vinte por cento.

Era elle e não o valor externo que se devia levar em conta para avaliar o preço de custo interno do café no Brasil; os preços internos, com o mil réis em alta haviam tido tendencia á baixa. Dera-se o mesmo com o preço de custo do café.

Os preços de contracto dos colonos tinham-se elevado, haviam dois annos, em S. Paulo, onde eram minimos.

Mas a isto se responderia lembrando que os preços de havia dois annos tinham sido fixados na terça parte do que eram em 1928. Não podendo discutir, o colono os acceitara em vista da queda soffrida pelo café. Era natural que semelhante reducção não poudesse ser mantida inteiramente. Andava o nivel actual dos contractos de accordo com os indices.

Mas cousa certa e fora de duvida vinha a ser que o preço do custeio brasileiro mostrava-se melhor do que o de qualquer outro productor. E isto pela razão essencial de que o Brasil era o paiz do mundo de melhor rendimento medio.

CAPITULO XLVIII

O inquerito realizado no cafezal paulista em 1934 pelo Dr. Luiz Nouguès — As fluctuações dos computos das safras — A industrialização da media e grande lavoura — Visita de grandes cafezistas ás lavouras de S. Paulo e Paraná — O inquerito de N. W. Ayer and Son

Incumbidos pela grande firma de Santos, os Snrs. Lima Nogueira e Cia. de realizar um estudo sobre as condições da lavoura paulista publicou, em fevereiro de 1934, o Dr. Luiz Nougués, lavrador na Alta Paulista, uma monographia abrangendo varios capitulos de grande actualidade. Teve este trabalho larga repercussão.

Começou por apontar quanto eram falhas as estatisticas officiaes e semi officiaes do cafezal paulista, oscillantes entre um bilhão e meio de cafeeiros e um bilhão e trezentos milhões. Gabou neste particular o serviço do Instituto Biologico, em sua secção de combate á broca abrangendo 400 milhões de pés em 55 municipios. As demais fontes de informação inclusive o Instituto de Café do Estado mostravam-se deficientes. Havendo longamente viajado pelas diversas zonas affirmou haver obtido, para cento e poucos municipios, avaliações muito vizinhas da realidade. As demais do Estado eram de muito pequena importancia cafeeira.

Além do censo cafeeiro do Serviço da Broca nas zonas infestadas, os melhores dados resultavam das listas municipais dos productores para a cobrança do imposto de 2$ por mil pés, que as camaras arrecadavam com bastante zelo — como as outras suas rendas, em geral sob a fiscalização do "Departamento Municipal" optima instituição de centralização administrativa creada pela Revolução de 1930. Em regra, quasi absoluta, ninguem escapava ao pagamento dos 2$ por mil pés, pois as administrações conheciam muito bem as propriedades do municipio e o numero aproximado dos respectivos cafeeiros, podendo cada interessado pagar a mais, mas nunca a menos.

Os casos de declaração de numero de pés de café acima da realidade eram relativamente raros, segundo verificara. Provinham os abusos neste sentido, quasi sempre, de lavradores ao mesmo tempo donos de machinas mercenarias de beneficio ou compradores de café, ou ambas as coisas.

Para a avaliação da safra de 1933/1934 fôra a estatistica official do cafezal de S. Paulo calculada em 1.453.761.418 cafeeiros produzindo 20.879.697 saccas ou uma media de 57 arrobas por mil pés. Pelo computo particular havia:......... 1.478.069.000 arvores produzindo 21.968.000 saccas a razão de 59,4 arrobas por mil pés.

Examinou o Dr. Nougués a situação do cafezal e da respectiva safra municipio por municipio, segundo as estatisticas, officiaes e particulares apontando divergencias por vezes enormes de doze milhões de arvores até! sendo communs as differenças de tres, quatro e cinco milhões.

Havia ao seu ver estas divergencias entre a avaliação official e o computo particular.

Zona da Paulista	4.082.000	cafeeiros	a	mais
" " Mogyana	17.533.200	"	"	menos
" " Sorocabana	2.115.782	"	"	mais
" " Central do Brasil . .	980.000	"	"	"
" " S. Paulo Goyaz . .	8.700.000	"	"	menos
" " S. Paulo Railway . .	1.660.000	"	"	menos
" " Araraquarense . . .	26.800.000	"	"	mais
" " Douradense	4.100.000	"	"	"
" " Noroes	14.123.000	"	"	"

Os cafeeiros inscriptos para embarque da safra de 1933/34 eram em lavouras velhas 1.270.864.165 e novas .... 87.108.999.

Escrevia o monographista que um objectivo de capital importancia, ao qual os dirigentes da economia cafeeira precisavam evidentemente alcançar vinha a ser a determinação praticamente exacta de cada safra, dentro do mais curto prazo, apenas terminadas as colheitas. Ninguem ignorava que o productor mais serio, mais equilibrado, melhor conhecedor de sua lavoura, e, além disto, realmente desejoso de acertar, commumente se enganava na previsão de sua safra entre 10 e 15% e até mais ás vezes. Que differença sobre a realidade não representavam as declarações da maioria dos lavradores, não só alheia a taes qualidades e virtudes, como, pelo contrario, movida por fins interesseiros, que a levavam a falsear a verdade! D'ahi resultava que a inscripção feita em vespera ou no ini-

cio da colheita era, forçosamente, no que dizia respeito á estimativa da safra — radicalmente errada: Acceitando-se definitivamente como boas taes determinações individuaes, encorajavam-se todos os abusos commettendo-se grande injustiça contra os elementos correctos da lavoura, os que faziam declarações criteriosas e leaes. E isto vinha acontecendo, infelizmente diversos annos seguidos.

Dizia o Dr. Nougués ser de todo ponto desejavel que finda a colheita declarassem todos os lavradores a realidade do que fôra sua safra. Já depois da Revolução de 1930 haviam sido tomadas providencias energicas e acertadas no sentido de se melhorar este estado de cousas.

Á vista dos abusos nos pedidos de quotas, praticados pelos intermediarios de compras de café, nos embarques da safra de 1931/32 haviam surgido duas resoluções optimas.

1) Os compradores não tinham direito a quotas de embarque, que só poderiam obter por transferencia das dos productores;

2.º) Ninguem poderia obter quota para despachar a sua safra sem primeiro inscrever-se em sua estação de embarque, indicando o nome, o da propriedade, o numero dos cafeeiros formados, o dos novos, a producção dos tres ultimos annos e a estimativa da safra a ser remettida.

Não se estabeleceram sancções propriamente ditas, não havendo sido preciso applicar multas.

Fora o resultado da primeira medida cortar as azas as espertezas dos intermediarios de compras de café nos embarques. E isto moralizava muito as relações entre corretores e negociantes e o pessoal das estradas de ferro, supprimindo-se assim incontaveis e variadissimas velhacarias.

Fora por sua vez a segunda medida, tão efficiente que determinara a inscripção de lavradores correspondentes a mais de 90% dos cafeeiros do Estado. Ainda havia quem não o houvesse feito faltando geralmente pequenos productores, que arranjavam meios com os compradores de despachar a safra por meio de quotas alheias. Além disto trouxera a determinação ao Instituto do Café grande copia de informes estatisticos, com os quaes lhe seria possivel reunir, sobre cada propriedade de determinado lavrador, dados interessantes a respeito da area, qualidade de terras, numero de cafeeiros, suas idades, respectivas, producções de diversos annos consecutivos, etc.

Tomara-se ultimamente outra e excellente medida: eram as notas de consignação de cada embarque de café entregues em duas vias, das quaes uma destinada ao Instituto, o que

permittia ahi saber-se exactamente qual o numero de saccas de café, que cada productor embarcara em cada anno.

D'ahi proviera grande melhoria para os calculos de avaliação das safras. Achava o Dr. Nougués que daria o melhor resultado ainda a exigencia de que, de 15 de outubro de 1934 em diante, a ninguem seria permittido despachar uma unica sacca de café se primeiro já não houvesse entregue a segunda declaração, indicando a sua safra exacta, em alqueires.

De posse de taes elementos seria a tarefa do Instituto sobremodo facilitada. Incompleta, porém, se de posse delles não procedesse a rectificação de quotas á correcção dos embarques effectuados.

Estudando os diversos aspectos que a lavoura paulista apresentava, naquella epoca de intensa crise, já tão duradoura, apontou o Dr. Nougués o caso de cafezaes plantados em grotas e grotões transformaveis em charcos, os chamados *resfriados,* a invasão pelo sapê, e a tiririca, de lavouras mal cuidadas, as plantações em terras fracas, geentas, a queima exagerada do solo por occasião do plantio, a não selecção das sementes o espaçamento insufficiente dos cafeeiros, a escassez das capinas o numero excessivo de hastes por covas, o abuso das culturas intercalares, algumas dellas até nefastas como o fumo e a mandioca. Quanta lavoura nova prejudicada graças a tal pratica!

Se o matto não era toleravel, quando excessivo, prestava muitos serviços quanto á erosão, sobretudo nas terras fracas. Quanto enleiramento permanente defeituoso e prejudicial havia sido feito! E quanto mau emprego de machinas, sobretudo sulcadoras e carpideiras, cortadoras do raizame do cafezal!

Tivera a tremenda crise enormes reflexos sobre a saude do cafesal: pela falta de adubação, a tolerancia das culturas intercalares, a falta da desbrota, o pessimo methodo de colheita, correspondente a verdadeira surra dos cafeeiros.

Muitos agricultores praticavam a adubação excessiva desrespeitadora das condições basicas. Precisavam as substancias estercadoras serem exclusivamente organicas, ou com elementos organicos predominantes addicionados de pequena dose de adubos mineraes dose convenientemente calculada escolhida e applicadas, segundo os conselhos dos competentes. Deviam ser repetidas, renovadas, no mesmo logar num minimo de tres em tres annos.

Todos os insuccessos registrados — e eram innumeros — provinham da inobservancia dessas duas condições essenciaes.

Quanto aos adubos mineraes, aliás muito caros, applicados por leigos graças á instigação de vendedores sem consciencia haviam elles causado resultados funestos.

Entendia o Dr. Nougués que, em S. Paulo, após 17 annos de observação continua, o melhor systema era não podar!

Em summa, estava a grande lavoura paulista sobremodo attingida em sua vitalidade floral pela agruras da crise.

Tratando da industrialização da media e grande lavoura reconhecia que, em S. Paulo, grandes haviam sido os progressos neste sentido, admiraveis mesmo. Ainda ultimamente a adopção das tulhas secadeiras constituia notavel passo á frente.

Falando de fazendeiros e sitiantes, a saber de proprietarios de lavouras de mais e de menos de 50.000 cafeeiros, lembrava o Dr. Nougués que a grande maioria, a da primeira classe, constava de brasileiros ao passo que na segunda categoria predominavam os estrangeiros gente que se havia contentado com as terras refugadas pelos primeiros, fracas e muito frequentemente geentas.

Mas eram estes sitiantes os grandes agentes da superproducção pela multiplicação das pequenas propriedades. A elles, sobretudo, devia-se o plantio de centenas de milhões de arvores. Dominavam perto de 50% do cafesal paulista.

Cumpria confessar que dos lucros dos fazendeiros durante os ultimos 25 annos, boa parte se desviara para empates alheios á lavoura entre os quaes as satisfações do luxo representavam porcentagem ao seu vèr minima — ao passo que muito avultavam os empregos de capitaes para a expansão do progresso industrial e commercial do Estado, o desenvolvimento das rêdes ferroviarias, as construcções prediaes da Capital e das principaes cidades paulistas etc. etc. Muito despendera esta mesma classe de fazendeiros para a educação e a instrucção de seus filhos, contribuindo grandemente para augmentar os quadros das diversas profissões liberaes, do professorado, e dos funccionarios do organismo administrativo estadual.

Menos resistentes mas radicados á terra, fortemente, haviam os sitiantes enchido os seus cafezaes de culturas intercalares, de milho, feijão, arroz, algodão, amendoim, abacaxi, etc. até de bananeiras, culturas muito mais rendosas no momento. Assim para elles passara o café a ser um sub producto. E delle se desapegavam com a maior facilidade. Exactamente o inverso do que se dava com os fazendeiros.

Synthetizava o Dr. Nougués:

No que diz respeito á producção cafeeira o fazendeiro constitue elemento estavel, tendo por objectivo principal o café

e para quem tudo mais se mostra secundario, ao passo que o sitiante, representa um elemento instavel, com tendencias á polycultura, preferindo produzir um pouco de tudo, para em tudo se escorar.

Organizado industrialmente levava o fazendeiro a producção do café até o fim, ao passo que o sitiante o colhia e secava muitas vezes mal e sem cuidados, vendendo-o na porta, em côco, por preços geralmente muito baixos, situação que lhe convinha, pois frequentemente o producto lhe sahia de graça, sendo seu custo pago pelas culturas intercalares.

O fazendeiro, elemento geralmente mais culto, mais intelligente, mais esforçado, achava-se apto a acompanhar, dentro dos recursos de que dispunha, e, até, com sacrificios, os progressos da technica; era o productor das qualidades finas; o sitiante por sua vez, principalmente em zonas novas, onde se localizava a maioria, não cuidava da industrialização, dos progressos da technica, nem, com muito empenho, da qualidade. Os compradores aliás não estimulavam esforços neste sentido, por não pagarem merecidamente differenças de qualidade.

Se o sitiante precisasse de braço mercenario, o que succedia frequentemente, sua situação tornava-se tão critica quanto á do fazendeiro. Mas em igualdade de condições, os gastos do fazendeiro, por pé de café possuido não precisavam ser maiores, do que os do sitiante, que tambem dedicava ao café o grosso de sua actividade. Um fazendeiro de 300 mil pés de café, poderia contentar-se com 30 contos para sua manutenção mais facilmente do que o sitiante, dono de 10.000 cafeeiros, dispondo de um conto apenas.

Mas onde não havia termo de comparação era no estado das lavouras de um e outro. As dos sitiantes mal plantadas, mal formadas, mal tratadas estavam fadadas a enorme baixa de producção. Era lastimavel que tal massa de pequenos proprietarios de producção baixa, de typos baixos, houvesse determinado uma depressão de preços, que arrastara á ruina muitas fazendas optimamente organizadas, a que faltara um supplemento de receita para manter os cafezaes em trato normal resultando do meio trato forçado queda de producção tão rapida e a um nivel tão baixo, que naquelle momento embora com preços altos, seu equilibrio financeiro tornava-se impossivel. Entretanto estas fazendas produziam cafés da melhor qualidade.

Se um sitiante conseguia produzir por milheiro de pés tanto quanto um fazendeiro era que seu cafezal vinha a ser incomparavelmente mais novo do que o de seu concurrente.

Em muitos municipios occoria justamente nas grandes fazendas que dispunham de organização technica, optima, a

producção dos melhores cafés da zona — e ao mesmo tempo producção quantitativa maxima.

Nestas grandes propriedades verificavam-se os melhores tratos culturaes, e occorriam os maiores esforços de adubação. Nellas não se notavam erros nem quanto á qualidade dos adubos, nem quanto á sua rotatividade. Não se praticavam podas, e sim desbrotas cuidadosas. Nellas existiam organizações modelares desde a contabilidade até a technica de producção: trato, colheita, preparo do café, qualidade e quantidades obtidas. Pagavam os melhores salarios, conseguindo perfeita ordem e disciplina. Eram suas montagens geralmente excellentes e completas (abastecimento de agua, lavadouros, terreiros, força e luz, machinismos, edificios, moradias do pessoal, organização sanitária, meios de transporte, animaes de custeio, creações producção de adubos, etc). A S. Paulo honravam organizações como as do Cel Henrique da Cunha Bueno em Ipaussú, do Sr. Elyseu Teixeira de Camargo em Luiz Pinto, do Dr. Raul da Cunha Bueno em Oleo, da S. Paulo Coffee States tanto na fazenda Mandaguari (municipio de Bernardino de Campos) como na fazenda Cocaes (Santa Cruz do Rio Pardo). Admiraveis tambem: a fazenda S. João da Cia. Agricola Rio Tibiriçá em Gallia, com duas optimas sédes (S. João e Ipiranga), as propriedades da Cia. Agricola Fazendas Paulistas em Taquaritinga, as Fazendas Reunidas Irmãos Camargo, em S. Carlos e muitas outras cuja nomenclatura longe levaria.

Eram estes estabelecimentos os esteios da producção paulista. Parallelamente a elles existiam, centenas de fazendas em zonas novas, com lavouras cuidadosamente formadas em terras fertilissimas, e producção optima. Com um pouco de melhoria nos preços de café seriam rapidamente dotadas de apparelhamento moderno efficientissimo.

Synthetizando observações declarou o Dr. Nougués que, a seu ver, a producção paulista, celeremente, decresceria, com uma rapidez que causaria geral surpreza. Um dos principaes factores provinha dos 670 milhões de cafeeiros pertencentes a sitiantes classe em que se contavam os fornecedores aos fazendeiros dos cafés entregues para a quota D. N. C.

Outro o desgaste das lavouras das fazendas hypothecadas e muito mal tratadas, sobretudo a Bancos que as haviam abandonado. Ainda outro factor a massa de cafezaes velhos ou em progerie, mal tratados pela dureza da crise.

A alta do café, ultimamente verificada e cada dia mais accentuada viera beneficiar uma minoria, e justamente a que estava em melhor situação.

Era a alta dos preços de café indispensavel para sustentar e acoroçoar os productores ainda susceptiveis de salvação, sem o que S. Paulo se acharia na imminencia de ver a sua producção media cahir aquem das necessidades da exportação normal.

Convidou em 1934 o Departamento Nacional do Café a numerosos representantes de grandes firmas importadoras europeas a uma visita ao Brasil cafeeiro. Devia esta comitiva percorrer as principaes lavouras do Sul de Minas. Oeste e Noroeste de S. Paulo e Norte do Paraná. Attenderam ao convite 27 representantes de grandes casas e bolsas e syndicatos de Hamburgo, Bremen, Amsterdam, Copenhague, Gothemburgo, Oslo, Turim, Milão, etc. Em grande banquete no Rio de Janeiro a que concorreram, presidido pelo ministro da Fazenda, Dr. Oswaldo Aranha, recordou o Dr. Armando Vidal o immenso alastramento da cultura cafeeira no Brasil affirmando que o paiz estava em condições de fornecer café de todos os typos Seria o Departamento inflexivel em seus rumos. Já eliminara approximadamente 27 milhões de saccas do superavit de passadas safras, e ele faria rigorosamente a destruição de todo o café que não fosse garantia ao emprestimo de 20 milhões de libras de S. Paulo, e indispensavel ao serviço dos bonus e dos contractos.

Era o Departamento obrigado, ás vezes, a informar sobre negocios de consignação, vendas ou trocas de milhões de saccas na Europa e nos Estados Unidos.

Se se apresentasse tal occasião, aos seus visitantes, não pedissem informações ao Departamento. Dissessem a todo o mundo que o Governo do Brasil não consentiria em taes negocios. Ainda mais, admittindo a hypothese de que tal occorresse, nenhum Estado ou Instituto teria por si só meia centena de milhares de saccas a offerecer.

Tinha o Departamento o mais vivo desejo de examinar com os seus visitantes todas as questões que em cada um de seus paizes respectivos impedissem um desenvolvimento regular das importações dos cafés do Brasil. Teria tambem de lhes apresentar questões de interesse geral.

Estava o Departamento convicto da efficacia de taes contactos e conferencias. Esperava que depois de terem sido examinados todos os cafés brasileiros, mais firme commercio se estabeleceria entre o Brasil e os Estados Unidos.

Divulgaram-se em 1934 os resultados de Investigação e analyse do mercado nacional brasileiro feito por N. W. Ayer and Son, Incorporated, por incumbencia do D. N. C. Os dados então colhidos no Districto Federal e 17 Estados vieram revelar, pela primeira vez, elementos estatisticos de incalculavel

valor para o commercio de café no Brasil, consumo "per capita", consumo total e possibilidades de augmento do consumo de café no paiz.

Estiveram alheios ao inquerito Goyaz; Matto Grosso, Amazonas e Acre, todos aliás de população muito reduzida.

No territorio analysado foram inquiridas pessoalmente 10.743 familias, representando 71.739 pessoas, distribuidas, o mais igualmente possivel, entre as tres classes de renda, a saber familias ricas, medias e pobres, assim distribuidas.

Norte (Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará), Nordeste (do Rio Grande do Norte ao Espirito Santo) Centro (Districto Federal, Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo) Sul (Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul. Das familias e individuos haviam sido as proporções: ricos 27,85 por cento, medios 36,65; pobres 33,50.

Norte	1.263	familias	com	9.202	pessoas
Nordeste	2.245	"	"	15.441	"
Centro	5.626	"	"	37.631	"
Sul	1.600	"	"	9.459	"
Total	10.743	"	"	71.739	"

Variados os itens do inquerito como fossem: a) quantas pessoas bebiam café em casa e não o faziam? b) que costumavam beber ás refeições? e) os não bebedores por que não queriam café? não podiam fazel-o ou delle não gostavam- E por que não podiam tomal-o? d) os não bebedores de café que infusão tomavam em seu lugar? e) quantas vezes por dia em sua casa se preparava café? f) quantas chicaras diariamente? g) como preparavam o café, de que modo? h) como explicavam a preferencia dada ao coador, á machina, a fervura e coamento, ao extracto ou essencia? i) quanto pó punham em cada chicara? j) como compravam o café: moido, torrado, crú? k) que typo de café preferiam: fino, medio, grosso, socado no pilão? l) quanto costumavam comprar de café por vez e quanto durava esta compra? m) quaes as marcas preferidas e por que?

Havia ainda a possibilidade de se promover este augmento por intermedio das guloseimas solidas e liquidas.

Quanto ao primeiro item o inquerito dera resultados favoraveis. O numero apparente de não bebedores de café era apenas de 1,62 por cento.

Abaixo da media geral de 9,219 grs. de café em pó estavam 15 unidades da Federação inclusive o Espirito Santo, o Rio de Janeiro e Districto Federal.

Este consumo diminuto poderia, em grande parte, ser attribuido á má qualidade do café offerecido. Removida tal causa, pela distribuição perfeita de café de bôa qualidade a preço reduzido, e fomentado o consumo por campanha intelligente, era perfeitamente possivel approximar-se o gasto "per capita" nesses Estados á media geral apurada.

Os tres Estados de maior media vinham a ser Minas Geraes (11,416) S. Paulo (10.863) Pernambuco (9,331). Notaram os investigadores que em 23,1 por cento dos casos havia deficiencia da quantidade de pó por chicara.

Diversas conclusões curiosas apresentou o relatorio dos Snrs. Ayer, parecendo-nos comtudo que o consumo geral e annual do paiz por elles apontado como de 7.409.000 saccas é por demais optimista admittindo diversas autoridades das mais abalizadas que oscillava entre 5 e 6 milhões quando muito.

A secretaria da Agricultura de S. Paulo, achava em 1930 que o do Estado era de 1.250.000, o Instituto Mineiro em 1933 que o de Minas attingia 1.050.000.

CAPITULO XLIX

Apreciações de Victor Vianna sobre o panorama economico financeiro do Brasil em 1934 — A posição do café — Os esforços enormes já realizados em pról do equilibrio estatistico

Analysando o paronama economico financeiro de 1934, declarava Victor Vianna que, a seu ver, a impressão geral dos que estudavam questões economicas era que sob o ponto de vista dos factores technicos a peior phase da crise do trafico internacional já passara. Se fosse possivel modificar a orientação dos governos, e das grandes empresas, talvez se conseguisse melhorar as condições de intercambio e crear novo surto de prosperidade.

A regular pelos dados que tudo fazia crer devessem ser os mais imparciaes oriundos da secção enocomica da Liga das Nações, os numeros indices mostravam que o momento maior de depressão occorrera em 1932. Se a actuação politica para tanto contribuisse seria possivel desenvolver a melhora que já se notara em 1933 e 1934. Os productos basicos — materias primas e artigos de alimentação — haviam tido maior movimento no commercio mundial. Assim pois precisariam os stocks ser renovados.

Mas era absolutamente indispensavel que a Politica não perturbasse a evolução natural dos acontecimentos.

No Brasil a procura maior de productos de base no mercado mundial repercutira, de modo favoravel, impedindo, em 1934, depressão ainda maior e contribuindo para a venda de diversos artigos, inclusive a do algodão a que a restricção norte-americana abrira perspectivas novas nos demais paizes. O Brasil vendera para fóra, sobretudo para a Inglaterra, 130 mil toneladas de algodão em rama e a Argentina 27 mil.

Mas a terrivel depressão ainda não se dissipara. Occorreram tambem factores desfavoraveis, vendas em menores quantidades, menos um milhão de saccas de café em relação á me-

dia dos ultimos vinte annos achando-se o genero, onerado pelos impostos e taxas, restricções e o confisco de grande percentagem do valor de suas letras. Os outros productos que tinham prosperado desfructavam como que um premio cambial e tributario pago pelo café. O aluguel de dinheiro continuava alto. Havia maiores disponibilidades do que applicações, o custo da vida crescera como se podia verificar dos numeros indices.

O saldo da balança de commercio mostrava-se deficiente para equilibrar a balança de pagamentos desde que a situação mundial e a politica seguida tinham afastado a entrada em grande proporção de capitaes estrangeiros.

O Banco do Brasil, com o monopolio do cambio, não poudera transferir todas as cobranças que acceitara e assim precisara bloquear creditos na importancia de cerca de 16 ou 18 milhões de libras esterlinas.

Nestas condições, o pagamento do serviço da divida externa, mesmo dentro do "schema" do Ministro Oswaldo Aranha, fôra feito com difficuldade e o commercio ficara desprovido de letras.

Advogava o economista brasileiro mudança de orientação, restabelecendo a liberdade cambial, a independencia das dividas estadoaes, um imposto sobre as cambiaes para cobrir o descoberto dos bloqueados resultantes do monopolio do cambio mal manejado, incremento da exportação e emancipação para os grandes productos, sobretudo para o café.

A economia brasileira, dependia dos grandes productos de exportação, café, cacau, fumo, couros, borracha, fructos oleaginosos, herva-mate, madeiras, fructas, algodão, mas sobretudo e acima de tudo do café. A depressão deste reflectia-se sobre toda a economia. Precisava a Nação estimular a producção e a exportação, mas principalmente a do café e restabelecer as finanças publicas, a começar pelo equilibrio orçamentario, custasse o que custasse dando estabilidade á legislação e garantias seguras ás applicações do capital nacional e estrangeiro.

Só assim occorreria o affluxo de letras pelas vendas do grande producto que pagava: o café e pelo de capitaes por meio da restauração da confiança que só poderia decorrer de legislação favoravel e estavel.

Continuava a perturbação universal inclusive quanto ao que dizia respeito aos principaes productos alimentares.

Assim se vira com o milho que tivera a procura estimulada pelo augmento da producção e das exportações dos alimentos de origem animal durante os primeiros annos da crise.

Em consequencia disto as superficies cultivadas de milho haviam recebido grande accrescimo nos Estados Unidos, Europa e sobretudo Argentina.

Por outro lado uma tendencia na direcção contraria se fizera sentir em 1933, na Europa com exclusão da Russia e nos Estados Unidos, em virtude da estagnação sobrevinda na producção avicola e na dos productos suinos e da substituição do milho por outros cereaes na alimentação dos animaes. Na Argentina, na Russia e na Africa do Sul a superficie cultivada augmentaria de novo no referido anno.

Haviam simultaneamente occorrido fortes fluctuações nas colheitas mundiaes. Em 1930-1931 dez por cento inferiores se tinham mostrado ao nivel medio de antes da crise. Em 1932-1933 dera-se o inverso. Se a Argentina e a Africa do Sul haviam produzido muito menos houvera compensação por parte da Europa e Estados Unidos, realizadores de colheitas excepcionaes.

A forte diminuição das colheitas mundiaes em 1933-34 devera-se a uma baixa de cerca de 20% nas colheitas da Europa e dos Estados Unidos e nova e consideravel reducção na Argentina. Os stocks que haviam attingido alto nivel no começo de 1934, tinham depois declinado.

Os supprimentos mundiaes de arroz augmentaram menos do que os de trigo. Entretanto, o desenvolvimento das restricções commerciaes destinadas a assegurar maior autonomia aos paizes importadores do Oriente, combinado com a substituição crescente do arroz pelo trigo, creara difficuldades consideraveis aos principaes paizes exportadores, taes como a Birmania, a Indochina e o Sião.

Avantajara-se e muito a producção do assucar de beterraba pois cada vez mais muitos paizes aspiravam á autonomia assucareira.

A restricção gradual dos mercados livres tornava cada vez mais difficil aos paizes exportadores o escoamento de seus excedentes de producção. Como consequencia os stocks de assucar vinham augmentando, principalmente de 1927 em deante. Apesar da grande reducção do assucar de canna, a partir de 1931, o total das disponibilidades crescera muito em virtude da producção anormalmente elevada do de beterraba que accrescera de um terço os stocks mundiaes, attingindo as reservas o maximo em abril de 1932.

O plano Chadbourne de 1931 de um accordo internacional entre nações exportadoras visara a restricção da producção e liquidação gradual dos stocks excedentes.

Em fins de 1934 parecia indiscutivel que se restabelecia o rythmo das compras e vendas.

O commercio internacional melhorara, embora muito lentamente. O esgotamento de alguns stocks de materias primas occasionara uma procura que se reflectira nos paizes extra-europeus e proporcionara o augmento de exportações. A maior necessidade de materias primas definia maior actividade fabril e, como consequencia, maior consumo de artigos de alimentação nos centros manufactureiros.

Na Republica Argentina, por exemplo, as exportações haviam-se accrescido de quasi 20 por cento, exactamente 18.

Cresciam, novamente, as exportações em preço e em volume. Na Argentina haviam sido de 23 por cento para as importações em relação a 1933 e 26 quanto ás exportações.

O quinquiennio brasileiro accusava as seguintes cifras:

		Exportação	
Annos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras ouro* (1.000)
1930	2.273.688	2.907.354	£ 65.746
1931	2.236.622	3.398.164	£ 49.544
1932	1.632.265	2.536.765	£ 36.630
1933	1.910.772	2.820.771	£ 35.790
1934	2.200.333	3.459.006	£ 35.240
		Importação	
1930	4.881.379	2.343.705	£ 53.619
1931	3.566.341	1.880.954	£ 28.756
1932	3.333.152	1.518.694	£ 21.744
1933	3.935.735	2.165.254	£ 28.132
1934	3.969.971	2.502.785	£ 25.467

Haviam sido os saldos positivos em milhares de libras ouro.

1930	£ 12.127.414
1931	£ 20.788.172
1932	£ 14.885.797
1933	£ 7.658.179
1934	£ 9.773.000

A analyse dos elementos componentes da exportação mostrava o augmento no algodão, mas uma baixa relativa no café.

Os 4 milhões de esterlinos ouro que o Brasil ganhara no algodão perdera no café, observava Victor Vianna.

E com effeito notava-se (em milheiros de libras)

Annos	*Café*	*Algodão*
1934	£ 26.168	369
1933	£ 21.541	4.666
Differenças ...	— 4.627 ...	+ 4.297

Ainda assim perdera o paiz £ 330.000 no balanço dos dous exercicios.

Em principios de 1935 escrevia Victor Vianna ironicamente que o Brasil podia gloriar-se de ter sido o inventor do processo moderno de valorização e defesa de productos. O que se vira forçado a fazer com o café acabara methodo vulgarizado.

Havia certamente exemplos classicos anteriores e nos proprios tempos coloniaes, e no Brasil, cannaviaes se tinham queimado.

Os industriaes já haviam feito *cartells* e *booms* com o mesmo fim, os mexicanos queimado café e os gregos passas.

Mas o methodo nunca fôra tão systematizado quando no Brasil contemporaneo.

A politica de defesa inutilizara mais de 30 milhões de saccas e com este esforço conseguira restabelecer o equilibrio estatistico.

Muita gente lamentava tal "disperdicio", dizendo que esse café poderia ser aproveitado. Não seria possivel porém collocar, em tão poucos annos uma massa semelhante ou equivalente. Os mercados não absorveriam em qualquer hypothese, por qualquer que fosse o preço, os enormes stocks, correspondentes á mercadoria destruida.

Apontando exemplos de fóra do Brasil convinha lembrar que nos Estados Unidos houvera compra de algodão e trigo. O Presidente Roosevelt applicador enthusiasta do intervencionismo do "New Deal", fora além: adquirira milhões de hectares destruindo plantações de algodão e de trigo, e indemnizando os respectivos proprietarios. Na Florida, parte das safras de cenouras e aipos fôra inutilizada. Na California procedera-se á destruição de parte da colheita de laranjas, morangos, pecegos, peras. Em outros Estados fizera-se a derrama do leite pelas estradas, e matança de 6.200.000 porcos e 600.000 vaccas! Na Dinamarca e na Hollanda procedera-se á reducção systematica dos rebanhos. No Egypto, applicara-se ao algodão

processo igual ao do café brasileiro. No Alaska, na Inglaterra, na França, na Hespanha, os pescadores atiravam de novo no mar parte da pesca abundante para baratear o peixe. No Chile houvera a destruição de 225.000 carneiros!

Nas Indias Neerlandezas procedera-se á destruição de muitas toneladas de especiarias.

Não faltavam exemplos pois. A restricção da borracha de plantação, a systematização das safras de diversos productos e a limitação da fabricação do aço, do ferro, a distribuição combinada do petroleo, dos adubos da potassa e de outros artigos mostrava a tendencia do controle para evitar o aviltamento excessivo dos preços.

Muitos moralistas se espantavam desse disperdicio quando havia tantos milhões de seres humanos privados de conforto e fartura. Mas a distribuição de productos necessarios á vida dos homens era ainda submetida a circumstancias tão complexas que não se podia improvisar um alargamento de consumo de um momento para outro.

Era o café dos productos que apresentavam resistencia mais solida. O seu consumo crescia sempre e até no ultimo anno se verificara augmento de cerca de dois milhões de saccas nas compras universaes.

Claro que o processo de comprar para aniquilar, afim de que o resto da producção se poudesse vender com lucro não devia ser convertido em methodo permanente, pois representava destruição de riqueza, a cobertura de um "deficit" por meio de um emprestimo, em saque sobre o futuro.

A accumulação de alvitres desta natureza avolumaria as responsabilidades mas creando "defcits" sobre "deficits". Mas, num dado momento, poderia constituir medida de renormalização e até ser util se a propria realização poudesse fornecer recursos para dissipar a differença provocada e restabelecer a confiança.

Elogiava Victor Vianna a actuação do Governo Federal no tocante á queima do café.

Tinha intervindo na defesa dos grandes productos brasileiros, mas para preparar, depois, a liberdade dos mercados e a restauração do mecanismo natural dos preços.

Num periodo critico de organização, os productores e os Governos haviam sido levados a esta formula, que poderia parecer paradoxal destruir para proteger, processo que porém só servia, como medida drastica de emergencia.

A continuidade deste methodo, na defesa de um producto, acabaria porém protegendo os concorrentes e prejudicando os que assumiam as responsabilidades da destruição.

Entre 11 de fevereiro de 1931 (data do decreto n.º 19.699, que determinara a compra dos stocks retidos) até 30 de junho de 1934, realizara-se no Brasil um esforço gigantesco no sentido de solucionar o angustioso problema do café, commentava o *Jornal do Commercio*.

Os stocks retidos no paiz, a 30 de junho de 1930, eram de 23.691.584 saccas. Juntando-se a esse total os stocks disponiveis nos portos nacionaes, na mesma data, 1.579.182 saccas a existencia no Brasil, a 30 de junho de 1930, se elevava a 25.270.766 saccas.

Podia-se, pois, considerar a situação estatistica do café brasileiro, em 1.º de fevereiro de 1931, nas vesperas de ser decretada a compra dos stocks retidos, como a seguinte:

Retidas a 30 de junho de 1930	23.691.584	saccas
Disponivel na mesma data	1.579.182	”
Existencia no Brasil no mesmo dia		25.270.766
A aduzir:		
Safra brasileira 1930/31		16.552.000
		41.822.766
A deduzir:		
Exportação de 1.º de julho de 1930 a janeiro de 1931	9.612.757	
Stocks disponiveis neste ultimo dia	1.486.118	11.098.875
Existencia provavel no Brasil, a 1 de janeiro de 1931, nos Reguladores, Vagões e Fazendas . . .		30.723.891

Para se verificar o que se fizera e se fazia, de fevereiro de 1931 a junho de 1934 podia-se fazer o seguinte calculo:

Existencia a 1.º de fevereiro de 1931, incluida toda a safra de 1930/31	30.723.891
Stocks disponiveis nos portos em 31 de janeiro de 1931	1.484.118

Safra 1931/32	27.215.000	
Safra 1932/33	16.280.000	
Safra 1933/34	29.880.000	105.585.009

A deduzir:

Exportação de fevereiro a junho de 1931	7.910.802	
Exportação de 1931/1932 e 1932/1933	27.425.969	
Stocks disponiveis nos portos em 31 de março de 1931	3.365.812	
Comprado pelo Governo Federal por força do decreto n.° 19.688		
Comprado pelo C. N. C. e pelo D. N. C. até 30/6/33 — ...... 19.615.011 saccas, menos cerca de 2.800.000, que figuraram na exportação, em virtude dos negocios Farm Board e Hard Rand, dos contractos de propaganda e das bonificações . . .	16.815.011	
Quota de 40%, comprada pelo D. N. C.	110952.000	
Exportação de julho, 1933 a fevereiro de 1934	11.490.439	
Exportação provavel, abril-junho .	4.200.000	102.635.819
SALDO, em parte absorvido pelo consumo dos portos e grandes cidades do paiz e em parte transportando para a safra nova		2.949.190

CAPITULO L

A campanha em pról dos cafés finos, em 1934 — Opiniões diversas — Propaganda intensa promovida pelo Departamento Nacional do Café

Em fevereiro de 1934 chamava o Dr. Ruy da Costa Ferreira, energicamente, a attenção das autoridades e do publico para a pessima beberagem largamente ingerida no Brasil, graças aos fornecimentos clandestinos de cafés para consumo publico, baixos, a cada passo, baixissimos.

Contemporaneamente, e pelas mesmas columnas do D. N. C. estudava o Dr. Carlos Pinheiro da Fonseca typos, qualidades e classificações. analysando os methodos de classificação vigente, a indispensabilidade da racionalização e padronagem. Era ao seu ver preciso estabelecer-se nova classificação ainda mais exigente, eliminadora de defeitos e impurezas.

As descripções do café brasileiro ainda se apresentavam muito summarias quando as dos norte americanos frisavam-se pelo luxo dos pormenores. Dos descriptores se reclamava grande acuidade de sentidos. A tal proposito deu o Dr. Fonseca a mais ampla pormenorização inculcando a vasta technologia, a mais variada, corrente nos mercados dos Estados Unidos.

A preferencia, incontestavelmente inclinava-se em predominio quantitativo e qualitativo, para os cafés paulistas, seguidos pelas bôas zonas de Minas e do Paraná. Vinham em seguida, os Rio, Victoria, Bahia e Pernambuco.

A maior parte dos Santos apresentavam gosto typico differente de todos os outros cafés e os peritos classificadores sabiam distingui-los bem pelo cheiro. Tinham gosto agradavel, brando, doce, com variantes de intensidade e gradações para todos os paladares. O gosto variava, naturalmente, de accordo com as safras mas, mesmo quando as circumstancias não se mostravam favoraveis a estas, não possuiam o cheiro activo e desagradavel dos productos de zonas de cafés typicamente asperos.

Os cafés fluminenses em geral mostravam-se duros, asperos. Os Rio lavados, ainda que raros, haviam apparecido ultimamente nos mercados europeus com mais frequencia do que os Santos lavados muito procurados em Nova York. Os Rio lavados apresentaram-se por vezes mais duros do que os duros não lavados de Santos. Poucas excepções existiam para as qualidades finas. Quando bem preparados, côr brilhante na torração não implicava materia de qualidade senão em dar o aspecto de qualidade que effectivamente nem sempre possuiam.

A mercadoria de qualidade defendia-se por si só.

Concluindo expendia o Dr. Fonseca:

E' mais facil evitar os defeitos e impurezas do café pela colheita racional do que o submetter posteriormente a grande numero de processos de eliminação dispendiosos.

Formulou o agronomo conselhos para o despolpamento e a seccagem do café despolpado recommendando com instancia a secca lenta do café em côco.

O Dr. William Wilson C. de Souza, annunciando a proxima installação de estações experimentaes dedicadas especialmente ao café lembrava quanto era indispensavel, antes do mais, o estudo não rigoroso, mas rigorosissimo, da localização destes postos.

A esta escolha devia presidir o criterio technico o mais severo.

Exigia-se a facilidade do accesso e da visita pelos lavradores, acima de tudo. E ninguem esquecesse quanto era necessario estudar as questões capitaes do enleiramento, da adubação organica e mineral, o sombreamento.

O Dr. José Ferreira Velloso declarou que em 1934 já se verificava a melhoria sensivel da producção cafeeira fluminense. Aproveitavam, positivamente, os lavradores dos conselhos ministrados pelos technicos do D. N. C. em Itaperuna, Magdalena, Padua, Bom Jardim, Campos, Macahé, etc.

Relatando as impressões que lhe trouxera uma viagem de inspecção ás lavouras no norte do Rio de Janeiro observava o Dr. Coelho de Souza que a topographia do Espirito Santo oppunha-se em absoluto ao enleiramento, geralmente, o que não succedia na Bahia.

Viviam muito pouco os cafesaes espirito santenses devorados pela erosão mas o seu café, o famoso "capitania", era magnifico graças ao ensombramento. Os technicos do Serviço do D. N. C. estavam conseguindo excellentes resultados obtendo magnificos typos aperfeiçoados do "capitania".

Em julho de 1934, e em seus "Novos rumos da industria caféeira do Brasil", recordou o Dr. Carlos Pinheiro da

Fonseca o que significava o papel do nosso paiz no abastecimento mundial. Era o café brasileiro exclusivamente usado e predominava na maioria das marcas commerciaes. Mostrava-se estranho que os Estados Unidos prevalecesse a existencia das duas grandes categorias dos *Brasils* e dos *Milds*.

Com effeito, aberta ou tacitamente, ficava incluido na categoria dos *milds* o producto de especies e sub-raças botanicas inferiores ao arabica, de que se compunha toda a safra brasileira, como os robusta e os liberia africanos e asiaticos, os surinam americanos, assim como cafés de typos baixos e sobras de todas as procedencias, até mesmo das mais reputadas ou oriundos de cafezaes situados em zonas que não apresentavam as devidas condições de solo e clima ou ainda os que, habitualmente, não recebiam o devido preparo industrial, pelo atrazo das regiões em que medravam.

Tal divisão era tanto mais artificial quanto os mercados americanos importavam em media 70% de Brasils e de Milds. Mas, nas vendas ao consumidor, as cifras dessas percentagens iam-se inverter. Era sabido que nos E. Unidos, enlatados ou empacotados, os cafés em regra se vendiam sob a etiqueta de marcas commerciaes e não sob a designação de origem. Ora, a immensa maioria dos torradores vendia as suas misturas como se fossem de cafés suaves. Assim, em larga proporção, eram as qualidades do producto brasileiro que contribuiam para o gosto suave apregoado por taes marcas.

Nada pois mais especioso do que esta distincção deshonesta entre *Brazils* e *Milds,* quando nos Estados Unidos a importação brasileira entrava com 65 por cento do total, no quatriennio de 1930-1933! quando o Brasil fornecia todos os typos os mais finos e os mais variados. Mas uma turba de aproveitadores especuladores e individuos improbos procedia ás manobras da depreciação.

Por que esse julgamento summario, injusto, essa offensiva ao café do Brasil?

Porque os especuladores tinham interesse de caso pensado, em lhe rebaixar o preço. Porque nos cafés finos brasileiros uma vez guardados nas gavetas do importador de primeira mão iam a fatura consular, e o certificado de origem assumir titulos de nobreza os mais diversos. Estes cafés despolpados, acidos, de belo tom verde azulado, nutridos pela seiva vigorosa das terras roxas paulistas, iam ter, na nova saccaria, os brazões de tal e tal procedencia; os de tal fava longa, eram africanos; est'outros arredondados, de grãos bem fornidos, oriundos de cafezaes de Araraquára descendentes longinquos dos ancestraes famosos da ilha da Reunião, iriam receber uma terra que como

nome e patrono tinha o de um santo catholico, e aquelle que nas arvores muitas vezes vira o Cruzeiro do Sul no céu brasileiro, passaria, na fatura do revendedor, a receber um nome musulmano, de uma procedencia situada no hemispherio da Grande Ursa!

A campanha do D. N. C. pela melhoria dos typos já estava sendo a mais efficaz. Optima a decisão governamental estabelecendo uma tabella de equivalencia dos defeitos, a 3 de julho de 1934.

	Defeitos		*Defeitos*
1 grão preto (defeito capital)	1	1 casca grande . . .	2
1 pau grande	10	1 casca pequena . . .	1
1 pau regular	5	2 ardidos	1
1 pau pequeno	3	2 marinheiros . . .	1
1 pedra grande	10	5 conchas	1
1 pedra regular	5	5 chocos	1
1 pedra pequena	3	5 granados	1
1 torrão grande	10	5 verdes	1
1 torrão regular	5	10 quebrados	1
1 torrão pequeno	3	1 coco	1

Na classificação do café em typos, não influiam cor, o aroma, e o aspecto, contando-se, apenas, os defeitos de accordo com o artigo e a tabella.

Para a obtenção de bons typos o D. N. C. iniciara a construcção de 43 usinas de rebeneficiamento, 20 no Estado do Rio de Janeiro.

No numero 20 do D. N. C. analysou o Dr. Henrique Pereira da Costa, engenheiro agronomo, os factores da decadencia da lavoura fluminense cujo terrivel inimigo era a erosão pelas enxurradas. Tal o empobrecimento do solo que nem sequer sobre elle crescia o matto proprio dos cafesaes! Defendia-se tenazmente o cafeeiro emittindo grande numero de brotos ladrões em torno do tronco.

Em diversas lavouras do Estado, viam-se as moutas perfilar-se tão abundantemente, que umas tocavam nas outras de sorte, a não permittirem a passagem de uma pessoa entre ellas. Verificava-se, desta forma, que a desbrota se apresentava completamente desconhecida na lavoura fluminense. Os cafezaes que, nos primeiros annos de producção, apresentavam arvores isoladas, em forma nitidamente cilindrica, pelos effeitos damnosos enumerados, tendiam com o evolver de alguns annos, a formar densos agrupamentos de varas finas. Vistos á dis-

tancia, davam a impressão tangivel de grandes vassouraes. Reformar lavouras assim decadentes, somente por meio da adubação organica, constituia verdadeira utopia, porque toda e qualquer adubação teria como unico e exclusivo fim fortificar os ladrões, e não o de os fazer produzir. Antes de se proceder a qualquer adubação era imperativo praticar a desbrota e a limpa dos cafeeiros, operação esta, tambem chamada de póda leve e racional.

E o Dr. Achilles A. Coutinho contemporaneamente verberava os pessimos processos da colheita e seccagem da maioria dos cafeicultores fluminenses.

Proseguindo infatigavelmente na campanha em pról dos cafés finos publicou a revista D. N. C. artigos sobre artigos de propaganda e ensinamento taes como *A arte de se obter os melhores cafés em chicara,* do Dr. Carlos Pinheiro da Fonseca, fundado em larga serie de dados e conhecimentos os mais variados tendentes a demonstrar que o valor do café se afere pelo de sua bebida, estudando as condições climatologicas de latitude e altitude, luz e humidade, temperatura e influencia das geadas, todas as circumstancias meteorologicas sobretudo quanto á preponderancia de chuvas e ventos.

Em muitos lugares haviam se obtido magnificos resultados. Em partidas que dariam typos 7, melhorados immenso, haviam apparecido cafés de typo 2 ou 3. Os cafés usinados sahiam muito melhores do que os fornecidos pelas melhores machinas de particulares.

Os primeiros resultados das usinas haviam sido optimos e elles constituiam magnifica escola de ensinamentos contra a rotina nefasta principal causadora dos tristemente celebres cafés "gosto Rio" dos mercados estrangeiros.

Contemporaneamente ao estudo do Dr. Pinheiro da Fonseca escrevia o Dr. Gastão de Faria encarecendo a substituição dos lavadores a agua, por separadores ou selecionadores mechanicos de vento ou a arremesso, que se impunham para, dentro dos processos correntes de colheita e preparo dos cafés de terreiro, obter-se producto de melhor qualidade.

Em outubro de 1934 renovando assumpto "que nunca envelhecia e não sahia da moda, embora esgotados os argumentos pro e contra" expoz o Sr. Eurico Penteado no num. 16 do D. N. C. as razões em prol dos cafés finos e cafés inferiores.

Acerca destes se allegava serem mais baratos, facto de grande importancia para certos mercados, notadamente em periodos de crise, quando se reduzia a capacidade acquisitiva do consumidor.

Mais accessiveis convertiam-se em excelente arma contra a infiltração dos succedaneos entre as classes pobres.

Os concorrentes do Brasil, e entre elles a Colombia, vendiam todo o seu café baixo.

Havia mercados, como o da Hespanha, que, praticamente, só compravam cafés inferiores. Se os não encontrassem no Brasil, nem por isso passariam a comprar os bons cafés, procurando alhures os typos baixos, a que estavam habituados.

Como o Brasil produzia todos os typos e qualidades, principalmente os inferiores, havia toda a conveniencia em não perder mercados para estes.

Finalmente a campanha em pról dos cafés finos não devia transformar-se campanha contra os typos inferiores. O que se visava, era augmentar a quota brasileira de producção de cafés de altos requisitos qualitativos, diminuindo a proporção exagerada de typos inferiores.

Allegavam os adversarios, a seu turno, que os cafés baixos do Brasil, em nada, se comparavam aos typos inferiores que : Colombia exportava, em geral, simples residuos de rebeneficios, muito baixos em typo, mas isentos de impurezas e, portanto, de sabor toleràvel ao passo que os cafés baixos do Brasil, (com excepção dos "grinders", para os quaes já havia enorme tolerancia), apresentavam-se de pessima qualidade, duros, cheios de grãos fermentados ou podres, cheios de impurezas e, portanto de sabor detestavel.

Eram taes cafés os unicos responsaveis pelo pessimo renome do producto brasileiro em todos os mercados.

Ninguem bebia café inferior por preferil-o ao bom. Não havia em qualquer destes casos, uma questão de gosto e sim uma contingencia economica. Não era o gosto que "escolhia": e sim o preço que "impunha".

Preferivel se tornava comprar uma sacca de café optimo a outro de escolha. Ficava a differença de preços perfeitamente compensada pelo excesso de numero de chicaras e de chicaras incomparavelmente mais saborosas.

Luctava o Brasil, precisamente, com a super producção de cafés baixos. Não eram os typos altos, nem mesmo os miudos e "grinders" de cafés moles, os estagnadores dos stocks dos portos, abarrotando os Reguladores, exigindo intervenções e taxas, e alimentando fogueiras.

Os duros, e os typos inferiores, cheios de grão fermentados e de impurezas, estes sim vinham a ser os responsaveis directos por todas as difficuldades com que o Brasil lutava nos

mercados mundiaes. E, para acudir a estes cafés, ainda se tornava preciso sobrecarregar de taxas de exportação os bons cafés, os mais facilmente vendaveis.

Era o problema grave, e de solução urgente, não havendo solução capaz de conciliar todos os interesses em jogo.

Entendia o Snr. E. Penteado incontestaveis premissas da questão o facto de que o Brasil atravessava longo periodo de super producção; sendo impossivel o prompto augmento de consumo, em proporção bastante para a absorpção dos excedentes. Teria a oferta de se enquadrar dentro das possibilidades reaes da exportação.

Grande productor de cafés inferiores, com quota alarmante, devia o Brasil resignar-se, a afazer-se á convicção de que os mercados ricos de grandes possibilidades (como o americano) repelliam, cada anno e com maior severidade, os cafés de má qualidade que os mercados pobres toleravam por deficiencia economica.

E estes mercados, ou continuariam pobres, e, portanto pouco futuro offereciam, ou melhorando de condições passariam a ser mais exigentes.

O Brasil, obrigado a sacrificar, por invendavel, parte da producção cafeeira, praticaria uma insania se tratasse em pé de igualdade os cafés moles, de boa bebida e facil exportação, e os duros de mau sabor, difficilmente exportaveis.

Tentar conquistar mercados a peso de mau producto era requintada estultice. Assim compromettería o Brasil a reputação do seu café nos mercados mundiaes, a tal ponto, que muitas vezes, praticando um acto de legitima defesa commercial, via-se o retalhista estrangeiros forçado a vender os bons cafés do Brasil sob outro rótulo, de melhor conceito para o consumidor.

Valorizava o Brasil pelo contraste qualitativo, a producção estrangeiro de *milds*. E valorizar um artigo, era estimular-lhe a producção.

Não freiando a producção dos maus cafés, antes estimulando-a com as successivas intervenções (que, retirando do mercado os cafés indesejaveis, davam a falsa impressão de que tinham escoamento) concedia um premio a rotina e ao descuido, creando em torno desses cafés interesses, manifestamente contrarios ao interesse collectivo, a difficultar a solução rápida e adequada do problema nacional.

Com diversos e frisantes depoimentos documentou o Sr. Penteado a sua these.

CAPITULO LI

Actos do Governo Federal, dos Governos Estadoaes e do Departamento Nacional do Café — Normas para o serviço de fiscalização e moagens — Regulamentação do decreto 23.981 — Decretos sobre a exportação de cafés impuros — Fixação do prazo de duração do Departamento Nacional do Café — Regulamentação da Caixa de Liquidação de Santos

Pelo decreto de 28 de fevereiro de 1934, n.º 23.938, subscrito pelo Ministro da Fazenda, Dr. Oswaldo Aranha, foram estabelecidas normas para os serviços de fiscalização das torrefações e moagens de café em todo o territorio nacional, assim como para o commercio de café torrado, em pó ou em grão, offerecido ao consumo publico. Deveriam as antigas requerer, obrigatoriamente inscripção no Departamento Nacional do Café. Ás que se instalassem após o regulamento e uma vez licenciadas, caberia ainda a approvação pelo Departamento Nacional de Saude Publica do Districto Federal e nos Estados pelas respectivas autoridades sanitarias.

Seria o registro feito na sede do Departamento ou em suas Agencias, ou Secções Technicas nos Estados; e onde não existissem nas colectorias federaes, com prazo para o pedido de inscripção de trinta dias no Districto Federal e sessenta nos Estados, a partir de 1.º de junho para as torrefações e moagens existentes nesta data; e, no dia do pagamento do alvará de licença para as que viessem a installar-se.

Deveria a maior pormenorisação acompanhar os requerimentos quanto á data da installação, capacidade productora, apparelhamento mechanico, força motriz, utilização de marcas commerciaes, patentes e respectivos registros.

Os serviços de fiscalização seriam exercidos pelo Departamento por intermedio de seus funccionarios, designados ou especialmente nomeados para tal fim, sem prejuizo de acção propriadas autoridades federaes, estadoaes ou municipaes, todas ellas no ambito de suas attribuições.

No Districto Federal agir-se-ia de accordo com o Departamento Nacional de Saude Publica.

Constaria a fiscalização de visitas frequentes aos estabelecimentos, exames da mercadoria e tiradas de amostras para exames de laboratorios, aliás gratuitos, salvo certos casos para os quaes, a criterio do Departamento e para o fim de fiscalização especial e effectiva, concorreriam os interessados com uma quota de fiscalização arbitrada de duzentos mil reis a dois contos de reis mensaes, conforme o vulto do estabelecimento fiscalizado. A fiscalização exercer-se-ia tambem em certos casos nos locaes para onde fosse transportado o café. Organizaria o Departamento a propaganda e divulgação por todos os meios, dos melhores processos de torração, e preparo da bebida, etc., contribuindo, por todos os modos, para a melhoria das qualidades consumidas no paiz.

Nos Estados, com serviços organizados de fiscalização, poderia o Departamento se assim julgasse conveniente, entrar em accordo com os respectivos governos, afim de que os mesmos continuassem a exercer a fiscalização feita em auxilio, ou não, do Departamento.

Nos demais Estados poderia o Departamento instala-los, ou entrar em accordo com os respectivos governos, afim de se organizar tal fiscalização.

Consideravam-se proprios para o consumo todos os typos de café, de 1 a 8, de accordo com a classificação official do Departamento, quando se encontrassem em estado de perfeita conservação e absoluta pureza, não contando paus, pedras, torrões cocos, cascas e quaesquer outros corpos estranhos.

Só assim se permittiria a exposição e venda de café torrado e moido e com garantia de marcas devidamente registradas, pelas respectivas torrefações e moagens no Departamento.

Para maior efficiencia fiscalizadora, instituia-se a obrigatoriedade, em todas as torrefações e moagens, de um livro registro com lançamentos diarios, e pormenorizadas as entradas de café crú, os rebeneficios, as cotações, torração, a moagem e o acondicionamento, quantidades em kilos, segundo modelos do Departamento rubricados e visados pelos seus fiscaes. Facultava-se a indicação de procedencia do café ou de descripção da bebida, quando comprovadas por exame previo e fiscalização permanente especial, a juizo do Departamento.

O café, em pó ou em grão, exposto a venda em latas, pacotes, saccos, vidros ou envolucros de qualquer natureza, seria rotulado na forma da lei prohibindo-se indicações equivocas sobre procedencia, torrefação, moagem e qualidade do genero.

Da rotulagem nos cafés industrializados e analysados para consumo constariam em caracteres bem visiveis e nitidos, a firma commercial ou nome do proprietario da torrefação ou moagem, o local do seu estabelecimento, marca do café e numeros do registro no Departamento e da analyse pelas repartições sanitarias federaes, estadoaes ou municipaes.

Trariam os rotulos, ou pacotes, em caracteres bem visiveis, e nitidos, a data da torração e moagem prohibindo-se a apposição de sellos etiquetas ou marcas, acaso encobridores de qualquer das especificações exigidas.

Improprio para o consumo e passivel, portanto, de aprehensão e inutilização, sendo os infractores sujeitos ás penas estabelecidas nas leis em vigor, e no regulamento que se baixaria, considerava-se o café torrado e moido, com mais de dez dias de moagem e o torrado e não moido, com mais de vinte dias de torração; o genero de qualquer modo deteriorado ou damnificado pela agua ou pelo fogo que se apresentasse humido, mofado, embolorado, rançoso, pobre ou queimado; o café corado artificialmente ou de qualquer outro modo adulterado, ou em desaccordo qualquer com o regulamento. Quando o café torrado não fosse moido na mesma data da torração, o prazo de dez dias não poderia exceder de vinte dias, iniciado na data da torração.

Exceptuavam-se da limitação os torrados ou moidos, acondicionados a vácuo, ou outro processo approvado pelo D. N. C. e o Departamento Nacional de Saude Publica.

Prohibia-se o transito, de uma para outra comarca, do café torrado, em pó, ou em grão, não proveniente de torrefação ou moagem sujeita á fiscalização especial, ou não acondicionado em latas, vidros, saccos ou envolucros previamente approvados pelo Departamento.

O torrado, fornecido pelas torrefações ás moagens, estaria sujeito ao regimen agora estabelecido, mesmo quando torrador e moedor estivessem estabelecidos dentro da mesma comarca.

Poderia o Departamento crear, onde conveniente, entrepostos pelos quaes passariam obrigatoriamente os cafés torrados, em grão ou em pó, quando oriundo de cidade diversa daquela a cujo consumo fossem destinados.

Era facultado aos Estados estabelecerem regulamento e a prohibição do transito de uma para outra comarca e a importação ou exportação de café torrado em pó, ainda quando observadas as prescripções do regulamento.

Prohibia-se a fabricação, o commercio e o consumo de quaisquer succedaneos do café e de "briquettes", extractos sec-

cos ou liquidos, sem previa autorização do D. N. C. e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Todos quantos, involuntariamente, transportassem, recebessem ou tivessem em deposito café crú ou torrado, em grão, ou em pó, em desaccordo com o Regulamento, ficariam obrigados a communicar, immediatamente, o recebimento, ou a existencia, desse café ás autoridades sanitarias sob pena de incorrerem nas penalidades legaes.

Estariam as torrefações e moagens installadas de accordo com as exigencias das autoridades sanitarias, em recinto a ellas apropriado e destinado exclusivamente a seu fim. Nellas não se permittiriam o commercio ou industria de quaisquer productos que, por sua natureza poudessem prejudicar o café ou prestar-se á sua falsificação.

Permittiam-se os moinhos funccionando á vista do publico comtanto que se o fizesse no proprio local em que o producto era vendido.

Prohibia-se a torração ou moagem do café fora das horas regulamentares, de funccionamento do commercio, salvo previa e expressa autorização escripta das autoridades fiscalizadoras do D. N. C. sob pena de aprehensão de todo o producto além de outras multas previstas e sem prejuizo de quaisquer outras penalidades attinentes ao caso de fraudes alimentares.

Estas providencias completavam outras sobre infracções e penalidades inscriptas com grande pormenorização em capitulo especial.

Além da apprehensão e inutilização da mercadoria produzida, transportada por qualquer meio ou via, exposta ou dada ao consumo com infração do regulamento recente ou das leis em vigor e independentemente de quaisquer outras penalidades nellas estabelecidas, ficavam os infractores sujeitos a multas, sem prejuizo da responsabilidade criminal que no caso coubesse.

Cincoenta mil reis por sacca a quem transportasse torrasse ou mesmo expuzesse a venda e comerciasse com café inferior ao de tipo oito.

Cinco contos de reis a quem deixasse de requerer a inscripção de torrefação ou moagem ao D. N. C., de dois contos a cinco contos a quem desse, expuzesse á venda, armazenasse ou guardasse em seu estabelecimento substancias apropriadas á falsificação do café. Um conto a cinco contos de reis, a quem expuzesse ou vendesse café torrado, em pó ou grão, industrializado, com mais de dez dias de torração.

Seriam os moedores solidariamente responsaveis, civil e criminalmente, com os torradores por qualquer adulteração ou falsificação praticada de accordo com os mesmos.

Outras providencias se tomaram acerca do lavramento de autos, prazos para a entrada em vigor o recurso ao D. N. C. ao ministro da Fazenda, cobrança, destino dado ás importancias arrecadadas, publicidade de regulamento.

Nas regiões de uso inveterado de certa percentagem de assucar no processo de torração, poderia ser tolerada tal pratica por noventa dias, contados da data da vigencia do regulamento, declarando-se porém nos envolucros em caracteres nitidos: "Torrado com assucar".

Pelo decreto n.º 23.981 de 9 de março de 1934, regulamentou-se o de 19 de dezembro do anno anterior referente ao reajustamento economico.

Dispoz sobre a organização e funccionamento da Camara de Reajustamento Economico composta de tres membros, nomeados pelo governo. Explicou o que era o direito á reducção dos debitos e indemnização, quem seriam os beneficiados, quaes os tramites do processo de indemnização, a natureza das apolices a serem emittidas, os processos do pagamento e da quitação, quaes os direitos dos portadores de titulos liberatorios quaes os methodos de consulta e as penalidades, etc.

No mesmo dia o decreto do interventor paulista Dr. Armando de Salles Oliveira deu regulamento á Bolsa Official de Café de Santos.

Por base do café disponivel entender-se-ia o preço pelo qual se poderia negociar o typo 4, mole, sem outra descripção.

Seria esta base dada, nos dias em que funccionasse a Bolsa, por um representante da Secretaria da Fazenda, á vista de informações escriptas que, sobre preços e estado do mercado, diariamente lhe seriam fornecidos por uma commissão mixta de commerciantes e corretores de Café composta de quatro membros e escolhida, de quatro em quatro mezes, pelo Secretario da Fazenda.

Indicar-se-ia o estado do mercado pelas expressões: *nominal calmo, estavel, firme, muito firme, paralysado.*

Pelo decreto 3.346 de 9 de março de 1934 o interventor federal de S. Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira, isentou do imposto de viação sobre as pesagens, os cafés da quota do Departamento Nacional do Café, desde que se não destinassem á exportação, além da taxa de emergencia de cinco mil reis por sacca.

Referiam-se estas vantagens aos cafés que ainda não tivessem pago os respectivos fretes, desde que não houvessem entrado em Santos nem por outra qualquer forma sido exportados

Por um decreto de 31 de março de 1934 o Interventor federal da Bahia, Capitão Juracy M. Magalhães, reduziu de

30 por cento o imposto de exportação sobre os cafés finos, typos 2, 3 e 4 concedendo-lhes tambem uma reducção de vinte por cento nos fretes das estradas de ferro de propriedade do Estado.

A 18 de abril de 1934 o Chefe do Governo Provisorio considerando a conveniencia de se uniformizarem as regras que deviam presidir ao transporte e escoamento da producção do café, e tendo em vista as finalidades do Departamento Nacional do Café, decretou que lhe competia, privativamente, regularizar e fiscalizar o embarque e transporte do café pelas estradas de ferro do paiz.

Autorizado pelo decreto 24.492 e 23.142 de 10 de fevereiro de 1933 e 18 de abril de 1934, o Departamento Nacional do Café, pela resolução nº 162 de seu presidente Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro de 26 de maio de 1934 fez publicar um regulamento e resolução regulamentando o embarque, transporte e exportação de café baseando-se no convenio dos Estados cafeeiros e na legislação em vigor.

De accordo com a estimativa das safras, organizada pelos Institutos de Café dos Estados, que observassem as medidas de unificação previstas pelo Regulamento de 23 de fevereiro de 1933, ou em falta destas estimativas, das que mandassem proceder publicaria annualmente o D. N. C. até 15 de maio, a estimativa da safra futura global de café, no paiz e organizaria o quadro de distribuição das quotas que aos diversos portos de exportação caberiam em relação á producção dos differentes Estados.

Sempre que julgasse necessario determinaria o D. N. C. a quota proporcional á producção de cada Estado, quota a ser compulsoriamente recolhida aos seus armazens, no interior do paiz, por elle a ser tambem adquirida por preço previamente fixado, ou retida por tempo indeterminado, para ser liberada quando e como fosse julgado conveniente.

Regularizaria o D. N. C. o transporte de café no interior do paiz.

Seria livre o embarque, nas estações das estradas de ferro. Iniciando-se o commercio das safras no Brasi,l a 1.º de julho de cada anno e terminando a 30 de junho do anno seguinte, seriam os embarques do interior effectuados, sómente, de 1.º de julho a 31 de março.

Fixada a quota annual determinaria o Departamento as entradas diarias nos portos e a quota correspondente de cada estrada de ferro nos pontos de contacto, quota podendo ser revista quinzenalmente, conforme os embarques realizados, de forma a garantir os stocks nos portos e o escoamento proporcional dos cafés embarcados em cada via ferrea.

O café apresentado a despacho em cada estação para a exportação se dividiria em duas parcellas: a "quota retida" destinada em transito ao regulador e a "quota directa", transportada directamente ao porto de destino. Far-se-ia primeiro o despacho da quota retida, cujo conhecimento ou factura levaria o numero de ordem simples; depois, o da "quota directa", cujo conhecimento ou factura levaria o mesmo numero de ordem, seguido da letra A.

Os despolpados, obedecendo aos requisitos estabelecidos em resolução especial, seriam integralmente despachados para os portos de exportação e liberados preferencialmente.

Livre transcorreria o despacho, de uma para qualquer outra estação no interior do mesmo Estado, desde que os pontos de destino estivessem a mais de 50 kilometros dos portos de exportação. Nos outros casos tornar-se-ia necessaria a autorização previa.

Reservava-se o Departamento o direito de determinar os pontos e portos do paiz sujeitos a regimen especial para o destino e liberação do café.

A fiscalização dos impostos estaduais regular-se-ia pela respectiva legislação estadoal.

As percentagens, de ambas as quotas, seriam fixadas pelo Departamento, por Estado, em resolução especial. Conforme a affluencia do producto ás estações, ou ás necessidades de exportação reservava se o Departamento a faculdade de modificar as percentagens ou mesmo estabelecer a retenção ou liberação integral dos despachos.

Os conhecimentos ou facturas de despacho trariam em diagonal os dizeres, impressos ou a carimbo indelevel.

Preferencial — (cafés despolpados)
Interior — (transito de uma estação a outra)
Directo (Exportação livre)
Retido (Remessas destinadas aos armazens reguladores)

Os ultimos conhecimentos seriam ainda numerados 18 a 1 conforme as remessas fossem feitas pelas diversas quinzenas dos mezes de julho a março inclusive.

Far-se-ia a liberação das quotas retidas de accordo com a ordem crescente dessa numeração e obedecendo á ordem inversa da data dos despachos, com tolerancia apenas de uma quinzena. As estradas de ferro armazenariam o café, por series, de forma a que a liberação se effectuasse nas epochas determinadas, correndo por conta das mesmas todas as despesas extraordinarias oriundas da inobservancia de tal obrigação.

Sempre que se verificasse que as entradas de quota directa nos portos, do mez em curso, já haviam attingido os respectivos

limites passariam os despachos directos excedentes, pelos reguladores e seriam liberados, observando-se a ordem chronologica, com tolerancia de uma quinzena.

Poderia o expedidor determinar a via de encaminhamento dos cafés despachados ficando entretanto, estabelecido que as quotas directas e retidas de cada despacho seguiriam pela mesma via.

Era lhe facultado indicar os lotes de quota directa e retida e escolher o porto de exportação. Quanto ás quotas retidas, ficavam prohibidas a annullação dos despachos e as retiradas antes do destino.

Far-se-ia o transporte da quota directa de accordo com o Regulamento Geral dos Transportes das Estradas de Ferro com estricta observancia com o Regulamento para a Segurança, Policia e Trafego das Estradas de Ferro.

Dariam as estradas de ferro conhecimento ao Departamento, semanalmente, das requisições da semana anterior, indicando o nome do requisitante, o numero correspondente de vagões, a data da requisição a estação de embarque, e a relação das requisições satisfeitas. Ficava expressamente prohibida a cessão de vagões já requisitados para o transporte de café.

Quando o requisitante não se utilizasse de tal requisição seria ella cancelada, no todo, ou na parte não utilizada. Não poderia o interessado fazer nova requisição, antes de 30 dias da data do cancellamento, assim como lhe seriam cancelladas todas as requisições em aberto.

Ás estradas em que a affluencia de café, em determinada occasião, fosse superior á capacidade de trafico facultava-se aviso previo ao Departamento para se determinarem quotas aos expedidores, sem qualquer preferencia, situação excepcional, entretanto, a ser removida dentro do mais breve prazo e restabelecido o regimen do regulamento.

As estradas poriam em execução o Regulamento, de accordo com as instrucções do Departamento a este fornecendo ou á instituição fiscalizadora por elle indicada, até os dias 10 e 25 de cada mez, uma relação estatistica autenticada de todos os despachos, discriminando a parte retida e a parte directa, os despachos, do interior e os preferenciaes.

As estradas de ferro não entregariam, diariamente, ao mercado, quota superior á que o Departamento lhes concedesse. Poderiam porém, caso as entregas anteriores fossem inferiores a tal quota augmenar as entradas até completal-a.

Correriam as despesas nos reguladores, de estadia, manipulação, seguros, etc., por conta das instituições dos respectivos

Estados, quando arrecadassem a taxa do producto, ou por conta do Departamento, se tal arrecadação não existisse.

Seriam os reguladores, de preferencia, administrados pelas Estradas de Ferro, a que servissem sob a fiscalização do Departamento ou da Instituição sua representante.

Poderia a fiscalização do exacto cumprimento do Regulamento ser delegada nos Estados, mediante accordo, aos Institutos de Café respectivos, ou outras repartições encarregadas da applicação de medidas fiscaes sobre o café. Taes instituições proporiam ao Departamento as medidas de caracter regional necessarias á melhor execução fiel do Regulamento que se estendia a todas as empresas ou systemas de transporte interiores. Todo o café entrado nos portos de exportação, por estradas de rodagem, por meio de embarcações de cabotagem ou fluviais, embora emittindo conhecimentos, passaria obrigatoriamente, pelos armazens reguladores do porto, onde seria dividido em quota livre e retida, de accordo com a percentagem em vigor, na data do embarque.

Para fins de estatistica, ou tendendo a assegurar quaisquer garantias ou facilidades aos embarcadores, poderiam as instituições estabelecer registros ou inscripções referentes a esses embarcadores, sem limitar, por qualquer forma, o embarque livre, bem como determinar a pedido dos interessados, que as estradas de ferro authenticassem obrigatoriamente os conhecimentos sobre café.

Multas de 2:000$000 a 10:000$000 poderiam ser impostas pelo Departamento, ouvidas previamente as empresas de transporte. Nos casos de falsa declaração de despachos de café o Departamento multaria o remettente em quantia igual a 20% do valor da mercadoria, com o minimo de 1:000$000, fazendo o retorno por conta do interessado.

Pela resolução 164 de 28 de maio de 1934 permittiu o Departamento, a partir de 1.º de junho seguinte, livremente, os embarques, em serie preferencial de despolpados provenientes de café cereja, com destino a Santos, Rio de Janeiro, Victoria e Paranaguá.

Os destinados a Santos seriam de typo 3, para melhor, bem preparados, secca perfeita, côr firme, uniforme e bebida mole.

Para o Rio de Janeiro, Victoria e Paranaguá do mesmo typo, mas sem a condição de bebida mole.

Os despachos de taes cafés se effectuariam obrigatoriamente á consignação do Departamento no mercado de destino; Procederia este á sua classificação afim de verificar se a mercadoria correspondia ás condições exigidas. Quando não se preenchessem as condições estabelecidas nesta Resolução, seria

a remessa retida pelo Departamento, só se liberando em junho de 1935, mediante pagamento de todas as despesas.

A 29 de maio avisava o Departamento que a partir de 1.° de julho os depachos se subdividiriam nas duas quotas de 30 e 70 por cento; direta e retida.

O decreto 6.472 de 30 de maio de 1934, do Governo de S. Paulo, creou uma Commissão Administrativa para a constituição, em cada municipio, de um consorcio profissional cooperativo de lavradores de café.

Instituia-se, na Capital, uma Commissão Administrativa especialmente encarregada de promover a organização, em cada municipio, dos consorcios profissionaes-cooperativos dos lavradores de café; do Estado. Della fariam parte um representante do Ministerio da Agricultura, outro da Secretaria da Agricultura e ainda outro do Instituto de Café do Estado de S. Paulo.

Depois de uma serie de dispositivos referentes á organização de novo apparelhamento pelo Instituto de Café determinou o decreto que uma vez organizado os consorcios, pelo menos em sessenta por cento dos municipios e de modo a representarem a maioria na producção do Estado, fundar-se-ia, em S. Paulo, a Federação dos Consorcios Profissionaes-Cooperativos dos Cafeicultores do Estado de S. Paulo, a qual se regeria por estatutos elaborados de accordo com o typo modelo constante do Plano Geral de Organização Agrária, approvado pelo Ministerio da Agricultura.

Contemporaneamente o D. N. C., pelo seu communicado 159, desmentia cabalmente o boato de que o Instituto de Café do Estado de S. Paulo havia entrado em negociações com determinada firma, para pagar, em café, compromissos contrahidos com banqueiros estrangeiros.

E pelo communicado n.° 170 tornou publico que avaliava a safra do Brasil, para 1934-1935, em 15.370.000 saccas das quaes cabiam 9.656.000 a S. Paulo, 2.867.000 a Minas. 1.250.000 ao Espirito Santo, 900.000 ao Estado do Rio de Janeiro, 220.000 ao Paraná, 202.000 á Bahia, 200.000 a Pernambuco e 75.000 a Goyaz. Estabeleceram-se então as quotas de escoamento a 7 de junho de 1934 admittindo-se um total de 17.326.500 saccas. Reiterou o Dr. Vidal nesta data, a tanto autorizado pelo Ministro da Fazenda a falsidade dos boatos relativos a quaesquer operações de permuta ou compensação de cafés do D. N. C. ou sob seu controle, com paizes estrangeiros.

Deliberou logo depois o Dr. Vidal sobre a liberação preferencial de cafés de qualidade e de estylo: os primeiros exportados pela Guanabara, Victoria e Paranaguá, de typos tres para

melhor, bem preparados, de bom aspecto, secca perfeita e bebida mole.

Para Santos e Angra dos Reis, além desses requisitos, exigia-se bebida estrictamente mole.

Para os demais cafés impunha-se o typo 2 e fava de peneira 17/18 excepto para os genuinos "bourbons", que seriam aceitos até peneira 16.

Para o estylo secca perfeita boa torração e côr firme.

Seriam os despachos dessas partidas effectuados obrigatoriamente a consignação do Departamento Nacional do Café, no mercado de destino.

Em seu decreto 4.904 de 30 de maio de 1934 modificou o interventor espirito santense Capitão João P. Bley as bonificações sobre impostos de exportação de café tendo em vista a boa acceitação que ia tendo o imposto territorial e a obrigação legal de reduzir o de exportação.

Pelo decreto 24.541 de 3 de julho de 1934 prohibiu-se a exportação de cafés contendo impurezas, estabelecendo-se a tabella de equivalencia de defeitos admittidos.

Allegou o Chefe do Governo Provisorio que em beneficio do consumo do café do Brasil no estrangeiro tornava se necessario expurgal-o das impurezas que habitualmente o acompanhavam, providencia que concorreria extraordinariamente para a melhoria da situação do producto nos mercados consumidores, pois as impurezas exportadas traziam o descredito á mercadoria e prejuizo para o excesso de producção, permittindo augmentar a sahida do producto.

Assim, a partir de 1.º de setembro de 1934, não poderiam ser exportados os cafés de classificação de typos 2, 3, 4, 5 e 6 de envolta com impurezas, taes como paus, pedras, torrões e cascas.

Para os typos 7 e 8, dever-se-ia observar, e com o maximo rigor, uma tabella de equivalencia de defeitos, no tocante a taes impurezas, tabella que então se instituiu.

Um grão preto passou a ser capital defeito, um pau, uma pedra, um torrão grandes ficavam equivalentes a 10 defeitos; um pau, uma pedra, um torrão regulares a 5, os mesmos quando pequenos a tres. Uma casca grande a dous. Tornaram-se equivalentes a um defeito uma casca pequena, dous ardidos, dous marinheiros, cinco conchas, cinco grãos chochos, malgranados ou verdes, dez quebrados e um coco.

Para a classificação do café em typos não influiriam a cor ,o aroma e o aspecto, contando-se apenas os defeitos determinando-se o typo segundo o numero destes encontrados, confirme a tabella official em vigor.

A 10 de julho de 1934 a quota retida de Santos foi mantida pela mesma porcentagem, com excepção dos cafés goyanos, de que seriam liberadas 280 saccas diarias sendo a quota dos demais portos de 40. Os cafés de Pernambuco, Bahia e Paraná só seriam embarcados em quota directa. A 23 de agosto seguinte fez-se a uniformização das quotas prazo que se prolongou até 15 de outubro de 1934.

Por uma portaria de 10 de junho de 1931 o Ministro do Trabalho Industria e Commercio, Dr. Lindolfo Collor, alterou os serviços das Operações a termo sobre o café na Bolsa do Rio de Janeiro e estabeleceu os typos negociaveis, de conformidade com a proposta do Conselho Nacional do Café.

O que se chamava contracto a termo passou a denominar-se "contracto A", passando a unidade no negocio a ser de 500 saccas. Na organização das séries, para as entregas o numero de amostras ficava elevado a quatro, não se permittindo qualquer amostra inferior a 125 saccas.

Creou-se o "contracto B". tendo por base o typo 6 com a tolerancia nas entregas, de mais ou menos 15 pontos, podendo entrar na composição das series — de 500 saccas cada uma — café typo 5, e admittindo-se, na organização das mesmas series, 10 amostras, no maximo, nenhuma dellas inferior a 10 saccas.

Os cafés negociaveis em Bolsa seriam os de typo 3 a 8 tolerando-se apenas os defeitos estabelecidos na portaria.

Em cada pregão, a oscillação, por 10 kilos, não poderia exceder de quinhentos reis.

Para o effeito da indemnização aos entregadores, ficaria fixada em 30 pontos, a differença entre os typos de café de 2 a 7, inclusive e entre os typos 7 e 8 em 50 pontos, sendo de $020 o valor de cada ponto.

Os mezes da pauta ficariam reduzidos a quatro, mantendo-se o actual contracto para os negocios abertos, liquidaveis pela forma pela qual haviam sido contractados, sem qualquer modificação, mesmo quanto á classificação.

Nenhum defeito se admittiria para o typo 1, havendo tolerancia de 4 para o 2; de 12 para o 3; de 26 para o 4; de 46 para o 5; de 86 para o 6; de 160 para o 7 e de 360 para o 8. Influia o aspecto do café na classificação das qualidades baixas

Como padrões de defeitos, e partindo de que o grão preto é defeito capital, ficou estabelecido que equivalesse a 5 defeitos a existencia de uma pedra, torrão ou pau grande; a 2, a de uma pedra, torrão ou pau regular; e a 1 defeito a de uma pedra, torrão ou pau pequeno, ou 3 conchas, de 5 cafés verdes, de 5 quebrados, de 2 ardidos, de 5 chochos ou mal gramados,

de 2/3 de cascas pequenas, de uma casca grande, de 1 coco e de 2 marinheiros.

Esta tabella admittia como numero de defeitos para os typos e seus pontos.

PONTOS

Typos	—	5	10	15	20	25	20	15	10	5
1	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	0	5	6	8	—	—	10	11	—	—
3	12	14	16	19	—	—	22	24	—	—
4	26	30	33	36	—	—	39	42	—	—
5	46	52	59	66	—	—	73	80	—	—
6	86	99	111	123	—	—	135	147	—	—
7	160	180	200	—	240	260	—	—	—	—
8	350	—	—	—	—	—	280	300	320	340

Era este o resumo de quantidade de defeitos toleraveis por lata de 360 grammas.

Typos	*Defeitos*
1	0
2	4
3	12
4	26
5	46
6	86
7	160
8	360

Nas qualidades baixas o aspecto do café influiria na classificação. O grão preto era considerado defeito capital. Quanto aos grãos imperfeitos vinha a ser a sua equivalencia.

Pedras ou	torrão grande	— 5	defeitos
	" regular	— 2	"
	" pequeno	— 1	defeito

Pau	grande	— 5	defeitos
	regular	— 2	"
	pequeno	— 1	defeito

Tres conchas, cinco verdes, cinco quebradas, dous ardidos, cinco chochos ou mal grammados um coco, uma casca grande, dous terços de cascas pequenas e dous marinheiros equivaliam a um defeito.

O decreto n.º 24.665 de 11 de julho de 1934 fixou o prazo de duração do Departamento Nacional do Café.

Dizia o Chefe do Governo Provisorio que os convenios de 24 de abril e 30 de novembro de 1931, o decreto de 10 de fevereiro de 1933 e o regulamento de 23 de fevereiro seguinte não haviam fixado de modo claro, a data da extincção do antigo Conselho Nacional do Café e do Departamento Nacional do Café. Convinha, pois, evitar qualquer duvida sobre o prazo de duração do Departamento, sobretudo porque em vista dos termos do regulamento do Conselho, de 28 de setebro de 1932, podia deduzir-se que tal prazo era limitado a 28 de abril de 1935.

Havia necessidade de prorogar o lapso de tolerancia, previsto no decreto 23.938, de 2 8de fevereiro de 1934, sobre o commercio do genero. Era de todo o interesse impedir que as safras cafeeiras fossem irregularmente avolumadas com o emprego dos residuos resultantes de beneficio, rebeneficio e catação do café.

De accordo com a legislação vigente, prohibia-se o commercio e transporte de cafés abaixo do typo 8, mas sabia-se que os interessados na applicação destes residuos faziam ligas com elles e outros cafés; assim se tornava necessario conferir ao Departamento a effectiva possibilidade de se coibirem taes abusos.

Era o que levava o Governo a decretar novo prazo de duração para o Departamento Nacional do Café que subsistiria até 31 de dezembro de 1938, sendo destinado o periodo de 1.º de julho a 31 de dezembro do mesmo ano á liquidação de suas operações.

Prorogou-se, então, por noventa dias, a contar da data da publicação do decreto, o prazo de tolerancia para a torração de café com assucar, sendo o maximo de tolerancia de cinco por cento, e o assucar da qualidade minima do typo usina.

Os residuos resultantes de quaesquer beneficios e catação de café deveriam obrigatoriamente ser entregues ao Departamento afim de se proceder á sua inutilização, independente de qualquer pagamento, estabelecendo-se multa para a inobservancia da tal disposição entre um e dez contos de reis, imposta pelo presidente do Departamento e cobrada mediante executivo fiscal, como renda eventual do mesmo Departamento. Na mesma data determinou o decreto 24.603 que os serviços technicos de café seriam custeados pelo Departamento. Foram elles então avaliados em 10.671 contos de reis.

Um decreto de 30 de agosto de 1934 dilatou para 1.° de março de 1935 o prazo para que entrasse em vigor o decreto de 3 de julho de 1934 por se haver reconhecido insufficiente para conhecimento e propaganda de seus fins. Sua immediata execução acarretaria enormes prejuizos á lavoura.

Pelo decreto 6.660 de 15 de setembro de 1934 approvou o Interventor de S. Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira, o novo regulamento dado á Caixa de Liquidação, S/A com sede em Santos, regulamento pormenorizado das operações de café a termo, expondo os fins da Sociedade, o que tocava ás partes contratantes, como seriam o registro dos contractos, os depositos e margens, as liquidações por entrega e differença.

Pelo decreto n.° 338 de 20 de setembro de 1934 instituiu o Interventor Federal em Pernambuco Dr. Carlos de Lima Cavalcanti o Instituto de Café de Pernambuco congenere dos demais Estados cafeeiros. A 16 de agosto de 1934 o interventor Bley, considerando que a taxa de 10% *ad valorem* sobre a exportação do café acarretava uma despesa, approximadamente de treze mil e oitocentos reis, por sacca, quando os Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes cobravam menos de doze mil reis e S. Paulo apenas nove mil e duzentos reis; que as sobras da taxa de 5 shillings attribuidas pelo Convenio cafeeiro de novembro de 1931 deveriam ser empregadas no resgate dos compromissos assumidos para a defesa do café em beneficio á lavoura, reduziu a oito por cento a taxa *ad valorem* cobrada em liberação do café espirito santense a entrar nos Reguladores, a partir de 1.° de setembro de 1934.

Lembrava o Interventor que qualquer alteração de taxas ou impostos sobre o café não deveria ser immediata, para não influir no mercado, compromettendo transacções. E que o adeantamento da importancia dos fretes, pelo Estado, não beneficiava, de modo equitativo, a todos os remettentes pois não attendia ao caso dos transportes em canoas e caminhões. A taxa de defesa do café, cobrada por todos os Estados cafeeiros, figurava no Espirito Santo como garantia de varios emprestimos e contractos, todos celebrados antes de outubro de 1930, havendo o Governo assumido a obrigação de não a reduzir. Ao mesmo tempo, o regimen de retenção obrigaria o Estado a adeantar, por longo prazo, até a epoca fixada para as liberações, elevadas sommas para o custeio de fretes, favorecendo, assim, apenas, parte da producção sendo que os fretes adeantados nunca haviam deixado de ser, entretanto, pagos pelos productores quanto outros Estados cafeeiros não facilitavam o adeantamento dos fretes sem a cobrança de juros.

Emquanto perdurasse o regimen de retenção, estabelecido pelo Departamento, o café da quota retida deveria ser despachado, com frete pago, na procedencia e consignado, ao Serviço de Defesa em Victoria, e aos Armazens Reguladores do Rio de Janeiro. Continuaria a cargo do Estado a antecipação do pagamento dos fretes somente do café da quota directa. Era porém facultado despachar café da quota retida com frete a pagar na estação do destino, correndo por conta dos interessados quaesquer despesas pelo atrazo nesse pagamento ás estradas de ferro.

A 26 de setembro de 1934 a Junta de Correctores do Rio de Janeiro tomou severas medidas para evitar divergencias entre as amostras de café classificadas e as pilhas correspondentes, advertindo os entregadores e recebedores a proposito de taes irregularidades.

Eram estas as medidas moralizadoras.

Responsabilizar o entregador pela divergencia de qualidade do café classificado para entrega, durante o prazo de 90 dias da data da extracção do certificado de classificação.

Deveria o recebedor conferir a qualidade do café referente ao certificado em circulação, dentro de quinze dias. Se acaso fosse notado não estar a qualidade, a que se referia o certificado, de accordo com o lote armazenado, deveria, o lesado, immediatamente, pedir a sua reclassificação á Junta dos Correctores.

Verificado o facto de que o certificado de classificação não conferia com o da reclassificação obrigava a Junta dos Correctores o entregador dentro do prazo de 48 horas, a substituir a série entregue por café da qualidade a que se referia o certificado de classificação original.

Deveria ainda o entregador fazer no pedido de classificação a declaração de que assumia inteira responsabilidade perante a Junta, pela exactidão das amostras apresentadas, a classificar, bem como a fazer boa e valiosa entrega do café correspondente ás amostras, dentro do prazo do certificado expedido.

A Junta, nos certificados expedidos, faria a declaração de que ao recebedor da série competia proceder a verificação da qualidade e apresentar reclamação á Junta dentro de 15 dias.

Pelo communicado 209 de 29 de setembro de 1934, tornou o Dr. Armando Vidal, mais uma vez, publico que o Departamento não venderia qualquer quantidade de café, de sua propriedade ou sob seu controle, quer em Bolsa quer no Disponivel, no paiz ou no exterior, directamente ou por interposta pessoa.

A 5 de outubro noticiava haver retirado do stock de Santos seiscentas mil saccas de café, e do stock da praça do Rio

de Janeiro duzentas e cincoenta mil saccas; providenciando para as respectivas baixas.

Esta retirada permittiria elevar de igual quantidade, a eliminação em curso.

A 17 de dezembro de 1934, convidou o D. N. C. as pessoas, firmas, emprezas, companhias ou instituições, detentoras de café proprio ou de terceiros, a fazerem, no dia 28 de dezembro, declaração escripta da quantidade total de saccas de café existentes em seus depositos.

A 21 de dezembro immediato preveniu o Dr. Armando Vidal, que os embarques de café do interior para os diversos portos de exportação seriam effectuados, a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 1935, integralmente em *Quota directa,* sem prejuizo da *Quota de entrada* nos respectivos portos de exportação.

Esta *Quota directa integral,* não importava em augmento das *Quotas diarias de Liberação nos Portos,* que continuavam as mesmas.

Pelo decreto n.º 188 de 29 de dezembro de 1934 prorogou o Presidente da Republica até 30 de junho de 1935 o prazo de tolerancia para o uso da torrefação do café com assucar, nas regiões do paiz onde tal uso era inveterado.

CAPITULO LII

Declarações do Presidente da Republica em novembro de 1934 — Analyse da situação cafeeira pelo Ministro da Fazenda e o Interventor no Estado de S. Paulo.

Em discurso proferido, no Rio Grande do Sul, pelo Presidente Getulio Vargas, em novembro de 1934, expoz o Chefe da Nação o que vinha sendo a obra economica da revolução.

Sem uma remodelação completa ao antiquado e dispendioso quadro administrativo nacional, irrealizavel fóra do surto revolucionario, impossivel seria ao Brasil enfrentar as consequencias da gravissima crise economica e financeira que então abalava todos os Estados Modernos.

"Faltava, entretanto, para complemento desta obra a creação de uma organização centralizada, para onde convergissem e de onde irradiassem todas as medidas de estimulo e defesa da producção e da sua collocação nos mercados nacionaes e estrangeiros. Os assumptos de ordem technica, muitos dos quaes de caracter urgente e inadiavel, emaranhavam-se na rede dos departamentos officiaes. Os Ministerios, as numerosas repartições federaes e estaduaes, as diversas associações fundadas para incrementar o desenvolvimento das fontes de producção e consumo, funccionavam como verdadeiros compartimentos estanques, sem um ponto de referencia capaz de orientar-lhes a actividade."

Fôra o Conselho Federal de Commercio Exterior, instituido pelo Governo Provisorio, o instrumento coordenador dos serviços economicos nacionaes. A riqueza de um Estado é uma resultante das bôas normas administrativas. Ora, a situação do paiz, impunha, ao Governo, o dever de organizar a economia brasileira, facilitando, dentro do territorio nacional e estrangeiro, o escoamento dos productos brasileiros.

Afim de assegurar a posição brasileira nos mercados exteriores, haviam-se concluido tratados de commercio com quasi

todos os paizes da Europa, e, na America do Sul, com a Republica Argentina e o Uruguay.

Valia ponderar que, entre estes acordos, sobresahia o firmado com a França, principal comprador do Brasil na Europa, e que, só agora, concedia ao Brasil igualdade de tratamento aduaneiro. Antes, dava-se áquelle paiz a tarifa minima para todos os seus productos, recebendo, em troca, a tarifa maxima para os brasileiros, com excepção do café.

Para se verificar o effeito das medidas adoptadas pelo Governo Provisorio, em favor da economia nacional, bastava computar os dados de 1930 e os de 1934. A depressão universal, iniciada em 1929, reflectira-se ameaçadoramente sobre o café. Enfrentando, sem temor, a herança do ultimo Governo, haviam os dirigentes revolucionarios combatido, de face, os resultados desastrosos dos stocks accumulados, da super-producção, sub-consumo e degradação dos preços.

Se proseguisse o rithmo anterior, disporia o Brasil com o producto das safras de 1930 a 1934, de um stock de 115 milhões de saccas de café! A simples enunciação de tal numero, permittia avaliar o destino sombrio que aguardava o povo brasileiro. O principal agente propulsor do paiz ficaria reduzido a instrumento de bancarrota humilhante, symbolo eterno da incapacidade, falta de patriotismo e incuria irremediavel.

O Governo Provisorio deliberara mercê do convenio dos Estados cafeeiros, por intermedio do Conselho Nacional do Café e, por fim, do Departamento Nacional do Café, supprimir os excessos dos stocks accumulados, desde 1927. Até 31 de agosto de 1934, já haviam sido eliminados cerca de 49 milhões de saccas, no valor total de Rs. 2.689.261.767$160. Em menos de quatro annos, portanto, sem recorrer a expedientes perigosos, sem empenhar o credito do paiz, conseguira o Governo Provisorio restabelecer o equilibrio estatistico mundial do café.

Em summa, a intervenção do Governo Provisorio permittira a liquidação, entre janeiro de 1931 e junho de 1934, de 101.454.318 saccas, 52.905.000 exportadas e 48.548.318 compradas pelo Conselho e o Departamento Nacional do Café.

Acrescia ainda que, transferindo para o Conselho Nacional do Café o emprestimo de 20.000.000 de libras, primitivamente a cargo de S. Paulo, todos os Estados cafeeiros contribuiam, para amortizal-o. Só em virtude desta operação equitativa e racional, o Thesouro do Estado de S. Paulo economizara mais de um milhão de contos de reis. A fixação da taxa geral de 5 shillings, para todos os cafés, fora outra vantagem conquistada, aliás, com inteira justiça, pelo productor paulista. Era mistér, tambem referir que, em virtude da campanha em prol do be-

neficiamento, visando vencer concorrentes, melhorara muito a qualidade media das safras brasileiras.

Por outro lado, a liquidação dos cafés retidos produzira em pagamento de fretes, para as estradas de ferro, o lucro approximado de 100 mil contos. Finalmente, a lei do Reajustamento Economico viera libertar a lavoura do Brasil, tão pesadamente gravada de 50% dos seus compromissos."

A 4 de julho de 1934 na Associação commercial do Rio de Janeiro, proferiu o Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Fazenda, um discurso em que, com abundancia de dados, expoz a situação cafeeira do momento.

Paiz exportador de productos agro-pecuarios, as exportações nacionaes sempre haviam sido em sua maior quota, representadas por um unico producto, o café. Essa indole unitaria colocava o Brasil no intercambio mundial, sob o jugo das crises de um unico producto, enfraquecendo a resistencia de seu systema economico nas inevitaveis crises cyclicas da economia mundial.

Sobrevinda a superproducção seria o correctivo automatico pela consequente queda dos preços, graças ao qual se deveria procurar o reajustamento dos excedentes.

Mas os Governos, dominados, como sempre acontecia nos regimens politicos liberaes, por certos grupos economicos, e estimulados pelas facilidades do crédito internacional a longo prazo de juros modicos, tinham enveredado pelo caminho da valorização artificial dos preços, assentada sobre a conjugação de duas bases inseguras: a retenção, que não poderia ser indefinida, e o credito externo, que não podia ser illimitado.

Criava-se, assim, outro fundo de instabilidade que explodira sob o governo transacto, justamente quando, sentindo elle a impossibilidade de manter a estabilização, procurara na estabilisação do café augmentar as disponibilidades no exterior, para manter as taxas officiaes e attender ás exigencias do balanço de contas.

As nações se dividiam em tres classes:

as que não podiam pagar;

as que podiam faze-lo e não queriam pagar ou pagavam com reducção;

e as que faziam um supremo esforço para pagar tudo quanto lhes era possivel fazer.

Entre as ultimas, com a adopção do eschema, ia inscrever-se o Brasil, dando, mais uma vez, o testemunho do espirito de sacrificio do seu povo, afim de honrar seus compromissos.

Obtida a aceitação geral do eschema, alliviara-se o paiz, por algum tempo, de carga superior ás forças da sua economia.

Resolvido este fundo de instabilidade, cumpriria ao governo enfrentar a solução dos demais.

Avultava sobre todos, o do café, criado no proposito de sanar o das dividas e da politica monetaria, mas que, por isto mesmo viera a formar o mais sério e mais grave desatino praticado para corrigir erros commettidos.

A situação do café encontrada pela Revolução de 1930 era de stocks accumulados, superproducção, sub consumo e degradação de preço.

A 30 de junho de 1930, tinha o Brasil os seguintes stocks de café:

Disponivel nos portos . . .	1.579.000 saccas	
Retidas nos Reguladores .	23.691.000 "	25.270.000 s.

Nas quatro safras de 1930-1931 a 1933-1934 colhera ..... 90.050.000 saccas.

E, no mesmo periodo, exportara 60.838.000 saccas de café!

Se o Governo Provisorio não houvesse intervindo nos negocios do café, afim de restabelecer o equilibrio estatistico do producto, a situação a 30 de junho de 1934 teria sido:

Existencia a 30 de junho de 1930	25.270.000	saccas
Quatro safras	90.050.000	"
Total	115.320.000	"

A deduzir:

Exportação das quatro safras 1930-1931 a 1933-1934	60.838.000	"
Excedente a 30 de junho de 1934	54.482.00!	"

Em virtude, porém da energica intervenção do Governo Provisorio, a principio directamente, e depois, por intermedio do Conselho e do Departamento Nacional do Café, em lugar dessa esmagadora situação, encontrava-se o paiz a 30 de junho, ás portas de colheita minuscula, manifestamente inferior ás necessidades da exportação normal do novo anno agricola, com o remanescente de(apenas, 1.800.000 saccas em S. Paulo, remanescente este que facilmente se escoaria dentro de dois mezes.

"E tal milagre, de transformar o aterrador excesso previsto de 54.482.000 saccas, nesse imponderavel remanescente de 1.800.000, realizara-o o Governo Provisorio sem alardes, sem ruinosos emprestimos externos, sem calamitosas emissões de papel moeda, sem humilhantes hypothecas de rendas no estrangeiro. Criara era certo, uma taxa de exportação sobre o café, recurso que a depressão cambial tornava perfeitamente suportavel. Mas toda a arrecadação do novo tributo vinha sendo integralmente applicada na compra e eliminação das sobras das safras, e nos demais serviços a cargo do Conselho e do seu successor o Departamento Nacional do Café. Nem um shilling se desviara para fins estranhos á defesa. E, ainda como os recursos da taxa não bastassem ás necessidades que se haviam patenteado, o Thesouro e o Banco do Brasil tinham supprido o Conselho e o Departamento, a titulo de antecipação de receita, de todo o numerario preciso.

Foram, assim comprados os vultosos stocks encontrados pela Revolução e todas as sobras d'ahi em deante verificadas.

Os Cafés comprados até 15 de novembro de 1933 subiam a 37.572.514 saccas no valor de 2.359.957:648$060 a que se deveria addicionar a quantia da safra 1933/34 — Quota 40% ou 10.800.000 e 324.000:000$000 que dava um total de .... 48.327.514 saccas e 2.633.957:648$060.

Se a esse total de 48.327.514 saccas se addicionassem .... 1.800.000 saccas do remanescente paulista, mais 1.500.000 saccas de augmento dos stocks nos portos nacionaes, entre 30 de junho de 1930 e igual data de 1934, e mais 2.800.000 saccas de retenção voluntaria em S. Paulo e em Minas para escapar ao pagamento da quota de 40%, chegar-se-ia a .... 54.472.514 saccas, ou em numeros redondos, o mesmo total asphixiante, que, sem a acção decisiva do Governo Provisorio, estaria agora sepultado nos reguladores a deprimir as cotações, a impedir o escoamento das novas safras, a arruinar o producto, a estagnar o commercio e a abalar em seus alicerces a economia do paiz.

A intervenção do governo revolucionario permittira pois á lavoura do paiz liquidar, entre janeiro de 1931 e junho de 1934, 101.277.500 saccas, 52.905.000 exportadas e .... 48.372.500 compradas pelo Conselho e Departamento Nacional do Café. Cumprira assim o programma que se traçara, unico possivel na conjuntura herdada de um passado de erros.

Eliminara o stock, estabelecera o equilibrio estatistico, e, consequentemente, poderia restituir, na era legal, o café á liberdade commercial.

E corrigindo-se ainda o maior dos fundos de instabilidade da economia nacional.

O vicio da protecção criara o horror da liberdade. Mas, era preciso dá-la ao café, como o fôra dada aos escravos, com a vontade dos cafesistas, e até contra a vontade delles.

"Aos primeiros tropeços da liberdade, para quem vivera na escravidão, sobrevirão as eras fecundas e prosperas das expansões naturaes espontaneas e nobres", concluiu o Ministro Oswaldo Aranha.

A 1.º de julho de 1934 o então governador do Estado de S. Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira, falando ao publico da cidade de Jahú, longamente expoz a situação da producção cafeeira.

Ao contrario do que occorria em muitos outros municipios de S. Paulo, Jahú continuava a ostentar, em sua primitiva unidade, a monocultura cafeeira. Alli se respirava o ar das suas primorosas lavouras, "dentro della se conservara inalteravel a fé dos primeiros plantadores nos destinos da arvore sem igual"...

Rememorando as diversas phases das crises cafeeiras recordou o orador as facilidades das correntes de inflação de 1890 que estimulara no Rio de Janeiro um movimento artificial de negocios destinado a um termino catastrophico. Em S. Paulo a inflação imprimira á cultura cafeeira o impulso extraordinario de que nascera a par de grande riqueza permanente, a superproducção com que desde muito se vinha lutando e com que se estava lutando ainda.

Em 1899 haviam-se accentuado em S. Paulo as manifestações em favor da intervenção directa do poder publico para a debelação da crise. Só o Estado, argumentavam todos, tinha meios de regulamentar a producção prohibindo novas plantações, e restringindo a exportação, por meio de um imposto em especie em cafés baixos.

A creação do imposto prohibitivo sustara a plantação de novos cafezaes. Sobreviera a geada de 1902, desvanecendo-se por algum tempo os temores e os alarmes. Já em começo de 1903, porém, o Governo paulista, novamente presidido por Bernardino de Campos, pedia ao Congresso providencias extraordinarias de amparo á lavoura cafeeira. Pela primeira vez surgira em lei o imposto em especie, para a incineração de parte do excesso de producção. As outras medidas visavam, sobretudo, a ampliação e a facilitação do credito aos lavradores.

Insufficiente para combater a crise, que dia a dia se aggravara, essa lei só na parte do credito agricola tivera começo de execução.

A extensão das plantações novas prenunciara para 1906, a excepcional safra verificada.

A Lavoura não se contentava com paliativos: exigia medidas definitivas. Corte de cafezaes, abandono de colheitas, queima de parte da producção prohibição de sahida de cafés inferiores, fixação do preço minimo de exportação — eram as soluções mais atrahentes na abundante messe dos planos salvadores que o Governo paulista recebia quasi diariamente.

Recorrendo aos demais grandes Estados productores e por elles acompanhado assentara Jorge Tibiriçá o Convenio de Taubaté, a defesa efficaz do mercado pela taxa especial de tres francos por sacca e a prohibição de exportação dos cafés inferiores. Mas no momento de entrar em vigor o accordo geral, tivera S. Paulo de enfrentar só as agruras da situação. Realizara grandes operações de credito, garantidas pela taxa de tres francos e retirara do mercado todo o excesso da producção sobre o consumo.

Mais tarde, elevara a cinco francos a taxa e durante tres annos limitara a exportação por Santos. Todas as operações de credito, o Estado as liquidara antes do respectivo vencimento. E a taxa especial teria desapparecido se, em 1921, não a desse o governo em garantia de emprestimo aliás estranho á defesa.

Até 1913 gozara o café de relativa calma, mas S. Paulo nunca se desinteressara de sua defesa. Em meiados daquelle anno alarmara-se, de novo, a Lavoura com nova baixa das cotações, remediada, parcialmente, até que a situação se complicasse com o rompimento da guerra mundial. O Governo Federal, por essa occasião, deliberara, então, apoiar a acção paulista, fornecendo recursos sob a responsabilidade exclusiva do Estado. A União compartilharia dos lucros que acaso houvesse nas operações de defesa. E S. Paulo restituira á União o capital recebido acrescido de metade dos avultados lucros então apurados.

A geada de 1918 e a cessação da guerra européa não só permittiriam a liquidação feliz dessa operação, como dispensaram outras intervenções até 1921.

Neste millesimo, o Governo paulista cruzara os braços diante do appello dos lavradores mais uma vez em difficuldades, a allegar que a defesa cafeeira era questão nacional e não problema regional. A União, por conseguinte, cabia providenciar. A allegação era justa, mas teria sido sincera? Mas tarde se veria que não. Viera o presidente Epitacio Pessoa em auxilio da lavoura paulista e a União retirara do mercado o excesso da safra existente além do saldo mais tarde absorvido pelos mercados consumidores e de que, em fins de 1923, não restava o mais leve indicio.

O Governo Arthur Bernardes mantivera, em seu primeiro biennio, a defesa dos mercados, sem necessidade de acumular novas massas de café e contrahir portanto, novos encargos para a União. O proseguimento da politica de defesa encontrara porém, obstaculos invenciveis no segundo periodo daquella Presidencia. Mais uma vez voltara aos Estados a responsabilidade das operações. Creara-se, então, o Instituto de Café de S. Paulo, dotado desde logo com os recursos de avultado emprestimo externo, e reorganizara-se o antigo Banco de Credito Hypothecario e Agricola, com meios de acção consideravelmente ampliados.

Acerbamente criticou o Dr. Salles Oliveira a politica cafeeira de 1927-1929 tendente a exigir preços cada vez mais altos para a producção cada vez maior. De paroxismo em paroxismo, chegara-se aos fins de 1929.

Haviam-se bruscamente extincto em outubro desse millesimo, as luzes da "saturnal valorizadora". Não conseguindo recursos nos meios financeiros do Exterior, desarvorado por terrivel crise interna o governo de S. Paulo passara a ser auxiliado pelo federal. Na hora em que os pedidos do governo paulista começaram a parecer excessivos, retirara-lhe a União o arrimo do Banco do Brasil. Não era pois a defesa do café problema regional paulista?

Abrira-se um vacuo no Estado. Haviam-se os preços despenhado numa queda sem precedentes chegando a dar, em certo momento, a impressão de que com elles desmoronavam a lavoura de café e o commercio a ella ligado, tão estreita e intimamente.

A palavra official intentara justificar-se, affirmando que a crise era um accidente. Attingia os lavradores, mas não a Lavoura. Haveria, quando muito, mudança de mãos na propriedade das fazendas: a lavoura de café subsistiria, em toda a pujança, e S. Paulo, em ultima analyse, nada perderia. Tratava-se de mero episodio da luta pela vida. Cahiriam os fracos, sobreviveriam os fortes. Desta vez era a sinceridade indiscutivel.

Não podendo abandonar os lavradores, que cegamente puzera á beira da ruina, o Governo paulista, a braços com uma situação que dependia sobretudo de recursos financeiros, que lhe atenuassem os effeitos funestos, contrahira em 1930, o ultimo dos emprestimos externos. As providencias tomadas haviam desafogado, um pouco, as angustias do momento mas não bastado para resolver a crise. Suspensa sobre o fazendeiro e sobre o commercio, ficava a duvida quanto á feliz liquidação dos negocios garantidos com o café, uma vez que os stocks retidos e não financiados podiam por si sós alimentar largo periodo de exportação.

Viera o decreto dictatorial de fevereiro de 1931 cortar a difficuldade. Adquirira, por preço certo, o café dos Reguladores, fosse ou não financiado pelo emprestimo de 1930: 17.982.493 saccas, na importancia de Rr. 1.013.169:000$000.

Dera a criação do Conselho Nacional do Café logo depois, á defesa do producto, estabilidade que nunca se conseguira.

A taxa especial de exportação, a assistencia do Governo Federal e a do Banco do Brasil haviam assegurado os recursos com que poudera o Conselho, e, depois, o Departamento Nacional do Café, eliminar o excesso das safras e ainda chamar a si o serviço o emprestimo de 1930, por S. Paulo contrahido em beneficio da producção global brasileira. A grande colheita paulista de 1931, superior em mais do dobro ás possibilidades da exportação por Santos, obrigara á compra de mais 16.865.840 saccas, no valor total de 1.139.794:000$000. Ainda na grande safra de 1933, o Departamento, pela compra compulsoria de 40% da colheita recebera em S. Paulo, até 30 de abril de 1934, ... 8.088.313 saccas no valor de 242.657:000$000.

Parallelamente a esta acção do Governo, exportara Santos, de Janeiro de 1931 a junho de 1934, nada menos de 33.023.000 saccas. E assim a lavoura paulista conseguira collocar, em tres annos e meio, o immenso volume de 75.959.646 saccas ou fosse a media annual de 21.702.000 saccas.

Aquellas enormes operações não se haviam realizado apenas com o producto da taxa especial de exportação e sim tambem com as avultadas sommas suppridas pelo Thesouro e Banco do Brasil em antecipação dessa taxa.

Passando a analysar a situação do café a 19 de julho de 1934, observava o Governador Armando Salles que a obra do Departamento poderia não ter sido perfeita, mas tinha comtudo incontestavel direito a alguns applausos. Restabelecera-se o equilibrio estatistico havia tantos annos perdido, voltara por toda a parte a confiança, com a elevação das cotações e recrudescera a actividade commercial em torno do producto. Não havia comparação possivel entre a situação de um anno atraz e a actual, infinitamente mais solida do que aquella.

Os pessimistas inveterados, como sempre, não tinham olhos para ver a melhora. Tudo confundiam com espantoso pouco caso pela memoria alheia, relembrando, a cada passo "a situação de ouro em que se encontravam as finanças do Paiz em outubro de 1930 e as tranquillas perspectivas que então se abriam para o café, ironizava o Governador.

Contra esta affirmativa levantava-se a voz dos documentos irrespondiveis, compendiadas pelo Dr. José Mario Whitaker, na obra consagrada, á sua passagem pelo Ministerio da Fazenda,

o balanço do estado das finanças brasileiras no dia em que tomara posse de sua pasta, memorial cujos algarismos eram outras tantas balisas indestructiveis demarcando o atascal em que o paiz se submergia.

Ainda não era possivel prever a volta do dia em que se restabelecesse o regime de liberdade do commercio de café, embora com a restricção da regularização de entradas nos portos. O que se podia porém affirmar era que tal liberdade teria de occorrer com a do mercado de cambiaes porque só neste caso nenhum productor de café poderia competir com os do Brasil, desde que o producto brasileiro com o delles competisse em qualidade. Emquanto, porém, os interesses superiores da Nação exigissem a permanencia do monopolio cambial da exportação, ter-se-ia de conservar o apparelho de defesa existente. E a S. Paulo caberia bater-se pela politica que instituira esta forma de defesa com a collaboração e a cooperação financeira de todos os productores nacionaes, e jamais restabelecer a que outr'ora se sustentara com o esforço e o sacrificio pecuniario de um só Estado, embora o mais interessado, como succedera em quasi todas as grandes crises flageladoras da lavoura cafeeira.

A lei de repressão da usura e de moratoria para a lavoura assim como a do reajustamento economico definiam uma politica de protecção directa ao agricultor, mais generosa e, sem comparação possivel, mais intelligente do que a de quatro annos atraz. Não podia ser indifferente ao Estado fossem estes ou aquelles os proprietarios, comtanto que as propriedades continuassem a produzir fartamente. Cabia-lhe o dever de praticar uma politica de protecção ao homem da terra e protecção tanto maior quanto mais fraco elle fosse para que no mesmo pedaço de terra cultivado atravez das gerações, os filhos poudessem ininterruptamente succeder aos pais. Tal politica, além do mais, seria a mais solida trincheira para a defesa contra os inimigos da ordem social.

O governo de S. Paulo, attento ás necessidades fundamentaes dos agricultores, e desenvolvendo acção parallera á do Governo Federal não esmoreceria no estudo, e na solução, dos problemas essenciaes attinentes ao estabelecimento em bases definitivas da inestimavel riqueza publica e particular e representada pela lavoura cafeeira paulista.

Tornava-se premente o problema de reajustamento do systema de transportes, especialmente o ferroviario, para que os fretes se fundassem em base economica e racional. Havia a resolver o problema do credito agricola, tendo, como ponto de partida, a reorganização do Banco do Estado. Beneficiado pela lei do reajustamento economico e pelo schema em vigor dos pa-

gamentos aos credores externos, poderia o Banco, dentro em pouco, ser na realidade um instituto de credito agricola desempenhando o papel para o qual fora creado. Havia ainda o problema de organização syndical da lavoura, atravez da qual os beneficios do credito chegariam, um dia, ao mais afastado e modesto dos agricultores.

A esta immensa tentativa de organizar a cooperação entre os productores daria o governo como já estava dando, apoio sincero e collaboração decisiva. Havia finalmente, o problema de desaggravação dos impostos, a ser comprehendida não no sentido de supressão, mas no de revisão do regimen vigente cheio de erros. Convinha que os impostos fossem os menos nocivos, os mais faceis de supportar. Sensivel desaggravação de taxas já fizera o Governo de S. Paulo em beneficio dos productores de café, quando, em 1.º de janeiro deste anno reduzira de 6$500 para 3$500 a imposição por sacca, declarou o Governador Salles de Oliveira.

CAPITULO LIII

Exposições ao Governo e ao Publico pelos dirigentes do Departamento Nacional do Café em 1934 — Outras e abalizadas opiniões

A 10 de abril de 1934 realizou-se na sede do D.N.C. uma grande reunião convocada pelo Dr. Armando Vidal com o fim de se examinarem as providencias referentes aos embarques de café na futura safra, presentes delegações dos Institutos de Café de S. Paulo e Minas, Sociedade Rural Brasileira, Centro dos Exportadores de Santos, Associação Commercial desta cidade, Centros de Commercio do Rio e de Santos, Cooperativas, etc.

Recordou o Dr. Vidal que o Departamento sempre lograra obter a dedicada cooperação dos Institutos de Café de S. Paulo e Minas Geraes, Recebedoria de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e de todas as Associações de classe presentes á assemblea.

Pedia permissão para felicitar-se em nome do Departamento, com a lavoura e commercio cafeeiros do Brasil, pela melhoria da situação no curso do anno findo. Em Março de 1933, quando reunidos para o exame da apavorante situação dos stocks retidos no Brasil, e a perspectiva da mais vultosa safra do paiz, era quasi temeridade assegurar que se chegaria, um anno mais tarde, ao absoluto esgotamento dos stocks retidos, de mais de 2 milhões de saccas, em mãos de particulares, e pensar-se que todo o excesso da safra de 1933/34 (mais de 12 milhões para o Brasil) estaria rigorosamente retirado do mercado, e real, ou virtualmente, eliminado.

Graças ao apoio, sem vacillações, do Chefe do Governo Provisorio, á actuação corajosa e leal de um grande amigo do café, o Ministro Oswaldo Aranha, e á cooperação efficaz do Banco do Brasil, conseguira o Departamento Nacional do Café executar, sem transigencias, um plano para o qual despendera mais de um milhão de contos de reis.

Podia o Departamento declarar que cumprira todas as suas affirmações. Assim:

1.º) — Adquirira todos os stocks retidos, anteriores á safra de 1933/34;

2.º) — Liquidara regularmente todos os compromissos decorrentes dessa compra.

3.º) — Retirara rigorosamente todo o excesso da safra 1933/34 atravez da quota de 40%, não cedendo a pressão alguma para a isenção desta quota.

4.º) — Mantivera rigorosamente a quota e o preço fixados.

5.º) — Procurara garantir a mais perfeita e absoluta segurança ao commercio, afastando a possibilidade de contractos de propaganda com consignação de café, ou qualquer operação com os stocks á disposição no Departamento.

6.º) — Procedera á eliminação intensiva dos stocks adquiridos, e esperava até 30 de junho completar tal eliminação.

7.º) — Para maior reducção dos stocks, pleiteara junto aos banqueiros do emprestimo de £ 20.000.000, atravez do governo do Estado de S. Paulo, a baixa do stock apenhado de 12.814.065 para 10.925.869 de saccas, o que permittiria eliminar mais 1.888.196 saccas.

8.º) — Organizara o serviço effectivo de estatistica, á qual dava ampla publicidade atravez de uma Revista mensal de um Boletim quinzenal, em papel especial para a remessa aérea.

9.º) — Organizara a collectanea "Legislação Cafeeira", estando em vias de publicação proxima o "Annuario Estatistico" e a collecção completa de todas as leis, decretos e actos administrativos sobre o café.

10.º) — Mandara proceder a amplo estudo, já concluido, dos mercados internos de café.

11.º) — Pleiteara e conseguira o primeiro regulamento federal para a fiscalização do café torrado.

Proseguiria, o Departamento, desassombradamente, no rumo traçado envidando os maiores esforços para a conquista de novos mercados e especialmente o alargamento de seus grandes mercados actuaes.

Cresciam as entregas de café brasileiro ao mercado internacional, declarava contemporaneamente o *Hamburger Nachrichten*. com as pequenas safras da America Central vendidas as offertas dos paizes desta região eram quasi nullas escrevia o *Kölnisch Volkszeitung*, de 25 de fevereiro de 1934. Não estava longe a data em que o Brasil voltaria a ser o unico fornecedor poderoso dos mercados.

Desmentindo noticia vehiculada na imprensa paulista declarou o Dr. Armando Vidal ser absolutamente falso que se cogitasse de supprimir o typo "Santos", uniformizando-se a exportação do artigo sob a denominação generica de typo "Rio". Nenhum fundamento tinha igualmente outro boato tendencioso de que o Departamento Nacional do Café cogitava da creação, para a nova safra, de uma taxa de 10% sobre o café embarcado, com o fim de melhorar as qualidades dos cafés remettidos para Santos.

Pelo communicado n.° 131 de 1934, relatava o Dr. Armando Vidal ao publico que certas publicações technicas norte-americanas, commentando a incineração de café no Brasil lastimavam estar o D. N. C. separando por typos e não por qualidade, as quantidades a serem destruidas". E a esse criterio attribuiam a abundancia de cafés duros e a escassez de moles nos mercados dos Estados Unidos. Assegurou o Presidente do Departamento Nacional do Café, não ser entretanto procedente o reparo. Ao inverso do criterio attribuido, vinha obstando a incineração de cafés de boa qualidade e procedendo mesmo ao seu rebeneficio quando de typo baixo. Aproveitava assim as melhores qualidades para a renovação do stock apenhado, as bonificações e o cumprimento dos contractos de propaganda.

Não comprando nem vendendo café, não podia o D. N. C. influir para eventual escassez de cafés finos e abundancia de cafés duros nos mercados. Todos os seus esforços, pelo contrario visavam eliminar as peiores qualidades da producção nacional e a ampliar os stocks dos portos, afim de que nelles poudesse achar o commercio exportador cafés de todas as descripções.

Desfazendo um boato, ao mesmo tempo, expendia o presidente do D. N. C.:

"A diminuição verificada ultimamente, no volume do café eliminado nos diversos Estados, fora interpretada, por elementos interessados em operações de Bolsa, como indicio de mudança na orientação até então adoptada pelo Departamento.

Nada occorrera entretanto capaz de justificar tal interpretação.

O Departamento não divergiria das normas que traçara e vinha seguindo sem vacillações, para a rapida eliminação de todo o excedente da producção cafeeira do paiz, poupando apenas, além do stock apenhado ao emprestimo de £ 20.000.000, as quantidades estrictamente necessarias ás bonificações e ao cumprimento dos contractos de propaganda.

O declinio apontado na eliminação devia-se á deliberação, de se não destruirem os cafés da quota de 40%, antes conferidos e pagos.

Fazendo ver que, apezar de tudo, o café preponderara em 1933 com 73 por cento da exportação global do Brasil, tivera capital posição na de muitos outros paizes commentava o Sr. Eurico Penteado contemporaneamente.

A 4 de julho de 1934 apresentava o Dr. Armando Vidal ao ministro da Fazenda Dr. Oswaldo Aranha um memorial sobre a situação do café brasileiro. Fora "a grande obra economica da Revolução que se defrontara com o café em plena bancarrota conduzindo o problema a uma situação absolutamente segura, obra feita sem emprestimos externos a typo baixo e largas commissões, e sem emissões de papel moeda".

Já haviam sido compradas 48.549.318 saccas, das quaes 42.919.907 em S. Paulo, num total de 2.689.261 contos.

Ao se installar, em fevereiro de 1933, encontrara o D. N. C. muito difficil situação.

Os recursos de que poderia lançar mão, atravez das operações de credito realizadas pelo extincto C. N. C., estavam esgotados pelos encargos que tivera este a que attender. O emprestimo de 600.000 contos, contratado com o Banco do Brasil, s sem caracter de rotatividade, havia alcançado o maximo de sua posição com um descoberto muito vultoso de 304.000 contos.

Os creditos de 180.000 e 70.000 contos do Thesouro Nacional estavam tambem esgotados.

A approximação da safra de 1933/34, a maior do Brasil, impunha a adopção de medidas excepcionaes que garantissem o equilibrio estatistico do café e, por consequencia impedissem a desmoralização dos mercados, interno e externo. Mas, não só a safra futura tornava o problema difficil. Enormes stocks, em mãos de particulares, constituiam excedentes da safra em curso e das anteriores, cuja retirada dos mercados era urgente, sob pena de tornar inutil qualquer esforço em relação á safra de 1933/34.

O D. N. C. adoptara o criterio da compra de café do disponivel á vista das amostras entregues ás varias Agencias e, nestas condições, milhares de amostras já se achavam apresentadas, e continuavam a chegar em verdadeira avalanche ás Agencias.

Os entregadores consideravam-se com direito á venda, e as reclamações contra a demora, na classificação e pagamento, cresciam e recrudesciam.

Examinando attentamente a situação deliberara a compra de todo o café disponivel, cujas amostras havia recebido, e de todo o café em conhecimentos, recolhido a reguladores e correspondente ás chamadas series "romanas" (safra 1931/32) e series "letradas" (safra de 1932/33) que voluntariamente lhe fosse offerecido, fixando os preços respectivamente em 53$ e 47$, além do frete. Esta resolução se tomara a 20 de março,, portanto 31 dias depois da installação do D.N.C. importando na compra de 10.556.674, no total de 610.155:800$000.

Era a safra de 1933/34 a maior jamais occorrida no Brasil. Não havia recursos que chegassem para se poder continuar a compra nos mercados pagando fretes e impostos para depois tudo se incinerar. E fora necessario optar pela chamada quota de sacrificio. Dahi decorrera tremenda lucta. Os interessados pleiteavam preços excessivos ao lado da faculdade de se entregarem quaesquer cafés. Quem percorresse a collecção de Resoluções do D. N. C., na parte referente á regulamentação do escoamento da safra, veria o enorme esforço de resistencia e de accommodação empregado.

Ia o D. N. C. receber 11.952.000 saccas nos vários Estados cafeeiros e forçoso era armazenar todo este café para conferil-o regularmente. Mas armazenar pagando a menor armazenagem e o frete minimo possivel, mostrara-se imprescindivel. Para isto organizara-se o D. N. C. em todos os Estados, creando os seguintes pontos de armazenamento: em S. Paulo, 38, Minas Geraes, 22; Espirito Santo, 8; Rio de Janeiro, 7; sendo que em muitos lugares comprehendiam elles diversos armazens.

Com a providencia do armazenamento no interior, economisava o D. N. C., em fretes, que deixara de pagar, cerca de sessenta mil contos de reis!

A quota de 40 por cento rendera 10.976.804 saccas das quaes 8.071.574 de S. Paulo, 1.687.347 mineiras, 542.809 espirito-santenses, 398.440 fluminenses e 276.639 do Paraná. Até 30 de junho de 1934 pagara 9.082.252 saccas. A eliminação dos socks encetada pelo Conselho Nacional do Café e continuada pelo Departamento Nacional do Café já attingia ...... 29.081.721 saccas: entre 5 de junho de 1931 e 30 de junho de 1934.

Tinha o D. N. C. o maximo interesse em eliminar, no menor prazo possivel, todo o stock de que pudesse dispor.

Os serviços de eliminação em S. Paulo não haviam corrido com a rapidez desejada, devido ás difficuldades naturaes de selecção dos stocks apenhados de separação dos lotes das series "romanas" e "letradas" não vendidas ao D. N. C., e

separação dos lotes inferiores ao typo 8 entregues na quota D. N. C.

Possuia o Departamento 18.151.240 saccas das quaes ..... 11.214.200 apenhadas ao emprestimo de vinte milhões. Suas disponibilidades, a 1.º de julho de 1934, eram de 5.432.032 saccas. A exportação apresentara a cifra favoravel de .... 15.888.571 saccas.

Mas não só na exportação alcançara o café brasileiro notavel victoria. Nas entregas ao consumo mundial, o augmento do consumo de café brasileiro fora de 2.775.000 saccas ou 20,78% sobre o anno anterior, conquistando o Brasil não só todo o augmento mas tambem 1.172.000 saccas que os demais paizes productores tinham perdido.

Apezar da deflexão momentanea dos preços, a situação real do producto podia e devia ser considerada absolutamente segura. Decorria tal segurança da excepcional situação estatistica do genero.

Esperava-se safra pequena para 1934-1935. S. Paulo contribuiria com 8 ou oito e meio milhões. Terminando dizia o Dr. Vidal:

"A crise de deflexão de preços, que ora ensombra a lavoura cafeeira, não tem causa real, e, em consequencia, ha de ser passageira".

No numero d'*A Nação,* de 27 de dezembro de 1934, na entrevista ao jornalista Snr. André Carranzoni expoz o Dr. Armando Vidal a politica systematica do Departamento Nacional do Café em face do problema da defesa do producto.

Começou por declarar quanto o surprehendera a sua investidura na Presidencia do Departamento. Advogado que sempre fôra vira-se nomeado, a 5 de fevereiro de 1933, presidente do então Conselho Nacional de Café, dias antes da creação do Departamento.

As caracteristicas differenciaes entre o Departamento e o Conselho consistiam em que o Conselho funccionava como orgão resultante de um Convenio Cafeeiro e dirigido por delegados dos Estados, defendendo cada qual, em regra, interesses regionaes, ao passo que o Departamento era orgão de natureza federal, gozando de absoluta autonomia administrativa e financeira, sem subordinação a qualquer governo estadual ou instituição de classe local. Visava, exclusivamente, a orientação dos negocios referentes ao café, do ponto de vista estrictamente nacional.

Esta independencia, tornava-se absolutamente necessaria e o ministro da Fazenda Dr Oswaldo Aranha, comprehendera-a

devidamente. Expondo ao Governo Provisorio a sua imprescindibilidade, delle obtivera a transformação referida.

Naturalmente interesses grandes houvera contrariados como seria inevitavel e queixas amargas contra a independencia do Departamento.

Recordou o Dr. Armando Vidal quanto o governo revolucionario recebera pessima situação cafeeira, filha da politica da retenção *á outrance* por sua vez geradora da superproducção.

Apezar das operações realizadas de 1930 a 1933 persistia agudissima a crise cafeeira em momento em que se creara o Departamento.

Estava-se na iminencia da maior safra conhecida no Brasil e no Mundo. Os stocks existentes no interior de S. Paulo e com destino a Santos immenso avultavam. Havia o Conselho recebido, o que importava declarar, havia comprado, em Santos e S. Paulo, avultadas quantidades de café que não poudera saldar. Tivera, assim o Departamento de pagar, em Santos, cafés de amostras recebidos pelo Conselho, no total de ...... 1.285.377 saccas, e, em S. Paulo, de 2.066.503 saccas.

A simples liquidação desses três milhões de saccas não seria sufficiente para normalizar a situação. E assim o Departamento precisara adquirir, por meio de venda voluntaria, todos os cafés dos saldos da safra de 1931/32 e 1932/33, as chamadas series "Romanas XI e XII" e "Letradas M a V". Importara o total em mais de dez milhões de saccas, aos preços de Rr. 53$000 para a safra 1931/32 e Rs. 47$000 para a de 1932/33.

Mas não bastara ainda, pois a formidavel safra de 1933/34, avaliada para todo o Brasil em cerca de trinta milhões de saccas, exigia maiores esforços. Fora necessario, então, crear a chamada "Quota de Sacrificio". Instituida para o fim de normalizar a situação estatistica do café, ainda assim provocara formidavel resistencia, que o Departamento tivera de vencer.

Impugnaram-se não só a quota de 40%, e o seu preço de 30$000, que todos procuravam elevar a quantias exorbitantes. Em alguns Estados ainda se levantara formidavel grita contra a uniformidade da quota estabelecida para todos os Estados cafeeiros, pretendendo-se que a quota de 40%, só vigorasse para S. Paulo, o que ao Departamento se afigurava inadmissivel, dado o caracter nacional que devia imprimir e imprimia a todos os seus actos.

Fixada a quota, regulado o processo de recebimento e armazenagem e fixado tambem, com a deliberação expressa do Presidente da Republica, o preço, encetara-se o serviço formidavel para organização da armazenagem da quota no interior dos Es-

tados, uma vez que o Departamento sentia necessidade de evitar o desperdicio do pagamento de fretes inuteis, do café a ser eliminado.

Fôra preciso, pois, estabelecer dezenas de armazens no interior dos Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, e Espirito Santo, e construir outros no interior e na Capital de S. Paulo.

Declarou o Dr. A. Vidal que obtivera a mais leal e efficiente cooperação por parte das estradas de ferro e dos Institutos de Café de S. Paulo e Minas.

Recebera e pagara o Departamento o total de 10.216.988 saccas de café até 15 do decorrente mez, na importancia de Rs. 305.661:199$600. Com toda essas providencias poudera, portanto, com orgulho declarar ter conseguido normalizar a situação dos stocks no paiz, não só quanto a cafés de particulares, como em relação aos de sua propriedade.

Os primeiros entrados no porto de Santos fóra da corrente safra constituiam apenas os pequenos remanescentes da quota "Sujeita a substituição" e alguns lotes das series "Ro mana" e "Letrada", não vendidas ao Departamento. Nos demais Estados, que não S. Paulo, não existiam cafés anteriores á safra corrente. Nelles estava quasi findo o despacho no interior, e as quantidades a liberar para a entrada nos diversos portos indicavam seguramente que não se notariam sobras nos mesmos Estados, em junho de 1935.

Quanto a S. Paulo, os despachos do interior com destino a Santos e Rio de Janeiro haviam, montado até 30 de novembro ultimo a 7.109.523 saccas, segundo os dados do Instituto de Café do Estado de S. Paulo. Comprehendiam-se neste total não só as series "Direta" e "Retida", como ainda 910.924 saccas, da serie preferencial.

As entradas em Santos, já iniciadas, da nova safra, demonstravam que a situação estatistica dos cafés de particulares estava perfeitamente normalizada, e a pequena safra, já agora indiscutivel, para 1935-1936, assegurava um periodo de cerca de dois annos de absoluta tranquilidade, quanto á existencia de cafés particulares.

Procedendo ao balanço da tarefa principal do programma do D. N. C., na parte relativa á eliminação dos cafés adquiridos, declarou o Dr. Armando Vidal:

"Quanto ao café do Departamento, está perfeitamente normalizada a sua situação".

Os pequenos stocks no Rio de Janeiro, Victoria, Paranaguá e em alguns armazens do interior de Minas Geraes não interessam propriamente á estatistica, pois constituem pequenas quan-

tidades que vão sendo eliminadas, de accordo com as possibilidades locaes".

Em S. Paulo, a existencia de café do Departamento, em 30 de novembro ultimo, montava a 12.240.195 saccas, das quaes 11.509.522 na capital e armazens do interior e 730.673, em Santos. Deste total, estavam apenhados ao emprestimo de £ 20.000.000, 11.114.000 saccas, á vista da recente reducção de 50.000 saccas em consequencia da ultima amortização do emprestimo. O saldo, assim, mal dava para seleccionamento do café que, por obrigação do contracto de emprestimo, devia ser mantido, e para conservar um stock necessario ao serviço de contractos de propaganda e substituições eventuaes no stock apenhado.

Estava, assim, finda a eliminação de café em grandes quantidades, continuando o serviço methodica e seguramente nos varios reguladores em S. Paulo, para o seleccionamento do stock apenhado.

Montava o total eliminado até 15 do corrente mez á inverossimil cifra de 33.838.319 saccas. O resultado de todos esses esforços manifestara-se nos preços em vigor, com franca e justa tendencia para uma alta.

Quando os Estados Cafeeiros haviam ajustado o primeiro convenio de 1931, pleiteavam, com supremo desejo, a defesa do que chamavam as cotações vigentes, a saber Rr. 14$500 por 10 kilos, para o typo 5 Santos, duro, e Rr. 11$500 para o typo 7, Rio. Ora, os preços para taes typos haviam passado a ser, respectivamente Rs. 17$500 e Rr. 14$100 já bem mais altos do que aquelles.

Continuando a falar, com precisão, sobre a obra já levada a cabo nos vinte e dous mezes de sua operosa e dedicada administração expendeu o Dr. Armando Vidal que já se chegara ao periodo em que seria possivel pensar, sem illusões, na expansão dos mercados do Brasil. Mostrava-se a situação interna segura. Conseguira o Departamento restabelecer a confiança nos varios mercados, e mantivera-se em correspondencia permanente com todas as praças mundiaes. Convidara e recebera a visita de representantes de todos os grandes paizes importadores da Europa e de todos os centros cafeeiros dos Estados Unidos.

Creando sua revista mensal e o "Boletim Quinzenal em portuguez e inglez, procurava fornecer, constante e seguramente, todas as informações uteis aos interessados. Já publicara duas edições do *Annuario Estatistico do Café* e da legislação cafeeira vigente, e acabara de publicar a collecção geral da legislação cafeeira. Publicara ainda a collecção geral de docu-

mentos officiaes e particulares sobre a defesa do café, uma collectanea da jurisprudencia sobre o café, tencionava promover a factura de uma historia do café no Brasil, sob largo moldes trabalho a ser confiado ao autor desta obra.

Referindo-se aos perturbadores dos mercados cafeeiros disse o Dr. Armando Vidal:

"Actualmente o que perturba por vezes o mercado são os interesses mesquenhos de certos individuos, que não vacillam em sacrificar os interesses do paiz, espalhando boatos, principalmente quanto ao cambio, taxas e impostos.

O regimen constitucional impedirá, agora, os boatos quanto ás taxas e impostos, pois todos devem saber que as alterações dependerão dos Congressos federal e estaduaes.

Tenho absoluta confiança no mercado de café no corrente anno e estou certo de que os baixistas nada lograrão."

"Atacam-nos porque eliminamos ou destruimos enormes quantidades de café. Se necessidades especificas de amparo da nossa maior riqueza não nos impuzessem taes directrizes economicas, os exemplos de evidencia mundial estariam a aconselhar-nos a escolha da mesma estrada".

Alludiu o Presidente do D. N. C. á divergencia fundamental entre as duas escolas que disputavam a prescripção dos remedios restauradores da saude economica do mundo — os enthusiastas da economia dirigida, de um lado, e os partidarios da não intervenção dos poderes publicos do outro. A verdade era que a theoria do "laissez-faire", estava morta em face da nova estructura economica do mundo que a Guerra Mundial fizera emergir dos campos de batalha. Ainda no apogeu do liberalismo economico, cuja edade de ouro haviam conhecido as gerações de 1860, educadas na pura tradição ortodoxa, as economias nacionaes nunca haviam dispensado totalmente a direcção da intelligencia e da vontade do homem. A accentuação dos nacionalismos economicos, cuja historia ninguem ignorava, abrira caminho, contemporaneamente, á marcha das doutrinas intervencionistas do Estado no campo da producção economica. O argumento, reputado individual, como uma constante da propria natureza do ser humano, já encontrava a atmosphera vital de outras épocas para a sua affirmação victoriosa.

O predominio do collectivo sobre o individual assignalara um dos canones do liberalismo economico, o principio da livre concorrencia. A factos novos correspondiam novas idéias ou novas concepções theoricas. Talvez o mundo, cançado das experiencias do estadismo que em Bismarck contara maior patrono, voltasse ainda sobre si mesmo, para reatar as tradições da mentalidade liberal. Mas emquanto tal milagre não se ope-

rasse, todos os governos da terra não poderiam deixar de gravitar no campo imantado do intervencionismo do Estado, cuja força era tão poderosa que a ella não escapavam, na propria patria do livre cambismo, um conservador, como Lord Beaverbrook, e um liberal, como Lloyd George.

Terminando a sua entrevista commentou o Snr. André Carranzoni:

"No Brasil, uma politica intervencionista moderada e prudente devolveu a paz á lavoura e ao commercio do café, atravez da notavel obra cuja gloria cabe á instituição dirigida pelo sr. Armando Vidal. O presidente do D. N. C., não precisa de mais nenhuma justificação para os seus actos: Dictados em estreita correspondencia com os interesses nacionaes, vão ao encontro da psychologia economica que define o momento universal.

Num banquete offerecido pelo D. N. C. ás delegações argentina e brasileira de commerciantes e industriaes, em julho de 1934 frisou o Dr. Armando Vidal quanto o intercambio brasileiro argentino se cifrava por grandes saldos negativos brasileiros. Em oito annos acusava mais de 50 milhões esterlinos. O consumo do café na Argentina ainda era muito baixo (2,058 Kgs. por habitante-anno). Pedia o Dr. Vidal que o governo argentino reprimisse as fraudes correntes no Prata, como fossem a falsa rotulagem do café brasileiro e o commercio criminoso de succedaneos.

Em artigo de junho de 1934 expoz o Snr. Eurico Penteado que o stock do café paulista de 31 de dezembro de 1930 ...... (22.200.000 saccas) e as tres safras de 1931 a 1932 correspondiam a 74.400.000 saccas. Deduzida a exportação iria o total de retenção esperado 1.º de janeiro de 1934 attingir a cifra enorme de 48.400.000 saccas!

E como S. Paulo exportara, de janeiro de 1931 a junho de 1934, nada menos de 31.500.000 saccas, via-se que a lavoura paulista poderia liquidar, nestes tres annos e meio, nada menos de 74.436.646 saccas de café, ou fosse a media annual de 21.267.000. Haviam o C. N. C. e o D. N. C. comprado 42.936.646 saccas no valor de 2.401.620 contos.

Explicando o mecanismo destas acquisições lembrava o Snr. E. Penteado que os criticos haveriam de recordar que todos os recursos para taes operações tinham sido fornecidos pelo proprio café, mediante a taxa de 10 shillings sobre sacca exportada, e, que, portanto, nenhum sacrificio ou esforço fora feito para realizal-as.

Lembrou o Sr. Penteado que os encargos do emprestimo de 20 milhões haviam passado do Estado de S. Paulo para o

D. N. C., exonerando-se o café paulista da taxa de 3 shillings. Até 1930 supportara, este praticamente só, todo o peso do apparelhamento da despeza quando mais que evidente se mostrava que ninguem podia inventar os recursos financeiros necessarios a tão vultoso emprehendimento. Haviam elles sido tirados de onde menos nocivo e menos sensivel se tornara á economia nacional: de uma taxa de exportação, em ouro, criada precisamente quando o aviltamento do cambio não só justificava, como aconselhava esse correctivo á notoria "perda de substancia", que o Brasil vinha soffrendo na exportação.

A 30 de junho de 1931, jaziam retidos nos reguladores, quasi vinte milhões de saccas, ás portas de uma safra previsivel de 28 milhões. A existencia de café, era, portanto, de quasi 50 milhões de saccas no anno agricola 1931/32! Como a exportação normal attingia apenas 15 milhões, era de incutir calafrios, ao consideração de que, em determinados annos dispunha o Brasil de café sufficiente á exportação e consumo universaes de um triennio!

Ao cabo de tres annos quanto se desanuviara a situação! Desapparecera a iniquidade da taxação desigual entre os cafés paulistas e os das demais procedencias brasileiras. Em summa o Brasil dera sobejas provas do valor e do merecimento dos seus filhos.

Só e desamparado, contando apenas com a dedicação e energia dos seus homens publicos; a admiravel e estoica coragem, a pertinacia e a firmeza de seus lavradores; o concurso dos seus bancos e do seu commercio, conseguira evitar a ruina, o naufragio universal, em que tantos se haviam irremediavelmente perdido.

Reproduzindo a lenda de Antheo, não querendo desapegar-se da terra, apoiado em sua agricultura, sahira victorioso contra todas as adversidades.

Ainda assim, sómente mediante grandes supprimentos de numerario por parte do Thesouro e do Banco do Brasil, como antecipação da receita da referida taxa, haviam podido o extincto Conselho e o actual Departamento Nacional do Café realizar a obra cujos resultados ora se patenteiavam. A situação do café ficara saneada, a confiança se restabelecera por toda parte. Em virtude do equilibrio estatistico obtido, as cotações se elevavam e a actividade commercial em torno do artigo de novo se intensificava.

E S. Paulo, como o maior productor, fora tambem o maior beneficiario da acção desenvolvida, graças á qual o ambiente sombrio de 1930 se transformara na situação consolidada presente.

Corroborando contemporaneamente estes pontos de vista mostrava o Dr. Marcos de Souza Dantas achar-se perfeitamente de accordo com as opiniões do Sr. Penteado, quanto ao facto de que os encargos do emprestimo de 20 milhões haviam passado do Estado de S. Paulo para o D. N. C., exonerando o café paulista da taxa de 3 shillings. Até 1930 supportara elle, praticamente só, todo o peso do apparelhamento. Quando tinha nos armazens e nos cafezaes café para a exportação de quatro annos, era insignificante, senão de todo nulo, o stock retido nos demais Estados.

De então para cá tal situação se modificara por completo, observando-se no escoamento das safras e na distribuição de onus e proventos perfeita igualdade entre S. Paulo e os demais Estados.

Tambem fora o Estado de S. Paulo, sem contestação possivel, o maior beneficiario de duas leis recentes: a da repressão á usura e a do Reajustamento Economico. Com essas duas leis a lavoura cafeeira do Estado auferira proventos incalculaveis. Tornara-se possivel o reerguimento financeiro de grande numero de lavradores, cuja situação se manifesta insolvencia, seria irremediavel sem o amparo que muito justamente lhes fora dado.

Em março de 1934 declarava o Sr. Eurico Penteado que vislumbrara, no conjuncto das operações cafeeiras, universaes, razões de optimismo. Notava-se positiva diminuição na colheita colombiana e a esta falha devia o Brasil suppir.

E o *Hamburger Tageblatt* commentando a situação cafeeira mundial opiniva por um accordo entre os diversos productores. Ninguem prestava attenção ao enorme esforço do Brasil para a obtenção do equilibrio cafeeiro. Commentava o grande jornal:

"Nos annos depois da guerra quando os financeiros não sabiam applicar os seus capitaes, foram comprados stocks para serem vendidos em annos de má colheita, e desta forma conseguiu-se uma alta artificial do preço do café. O resultado foi que a maior nação productora de café no mundo tem hoje que se resignar a vender, da sua producção, só o que falta ao abastecimento do consumo mundial, emquanto os demais paizes podem collocar a sua producção total.

Em geral não se aprecia bastante esse enorme sacrificio do Brasil, nem as demais nações o agradecem, pois elle é feito não só em beneficio proprio, mas beneficia as outras nações productores de acfé.

Num momento em que o mundo devia ajudar ao Brasil, muito prejudicado, ouve-se por toda a parte um grito de indignação quando este paiz destroe cerca de 18 milhões de saccas de café. Esquece-se que o Brasil, mesmo fazendo presente de

todo o seu café não conseguiria vender a sua producção total, pois não é a alta do preço de café que prohibe a milhões de pessoas no mundo o seu consumo, e sim os impostos phantasticos de importação, cobrados pelos differentes paizes, e a que estes não querem renunciar, visto como constituem uma renda importante para as suas finanças".

Em setembro de 1934 um editorial do *"Estado de S. Paulo"*, louvava a actuação do Governo Federal e do D. N. C.

Melhoravam diariamente os preços do café, nos grandes centros consumidores do mundo. Prendia-se esta continua elevação ao restabelecimento da situação estatistica do producto, em virtude da pequena safra ora em plena colheita, e tambem, por outro lado, ás perspectivas pouco animadoras da colheita proxima.

Reconhecia o grande jornal paulista que o genero não poderia ser abandonado. Precisaria ter a sua economia dirigida, ainda por algum tempo, sob pena de graves disturbios.

Na edição de 14 de setembro reiterava o *Estado*:

Estava praticamente assegurado o equilibrio estatistico do café. Quem o affirmava era o Departamento Nacional, em exposição feita e lida perante os membros do Conselho Federal de Commercio Exterior. Não poderia haver, no momento, noticia mais auspiciosa. Sem duvida, todos já esperavam tal acontecimento. Não houvera, portanto, surpresas. Mas o facto por este motivo não perdera o extraordinario significado, nem deixara de traduzir o esforço gigantesco que, com o auxilio e cooperação da lavoura e dos demais orgãos de assistencia cafeeira, fora desenvolvido.

Haveria porém ainda longa etapa a vencer até normalizar-se, por completo o regimento do livre commercio cafeeiro.

A abalisada "Circular Supplicy" de Santos contemporaneamente referia-se a situação privilegiada do café brasileiro graças ao "inestimavel serviço prestado pelo Departamento. Era preciso e cada vez mais levar avante a campanha dos cafés finos".

Em fins de 1934 reproduziu o *"Jornal do Commercio"* varias apreciações de technicos estrangeiros sobre as actividades do Departamento Nacional do Café durante o anno.

Escreviam Nortz & Cia. os abalizados especialistas do Havre que o Annuario Estatistico do Departamento" era o mais completo e o mais conciso documento sobre o café de que jamais haviam tido noticia".

Espendia outro reparador que impedir a baixa catastrophica dos cursos fôra, além de tudo, nas circumstancias, vigentes resultado que o Departamento Nacional do Café podia orgulhar-se de ter obtido".

Rendia homenagem á energia e ao espirito de organização dos dirigentes do D. N. C. desejando que a natureza os auxiliasse com a continuidade de safras deficitarias.

Era agradavel registrar, expendia a "circular" Kronheimer, que os cafés Santos bem descriptos achavam grande numero, cada vez maior, de admiradores na França. Cumpria assignalar o espirito de perseverança demonstrado pelos dirigentes da politica cafeeira do Brasil, o que permittia e autorizava confiar na solução do problema estatistico do café.

E Nortz & Cia. em fins de 1934 ainda emittiam:

"Em vista da complexidade das condições geraes e das incertezas que envolvem o problema economico da producção e consumo do café, seria temerario fixar a previsão do futuro. Existia entretanto, uma coisa fóra de toda e qualquer duvida: a vontade e a habilidade do D. N. C. em controlar a situação.

Tratando do Banco Nacional de Credito Rural, recem creado pelo Decreto n.º 24.641 de 10 de julho de 1934 escrevia o Dr. Achilles de Aguillar Coutinho no numero 19 do D. N. C. que elle viria preencher a mais importante lacuna, sobretudo para os cafeicultores fluminenses então a se debaterem na mais tremenda crise. Tratando com os lavradores de uma florescente zona cafeeira, tivera o ensejo de ser informado que toda a safra daquella localidade fôra vendida aos compradores que percorriam o Estado, a razão de 7 a 8$000 por 15 kilos, do typo 7, quando na occasião tal typo era cotado na Bolsa de Café do Rio de Janeiro, a mais de 15$000 por 10 kilos. Para tanto, haviam sido forçados a se desfazerem de seus cafés, afim de poderem solver compromissos para com fornecedores e colonos.

Era preciso que se soubesse que a lavoura cafeeira necessitava mais de dinheiro do que de braços; a deficiencia de dinheiro gerava a falta de braços, pois não constava que fazendeiro algum em bôas condições financeiras, se ressintisse da carencia de colonos para suas lavouras. Além disto, o colono nacional, mormente o do Estado do Rio de Janeiro não costumava desamparar o fazendeiro quando este se encontrava em difficuldades. Pelo contrario, mostrava-se o seu melhor amigo; sempre disposto a ajuda-lo e anima-lo nos momentos afflictivos Não abandonava a fazenda nem mesmo quando acossado pela miseria. Resignado estava habituado a soffrer com verdadeiro estoicismo, todos os revezes da sorte adversa.

Tal situação não podia porém, como era claro, continuar indefinidamente.

Tornava-se imperioso que o Banco acudisse aos fazendeiros de café do Estado do Rio de Janeiro.

No numero d'*O Estado de S. Paulo* consagrado a commemorar o Dia do Café, em 1.º de julho de 1934, estampou-se caloroso editorial elogiando a actuação do D. N. C. e de critica severa á politica do seu antecessor acusado de desorganização dos mercados. Descortinava-se agora para a questão cafeeira horizonte sobremodo mais auspicioso.

Quem de boa fé analysasse a dramatica situação do café brasileiro, sobretudo de 1932 em diante, quando a par das sobras da safra de S. Paulo, represadas em virtude dos acontecimentos desse anno, era preciso fazer frente ao escoamento de uma producção raramente igualada na historia do producto, haveria de reconhecer, sem hesitações, a extraordinaria força de resistencia da economia cafeeira nacional e o acerto com que se haviam portado os orgãos responsaveis pela sua defesa economica e commercial.

Se S. Paulo poudera vencer, como de facto estava testemunhando, a mais seria das situação que jamais defrontara, em materia de defesa cafeeira, se conseguira improvisar, quasi ás portas da safra monstro, recem escoada, uma formula de salvação que remediara aos perigos do excesso da producção, se chegara a elevar os preços interna e externamente, em plena liquidação de tão impressionante activo, a ponto de inspirar entre os mais mordazes commentadores movimento de quasi enthusiasmo, não havia razões para temer o que o futuro lhe offereceria.

Quem passara e vencera attribulações como as do anno agricola de 1933-1934, sem impor medidas de assistencia capazes de abalar estruturalmente a economia do café, era sem duvida possivel bastante forte e intelligente para levar avante, sob quaesquer condições, outras formas de assistencia e amparo cafeeiros.

Melhorava a olhos vistos a exportação paulista. Depois de historiar rapidamente o immenso surto cafeeiro de S. Paulo lembrava o articulista que se notavam novos aspectos da cultura da rubiacea em territorio do Estado. Processara-se a morte de latifundio e instituira-se em seu lugar a democracia rural deante da qual tendia o velho caciquismo fazendeiral a perecer. Cada vez menos o colono em S. Paulo permanecia colono. As pequenas propriedades até 10 alqueires de area representavam 55,22 por cento do total as fazendas entre 500 a 1000 alqueires 0,5 e acima de mil alqueires 0,27 apenas. Cada vez mais se acentuava a marcha para o polycultura. Da lavoura paulista 64,9 por cento pertenciam a brasileiros vindo logo depois italianos com 17,74. Fazia-se immenso esforço em pról do equilibrio da producção.

A superproducção era fructo da attracção dos paulistas pelo café. Dobrara-se-lhe quasi o cafezal em treze annos. Mas

com a formidavel incineração obtivera-se o equilibrio estatistico no Brasil e a lavoura estava confiante no futuro do seu grande producto.

A 9 de junho de 1934 communicava o D. N. C. tornar publico que nenhuma "quota de sacrificio" instituiria para a safra de 1934/35.

Os rumores que a respeito circulavam eram infundados, o que, aliás, claramente se deduzia dos actos recentes com que o D. N. C. regulamentara o escoamento da nova safra.

A 7 de julho immediato permittiu-se o plantio de 2 milhões de cafeeiros no Paraná, reclamados pelos interessados.

Em julho de 1934, a convite do D. N. C., visitou a zona cafeeira nova de S. Paulo, grande delegação de commerciantes norte-americanos a exemplo do que haviam feito commerciantes europeus.

Saudando a seus hospedes disse-lhes o Dr. Armando Vidal que acima de tudo os convidava a examinar, com o maior afinco, o que havia de verdade nas allegações do D. N. C. no sentido de obter o equilibrio estatistico. Examinassem, a fundo, tudo quanto se referia a cultura, destruição de café e volume dos stocks.

"A verificação que ides fazer, da existencia do café no Brasil e das disponibilidades do D. N. C. em vias de eliminação, vos habilitará a destruir os frequentes boatos de remessa de elevadas quantidades, quasi sempre um milhão de saccas, em consignação ou venda, ora pelo D. N. C., ora pelo Governo Federal, ora, ainda, por outras entidades. Podereis affirmar que o stock apenhado está entregue aos "trustees" do emprestimo, que o D. N. C. não renegará a sua orientação, e que no Brasil nenhum Estado, Instituto ou Cooperativa dispõe siquer de 100.000 saccas para consignação, o que, aliás, não seria permittido pelo D. N. C. nem pelo Banco do Brasil, pela obrigação da venda integral do cambio a este.

Em agosto de 1934 lembrava o Dr. Ruy da Costa Ferreira que o Brasil quasi nada tinha ainda feito no tocante á solução de sua magna crise. Continuava a produzir extensivamente, sob a ameaça constante de super-producção e da falta de mercados para a collocação da enorme massa de seus cafés.

O unico paiz do mundo onde se classificara o café, por typos, era o Brasil. Nos demais paizes vigorava o criterio da descripção das qualidades, de conformidade com as zonas productoras. Ora, se o Brasil produzisse, em media 21 milhões e meio de saccas de café, variando entre os typos 2 a 8 e os seus concurrentes 10 milhões de saccas de qualidades padroni-

zadas, tornava-se facil calcular a vantagem que os mesmos levavam sobre elle na luta das competições.

A classificação dos cafés brasileiros ainda obedecia a um empirismo systematizado que vinha dos antepassados.

Se se tomasse a producção media do Brasil como a do typo 6, isto é, 86 defeitos em latas de 300 grammas ou 17.200 defeitos em saccas de 60 kilos, concluir-se-ia que todos esses cafés continham defeitos differentes, dependendo tal relatividade da equivalencia dos demais defeitos ao grão preto.

Era preciso por força acabar com estes processos obsoletos e absurdos.

Em agosto de 1934 emittia o Sr. Leon Regray diversas opiniões sobre a situação cafeeira mundial. Depois de lembrar que 1931 e 1932 haviam sido annos em que estivera imminente, sempre, a castastrophe cafeeira, declarou que em 1933 achavam-se as cousas em melhor pé. A alta do genero parecia-lhe nefasta. A posição estatistica do café era melhor mas a situação ainda grave devendo continuar a ser objecto de constante desvelo. Haviam o Governo e o D. N. C. chegado a resultados extraordinarios mas tornava-se necessario afastar, de vez, qualquer ideia de intervenção para sustentar preços.

Em agosto de 1934 o Sr. Luiz Supplicy, abalizado corretor de café depois de lembrar que o producto brasileiro estava recuando ante a concorrencia colombiana proveniente de cafesaes que produziam apenas 30 arrobas por mil pés, recordou quanto este retrocesso se devia exclusivamente a uma questão de melhor preparo, typos finos de boa bebida. Entendia o Sr. Supplicy que se devia deixar de vender os cafés abaixo do typo 8 mesmo se os mais reles tivessem candidatos á sua acquisição.

Chamou o Sr. Supplicy a attenção dos lavradores para diversas medidas modernas então postas em pratica por lavradores adeantados: a secca do café em saccas, a substituição dos encerados dos terreiros por engradados cobertos com sapê e tambem a dos saccos de colheitas de 110 litros por dous outros de 55. Preconizou a colheita em pannos, a secca quanto mais lenta possivel e outras providencias tendentes á obtenção de typos finos.

O Decreto 24.665 de 11 de julho de 1935 dilatou o prazo de duração do D. N. C. a 31 de julho de 1938. No dia seguinte o Presidente Armando Vidal tornava publico que a politica do Departamento não soffreria a minima alteração.

Perante o Conselho Nacional do Commercio Exterior, a 10 de setembro de 1934 lembrava o Dr. Armando Vidal que a Revolução de 1930 encontrara pessima situação cafeeira e tivera a coragem de enfrentar o problema recusando *in limine*

o principio de substituição dos fazendeiros por novos adquirentes de suas propriedades "a preços de hecatombe". Resolvera a suppressão dos stocks accumulados desde 1927 e já comprara 48.549.318 saccas num valor de 2.689.261 contos. E eliminara 31.111.679. Ainda nos ultimos quatro mezes ...... 4.186.812.

A safra de 1934-1935 annunciava-se pequena e a immediata sêria portanto grande mas talvez não excepcional.

Os mercados interessados, portanto, deviam ficar scientes de que o D. N. C. ultimara o serviço de equilibrio estatistico mundial do café.

Reprimindo manobras tendenciosas de especulação declarou o Dr. Vidal que de accordo com o Ministro da Fazenda e autorização do Presidente da Republica fazia o D. N. C. as seguintes declarações.

1.º) reduziria as entradas nos portos até que os stocks correspondessem, no maximo, ao dobro da exportação media mensal tomada em relação ao anno immediatamente anterior.

2.º) de accordo com o Governo, o Departamento Nacional do Café, manteria o equilibrio da safra corrente, tirando os excessos eventuaes que verificasse.

3.º) em relação á futura safra de 1935-36, tomaria as necessarias providencias para manter o equilibrio dos mercados.

Commentando estes factos dizia o Sr. Eurico Penteado que a ascensão das cifras de café queimado se daria pelas vizinhanças dos 32 ou 33 milhões de saccas. Á violenta crise de super producção coincidira com a do sub consumo mundial e as tentativas infelizes de valorização. Não havia outra recurso senão aquelle de reajustamento economico como que brutal.

A queda do poder acquisitivo do consumidor, em todos os paizes, as barreiras alfandegarias oppostas ao commercio, internacional e as restricções cambiaes de toda ordem tornavam inuteis quaesquer tentativas de rapido alargamento do consumo pela acção de uma politica de preços baixos e intensa propaganda. Por outro lado, os grandes stocks retidos no Brasil, creando para o producto uma situação estatistica alarmante exercia forte acção depressiva sobre os preços, aviltando-se a ponto de aggravar seriamente a situação financeira do paiz, pois o producto concorria com 70% do ouro decorrente da exportação total brasileira.

Assim, não se apresentava solução melhor do que esta que fora adoptada, para forçar o restabelecimento do equilibrio estatistico graças á compra e eliminação dos excedentes não ex-

portaveis. E o plano elaborado, attentatorio da ortodoxia economica, mas imposto pelas circumstancias, vinha sendo executado com firmeza e prudencia.

Dos 48 milhões de saccas compradas 2 haviam sido seleccionadas para garantia de emprestimo de £ 20 milhões, café inteiramente fora do commercio.

Não fora a adopção desse remedio heroico teria o Brasil a 30 de junho de 1934 um stock retido de 55 milhões de saccas de café, causador infallivel do colapso dos preços e, consequentemente, o desapparecimento dos saldos da balança commercial. Teria, internamente, o empobrecimento da população e queda do padrão de vida, e externamente, difficuldades de todo insuperaveis no terreno financeiro.

Pragmaticamente, pois, o plano da destruição das sobras não exportaveis da producção cafeeira fora excelente: os seus resultados já se patenteiavam no equilibrio estatistico, no retorno da confiança, na estabilidade de preços razoaveis na situação relativa folga em que se encontrava a lavoura.

Na mesma ordem de ideias fizera-se ouvir o ex-Ministro da Fazenda, agora embaixador em Washington, Dr. Oswaldo Aranha perante a Associação Commercial do Rio de Janeiro, que avaliara o stock previsivel, a 30 de junho de 1934, em .... 54.482.000 saccas se não houvesse havido incineração.

A intervenção do Governo revolucionario permittira á lavoura cafeeira do paiz liquidar, entre janeiro de 1931 e junho de 1934, 101.277.500 saccas, sendo 52.905.000 exportadas e 48.549.318 compradas pelo Conselho e mais tarde pelo Departamento Nacional do Café.

Cumprira assim, o programma que se traçara, unico possivel na conjunctura herdada de um passado de erros.

Eliminara o stock, restabelecera o equilibrio estatistico e, consequentemente, poderia restituir, na era legal, o café á liberdade commercial. E, assim, corrigiria o maior dos fundos de instabilidade da economia nacional.

Não havia paridade em materia do desafogo da situação entre 1930 e 1934 e este allivio occorrera realizando-o o Governo Provisorio sem alardes, e ruidosos emprestimos externos, calamitosas emissões de papel moeda, e humilhantes hypothecas de rendas no estrangeiro. Creara era certo uma taxa de exportação sobre o café, recurso que a depressão cambial tornava perfeitamente supportavel. Mas toda a arrecadação do novo tributo vinha sendo integralmente applicada na compra e eliminação das sobras das safras, e nos demais serviços a cargo do extincto Conselho e do actual Departamento Nacional do Café. Nem um shilling se desviara para fins estranhos á defesa do

café. E ainda, como os recursos da taxa não bastassem ás necessidades que se patenteavam, o Thesouro e o Banco do Brasil haviam supprido o Departamento, a titulo de antecipação de receita, de todo o numerario preciso.

Dest'arte haviam sido comprados os vultosos stocks encontrados pela Revolução e todas as sobras de então para deante verificados.

Estas eram as parcelas da gigantesca operação:

CAFÉS COMPRADOS

	Saccas	
Por força de decreto 19.688	17.982.493	1.019.169:759$800
Em Santos	13.002.896	898.168:601$100
Em S. Paulo	3.862.944	241.624:465$600
No Rio de Janeiro	1.914.117	141:216:594$070
Em Victoria	682.093	49.610:440$190
Em Paranaguá	125.182	9.970:175$400
Na Bahia	2.000	146:000$000
Em Recife	789	51:611$000
Safra 1933/34 -- Quota 40%	10.976.804	329.304:120$000
Total	48.549.318	2.689.261:767$160

Se a esse total, de 48.549.318 saccas, se addicionassem 1.800.000 saccas do remanescente paulista, mais 1.500.000 saccas de augmento dos stocks nos portos nacionaes entre 30-6-30 e 30-6-32, e mais 2.800.000 saccas de retenção voluntaria em S. Paulo e em Minas (para escapar ao pagamento da quota de 40% sommaria o total 54.649.318 saccas, ou em numeros redondos, o mesmo total asphixiante que, sem a acção decisiva do Governo Provisorio, estaria sepultado nos Reguladores, a deprimir as cotações, a impedir o escoamento das novas safras, a arruinar o productor, a estagnar o commercio e a abalar em seus alicerces a economia brasileira.

A grande commissão de importadores norte-americanos de café que em agosto de 1934 percorreu larga zona cafeeira de S. Paulo tendo estado tambem em municipios do sul mineiro recebeu, por toda a parte, calorosas homenagens dos lavradores e suas associações de classe, o Instituto do Café do Estado de S. Paulo, a Associação Commercial de Santos, Centro dos Exportadores de Café, assim como dos Commissarios.

Voltando ao Rio de Janeiro seu chefe, o Sr. Herbert Delafield em publico agradeceu aos Drs. Armando Vidal, Alcides Lins e Alcebiades de Oliveira, as mil e uma attenções de

que haviam sido alvo a lealdade da apresentação de todos os recursos e methodos empregados por seu Departamento.

Encareceu os esforços deste pela campanha dos cafés finos.

Respondendo ao Sr. Delafield declarou o Dr. Armando Vidal que era desejo do D. N. C. manter com todos os commerciantes de café dos Estados Unidos a mais estreita e permanente correspondencia. Receberia com satisfação todos os pedidos de informação que lhe fossem dirigidos. Ainda mais: quantos viessem ao Brasil, encontrariam no D .N. C. o mais sincero desejo de prestar todos os esclarecimentos, assistencia e companhia, não só nos portos, como no interior dos varios estados cafeeiros. Seria de maxima utilidade o encaminhamento habitual, ao Brasil, de interessados no commercio de café, sem prejuizo da vinda de nova delegação, em época, que esperava fosse não remota.

Teria a questão cafeeira nos Estados Unidos, na pessoa do embaixador Oswaldo Aranha, consultor ao par de todas as minucias de tão grande problema.

Durante a estada da commissão no Rio de Janeiro fez a American Chamber of Commerce for Brazil uma manifestação ao Sr. James C. Carson, vice-presidente da American and Foreign Power Company e representante official do Council on Inter-American Relations e outras grandes entidades.

Analysou o Sr. Carson a situação financeira do Brasil assignalando quanto haviam avultado as entradas de dinheiro norte-americano, já avaliadas em 500 milhões de dollars, de que grande porcentagem correspondia aos dez ultimos annos.

Acreditava que cada vez mais se intensificaria o intercambio commercial brasileiro-norte americano.

Até 1930 as dividas do Brasil, comquanto grandes, não eram desproporcionadas.

A crise cafeeira trouxera ao paiz, enorme depressão, esgotando-lhe a reserva ouro.

As restricções cambiaes eram indispensaveis para proteger o credito do Brasil no Exterior. O plano da destruição do café fora um acto de audacia e coragem, mas estava proximo o dia em que não haveria mais stock excessivo. Sabia além de tudo que a Colombia queria cooperar com o Brasil para impedir a superproducção.

CAPITULO LIV

Exposição das condições do problema cafeeiro nacional na mensagem do Presidente Getulio Vargas ao Congresso Nacional a 3 de maio de 1935

Na mensagem presidencial apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas a 3 de maio de 1935 longamente tratou o Chefe de Estado da politica e defesa do café.

Desde 1930, a politica adoptada pelo Governo Federal, desvinculara-se de qualquer preoccupação valorizadora, para limitar-se exclusivamente a assegurar a estabilidade da posição do producto. Dois factores adversos difficultavam o conseguimento desse objectivo: a profunda baixa de preços determinada pela crise mundial e os enormes stocks existentes a 31 de dezembro daquelle millesimo, época em que subiam a nada menos de ... 26.150.000 saccas.

A depressão das cotações podia ser avaliada por um indice profundamente significativo. A exportação realizada nas quatro safras, de 1930-1931 a 1933-1934, correspondia a um total excedente de 5.959.083 saccas, ou fossem, 11 por cento, o volume exportado no decurso das quatro safras, de 1922-1923 a 1925-1926. O valor desta exportação em ouro, no periodo de 1930-1931 a 1933-1934, decrescera todavia de libras ...... 132.413.073 ou 53 por cento, em confronto com o periodo de 1922-1923 a 1925-1926. Entre estes dois factores manifestamente desfavoraveis desenvolvera-se, pois, a politica federal de defesa orientada pela preoccupação de restabelecer o nivel estatistico do producto, sem intuitos valorizadores e collimando attingir situação de relativa estabilidade.

Tomando-se como base de comparação as sahidas para o Exterior, durante as cinco ultimas safras, verificava-se que, em 1933-1934, fôra o movimento superior ao registrado em 1929-1930:

Annos agricolas	Saccas	VALOR	
		Em contos	Em.ouro
1929-1930	15.080.960 rs.	2.320.769	£ 56.212.928
1930-1931	17.523.559 "	1.977.049	" 36.263.844
1931-1932	15.277.052 "	2.338.190	" 31.313.247
1932-1933	12.148.917 "	1.731.201	" 25.558.097
1933-1934	15.855.140 "	2.185.947	" 23.202.365

A exportação de 1933-1934 excedera á de 1929-1930, de 774.180 saccas. Excluindo-se o anno agricola de 1930-1931 de sahidas anormaes, resultantes, dentre outros motivos, da troca de productos (café por trigo, etc.) a exportação de 1933-1934, fôra a maior registrada nas cinco safras confrontadas, e seus numeros indices eram significativos, servindo de base (100) a media das safras do quinquiennio anterior.

Annos agricolas	*Volume*	VALOR	
		Em contos de rs. Papel	*Em Libras ouro*
1929-1930	104	86	83
1930-1931	121	73	53
1931-1932	105	87	46
1932-1933	84	64	38
1933-1934	109	81	84

Estabelecido o necessario confronto entre as duas ultimas safras, apurava-se que a exportação crescera de 3.706.223 saccas. O augmento do consumo mundial, naquelle periodo, se representava por 1.603.000 saccas, muito menor, portanto, do que o indice do augmento das sahidas de café brasileiro.

Examinando comtudo o movimento destas sahidas durante as cinco safras comprehendidas de 1929-1930 a 1933-1934, resaltava que houvera para o Brasil, um augmento de 774.000 saccas e de 658.000 saccas para os paizes concorrentes.

EXPORTAÇÃO MUNDIAL DE CAFÉ

Em milhares de saccas

Safras	*Do Brasil*	*De outros paizes*	*Total*	*Do Brasil*	*De outros paizes*
1929-1930	15.081	8.273	23.354	65 %	35 %
1930-1931	17.524	8.633	26.157	67 %	33 %
1931-1932	15.277	8.287	23.564	65 %	35 %
1932-1933	12.149	9.239	21.388	57 %	43 %
1933-1934	15.855	8.931	24.786	64 %	36 %

Convinha notar que a percentagem representativa da quota do Brasil na exportação mundial baixara levemente, apresentando uma alta relativa aos demais paizes, confrontando-se os algarismos de 1929-1930, e os de 1933-1934. Era mister lembrar, porém, que, nas duas ultimas safras, os indices se mostravam muito mais favoraveis ao Brasil do que aos seus concorrentes, por isso que o coefficiente da exportação brasileira, no computo da exportação mundial, subira de 57 para 64 por cento, emquanto o dos concorrentes baixara de 43 para 36 por cento.

Em relação ás quotas suppridas ao consumo mundial, confrontadas com as dos concorrentes, as estatisticas apuradas demonstravam que eram estas as cifras em milhares de saccas.

Safras	Do Brasil	De outros paizes	Total	Do Brasil	De outros paizes
1929-1930	15.323	8.322	23.554	65 %	35 %
1930-1931	16.546	8.545	25.091	66 %	34 %
1931-1932	15.589	8.134	23.723	66 %	34 %
1932-1933	13.356	9.492	22.848	58 %	42 %
1933-1934	16.062	8.389	24.451	66 %	34 %

Fornecera o Brasil ao consumo mundial, em 1933-1934, .. 2.705.000 saccas, a mais do que em 1932-1933 e os demais paizes 1.103.000 saccas a menos. A quota brasileira subira pois de 58 a66 por cento; ao passo que a dos demais paizes descera de 42 a 34 por cento. Tendo-se em vista o movimento do consumo, no periodo de 1929-1930 a 1933-1934, via-se que o Brasil fornecera em 1933-1934, comparado com 1929-1930, 830.000 saccas a mais, e os outros paizes apenas 67.000 saccas. A quota brasileira no consumo mundial, elevara-se portanto, de 65 a 66 por cento e a dos outros paizes declinara de 35 a 34 por cento.

Os numeros indices definiam precisamente a posição da exportação do café brasileiro, na exportação mundial, bem como a posição do Brasil no consumo mundial, em confronto com a dos paizes concorrentes.

Serviria de base, (100) a media das safras de 1923-1924 a 1927-1928.

EXPORTAÇÃO MUNDIAL

Safras	Do Brasil	Dos demais paizes	Total
1929-1930	104	116	108
1930-1931	121	121	121
1931-1932	105	116	109
1932-1933	84	129	99
1933-1934	109	125	115

CONSÛMO MUNDIAL

Safras	*Do Brasil*	*Dos demais paizes*	*Total*
1929-1930	103	117	108
1930-1931	112	120	115
1931-1932	106	115	109
1932-1933	91	134	105
1933-1934	109	118	112

Em face do movimento das cinco safras examinadas, verificava-se subsistir sensivel differença entre o quantum da producção e o do consumo mundial. Não chegara este a attingir, em relação á ultima colheita, a 25 milhões de saccas, nivel registrado apenas em 1930-1931, ao passo que a producção, ultrapassava o nivel de 40 milhões.

Expoz a mensagem, a seguir, os dados relativos á producção mundial de café, avaliada em milhares de saccas, servindo de base aos numeros indices (100) a media das safras de 1923-1924 a 1927-1928.

Safras	*Do Brasil*	*De outros paizes*	*Total*	*Do Brasil*	*De outros paizes*
1929-1930	29.074	11.058	40.132	72 %	28 %
1930-1931	16.552	11.306	27.858	59 %	41 %
1931-1932	27.933	10.575	38.508	73 %	41 %
1932-1933	16.500	11.643	28.143	59 %	41 %
1933-1934	29.880	10.405	40.285	74 %	26 %

NUMEROS INDICES DA PRODUCÇÃO MUNDIAL DE CAFÉ

Safras	*Do Brasil*	*Dos demais paizes*	*Total*
1929-1930	168	131	156
1930-1931	96	133	108
1931-1932	161	125	149
1932-1933	95	137	109
1933-1934	173	123	156

Assim se definia a situação brasileira em face das exigencias do mercado mundial cafeeiro.

O equilibrio estatistico conseguido pela acção persistente do Governo desde 1931, atravez do Conselho Nacional do Café, e, posteriormente, do Departamento Nacional do Café, precisava, pois ser defendido, para evitar que de novo se rompesse com grave damno á economia nacional.

Poderia o reajustamento, entretanto, operar-se em periodo relativamente curto, se o Brasil enveredasse por uma politica firme de expansão de vendas, conquista ou ampliação de mercados.

Dispondo de reduzidissimo custo de producção, solo e clima excepcionaes, para a cultura cafeeira, bastaria persistir em orientação economicamente sã, para que se lhe equilibrassem as possibilidades de exportação e a capacidade de producção.

Fez o Presidente a recapitulação do programma executado e os resultados obtidos, entre 31 de dezembro de 1930 e 31 de dezembro de 1934.

A 31 de dezembro de 1930 os stocks de café retidos no Brasil e os dos portos se elevavam a 26.150.000 saccas.

Em 1931, 1932, 1933 e 1934 colhera o Brasil 87.400.000 saccas exportando 59.390.000.

Destes dados, inferiam-se os seguintes resultados:

Existencia a 31 de dezembro de 1930, inclusive stocks dos portos	26.150.000
Colheitas de 1931 a 1934	87.400.000
Total	113.550.000

A deduzir:

Exportação nos annos civis de 1931 a 1934 . . .	59.390.000
Excedente	54.160.000!

Tal seria, a primeiro de janeiro de 1935 a alarmante situação do café brasileiro, não fora a acção desenvolvida pelo Governo Federal, atravez do Conselho Nacional do Café e do Departamento Nacional do Café: um volumoso stock de mais de 54 milhões de saccas de café, de cujo custo de producção não estaria reembolsado o lavrador e que permaneceria represado, nos reguladores, a exercer influencia profundamente perturbadora de toda a vida nacional. Entretanto, a 31 de dezembro de 1934, a situação real do producto apresentava-se inteiramente outra, mercê de uma posição estatistica absolutamente tranquilizadora.

Do excedente previsto de 54.160.000 saccas, o Conselho Nacional do Café e o Departamento Nacional do Café haviam retirado, definitivamente, do mercado, 50.147.970 saccas. O restante desdobrava-se em duas parcelas: uma absorvida pelo augmento dos stocks dos portos e outra o excedente da safra em curso, apurado até 31 de dezembro de 1934.

Assim do excedente previsto para 31 de dezembro de 1934		54.160.000 s.
Era necessario subtrahir		
Compradas pelo Conselho Nacional do Café e Departamento Nacional do Café	49.842.457 s.	
Recebidas pelo Conselho Nacional do Café e Departamento Nacional do Café sem pagamento	305.513 s.	
Augmento dos stocks dos portos, entre 31 de dezembro de 1930 e 31 de dezembro de 1934	634.148 s.	50.782.118 s.
Saldo		3.377.882

Este pequeno saldo constituia o excedente da safra em curso, apurado até 31 de dezembro de 1934.

O profundo esforço desenvolvido pelo governo no sentido da estabilidade da posição do producto, traduzia-se por uma cifra de eliminação correspondente a 34.108.220 saccas, em 1934. A existencia de um supprimento mundial, maior no anno passado, do que em todos os outros annos do quinquennio de 1930 a 1934, a necessidade imperiosa de defender a maior fonte da riqueza nacional exportavel, constituiam factores que impunham a continuidade dos rumos traçados e seguidos pela politica federal cafeeira.

A preservação do equilibrio estatistico alcançado não podia prescindir da acção de uma defesa firme e vigilante.

Não convinha esquecer que no ultimo decennio emquanto a producção dos concorrentes do Brasil augmentara de modo consideravel, escoando-se integralmente para os mercados consumidores, a producção nacional crescera tambem, ficando, no emtanto, mais ou menos estacionaria a exportação. Não fosse a politica da incineração e o Brasil estaria, em 1935, com um stock quasi igual ao volume de sua exportação cafeeira de um quatriennio!

CAPITULO LV

Projecto Cincinato Braga, no Congresso Nacional Constituinte para a reducção da taxa de quinze shillings — Discurso de combate á politica cafeeira nacional — Contestação do leader da maioria — Informações do Dr. Armando Vidal ao Ministro da Fazenda, Dr. Arthur de Sousa Costa — Contestação ao Dr. C. Braga da Presidencia do Instituto de Café de S. Paulo

Nas sessões do Congresso Nacional Constituinte de 9 e 10 de maio de 1935, pronunciou o deputado paulista Dr. Cincinato Braga, longo discurso sobre a situação cafeeira. Apresentou um projecto de lei (n.º 121 de 1935) propondo a abolição da cobrança da taxa de 15 shillings por sacca de café exportada.

De inicio sustentou a these de que a exportação constituia problema de vida ou de morte para o Brasil.

Frisou quanto era o paiz pobre. Sua producção economica interna em agricultura, mineração e manufacturas feitas de materia prima nacional, orçava por 8 milhões de contos de reis, "algarismo ridiculo" para uma população de 45 milhões de habitantes, pois correspondia a apenas 600 milhões de dollares, quando nos Estados Unidos, com 130 milhões de habitantes, era de cincoenta milhões de contos.

Da escassa producção brasileira, exportavam-se 2.536.765 contos; importando-se 1.518.604 contos.. O commercio exterior do Brasil sommara 4.055.459 contos, ou 50% do valor de toda a producção nacional. Bem considerada esta circumstancia, verificado ficava que não havia ordem economica permittindo-lhe, como nação, viver só.

Hauria o Brasil do commercio exterior mais de 65 por cento de suas receitas. A realidade impunha-se.

Dependia essencialmente das exportações, para que o progresso do paiz não perecesse, para que não regressasse á civilização colonial; e talvez mesmo para que sua independencia, ou soberania, não corresse perigo.

O magno problema nacional consistia em pelo menos triplicar as actuaes exportações, reconquistando, quando mais não fosse, os algarismos dos annos de 1919, 1920, 1925, 1926, 1927, -928 e 1929, quando ellas haviam chegado a oscillar entre 80 e 130 milhões esterlinos.

Mas convinha sobretudo a maior vigilancia sobre a exportação cafeeira.

As exportações brasileiras em 1925 haviam sido .... £ 102.875.000 para no triennio de 1932-1934 cahir a uma media abaixo de trinta e seis milhões.

Diriam os simplistas que a crise mundial reduzira o commercio exterior de todas as nações do mundo, de 68 a 25 bilhões de dollares, e concluiriam logo: a causa da enorme queda das exportações brasileiras reside na depressão economica mundial de 1929.

Quanto ao Brasil affirmou o Dr. C. Braga era tal conclusão erronea.

Consultada a pauta geral de suas exportações, no decennio ultimo, verificava-se que o café entrara por 68% a 75% da exportação total, conforme o anno.

Assim, fôra elle a mercadoria basilar, o alicerce principal do commercio exterior nacional.

Houvera depressão para as demais, de 25 poı cento. Para o café não, o consumo até crescera, e notavelmente, de .... 20.506.000 saccas em 1925 a 24.451.000 em 1934.

Portanto a reducção das exportações do Brasil, de 102 milhões de esterlinos, em 1925, para 35 milhões, apenas, em 1934, não podia correr por conta exclusiva de uma reducção, não occorrida, no consumo mundial de café.

As entregas do Brasil ao consumo mundial tambem haviam crescido, em igual periodo, de 14.565.000 a 16.002.000 saccas. O valor global é que cahira immenso de 74 milhões de libras em 1925 para 21.541.000 em 1934, visto como a sacca passara de £ 5,7 a £ 1, 46.

Proviera tal queda da concorrencia estrangeira.

E a tal proposito tecia o deputado paulista verdadeiro dithyrambo ao café.

Na selva escura das desillusões economicas, sempre e já de tal havia oitenta annos vislumbrara-se um raio de luz, um alento de confiança, uma valvula de segurança na exportação da até bem pouco, privilegiada mercadoria brasileira, o café. Legitimo arrimo do paiz canalizador do stock metalico, numa porcentagem de mais de 70% do ouro com que, cada anno, honrava o Brasil seus compromissos no estrangeiro.

Atacou o Dr. C. Braga a veracidade das estatisticas commerciaes.

Se o corretor ou a casa commercial comprava isto é, se estava abarrotado de saccas de café já adquiridas, tinha interesse na alta do preço do producto. O mesmo interessado, agora na alta, venderia amanhã seu stock; e passaria a entrar no mercado para comprar outro stock. Ambicionando adquiri-lo barato, passava a ser baixista e, nesse sentido, orientava a sua circular. Esta circumstancia explicava as grandes differenças nos algarismos de circulares da mesma procedencia, invocando o sediço pretexto de informações mais modernas e mais completas.

Recorrendo á outras fontes como a do Departamento Official do Commercio Exterior dos Estados Unidos, o Annuario Estatistico da Sociedade das Nações, estabeleceu o Dr. C. Braga os calculos da producção mundial, accusando o D. N. C. de apenas apresentar estatisticas parciaes.

Dos dados do Annuario da Sociedade das Nações que tanto prestigio tinha, inferia-se que a safra de 1932 a 1935 extra brasileira fôra de 13.879.100 saccas das quaes cabiam á Colombia 3.583.300 e á America do Sul 5.363.300. Como havia 20 procedencias, cujo potencial de producção não fôra especificadamente apurado, servindo-se o Annuario dos algarismos de exportação queria isto dizer que o potencial real da producção geral dessas procedencias certamente elevaria a producção mundial, da safra de 1932/33 a mais de 14 milhões de saccas.

Segundo ainda o mesmo *Annuario,* a safra mundial de 1924/25, afóra a safra brasileira, fôra de 9.676.000 saccas. Oito annos mais tarde, a safra de 1932/33, attingira no minimo 14 milhões redondos.

Em 8 annos, a producção estrangeira, augmentara de ..... 4.324.000 saccas o que representava uma media annual de 540 mil saccas. Contado tal accrescimo normal, para as safras de 1933/34 a 1934/35, ter-se-ia um augmento de 1.080.000 saccas, revelando, para a producção mundial total, de 1934/35, a cifra de 15.080.000 saccas. Pessoalmente presumia o orador que a producção mundial de 1934/35 era superior a 15 milhões, porque, exactamente nos ultimos dois annos do decennio estudado, a producção estrangeira se avantajara mais do que antes.

A producção estrangeira obedecera a certo rythmo. Não se operara por saltos prevendo o orador que attingiria 20 milhões de saccas em 1944/1945 apezar da denegação dos interessados na compra de café e na continuação da politica cafeeira do governo brasileiro. Previa o orador que no decennio 1935/1945, a situação economica do Brasil soffreria uma reviravolta capaz de a subverter por completo como se propunha a demonstrar.

No decennio de 1925/1926 a 1934/1935 tivera o Brasil uma media annual de producção de 20.587.000 saccas.

Mas, a media do decennio seguinte ia ser infallivelmente maior. Havia no Brasil 500 milhões de cafeeiros novos, quasi todos plantados em terras virgens, arvores cuja plena producção só viria aos mercados de 1936 em deante.

Produziriam 200 saccas, em media annual por mil pés ou 10 milhões de saccas por anno, a serem accrescidas á media do decennio anterior.

Chegar-se-ia assim, naturalmente, á media proxima futura de 30 milhões por anno, como total da producção brasileira.

Dir-se-ia que havia a descontar a decadencia, provocada pelo progerie dos cafeeiros, e em consequencia de abandono de cafezaes, abandono, porém, só perpetrado em relação a lavouras de já escassa producção por mil pés. E não era razoavel avalia-lo em mais de 25% da media antiga de 20 milhões, ou fossem 5 milhões de quebra.

Dest'arte, a media de producção, no decennio a iniciar-se, ia ser de 25 milhões por anno, só para o Brasil, prophetisava o deputado por S. Paulo.

As cifras citadas pelo Dr. Cincinato Braga discordam aliás das dos nossos documentos officiaes em muitas das suas parcellas embora a somma total accuse divergencia muito pequena, ... 205.875.000 affirma o Dr. Braga ser o total das dez safras declarando os nossos dados officiaes que elle foi de 205.714.000 desvio como vemos insignificante.

O triennio seguinte (1935-1936 a 1937-1938) daria uma media, para o Brasil de 23.169.000 abaixo do calculo pessimista do deputado por S. Paulo e para o Universo de 10.307.000 enormemente inferior a que elle annunciara 17.500.000.

Convem aliás lembrar que os numeros de que se valera para a producção extra brasileira superavam de muito os dados officiaes do Brasil que admittiam uma media de 8.007.000 saccas em vez dos 14 milhões por elle aceitas.

Passando a estudar a situação do consumo declarou o Dr. C. Braga que este não se elevaria a mais de 25 milhões de saccas.

Nesta hypothese, caberia ás outras procedencias, tarifariamente protegidas, o fornecimento de toda sua producção, em media de 17 1/2 milhões por anno.

Quando muito caberia ao Brasil poder exportar 10 milhões de saccas.

Pela via do café, entrariam então para o Brasil apenas dez milhões de esterlinos por anno. Situação analoga á da borracha...

Proceder-se-ia ao esboroamento de 2/3 do resto do commercio exterior que o Brasil ainda mantinha. Dos 74 milhões

esterlinos que já haviam entrado, num só anno, em paga do café brasileiro, passar-se-ia a dez milhões!

O Governo Federal arriscava-se ás mais graves consequencias, a ateiar no Espirito Santo, Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo colossal incendio, cujas labaredas haviam de lamber o Brasil inteiro.

O sombrio vaticinio do eminente reparador contido nestas palavras seria porém, dissipado pelo decorrer do tempo. No quatriennio de 1935 a 1938 a media de exportação brasileira áttingiria 14.687.407 saccas ou quasi mais cincoenta por cento acima da cifra admittida pelo orador, producção vendida a uma media de £ 17.359.264, ou quasi 75 por cento a mais do que previra o deputado paulista.

Admittia o eminente debatedor que no decennio de 1935 a 1945 o *superavit* da producção sobre o consumo traria um encalhe annual de 17.500.000 saccas a pesar sobre o Brasil. Retenção phantastica exigindo queima do producto em volume tambem phantastico.

Ainda ahi estaria pessimista o Dr. Cincinato Braga. No quatriennio immediato exportaria o Brasil 58.749.630 saccas havendo produzido 86.949.000, notando-se pois um excesso de 28.200.000 de saccas e a media annual de 7.050.000.

Como herança do decennio transacto havia 18 milhões de saccas nos depositos brasileiros a vender-se. Accusando o governo do Brasil de inveridico com a solemne affirmação de que já se fizera o equilibrio estatistico do café nos mercados mundiaes de producção e consumo adduziu o Dr. Cincinato Braga que o segredo do triumpho se cifrava em fortalecer e armar ao productor brasileiro, para que poudesse produzir artigo fino e mais barato do qualquer outro.

Mas era preciso não desperdiçar tempo.

Tornava-se indispensavel indicar as fraquezas do productor brasileiro ante o seu concorrente estrangeiro e onze eram estas deficiencias.

Constituia a primeira o facto de ser o brasileiro "productor supplementar".

Não podia entrar, quando entendesse, em todos os mercados consumidores. As colonias das nações populosas da Europa, gozavam, nos grandes mercados europeus, de favores alfandegarios que não assistiam ao Brasil, e isto constituia um dos grandes impecilhos á exportação nacional.

Impunham as barreiras alfandegarias contingencia immensamente perturbadora ao commercio brasileiro.

Era o productor victima dos fretes altos "os mais caros do mundo", quer os ferroviarios quer os maritimos", mais altos

do que os de qualquer outra procedencia cafeeira. Era o Brasil ainda victima da altitude dos salarios pagos aos seus trabalhadores ruraes.

Entretanto estes quasi que só forneciam á familia uma cuia de feijão para manter o corpo com metade da efficiencia normal. Nada lhes sobrava para a gramma de quinino contra a malaria.

Accusava o orador ao fisco de não permittir que os lavradores augmentassem os jornaes de seus trabalhadores.

Vivia o productor sem credito rural, e ahi estava a quarta condição de sua fraqueza.

Neste particular, podia-se dizer que o productor brasileiro tinha um braço menos. Os juros altos que pagava não tinham comparação possivel com os juros baixos de alhures.

Na Colombia, Venezuela, na America Central girava muito capital norte-americano.

Hollandezes, francezes, inglezes derramavam capitaes vultosos em suas lavouras cafeeiras coloniaes. No Brasil, muitos lavradores modestos não encontravam emprestimos a *juro algum,* por alto que fosse. Outros enforcavam-se no juro de 24% ao anno, considerando-se felizes quando encontravam emprestimos a essa taxa usuraria...

Não havia um só Banco de custeio rural.

A quinta fraqueza do productor era a burocracia. A tal proposito atacou o parlamentar acremente o Departamento Nacional do Café. A sexta os impostos estaduaes de exportação, a setima a prohibição do plantio de novas lavouras.

Prohibição de pouca importancia, relativamente a cada productor. Mas, no conjunto nacional de seus effeitos desastrada, desde quando só a praticava o Brasil. Quem mais com ella lucrava eram as lavouras estrangeiras. Iam augmentando á vontade, para com mais forças derrotarem as brasileiras.

A oitava causa residia na situação cambial que de 1931 a 1924 fôra em media de 3d por mil reis. Acerbamente a criticou o deputado paulista, esta taxa que o concorrente estrangeiro ignorava e a que chamou confisco. Mesmo agora com a liberação de 6 por cento das cambiaes, cada sacca exportada ficava sujeita ao onus cambial de cerca de 11$000, desconhecido pelo productor estrangeiro. Com a baixa cambial que elevara o preço da libra a mais de 84$000, tal onus se aggravaria acima de um milhão e seiscentos mil contos, recolhidos pelo Banco do Brasil.

O nono item residia na taxa de exportação, que baixara de 50 para 45 mil reis por sacca e que arrebatava a uma "lavou-

ra em deliquecencia" nada menos de 630.000 contos de reis em 1935.

Verberou o orador com a maior vehemencia o facto de existir tal taxação.

Chegara-se no Brasil a esta monstruosidade: — era alto negocio para o productor de uma sacca de café, entregar ao governo toda sua mercadoria, em troca dos tributos a que ella estáva obrigada para poder ser exportada!

Assim como poderia o productor brasileiro tão acossado fornecer bom producto?

Havia sete annos que a lavoura cafeeira vinha perdendo dinheiro, assegurou o deputado paulista.

Terminando a exposição de seus onze items declarou o Dr. Cincinato Braga que apesar das repetidas affirmações encampadas pelo Governo Federal, no sentido de que, pela incineração se conseguira o equilibrio estatistico entre a producção mundial e o consumo mundial do café, — a verdade era que tal equilibrio nunca fôra alcançado. Os cafés apenhados, os retidos de particulares e os do D.N.C., constituiam "stock" visivel para todo o mundo.

A politica de incinerações, alliada á de impostos exagerados de exportação e de prohibição de plantio politica exclusivamente praticada no Brasil, era o auxilio mais forte, mais efficaz e decisivo para incrementar-se a producção concorrente do Brasil. Se o governo federal abrisse concurso entre os productores estrangeiros, para que votassem dizendo qual a politica que preferiam fosse adoptada em seu favor, pelo Brasil, seria a resposta unanime, pedir que se mantivesse essa mesma politica, adoptada de 1930 em deante principalmente.

Entendia elle orador que agora como outr'ora a actuação dos governos do Brasil fôra sempre inspirada por uma preoccupação preponderante: a de dar immediata collocação por qualquer maneira que fosse, aos stocks visiveis no paiz, não só aos armazenados nas tulhas, reguladores e armazens das firmas commerciaes, como aos visiveis nas arvores, como safra pendente. A esta preoccupação chamaria a do immediatismo apressado do lucro.

As medidas que tal immediatismo suggeria eram sempre unilateraes, insufficientes, e por vezes prejudiciaes á economia publica, e á propria economia permanente dos lavradores de café. Era quasi sempre a politica dos já arruinados a lutarem por qualquer allivio momentaneo.

Visava o seu projecto substituir a taxa de 45 mil reis por outra de tres shillings e o Ministro da Fazenda declarara ao Parlamento que ella era inaceitavel a começar pelo facto de sua

inconstitucionalidade. As disposições transitorias da Constituição assim o determinavam, as duas taxas de 10 a 5 shillings eram indispensaveis ao serviço de juros e amortização de emprestimos, motivados pelas operações de defesa do café, como de sobra se sabia. Emquanto perdurassem taes compromissos não era possivel tal reducção que acaso praticada exigiria novos sacrificios dos cofres nacionaes, em época difficil não sendo legitimo fazer recahir sobre o Thesouro Nacional, em momento de difficuldades financeiras, uma divida creada com o fim de estabelecer o equilibrio estatistico do café, visado em beneficio da lavoura cafeeira.

Acremente criticou o Dr. Cincinato Braga taes informações acoimando-as de filhas do negativismo displicente com que o poder executivo costumava responder ás solicitações de informes por parte do Legislativo.

Prestou o Departamento Nacional do Café pelo seu presidente Dr. Armando Vidal, ao Dr. Arthur de Souza Costa, ministro da Fazenda, as informações que este lhe pedira para, a seu turno, poder fornecer esclarecimentos á Camara dos Deputados acerca do projecto de lei Cincinato Braga relativo a taxa de 15 shillings.

Começou o Dr. Vidal por fazer um exame do discurso do representante paulista: affirmou que este offerecera dados dispares não se referindo ás entregas reaes ao consumo mundial, como declarara mas sim, á exportação, em se tratando do Brasil, e á producção, quando se referia aos outros paizes, dados relativos aos annos de safra e não aos annos civis.

Enganara-se quanto a declaração de entregas ao consumo quando as cifras apresentadas representavam a producção de taes paizes.

Comparara o orador cifras heterogeneas, como fossem a exportação de café do Brasil e a producção dos demais paizes.

As comparações precisavam ser feitas cada uma de per si por exemplo, producção e exportação do Brasil e a dos outros paizes, entregas ao consumo — cafés do Brasil e os de outros paizes.

A tal proposito transcreveu o Dr. Vidal abundante documentação nacional do D. N. C. e do estrangeiro de abalizadas fontes. Taes cifras, de modo geral, demonstravam que a producção brasileira, longe de decahir, alcançara na safra de 1933/34 o record de 29.610.000 saccas contra os onze milhões maximos da concorrencia estrangeira em 1929/1930.

Quanto á exportação: revelavam que, na safra de 1933/34, o Brasil alcançara a exportação de 15.855.140 saccas, contra

a exportação de 8.931.000 saccas dos outros paizes, os quaes, na safra anterior de 1932/33, já haviam alcançado 9.239.000 saccas.

Quanto as entregas ao consumo: revelavam os dados que o Brasil, na safra de 1933/34 e num total de 24.451.000 saccas de café, entregara 16.131.000, emquanto os outros paizes o haviam feito quanto a 8.320.000 saccas, quando, nas safras de 1928-29, 1929-30, 1930-31 1932-33, tinham fornecido ao consumo quantidades superiores. Demonstravam estas tres conclusões que a obra da Revolução, quanto ao problema cafeeiro, longe de acarretar a derrota do café brasileiro, estava introduzindo os elementos da reacção e da victoria.

Não era possivel argumentar com os dados da exportação de 1932: assim a Revolução Paulista com o trancamento da exportação trouxera enorme abalo a todo o paiz. O augmento da producção estrangeira decorrera de politica a que o governo Provisorio e o D. N. C. eram totalmente estranhos a das retenções e da valorização anterior a 1930. Encontrara o Goevrno Provisorio, nos reguladores de S. Paulo, 21 milhões de saccas estagnadas e não fôra depois de 1930 que surgira a conhecida phrase de que "O Brasil segurava o guarda-chuva para cobrir os outros paizes seus concorrentes".

Fora essa mesma politica que, incontestavelmente, assegurara o desenvolvimento das culturas nos paizes centro e sul americanos e, especialmente, nas colonias europeias da Africa.

Não abandonando o café á sua sorte fatal, se abrisse as comportas do represamento, havia o Governo Provisorio salvo da ruina não só os fazendeiros, os commerciantes e os Bancos de S. Paulo como toda a lavoura do Brasil. As vantagens dos concorrentes residia na apresentação dos cafés finos. A grande pecha do descaso pelo preparo destes cafés não cabia ao governantes de depois de 1930. Subia o consumo do café brasileiro nos Estados Unidos e cahira na Allemanha mas esta se achava empobrecidissima pela Conflagração de 1914-1918. Apezar da crise mundial, grave como nenhuma outra anterior, as entregas do Brasil ao commercio europeu em 1933 não haviam sido inferiores ás de 1913.

Examinando os diversos aspectos do projecto Cincinato Braga declarou o Dr. Armando Vidal que elle ao seu ver era *ab initio* inconstitucional. As disposições transitorias da Constituição Federal em seu artigo 6, § 3, dispunha que as taxas sobre exportação, instituidas para a defesa de productos agricolas, continuariam a ser arrecadadas, até se liquidarem os encargos a que serviam de garantia, respeitados os compromissos decorrentes de convenios entre os Estados interessados.

sem que a importancia da arrecadação poudesse, no todo ou em parte, ter outra applicação.

Queria o autor do projecto que, após a reducção da taxa, liquidasse a União os onus contrahidos pelo Conselho e o Dapartamento Nacional de Café. Ora, não sendo sufficiente a arrecadação da taxa de 3 sh. para o serviço de juros a amortização do emprestimo do Estado de S. Paulo, teria a União que completar as importancias necessarias ao serviço regular dos referidos juros e amortização.

Immenso seria o vulto das responsabilidades do Thesouro Nacional. A taxa de 3 shillings não chegaria para attender ao serviço do emprestimo de £ 20 milhões.

Fez o Dr. Vidal o exame e a historia das taxas conhecidas geralmente por taxa de 45 mil reis. Decorrera da analize detida da situação cafeeira, post revolucionaria, em presença do enorme stock retido, exame que trazia a responsabilidade das assignaturas de homens como José Maria Whitaker, Marcos de Souza Dantas e outras autoridades. Não era possivel abandonar o stock cafeeiro á sua sorte! Dahi a ideia da sua compra e, mais tarde, da incineração das sobras. Mas como arranjar recursos senão os da imposição?

Historiou o Dr. Vidal a serie dos factos de que haviam decorrido a existencia das taes taxas, de 10 sh. trinta mil reis correspondente ao custeio da eliminação dos cafés e aos serviços do D. N. C.; 5 sh. ou 15 mil reis para o serviço do emprestimo de 20 milhões esterlinos e mil reis ainda para a manutenção do serviço technico de café. Não era esta renda propria do Departamento e sim de terceiros por elle arrecadada.

Fosse o projecto Cincinato Braga convertido em leis: a taxa de 3 sh. mercê da annullação do disposto pelos diversos convenios cafeeiros até então realizados passaria a ser estadual. Rendendo apenas 90.000 contos annuaes não chegaria a cobrir os 120 mil contos do serviço de emprestimo, embora o Estado de S. Paulo exportasse dez milhões de saccas annualmente.

Em face das circumstancias vigentes concluia o Dr. A. Vidal a liquidação do D. N. C. mostrava-se no momento impraticavel e ruinosa se fossem tentadas as operações decorrentes da annulação da taxa de 10 shillings. As cifras de seu activo realizavel seriam immensamente depreciadas.

Dos creditos diversos, alguns ainda se achavam litigiosos, e talvez outros não pudessem ser cobrados ou, na melhor hypothese, teriam liquidação morosa.

O cambio bloqueado e os contractos de cambio bloqueado, pela propria natureza, poderiam acarretar prejuizo, e eram, forçosamente, de liquidação lenta.

Os bens immoveis e moveis haviam sido adquiridos ou constituidos de accordo com as conveniencias do D. N. C. Sua venda a terceiros nunca poderia produzir o valor pelo qual estavam contabilizados.

O café consignado em propaganda, a julgar por outras quantidades já liquidadas, pouco produziria, além da cobertura das despesas dessa propaganda.

Seria impossivel realizar o valor do stock de café, pela venda de mais de 10 milhões de saccas. Além disto, do total citado, andavam apenhadas ao emprestimo de £ 20.000.000 mais de nove milhões. Ainda que se poudessem vender os 10 milhões, não seria possivel liberar os 9 milhões do penhor, por falta de cambio, razão pela qual os banqueiros e os portadores de titulos do emprestimo se opporiam á venda. Além de tudo, iria esta annular os sacrificios até então feitos para a defesa do café, e provocar a derrocada dos preços e a consequente derrocada tambem da economia nacional.

O passivo exigivel por esta serie de itens montava a ..... 1.188.700 contos de reis e a sua liquidação de prompto affirmava o Contador Geral do Departamento, Sr. E. Dufriche, daria uma porcentagem minima de tão elevada massa, quiçá pouco mais de 100.000 contos.

A venda do café do stock do Governo de S. Paulo, representado por pouco mais de 1.900.000 saccas, apenhadas ao Emprestimo, seria impraticavel.

Os 51.674 contos equivalentes ás remessas já feitas para o Emprestimo e ainda não applicadas precisavam ser deduzidos do saldo em circulação.

O deficit real orçaria por mais de 800.000 contos de reis.

E convinha não esquecer que das 12.203.319 saccas de stock do D. N. C. 11.089.209 estavam apenhados ao emprestimo.

A liquidação, naquelle momento, produziria um deficit de quasi 1.900.000 contos dos quaes caberiam um milhão ao Thesouro Nacional, 770.000 ao Estado de S. Paulo e 130.000 aos demais Estados convencionaes.

Assim calculara, a 28 de fevereiro de 1935, o Contador Geral (em numeros redondos e com minudente discriminação) o activo realizavel e o passivo exigivel sobre as operações de compra de café.

	Activo		Passivo
Ciclo dos 10 sh.	676.474	contos	1.459.562
Ciclo dos 5 sh.	997.100	"	1.602.743
Totaes	1.673.574	"	3.062.305

Differença 1.388.731 contos de reis.

De posse das informações a que resumimos, o Ministro da Fazenda, em esclarecimento á Camara dos Deputados, reputou o projecto do Dr. Cincinato Braga inconstitucional, de accordo com as conclusões do Dr. Vidal.

Avultava parallelamente o seu aspecto financeiro, relacionado com a situação do Thesouro. Quando eram bem difficeis as condições orçamentarias do paiz, pois que o appello reiterado á tributação corria o risco de exgotar as proprias fontes tributarias, tornava-se inaceitavel querer onerar a União, transferindo á sua responsabilidade compromissos consideraveis contrahidos em beneficio da lavoura cafeeira, para a liquidação dos quaes existia arrecadação certa, que o projecto visava extinguir.

Achava-se a taxa de 45 mil reis, além de tudo na parte correspondente aos 10 shillings, vinculada, por contracto, a debitos da importancia de quasi um milhão de contos de reis, cabendo-lhe ainda prover á cobertura de outros encargos de vulto, não garantidos.

Não seria, pois, legitimo fazer recahir, sobre o Thesouro Nacional, em momento de difficuldades financeiras, uma divida creada com o fim de se estabelecer o equilibrio estatistico visado em beneficio da lavoura cafeeira.

Entrevistado pelo *Correio da Manhã* a respeito das divergencias que se dizia existirem entre a politica do D. N. C. e a do Governo de S. Paulo, aggravadas pelos acontecimentos parlamentares ultimos, explicava o Dr. Armando Vidal que o caso se achava affecto ao Presidente da Republica e ao Ministro da Fazenda. Entendia porém que o Departamento estava executando, com a maior fidelidade, a politica do Governo Federal e declarava que a posição do café brasileiro no commercio exterior, apesar dos contratempos imprevisiveis que haviam surgido quanto ao plano pre-estabelecido era de acentuada melhoria.

Fora attingido o equilibrio estatistico almejado?

Sim, bastando lembrar que o stock previsto para 30 de junho de 1935 seria de 4.000.000 de saccas, o que demonstrava

uma situação de desafogo, quando se acaso perdurasse a situação critica de 1931 estaria o Brasil a braços com um stock formidavel, importando em verdadeiro aniquilamento da economia nacional.

Não era o Departamento responsavel por todo o vulto das dividas internas e por toda a divida externa. Na sua organização encontrara-as firmadas. Se fôra forçado a elevar o quan tum da divida interna havia-o feito, forçado por contingencias inafastaveis e imperiosas. Marchava-se, agora para uma posição asseguradora de concorrencia victoriosa nos mercados externos.

As modificações introduzidas, ultimamente, na politica cambial, haviam facilitado preços de combate, que muito tinham influido e já começavam a influir, para o augmento das exportações. Aos negocios grandemente facilitara a liberação de 65% das cambiaes.

Outro factor da predominancia brasileira que se apresentava indiscutivel, assentava na politica beneficiadora sustentada pelo D. N. C., a proposito da melhoria dos typos.

A campanha em pról dos cafes finos aprehendida e comprehendida felizmente por grande parte da lavoura, vinha obtendo resultados excellentes e prosseguia auspiciosa, ao Brasil, assegurando vantagens incontestaveis.

O Governo a qualquer momento, estaria apparelhado a apresentar dados precisos e minuciosos sobre as arrecadações e as despesas e a fundamentar as medidas já postas em pratica.

Os levantamentos estatisticos divulgados baseavam-se em elementos claros e positivos. Qualquer duvida que se levantasse poderia ser esclarecida e toda informação que se tornasse necessaria a imprensa ou aos outros poderes seria attendida de bom grado pela Presidencia e a Directoria do Departamento.

Ao Dr. Cincinato Braga respondeu o Dr. Raul Fernandes, leader da maioria.

Fez grande carga ao dirigentes da politica cafeeira, anterior a 1930, sobretudo aos tomadores do emprestimo de 20 milhões esterlinos, louvando ao presidente Washington Luis que recusara a sua responsabilidade ao temerario plano de 1929. Historiou e louvou sobremaneira a acção do Governo Provisorio liquidatario de onerosissimo espolio. Lembrou que dos 15 shillings um terço era herança da situação passada. O resto se cobrara para retirar do mercado as colheitas superabundantes. Só deste recurso dispuzera o governo, por meio do Conselho Nacional do Café e do seu successor, o Departamento Nacional do Café, para adquirir ou inutilizar os 32 milhões de saccas

amontoadas nos reguladores peso morto, nefasta, perturbador de todo o movimento dos mercados.

Era facil, a qualquer, fazer as contas e verificar que o producto da taxa de 30$000 sobre as exportações, nos ultimos 4 annos, não bastaria para pagar aquella ingente mole de café represada.

Descontando as arrecadações no futuro immediato, o Departamento levantara emprestimos no Banco do Brasil e no Thesouro, que orçavam em mais de 1 milhão de contos de reis.

Seria possivel e, acaso possivel, seria conveniente abolir, pura e simplesmente, a taxa de 30$ e transferir ao Thesouro, isto é, á Nação, o debito do Departamento? Esta solução implicava necessariamente as emissões de papel que houvessem sido feitas por via de redesconto. Seria porém prudente tal alvitre quando tantos outros factores já conspiravam contra o reduzido valor do mil réis? Recordou o Dr. Fernandes quanto as recentes explicações do Dr. Armando Vidal mais uma vez haviam comprovado os meritos de uma reputação illibada. E terminando observou que o seu illustre contestante devia uma palavra de justiça para com o Governo Getulio Vargas que num momento de panico, a demonstrar tanta decisão quanto coragem, defendera a causa commum, a situação cafeeira em risco de se esboroar sobre o paiz.

Em entrevista concedida á imprensa contestou o Dr. Cesario Coimbra, presidente do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, as conclusões do Dr. Cincinato Braga. Depois de render homenagem aos altos meritos do parlamentar affirmou que infelizmente, não lograra elle estudar as causas da situação do café com a isenção de espirito que seria de se esperar, afim de poder expor, com clareza e precisão as condições do problema buscando medicamentos para um enfermo que já via agonizante.

Contestou o Dr. Coimbra os pontos de vista do Dr. C. Braga fazendo igualmente grande carga contra os governos anteriores a 1930.

Concluindo affirmou que a extincção pura e simples do Departamento Nacional do Café, deixaria o producto sem nenhuma defesa nacional. Não lhe parecia isto o caminho mais conveniente. Outras seriam as finalidades dessa organização, daquella data em diante. Assim deveria o Departamento ser modificado para que poudesse desempenhar as novas funcções. Era preciso, porém, que o commercio de café, de todos os Estados brasileiros, continuasse orientado no sentido de uma só directriz, afim de se evitarem discussões na politica cafeeira que o paiz devia firmemente executar.

Desapparecida essa entidade, não mais existiria um organismo que unisse todos os productores brasileiros, para a grande e decisiva batalha a travar com os concorrentes.

E não era somente o terreno occupado pelos outros paizes productores de café que se lhes devia disputar. Havia enorme multidão humana que em muitos pontos do Globo amargava a bocca bebendo 15 milhões de saccas de succedaneos.

CAPITULO LVI

O novo convenio dos Estados Cafeeiros em julho de 1935 — Resoluções assentadas — Reorganização do Departamento Nacional do Café

Convocados pelo Ministro da Fazenda, Dr. Arthur de Souza Costa, em nome do Presidente da Republica, para novo convenio dos Estados cafeeiros, que seria o oitavo, nomearam os governos de S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Espirito Santos, Paraná, Bahia, Pernambuco e Goyaz, representantes para tal fim e estes se reuniram de 11 a 18 de julho de 1935.

Eram delegados de S. Paulo os snrs. Numa de Oliveira, Drs. Cesario Coimbra (lavoura) Antonio Teixeira de Assumpção Netto (commercio).

do Espirito Santo, Rrs. Carlos Lindemberg (Secretario de Finanças), Snrs. Hildebrando Silva (lavoura) e Josué Prado (commercio).

do Estado do Rio de Janeiro, Drs. Raul Quaresma de Moura (Secretario das Finanças) Fernando de Barros Franco (lavoura) e Ernesto Machado (commercio).

do Paraná, Dr. Othon Mader (Secretario da Fazenda), Major Antonio Barbosa Ferraz Junior (lavoura) e Dr. João de Oliveira Franco (commercio).

da Bahia o deputado federal Dr. Clemente Mariani Bittencourt;

de Pernambuco o deputado federal Dr. Edgard Teixeira Leite, Drs. Francisco de Santos Figueira (lavoura) e Adolpho Cardoso Ayres (commercio);

de Goyaz, o senador Nero de Macedo e o Coronel Achilles Pina (lavoura e commercio).

Serviram de secretarios do Convenio os snrs. Armando Pahim Neubern, redigindo as actas os snrs. Drs. Oliveira Franco, Teixeira Leite e Numa de Oliveira.

Resolveu a assemblea que as finalidades do Departamento Nacional do Café, continuassem as mesmas para as quaes fôra creado o Conselho Nacional do Café. Quanto á parte relativa á melhoria da producção caberia tal funcção ao Ministerio da Agricultura. Apenas concluiria o Departamento a construcção e montagem das usinas já iniciadas.

A taxa de 5 shillings (quinze mil reis) instituida pelo Convenio de 5 de dezembro de 1931, continuaria a ser cobrada pelo Departamento e applicada ao serviço do emprestimo de £ vinte milhões. A distribuição das sobras, a partir de maio, seria feita aos Estados de Minas Geraes, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco e Goyaz na proporção entre o total das taxas arrecadadas e as entradas nos portos, do café de producção de cada qual, a cuja disposição seriam postas mensalmente, as porcentagens que lhes coubessem. Devia esta distribuição corresponder exactamente á importancia da taxa arrecadada sobre os cafés dos diversos Estados.

O saldo, por ventura verificado, depois de realizado o serviço normal do emprestimo e as restituições aos Estados se creditaria á conta do Estado de S. Paulo, no Banco do Brasil, vinculado ao serviço do emprestimo, destinar-se-ia a amortizações antecipadas do mesmo, apenas fossem realizaveis.

Autorizados ficavam os Estados e o Departamento a entrar em accordo com o Banco do Brasil e a União, no sentido de ser reduzido ao minimo o serviço dos respectivos creditos, diminuindo-se tambem, equivalentemente, a taxa de 10 shillings destinada a tal fim.

Uma vez realizado o accordo e concedida pelo Senado Federal, caso necessario, a autorização a que se referia o artigo 8.º § 3.º da Constituição da Republica, comprometer-se-iam os Estados Cafeeiros a criar sobre sacca de café exportada, um imposto correspondente, exactamente, á differença entre a taxa destinada aos serviços dos creditos do Banco do Brasil e da União após a reducção já referida na clausula anterior e o valor de 30$000.

Delegariam os Estados Cafeeiros ao Departamento, durante o prazo do Convenio, a cobrança do mencionado imposto cujo producto se destinario á realização dos fins attribuidos ao Departamento.

Emquanto tal não se excutasse, continuaria a ser cobrada a taxa de dez shillings (trinta mil reis) como até então, destinando-se o producto da cobrança á amortização das obrigações do Departamento, de accordo com o artigo sexto, paragrapho terceiro, das Disposições Transitorias da Constituição da Republica.

Para o fim de se manter o equilibrio estatistico, adquiriria o Departamento, no paiz e da safra vigente, quatro milhões de saccas.

Para as retiradas dos cafés das futuras safras, comprehendidas no prazo do Convenio e necessarias á manutenção do equilibrio estatistico, não poderia o Departamento dispender importancia superior ás possibilidades da sua arrecadação, de forma a não aggravar o seu passivo.

Todo o café adquirido de modo definitivo, para o fim de manter o equilibrio, estatistico, seria eliminado, salvo a parte necessaria á propaganda. Seria esta organizada de accordo com um plano estabelecido e segundo normas especialmente traçadas.

Entre os processo de eliminação incluir-se-ia a applicação do producto para fins industriaes, desde que fosse possivel a previa e completa desnaturação.

Prohibia-se, pelo prazo do Convenio, e sob pena de multa (cinco mil reis por pé) o plantio de cafeeiros em todo o territorio nacional.

Não seriam comtudo consideradas novas plantações o replantio em talhões velhos a serem substituidos, nem tão pouco ao acaso feitas em terrenos novos á parte, dentro da mesma propriedade, uma vez verificada a destruição de cafeeiros velhos, em numero igual, mediante a fiscalização do Departamento.

Aos Estados productores, cujas plantações não houvessem attingido cincoenta milhões de arvores, reconhecia-se o direito de completar tal limite independente do pagamento da multa.

Os embarques, no interior, da safra em curso, deviam ser feitos á razão de cincoenta por cento de series directas e outro tanto de series retidas do principio ao fim da safra, com liberação das series retidas, na ordem cronologica.

As entradas em Santos, na safra de 1935-1936, obedeceriam ao criterio: 60% em cafés da safra velha e o resto da nova, ahi se incluindo a percentagem de cafés preferenciaes.

Regularia o Departamento as entradas tendo em vista que os stocks assim se mantivessem 2.200.000 saccas para Santos; 700.000 para o Rio de Janeiro e Nictheroy; 60.000 para Angra dos Reis; 300.000 para Victoria; 110.000 saccas para Paranaguá; 60.000 para a Bahia, e 50.000 para Recife.

Seriam as entradas augmentadas no correr do mez, sempre que sahidas mais elevadas o permittissem tendo-se em vista a recomposição dos stocks ou quando os preços se elevassem de modo a prejudicar a situação da producção brasileira perante a concorrencia do Exterior, caso em que o limite poderia ser excedido.

Do plano relativo á propaganda do café incumbir-se-ia uma commissão constituida por um Director do Departamento e os representantes dos Ministerios da Fazenda, Trabalho e Commercio, Relações Exteriores e Agricultura, do Conselho Federal do Commercio Exterior e do commercio de café, especialmente designados para tal fim.

Para a reorganização do Departamento, foram feitas as seguintes indicações:

Como orgão nacional e da confiança do Governo Federal, continuaria administrado por uma directoria composta de tres membros. Seria seu presidente de livre escolha e nomeação do Governo Federal e os demais directores tambem nomeados pelo Governo Federal e escolhidos dentre a classe dos cafeicultores.

Deveria ser, immediatamente, organizado e constituido o Conselho Consultivo e Fiscal, com um delegado de cada um dos Estados cafeeiros não representados na directoria, escolhidos dentre a classe dos cafeicultores e um commerciante de cada uma das praças de Santos, Rio, Victoria e Paranaguá, todos indicados pelo Governos dos Estados e nomeados pelo Governo Federal.

Reunir-se-ia o Conselho, obrigatoriamente, de tres em tres mezes, sendo que, de semestre em semestre, para tomar conhecimento do relatorio dos trabalhos e da prestação de contas do Departamento. Seriam os directores remunerados quando em exercicio de funcções e os membros do conselho consultivo apenas receberiam ajuda de custo para viagem e estadia por occasião da prestação de serviços.

Continuaria o Departamento com a organização actual como orgão de confiança do Governo Federal, superior aos interesses particulares de cada Estado.

O Conselho Consultivo e previsto no artigo 3.º do Decreto n.º 22.452 de 10 de fevereiro de 1933, deveria ser immediatamente organizado. Constaria dos representantes indicados pelos Governos dos Estados dentre os cafeicultores do seu territorio e outros membros representantes do commercio cafeeiro de Santos, Rio de Janeiro, Victoria e Paranaguá.

Reunir-se-ia obrigatoriamente em abril e outubro de cada anno, para tomar conhecimento do relatorio dos trabalhos da prestação de contas do Departamento e sempre que fosse convocado por deliberação da Directoria deste.

Mensalmente apresentaria relatorio o Presidente ao Ministro da Fazenda fazendo semestralmente publicar o balancete de todas as suas operações.

Para abril de 1937 novo Convenio seria convocado.

As reservas devidas pelo Departamento e correspondentes ás amortizações não feitas por defficiencia de cambiaes, ou em virtude do decreto n.º 23.829, de 5 de fevereiro de 1934, continuariam sob a responsabilidade do Departamento até que se verificasse serem dispensaveis.

O stock garantidor do emprestimo de £ 20.000.000 continuaria a ser eliminado, pelo Departamento, de accordo com as liberações decorrentes das quotas semestraes de amortização.

Vigoraria o Convenio até 31 de dezembro de 1937.

Foi este ajuste approvado pela Lei Federal n.º 171 de 6 de Janeiro de 1936, lei n.º 2.478 de 12 de dezembro de 1935 de S. Paulo. Lei n.º ..... de 19 de dezembro de 1935 de Minas Geraes, pelo Decreto n.º 17 de 28 de novembro de 1935 do Estado do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 11 de 26 de novembro de 1935 da Bahia, pela Lei n.º 76 de 25 de dezembro de Pernambuco, pela Lei n.º .... de 18 de novembro de 1935 e Goyaz, pela Lei n.º 52 de 31 de dezembro do Espirito Santo e pela Lei n.º 23 de 17 de outubro do Paraná.

CAPITULO LVII

A exposição feita em junho de 1935 ao Congresso Nacional sobre a situação cafeeira pelo Ministro da Fazenda Dr. Arthur de Sousa Costa — Defesa dos actos do Departamento Nacional de Café

A 28 de junho de 1935, perante a Camara dos Deputados, expunha o Ministro da Fazenda, Dr. Arthur de Souza Costa, diversas questões relacionadas com o problema cafeeiro.

Exprimiu ao Parlamento quanto fora a actuação do Departamento Nacional do Café um dos assumptos mais debatidos, na imprensa e na tribuna. E se varios dos seus aspectos já se achavam esclarecidos nas controversias, outros permaneciam sem explicações bastantes.

Sua acção precisava ser estudada sob os seus diversos aspectos e sua repercussão nas questões financeira, economica, cambial e no tablado da politica internacional, porque a todos estes sectores se estendia a indispensavel acção critica.

Procurara antes de mais nada, tomar conhecimento das accusações contra o Departamento já do dominio publico, ordenando-as pelos assumptos a que se referissem e subordinando a essa mesma ordem as explicações.

Examinando a posição do Departamento, em face do Direito Administrativo, historiou-lhe o Ministro longamente a fundação e as ligações com o Ministerio da Fazenda a que devia prestar rigorosas contas mensaes, não só financeiras como quanto ás operações de eliminação de café e estado dos stocks.

Não se tratava, portanto, de instituição ao desamparo de fiscalização e que a ninguem prestasse contas. Os serviços a seu cargo, achavam-se organizados de accordo com os usos e praxes commerciaes, quer na parte referente aos negocios de café, quer no que dizia respeito a contabilidade e escripturação, feita pela fórma mercantil das partidas dobradas, com individuação e clareza e nos termos do Codigo Commercial.

Achava-se em condições de prestar contas dos actos com a mais perfeita clareza e a mesma nitidez, definidas, as responsabilidades dos que o dirigiam.

Assim como o Departamento, existiam diversos outros serviços autonomos, a que a Constituição se referia em sua Secção relativa ao Tribunal de Contas quando determinava que a "fiscalização financeira dos serviços autonomos seria feita pela forma prevista nas leis que os haviam estabelecido".

Ficara assim, sabiamente conciliada a natureza especial dos serviços autonomos com a necessidade geral da fiscalização materia que ninguem discutia.

Suggerindo o deputado Dr. Salles Filho a necessidade da prestação de contas por parte do Departamento ao Tribunal de Contas, lembrou-lhe o Ministro que o caso estava previsto no decreto fundador da instituição.

As leis que o regulavam, embora anteriores á Constituição, já se haviam sujeitado a uma imposição, que promanava da natureza das cousas.

Cabia ao Poder Legislativo fixar em lei a forma pela qual devia o Governo fazer tal prestação de contas na parte dos serviços autonomos, conciliando a necessidade de publicidade dos actos, essencial do systema republicano, com a de attingir os objectivos praticos, os que justificam a existencia da autonomia de serviços.

Recordou o Ministro quanto, desde a guerra mundial, e especialmente após o surto da grande crise, alargara-se a acção do Estado no terreno puramente economico. Manifestara-se em todos os regimens do Universo sob diversas modalidades, nos Soviets, nos paizes fascistas e até nos liberaes democraticos.

Iniciara-se, pouco a pouco, na administração publica, uma separação entre a administração soberana ou exercicio do poder soberano e administração publica em materia puramente economica ou administração industrial do Estado, coincidindo com a decadencia na pratica das doutrinas economicas classicas. Pregavam estas a não intervenção estadual. As necessidades sociaes vinham impondo a orientação opposta e o Estado, para não se ver aniquilado pelos grupos economicos, tivera de sobrepor-se a estes, afim de coordenar a sua acção, visando exclusivamente os interesses do conjunto economico e social.

Dahi, em varios paizes, a necessidade de se crearem novas formas administrativas para tambem novas actividades da administração publica.

Evidentemente, agindo como productor, como monopolizador ou regulador da actividade productora, não poderia o Es-

tado nessa funcção, ficar subordinado ás normas geraes da administração publica, caracterizadas pela rotina e a rigidez.

Dahi a necessidade de se applicarem os processos usuaes da industria privada fizera-se por varios motivos evidente.

A necessidade de agir rapidamente, trouxera a exclusão do controle previo dos Tribunaes de Contas.

De modo geral, o principio que presidira á criação dos serviços autonomos fôra o de só os subordinar, pelo minimo possivel, ás regras geraes da administração publica. Precisavam obedecer a um regimen especial, muito semelhante ao adoptado nas industrias privadas, e unico compativel com o sigilo e a celeridade das operações commerciaes.

Justificou o Ministro, abundante e eruditamente, a sua exposição fazendo largo apanhado de casos estrangeiros identicos aos brasileiros.

E acrescentou:

Em poucas opportunidades poderia o Departamento Nacional do Café soffrer, como nesta, sem os inconvenientes de graves repercussões na vida nacional, as consequencias da desconfiança sobre elle lançada com as referencias feitas á sua administração, pedidos de informação e mesmo de inquerito rigoroso. Esta circumstancia especial decorria de se achar o Departamento, desde 16 de maio de 1935, sem interferencia activa nos negocios e praticando apenas os actos de administração indispensaveis. Aguardava o resultado do Convenio já convocado no qual ficaria deliberada, entre os Estados productores de café, a forma de prosseguir a sua acção. Se, entretanto tal campanha houvesse coincidido com uma época de acção activa do Departamento, era evidente que os seus objectivos poderiam ser, em grande parte, ou, no todo, annullados. Se a lei devia ser severa na exigencia da prestação de contas e responsabilidade dos dirigentes, precisava a Instituição ficar ao abrigo de taes temporaes, sob pena de falhar a seus objectivos. Seria em tal caso, preferivel até supprimi-la.

A campanha contra o Departamento creara a opportunidade de se poder esclarecer a opinião publica sobre a acção do Governo e principalmente, atravez a critica do Assembléa, determinar, com segurança, os rumos da politica futura, obtendo-se assim o resultado pratico que tornasse interessante e util qualquer discussão.

Desde as primeiras duvidas parlamentares tratara o Departamento de dissipal-as com todo o empenho e interesse. Havia, entretanto, um prazo minimo aquém do qual não era possivel obter o resultado desejado por maior que para isto fosse o empenho.

Respondendo ás objecções levantadas a proposito da inconstitucionalidade da existencia do Departamento allegou o Ministro os pareceres de duas autoridades: as dos eminentes jurisconsultos Dr. Francisco de Campos, Consultor Geral da Republica e Dr. Affonso Penna Junior, Consultor Juridico do Banco do Brasil.

Formaes as duas opiniões: não havia a menor collisão entre a Constituição e o decreto creador do Departamento, a 10 de fevereiro de 1933 e prorogador de sua existencia a 31 de dezembro de 1938, datado de 11 de junho de 1934.

O artigo 187 da Constituição Federal declarava em vigor, emquanto não revogadas, as leis que, explicita ou implicitamente, não contrariassem as disposições da Constituição.

Fora o Departamento creado e organizado por lei do Governo Provisorio. E não havia disposição alguma da Constituição que contrariasse explicitamente, tal lei.

Nem, reiterava o Ministro, poderia haver collisão entre o estatuto do Departamento e o paragrapho terceiro do artigo sexto das disposições transitorias da Constituição quando dispunha que as taxas sobre exportação, instituidas para a defesa dos productos agricolas, continuariam a ser arrecadadas, até se liquidarem encargos a que serviam de garantia, respeitados os compromissos decorrentes de convenios entre os Estados interessados, sem que a importancia da arrecadação poudesse, no todo ou em parte, ter applicação diversa. Seriam reduzidas, logo que se solvessem os debitos em moeda nacional, e tanto quanto bastasse para o serviço de juros e amortização dos emprestimos contrahidos em moeda estrangeira.

A um aparte do Dr. Arthur Bernardes sobre o que se affirmava não vir o Departamento dando ás taxas, por elle cobradas, a applicação legal e a outro do Dr. Neves da Fontoura a perguntar como se poderia sustentar o Departamento senão com as taxas que entretanto deveriam ser applicadas, imperativamente, á amortização do emprestimo respondeu o Dr. Souza Costa lembrando que para resolver a respeito deste ponto estava convocado novo convenio dos Estados cafeeiros.

Objectando o Dr. Neves da Fontoura que o convenio não poderia revogar a Constituição respondeu-lhe o Ministro que realmente tal não era possivel. Apenas poderia precisar a natureza de novos recursos. E parecia-lhe não estarem esgotados todos os elementos para a defesa dos productos nacionaes.

Allegou o Dr. Neves da Fontoura a opinião muito respeitavel de outro jurisconsulto o Dr. Sampaio Doria. A seu ver só por uma refoma constitucional se poderia restaurar o Departamento.

Era esta a duvida: pretendia o Governo manter as taxas para sustentar o Departamento ou cumprir a Constituição destinando-as exclusivamente á solução dos emprestimos contrahidos para a defesa do café?

Respondendo-lhe o Ministro declarou achar facilima a contestação. Julgava o Governo, e não podia deixar de assim pensar, cumprir a Constituição, e applicar o producto da taxa, exclusivamente, á liquidação dos compromissos.

Achava irrespondiveis os argumentos do Dr. Affonso Penna Junior.

Ainda que a Constituição tivesse supprimido as taxas o que não fizera, seria a conclusão infundada, pois a existencia, ou não, de determinados recursos não influia juridicamente, na existencia de um Instituto a que a lei cometera determinada missão economica. Dir-se-ia quando muito, que o Instituto teria de procurar recursos alhures tendo sua dotação de decorrer de outras fontes. Deveriam suas funcções ser restringidas precisando ser revista, no sentido de maior economia, a sua organização.

E, quando mesmo se chegasse á convicção de se tornar impossivel, ou indesejavel, um funccionamento com outros meios, ou em outros moldes, a decisão, de ordem pratica, sobre o desapparecimento do Departamento teria de se traduzir em nova lei, revogatoria da de sua creação, pois esta continuava em pleno vigor.

Em summa o artigo da Constituição apenas dispunha sobre a continuação e applicação de determinadas taxas. Nada prescrevia sobre o Departamento, a que, além da attribuição legal de arrecadar e administrar essas taxas, cabiam muitas outras finalidades e attribuições legaes. O legislador constituinte não tivera, absolutamente, a intenção de extinguir esse apparelhamento da defesa economica nacional.

Passando a explicar o destino dado ás taxas arrecadadas, a começar pela de 45$000 declarou o Ministro que ella rendera até então 2.823.661:581$400 somma applicada a acquisição de 49.842.547 saccas de café.

O simples confronto das duas cifras obrigava a inverter os polos da questão. Em vez de se perguntar qual a applicação das quantias arrecadadas pelo Departamento, cabia, com mais razão, esta outra pergunta: Onde os recursos para realizar essa politica de acquisição de stocks afim de se obter o equilibrio estatistico da situação? E pela resposta teria o Parlamento a feliz opportunidade de verificar que, ao contrario dos precedentes na vida da Republica, taes recursos haviam sido obtidos, sem auxilio do estrangeiro e sem emissão de papel moeda. Encontrara-se, dentro da propria economia da lavoura cafeeira a so-

fução da crise que a affligia, consequente da politica de valorizações anteriormente seguida, geradora da super-producção.

E como o deputado Demetrio Xavier aparteasse que ahi estava a melhor gloria do Governo Provisorio os deputados Arthur Bernardes Filho e Neves da Fontoura responderam que tal se dera com o sacrificio e o protesto da Lavoura.

Longa e minuciosamente criticou o Ministro Souza Costa a origem da taxa de 45$000 que principiara por 3 shillings decorrente de uma operação para a qual se mostrara insufficiente.

Em face da gravidade excencional da crise de superproducção e a necessidade imperiosa da compra dos stocks fora a taxa, a 24 de abril de 1931, elevada a 10 shillings e a 5 de dezembro immediato a 15 shillings, desapparecendo a de 3 shillings que onerava os cafés paulistas.

As importancias provenientes da arrecadação dos 5 sh. supplementares que excedessem as necessidades do serviço do emprestimo, seriam annualmente restituidas aos Estados de Minas, Paraná, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia, Pernambuco e Goyaz, na proporção das entradas, nos portos, do café de cada um destes Estados.

A taxa de 15 sh. bipartira-se, de accordo com as finalidades a que se destinava, em duas quotas, de 10 e 5 sh. e fixada posteriormente em 45$000 *ex-vi* do decreto de 24 de novembro de 1933, sendo a parte de 30$000 destinada aos mesmos fins da de 10 sh. e a de 15$000 aos da taxa de 5 sh.

Servira a taxa de 10 sh. como garantia ao emprestimo vultoso de 600 mil contos feito pelo Banco do Brasil para que o D. N. C. desse cumprimento ao seu programma.

O movimento desse credito fazia-se emittindo o Departamento letras de cambio que o Banco do Brasil aceitava, titulos aliás disputados com empenho por todos os Bancos. Verificara-se, assim, com o maior exito a applicação, no meio brasileiro, da pratica de aceites bancarios. Graças a tal iniciativa havia o Banco do Brasil podido attender ao principal financiamento do Departamento, sem necessidade de emprestimo no estrangeiro, nem emissão de papel moeda, dando apenas maior elasticidade ao credito, atravez dos aceites bancarios.

Não deveria, primitivamente, exceder o debito do Departamento de 300.000 contos. Mais tarde entretanto fôra necessario elevar este limite a 600.000 e o Governo tivera ainda de contribuir com outros recursos, o que realizara utilizando os depositos relativos ao Funding de 1931, existentes no Banco do Brasil em moeda nacional para o serviço da Divida Externa. Emprestara, por este meio, 300.000 contos ao Departamento,

mediante promissórias garantidas pela taxa de 10 sh. titulos depositados no Banco do Brasil á disposição do Governo.

Historiando as diversas operações, desde as provenientes da gestão da pasta da Fazenda, pelo Dr. José Maria Whitaker, declarou o Dr. Souza Costa que, a 31 de dezembro de 1934, devia o D. N. C. ao Banco do Brasil 1.028.630.886$900. Um pouco mais de um milhão de contos correspondia aos creditos concedidos pelo Banco ao Departamento com garantia do Thesouro Nacional letras de cambio emittidas pelo D. N. C. e aceites pelo Banco por conta do credito que elle lhe abrira com garantia do Thesouro, letras de cambio emittidas pelo Thesouro, aceitas pelo D. N. C. e descontadas pelo Banco.

Haviam sido estas as operações com que o Conselho, a principio e o Departamento, depois, tinham podido realizar a politica, corajosamente iniciada pelo Governo Provisorio. Fora, precisamente, para garantir a liquidação destes compromissos que a Constituição sabiamente estabelecera, no seu art. 187 das Disposições Geraes, a continuação da sua arrecadação, além do prazo estabelecido de quatro annos, fixado no decreto de 16 de maio de 1931.

Seria profundamente absurdo pretender-se que o onus consequente da realização da politica de defesa da economia de um producto, e mais do que isto, de uma politica seguida para evitar a fallencia da lavoura, passasse a constituir um onus para toda a colectividade brasileira, já tão sacrificada nos tempos correntes. A Constituição não podia consagrar tal absurdo e effectivamente não o consagrara. Neste sentido opinara o Ministro na resposta á Camara a respeito da opportunidade ou conveniencia do projecto apresentado pelo Dr. Cincinato Braga, reduzindo a taxa de 15 sh.

Examinando o projecto Cincinato Braga, concluira ser inconstitucional, não parecendo, portanto, necessario discutir os demais aspectos, embora opportunos ou convenientes. Limitara-se a declarar á Camara que o julgava inaceitavel, pelo motivo, a seu ver fundamental, mas alludira a razões de ordem economica e financeira que considerava tambem contrarias ao projecto.

Commentara o Dr. Cincinato Braga, em discurso, o parecer ministerial defendendo o seu ponto de vista quanto á constitucionalidade e criticando a resposta por desacompanhada da demonstração financeira da vida do Departamento e não ter precisado rigorosamente a importancia da divida deste.

Não lhe parecia justa a observação.

Quizera a Camara ouvi-lo a respeito da opportunidade ou conveniencia do projecto e elle respondera que o considerava inaceitavel por inconstitucional. A que viriam as informações

sobre a vida financeira do Departamento Nacional do Café ou sobre as consequencia economicas da supressão da taxa?

Agora, entendia opportuno manifestar-se nesse sentido. A consequencia economia da reducção ou suppressão da taxa de 45$000 seria uma queda no preço-ouro do café, uma aggravação ainda maior das difficuldades cambiaes pela diminuição do valor-ouro do producto base do commercio internacional brasileiro. Se era condemnavel a politica de valorizações artificiaes elevando os preços, estimuladores da concorrencia, como se fizera anteriormente, não menos passivel de critica o extremo opposto: o de se entregar o indefeso producto brasileiro á especulação estrangeira, depreciando o proprio Brasil o producto de seu trabalho. Nisto, como em tudo, achava-se a virtude no meio termo. Dever-se-ia vender o café ao preço mais alto possivel, até um limite que não estimulasse a producção dos concorrentes.

Fôra a politica do Governo sempre contraria ás valorizações exageradas e o augmento da producção dos paizes concorrentes não lhe podia ser attribuido.

Valendo-se das cifras das estatisticas, allegou o Ministro que se, em vinte annos, de 1910 a 1930, haviam os estrangeiros augmentado a sua contribuição de 100 a 290, por cento, de 1930 a 1934 tal augmento não se verificara mais.

Muito ao contrario do que affirmavam os derrotistas que, prejudicado pela acção do Departamento e a politica do Governo, o Brasil perdia terreno nos mercados internacionaes, muito ao contrario, desde 1930 se detivera a queda da quota de contribuição do Brasil no mercado mundial.

A depressão havida na exportação de 1932-1933 devera-se á Revolução Paulista.

Falavam os numeros como os mais poderosos argumentos demonstrando á evidencia que se a politica das valorizações determinara o incremento da cultura de café, em outros paizes, ao contrário do que se dizia a contribuição do Brasil não soffrera diminuição alguma, desde o advento da Revolução de 1930. Objectou o Dr. Arthur Bernardes Filho que a queda do cambio terminara maior volume a sahir. A exportação maior de 1930 em deante deveria, ao seu ver, attribuir-se á queda do cambio. Com menor quantidade de libras e dollares passara o estrangeiro a comprar maior volume de café.

Respondendo-lhe argumentou o Dr. Souza Costa com as cifras da exportação de 1921 a 1934. Nos ultimos decennios pouco haviam praticamente variado e o cambio soffrera alternativas serias. Não tinha elle, pois, tão grande influencia no caso.

Reiterando o Dr. Bernardes que a baixa do cambio não podia deixar de determinar compra maior de café, mercadoria

vendavel em ouro reiterou o ministro sua impressão. Era a influencia cambial relativamente pequena no volume da venda do café. Aparteando-o disse o Dr. João Neves que sem embargo, a falta de venda do producto influia no cambio e reciprocamente ao que lhe respondeu o Ministro não discutir valor, no momento, e sim volume.

Repetiu o Dr. Arthur Bernardes, como reforço ainda, de argumentos, que com a baixa do cambio os compradores do Exterior, aproveitavam a oportunidade para, com menor quantidade de dollarés ou de libras, comprarem mais café.

Nesse caso, deveria o Brasil vender mais, redarguiu-lhe o ministro. E no emtanto o inverso se dera.

"A acceitarmos o absurdo, deveriamos querer a queda do cambio" aparteou-o o Dr. Neves da Fontoura.

Reiterou o ministro assistir-lhe a mais absoluta convicção de que, se houvesse a coragem e o patriotismo necessarios para resistir á pressão de determinados grupos interessados na desmoralização do genero e proseguir o paiz na politica de fugir das valorizações e o mais possivel, das intervenções e de todos os artificios, haveria de vencer, graças á situação privilegiada de poder produzir todos os typos de café. E isto por custo inatingivel aos concorrentes.

Affirmara o Dr. Cincinato Braga haver grande augmento de plantações de café nos paizes concorrentes cujas safras surgiriam de 1936 em diante.

O Dr. Cesario Coimbra, Presidente do Instituto do Café de S. Paulo, declarara, havia pouco, não crer na justeza d'esse alarme. Era isto grandemente tranquillizador porque o Instituto do Café de S. Paulo tambem se arrolava entre as fontes autorizadas para opinar.

Affirmara o Dr. Cesario Coimbra que os preços ouro em vigor, havia annos, não deveriam ter provocado consideraveis expansões da cultura cafeeira no Exterior. Os altos preços anteriores, deviam-se ás grandes plantações novas tanto no Brasil como nos demais paizes. Não fossem os onus deixados pela Republica Velha, obrigando as taxações necessarias á queima dos stocks accumulados e pagamento dos compromissos externos e, mesmo conservando os actuaes preços, satisfatorios para o lavrador brasileiro em mil reis, teria o Brasil podido baixar, em valor-ouro, a cotação do café de forma a levar, desde muito tempo, o mais completo desanimo aos cafeicultores dos paizes concorrentes.

Aliás, até mesmo admittindo-se os preços actuaes em ouro, ainda assim verificara a Sociedade das Nações, em dezembro de 1934, que o café fora o producto cuja queda de preços-

ouro mais accentuada se mostrara, soffrendo, desde 1929, uma depreciação de 71%.

Affirmou o Dr. Souza Costa que, de todo, não acreditava na verificação do que receiava o Dr. Cincinato Braga: o declinio das exportações brasileiras para os Estados Unidos, a Allemanha, e outras nações senhoras de colonias onde se plantava café.

Pelo contrario as exportações para taes paizes haviam crescido.

Terminando esta parte de sua explicação ainda allegou o Ministro da Fazenda o parecer cathegorico do Consultor Juridico da Republica, Dr. Francisco Campos.

"As taxas de cinco e dez shillings não poderiam ser supprimidas ou diminuidas emquanto durassem os encargos que garantiam, salvo, quanto á diminuição, segundo o "artigo 6.º das Disposições Transitorias da Constituição. Solvidos os debitos em moeda nacional (quanto á taxa de dez shillings) "seriam reduzidas a tanto quanto bastasse para o serviço de juros e amortização dos emprestimos contraidos em moeda estrangeira." Fóra de tal hypothese não poderia ser reduzida a taxa de dez shillings, nem a de cinco emquanto não liquidado, o emprestimo contrahido pelo Estado de S. Paulo com Schroeder e Cia.

Reguladas pela Constituição a existencia e applicação dessas taxas, ainda que aos Estados cumprisse crear e regular os tributos de exportação, a Constituição subtrahira á sua competencia constitucional a materia relativa aquellas taxas, emquanto não solvidos ou liquidados os encargos que as garantissem.

Passando a tratar das applicações feitas pelo D. N. C. disse o Dr. Souza Costa que quem julgasse o Departamento sob a influencia dos conceitos de determinados rumos de opinião chegaria á conclusão de que toda essa organização se creara sem finalidade diversa da de se cobrar determinada taxa, comprar café e queima-lo. Nada mais!

Quanto se enganaria porém!

Já em 1931 com a creação do Conselho Nacional do Café se estatuira que lhe ficavam adstrictos todos os assumptos concernentes á producção ,transporte, consumo e commercio de café.

Alargara-se, e muito, o programma do Departamento, creado a 10 de fevereiro de 1933. Cabia-lhe a realização dos estudos referentes a cado paiz productor, á propaganda racional do producto, augmento de intercambio e melhora de qualidades.

Não só gastava o Departamento em compras de café. Assim 486.854 contos de reis correspondiam a 12 items entre os quaes avultavam juros e descontos sobre operações de credito

(198.093) fretes e taxas ferroviarias (127.834) conservação dos stocks e saccaria (35.985) despezas de administração ... (29.208) despezas para a inutilização do café (24.568) acquisição de immoveis, como armazens, usinas de beneficiamento, material technico, publicações etc. (20.406) subvenções a diversos Estados cafeeiros (17.003) etc. As commissões bancarias pela abertura de creditos e transferencia de fundos haviam attingido 11.399 contos. Só de sellos e estampilhas despendera o Departamento 15.294 contos.

Todas estas despesas haviam sido pagas pela contabilidade do Departamento referente á taxa de 10 shillings cuja arrecadação até 31 de dezembro de 1934 importara em Rs. ..... 1.599.670:743$542. A compra do café attingira Rs. ...... 2.823.661:581$400.

Pela taxa de cinco shillings haviam sido arrecádadas ..... 631.165:601$295. Desta quantia se gastara um total de ...... 557.123:873$027.

Haviam as remessas feitas ao governo de S. Paulo, para o serviço do emprestimo de £ 20 milhões, além do producto de exportação do café apenhado, attingido 351.730 contos; as despezas com a expedição do café apenhado do producto applicado ao emprestimo montavam a 48.347 contos as restituições aos Estados cafeeiros a 130.469 contos. Ahi estavam os principaes items.

As differenças entre a arrecadação e applicação das duas taxas eram para a de dez shillings 123.388.571$800 e para a de cinco 74.041:728$300. Correspondiam a primeira a disponibilidades em bancos (31.650 contos) e o resto a creditos diversos. E a segunda referia-se a quantias pendentes de restituição aos Estados.

Passando a tratar da questão cambial declarou o Ministro que ao dar as razões de ordem economica pelas quaes considerava inconveniente a reducção da taxa de 45$000, referira-se ao seu reflexo na reducção do preço do café. Se a queda dos preços ouro podia ainda ser considerada elemento de exito, no combate aos concorrentes, o que não se afigurava procedente, em face do nivel baixo a que haviam attingido taes preços, em relação ás disponibilidades de cambio, era tal queda o elemento determinante de difficuldades quasi insuperaveis. Bastava comparar a estatistica dos quatro annos anteriores a 1930 com a dos que se seguiram para aferir a extensão das difficuldades que o governo enfrentara para satisfação dos compromissos no estrangeiro, sem o recurso de emprestimos fugindo á politica contraproducente das valorizações do producto.

Absolutamente convencido de que a situação cambial era funcção em grande parte do equilibrio orçamentario, neste sentido vinha empregando todos os esforços, embora com resultado muito inferior ao desejado e necessario. Mas nem por isso perdia a confiança no resultado final que seria a solução unica das difficuldades do paiz.

Era de insegurança a situação geral do Mundo, quem o discutia e de tal duvidava? O capital, timido por natureza procurava onde se abrigar. Estabelecendo uma politica de absoluta firmeza em materia financeira e de ordem social tornar-se-ia com relativa facilidade o Brasil um centro de attracção de capitaes sem o que nada se realizaria, absolutamente, no sentido do progresso nacional.

No intuito de defender o valor do mil reis adoptara o Governo Provisorio o controle do cambio por intermedio do Banco do Brasil.

E atravez de animado debate com diversos Deputados como os Snrs. Arthur Bernardes, João Neves da Fontoura, Renato Barbosa, Aldo Sampaio, Raul Bittencourt, Severiano Mariz, Demetrio Xavier, Souza Leão, Ascanio Tubino expoz o Dr. Arthur de Souza Costa a orientação financeira do Governo e as suas ideias de defensor apaixonado do equilibrio orçamentario.

Terminando exprimiu quanto julgava profundamente inconvenientes todas as medidas de devassa em organizações do typo do Departamento do Café. Se, entretanto, ficasse deliberada a extincção do Departamento o que era uma possibilidade, entre as resoluções que se iam tomar no proximo convenio cafeeiro, convinha que se abrisse a mais rigorosa devassa, porque o governo da Revolução, affirmou peremptorio, não tinha segredos, declaração esta acolhida com applausos geraes da Camara.

CAPITULO LVIII

A direcção do Departamento Nacional do Café em 1935 — Fallecimento do Sr. Alcebiades de Oliveira — Pedido de exoneração dos Drs. Armando Vidal Leite Ribeiro, Alcides Lins e Cesario de L. Coimbra — Presidencia do Sr. Antonio Luiz de Souza Mello — Os novos directores Drs. José Soares de Mattos e Oswaldo Salles Sampaio — Exposição do Dr. Armando Vidal sobre a sua presidencia

A 26 de fevereiro de 1935 falleceu o Sr. Alcebiades de Oliveira, um dos directores do D. N. C., *self-made man,* antigo professor e director de Escola Normal. Havendo em 1920 passado a trabalhar no commercio, em Santos, na grande firma Almeida Prado e Cia., revelara-se um dos grandes conhecedores de negocios cafeeiros. Em 1929 fora elevado a gerente da casa sendo, nessa epoca, considerado como um dos maiores technicos de café. Em 1933 convidara-o o Governo para director do Departamento cargo em que veio a fallecer no meio do sentimento geral.

Desempenhara ainda diversas commissões de importancia quer na Bolsa de Santos e na Associação Commercial, quer ainda junto ao Banco do Brasil a convite do Governo Provisorio.

O seu desapparecimento causou grandes manifestações de pezar e delle traçou Plinio Mendes (Cf. DNC 21, 391) elevado e eloquente perfil.

A 14 de março de 1935 foi o Dr. Cesario de Lacerda Coimbra nomeado director do D. N. C. Era desde largo lapso presidente do Instituto de Café de S. Paulo. Representaria a lavoura paulista e tomou posse a 26 do mesmo mez e anno.

O relatorio do Banco do Brasil para 1935 lembrava que o D. N. C. devia a 17 de março de 1933 a somma vultosa de 610.910 contos, o que correspondia a um excesso de credito de 10.910 contos, differença sanada por nova margem de vinte mil contos, autorizada pelo Ministro da Fazenda.

Para a liquidação das operações sobre café feitas pelo Conselho abrira o Banco novo credito de 105.229 contos, sob a responsabilidade do Governo Federal, e a ser paga em dez prestações iguaes e mensaes, contracto que vinha sendo rigorosamente executado. Terminando dizia o relatorio que os titulos do Departamento Nacional do Café continuavam a ter por parte de todos os Bancos, a mesma aceitação que os acompanhava desde a emissão inicial.

A 21 de março de 1935 escrevia a *Revista Financeira Levy*, de S. Paulo uma serie de considerações a respeito das restituições de depositos do emprestimos de vinte milhões, concluindo por af-rfimar que o Estado de S. Paulo vivia num regimen de excepções creado pelo D. N. C.

Respondendo rebateu o Dr. Armando Vidal as accusações e a *Revista Levy* deu-se por inteiramente convencida da improcedencia de seu articulado, declarando-se mal informada.

No communicado 249 da presidencia do D. N. C., datado de 1.º de março de 1935 determinou o Dr. Armando Vidal que o commercio das safras de café no Brasil se iniciaria a 1.º de julho de cada anno e terminaria em 30 de junho do anno seguinte; sendo os embarques do interior effectuados sómente de 1.º de julho a 31 de março.

Em principios de agosto de 1935 apresentaram ao Presidente da Republica, e em caracter irrevogavel exoneração dos cargos que vinham exercendo á testa do D. N. C. os Drs. Armando Vidal, Alcides Lins e Cesario Coimbra, respectivamente Presidente e Directores do Departamento Nacional do Café. Acceita a demissão foram assignados na pasta da Fazenda os decretos de nomeação dos Snrs. Antonio Luiz de Souza Mello, Director da Carteira Cambial do Banco do Brasil, Oswaldo Salles Sampaio e José Soares de Mattos, o primeiro como Presidente e os demais como representantes de S. Paulo e Minas Geraes.

Deu-se a posse dos novos directores no gabinete do Ministro da Fazenda, á tarde de 12 de agosto sendo o Dr. Sousa Mello saudado em nome da Camara de Commercio e Industria do Brasil, pelo Sr. Maximo Domingues.

Após esta posse, o Dr. Souza Mello e seus companheiros de Directoria, dirigiram-se á sede do Departamento, onde se effectuou a transmissão do cargo pelo Dr. Armando Vidal, presentes altos funccionarios do D. N.C., os Srs. Leonardo Truda, presidente do Banco do Brasil, Oliveira Castro e Antunes Maciel, directores daquelle estabelecimento de credito e muitos jornalistas. O Dr. Armando Vidal, dirigindo-se ao novo presidente pronunciou um discurso, em que examinou minuciosamente

os trinta mezes de sua administração, depoimento de larga repercussão e sobremodo digno da attenção nos fastos cafeeiros.

A testa do Departamento que tivera a honra de organizar e tornara-se conhecido e respeitado em todo o mundo cafeeiro, logo de inicio enfrentara o grave problema do equilibrio estatistico do café. A safra de 1933/34, era a maior jamais havida no Brasil, nada menos de 29.000.000 de saccas. De outro lado, seu antecessor o Conselho Nacional do Café havia no Rio, Santos, S. Paulo e Victoria adquirido mais de 3.500.000 saccas, que urgia pagar, importando tudo em mais de duzentos mil contos de reis.

As sobras das duas safras anteriores que constituiam as chamadas series "romanas" e "letradas", montavam a cerca de 7.100.000 saccas. Entre sobras e safra futura, o total era pois de 40.000.000 de saccas! Assim não julgara opportuno, nem prudente, fazer alarde ou proclamar derrota, attitude que lograra manter invariavelmente.

As compras effectuadas pelo D. N. C. de 17 de fevereiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934 haviam attingido 21.926.853 saccas na importancia de 1.008.801:291$100!

Graças a estas providencias, restabelecido o equilibrio estatistico e fazendo face á pressão de interessados, não instituira o D. N. C. quota de retirada para a safra de 1934/35, e a maioria dos Directores esclarecidos pelas avaliações ponderadas, feitas nos Estados, julgara desnecessaria qualquer quota para a safra de 1935-1936, assim como desnecessaria tambem a compra da chamada sobra da safra passada, existente em mãos de intermediários, que procuravam transferir ao Departamento, a liquidação de seus negocios.

Ao acerto desta orientação reconhecera o ultimo Convenio Cafeeiro, que não admittira compra de sobras de safras passadas e não instituira quotas de sacrificio gratuitas como se queria, ou pagas, e autorizara, apenas, a compra de 4.000.000 de saccas da safra corrente, de accordo com as necessidades que se viessem a verificar e por preço ainda não fixado, o que elle Dr. Vidal pensava ser o unico para evitar fraudes em classificações.

Referiu-se depois o Dr. Armando Vidal ás manobras de que precisara lançar mão a defender-se dos baixistas.

Adquirir, a custa da taxa de 10 shillings, café existente em mão de intermediarios e impor quota de sacrificio gratuita, seria onerar duplamente a lavoura e facilitar aos intermediarios, livres dos stocks antigos, concorrer para a baixa pela compressão dos novos preços a se formarem no Interior.

Procedendo o Departamento como procedera, mantendo em mãos dos intermediarios o stock adquirido a preço alto a este transformara em elemento de permanencia dos preços, que viriam em consequencia, beneficiar os productores no curso da safra corrente. Tal processo de defesa da lavoura, seria seguramente, mais efficiente do que a elle impor quota gratuita, e sujeita-la a fornecer recursos para re-comprar stocks a intermediarios.

Empenhara-se o D. N. C., com todas as forças, para o augmento dos stocks nos portos e na lucta a que se abalançara conseguira tal força de convicção, irresistivel, que o ultimo Convenio Cafeeiro, propuzera a formação de stocks a que o D. N.C. jamais se abalançara pois era sabido que os stocks de Santos e doRio, de abril a setembro de 1934, não representavam stocks disponiveis. Nelles figuravam compras realizadas neste periodo pelo D. N. C. que retirara, em setembro, dos stocks de Santos e Rio, respectivamente, 600.000 e 250.000 saccas, reduzindo, assim a quantidades bem inferiores as mais tarde fixadas pelo novo Convenio.

Allegou o Dr. Armando Vidal a sancção que o ultimo convenio cafeeiro dera á sua politica.

As resoluções então tomadas e as referentes á não instituição de compras de sobras da safra de 1914-1935 e quota de sacrificio para 1935 constituiam a melhor interpretação das declarações que o D. N. C. por seu presidente fizera, perante o Conselho Federal do Commercio Exterior, a 10 de setembro de 1934, declarações estas, que alguns interessados haviam pretendido apresentar, como compromisso de compras de quaisquer sobras verificaveis em junho de 1935, e da instituição da quota de sacrificio onerando, exclusivamente, a Lavoura.

Passou o Dr. Vidal a expor uma serie de conceitos, traductores das convicções que lhe haviam advindo da permanencia á testa do Departamento.

Precisava o commercio exportador encontrar, por parte das autoridades encarregadas das operações cambiaes, amplas facilidades para as vendas de cambio, convindo ao Ministerio da Fazenda allivia-las dos excessivos onus vigentes, entravadores das operações a longo prazo. Estas vendas constituiam excellente garantia para a collocação das safras e a permanencia de preço estavel.

Ao seu entender o bom entendimento do Departamento com o commercio exportador e o importador dos outros paizes, era o elemento mais seguro da ampliação dos mercados, tendo effeitos mais immediatos do que quaesquer campanhas de propaganda.

A publicidade, quando feita directamente pelo D. N. C. deveria visar mais um effeito de prestigio de natureza politica economica internacional para o Brasil do que a preoccupação de ampliação immediata do consumo.

Fora o seu escopo continuo ferir as imaginações dos publicos estrangeiros ligando sempre o nome do Brasil ao do Café, apresentando o café do Brasil como capaz de attender a todos os pedidos, a salientar, nos varios annuncios, que o mesmo se destacava pela qualidade, quantidade, variedade e preço.

Assim reagira contra a publicidade de certos paizes, que procurava, sempre, ligar determinada qualidade do café ao nome do respectivo paiz annunciante.

Affirmou o Dr. Armando Vidal a sua convicção absoluta em que a unica politica sincera e real, em torno do café, deveria ser largo programma visando facilitar por todas as formas, as vendas para o Exterior. Neste intuito o D. N. C. em 1934, travara uma de suas mais memoraveis batalhas para extinguir, em S. Paulo, o regimen inacceitavel de só se admittir o embarque de café nas estradas de ferro, aos productores, e não aos possuidores da mercadoria.

A pratica do novo regulamento demonstrara á saciedade, a real monstruosidade do regimen anterior, em defesa do qual não surgira uma unica voz em 1935, facto sobremodo significativo.

Passando a tratar das relações de sua Presidencia com os mercados exteriores salientou o Dr. Vidal que sempre se orientara no sentido de estabelecer rede cerrada, e permanente, de informações com todas as praças, procurando habilitar o Departamento a receber, constantemente, elementos informativos de tudo quanto occorria em todos os paizes, quer productores, quer consumidores.

A creação da revista D. N. C. e do *Boletim Quinzenal* este simultaneamente publicado em portugues e em inglez, visava proporcionar aos interessados informações do Brasil. E, por entendimento com os centros que poderiam prestar informações ao Departamento ficara este habilitado com todos os elementos informativos necessarios do Exterior.

Cultivara a sua Presidencia, carinhosamente, as boas relações com todas as revistas e boletins do commercio de café, publicados em todos os paizes do mundo, mantendo tambem as mais estreitas relações de amizade com as Camaras de Commercio dos varios paizes.

A divulgação de todas as leis nacionaes e estrangeiras e dos documentos officiaes sobre a defesa do café, dos estudos theoricos sobre a cultura do café, e da historia do desenvolvi-

mento deste no Brasil, eram elementos indispensaveis ao Departamento e assim agira para alcançar este alto desideratum.

A Directoria do Departamento jamais recusára o apparelhamento necessario aos seus serviços, nem deixara de contratar os elementos requeridos para a efficacia da sua funcção. Dahi, julgarem alguns, que esta administração poderia ser feita com mais economia, pela dispensa de funccionarios, diminuição de vencimentos, restricção no material de expediente e apparelhamento, e até nos modestos gastos de installação e limpeza.

Economia efficiente, a seu ver, poderia fazer-se por outra forma na organização de um apparelhamento do vulto do D. N. C. E esta se effectuara organizando o Departamento em S. Paulo, armazens proprios, poupadores de milhares de contos de armazenagem annuaes, anteriormente pagas a varias empresas particulares.

Assim, tambem, deixando de comprar café nas praças dos varios Estados havia adquirido, no interior, a 30$000, dez milhões de saccas na quota D. N. C., economizando mais de 100.000 contos, importancia acrescida de cerca de 60.000 contos de frestes pelo armazenamento desta quota no interior em lugar de transporta-la aos portos, e ahi elimina-la, e quantia equivalente em impostos estaduaes e taxas de defesa.

Economia se fizera ainda, prescindindo do seguro de café sobre os stocks a serem eliminados seguros que, só em relação aos apenhados montavam a 300.000 dollares annuaes, descarregados dos onus do emprestimo, de accordo com o entendimento feito com os banqueiros do mesmo emprestimo. Economia decorrera da rigorosa fiscalização nos serviços de eliminação e revisão dos contractos de arrumação de stocks proprios, ou apenhados ao emprestimo. Mas de duzentos mil contos, que longe de prejudicarem a realização dos serviços, haviam concorrido para a sua regularidade.

Passando a outro ponto de vista essencial de sua administração alludiu o Dr. Armando Vidal aos seus esforços em prol da melhoria de producção que encarava como o elemento decisivo na victoria do café brasileiro. Orgulhava-se de ter installado, em varios Estados, 47 usinas e creado a Estação Experimental de Botucatú, a primeira do Brasil. Os ataques por estas iniciativas provocadas nada valiam ante a certeza dos resultados já patentes nas primeiras remessas chegadas ao Rio. Ou o Brasil se apparelhava technicamente, ou seria eliminado do consumo internacional do café.

Defendendo-se de accusações que haviam sido feitas declarou o Presidente demissionario:

Nunca fora baixista, como procuraram acoimal-o. Tinha o senso da realidade, não supportando phantasias em materia economica. Mercadoria em super-producção havia longos annos, não podia o café logicamente, aspirar a preços elevados. As restricções para compras existentes em todos os paizes da Europa conduziam fatalmente, os cafés centro e sul-americanos ao unico mercado livre: o norte-americano.

Os paizes, alheios á politica da eliminação do café, buscavam com anceio o melhor preço possivel para liquidar a safra annual. Deveria o Brasil vender, apenas, o que elles não vendessem? Super-producção com cafés inferiores e preços superiores?! Valorização em situação tal, seria obra de pura especulação sem sinceridade, pois a historia da politica cafeeira do Brasil, não admittia mais a illusão de que retenções, pseudo-financiamentos, intervenções nos mercados e taxas de defesa, asseguravam a venda real das safras por preços elevados. Estes teriam de vir pelo equilibrio e a melhoria da producção no Brasil, alem da não incentivação da cultura em outros paizes, e especialmente nas colonias de poderosas metropoles europeias.

Precisava o Brasil convencer-se de que as velhas culturas deficitarias não merecem amparo, e de que para as culturas em condições racionaes de sobrevivencia, os preços actuaes eram remuneradores. Não podia o café aspirar a remuneração absolutamente excepcional sob o padrão economico brasileiro. O que, por vezes, assim occorrera procedera de fatalidades climatéricas, da especulação momentanea, ou da illusão economica que longos annos de soffrimento ainda não haviam logrado corrigir,

Tratando da situação financeira do Departamento declarou o Dr. Vidal que todos os serviços de dividas estavam perfeitamente regularizados.

Aos creditos do Thesouro Federal e do Banco do Brasil, devidamente apurados, attendia quanto a juros e amortizações, a taxa de 10 shillings ou 30$000, susceptiveis os titulos de reforma contractual, quando a arrecadação não comportasse liquidação.

O serviço do emprestimo de £ 20.000.000 de S. Paulo estava rigorosamente em dia, e escripturadas no D. N. C., com toda a precisão, as remessas aos banqueiros, por intermedio do Governo do Estado, aguardando o D. N. C. a comprovação, já requisitada, da applicação seguramente regular, destas remessas desde o Convenio de 1931.

Assegurou o Dr. Armando Vidal solemnemente que o D. N. C. nenhuma difficuldade financeira tinha para a sua vida normal e liquidação dos compromissos existentes naquelle momento exacto. Vivia no regimen da pontualidade.

Em dinheiro exigivel a vista, nas suas varias contas correntes no Banco do Brasil, dispunha de 254.995:000$000 além de 21.126:000$000 cuja disponibilidade dependia da liquidação de cambio bloqueado.

Attendia esta importancia á seguinte descriminação: sobre taxa de cinco shillings (118.348 contos) liquidação de titulos e compromissos até 15 de maio de 1935 (37.060) arrecadação da taxa de 10 shillings (31.983) serviço do emprestimo e pagamento de sobras aos Estados por conta da taxa de 5 sh. (25.267) quota destinada livremente ás despezas communs (42.337).

Das sobras da taxa de 5 shillings ou 118.348:000$000 correspondiam 74.041:728$200 á reserva feita por precaução pelo D. N. C. em consequencia da reducção a 5% da amortização do emprestimo de £ 20.000.000 pelo schema Oswaldo Aranha, e o restante seria a devolver aos Estados e referente ao periodo de 1.º de janeiro a 15 de maio de 1935.

Para compras futuras de café, teria o Departamento que se habilitar de accordo com os recursos que o ultimo Convenio Cafeeiro sugerira, ou outros que o Senado Federal, em sua competencia privativa para organizar os planos nacionaes de defesa de producto, indicasse, a Camara dos Deputados approvasse em lei, além das deliberações, se necessarias, dos poderes dos Estados.

Louvando muito a dedicada cooperação do funccionalismo do Departamento delle se despediu o Dr. Armando Vidal desejando ao Dr. Souza Mello e a seus companheiros fecunda permanencia a testa do D. N. C.

Respondendo o Dr. Souza Mello agradeceu a cordealidade da saudação fazendo-se ouvir em nome do funccionalismo o Sr. Francisco Muniz Freire em brilhante allocução refere a revista D. N. C. (n.º 26, 216) que a seguir historia a despedida do funccionalismo ao presidente demissonario numa reunião realizada no salão nobre do Departamento presentes todos os funccionarios da sede e representações de Agencias e Inspectorias, em calorosa manifestação de sympathia e apreço.

Em nome de seus collegas dirigiu-se ao Dr. Armando Vidal o Sr. Plinio Mendes que, entre grandes applausos, e eloquentes palavras declarou:

"Deixais, para grande tristeza nossa, o alto cargo de Presidente do Departamento Nacional do Café, cargo a que emprestastes sem duvida o brilho da vossa intelligencia, a directriz segura dos vossos multiplos conhecimentos, traduzidos na variedade de actos e de resoluções de ordem technica, que por si sós, synthetizam vosso labor e vossa efficiencia nesta instituição."

Queriam todos os seus antigos subordinados que se recordasse "a figura do chefe cortez, guia valoroso, raro amigo, admiravel patriota, além do perfeito conhecedor dos assumptos confiados a sua indiscutivel quanto já louvada competencia".

Para outras e grandes commissões seria ele convocado fatalmente porque homens da sua envergadura e patriotismo não ficariam sem receber solicitações dos poderes constituidos.

Evocando depois a personalidade de Alcibiades de Oliveira, admiravel technico, e admirador do Dr. Armando Vidal, terminou o Sr. Plinio Mendes a sua saudação do modo mais eloquente saudando as altas qualidades do presidente que soubera ser "chefe de pulso energico e profunda sabedoria".

Agradecendo a esta manifestação tão cordeal e significativa louvou o Dr. Armando Vidal a dedicação extrema de seus auxiliares. E com a mais elevada singeleza e lealdade explicou que, ao ser convidado para o alto cargo que ora deixava, não estava familiarizado com os assumptos pertinentes aos complexos problemas cafeeiros. Graças, porém, á cooperação efficiente de todos os seus auxiliares, rapidamente pudera aprehender a entrozagem desse mecanismo, assaz difficil, que era o Departamento, para mante-lo e transforma-lo num organismo util aos interesses do Paiz e para tal fim tambem haviam contribuido, de modo precipuo os companheiros de Directoria, entre os quaes não podia deixar de evocar com saudade, a figura de Alcibiades de Oliveira, companheiro competente, amigo fiel e dedicado.

Manifestações pessoaes as mais significativas recebeu ao mesmo tempo em sua residencia o Dr. Alcides Lins director demissionario então enfermo.

Ao deixar o Dr. Armando Vidal a presidencia do Departamento expenderam numerosos orgãos da imprensa e de varias correntes os mais altos elogios á sua actuação.

Assim entre outros delle disse o *Jornal* do Rio de Janeiro na edição de 9 de agosto de 1935:

"Dirigiu o Sr. Armando Vidal o Departamento Nacional do Café como um patriota, tendo sempre em vista os altos e permanentes interesses do Brasil entregues á sua competencia e confiados á sua dedicação".

Todos quantos o haviam acompanhado no desempenho dessa ardua tarefa, podiam attestar a elevação e a dignidade do seu procedimento, a isenção com que soubera sempre abstrahir a sua pessoa das questões em que estivessem envolvidos os interesses da colectividade.

Os beneficios da sua administração estavam patentes, nos indices que exprimiam a situação do café no momento de sua

retirada a despeito dos factores, fóra do Brasil, que haviam concorrido para a queda dos preços e do volume da exportação.

Servira o Dr. Armando Vidal na medida das suas fôrças, com intelligencia, honestidade e amor ao bem publico. Essa a justiça que lhe fazia a opinião publica na hora em que deixava as funcções de presidente do Departamento Nacional do Café.

E o *Diario da Noite* tambem do Rio de Janeiro commentava que soubera vencer todas as opposições e resistencias de adversarios que haviam acabado reconhecendo-lhe os meritos e a lisura do proceder.

Dentro de pouco tempo seria tal facto de todos conhecido e sua obra permaneceria como a de um periodo brilhante do Departamento Nacional do Café.

Depoimento contemporaneo e eloquente foi o da *Folha da Manhã* de S. Paulo, assignado pelo Sr. Eurico Penteado e sob a epigraphe *Um chefe*.

Deixara o Dr. Armando Vidal a presidencia do Departamento, após trinta mezes de trabalhosa e proficua administração.

Grande e geral surpreza com que em S. Paulo e em fevereiro de 1933 se acolhera a sua nomeação para presidente do Conselho Nacional do Café. Nome inteiramente desconhecido nos meios ligados á lavoura e ao commercio do grande producto brasileiro, a indicação do Dr. Armando Vidal despertara estranheza, e curiosidade. Estranheza, por não se tratar de um homem do "métier", nem tampouco de um desses "medalhões", de nomes apontados, iterativamente, para quaesquer cargo acaso vagos. Curiosidade, por possibilitar outras directrizes, que tanto poderiam ser geniaes, como catastrophicas, mas, que, de qualquer maneira, sahiriam da rotina, dessa temivel rotina circulo de ferro dos especializados.

Poucos mezes depois, estranheza e curiosidade cediam lugar á confiança e á admiração. Com as excepções inevitaveis dos homens de interesses contrariados, a se servirem de periodicos demolidores para uma campanha demasiado rasteira para attingir o alvo, com essas excepções certamente sobremodo honrosas alcançara o Dr. Armando Vidal o apoio honesto da Lavoura, do Commercio e da Imprensa.

Mercê de grande intelligencia invulgar capacidade de trabalho, memoria cujas demonstrações provocavam, quasi diariamente, a admiração e a surpreza dos chefes de serviço do Departamento apprehendera o Dr. Armando Vidal, com perfeita segurança e rapidez incrivel, todos os aspectos economicos do problema cuja regencia lhe fóra confiado, e todas as minucias do seu Departamento de vasto e complicadissimo apparelho administrativo.

Enumerar o que fizera em dous annos e meio a administração Vidal-Alcebiades-Lins constituia tarefa para longos commentarios. Ao acaso, e na certeza da omissão da maior parte das realizações desses trinta mezes de trabalho incansavel, intelligente e honesto, fosse recordada a creação em S. Paulo, da primeira estação experimental de café no Brasil (doada pelo D.N.C. á Secção de Café do Ministerio da Agricultura), das dezenas de usinas de despolpamento e rebeneficio, no Espirito Santo, Rio de Janeiro e Paraná. Pela primeira vez, na historia do café, tivera o Brasil estatisticas exactas, completas, systematizadas, da producção, do commercio e do consumo do producto. Não se visse immodestia nesta affirmativa, pelo facto de ter sido ao articulista confiada a organização das estatisticas do Departamento, cabia o merito da victoria ao chefe que a possibilitara, não aos que apenas tinham realizado as possibilidades creadas.

O *Annuario Estatistico do Café* representava somma de esforços paciencia e pertinacia que só no Brasil passaria despercebido. No estrangeiro, technicos do alto prestigio de Nortz, Delamare, Regray e outros renderam-lhe a devida justiça, qualificando-o de" precioso trabalho", "valiosissimo repositorio de todas as estatisticas de café", "documento unico e de inapreciavel valor, na literatura do café."

As avaliações das safras brasileiras haviam deixado de ser a "patuscada" de antanho, com erros que oscilavam de 2 a 8 milhões de saccas! sómente no Estado de S. Paulo! A primeira do D. N. C., em 1934, em moldes inteiramente novos, e divergentes de todas as até então divulgadas, provocara protestos, censuras, contestações. Os factos se haviam encarregado de confundir censores e contestantes, provando quanto tal avaliação estava exacta. Com a estimativa de 1935, iria — segundo tudo o indicava — acontecer exactamente o mesmo .

Passando a examinar outra face da administração do Dr. Armando Vidal a cultural, rememorava o Snr. Eurico Penteado:

Compilara-se toda a legislação nacional sobre o café, desde as mais remotas leis, até as mais recentes, trabalho indispensavel a quem quer que desejásse estudar o problema do café no Brasil. Toda a legislação estrangeira, referente ao producto se traduzira. Todos os documentos officiaes sobre o café — texto de convenios, mensagens presidenciaes, discursos parlamentares, etc. — tinham sido collecionados em volumes.

E a "Historia do Café no Brasil", já se achava no prelo recordava o Dr. Penteado em generoso commentario.

A propaganda no Exterior merecera a maior attenção. Confiara o D. N. C. a um technico especializado o estudo critico

de todos os contractos até então feitos pelo Instituto e o Conselho de Café. Era a elaboração de um plano de conjunto, que a directoria estudara, para decidir como melhor lhe parecesse, mas com elementos para uma resolução acertada.

Nas feiras e exposições a que concorrera o D. N. C. obra efficiente e patriotica se realizara. Na Feira de Milão, fizera a mostra do Departamento jús a commentarios arroubados do Ministro da Agricultura da Italia, o Snr. Rossoni.

E, na exposição de Bruxellas, merecera não menos elevados conceitos do Presidente da "Union du Commerce Anversois des Cafés".

Mas era no sector interno, na obra silenciosa e que, por sua propria natureza, escapava ás luzes da publicidade, que o Dr. Armando Vidal merecia o melhor da admiração publica: pela resistencia heroica aos negocistas que viviam á sombra do café; na aversão invencivel ás aventuras valorizadoras; no anceio de libertar o producto, quanto antes, da tutela official; na coragem com que se oppuzera sempre ao virus da politicagem.

D'ahi o jús que fazia ao apreço dos patriotas e dos homens honestos.

Segundo Emerson o verdadeiro chefe é o que consegue congregar os homens em torno do seu ponto de vista, vinte annos depois, allegou o articulista.

Em muito menos tempo — no prazo sufficiente para attenuar os effeitos da intoxicação pela politicalha — estariam ao lado dos pontos de vista e directrizes do Dr. Armando Vidal, os que no momento o apedrejavam por taes ideias, affirmou o Dr. Penteado ao concluir a sua apreciação.

CAPITULO LIX

A questão cafeeira no Congresso Paulista — Acalorados e extensos debates — Defesa do governo pelo leader da maioria Dr. Henrique Bayma

Na sessão de 21 de maio de 1935 da Assembléa Constituinte do Estado de S. Paulo, o deputado Alberto Americano, representante do Partido Republicano Paulista atacou a politica cafeeira do Governo Federal lembrando o que na Camara Federal dissera o Dr. Cincinato Braga.

"O consumo mundial de café orça por 24 milhões de saccas, em um anno; destas, cerca de 11 milhões fornecidas pelos outros paizes e o resto pelo Brasil. Os outros paizes collocam nos mercados tudo quanto produzem. O Brasil só collocou cerca de 13 milhões, das 23.764.000 saccas produzidas como media annual nos ultimos annos.

Ao Dr. Cincinato Braga contestara o Dr. Cesario Coimbra quanto ás cifras apontando as seguintes: consumo mundial.... 23.000.000. Producção brasileira 22.700.000. Exportação brasileira 14 milhões, estrangeira 9 milhões.

Via-se o Brasil expulso dos mercados quando 78 por cento de exportação provinham do café. E como o deputado Cintra Gordinho aparteasse que o café brasileiro servia de vehiculo ao da Colombia e em França ao consumo de chicorea o deputado Fairbanks ironicamente repontou que nem isto se dava. Ficava o café brasileiro retido...

Atacou o deputado Alberto Americano a "taxa de desespero" os 45$000 cobrados, por sacca, pelo D. N. C. e o confisco cambial dos 25$000 tambem por sacca exportada. Assim 70$000 por sacca constituia a tributação do governo federal, a seu ver immensa.

Na Colombia o maior concorrente do Brasil, cobrava o governo apenas 1$000 por sacca. Era evidente que proporcionando tal "handicap" aos seus concorrentes, não podia o café brasileiro figurar no pareo da concorrencia internacional.

Estava-se dentro de um dilemma, a que não era possivel fugir: ou baixar o custo do café ou ser o Brasil devorado na lucta pela conquista dos mercados.

O custo da producção podia ser dividido em tres partes: a primeira affecta ao lavrador, comprehendendo os encargos do capital e salarios, segunda, correspondente a fretes, terceira a taxas e impostos fiscaes.

Era impossivel reduzir em S. Paulo as despezas da producção.

Ir-se além do que já se fora importava em condemnar deshumanamente á negra indigencia os colonos, que aliás desertariam das fazendas, o que seria uma desgraça para todos os brasileiros.

Sobre a reducção dos impostos e taxas citou o orador os termos da petição apresentada ao Governo Federal pelo ultimo Congresso dos Lavradores de Café.

"E' ponto pacifico entre os lavradores que, dentro do menor tempo possivel, se torna necessario extinguir o regimen artificial de onerar pesadamente a producção cafeeira com taxas, especialmente as de 45$000 e a que indirectamente resulta do monopolio cambial.

A taxação de 15 milhões de saccas correspondia a um milhão de contos annualmente. E estes tributos não eram os unicos oneradores do genero.

"O que era preciso baixar não vinha a ser como se estava fazendo, o preço recebido pelo productor, como receita bruta, na estação do embarque, e sim o preço pelo qual a mercadoria era posta a bordo em offerta aos compradores.

Entre a estação de embarque e o navio, especialmente em tributos fiscaes, estava a parcella maxima desse preço a bordo. Sobre esta ultima parte se tornava possivel e indispensavel agir.

Assim pediu o deputado Americano que a Assemblea Constituinte de S. Paulo se manifestasse á Camara Federal solicitando-lhe a approvação do projecto Cincinato Braga (n.º 121 de 1935) "unica medida salvadora da economia das finanças nacionaes". Foi porém o requerimento do deputado Americano regeitado na Sessão seguinte, o que occasionou vehementes protestos da minoria parlamentar deputados do Partido Republicano Paulista e do Partido Integralista.

Na sessão de 22 de junho de 1935 da Assemblea Constituinte Paulista surgiu no tablado das discussões a critica a uma entrevista dada á *Folha da Manhã* de S. Paulo pelo deputado Bento Sampaio Vidal o que motivou vivo debate iniciado pelo deputado Dr. Sebastião de Medeiros.

Discutiu este parlamentar o topico em que o entrevistado declarara:

"A situação do café é incomparavelmente melhor do que em 1930 pois que incineramos 35.000.000 de saccas. Estão os cafezaes mais envelhecidos, tem a broca caminhado e é o abandono dos cafezaes calculado, na Repartição de Estatistica, em 50 milhões de pés por anno. Mostra-se o trato ao mesmo tempo cada dia mais deficiente, devido á falta de dinheiro e ao desanimo dos productores.

A estes topicos acoimou o deputado Alfredo Ellis de desproposito criticando o seu collega Medeiros acerbamente as palavras do entrevistado e a politica do Departamento Nacional do Café. Revidou o Snr. Sampaio Vidal, energicamente, as suas palavras a affirmar que os seus dizeres ao jornal eram diversos daquelles que lhe queriam attribuir.

Ao deputado Medeiros seguiu-se com a palavra o Dr. Oscar Thompson que reforçou o tom de pessimismo de seu predecessor a affirmar que falhara o Instituto assim como o Conselho Nacional de Café, e até o Banco do Estado de S. Paulo, montado e organizado para soccorrer a lavoura. E o preço da sacca de café vinha cahindo, de 140$000, de abril de 1931, a 80$000.

O mesmo se dava com o cambio.

Bastava, pois de queimas de café: compras em Santos e e no interior, para o mesmo fim; politica de intervenções no mercado, manutenção de preços.. e retenção. Fossem, aos poucos postas as coisas nos seus lugares e não mais se voltasse á politica de valorização e intervenções.

Não fôra a expeculação commercial, no que seria justo e razoavel; e não jogo, e S. Paulo, como maior productor de café do mundo, governaria todos os mercados e bolsas. Perdera, um dia, a direcção suprema do commando. Recomeçar-se a antiga politica commercial, seria um mal. Só havia um caminho a trilhar: olhar para traz, e tomar, emquanto era tempo medidas sensatas. Entre ellas suggeria:

não permittir nova retenção de café, nos armazens reguladores, postulado a ser religiosamente cumprido. Feita a avaliação annual da safra, e avaliada tambem a exportação, teria cada fazendeiro a quota mensal de embarque, proporcional á sua parte exportavel. Ficaria o resto, não exportavel, retido na propria fazenda, até que poudesse embarcar, ou fosse queimado, pelo proprio fazendeiro, quando entendesse. Evitavam-se as despesas de beneficio, saccaria, transporte, armazenagem, e tudo redundaria em economia para o fazendeiro, que comprava o café da superproducção e pagava todas as despesas.

Era melhor, pois, que o café ficasse na fazenda. Só essa medida permittiria reduzir, desde logo, os 15 shillings da taxa para 10, ou, talvez, para menos.

Tornava-se indispensavel diminuir o preço dos fretes terrestres, e tambem os maritimos, além de se não perturbarem os transportes rodoviarios.

Se nos tempos aureos, as estradas de ferro cobravam 8$000, em media, pelo transporte de uma sacca a Santos, porque continuar a exigir o mesmo preço? O mesmo occorria com o transporte maritimo, que em vez de baixar, subia.

Assim tambem se creasse o Banco de Credito Agricola e armazens geraes.

Valiam-se o commercio e a industria dos bancos nacionaes, e dos estrangeiros. Os fazendeiros, não podiam contar com os bancos estrangeiros, que não faziam negocios com quem se dedicava á cultura do solo.

Por isto, a solução era a organização de bancos de credito agricola para os agricultores brasileiros pertencentes a um povo pobre, mas povo que queria trabalhar, e que dispondo da terra, precisava de dinheiro para lavra-la, e este era escasso, ou melhor, não existia.

Havia premente falta de numerario para o manejo das safras cafeeiras, affirmou o Dr. Thompson. Era a circulação total do Brasil muito baixa, em face por exemplo da da Argentia sextupla da brasileira.

Convinha, além de tudo, deixar a cargo das sociedades agricolas ou commerciaes a propaganda do café, no estrangeiro e no proprio Brasil, onde em vez de café, o homem do sertão usava o chá guapéba, o chá mineiro, etc.

Tal propaganda do café seria feita por todos os interessados, por conta propria, inclusive pelo Banco de Credito Agricola.

S. Paulo, contando 1.250.000.000 cafeeiros, pois o orador considerava abandonados 250.000.000 — só para o seu custeio — a 1$000 por pé, precisava de 1.250.000 contos, mais da metade da circulação no Brasil insufficiente ás necessidades do paiz.

Mas, todas estas medidas nada fariam em beneficio da lavoura do café, sem a volta da confiança politica.

Tantos apparelhos se haviam até então inventado, com o fito de proteger a principal producção do paiz e no emtanto, afinal, tinham elles encravado o commercio.

Estava o Brasil infelizmente, dia a dia, perdendo os seus velhos mercados consumidores. Não era só a ruina de S. Paulo que se divisava, já bem perto, mas a de todo o paiz, concluiu o orador sobremodo pessimista.

Na mesma sessão de 22 de junho de 1935 o deputado Snr. Bento Sampaio Vidal explicou a sua controversia com a *Folha da Manhã* grande matutino paulista, e o seu collega Dr. Sebastião de Medeiros, expondo então os seus pontos de vista sobre a questão cafeeira.

Partidario da concorrencia franca, como aliás o seu contradictor, entendia indispensavel apresentar o producto como os mercados consumidores o exigem e procurar vendel-o por preço tal que se conquistasse a preferencia do comprador. Era necessario eliminar os impostos que sobrecarregavam o genero, cercar o productor de todas as facilidades de produzir pelo menor preço, taes como dinheiro a juro baixo e prazo razoavel, fretes ferroviarios e maritimos que não fossem escorchantes, etc.

Allegou o orador os esforços da Sociedade Rural Brasileira em pról da abolição da taxa por sacca.

Haviam-lhe attribuido conceitos repassados do maior amargor. Affirmara que a situação cafeeira melhorara incomparavelmente, porque se queimavam os stocks, estavam os cafezaes em decadencia, e a praga reduzia as safras, porque se abandonavam milhões e milhões de cafeeiros e o trato peiorava, por falta de dinheiro, trabalhadores e animo. Logicamente, se houvesse maior desanimo e maior falta de braços e recursos, se avultasse o numero dos talhões e das fazendas largadas no matto. se o stephanoderes completasse a sua obra de devastação e os cafezaes se tornassem improductivos, por falta de trato, ter-se-ia assegurado, brilhantemente, a victoria.

Explicou o Snr. Sampaio Vidal que assim agira para mostrar a sem razão de verdadeiro panico que naquella occasião dominava os mercados, panico provocado pelos baixistas a quem o D. N. C., declarou, dava apoio.

Podia porém provar que havia mais de trinta annos era partidario da queima dos cafés baixos como de tal havia publico documento.

Não se incinerara o café, em 1902, respeitando doutrinas e theorias economicas então vigentes e só em 1911 se vira o fim da crise que durara quatorze annos e liquidara a maioria dos fazendeiros e commerciantes. Se se houvesse mais cedo incinerado o café, dentro de poucos annos estaria restabelecido o equilibrio estatistico, melhorariam as cotações e a maior parte dos fazendeiros e commerciantes, reduzidos á miseria, teria sido salva. Incinerar o café não obedecia a uma doutrina: era o recurso do naufrago para se salvar. A incineração não constituia illusão e sim o que havia de pratico, de real.

O maior Congresso de Café, reunido no Rio de Janeiro pedira em memorial, a quota de sacrificio e a incineração. As so-

ciedades de classe de S. Paulo e o commercio commisario de Santos a mesma cousa.

Contra elles porém se alçavam os exportadores, apoiados pelo D. N. C.

Não importava, para quem resolvia o problema, indagar a quem cabia a culpa da crise. A situação era esta: estava o Brasil produzindo mais café do que o consumo comprava. Cada anno entravam em producção mais alguns milhões de cafeeiros novos, de modo a augmentar, sempre, o excesso das safras." Qual o caminho a seguir? Atirar ao mercado massas e massas de café seria loucura, porque só se compra aquillo de que se precisa. O preço infimo, a que cahiria o producto, levaria á fallencia os productores, os Bancos, os commerciantes e as demais classes. Seria a ruina do paiz.

Para terminar a crise era necessario o declinio da producção e o augmento do consumo. Este, quer se quizesse ou não, só se verificava na proporção de 3 a 5%, por anno. O declinio da producção, em 1911, fôra devido ás mesmas causas agora renovadas: abandono, envelhecimento e mau trato dos cafezaes e a ausencia de cafezaes novos. Agora havia mais, para apressar a diminuição da producção, a broca, sempre em progresso.

Não se podia falar em vender café barato, para augmentar a exportação, quando se vendera a sacca a £ 1,3, que tanto causava a ruina da Colombia como a do Brasil.

Mesmo com café de graça, o consumo não augmentaria senão demoradamente.

Com o café occorria o mesmo caso do chamado "cyclo do porco" nos Estados Unidos.

Subia o preço e augmentava-se a criação dos suinos d'ahi provindo a crise. Baixava o preço, abandonava-se a criação e o preço subia de novo.

Declarou o Snr. Sampaio Vidal que só concordava com a quota de sacrificio para a incineração immediata.

Que fazer dos excessos das colheitas? Atiral-as aos mercados para pretender matar a Colombia? primeiro morreria o Brasil, com a fallencia geral! Reter era sempre espantalho para o mercado e além de tudo as despesas de conserva absorviam o valor do café. Deixar de colher tornara-se impraticavel, cortar um pé de café bom, um attentado contra o patrimonio do Brasil. Cortar cafeeiros improductivos não diminuia a producção. Mandar café para a Russia, ou Japão, não podia mais ser tomado a sério. Seria todo reexportado.

Nada adiantava dar-se aos individuos o café de graça se elles não o queriam beber, ou não tinham com que comprar

o assucar. Esperar que o consumo se equilibrasse com a producção era repetir o que se fizera de 1896 a 1911.

Depois de acremente verberar a politica dos dirigentes dos negocios cafeeiros, a quem chamou leigos, aconselhados por pessoas de interesses contrarios, ao productor brasileiro e ao Brasil, declarou que era curioso observar como todos estes conselheiros estavam convencidos de que defendiam o interesse do productor, quando promoviam a baixa perturbando permanentemente os mercados.

Deixara o Brasil de exportar cinco milhões de saccas, nos ultimos cinco annos, devido a uma teimosia, que só se explicava pela ignorancia em manter a prohibição de livre transito dos cafés baixos. Seriam, pelo menos, dez milhões de libras esterlinas, que teriam cabido ao productor e ao paiz.

Impunha-se o direito de se exigir que a orientação do mercado do café fosse firme e inspirasse confiança ao comprador. Ninguem comprava com mercado permanentemente trabalhado para a baixa.

Tudo indcava que se estava no ultimo periodo da crise super-producção. Se houvesse coragem para enfrentar uma situação, incomparavelmente peior, com maioria de razão não se tinha o direito de abandonar o mercado que, com os preços £ 1,3, embora ao cambio de 92$000, fatalmente levaria o paiz á fallencia e os productores á miseria. Seria o cumulo do desvario, porque a situação, affirmava o orador, era boa e em vespera de completa normalidade.

Embora mantivesse as melhores relações com os dirigentes do D. N. C. entendia que a sua politica estava fundamente errada.

Affirmava-se que o lavrador tratava do seu interesse immediato. O que de todos era sabido vinha a ser que o governo federal, quando resolvia intervir no mercado, fazia-o por estar sentindo a pressão da baixa cambial. A verdade era que a verdadeira defesa da producção faziam-n'a os fazendeiros, que viviam em suas propriedades, quasi que completamente isolados do convivio social, longe de todo o conforto, e trabalhando sempre pela riqueza nacional. Entretanto, affirmava-se que desejavam protecção, manifesta injustiça!

O café que ao Brasil dera muitas vezes, 72 milhões de libras, agora apenas lhe proporcionava 20 milhões.

Como se poderia pois, manter e esperar melhoria do cambio, solver os compromissos do paiz, se não se o defendesse?

Na sessão de 8 de agosto de 1935 o Dr. Sebastião de Medeiros criticou a escolha dos representantes paulistas ao conve-

nio cafeeiro que acabava de realizar-se no Rio de Janeiro, em julho.

E igualmente como constituindo grandes erros as clausulas segunda e terceira do Convenio que attribuia a taxa de cinco shillings ao serviço do emprestimo de vinte milhões esterlinos o que significava que S. Paulo teria de arcar, só, com os encargos do emprestimo. E isto a seu ver constituia grande injustiça.

Assim tambem atacou o Dr. Medeiros a terceira clausula do convenio que correspondia na sua opinião a se acceitarem condições prejudiciaes aos lavradores por crear nova taxa sobre o já supertributado café.

A compra projectada dos 4.000.000 de saccas, beneficiaria apenas os que tivesse lotes, a serem adquiridos pelo D. N. C. D'ahi proviria augmento, e não pequeno, dos compromissos do D. N. C., decorrente de capital e juros e, ainda das despesas, reclamadas pela nova operação.

Reincidir-se-ia na politica de artificialismo economico, intervenções officiaes no mercado ,compras, queimas, valorização e super tributação, condemnadas, irremediavelmente, pelo bom senso e a experiencia e, fulminada, por disposição clara e imperativa da Constituição da Republica.

Procurou depois o deputado Medeiros, sempre vivamente aparteado, demonstrar a inexequibilidade das combatidas clausulas do convenio em face da Constituição Federal.

Na sessão de 19 de agosto sete deputados do P. R. P. em moção encabeçada pelo Dr. Alfredo Ellis pediram esclarecimentos sobre a funcção do apparelhamento do Instituto de Café do Estado, depois que o Departamento Nacional do Café tivera existencia.

Quaes seriam os quadros de funccionarios do Instituto de Café do Estado, e as despezas deste antes de 1930 e no momento vigente.

O requerimento teve resposta da Secretaria da Fazenda de S. Paulo em mensagem á Assemblea lida na sessão de 13 de setembro.

Acompanhava a mensagem o relatorio do Presidente do Instituto Dr. Cesario de L. Coimbra, directores Drs. Francisco Arantes e José Osorio de Azevedo.

Com grande minucia se ministraram os dados sobre o funccionalismo e seus vencimentos, o schema da organização administrativa, o conjuncto das despezas feitas e a situação do Patrimonio do Instituto de 1925 e 1935.

Iniciara-se a sua constituição com um fundo de dez milhões esterlinos.

Assim terminava o relatorio:

Em consequencia de operações pouco felizes, em 1926, reduzira-se o activo, que ficara inferior ao passivo em cerca de 30.000:000$000. A situação do patrimonio melhorara até 1928, não chegando, porém, o activo a egualar o passivo. De 1928 a 1930, aggravara-se o desequilibrio, chegando o activo, no ultimo anno citado, a uma differença para menos de 40.000:000$000 comparado com o passivo. Em meados de 1930, começara a situação patrimonial do Instituto a recompor-se, mas o equilibrio entre o passivo e o activo só fôra attingido nos ultimos dias de 1930. Dahi em deante, o patrimonio continuamente augmentara, attingindo cerca de 60.000 contos.

Na sessão de 26 de agosto de 1935, da Assemblea paulista veio novamente a baila a questão cafeeira, ao se discutir o projecto orçamentario do Estado o que fez trazer ao plenario a existencia de uma divida de 73 mil contos de reis do D. N. C. ao Thesouro paulista.

Viu-se o leader da maioria Dr. Henrique Bayma vivamente aparteado pela deputação do P. R. P. ao explicar o que se passara no convenio cafeeiro recente e a posição nella tomada pelo Snr. Numa de Oliveira ao advogar a responsabilidade do Estado de S. Paulo em relação ao emprestimo de vinte milhões esterlinos, serviço de juros e amortização, mesmo que a União suspendesse o serviço da Divida Externa.

Interpellou-o o deputado Dr. Alberto Americano. Acaso negaria que o D. N. C., a partir de julho de 1932, suspendera os pagamentos aos banqueiros estrangeiros e que, a partir de 1934, reduzira esses pagamentos, de accordo com o "schema" Oswaldo Aranha? negaria ainda que, "entre o D. N. C. mau devedor, e o Estado de S. Paulo, devedor pontual, fosse licito aos banqueiros estrangeiros preferirem aquelle"?

Respondendo ao deputado Medeiros sustentou o Dr. Bayma quanto era da competencia do Estado estabelecer impostos de exportação sobre os seus productos.

Se excediam de 10% advertiu, podia o Senado desautorizar o excesso.

Sendo o imposto da competencia do Estado e podendo este eleval-o até 10% *ad valorem*, e devendo obter a autorização do Senado, se passasse dessa percentagem, podia dar ao producto do imposto o destino que bem entendesse: á defesa do café como qualquer outro.

Pelas disposições transitorias da Constituição Federal a taxa de 45.000 sobre sacca era intangivel mas respeitada ella seria licito ao Estado crear outra para a defesa do genero, embora não o fizesse então.

Grande debate se travou entre o leader e seu opponente sustentando aquelle que nada havia de inconstitucional nas clausulas do convenio. Antes pelo contrario.

Na sessão de 29 de agosto o deputado Alfredo Ellis analysando a resposta do Dr. Henrique Bayma expendeu considerações scepticas sobre a divida do Departamento ao Thesouro paulista. No dia 31 retomou a discussão sobre o convenio o deputado Alberto Americano. Contestava o que dizia a maioria da Assembléa.

A decantada victoria de S. Paulo não era tão brilhante como podia parecer áquelles que não se aprofundassem nos argumentos do leader. Não queria deter-se na sua affirmação de que, em relação ao equilibrio estatistico, attendera o convenio ao ponto de vista da delegação paulista, pois em virtude das suas deliberações, iam ser compradas 4.000.000 de saccas da safra corrente.

Difficil era saber-se, com precisão, qual o ponto de vista da delegação paulista, em relação ao chamado equilibrio estatistico.

Usara-se, e abusara-se, desta expressão, mas não se encontraria nenhuma declaração official definindo precisamento o numero de saccas de café que a delegação paulista julgava necessario retirar do mercado para a manutenção do equilibrio entre a offerta e o consumo.

Ter-se-ia, pois, de lançar mão de dados indirectos, dos quaes fosse licito induzir, logicamente, aquillo que pensavam os representantes de S. Paulo.

O Dr. Cesario Coimbra, representante da lavoura, paulista, commungava nas mesmas ideias do deputado Bento Sampaio Vidal, presidente da Sociedade Rural Brasileira.

O "Estado de S. Paulo", orgam official do governo, em uma serie de notas, declarou o deputado Medeiros, sustentava que a sobra das duas safras era de nove a dez milhões de saccas, mas não o dizia de maneira explicita, e em caracter official, quantas saccas a representação paulista e o governo de S. Paulo entendiam necessario retirar do mercado para manter o equilibrio estatistico.

Nem o poderiam fazer secundou o deputado dr. Leopoldo e Silva, porque a estimativa da safra, cuja colheita estava terminando, "fôra escandalosa e voluntariamente errada". Ninguem, que conhecesse o interior do Estado de S. Paulo, e entendesse de cultura de café, jamais acreditaria que a colheita poudesse dar doze milhões de saccas.

O deputado Sr. Bento Vidal, mais de uma vez manifestara publicamente suas opiniões, em relação ao equilibrio esta-

tistico, para cuja manutenção julgava imprescindivel a retirada do mercado de mais de oito milhões de saccas. E' o que se verificava do memorial dos lavradores que trazia a sua assignatura, as dos Srs. Alberto de Oliveira Coutinho e Paulo Sampaio Vidal e entregue ao ministro da Fazenda a 30 de abril de 1935. Nella se pleiteara a compra de 4.500.000 saccas, e o estabelecimento de uma quota de sacrificio, correspondente a 20% da safra de 35 e 36.

Calculada a safra brasileira em vinte e dois milhões de saccas, 20%, equivaleriam mais ou menos, a quatro milhões, lembrou o Dr. Sebastião de Medeiros, que sommadas ás ...... 4.500.000 saccas de que se falava dariam 8.500.000 saccas.

Era esta ainda a these da Sociedade Rural Brasileira, manifestada pelo Sr. Bento Sampaio Vidal, em entrevista concedida á *"Folha da Manhã"*.

Entretanto, ficara resolvido que o Departamento compraria 4 milhões de saccas, menos 50%, do que pretendia a delegação paulista. Onde pois a victoria desta?

E como segundo o Convenio, poderia o D. N. C. comprar o café onde quizesse a maneira por que S. Paulo fôra tratado, não o autorizava a crer fossem os lavradores paulistas os mais beneficiados por aquella compra, muito embora figurassem entre os que mais contribuiam para ella.

Acalorado e por vezes azedo debate, seguiu-se entre os deputados do P. R. P. e do P. C. acerca da avaliação da safra corrente, as injustiças attribuidas ás compras do D. N. C. etc.

Historiou o Dr. Alberto Americano as circumstancias relativas aos onus estabelecidos pelo novo Convenio e resultantes ainda do emprestimo de vinte milhões esterlinos, de abril de 1930, emprestimo a ser amortizado em dez annos, tendo como garantia dezeseis milhões e quinhentas mil saccas de café e mais a taxa dos tres shillings que pesando exclusivamente sobre a lavoura paulista, collocava-a em condição de inferioridade, em relação á dos outros Estados quando estes todavia, auferiam beneficios indirectos da operação, sustentadora dos preços da mercadoria.

Em 1931, iniciara-se a politica da retirada dos excessos para a manutenção do equilibrio estatistico. E como a concorrencia dos cafés apenhados exercia influencia depressiva nos preços, resolvera-se que as parcellas mensaes, então vendidas para a amortização do emprestimo, fossem incineradas.

Tornada insufficiente a taxa de tres shillings, recahindo exclusivamente sobre os cafés de S. Paulo, creara-se, no convenio de dezembro de 1931, a de cinco shillings ouro, a ser cobrada pelo Conselho Nacional do Café, de todos os cafés expor-

tados do paiz, para, se fazer face ao serviço contractual do emprestimo.

Se incidisse sobre todos os cafés exportados por S. Paulo, por si só não seria sufficiente ao serviço contractual do emprestimo que demandava 3.900.000 libras annuaes. Calculada em dez milhões de saccas a exportação paulista, tal producto daria apenas 2.500.000 libras. Cobrada sobre 16.000.000 de saccas total da exportação brasileira, calculada pelo Conselho, produziria 4.000.000 de libras, isto é, excedia embora de pouco, o serviço contractual.

Determinara o convenio que o excesso ou sobras, entre a arrecadação total da taxa de cinco shillings e o serviço do emprestimo, fosse distribuido aos demais Estados excepto quanto a S. Paulo.

Pouco ou quasi nada sobraria a ser distribuido aos outros Estados, que, ao contrario, contribuiriam com boa parcella para a liquidação do emprestimo, arcando, desta forma, com os onus de uma operação realizada sómente por S. Paulo e que a todos em tempo beneficiara. Assim, os resultados do Convenio de 1931, realizado aliás, quando S. Paulo deixara de ser autonomo, haviam sido uma bella victoria em contradicção com o decantado triumpho de agora quando investido de sua inteira autonomia.

Lembrou o deputado Dr. Romão Gomes que, se deixara de cumprir o convenio nos ultimos tempos. Em virtude do schema Oswaldo Aranha, não fôra mais remettida para a Europa a arrecadação total dos cinco shillings. A situação, de facto, antes do ultimo Convenio, não era a de 1931.

A interpretação que o Departamento Nacional do Café, posteriormente ao schema Oswaldo Aranha, dera á devolução das sobras, não fôra singularidade, como affirmara o Dr. Henrique Bayma, nem tampouco apenas clamorosa injustiça e sim verdadeiro esbulho á direitos liquidos de S. Paulo.

O convenio de 1931 realizara-se quando vigorava, em toda a sua extensão, o contracto firmado entre o governo de S. Paulo e a firma Schroeder, isto é, quando o serviço de amortização e juros era o estipulado naquelle contracto.

O serviço de emprestimo mencionado no convenio de 1931 era o do contracto. Não seria possivel prever que um decreto, expedido dois annos mais tarde, invocando razões de salvação da economia publica, viesse alterar o serviço do emprestimo, reduzindo, approximadamente, a dois milhões de libras o total que, então era de tres milhões e novecentas mil libras. Portanto, differença a ser distribuida era a que houvesse entre a

arrecadação total da taxa e o serviço contractual do emprestimo. tal como ficara estipulado no contracto de 1930.

A partir de julho de 1932, haviam sido suspensos os pagamentos aos banqueiros estrangeiros. Em fevereiro de 1934, viera o schema Oswaldo Aranha, reduzir o serviço da divida externa, alterando portanto, as bases do serviço do emprestimo, estabelecendo novo regimen para o serviço de resgate e de juros e não permittindo a cobertura dos atrazados então existentes. Em virtude disto o serviço de amortização baixara a um milhão (1.000.000) de libras, e o de juros a novecentas e cincoenta mil (950.000) libras, que se reduziria progressivamente cada anno; comprehendidas as commissões de agentes bancarios, o serviço exigia cerca de dois milhões de libras .... 2.000.000) ou seja, cento e vinte mil contos .... (120.000:000$000). Desta forma, passara a arrecadação de S. Paulo a exceder as necessidades do emprestimo. Desde julho de 1932, o D. N. C. não fazia remessas aos credores estrangeiros, muito embora arrecadasse, os cinco shillings. Era esta a "singularidade" referida pelo deputado Henrique Bayma consistindo em interpretar a clausula do convenio de 1931 contra o seu espirito e mesmo contra a sua letra.

Entendera o D. N. C. distribuir atrazados e mais a differença entre o total da arrecadação dos cinco shillings e o serviço do emprestimo reduzido pelo schema aos Estados que não S. Paulo.

Continuando o seu ataque declarou o orador que se conculcara um direito indiscutivel, de S. Paulo, á differença entre o que pagara para liquidar um emprestimo e o que na realidade fôra pago, ou de exigir a applicação total da taxa ao serviço do emprestimo.

Se podiam ser distribuidas as sobras aos outros Estados, S. Paulo tambem tinha o direito indiscutivel de pleitear a restituição, para si, do excesso entre o que pagara da taxa de cinco shillings e o que se entregara aos banqueiros estrangeiros.

Se era exacta a interpretação dada ao artigo 6.° da Constituição Federal, de que não se poderia distribuir sobra alguma, S. Paulo tinha o direito de exigir que a taxa fosse integralmente applicada na liquidação do emprestimo.

A esta arguição respondeu o *leader* da maioria affirmando que o orador argumentava com o que fizera a administração passada do D. N. C. Tudo se sanara com o novo convenio, garantindo a S. Paulo as reparações devidas.

Aspera controversia se travou entre o orador e o *leader* da maioria continuando aquelle a sustentar que fôra summamente

prejudicado, o erario paulista, nos ultimos annos, pois lhe era devida a devolução integral do serviço do emprestimo.

Não sabia o que no convenio haviam dito os delegados de S. Paulo, porque a maior parte das reuniões não tinham sido publicas. Mas, terminado elle, apregoara-se a victoria, porque, doravante, não contribuiria S. Paulo mais atravéz do D. N. C. para o thesouro dos demais Estados cafeeiros.

A somma a se devolver era para pagar o emprestimo; se não podia ser remettido devia ficar como reserva.

A sobra seria distribuida aos demais Estados, que não o de S. Paulo. Ora a clausula decima nona, do novo convenio, mandava reconstituir todas as reservas. Por conseguinte, a S. Paulo satisfazia o convenio!

Terminou o deputado Alberto Americano secundado por apartes severos de varios correligionarios a proclamar que o convenio prejudicava o erario estadual. Respondendo-lhe declarou o *leader* que a partir de julho de 1932 até a publicação do schema Oswaldo Aranha, e o convenio de 1935, fôra a differença em apreço distribuida aos outros Estados, affirmativa a que contestou o deputado Alberto Americano, ironica e vehementemente, alludindo ao scepticismo com que encarava o sentimentalismo de banqueiros em face da situação dos devedores brasileiros, a quem certamente, por prudencia, não premiriam.

Soffrera o café grande desvalorização, em virtude da queda dos preços ouro, de 1930, em diante. Aliás, apenhados em garantia do emprestimo estavam escripturados no D. N. C., por quantia inferior á do penhor. E ninguem esquecesse o que seria a queda que, forçosamente acarretaria para o café a simples noticia de que os stocks apenhados iriam concorrer aos mercados consumidores !

Permittia isto fazer uma ideia de quão arriscado seria para os credores a execução do seu penhor.

D'ahi a sua preferencia pelo projecto graças ao qual receberiam com rapidez uma parte dos creditos.

Na sessão de 12 de setembro de 1935 do Congresso de S. Paulo, o deputado Dr. Adhemar de Barros, tratou longamente do caso de uma restituição, ao coronel Eugenio Artigas, da taxa de tres shillings paga durante a safra de 1930-1931 por cafés não financiados e destinados ao Paraná e ao Rio de Janeiro. Diversos outros particulares haviam requerido providencia identica e abrira o governo um credito para a eles attender. Não se realizara comtudo tal pagamento o que era singular.

Contra esta determinação protestava o parlamentar, achando que isto implicava em real injustiça.

D'ahi resultou debate lembrando o *leader* da maioria Dr. Henrique Bayma que o primeiro pagamento se effectuara em virtude do parecer do Conselho Consultivo do Estado mas que depois disto o procurador geral do Estado opinara se esperasse a decisão judicial do caso.

Na sessão de 21 de setembro retomou o Dr. Adhemar de Barros o caso que continuou a discutir na sessão de 27, reaffirmando o leader a completa desautorização do Governo estadual no sentido de mandar effectuar a restituição da taxa de tres shillings a quem quer que fosse.

Na sessão de 4 de novembro de 1935, ennumerou o Deputado Alfredo Ellis os males que, ao seu ver, affligiam a lavoura do café; taxação exagerada, falta de braços, etc. A falta da compra annunciada dos quatro milhões de saccas de café para restabelecer o equilibrio entre a offerta e a procura não se fizera. E analysava o que ultimamente se praticara.

O Instituto de Café, por intermedio de seu presidente, Dr. Cesario Coimbra, incumbira-se de syndicalizar a lavoura, e o fizera, conseguindo 29 syndicatos. Despendera, para isto, 860 contos. Entretanto, pelo ultimo recenseamento agricola realizado pela Secretaria da Agricultura, sabia-se que existiam, no Estado de S. Paulo, para mais de 80.000 proprietarios de fazendas de café. Verificara-se, pelos jornaes, quaes eram os syndicatos que iam escolher os representantes da lavoura, na Assemblea Estadual para a representação classista, syndicatos em numero de 29, numero ridiculo, á vista dos 80.000 productores de café do Estado!

E no meio destes grupos havia diversos inteiramente alheios á cafeicultura. Assim protestava contra tal arrolamento que se fizera para fins exclusivamente politicos.

Solução que teria boa acolhida seria a entrega do Instituto de Café á propria lavoura, por meio de eleição, em que se fizesse sentir o pensamento de todos os lavradores de café do Estado de S. Paulo. Seria isto conforme ao promettido. Desta orientação, tivera o Dr. Cesario Coimbra, aliás a opportunidade de se dizer partidario, como se via de um trecho de discurso seu.

Protestava pois contra o que se fizera nessa pretendida syndicalização assim como quanto o que pretendera, no Congresso Nacional, um representante de S. Paulo, mas não da lavoura, por meio do projecto de lei nefasta á producção paulista como esse do Instituto Nacional de Exportação.

Depois de uma objurgatoria contra o "banqueirismo e judaismo internacionaes", acoimou o D. N. C. do inimigo "numero um" de S. Paulo. No dia immediato proseguiu o Dr. Alfredo Ellis em seu ataque ao Instituto do Café e ao D. N.

C. Leu no plenario uma conferencia virulenta do Dr. João M. de Oliveira Cesar, contra a actuação do Conselho Nacional do Café, o Governo Federal e o chamado Partido da Lavoura, affirmando que o Instituto após haver representado o espirito da lavoura paulista convertera -se em mera machina politica em mãos do Partido Constitucionalista. Accusou o D. N. C. de prejudicar a collocação dos cafés finos de S. Paulo nos mercados. Permitia o novo convenio, por elle inspirado, enorme plantio de cafeeiros em diversos territorios excepto no de S. Paulo.

Continuariam os cafeicultores a pagar, na mesma base, as taxas a que estavam vinculados. Assim acontecia com os cinco shillings por sacca. Sua arrecadação era feita para a amortização e resgate do emprestimo de vinte milhões de esterlinos que abusivamente, os delegados ao ultimo certamen cafeeiro haviam feito retornar para S. Paulo, quando tal emprestimo beneficiara a todos os Estados productores da rubiacea.

Gratificara com 83 mil contos os demais Estados, onde construira 43 unisas rebeneficiadoras, estradas de rodagem a ellas convergentes, etc. As de S. Paulo appareciam tardonhamente, e eram duas apenas. Viriam mais tarde quatro.

As syndicancias realizadas contra a gestão da directoria de 1932 haviam demonstrado que os negocios por ela realizado haviam dado lucro.

Concluindo reptava o Dr. Cesario Coimbra, a provar que convocara, por carta ou pela imprensa, a grande maioria da classe agricola, para as eleições classistas.

Convinha urgentemente que todos os elementos da lavoura se congregassem. Unidos extinguiriam o D. N. C. e remodelariam o Instituto.

Da safra de 33-34, Santos arrecadara para o D. N. C., exclusivamente da taxa de quinze shillings, 499.818 contos, quando, dos demais portos, fôra recolhida apenas a importancia de 206.170.

Da safra de 1934-35, entregara Santos 414.376 e os demais portos 187.019.

E com este argumento final encerrou o deputado Ellis a sua longa leitura.

Na sessão de 8 de novembro voltava a falar da questão cafeeira queixando-se de que a annunciada compra de 4 milhões de saccas não se fizera em S. Paulo o que levava a concitar a lavoura a cerrar fileiras em defesa propria se se effectuasse, a operação. Como de costume iria aproveitar, não aos fazendeiros, em cujo nome agiam os "salvadores", mas aos intermediarios e a outros interessados, que se locupletariam com

as vantagens promettidas á lavoura. A esta, nisto tudo, só tocaria o encargo de fornecer o dinheiro com que seriam adquiridos os cafés destinados a incineração, em vez de se destinarem á expansão do consumo mundial, em favor do Brasil.

Observou o deputado Sebastião de Medeiros, aliás seu companheiro de bancada que se o Convenio estivesse já legalizado e em execução, a compra de café, para a formação desse total de quatro milhões de saccas, teria sido feita nos outros Estados, onde o café era mais barato e de qualidade inferior ao paulista, e onde a safra estaria em pleno curso. Approvado o Convenio, as compras se realizariam no Estado de S. Paulo, porque as safras dos outros Estados estariam já exgotadas. Retrucou-lhe o Dr. Ellis inconvencivel que as compras seriam effectuadas a intermediarios, porque as safras já se teriam escoado das mãos dos lavradores.

Na sessão de 20 de novembro de 1935 trouxe o deputado Alfredo Ellis ao conhecimento da Assemblea paulista que o annunciado pagamento de 73.000 contos do D. N. C. ao Thesouro de S. Paulo havia sido o motivo de protesto de um dos representantes do Estado do Rio de Janeiro contra o convenio de 1931. Augurava que esta attitude faria com que se sustasse tal pagamento.

Na sessão de 3 de dezembro continuou o deputado Ellis a atacar violentamente o D. N. C. lembrando então as enormes taxas alfandegarias cobradas sobre o café por alguns paizes como, acima de qualquer outro a Italia, vindo depois a Austria, a Allemanha, Hespanha, Tchecoslovaquia, e mais moderadamente a França, Polonia ,Grecia, Dinamarca, Egypto, Noruega.

Verberou esta "taxação phantastica", e politica erronea criticando a politica diplomatica e a aduaneira do proteccionismo e a tal proposito expendeu uma serie de considerações acerca dos males que semelhante orientação trazia ao consumo do café brasileiro.

Na sessão de 10 de dezembro de 1935 entrou em primeira discussão da Assemblea Legislativa de S. Paulo, o projecto n.º 131 approvando o convenio cafeeiro de 18 de julho. Tomando a palavra o deputado Christiano Altenfelder Silva exaltou a proposta do secretario da fazenda. Dr. Clovis Ribeiro, relativo á extincção do imposto de exportação sobre café, o que já alias motivara grandes applausos da Sociedade Rural Brasileira.

O café em situação critica e já super-tributado pelas imposição de defesa, não podia, sem pesado sacrificio, continuar a supportar a taxa de emergencia, que representava verdadeira animadversão á principal riqueza paulista, pois a nenhuma outra producção do Estado se impunha gravame equivalente.

O Congresso da Associação dos Cafeicultores de S. Paulo, presidido pelo Dr. Oscar Thompson, em Ribeirão Preto, tambem applaudira, do modo mais caloroso, o novo projecto de tributação organizado pelo Dr. Clovis Ribeiro.

Na sessão de 11 de dezembro foi lido o parecer n.º 101 de 1935 da commissão de finanças e orçamento contando um substitutivo, pelo qual se aboliria a partir de 1.º de janeiro de 1936, entre muitos impostos, os de exportação.

Nesta mesma sessão approvou-se sem debate e em terceira discussão mas contra os votos da bancada do Partido Republicano Paulista o convenio cafeeiro de 18 de julho.

Na de doze de dezembro o deputado Theodoro Quartim Barbosa apresentou emendas ao projecto de reforma tributaria sobre taxação de vehiculos do serviço das fazendas e pertencentes a trabalhadores ruraes.

A segunda emenda assim se redigia:

"São isentas do imposto territorial as areas occupadas com a cultura de café, na base de dois alqueires paulistas, por mil pés, tendo-se em vista para a isenção, o numero de cafeeiros lançados pela municipalidade no anno em curso ou anterior.

Na sessão de 16 de dezembro, o deputado Alfredo Ellis renovou os ataques ao D. N. C. relembrando o declinio da prosperidade cafeeira e a tratar do problema dos fretes ferroviarios e fez discurso pessimista sobre a posição da lavoura algodoeira.

A 19 de dezembro o deputado integralista Dr. João Carlos Fairbanks leu da tribuna uma conferencia sobre o café proferida pelo Dr. Emerson Moreira, a que classificou de notavel peça.

Nesta conferencia verberava o Dr. Moreira "o regimen dos trinta annos de artificialismo que dominara o panorama cafeeiro do Brasil, lembrando que o financiamento e a retenção provocara a creação de "verdadeiro Himalaya de café".

Nada se corrigira depois do inevitavel crack, adoptando-se então processos drasticos: majoração de taxas para compra e incineração do café, sem nenhuma providencia além das nossas fronteiras, abrindo-se cada vez mais o caminho á expansão da concorrencia estrangeira.

Como meio de victoria preconizava a acção conjuncta da padronisação e propaganda.

Vivia o Brasil continuou o Dr. Fairbanks na desorganização da producção, composta dos mais variados e irregulares estylos, typos, cores e qualidades. A sua classificação estava sujeita ao criterio technico do commercio exportador, que organizava pedidos de formação mantida em segredo na intimidade

de suas relações commerciaes com os distribuidores. Queria isto dizer que toda a producção brasileira chegava aos mercados consumidores sem nenhuma denominação ou marca que a identificasse no commercio. Ahi, soffria o producto novas ligas com os cafés de origem estrangeira, de marcas acreditadas pela continua propaganda que lhe havia facilitado a conservação da clientela, assim; desapparecia o café do Brasil, consumido como producto de outros paizes, o que a estes vinha sempre facilitando a collocação das quantidades cada vez maiores de suas colheitas.

Ora, se a propaganda dependia de marcas, estas só poderiam ser creadas pela padronização; não fazendo o commercio, precisaria ser realizada pelos productores. Estes, porém, não encontrariam estimulo a isto, em face das difficuldades dos regulamentos de transportes e do cambio.

As barreiras alfandegarias não conseguiriam aniquilar as preferencias dos povos pela bebida de café allegava o Dr. Emerson. E citava a Suecia e a Dinamarca, accusando mais de 7 kilogrammas de consumo *per capita*. Pagava o producto 102$ e até 170$000 por sacca, respectivamente, de direitos alfandegarios; nos Estados Unidos da America do Norte, onde o genero entrava livre de direitos, este mesmo consumo avisinhava-se de 5.500 grammas, quasi egual ao da Noruega, da Belgica e da Finlandia, nos quaes o café era gravado com 120$, 123$ e 170$000 por sacca.

E assim por deante eram os exemplos numerosos.

Com a racionalização do producto nova era se abriria ao café brasileiro.

Na sessão de 27 de dezembro o Dr. Fairbanks expoz o resultado dos estudos do eminente chimico brasileiro Prof. Pedro Baptista de Andrade sobre o café em cereja.

Das cascas de que se utilizara conseguira: massa agglutinante e cellulose para papel, da polpa: extracto para chá de café e para alcool, manita, acido cafeico; das sementes: pergaminho, cafeina, celotex, enchimento para almofadas, etc. extracto, refresco e balas. Das borras: gaz de illuminação alcatrão vegetal, acido acetico, phosphato de calcio, ammoniaco, cinzas, carvão.

O quadro ainda não estava completo, porque o provecto chimico não quizera lançar mão senão dos productos que retirara do café, directamente, por assim dizer. O desenvolvimento de alguns dos productos obtidos apresentava variadissima ramificação.

Assim, do alcool obtido do café, por exemplo, poder-se-ia obter ether e chloroformio.

Outra applicação esplendida: o celotex e assim por deante. Leu ainda o Dr. Fairbanks a extensa memoria do Pharmaceutico

Candido Fontoura: *Le café comme boisson et comme source d'autres produits* e justificou um projecto de creação de um *Instituto de Chimica Biologica Vegetal*, em S. Paulo onde o Prof. Andrade continuaria os seus notaveis estudos.

Na sessão de 28 de dezembro chegaram á Assemblea as informações pedidas sobre a situação do Instituto de Café em virtude do requerimento 145 de 1935 da autoria do Deputado Sebastião de Medeiros.

A arrecadação da taxa do mil reis ouro fora (em numeros redondos:

Em 1934 — 31.211 contos ou £ 523.39'
Em 1935 — 22.377 " " £ 387.033

O serviço do emprestimo de £ 20.000.000 estava sendo feito com certa irregularidade pagando-se em:

1934	£ 150.530
1935	£ 167.255
1936	£ 183.981
1937	£ 250.883

Já se liquidara o debito de 1934 assim como a primeira prestação de 1935.

A arrecadação da taxa deixara sobras em todos os exercicios, com excepção apenas do de 1926 e 1932. Apesar dellas, porém, só do final de 1931 em deante é que o Instituto poudera iniciar a constituição de reservas.

Até 1930, havia a arrecadação da taxa ouro produzido uma sobra de 48.361:013$253 e, no emtanto, o balanço desse anno accusava, em conta de "Prejuizos a eliminar", a somma de .... 19.601:227$202, e, na conta de reserva "Fundo de Seguro", apenas a quantia de 1.607:377$581.

Importava isto em dizer que, até 1930, as sobras da arrecadação e mais o producto de todas as outras rendas haviam sido insufficientes para cobrir os prejuizos até aquella epoca soffridos.

Só em 1931, fôra possivel cobrir o restante desses prejuizos, iniciando-se, então, o "Fundo de Defesa do Café", com a quantia de 5.962:373$530.

Deste anno em deante, fora este fundo, continuamente augmentado.

1931	5.962	contos
1932	22.526	"
1933	48.725	"
1934	63.402	"

Como os augmentos fossem effectivados com os excedentes annuaes da receita sobre a despesa, nelles estavam incluidas as sobras da arrecadação da taxa.

Se as sobras não haviam sido maiores de 1.º de janeiro de 1934 em deante, não obstante a reducção das prestações decorrentes da applicação do schema Oswaldo Aranha (decreto federal n.º 23.829, de 5 de fevereiro de 1934), devia-se isto á reducção da taxa de mil reis ouro, que, naquella data, de 6$500 passara a 3$500, tendo sido mesmo anteriormente, cobrada até a razão de 8$800 por sacca de café.

Contemporaneamente, prestou a Directoria do Instituto pormenorizadas informações sobre o seu pessoal e respectivos vencimentos, despezas natureza de propaganda, syndicalização da lavoura, publicidade, representação, venda de machinas de impressão, providencias para a cobrança do que devia ao Instituto o Banco do Estado.

CAPITULO LX

Mensagem do Governador Dr. Benedicto de Valladares Ribeiro ao Congresso de Minas sobre a questão cafeeira estadual — Exposição das medidas governamentaes de defesa

Na mensagem presidencial de 1935, apresentada ao Congresso de Minas Geraes, pelo Dr. Benedicto Valladares Ribeiro, dizia o Governador que pelos bons ou os maus resultados de cada exercicio financeiro, ainda era o café o responsavel principal, pois sempre fôra e continuava a ser a maior riqueza do Estado.

A renda por elle proporcionada vinha decahindo e minguando, de anno para anno, decrescimo decorrente de restricções na exportação, preços baixos no Exterior e outros factores não menos ponderaveis. Fazendo o computo dos prejuizos do Thesouro Mineiro graças á reducção verificada na exportação dos ultimos annos verificava-se que, partindo de 1929, a renda total do café attingira, nesse anno, a setenta mil contos de reis, approximadamente correspondente a sahida de 3.944.184 saccas. Em 1930 decahira a exportação para 2.893.357 saccas e a arrecadação fôra apenas de trinta e cinco mil contos.

Em 1931 occorrera enorme exportação, em volume, nada menos de 5.429.493 saccas, a maxima attingida no hexennio ultimo. Entretanto, a renda não ultrapassara sessenta e oito mil contos. Ao descrescimo explicavam os preços baixos pois a media das cotações, ouro, fôra das menores registadas desde 1889. Bastava lembrar que o typo 7 não lograra alcançar, em Nova York, mais do que 6 cents, por libra. Por outro lado, até novembro de 1929, o café mantivera-se com elevado preço, devido á politica de valorização.

A arrecadação constava do imposto de 7% "ad valorem", da sobre-taxa e da taxa de 1$000, ouro| Funcção do preço do producto, o imposto "ad valorem" apezar do volume muito menor, em 1929, produzira maior renda do que em 1931.

Em 1932, a renda se mantivera relativamente boa; mas já em 1933 e 1934 cahira assustadoramente. De sessenta e cinco mil contos de reis, em 1932, descera, em 1933, a trinta e quatro mil e, em 1934, a vinte e oito mil, queda subita, esa ultima, devida a "quota de sacrificio" de 40% da safra de 1933-34.

Decretada, pelo Governo de Minas, a 12 julho de 1933, a isenção de impostos estaduaes para 40% dos cafés da safra de 1933-34, tal isenção abrangeria, como abrangeu, a exportação do segundo semestre de 1933 e a do 1.º de 1934. Dahi a razão pela qual nos exercicios citados se registrara o descrescimo de renda.

Examinada a exportação dos annos em apreço, chegava-se á conclusão de que os prejuizos para o Thesouro Mineiro, devidos ás restricções na exportação assim podiam ser avaliados pela depressão da "quota de Sacrificio" na safra de 1933-34:

Menor arrecadação "ad valorem"	11.708:853$100
Idem, idem, sobre-taxa	3.994:532$500
Idem, idem, taxa-ouro	5.706:474$000
Total	21.409:859$600

Outro factor importante, que contribuira para o augmento dos effeitos dessa depressão: a unificação e consequente reducção da taxa ouro.

Até fevereiro de 1933 era-lhe o valor pautado pelo cambio. Quanto mais baixo este, tanto mais elevada a taxa. Houvera época em que se cobrara á razão de 7$600.

Com a unificação a 3$000 por sacca desfalcara-se a receita do Estado de:

Em 1933	6.493:652$400
" 1934	5.232:817$600
	11.726:470$000

Assim a depressão no biennio de 1933-34, devida ao café, podia avaliar-se em Rs. 33.136:329$600.

Em relação á politica cafeeira do Estado, podia affirmar-se que os prejuizos, para o Thesouro, aliás não menores, provinham quase todos, da orientação dada ao Instituto Mineiro do Café.

Acabara o Estado, a pouco e pouco, por transferir-lhe o melhor de suas rendas, a maior parte da arrecadação reservada a fazer face ás despesas publicas. Cumulara-o de favores e re-

galias, privando-se voluntaria e inexplicavelmente, de immensa somma de recursos, cuja ausencia, teria, inevitavelmente de concorrer para o desequilibrio verificado na situação financeiro-economica de Minas. Tal desequilibrio se traduzira afinal, em phenomenos marcantes ante cuja evidencia todas as objecções redundavam inexpressivas e inconsistentes: orçamento com "deficit", balanço com "passivo a descoberto".

E quaes os proveitos e resultados compensadores dessa politica? Ainda não se verificara nenhum beneficio ainda que poudesse, ao menos justificar os escopos de tal orientação.

O maximo que seria licito ao Estado transferir ao Instituto fôra a taxa-ouro, porquanto as rendas dessa taxa é que, em virtude da lei anterior, se destinavam á defesa do café.

Tinha o Instituto por fim arcar com os encargos da defesa. Era entretanto forçoso reconhecer, que não preenchera os fins de sua criação. Da politica cafeeira estadoal só fruira os beneficios, deixando os encargos ao Estado.

A quem competia suportar os onus decorrentes da "quota de sacrificio"?

Se o Estado dera a esse orgão os proventos de uma taxa em condições de promover a defesa do producto, natural seria que arcasse com os prejuizos que a quota determinara. Não sómente natural, como até mesmo obrigatorio, em face dos termos consignados em lei.

O Estado, já tão despojado de rendas, tivera, como os demais Estados cafeeiros, relativa compensação com as sobras da taxa de 5 shillings. Entretanto, não chegara a utilizar-se dessas sobras pois logo após o Convenio cafeeiro, transferira igualmente ao Instituto o direito e taes vantagens.

Historiou o Governador a actuação do Instituto.

Em agosto de 1925, reconhecera o Congresso Estadoal a necessidade de applicar á lavoura cafeeira os principios da economia dirigida, já iniciada pela União, como corolario do Convenio de Taubaté em 1906.

D'ahi a decretação, e sancção, pelo Poder Executivo, da Lei n.° 887, creando o imposto addicional de 1$000, ouro, por sacca exportada do Estado.

Do imposto se constituiria um fundo especial, destinado exclusivamente á defesa do preço contra as oscilações oriundas do congestionamento do mercado, irregularidades das safras e manobras baixistas. Sua fiscalização ficara a cargo da Inspectoria de Exportação do Café sob a Superintendencia da Secretaria das Finanças.

Dera-se pois o primeiro passo para a execução do plano mais tarde vultoso, não sómente na lavoura mineira como nos

principaes ramos da economia universal, de se restringir a liberdade individual em proveito da collectividade. Naquella época tal idéia contava numerosos adversarios, adeptos do livre-cambismo do seculo XIX. A experiencia trazida pela generalização fizera com que se precisasse admittir a intromissão dos poderes publicos na economia privada até mesmo nos paizes em que a moderna concepção causara a hypertrophia do Estado industrial.

A 30 de abril de 1927 haviam sido ampliados e apparelhamento e as attribuições do Serviço de Exportação e Defesa do Café, sempre superintendido pela Secretaria das Finanças.

Com o advento da grande queda dos preços em 1929, e o augmento do "Fundo de Defesa", resolvera o Governo mineiro dar ainda maior amplitude á organização. Para este fim, creara o "Instituto Mineiro de Defesa do Café", com sede no Rio de Janeiro, por decreto n.º 9.028 de 15 de abril deste anno.

Principiara com a participação da lavoura na direcção dos assumptos cafeeiros. O Governo, outorgando-lhe tal direito, imaginara poder melhor servi-la, collocando a seu lado representantes das classes, de orientação firme e criteriosa.

Breve, porém, verificara-se que as pessoas que se julgavam delegadas da lavoura, não se contentavam apenas com a participação concedida. A pouco e pouco, haviam passado a pleitear medidas alargadoras de sua actuação no orgão. Acabaria até tal mentalidade por pretender o completo afastamento do Governo Estadoal dos negocios do Instituto, o que era inadmissivel.

Assim, haviam em fevereiro de 1931, obtido que o Estado lhe concedesse personalidade juridica, embora continuando sua administração a cargo dos delegados do Executivo mineiro, que exerciam a direcção dos negocios em conjuncto com um Conselho de Lavradores, annualmente eleito por um Congresso de Representantes da classe. O decreto alcançado entrara em vigor a 2 de maio de 1931, quando se lavrara a escriptura de doação ao Instituto dos bens patrimoniaes obtidos pelo Estado á custa da taxa-ouro. Por elle, passara o Instituto a chamar-se "Instituto Mineiro do Café".

Os estatutos approvados estabeleciam, que, emquanto durasse a arrecadação da taxa ouro e fosse applicada pelo Estado á defesa do café, seria a administração feita pelo Governo. Uma vez, porém, que o "Fundo de Defesa do Café" attingisse vinte mil contos-ouro, extinguir-se-ia a taxa e, acaso cessado o emprego de qualquer meio cercivo para a defesa do producto, passando esta a fazer-se por processos puramente commerciaes, seriam a direcção e administração do Instituto devolvidas aos productores representados pelo Conselho.

Os bens e recursos que, pela escriptura de 2 maio se haviam transferido ao Instituto, eram:

as contribuições da taxa de 1$000 ouro; os direitos e bens adquiridos á custa da mesma taxa;

rendimentos de bens, lucros, de operações commerciaes indemnizações multas e taxas; dotações orçamentarias, doações, auxilios e subvenções conferidas por lei; armazens reguladores em Guaxupé, Cisneiros, Entre Rios, na importancia de 6.159:634$000.

Armazem em Cruzeiro, e um predio no Rio de Janeiro, ambos sem valor declarado, terreno em Recreio, valendo ..... 35:000$000.

Saldo da Carteira de Defesa do Café, na importancia de 7.711:625$861.

Dous mil contos de reis em apolices de 9% para construcção da sede, no Rio de Janeiro;

Saldo da taxa-ouro, arrecadada pelo Estado até 31 de dezembro de 1930, na importancia de 12.285:414$843.

Como já se esclarecera, estatuira-se que só quando attingisse o "Fundo de Defesa do Café" vinte mil contos-ouro e quando a defesa do producto se poudesse fazer por processos puramente commerciaes, sem interferencia do Governo, seriam a direcção e a administração do Instituto, entregues aos lavradores.

Verificara-se, porém, que mao grado taes dispositivos estatutarios e mesmo contra elles revogara o Governo o Decreto n.º 9.848 e, antes do tempo entregara a administração do Instituto aos lavradores por decreto de 3 de fevereiro de 1932.

Transferira o Governo áquelle orgão grandes recursos e direito a outros ainda maiores, quando a difficil situação financeira do Estado não lhe permittia attender compromissos para com terceiros. Findara, em 1931, o prazo para pagamento do emprestimo de tres milhões de dollares feito pelo Banco Italo Belga ao Estado de Minas e este, não podendo satisfazer tal compromisso, solicitara e obtivera prorogação triennal para liquidar capital e juros em prestações quinzenaes.

Tão exiguas nesta occasião, as rendas estaduaes que o governo mineiro não poudera dispor de recursos com que iniciar o cumprimento do novo ajuste. Como o Instituto estivesse prospero appellara o Estado para elle, pedindo fizesse o pagamento das prestações alludidas recebendo em troca apolices de 7% emittidas para tal fim.

Anuira o Instituto e, não obstante, garantido como ficara aproveitara-se da opportunidade para novas exigencias. Pleiteara e conseguira, não só a autonomia ampla, como tambem a

transferencia, em seu favor, por parte do Estado, das sobras que se verificassem, e que a este cabiam, dos 5 shillings, — taxa criada pelo Governo Federal para resgate do emprestimo de 20 milhões ao Estado de S. Paulo.

Pelas prestações pagas ao Banco Italo-Belga fôra integralmente indemnizado pelo Estado.

Estava claro que a este não cabia a obrigação de transferir ao Instituto direito a tão vultosas vantagens, bastando considerar que as importancias já recebidas montavam a quasi setenta mil contos de reis. E isto por motivos de ordem moral, e juridica. Nos demais Estados do Convenio Cafeeiro, as sobras da taxa dos shillings haviam revertido em beneficio dos respectivos Thesouros. E tal confronto dispensava mais amplos commentarios.

A clausula 13.ª do Convenio Cafeeiro vigente previa a hypothese da extincção do então Conselho Nacional do Café, estabelecendo que o saldo então verificado "seria, obrigatoria e exclusivamente, applicado pelos respectivos Estados no resgate ou amortização dos emprestimos por elles feitos com garantia de impostos ou taxas oneradoras do café, e, no caso da inexistencia dessa imposição em auxilios exclusivos á lavoura cafeeira de cada qual".

Ora, o Estado de Minas tinha, e continuava a ter divida em moeda estrangeira, garantida por impostos e taxas de tal natureza. Não podia, portanto, usar daquella liberalidade para com o Instituto (já tão fortemente aquinhoado, uma vez reconhecida a existencia do debito nas condições mencionadas pela clausula 13.ª do Convenio.

Para argumentar, poder-se-ia admittir apenas a hypothese de que essas sobras fossem transferidas ao Instituto, a titulo de caução, durante a vigencia do contracto, pelo qual elle assumira o compromisso de pagar ao Banco Italo-Belga as prestações do emprestimo devido pelo Estado.

Ora, as importancias entregues pelo Instituto ao Banco, já tinham sido a elle reembolsadas por meio de apolices de 7% especialmente emittidas.

Depois de haver explicado a situação do Instituto Mineiro, passou o Governador Valladares a tratar do café que continuava alheio aos cuidados de que necessitava para a melhoria dos typos, condições essencial afim de que poudesse concorrer com vantagem aos mercados estrangeiros.

Despendera o Estado enormes sommas na defesa do producto, creara un orgão e entregara sua direcção á propria lavoura. A funcção deste orgão, já que a defesa do preço estava entregue ao D. N. C., era cuidar da melhoria do producto

e facilitar o credito aos lavradores. A primeira destas finalidades fôra descuidada pelo Instituto Mineiro do Café. Quanto á segunda, bastava accentuar que este arrecadara até março de 1934, 124.000:000$000 e despendera 28.000:000$000, com a propria manutenção; tivera prejuizos em operações commerciaes e desvalorização de bens no valor de 13.000:000$000; e fizera operações que podiam ter tido a finalidade de auxiliar a lavoura, na importancia de 74.000:000$000, sendo 71.000:000$000 em compras de café, a maior parte a intermediarios, e o resto em emprestimos á lavoura.

Não conseguira o Instituto, pois, realizar os seus fins, não valendo a pena que setenta e sete mil lavradores mineiros para elle concorressem, durante o curto prazo de sua existencia, com a importancia de 124.000:000$000!

Extinguindo o Instituto, tivera pois o Governo em vista beneficiar a lavoura, cuidando seriamente de sua melhoria, levando aos lavradores os necessarios meios e conhecimentos para melhorar e baratear a producção, fornecendo, em moldes modernos, o credito, para evitar a acção onerosa dos intermediarios, exercida, principalmente, sobre os pequenos productores. Com este objectivo, baixara-se um decreto, entregando á Secretaria da Agricultura os serviços de estatistica, assistencia e melhoria da producção, e á das Finanças a parte relativa ao credito.

Com relação á defesa do producto, estava vigilante o Governo de Minas, em constante entendimento com o D. N. C.

Pelo novo Convenio Cafeeiro, haviam-se acautelado, plenamente, os interesses do Estado, com a orientação a ser proseguida pelo Departamento Nacional do Café, por mais dois annos.

CAPITULO LXI

Analyse da situação cafeeira e do panorama economico brasileiro em fins de 1935 — Opiniões de Victor Vianna — Dados do Retrospecto Commercial do Jornal do Commercio

Encetando a resenha dos factos economicos principaes occorridos em 1935 dizia Victor Vianna que o esforço do Brasil para a reconquista dos mercados internacionaes dependia da recuperação do commercio internacional. Nenhum povo isolado consegue ser prospero era indesmentivel axioma. Toda a politica de restricção traduz-se em perda de substancia, pois se processa por meio de consumpção dos capitaes accumulados. Diversas circumstancias haviam naquelle momento feito baixar a capacidade acquisitiva de grandes paizes do Continente Europeu.

O interesse do Brasil, deveria ser, entretanto, o de acompanhar todos os dados referentes ao assumpto para verificar o que poderia aproveitar nas condições actuaes dos mercados.

Os dados officiaes allemães, accusavam relativa melhoria no commercio exterior.

Fazia o Reich desesperado esforço para recuperar o nivel anterior de seu commercio.

A fallencia monetaria prejudicava-o e era necessaria uma subtileza de negocios bancarios e cambiaes para que elle mantivesse até certo ponto a balança dando relativo escoamento aos productos de sua industrias.

Mas infelizmente a situação politica estorvava a recuperação do commercio internacional.

O augmento dos gastos militares poderiam annullar todo o esforço de recomposição que se processava. A Inglaterra, que suspendera as despesas para novas construcções navaes e acquisições armamentistas afim de consolidar a situação economica e orçamentaria, obtendo resultados incontestaveis, acabava de fazer encommendas de construcção naval e de acquisições militares no valor de 300 milhões de libras. A situação politica européa exigia esta attitude.

As condições economicas da Europa e da America tanto do Norte, como do Sul, vinham relativamente melhorando em virtude do augmento de actividades das principaes nações.

Pelas estatisticas da Liga das Nações, o deslocamento em conjunto não era grande, mas notava-se melhoria sensivel em alguns paizes.

Publicara a Liga das Nações interessante quadro a tal proposito sobre as variações de exportação e importação:

	Exportação	*Importação*
Inglaterra	+ 4 %	— 2 %
Estados Unidos	+ 6 %	+ 24 %
França	— 13 %	— 9 %
Japão	+ 11 %	+ 4 %
Argentina	+ 4 %	+ 3 %
Brasil	— 6 %	+ 8 %
Chile	—	+ 39 %
Australia	+ 9 %	+ 12 %
Nova Zelandia	— 6 %	+ 13 %
União Sul Africana . .	+ 21 %	+ 10 %
Canadá	+ 7 %	+ 5 %
India	+ 3 %	+ 4 %

Via-se portanto o Brasil entre os paizes com reducção na exportação, o que demonstrava uma situação a reclamar uma politica de trabalho reconstructivo.

Tendo esplendidas possibilidades, não as devia perder.

Na reorganização da sua economia precisaria verificar o que fosse possivel ainda despertar para encontrar novos mercados.

Havia porém angustiada pergunta que se impunha. Iria o Universo atravessar periodo mais perturbado do que acabava de decorrer ou restabelecer sobre outras bases a paz em condições de permittir recuperação mais accentuada?

Aspecto a considerar era o do café convindo lembrar o que se passava com o colombiano.

Haviam os Estado Unidos comprado a maior parte da exportação cafeeira da Colombia em 1935, estabelecendo-se um

"record" em volume. Entre os outros compradores, a Allemanha occupava o primeiro logar e o Canadá o segundo.

As compras da União Americana tinham montado a .... 2.868.422 saccas, contra 2.612.455 saccas em 1934.

O total das exportações de café no anno de 1935 montara a 3.785.670 saccas, verificando-se o augmento de 642.780, em comparação com o anno anterior, segundo revelavam as estatisticas da Federação Nacional de Café, enviadas de Bogotá ao Departamento do Commercio dos Estados Unidos.

A analyse dos peritos colombianos mostrava os effeitos de numerosos factores anormaes, affectando o commercio internacional. Assim negocios entre a Allemanha e a Colombia haviam sido desenvolvidos sob uma base de compensações e pagamento do producto da marca "Asia", o que determinara o augmento, em largas proporções, das exportações do café colombiano para a Allemanha. As remessas haviam, em 1935, ascendido a 587.721 saccas contra 221.024 no anno anterior.

Para a Italia 40.221 saccas contra 13.218 em 1934. Era o commercio feito sob a base de compensações, até a adopção das sancções pela Liga das Nações, ás quaes a Colombia adherira.

Fora a Hespanha collocada nas mesmas bases no mez de julho de 1935. A partir desta data a Colombia effectuara o pagamento de grande parte dos generos adquiridos naquelle paiz em café. As exportações, para a Hespanha, em 1935 se haviam elevado a 40.221 saccas contra 13.226 em 1934. As vendas colombianas tambem haviam melhorado com relação á Noruega, Dinamarca e Canadá, 86.532 contra 48.670.

Em diversos mercados, porém, perdera a Colombia terreno. As exportações para a França, onde o seu producto era apreciado, montaram a 59.587 saccas contra 80.724 no anno anterior; para a Hollanda de 59.687 contra 80.724, para a Grã-Bretanha de 3.134 contra 15.121; para a Suecia de ..... 23.699 contra 28.053.

Em todo o caso, era, cada vez mais seria para o Brasil a concorrencia colombiana.

O commercio internacional dos grandes paizes anglo-saxonios ia melhorando, apesar dos ultimos contratempos de origem politica. A impressão geral vinha a ser que se não sobreviessem novos acontecimentos perturbadores, o rythmo da prosperidade assumiria novo impulso. Diante da depressão dos paizes de dictadura e da contradicção politica da França não havia novos elementos de compensação, além dos que já haviam influido para o resultado registrado.

Os paizes dictatoriaes usavam de todos os processos para não perder o commercio internacional e realizar as acquisições

dos productos de base de que careciam apesar de terem suas moedas bloqueadas e luctarem com a penuria de cambiaes.

Nesta situação, o progresso relativo das duas grandes democracias de lingua ingleza teria difficuldades para readquirir o rythmo de 1929 ou de antes da guerra.

Na Inglaterra, a politica do dinheiro barato puzera á disposição do publico recursos sem collocação proporcional para a situação dos mercados da maior parte dos paizes do Continente Europeu e da America do Sul. Esta relativa reanimação favorecia entretanto, a reaccommodação. Os banqueiros inglezes iam adiantar dinheiro fresco para pagamento aos pequenos credores dos atrazados commerciaes brasileiros que o nosso governo cobrira com os bonus a emittir, de accordo com as novas medidas.

O commercio exterior da Grã Bretanha apresentava pois um indice de desafogo.

Cresciam as exportações, as importações e os depositos bancarios. Outro indice: o augmento da producção metallurgica que tambem se avantajara notavelmente mas convinha lembrar que as suas cifras ao mesmo tempo revelavam a intensidade da construcção de navios de guerra, submarinos e aviões.

Nos Estados Unidos os negocios se intensificavam igualmente. Crescera a importação do café e de muitos outros artigos, o consumo do algodão, etc.

Na Argentina tambem melhorara a situação commercial crescendo bastante as exportações.

O Board of Trade da Inglaterra, seu Ministerio de Commercio, publicara as suas estatisticas sobre a balança de pagamento em 1933. Pelos seus calculos tal balança tivera o seguinte movimento, no ultimo triennio, em milhões de libras esterlinas.

	1933	1934	1935
Excesso de Importação . . .	263	295	263
Saldo da balança	+ 2	— 1	+ 37

A situação melhorara para a Grã Bretanha e para o mercado. O confronto com o passado menos recente mostrava que o saldo já fôra maior, mas que, por outro lado, o movimento geral não se mostrava tão avultado.

Os creditos e os debitos e os saldos assim haviam sido calculados pelo Board or Trade.

Milhões de libras esterlinas

	Debito	Credito	Saldo
1935	263	300	+ 37
1934	295	294	— 1
1933	263	265	+ 2
1932	311	255	— 56
1931	408	304	— 104
1930	386	414	+ 28
1929	366	504	+ 138
1928	358	510	+ 152
1927	390	504	+ 114
1926	472	465	— 7
1925	395	449	+ 54
1924	349	435	+ 86
1923	220	373	+ 153
1922	170	325	+ 155
1920	343	595	+ 252
1913	158	339	+ 181
1907	142	280	+ 138

cifras que tambem valiam como indice da situação mundial.

Crescia a importação brasileira de modo surprehendente sobretudo em face da depressão cambial como se deprehendia do confronto:

	Tons.	Contos
1934	1.893.744	610.469
1935	2.030.546	869.905

Um dos brasileiros mais illustres, falando da importação de generos de alimentação, escrevera que o Brasil comia libras. Havia exagero na observação. Naquella época, ainda mais do que no momento, a Inglaterra, então dominando ainda mais o mercado mundial do que actualmente o fazia comia libras, pois importava a maior parte dos artigos de alimentação que os seus habitantes consumiam.

O Brasil já não importava na mesma proporção os artigos de alimentação e podia-se dizer que só comprava em grande quantidade trigo.

Em 1934 importara 936.855 toneladas no valor de ...... 489.976 contos de reis e em 1935 tons. 1.003.282 valendo 698.573. Valia o trigo respectivamente 54 e 62 por cento des-

tes totaes. A exportação algodoeira é que se encontrava a mais promissora. Em S. Paulo passara de 3.934.244 kgrs, em 1929-1930 a 180.000.000 em 1935-1936, correspondendo a uma serie cujo primeiro termo era dezeseis mil e o ultimo oitocentos mil contos de reis!

Analysando a situação do café em fins de 1935 escrevia o *Jornal do Commercio* que apezar dos esforços tentados, nos ultimos annos, para modificar a physionomia agricola nacional continuava o café a occupar posição sempre saliente e decisiva, embora a sua contribuição no valor global da producção brasileira fosse, no momento, inferior á de periodos anteriores. Devia tal facto á expansão de novas lavouras, como a do algodão e sobretudo á accentuada e alarmante queda dos preços, nos mercados internos, e ainda mais accentuadamente nos externos. Para uma producção agricola calculada, em 1934, em 6.658.000 contos, a quota do café elevara-se a 1.632.000, apezar do pequeno volume então colhido ou fosse 24,5 por cento.

Não era, porém, sob tal aspecto que se evidenciava a importancia extraordinaria do café, e sim no sector da exportação. Varios productos nacionaes, extensivamente plantados em todo o paiz, como o milho, de valor geral bem elevado, apresentavam contribuição na exportação quasi nula. O inverso acontecia ao café. Com excepção do que ficava para o consumo interno, aliás quasi nunca calculado nas estimativas das safras commerciaes, tudo o mais se exportava, ou pelo menos se preparava para tal fim. Fora, sempre, e continuava o café a se-lo, a mercadoria brasileira por excellencia de exportação. Não fôra elle, e certamente, não teria o paiz podido apparelhar-se, nem enriquecer-se pela importação do Exterior de tudo quanto viera a constituir o seu parque de producção, machinario industrial, apparelhamento ferroviario e portuario. Fôra o café, mais do que qualquer outra mercadoria, o elemento preponderante e decisivo na expansão das exportações nacionaes e por conseguinte na situação de balança commercial e de pagamentos do paiz, a "planta-pioneira", sem o qual a civilização brasileira ainda estaria talvez "arranhando" a borda do mar consoante a velha e sempre repetida comparação do chronista.

Nos tres ultimos quinquiennios fora a porcentagem a elle devida:

De 1921 a 1925	67,2
De 1926 a 1930	70,0
De 1931 a 1935	65,6

Verdade é que no ultimo trienno cahira, sobretudo em 1935.

1933	73,0 %
1934	61,0 %
1935	52,0 %

A media geral dos quinze annos correspondia a 68 por cento para um total de 49.115.378 contos da exportação total dos quaes 33.302.845 correspondiam á quota cafeeira. Nada mais eloquente!

Cahira, e bastante, a contribuição do café no ultimo anno, quer em mil reis, quer em libras-ouro. Quanto á depreciação ouro fôra muito mais accentuada do que a em mil reis papel. Em 1935 a exportação brasileira elevara-se a 33.012.000 libras-ouro, contribuindo o café com 17.373.000, ou 52 por cento.

Como se verificava contribuia o grande genero agora com apenas pouco mais de metade da exportação brasileira, quando delle costumava participar com 70 por cento em média, chegando até 76 por cento em certos annos.

Não avultara a exportação brasileira em moeda estrangeira devido á queda dos preços. Todos os demais productos apresentavam nos ultimos annos resultados mais satisfactorios mas o café, infelizmente constituia excepção unica.

Verificara-se, claramente, a queda ininterrupta do valor da sua exportação, emquanto crescia a de outros productos. Não se poderia allegar o maior volume dos demais artigos, pois que ele accusava igualmente em 1935, sahidas de 15.328.791 saccas, em logar de 14.146.879 em 1934. Deste modo, emquanto o valor da exportação dos demais productos subira, continuadamente, no ultimo biennio, a ponto de ser em 1935 superior em 2.000.000 de libras-ouro á de 1934, a do café cahira ininterruptamente, alterando a balança commercial, brasileira. Prejudicara-se assim a posição cambial do paiz, a influir desfavoravelmente nas boas relações com os principaes paizes importadores do Brasil, pelas difficuldades criadas á liquidação de suas dividas externas, apezar de reduzidas a um terço do que deviam ser, em virtude do "schema Oswaldo Aranha."

Da queda alarmante do valor da exportação cafeeira devida não ao menor volume de vendas, mas á baixa do preço-ouro, decorria precaria situação cambial. Convinha lembrar porém que se não fosse a depreciação cambial, isto é, não fosse a libra-papel cotar-se a 90$000 a posição do lavrador nacional que gastava e recebia em mil reis, seria simplesmente insustentavel. O preço do mil reis não cahira na mesma proporção do preço externo. A muitos poderia parecer vantajosa a situação,

porquanto destarte o Brasil iria desalojando os concorrentes. Ao lavrador não interessaria o sacrificio cambial.

Afigurava-se ao articulista errada essa interpretação. A extrema baixa do cambio, se trouxera aliás passageiramente taes vantagens, do modo pelo qual se accentuara, já estava provocando o encarecimento da vida, refletido na elevação do custo de artigos e instrumentos de absoluta necessidade para a propria exploração cafeeira. A media de producção ir-se-ia por conseguinte elevando gradativamente. Se a taes condições se alliasse o estimulo trazido a outras lavouras, como o algodão, com sua drenagem de braços, facil seria perceber que a extrema queda do cambio não trazia permanentemente os beneficios que muitos pareciam entrever, illudidos com vantagens momentaneas.

Ninguem advogaria a escravização do café ao cambio, mas o que parecia consultar os interesses verdadeiros do paiz e da propria economia cafeeira era um nivel mais razoavel de taxas do que aquelle para o qual se caminhava, não fazia muito tempo, quando o valor da libra papel se approximara, nos mercados livres, de 100.000.

Do café, sob melhores preços, em ouro, dependia não somente a modificação satisfactoria das condições da lavoura como igualmente a dos saldos da balança commercial, do paiz tão necessarios á liquidação de compromissos nacionaes, á remessa regular de juros e dividendos de emprezas estabelecidas no Brasil. Tudo isto contribuia para formar o ambiente de boa vontade, sem o qual as relações commerciaes com os paizes consumidores seriam sempre precarias, instaveis e ameaçadoras.

E, realmente, quando alguem reflectia sobre os valores da exportação brasileira, nos ultimos annos, e recordava que o café, em 1929, fizera entrar no paiz £ 67.306.847 ouro era caso de se impressionar com o decrescimo progressivo do valor ouro das safras exportadas.

1929	£ 67.306.847
1930	£ 41.178.790
1931	£ 34.103.507
1932	£ 26.237.827
1933	£ 26.168.483
1934	£ 21.540.599
1935	£ 17.373.215

O valor em mil reis mantinha-se praticamente estavel, porque os poucos milhões de libras ouro apuradas com as vendas

de café e reduzidas a moeda nacional, apresentavam resultados ficticios e illusorios, expendia o articulista.

Não era possivel, porém, desejar que a depreciação cambial, ainda se aggravasse, mantendo cotações em mil reis, relativamente satisfactorias, apezar da queda soffrida nos preços-ouro no exterior.

Theoricamente, havia um nivel de preços abaixo do qual a producção de determinados artigos se tornava impossivel, deficitaria. Ás culturas de natureza perenne, como o café, cujo maior custo se verifica nos primeiros annos de formação das lavouras, não se applicavam regras cabiveis ás mercadorias e artigos de producção annual, faceis de serem abandonados e substituidos por outros, no momento mais remuneradores. A muitos se afigurava que, baixando os preços, aniquilar-se-iam os concorrentes do Brasil. Esqueciam-se de que as formas de defesa e assistencia dos centros concorrentes não estavam esgotadas. Alguns haviam recorrido a medidas de depreciação cambial para enfrentar a luta. Outros, como a Venezuela, tiravam de diversas fontes de trabalho, mais rendosas, recursos para o apoio aos productores de café. Tudo se fizera para que a lavoura não perecesse. No terreno pratico, utilitario, estatistico, succedera o inverso do que se esperava. O café vendia-se a preços-ouro tão baixos que se alguem tivesse ousadia de lembra-lo, um quinquiennio, antes nem siquer seria levado a serio.

As entregas ao consumo mundial, sobretudo nos Estados Unidos haviam melhorado muito. Era possivel que no anno commercial a terminar a 30 de junho ficasse o consumo em torno de 26.000.000 de saccas, cousa até agora desconhecida. Tal augmento de entregas ao consumo não fôra apenas favoravel aos cafés do Brasil, mas sobretudo aos de outras procedencias. Os preços excessivamente baixos não lhes haviam trazido desvantagens, sob o ponto de vista da capacidade de concorrencia.

Era uma illusão a baixa extrema dos preços. Não eliminara os concorrentes a não ser quanto ao mercado de certas colonias européas, defendidas e estimuladas por premios especiaes. Ninguem pensaria, igualmente, em taes explorações, a nivel mais razoavel.

Era argumento sediço de que não seria possivel alcançar cotações melhores para o café, em face da situação estatistica, á vista da constante possibilidade de super-producção, affirmativa falha alvitrava o economista. Muitos artigos em condições semelhantes, como a borracha, o estanho, o assucar, o algodão, haviam obtido melhores cotações. Passara o café a ser a mercadoria mundial de preço mais baixo em relação ao nivel de annos atraz. Do ponto de vista estatistico, bastaria a observan-

cia das clausulas do recente convenio de julho para que a posição fosse das melhores em comparação com outras anteriores vantajosamente vencidas. A nova safra, prestes a entrar, exigiria alguns sacrificios, mas outras mais volumosas, não haviam impedido que o Brasil sustentasse razoavelmente as cotações. Para o consumidor, não existia vantagem em preços tão baixos, porque o que esse artigo representava, nas despezas communs, era tão, tão pouco que mesmo com cotações trinta ou quarenta por cento mais elevadas, era como se nada de mais houvesse acontecido.

Nos Estados Unidos, verificava-se a tendencia para a elevação dos preços de todos os generos.

Apezar do café ter cahido, accentuadamente, no ultimo anno, parecia não ser dezarrazoada a melhoria dos preços nas moedas estrangeiras. Não convinha perder excellentes opportunidades, sem vantagens para quem quer que fosse, mas sem duvida em detrimento dos importantes interesses nacionaes economicos, financeiros e commerciaes.

O preço-ouro do café não devia, pois, continuar tão baixo. Melhora-lo precisava constituir programma cuidadoso de assistencia, se não se quizesse que a base da prosperidade agricola brasileira viesse a soffrer prejuizos serios, sem que dahi decorressem quaesquer vantagens.

Convinha, comtudo, lembrar que o preço medio por dez kilos-Santos cahindo constantemente de 1928 a 1933 reagira em 1934 para, em 1935, ter nova, embora pequena, depressão, que não devia de forma alguma accentuar-se:

1928	35.933	rs.
1929	32.332	”
1930	21.011	”
1931	16.147	”
1932	15.222	”
1933	13.245	”
1934	17.039	”
1935	15 327	”

Crescera o consumo mundial de 1934 para 1935 passando de 24.523.000 a 25.391.000 saccas.

Notava o Retrospecto Commercial do *Jornal do Commercio* para 1935 valendo-se da publicação official paulista que se poderia affirmar sem exagero já ter sido vencida, em S. Paulo, a mais seria das depressões agricolas de sua historia, constatação decorrente das ultimas estatisticas de producção levantadas pela Secretaria da Agricultura. Antes da crise em 1929, a

producção agricola paulista avaliava-se em 2.200.000 contos. Neste periodo todos os productos agricolas estavam em alta, de maneira que o valor especificado nem sempre se achava em relação estreita com o volume. Depois de baixas consideraveis, quando o valor das safras paulistas cahiram a 1.500.000 contos, verificara-se lenta, porém, segura reacção. Graças á participação de novas lavouras de producção, intensificadas após 1931, a normalidade começara a voltar, de maneira que, em 1930, segundo a Secretaria da Agricultura, o valor da producção subira aos niveis anteriores á depressão, isto é, a 2.525.000 contos.

Havia verdadeira animação nos meios agricolas, todos os symptomas indicativos da vigencia de uma phase extraordinariamente activa. Occorria, por exemplo, verdadeiro clamor decorrente da relativa escassez de braços. Em virtude das novas disposições constitucionaes ,vedando a entrada liberal de emigrantes, não poudera S. Paulo receber, como precisava, o influxo de braços indispensavel ao acceleramento de seu trabalho e ao robustecimento da nova expansão, apezar dos ingentes esforços da Secretaria da Agricultura que procurava remediar a tal falha, recorrendo a maior entrada de trabalhadores nacionaes. Em 1935, cerca de 50.000 operarios ruraes haviam entrado em S. Paulo, mas ainda assim as reclamações contra a falta de braços era constante. Tudo isto apontava, sem duvida, possivel, a normalização completa dos labores agricolas.

Em outras occasiões, as crises só eram debeladas quando o café melhorava, por meio de intervenções estataes, em funcção de factores naturaes. Já o mesmo não se poderia dizer da actualidade. A situação estava progredindo a olhos vistos. Vira-se S. Paulo livre da crise agricola, apezar do café não ter ainda dado signaes de restauração completa. Pelo contrario. Tal melhoria se vinha processando, dentro da propria crise cafeeira, especialmente nas zonas velhas, em face da animação de outras culturas encetadas recentemente. Fazendas tradicionalmente integrads no cultivo do café achavam-se transformadas em immensos algodoaes. De um lado, desanimo, do outro enthusiasmo. Tão contagiosa tal animação que os proprios cafeicultores se transformavam em plantadores de algodão. Em 1935, as zonas mais progressistas no plantio algodoeiro, proporcionalmente á posição anterior, haviam sido as cafeeiras. Provava isto que apezar da situação difficil do principal producto da economia paulista que ainda não retornara á normalidade, a expansão economica não fôra adiada. Pelo contrario. Parecia ter-se accelerado, signal tambem evidente de que S. Paulo não era mais só o café. Outras lavouras estavam produzindo bem, auxiliando assim a recuperação e sem duvida influindo igual-

mente se bem que de modo indirecto, para a solução da grave e ainda premente crise da super-producção cafeeira.

Em todos os grandes paizes agricolas, cuja economia se achava intimamente ligada a um só producto, as restaurações só podiam ser effectivadas, quando a posição desse producto melhorava. Em S. Paulo, não. A restauração economica da sua agricultura estava effectuada, sem que tal houvesse acontecido, graças á contribuição de outras culturas, especialmente a do algodão e das fructas citricas.

A producção agricola paulista no ultimo heptennio assim se discriminava:

1928-29	2.028.000
1929-30	3.329.875
1930-31	1.515.151
1931-32	2.270.074
1932-33	2.044.000
1933-34	2.200.000
1934-35	2.525.000
1935-36	2.800.000

ou fosse um total de 15.912.100 contos ou ainda uma media de 2.273.157 contos. Calculava-se que a safra de 1935-1936 poudesse dar cerca de dous milhões e oitocentos mil contos de reis.

Tambem se havia avantajado, a situação do assucar e das carnes. Mas sabretudo a do algodão. De 1931 a 1935 subira a producção do assucar de 1.528.000 a 1.900.000 saccas, de 67.532. a 120.000 contos. As carnes de 79.896 toneladas a 146.591 ou de 89.977 a 154.135 contos.

Mas accentuada porém a expansão da cultura do algodão um dos mais eloquentes attestados da capacidade dos lavradores paulistas efficientemente assistidos pelos poderes estaduaes, atravez da actuação da Secretaria da Agricultura.

Valia realmente a pena entretanto tornar ao estudo do quadro dessa expansão, sem limite talvez na historia algodoeira do mundo:

Annos	*Producção (kilos)*	*Valor em contos*
1929-30	3.934.244	16.000
1930-31	10.500.000	35.000
1931-32	21.255.000	70.000
1932-33	34.748.000	100.000
1933-34	101.000.000	360.000
1934-35	98.000.000	450.000
1935-36	180.000.000	800.000

No valor da producção, além do algodão em pluma, incluiam-se todos os residuos e sub-productos bem como a propria semente.

Tal expansão economica, como a de S. Paulo, não era obra do acaso nem obedecia apenas ás condições mais ou menos favoraveis dos preços correntes dos productos tão accentuadamente augmentados. Exigia e comprehendia uma base technica, completa organização de assistencia agricola, a apparelhagem bancaria, sem a qual tal occorrencia seria impossivel. O que S. Paulo realizava, nesses sectores novos, não constituia propriamente uma improvisação, e sim trabalho methodico, erguido scientificamente, pela acção de seus estabelecimentos technicos.

No algodão verificava-se exemplo eloquente. A expansão tinha bases nos estudos pacientes do Instituto Agronomico de Campinas, a cujos technicos se devia a melhoria do comprimento das fibras. Em 1925, o algogão paulista media apenas 22 a 24 millimetros e era cotado em Liverpool abaixo de qualquer outro brasileiro. Como a introducção e disseminação de novas variedades passara a medir em media 28 a 29 milimetros, sendo comprado no mesmo mercado com agio sobre qualquer outro brasileiro da mesma classe e em concorrencia franca aos norte-americanos.

Milhares e milhares de contos despendera o Governo de S. Paulo, em annos de paciente labor experimental, até conseguir fixar as variedades largamente distribuidas, depois, no Estado. O mesmo acontecera á laranja, onde se empregava tudo quanto existia de mais scientifico, do preparo da caixa ao trato dos laranjaes, para que poudesse a producção citrica chegar aos mercados em condições de sinão supplantar o que existia de melhor no mundo, pelo menos de em nada lhe ficar a dever.

Aos esforços particulares devia S. Paulo, em grande parte, a sua grandeza. Não restava porém, duvida que na phase actual, quando os negocios e o rythmo da propria economia tomavam rumos diversos, ao Estado vinha cabendo parte saliente na expansão e orientação de suas forças vivas. Typico o caso da laranja, sobretudo em S. Paulo, onde a par da assistencia technica regulamentadora de todas as diversas actividades de tal industria, surgia o Estado com funcção commercial, financiando, atravez do Banco do Estado, a exportação até para os paizes escandinavos e abrindo atravez da assignatura de accordos commerciaes novos e importantes mercados. Até havia alguns annos, 84 por cento das exportações citricas do Brasil, iam para um só mercado. Aos poucos substituindo essa posição, alargando a exportação para outros e tentando descobrir novos escoadouros, a citricultura paulista, cuja venda passara de 739.000 caixas, em 1932, a 1.033.000, em 1935, encontrara novos elementos de segurança.

Processava-se em S. Paulo intenso movimento de subdivisão da propriedade. Antigamente era o Estado monocultor e latifundiario. Passara a polycultor e o latifundio desapparecera, dando lugar ás medias e pequenas propriedades. Em outras epocas, com grandes unidades economicas, como as grandes fazendas, a falta de assistencia do Estado ainda podia talvel justificar-se. Os grandes lavradores, geralmente mais preparados, achavam meios de supprir tal lacuna. Mas, o problema mudara de aspecto. Já havia em S. Paulo dezenas de milhares de productores e a tendencia, revelada atravez do ultimo Recenseamento Agricola, era de ainda maior parcellamento do solo. A nota predominante da physionomia agricola paulista passara a ser a pequena propriedade. Decorria de tal facto a necessidade de maior orientação e assistencia technica por parte dos orgãos publicos. Esta modificação da propriedade latifundiaria processara-se naturalmente, sem violencias, sem precipitações, attendendo apenas á necessidade dos proprios interessados e dos pequenos proprietarios e era a melhor possivel. Forçoso se tornava reconhecer a modificação benefica da vida agricola. Havia menos grandes productores, mas em compensação existiam dezenas de milhares de medios e pequenos proprietarios, cujas relativas deficiencias de conhecimentos procurava a Secretaria da Agricultura remover, desdobrando a influencia de seus serviços technicos.

Desenvolvia-se, ao mesmo tempo, o cooperativismo que os poderes publicos fomentavam com todo o interesse. Intensificava este feitio o Instituto Biologico. A creação dos Clubs de Trabalho não menos proveitosa se tornava.

A producção agricola paulista de 1934-1935 attingira a somma de reis. 2.525.344:596$500 quantia vultosa para a qual o café contribuia com mais de 51 por cento, aliás.

Eram estes os principaes productos paulistas:

Café	13.652.556	saccas	1.307.914	contos
Algodão . .	18.452.598	arr.	332.146	"
Milho . . .	22.750.144	saccas	227.501	"
Arroz . . .	10.513.991	"	189.251	"
Fructas . .	1.016.161	toneladas	120.362	"
Assucar . .	2.279.428	saccas	95.738	"
Feijão . . .	3.504.325	"	70.086	"
Batatas . .	9.170.428	arr.	64.192	"

CAPITULO LXII

Opiniões abalizadas sobre a situação universal de café no decorrer de 1935, brasileiras e estrangeiras — As circulares Nortz e Laneuville

Analysando os dados do D. N. C. sobre a situação dos stocks de café no Brasil em fins de 1934, notava o Sr. Regray, que o caso da retenção das colheitas e as eliminações haviam tornado o mundo consumidor sceptico sobre a situação estatistica real no Brasil.

Para falar a verdade, dizia o autor francez, acreditamos que o proprio D. N. C. não estava perfeitamente certo das cifras anteriores ao seu funccionamento."

Assim procedera muito bem o seu presidente, em setembro de 1933, promovendo a verificação dos stocks totaes do Brasil e do que garantia o emprestimo de 20 milhões.

Grandes rectificações tinham sido então feitas. Assim o Sr. Laneuville, a 30 de setembro de 1933, calculara o stock do interior de S. Paulo em 14.095.000 saccas quando elle attingia 16.582.351! Havia a considerar porém que nesta differença muito entrava da quota D. N. C. já recebida nos armazens e não registradas no boletins do Departamento e equivalente a 2.219.802 saccas.

A situação estatistica que se apresentava nos ultimos annos cada vez peor, ruira com as destruições, a partir do momento em que estas attingiram cifras realmente grandes".

Para 30 de junho de 1932 a previsão visivel fora de ... 6.702.000 saccas e para igual data de 1933 de 6.501.000.

A safra do Brasil daria 29.880.000, segundo os calculos do D.N.C. a do resto do mundo 9.500.000. Com a previsão visivel chegar-se-ia a um total de 48.880.000. Descontado o consumo provavel a 30 de junho de 1934 seria de 10.430.000 ou mais 3.900.000 do que um anno antes!

O D. N. C. avaliava a safra exportavel e o consumo interno em 17.100.000 donde descontada a quota de sacrificio

restaria como provisão visivel a 30 de julho de 1934, 500.000 a mais 800.000 ou fossem 7.300.000.

Para 1934-1935 se conseguiria um equilibrio quasi perfeito entre o consumo e a producção.

Assim poudera o D. N. C. publicar, desde dezembro de 1933, e sem entretanto, fazer questão de numeros exactos, nem de colheitas" diversas", nem tão pouco de consumo provavel, que o equilibrio da producção e do consumo de café brasileiro estava perfeitamente garantido até 30 de junho de 1935.

Era o facto verdadeiro e correspondia ao esforço gigantesco feito pelo governo brasileiro para retirar do mercado o excedente resultante da colheita deste anno, e os excedentes anteriores.

Commentando as condições presentes e os aspectos do futuro mercado observava o Sr. Regray:

"Esta evidente modificação estatistica coincidiu, no interior do Brasil, com forte melhora financeira para o lavrador. Por intermedio do D. N. C., acabara o Governo de lhe pagar grandes quantias, por outro lado, publicara o Ministro da Fazenda o decreto do reajustamento, em virtude do qual todas as dividas agricolas, hypothecarias ou não, passavam, por metade, para o Estado. Este decreto provocara certo movimento de protesto entre os lavradores não endividados. Allegavam haverem feito sacrificios para equilibrar seus orçamentos para depois pagar impostos destinados aos lavradores que, no periodo dos preços absurdos, tinham gasto immoderadamente e feito uma politica de que o menos de que se podia dizer era acoimal-a de vistas curtas.

Alguns destes lavradores, tendo encontrado condescendencia por parte de banqueiros, haviam hypothecado as fazendas para comprar outras por preços altos, e empregado os lucros das colheitas "enormes", então obtidos na compra de outras fazendas nas mesmas condições. Fora assim que, em um momento dado, um só fazendeiro se vira (ou pensara ver-se) á testa de 16 milhões de pés de café: grande parte não pagos ou hypothecados a juros largos. Taes os lucros da época, que convinha lembrar só reinara uma preoccupação, augmentarem os fazendeiros todos os annos o numero de pés de café de que eram em theoria, proprietarios. Tornava-se inutil lembrar que a baixa do café collocara taes especuladores em posição critica compromettendo os banqueiros que os haviam amparado.

O decreto de reajustamento poderia trazer no bojo, como consequencia, iniquidade de beneficiar agiotas, nada interessantes, e auxiliar, mais ainda que aos lavradores, os banqueiros

pouco dispostos a tomar conta, e dirigir as fazendas que haviam arriscado a lhes passar ás mãos. Eis porque o regulamento do decreto tendia a evitar que o governo pagasse semelhante categoria de dividas. Mas o controle da natureza e a origem dessas operações parecia realmente difficil.

Fosse como fosse, alguns destes fazendeiros endividados, com compromissos decorrentes de quando o café estava em alta e a politica de dinheiro facil dos Bancos muitas vezes lhes permittira despezas exageradas, haviam-se em pouco tempo visto em situação muito diversa e em condições de resistir financeiramente, o que antes não lhes seria possivel.

Havia porém o reverso da medalha. Já os especuladores achavam possivel o alteamento das cotações, á sombra do equilibrio estatistico. De onde porém proviera? do gigantesco esforço do Governo brasileiro para a compra e destruição de enorme quantidade de café. A alta provocada pela situação estatistica provisoria assim creada, aproveitara immediatamente aos outros paizes productores, ainda uma vez e sem nenhum onus. E fora sem ironia que a Colombia telegraphara ao Presidente do D. N. C. cumprimentando-o pelo facto de vender a $15 os cafés que no anno anterior, na mesma época se cotavam a $10.

A differença que convinha assignalar, entre a situação de 1927 e a actual, era que havia seis annos o Instituto de Defesa fizera a alta dos preços restringindo as vendas do Brasil, emquanto agora o D. N. C. deixara os portos constantemente abastecidos de modo que as sahidas brasileiras haviam sido livres e excellentes.

Continuava a superproducção brasileira de seis milhões de saccas annuaes, recordava o Snr. Regray.

D'ahi provinham tres inconvenientes serios:

1.º — não se tocar na força productiva;

2.º — Fazer-se com que só ao Brasil coubesse o sacrificio da defesa;

3.º — Permittir-se que todos os productores concorrentes do Brasil se aproveitassem da estabilidade dos preços.

Claro era que o gigantesco esforço do Governo brasileiro em favor de seus lavradores de café não podia ser renovado indefinidamente. Era pois, necessario, que a politica brasileira continuasse a se orientar para a suppressão de qualquer intervenção no mercado.

Ao ver do Sr. Regray pretendia a Lavoura exigir melhoria de condições. Longe se achava a situação cafeeira de se resolver.

Em summa o Brasil, principal productor mundial de café, via-se diante de um excesso annual de producção de muitos milhões de saccas.

A concorrencia commercial effectiva, como a que praticara em 1933, permittiria ao Brasil, indubitavelmente, reconquistar parte do mercado mundial. Verificar-se-ia, então, que o excesso de producção era universal, e não exclusivamente brasileiro.

Entrementes, subsistiria no Brasil um excesso annual e na expectativa de inevitavel accordo mundial entre os productores de café deveria o Brasil resolver por si proprio o seu problema.

A base dos preços em março de 1934, impedia que se pensasse em diminuição automatica da producção e, no entanto, era ella indispensavel.

A situação financeira do Brasil não permittia no momento, a reducção do imposto federal, nem mesmo a sua manutenção por prazo longo. Tal consolidação tinha, aliás, o inconveniente já observado a proposito das taxas de 5 francos-ouro, do mil reis-ouro e de 3 shillings, de comprometter perigosamente o futuro.

Esta mesma situação financeira aconselhava a continuação da defesa cambial, sendo a estabilidade do mil reis em seu nivel actual, minimo, condição indispensavel ao equilibrio brasileiro.

Pode-se dizer que uma grande oscillação do mil reis teria sido simplesmente seguida pelo preço, em shillings, do café, sem que o preço deste, em mil reis, fosse realmente differente.

O Governo, prendendo o cambio, promovera um lucro para a economia nacional á custa do comprador estrangeiro e não á custa do fazendeiro, nem do exportador.

Não se podia deixar de applaudir o Ministro da Fazenda e o director da carteira de cambio pela sua politica a este respeito.

A estabilidade do mil reis era uma das bases necessarias á politica financeira do Brasil.

No que dizia respeito ao café, e sua superproducção, existente, era impossivel operar melhora da producção sem uma luta commercial á base de um preço em que o lucro desapparecia para o productor mal collocado.

Entendia o Sr. Regray indispensavel a persistencia da directriz nacional imposta pelo D. N. C. Seria desejavel que este dispuzesse de mais independencia em face dos productores. O exame rigoroso da situação conduzia, por outro lado, á certeza de uma distribuição necessaria, mais equitativa que a

de 1933-34, entre os diversos Estados productores, das taxas e das possibilidades de exportação. S. Paulo, por muito tempo prejudicado, fora em 1934, beneficiado por todas as medidas então tomadas. A distribuição deveria ser mais equitativa.

Em synthese as bases para a futura politica do café deveriam comprehender: o proseguimento da lucta commercial, inevitavel, iniciada em 1933, e abrandada ultimamente;

a eliminação dos excessos brasileiros, á proporção que se produzissem, mas sob a condição indispensavel, de não acarretarem novas despezas para o Governo (quotas gratuitas, por exemplo) amortização do descoberto do D. N. C. pela percepção da taxa actual.

Era provavel que o Brasil, mantendo-se dentro deste criterio, após um periodo em que novamente teria supportado elle só, o sacrificio, recebesse finalmente, o premio de seu trabalho.

Mas a columna mestra da defesa seria a continuação da directriz nacional traçada pelo D. N. C. a que convinha dar maior independencia em relação aos productores. Convinha proceder-se á revisão da distribuição do modo a tornar mais equitativas as porcentagens attribuidas ás taxas e as quotas de exportação. Vira-se S. Paulo prejudicado durante largo prazo mas já em 1934 fora beneficiado parcialmente.

A 2 de janeiro de 1935 perante a Sociedade Rural Brasileira o Sr. Bento Sampaio Vidal declarou que a questão da taxa dos 15 shillings era o ponto nevralgico a que se precisaria attender "sob pena de S. Paulo sucumbir". Sua exportação declinava dia a dia em porcentagem.

Para tal diminuição, incontestavelmente, vinha concorrendo, além de outros factores, o da perda dos mercados compradores de cafés inferiores.

Infelizmente a situação de taes cafés ficara inalterada pela opposição do Instituto de Café de S. Paulo ás medidas pleiteadas pela unanimidade das associações de classe de Santos, a Sociedade Rural, o Instituto Mineiro, e do Espirito Santo, Associação Commercial do Rio de Janeiro, como se verificara na sessão do Conselho Federal. A continuação das prohibições existentes significava prejuizo de cerca de vinte mil contos para a lavoura e exportação menor de um milhão de saccas. Os importadores estrangeiros telegraphavam; dizendo que desejavam importar cafés baixos de Santos.

O Sr. Joseph Danon, do Havre, affirmara havia pouco que, segundo noticias autorizadas, a situação dos fazendeiros era relativamente boa; os stocks que possuiam mostravam-se pequenos e leis recentes lhes favoreciam longo prazo para o pagamento das dividas.

Pareciam os fazendeiros não ter pressa em vender seus cafés mantendo facilmente o movimento no mesmo nivel. Constituia objecto de controversia saber se esta linha de conducta seria a mais acertada para o Brasil. Era de recear que os annos futuros lhes acarretassem decepções. Seria desejavel que os brasileiros intelligentes sabedores de que cafés de outras procedencias estavam sendo consumidos em grande escala, chamassem a attenção dos compatriotas sobre o futuro bastante sombrio para as sahidas dos cafés brasileiros. Não devia o Brasil illudir-se sobre a taxa de 15 shillings que ainda subsistia e constituia impecilho para a venda do seu producto, e por isto mesmo tornava-se verdadeiro estimulo á producção em outros paizes.

Esta taxa, do mesmo modo que a destruição de milhões de saccas de café, seria recommendavel somente por lapso curto e limitado. Cobrar não era solução boa nem definitiva; não podia passar de remedio passageiro.

O Sr. Laneuville, contemporaneamente, affirmava que sobre os mercados se fazia sentir positivamente a innegavel resistencia brasileira e as offertas liberaes de cafés diversos. E o Sr. Delamare, ironizando, observava que o Brasil lhe lembrava certas e respeitaveis senhoras que, por vezes, nos pequenos mercados das aldeias de França, continuamente sentadas por traz dos seus balcões, esperavam num optimismo feliz, freguezes bastante problematicos pois ao lado encontrariam elles e por melhor preço, a mesma mercadoria.

Verberava o Sr. Delamare a politica brasileira relativa aos cafés baixos.

A seu ver só lograra um resultado: desviar toda a freguezia para outras procedencias que não restringiam por meio de regulamentação alguma a exportação dos cafés inferiores.

O Sr. Nortz, analysando a situação em fins de 1934, assignalava que o consumo continuava a diminuir.

O commercio do café no Brasil encontrava-se em situação de difficil resolução. Por um lado, era bem verdade que devido ao plano de resistencia estavam os stocks internos muito diminuidos. Havia, tambem, o plano de eliminação dos excessos.

Mas apezar da continua destruição de grandes massas de cafés, estava-se ainda em face de um supprimento visivel de cerca de 25 milhões de saccas. A paralysação que affectava o commercio cafeeiro no Brasil como resultado das taxas de exportação cobradas para capacita-lo a continuar com o programma de destruição, em realidade se convertia em premio aos productores estrangeiros.

Para o futuro a situação não exigiria talvez preços mais baixos. Facto era que a resistencia do Brasil poderia produzir os effeitos de, temporariamente, torna-los mais elevados. Ao mesmo tempo restava verificar como o Brasil resistiria á concorrencia dos "milds" pois esta se tornaria muito activa nos mezes proximos. Grande deveria ser tambem o reflexo da politica mundial neste mesmo periodo.

Analysando a situação dos concorrentes do café brasileiro observava o Dr. Garibaldi Dantas em fevereiro de 1935 (R. I. C., 97) quanto a politica de valorização do café estimulara perigosamente, conforme ninguem mais o contestava, a expansão dos cafezaes estrangeiros.

Iniciada pelo Brasil, produzira sob certos pontos de vista, como no caso da manutenção dos preços, resultados tão firmes que se consolidara, entre os concorrentes do Brasil, a crença de que este esforço extraordinario sufficiente seria para desanuviar o futuro.

Viera o crack de 1929-1930 encontrar milhões de cafeeiros novos em vesperas de produzir, e produzir muito.

Examinando as condições da cafeicultura colombiana dizia o Dr. Dantas que ao seu ver as forças de sua resistencia consistiam na:

1.° — Qualidade natural (bebida suave, maior encorpamento, etc.;)

2.° — Cuidados no preparo e beneficiamento dos cafés, com uma exportação de 80,6 de cafés finos;

3.° — Ausencia de tributação pesada, sendo insignificante a taxação (10 cents);

4.° — Posição da moeda, em presença de um cambio internacional satisfactorio;

5.° — Pequena propriedade e população cafeeira assaz densa.

6.° — Centralização de actividades commerciaes, atravez da *Federacion de Cafeicultores de Colombia;*

7,° — Propaganda intensa e intelligente.

Este conjunto de circumstancias felizes fazia com que fosse sobremodo favoravel a situação colombiana.

Contemporaneamente, affirmava o Sr. P. Nortz que o Brasil tinha dois grandes problemas a resolver: a grande diminuição do consumo e a intensa producção dos cultivadores estrangeiros — factores dos quaes nenhum poderia por elle ser controlado. As despesas continuavam sem qualquer negocio á vista e verificava-se antagonismo crescente por parte dos que acreditavam haver a politica do café beneficiado mais os competidores brasileiros do que ao proprio Brasil.

Não fora, para este, alto negocio a grande transacção com a Allemanha, em agosto de 1934, decorrente da venda de 700.000 saccas contra pagamento em "marcos congelados". Ninguem ignorava que a capacidade de compras da Allemanha estava muito prejudicada graças á pouca habilidade com que este paiz exportara muitos dos seus productos, em 1934. Por isto não se podia esperar que, de repente, entrasse no mercado de café effectuando compra acima do que necessitava. Tendo adquirido 700.000 saccas provenientes do Brasil, compraria naturalmente, menos de outras procedencias.

Os suppridores dos *milds* procuravam vender o mais possivel nos Estados Unidos.

Em fevereiro de 1935 commentava o Snr. Nortz as noticias sobre a reducção da taxa de quinze shillings.

Constava que o D. N. C. estava se oppondo á projectada alteração, provavelmente pelo facto de dever cerca de ...... 1.200.000 contos, ou 80 milhões de dollars ao Banco do Brasil — dinheiro empregado no pagamento dos 34 milhões de saccas destruidas. O valor total do café assim eliminado, era avaliado em cerca de 8.700.0000 contos. Entretanto, se a taxa total fosse materialmente reduzida, causaria certamente a queda do plano de Defesa de Café, baseado na destruição dos excessos.

Novos factores haviam recentemente surgido sendo um delles, que os brasileiros comprehendiam, cada vez mais, terem de escolher entre dois males. Ou manterem preços acima dos pedidos por seus competidores, facilitando assim o caminho para que elles continuassem a augmentar a sua producção e conseguissem vender as suas colheitas por inteiro, regularmente, o que queria dizer, pondo-se o Brasil gradualmente fóra do quadro do abastecimento; ou tentariam baratear os productos dos outros paizes para que poudesse conservar os mercados, numa epoca em que o consumo de café parecia estar seriamente embaraçado pela capacidade de compras em declinio. O Brasil comprehendia que alguma cousa teria de ser feita e que os factos precisariam ser enfrentados.

O grande problema a solver era o da super producção. Reinava muito, entre os fazendeiros, a opinião de que se tornava imperativo o restabelecimento do livre commercio de outr'ora.

Por mais negra quanto parecesse a nuvem suspensa sobre a situação do café, não deixava entretanto, de se mostrar uma resteazinha de luz. Não julgava o Sr. Nortz que os supprimentos invisiveis fossem tão baixos como estavam.

O Sr. E. Laneuville referindo-se ao projecto Cincinato Braga assignalava a agitação por elle produzida.

Nada estando decidido, no mercado a termo, entretanto, antecipara-se nova baixa.

A situação cafeeira ao findar a safra de 1934-1935, escrevia o Sr. E. de Laneuville continuava muito seria.

Em virtude de consideravel falta de preços, verificada em fins de 1933, e começos de 1934, tanto os exportadores como os fazendeiros brasileiros se haviam illudido completamente, graças ao acrescimo do volume das exportações. Suppuzeram que manteriam as exportações anteriores, quando fôra este total attingido pelos unicos despachos do interior, com uma sobra, para a safra futura, de 2.600.000 saccas, retidos nas tulhas das fazendas.

Terminando as suas impressões sobre a safra que findava allegava o Snr. Laneuville que fora francamente inferior á expectativa a producção estatistica dos cafés diversos, na ultima colheita. Tivesse correspondido ás primeiras avaliações, a que pressão de preços ter-se-ia assistido!

Fosse qual fosse ella, reduzindo gradativamente as exportações do Brasil, creara situação cada vez mais embaraçosa, sobretudo em Santos. Haviam os ultimos mezes da safra presenceado á aggravação da crise cujos traços caracteristicos já elle Laneuville viera denunciando desde o mez de março.

Dir-se-ia que, mercê de pressão menos forte por parte das outras procedencias e de suas entregas realmente reduzidas, o Brasil poderia ter encontrado um ponto de apoio, na certeza de um fim de safra favoravel.

Mas as vasas para uma melhoria da quota brasileira nas entregas mundiaes achavam-se cortadas pela reducção das proprias entregas. O total de 22.681.000 saccas, registado por estas, dava aos que contavam como certo um total de 23 a 24 milhões de saccas, motivos de verdadeira decepção.

As entregas dos ultimos mezes correspondiam a verdadeira e positiva denuncia de abastecimento invisivel do consumo.

E pairava sobre os mercados uma cifra pouco tranquillizadora de super producção em 1935-1936 de 3.700.000 saccas.

Uma avaliação contemporanea calculava o augmento de cafeeiros no heptenio de 1926-1933 em perto de um bilhão e meio de arvores cabendo ao Brasil 1.033.165.486 á Colombia 231.018.214 e ás Indias Hollandezas 151.000.000 ou fosse um total averiguado de 1.415.183.700 pés. Assim o causador da super producção fora essencialmente o proprio Brasil.

Em abril de 1935 publicou o Sr. Eurico Penteado o seu "Plano quadrienal para o café" reforçando ideias emittidas um anno antes. Viajara muito, declarava e por toda a parte, na America e na Europa, ouvira sempre o mesmo refrão: era o

café brasileiro o mais caro do Mundo! Vira os competidores optimamente entrincheirados, fortes no terreno da qualidade e aggressivos no dos preços.

E, como se isto não bastasse, havia ainda a considerar a influencia dos boatos intermitentes de reducção ou suppressão das taxas, de alterações cambiaes, restricção de entradas nos portos, intervenções valorizadoras.

Nos Estados Unidos, no maior mercado mundial de café, a posição do producto brasileiro soffria tremendos assaltos por parte dos competidores.

Até 1929, com o enorme poder acquisitivo de que dispunha, dava o consumidor americano importancia capital ao factor "qualidade", prestando muito pouca attenção ao factor "preço". Os concorrentes colombianos, mexicanos e centro-americanos, esmerando-se no preparo de seus magnificos cafés, vendiam-nos regularmente, aos Estados Unidos, por 500 pontos mais, em libra-peso, do que o typo 4 Santos" artificialmente valorizado.

Dividiu o Snr. Penteado os concorrentes do Brasil em dous grandes grupos os de grande e pequena resistencia. No primeiro arrolou a Colombia com os seus esplendidos typos e as colonias africanas da Belgica, França e Inglaterra de productos maus, mal preparados. Ao segundo pertenciam as Indias Neerlandezas, os paizes da America Central e da America do Sul, estes cujas safras de 5 e meio milhões de saccas seriam facilmente desbancaveis pela concorrencia brasileira.

Os estudos que o abalizado especialista delineara para o seu plano quadrienal comprehendiam em primeiro lugar, o do custo da producção do Brasil. Achava-se totalmente obsoleto o embora recente inquerito do consul Muniz, lembrava o nosso autor. Era de capital importancia o estudo da curva provavel da producção cafeeira do Brasil nos proximos annos e o dos meios de augmentar o rendimento do café brasileiro em chicaras de infusão por kilo de pó, além dos de se evitar a fermentação causadora do "gosto Rio".

Reinava geral a queixa de todos os mercados contra o baixo rendimento dos cafés de terreiro.

E em todos predominava unanime repulsa pelo "gosto Rio" que, segundo se affirmava, só se encontrava em cafés do Brasil e, ás vezes, em pequenos lotes venezuelanos e nicaraguenses.

Não menos essencial resultava o exame acurado das condições dos mercados de consumo, mediante inquerito realizado por technicos, e organização de campanha de propaganda e publicidade baseada nas conclusões de tal inquerito.

O estudo das possibilidades de conquista de novos mercados e a execução de programma baseado nas conclusões deste inquerito era outra circumstancia de transcendente valia.

Havia muito discutia-se no Brasil acerca das possibilidades de grande absorpção de café brasileiro pela Russia, China e os paizes balkanicos. Duas correntes debatiam-se optimista e pessimista. O autor arrolava-se entre os hesitantes. Conviria estudar o caso serenamente e somente atravez de solida documentação.

Analyse cuidadosa de possiveis vantagens ou inconvenientes da creação de entreposto de café no Exterior era outro ponto de grande importancia.

Manutenção de um stock minimo de 3.500.000 saccas nos portos nacionaes, facultando o D. N. C., com o minimo de despeza para o interessado, a substituição de qualquer quantidade de café do stock dos portos, por igual quantidade retida no Interior, e de maior procura pela exportação, afigurava-se medida recommendavel.

Tal stock parecia razoavel se assim se distribuisse: Santos 2.400.000, Rio 750.000, Victoria 250.000, outras partes 100.000.

Para evitar a estagnação portuaria dos cafés inferiores sugeria o Sr. Penteado uma medida .

Qualquer interessado, lavrador, commissario, exportador ou comprador, recolhendo previamente aos armazens do D. N. C. em determinado porto, certa quantidade de café, retirada do stock desse porto, poderia para alli levar igual quantidade retida no Interior. Tornava-se evidente que ninguem iria incorrer nas despesas dessa troca senão para substituir um lote sem procura por outro facilmente exportavel. Ganhariam a exportação, pela constante offerta de qualidade procuradas, os productores, pelo maior incentivo aos negocios no Interior. Assim nenhum interesse legitimo seria lesado.

Não intervenção nos mercados em hypothese alguma! Já era immenso lutar-se contra os effeitos da super producção como se fazia com tamanha energia, mesmo como reacção á insensatez ruinosa de se abandonar o café a sua sorte.

O ruinoso aviltamente dos preços, pela pletóra da offerta, podia ser impossibilitado pela limitação dos stocks portuarios. Fixados, por exemplo, os limites de taes stocks entre um minimo de 3.500.000 e um maximo de 3.800.000 saccas, e facultadas as trocas nas condições analysadas, teria a exportação recursos amplos para movimentar-se, e não occorreria possibilidade de aviltamento das cotações. Procurariam estas o seu nivel normal e nele se manteriam.

Tornar implicita a toda venda de café para o Exterior sob a condição de que qualquer reducção da taxa ou maior liberação de cambio beneficiaria o importador, uma vez que o embarque se effectuasse após a vigencia da modificação.

Conviria tambem assegurar a retirada regular dos excedentes das safras sobre exportação, durante o periodo de execução do plano.

Quem poderia pensar na abolição da compra imprescindivel dos excessos da safra. Para ella só possuia o D. N. C. um recurso: a imposição dos 45$000.

Seria o caso dos adversarios da taxa esclarecerem o modo de pensar sobre os meios de se angariarem os recursos necessarios abstrahindo-se de tal cobrança; se acaso preferiam que os excedentes não fossem retirados; ou se julgavam exequivel e mais acertado retiral-os sem se indemnizar o productor.

Era o ultimo item do Snr. Penteado assegurar, por medidas adequadas de assistencia financeira, a resistencia dos productores n'esse periodo de lucta no terreno dos preços.

Criticando a politica protecionista do governo francez dizia o Snr. J. W. Mason, na revista financeira de Paris. *La Côte de Bodenheimer* que, depois da votação das leis sobre o trigo e os vinhos não havia razão, em exprobrar a politica economica do Brasil, que, se differia da franceza quanto á forma, não deixava de produzir os mesmos resultados. O que não se poderia allegar era pretender luctar contra a vida cara, emquanto um artigo tão popular como o café, continuasse fulminado por direitos alfandegarios duas vezes maiores que o proprio valor!

Em julho de 1935 observava o Dr. Alvaro de Oliveira Machado na *Revista do Instituto de Café de S. Paulo,* que os concurrentes do Brasil conseguiam vender toda a producção quando elle só vendia em media, 15.000.000 de saccas. Ficava portanto com o excesso de suas safras.

Os preços tanto para o Brasil como para os concorrentes, haviam descido e a situação permanecia a mesma!

Appellava-se, agora, para a qualidade!

Só este factor resolveria o problema?

Era o café dos concorrentes de duas ordens:

a) producção de origem colonial, das potencias europeias em geral ruim; b) producção de certos paizes, americanos em geral optima.

Não podia o Brasil concorrer com as producções coloniaes porquanto a ellas defendiam as respectivas metropoles; tambem não podia concorrer com a producção fina, não só

por ella ser melhor do que a sua como por estar no mesmo nivel de preços que o café brasileiro.

Até aquella data o rythmo do augmento da producção estrangeira vinha sendo igual ao do augmento do consumo mundial, do estacionamento da exportação brasileira no nivel de 15.000.000. Mas em face do augmento do rythmo da producção estrangeira, mercê das novas plantações em começo de producção, o rythmo da exportação brasileira iria decrescendo de 15.000.000.

Destroçar o Brasil aos concorrentes era illusorio. Criteriosamente expedia o Dr. Machado:

O maximo a se conseguir seria o estacionamento da actual producção delles, para, assim, podermos absorver o rythmo do augmento do consumo.

Como luctar pois? Valer-se o Brasil da qualidade media de grande volume de café, alliada a um preço barato.

Pessimista expendia o Dr. Machado:

Eliminada a taxa dos 45$000 conseguir-se-á o barateamento do custo?

Não, visto tal taxa nada mais representar do que tornar visivel esse encarecimento invisivel determinado pelo excesso.

Não se conseguiria então uma solução?

Essa eliminação viria fatalmente por meio de selecção natural, porém com muito tempo e um cortejo immenso de prejuizos. Durante esse tempo os concorrente iriam fortificando cada vez mais a sua posição e o Brasil se veria cada vez mais alijado do fornecimento ao consumo.

Tal eliminação poderia ser accelerada pela intervenção do governo e, só assim, afastado esse "handicap" do encarecimento do café pelo excesso, poderia o Brasil começar a fazer concorrencia aos productores estrangeiros.

Contemporaneamente em *Café, chá e cacau á conquista do Mundo* examinava o Dr. Garibaldi Dantas a importancia do café entre as grandes bebidas e a expansão mundial do producto que nos vinte ultimos annos vira o seu consumo elevado de 64 por cento. As grandes potencias coloniaes defendiam ferozmente o café de suas possessões. Impunha-se a existencia de uma frente unica do café americano.

Para que o consumo do mundo augmentasse, para que não surgissem novos concorrentes tentados pelos lucros dos periodos de valorização, necessitava o café de longo periodo de preços razoaveis, de estabilidade de cotações. Ninguem pensasse mais em fortunas feitas da noite para o dia á custa do genero, como se esse producto estivesse fora das leis naturaes da economia. De tanto se explorar esta especie de "gallinha de ovos

de ouro", procedia o que se estava vendo: dezenas de novas regiões productoras de café, cuja extirpação, ou se tornava difficil, ou até mesmo impossivel.

O chá que tivera o seu consumo em declinio levantava-se de novo graças á propaganda e caminhava á conquista do mundo. Cada vez mais se impunha o mesmo para o café.

Trantando do "famoso" equilibrio estatistico que tanto andava em foco pela imprensa lembrava contemporaneamente o Sr. Eurico Penteado celebre ironia de Antonio Vieira: "Tempo e logar sei eu, em que talvez para duvidas, eclesiasticas se mandaram consultar capitães, e para negocios militares se pediu conselho aos bispos. Por isso o mundo vae como vae!"

Além dos amadores, de maior e menor intelligencia, havia os especialistas obedientes a duas correntes. Era a primeira a dos que pleiteavam um grande esforço em prol da exportação, para aproveitar a excepcional opportunidade actual, em que os concorrentes começavam a desanimar, em que os centros importadores se encontravam desprovidos de stocks, e em que os effeitos nocivos da taxa de exportação se achavam annullados pela deflexão cambial. Constituiam a segunda os que não acreditavam que o Brasil poudesse augmentar as vendas, e, nessa crença suicida, desejavam que o D. N. C. comprasse e queimasse mais oito milhões de saccas, não deixando sinão 14 milhões a exportar em 1935-36.

Documentado-se com asserções dos mais autorizados especialistas da Colombia, Venezuela, Mexico, Guatemala. S. Domingos, Congo Belga, allegou o Sr. Penteado que entre os cafeicultores destes paizes reinava verdadeiro desanimo. Não andavam absolutamente em mar de rosas como alguns propalavam e um dos directores do Banco de La Republica da Colombia declarara cathegoricamente "El unico camiño aconsejable es el acuerdo com el Brasil".

Assim no dizer do Snr. Penteado lavrava o desanimo entre os concorrentes.

Aos preços externos vigentes, não apenas era economicamente impossivel a expansão da cultura cafeeira no Exterior, como a sua decadencia podia ser tida como certa e eminente.

Em face desses preços externos, extremamente accessiveis, o consumo tenderia, forçosamente a expandir-se.

A campanha em curso (1934-35) fôra pessima para a exportação do café brasileiro, mercê de varios factores de perturbação, sobejamente conhecidos. Em consequencia desta circumstancia, os stocks dos centros importadores e distribuidores haviam se reduzido em proporções até então desconhecidas, e a sua reconstituição, altamente interessante para o commercio, aos

preços vigentes, determinaria maior procura e, portanto, maior exportação para a proxima safra a iniciar-se a 1.° de julho de 1935.

As cotações do mil reis no mercado monetario mundial, a taxa de 45$000 por sacca ($750 por kilo) nada representavam para o importador ou consumidor, que pagava o producto brasileiro em dollares, francos, libras ou florins, portanto, aquella taxa já não constituia apreciavel "handicap" para os competidores do Brasil.

Ideiou o Snr. Penteado um congresso imaginario de productores concurrentes com o fito de ditar leis ao Brasil.

As conclusões desta assemblea só poderiam ser:

Como o consumo de café, em 1935-36, elevar-seia a 24.000.000 de saccas e como a producção exportavel desses concurrentes não deveria exceder de 10.000.000; e como era conveniente não haver escassez do producto, afim de que o commercio não se perturbasse e os succedaneos não ganhassem terreno, poderia o Brasil exportar 14.000.000 de saccas, na campanha em apreço.

Como, na safra a findar, o Brasil teria uma sobra de 4 milhões de saccas e como, na safra entrante, deveria colher ..... 18.000.000, mas so poderia exportar 14.000.000, tendo, portanto, outro excedente de 4.000.000, ficaria estabelecido que o D. N. C. compraria e destruiria 8.000.000 de saccas, no decurso da proxima safra.

Com essas providencias achar-seiam assegurados não só o escoamento integral da producção estrangeira como preços remuneradores, capazes de revigorar a industria cafeeira nas colonias africanas e na America Hespanhola.

E ainda o supprimento normal do consumo, sem qualquer estimulo aos succedaneos sem contar o emprego em escala cada vez menor, do café brasileiro nos "Blends" dos torradores.

Argumentando com os dados da aviliação da safra de 1935-1936 e o vulto dos stocks brasileiros aconselhava o Snr. Penteado a maior ponderação e toda a prudencia na fixação das retiradas. Só a 30 de junho de 1936, deante das perspectivas do consumo e da colheita de 1936-37, é que se poderia estudar a conveniencia de nova intervenção, para a retirada de sobras.

Até lá, porém, tudo quanto se fizesse nesse sentido seria contra o Brasil e em pról dos concorrentes.

Escrevendo contemporaneamente commentarios "á margem dos problemas cafeeiros", no numero 23 de D. N. C., traçou o Dr. Carlos Pinheiro da Fonseca o historico da crise cafeeira"

Entendia que de modo insophismavel a lavoura nada perdera directamente com a taxa de exportação.

Em junho de 1935, dizia a circular Delamare, a cotação do termo, no Havre, supportava violentas oscillações, devido sobretudo a incerteza politica universal causadora de desassocego geral financeiro.

Analysando a situação geral cafeeira augurava o Snr. Delamare:

Apezar das mais pessimistas previsões e graças a circumstancias excepcionaes, conseguira o Brasil effectuar um reerguimento que se traduzira por uma cifra de exportação menos desvantajosa do que se previa.

Na circular de julho affirmava o Sr. Luiz Delamare, a examinar as decisões do ultimo convenio cafeeiro, que as decisões tomadas eram favoraveis ao Estado de S. Paulo, no que se referia á compra e destruição de 4.000.000 de saccas no interior e a modificação da taxa, permittindo, sem infringir a Constituição, effectuarem-se estas compras.

Achava porém que o ponto vulneravel do caso brasileiro continuava de pé: o da super producção. Tinha o Brasil porém campo livre á frente com uma situação estatistica favoravel, de preços vantajosos. Se poudesse offerecer liberalmente, sem restricções, toda a gamma de suas qualidades, era provavel que d'ahi resultasse importante movimento de negocios.

Em abril de 1935 o Snr. Laneuville em sua costumeira circular lembrava a situação desagradavel do mercado do cambio, sobretudo depois da offensiva contra a florim hollandez.

O café mantivera-se estacionario e bastante calmo, com tendencia accentuada a um reinicio de compras, mercê de compras e da baixa realizada.

O Sr. P. Nortz este declarava que as estatisticas não se mostravam das mais auspiciosas. Havia declinio das entregas para consumo, rebaixando-as a um nivel ainda inferior ao de 1933, o anno de consumo mais reduzido do que se tinha noticia.

Ao Brasil preoccupavam novas medidas cafeeiras como o caso dos quatro milhões de saccas a serem destruidas e a reducção da taxa de 45$000.

Era evidente que o problema do controle do café se encontrava alli em face de novo obstaculo a ser vencido em vesperas de nova safra, occasião em que uma decisão immediata se impunha.

Com respeito á taxa especial de 15 shillings por sacca exportada, soubera-se que o Sr. Souza Costa, o competente Ministro da Fazenda do Brasil, em carta dirigida á Commissão Financeira, que lhe havia pedido a reducção daquella taxa, sahira-se desassombradamente com a declaração de que tal imposto originara-se das repetidas tentativas dos interessados em café

tendentes á pretenção de controlar o mercado. Seria inconstitucional reduzil-a porque garantia emprestimos tomados para determinados fins.

Devia este encargo ser supportado por aquelles em cujo proveito fora creado. Para agir em contrario seria necessario reformar a Constituição.

Palavras como estas dizia o Sr. Nortz em tempos como estes, são deveras confortadoras. Infelizmente parecia que as ideias tidas como um tanto antiquadas, do Ministro, sobre a solidez financeira e a inviolabilidade de contractos difficilmente lhe grangeariam popularidade junto a certos circulos de fazendeiros. D'ahi não haver surpreza quando começavam a circular boatos, por vezes frequentes de sua demissão. Mas que aconteceria se a sua opinião prevalecesse e a taxa fosse integralmente mantida quando todos os mercados consumidores se achavam á espera de sua reducção?

A conclusão logica seria de que o café precisava ser vendido por preço muito mais baixo, para forçar um ajuste entre as potencialidades do consumo e da producção, raciocinio perfeitamente logico, provavelmente, a influenciar, de forma subconsciente, a maioria dos interessados em café nos paizes consumidores. Entretanto alguma coisa dizia que os acontecimentos não se encaminhavam exactamente por este rumo.

Em primeiro lugar, o facto de exportar, ou não, café, não constituia, para o Brasil, questão de vida ou morte, e ninguem, por tal motivo pereceria á mingua. Generos alimenticios eram, no Brasil, baratos e abundantes e as possibilidades do paiz, incalculaveis. Em segundo lugar, porque haveria de o Brasil fazer presente de seu café sabendo que os paizes consumidores necessitavam, annualmente, no minimo de 14.000.000 de saccas? E se afinal de contas era de seu interesse vender uma sacca de café a $10.00 em vez de duas a $9.00?

O café brasileiro demonstrara, face á adversidade, notavel resistencia, tornando-se muito difficil prever qual seria a feição posterior desta resistencia. O Brasil moderno não era o de a 40 annos atraz quando os fazendeiros, desamparados, ficavam gratos a quem os aliviasse de seus cafés; no momento vigente a consciencia do proprio valor lhes despertara a perspicacia para os negocios.

Em agosto de 1935 assignalavam as circulares Nortz que as condições economico-financeiras nos Estados Unidos sensivelmente melhoravam. Viajantes que regressavam, de todos os

pontos do paiz, eram unanimes em affirmar que os negocios caminhavam para melhor pé.

Não havia indicios de melhoria do consumo do café. Mostravam-se os *roasters* bem abastecidos e os stocks invisiveis cresciam. O supprimento visivel mundial tambem continuava em augmento não obstante ainda não ter attingido os imponentes algarismos das 8.500.000 saccas verificadas em 1934.

Notava-se alguma alta nas cotações do termo mas não nas do disponivel que não acompanhavam as outras.

Os fazendeiros brasileiros, estabelecidos nas vizinhanças de centros industriaes, queixavam-se do augmento nos salarios dos trabalhadores ruraes. A grande procura de braços pelas fabricas e as culturas algodoeiras não arrefecia. E, á vista dos preços altamente compensadores do algodão, expressos em mil reis, os plantadores da malvacea estavam em condições de offerecer aos trabalhadores salarios mais remuneradores do que os fazendeiros de café.

Devido a razões varias, a safra algodoeira do Brasil resumira-se em 1935, numa grande decepção: alcançava a producção apenas dois terços do total avaliado.

No caso do preço do producto soffrer baixa motivada pela alta do mil reis ou por decisões do congresso norte americano, certamente se daria um regresso, aos cafesaes, dos assalariados agricolas. Viria este movimento modificar as pretenções dos trabalhadores referentes a augmento de salarios collocando os fazendeiros em condições mais favoraveis para um reajustamento do custeio, de accordo com o nivel dos preços.

Fizera a imprensa brasileira grande alarde da execução fiscal de alguns proprietarios agricolas por falta de pagamento de impostos. Affirmavam os jornaes não existirem pretendentes ás propriedades dos executados. Preferiam os compradores manter-se na expectativa, aguardando a marcha dos acontecimentos. Era geral a queixa dos fazendeiros de que não conseguiam mais realizar o menor lucro de sua industria. A tal respeito convinha lembrar o que succedera em 1932 quando os lavradores alegavam estar arruinados e na contingencia de abandonar as lavouras. Verificada a inefficacia de taes ameaças comentava o Snr. Nortz asperamente ameaças que nem siquer haviam logrado fazer os preços subir, haviam recorrido á unica solução possivel — á reducção dos salarios — o que os habilitara a tentearem as fazendas por mais alguns annos, apparentemente sem prejuizo. Em outras palavras, embora muitos fazendeiros estivessem soffrendo duramente com os preços baixos em curso, ainda não se ouvira falar de nenhum abandono, em massa, das lavouras.

Constava que a fazenda Dumont, famosa pelos extensos cafezaes, convertera em plantações de algodão mais de metade de sua area, em detrimento da cultura do café.

A situação politica europea mostrava-se a mais sombria mas no Brasil renascia a confiança no futuro.

Á medida que o mercado melhorava, o velho espirito combativo dos brasileiros fora-se, aos poucos despertando.

Fazer previsões em situação cheia de incertezas, contradições e difficuldades de todo naipe, era tarefa algo, delicada.

Convinha, comtudo, lembrar que o dollar da época não era mais o velho "Dollar" e que os governos, quando se tratava de defender interesses economicos agiam discricionariamente. Nem a Liga das Nações nem a ethica commercial, impediriam que trilhassem o caminho do expediente, attitude geralmente acceita nos dias que corriam.

Affirmava o Sr. Luiz Delamare, em setembro de 1935, que os importadores queixavam-se da escassez das encommendas.

As offertas dos paizes productores eram, ou muito raras, ou por preços nada attrahentes, principalmente para clientes com tão pouca disposição para o consumo.

Entretanto, alguns symptomas, e principalmente um optimismo pertinaz, levavam a acreditar em proxima melhoria do commercio.

Ignorava-se ainda o preço pelo qual o D. N. C. comprara as 4.000.000 de saccas para as quaes tinha a autorização, condicional aliás, de adquirir no interior dos Estados brasileiros.

Acreditava-se em menor safra de S. Paulo. Avaliara-se a principio em 12 milhões, mas cahira este calculo a nove e meio milhões.

Era de acreditar-se, em todo o caso, que se o Brasil applicara o seu programma e, principalmente, se as exportações fossem satisfatorias, no decorrer do anno agricola a iniciar, deveria, em junho de 1936, dispor do stock relativamente minimo quando comparado ao excedente dos annos precedentes.

Em todo o caso, symptoma muito favoravel, a preoccupação pela colheita quando as flores a ella relativas mal despontavam, indice de muitos optimismo em época em que o dia immediato se mostrava tão incerto.

Na circular de agosto de 1935 o Sr. P. Nortz, declarava que a situação geral nos Estados Unidos melhorara positivamente.

Noticias provenientes do Brasil demonstravam que, de modo geral, os resultados do Convenio Cafeeiro haviam agradado, mais ou menos, aos interessados no assumpto, porquanto representavam o que era possivel fazer de melhor, dada a di-

vergencia das ideias reinantes. Era comtudo de lamentar, e este sentimento existia muito vivo no Brasil, tambem, que as declarações referentes ás compras eventuaes e ao augmento dos stocks nos portos de embarque careciam de precisão.

Na Europa é que a situação politica se apresentava a mais seria e cheia de aprehensões.

No Brasil reinava o optimismo e notava-se que os cafezaes iam sendo largamente reduzidos, substituidos pelos algodoaes.

A circular Delamare, de setembro seguinte, analysando os resultados do Convenio dos Estados Cafeeiros commentava:

O Estado de S. Paulo compareceu á Convenção com novo plano. Ao mesmo tempo que reduzia a taxa de exportação de perto de 50 %, a partir de 1.º de janeiro de 1936, permittia, entretanto, a cobertura das dividas internas e externas do D. N. C., e á compra e destruição dos 4.000.000 de saccas cujo desapparecimento devia assegurar o equilibrio estatistico.

Esta proposta não fôra acceita pelo Governo. Temia este que uma baixa na taxa determinasse outra equivalente dos preços nos mercados consumidores assim compromettendo, ainda mais, a balança commercial do Brasil que já se encontrava bem pouco favoravel desde algum tempo.

Continuavam muito indecisos os calculos para a avaliação da safra oscillando a paulista entre 9.500.000 e 12.600.000 de saccas.

CAPITULO LXIII

A campanha pela melhoria de typos em 1935 — A exportação dos cafés baixos — Explicação do Dr. Odilon Braga, ministro da Agricultura — Medidas tomadas pelo Departamento Nacional do Café — O braço rural — Deficiencia incriminada ás estatisticas

Expondo ao Conselho Federal de Commercio Exterior os motivos que o haviam levado a pedir adiamento para o solucionamento do caso relativo á exportação dos cafés baixos, explicou o Dr. Odilon Braga, ministro da Agricultura que mediante autorização provisoria do D.N.C. estavam sahindo os *grinders* e os *minimaes* que se dizia muito procurados no estrangeiro o que aliás o Dr. Armando Vidal presidente do Departamento contestara formalmente, desmentindo as allegações dos partidarios do restabelecimento da exportação dos cafés inferiores, ainda que com sacrificio da essencia do systema de defesa.

Nem se dissesse, como as associações santistas, que pelo facto de não ser extendida tal tolerancia ao transporte, dentro do paiz, dos cafés necessarios á confecção daquelles typos, continuava o commercio privado da possibilidade de attender aos frequentes pedidos dos centros de consumo, porquanto, segundo affirmava o Sr. Bento Sampaio Vidal, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, a prohibição de tal transporte era "uma infantilidade", pois no interior "não ficava uma sacca de café baixo a embarcar".

Mas andava o Conselho hesitante no rumo a seguir quanto á politica do café. Seria o caso de se dever, ou não, volver sobre os passos custosamente dados até então, na direcção do aperfeiçoamento da producção cafeeira nacional, a exemplo do que faziam com ininterrupto exito, os concorrentes do Brasil em outros paizes.

Fez o ministro longo histórico do caso da sahida dos cafés baixos desde 1906 demonstrando que a prohibição do

commercio e a exportação de taes cafés era verdadeiro imperativo da politica nacional de defesa, embora houvesse desmaiado no plano das attenções officiaes durante o ousado emprego dos expedientes de especulação altista de que haviam lançado mão os governos da União e dos Estados, notadamente o de S. Paulo, de 1908 a 1942.

Mas a nova politica brasileira pretendia de modo inilludivel rehabilitar o genero nacional perante os mercados estrangeiros pela melhoria tambem inilludivel do preparo.

Em summa podia-se affirmar que o combate contra os cafés baixos vinha sendo pregado no Brasil desde 1900, porque a sua exportação estimulava a industria das misturas tanto no paiz como no estrangeiro, facilitando aos que especulavam com os rebeneficios e ligas, grandes lucros subtrahidos ao productor.

Constituia elle um dos elementos essenciaes da politica desenvolvida, mais recentemente, pelo Governo Provisorio, no sentido de rithmar e elevar o commercio nacional.

Allegava-se que os concorrentes do Brasil estavam vendendo *grinders* e *minimais* e neste sentido opinara o presidente do Instituto de S. Paulo Dr. Cesario Coimbra que se modificassem os regulamentos em favor dos lotes baixos no que se vira contestado pelo Dr. Armando Vidal.

O essencial era saber se a procura dos cafés baixos provinha do consumidor ou do intermediario importador ao torrador.

Se procedia de variações de paladar ou da preoccupação do menor preço.

Os partidarios do commercio de cafés vis, deliberada ou inconscientemente, confundiam estas questões.

Se a procura era do consumidor e se explicava pelas variações de paladar, não havia necessidade de se permittir a exportação de cafés inferiores ao typo 7, visto que deste typo para cima havia nas remessas brasileiras sufficiente gradação de typos e qualidade. Não era crivel que fossem em numero apreciavel os consumidores a preferir cafés ardidos, podres ou sujos.

Ninguem se arreceiasse de que, por falta de remessas de partidas inferiores, estivesse o Brasil perdendo mercados. Tudo levava a crer que os importadores e torradores estrangeiros continuavam a "desfazer" os typos brasileiros e a "confeccionar" as ligas e misturas que estavam acostumados a distribuir por sua clientela.

O facto de alguns dos concorrentes, do Brasil, mas não todos, estarem vendendo o total de suas safras, inclusive as quotas de baixa cotação, tinha outra explicação que não a da

suspensão de remessas do typo 8 brasileiro e outros inferiores. Antes de ceder nesse ponto capital do seu programma de defesa economica do café, tornava-se necessario ao Brasil indagar se taes concorrentes já não, os negociavam antes e, na hypothese de só agora os estarem vendendo, porque o faziam, se por questão de preço, qualidade, tactica commercial ou politica economica.

O terceiro argumento dos partidarios da exportação de cafés baixos reportava-se á reducção do "poder acquisitivo" dos mercados consumidores.

Era preciso levar em consideração que o poder acquisitivo de alguns paizes diminuira e que elles faziam questão de preço e não de qualidade", dissera o Sr. Supplicy, a cuja opinião se arrimavam as associações santistas.

Ahi estava o argumento mais serio.

Nelle havia muito de verdadeiro, dadas as consequencias da conflagração mundial. Mas não se lhe oppuzesse uma condescendencia perigosa. A noticia de que o Brasil voltara a exportar cafés vis e a chegada de uma ou outra remessa deste jaez no estrangeiro, diffundiram de maneira permanente, a crença de que inutilmente se tentara regenerar a producção cafeeira nacional, para a rehabilitação do seu conceito internacional.

Entendia o Ministro que a crença de haver reducção do poder acquisitivo dos mercados estrangeiros augmentado a procura de cafés máos mostrava-se infundada.

Não era o desapparecimento dos "grinders" brasileiros que, no mercado americano fizera crescer a venda dos "Pasilla" colombianos: e sim seu baixo preço, mais barateado, ainda pelo rendimento chicara.

Os *grinders* brasileiros alcançavam 9,50 cents por libra peso, por serem obtidos com a "reseparação", dos typos de exportação permittida, de escasso teor de impurezas. No dia em que fossem daqui livremente exportados, não sómente cahiriam de preço, como ainda fariam declinar as remessas toleradas.

Assim entendia o Ministro manifestar-se contra as conclusões do Conselho, que mandava manter, como definitiva, a concessão referente á exportação de cafés *grinders* feita pelo Departamento e facilitava a circulação interna de todos os cafés inferiores, para gaudio dos industriaes do rebeneficio e confecção de typos, sem vantagem para a lavoura. Esta concessão devia ser, como era, provisoria e seus effeitos cuidadosamente seguidos, para que não viessem a produzir os males que elle Ministro apontava.

Recomendava ao mesmo tempo o estabelecimento de nova padronização do café como desde muito solicitava o Instituto de Café de S. Paulo.

Encarando as medidas em pról da campanha dos cafés finos lembrava o Sr. Estevam de Souza Barros, em uma suggestão de abril de 1935, que o fornecimento de capitaes a particulares que se propuzessem a montar usinas para despolpamento do café em diversas zonas, deveria ser a juros modicos e prazos convenientes. Sua construcção e funccionamento exigiria fiscalização official para cujo reembolso seria pelos mutuarios fornecida a necessaria garantia. Tal o systema usado nas republicas da America Central com os resultados mais favoraveis.

Outro ponto, indubitavelmente, de extrema importancia para o acoroçoamento da producção de cafés finos, vinha a ser permitir-se, durante os meses de abril a junho, quando os embarques de café no interior andavam ordinariamente suspensos, a continuação ininterrupta dos despachos "preferencias". Da máxima conveniencia manterem-se os mercados amplamente sortidos de cafés verdes finos brasileiros que, justamente nesta época, costumavam despertar grande interesse.

E o Dr. Ruy da Costa Ferreira contemporaneamente prevenia os productores das desvantagens da pratica corrente, no interior, entre fazendeiros, de misturarem cafés de differentes qualidades, destinados a embarque. Convinha que os catados tivessem a maior porcentagem sobre os de bica corrida.

Pela resolução n.º 241 de 22 de janeiro de 1935 decidiu o Dr. Armando Vidal com o intuito de incentivar a exportação do café brasileiro para o Chile, conceder aos exportadores de café no Brasil uma bonificação em especie de 40% (quarenta por cento) sobre as quantidades de café embarcadas para o Chile, com excepção das que fossem remettidas para Magalhães (Punta Arenas) e Territorio do Aysen.

Por decreto de 10 de abril de 1935, o governo do Estado de S. Paulo declarava que o Instituto de café continuaria a superintender no Estado a fiscalização do commercio de consumo.

O de 4 de maio do mesmo anno do Governo de Minas dispunha que a sede do Instituto Mineiro de Café seria em Bello Horizonte salvo quanto aos serviços relativos á fiscalização e retenção dos cafés armazenados nos reguladores, os quaes passavam a constituir uma secção especial, a cargo da Inspectoria Fiscal de Minas, no Rio de Janeiro.

A resolução n.º 263, da Presidencia do Departamento, datada de 22 de abril de 1936 visava favorecer o escoamento dos cafés finos e assim determinava que a partir de 1.º de maio im-

mediato, se permittiria o embarque livre, em serie Preferencial, de despolpados provenientes de café cereja, com destino a Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Paranaguá e Angra dos Reis.

Os cafés despachados nesta serie deveriam ser do typo 4, para melhor, bem preparados, secca perfeita, cor firme, uniforme e bebida mole.

Os despachos destes cafés seriam effectuados, obrigatoriamente, á consignação do Departamento Nacional do Café, no mercado de destino.

O Departamento reservava-se o direito de regular as entradas dos cafés da presente quota preferencial para despolpados, de accordo com as necessidades do mercado recebedor.

Pela lei n.º 34 de 18 de dezembro de 1935 o governador de Minas Geraes, Dr. Benedicto Valladares Ribeiro, reduziu a 5 por cento, *ad valorem,* o imposto de exportação do café e supprimiu a taxa de dous mil reis de expediente sobre sacca.

Em maio de 1935 o Sr. Leslie Springett, conhecido technico cafeeiro escrevia á *Revista do Instituto de Café*:

"E' deveras lamentavel que os fazendeiros brasileiros não tenham dispensado ao preparo do café, em base economica e scientifica, a attenção que a questão merece. Quantos, dentre elles, haverá que se tenham capacitado de que preparando os seus cafés como o fazem os cafeicultores da America Central e dos demais paizes productores da America do Sul, poderão obter os desejados cafés "suaves"?

Não deixava de ser aviso muito serio para o Brasil o facto de terem entrado no mercado de Nova York, nos oito primeiros mezes de 1934, trezentas mil saccas de cafés procedentes da Africa.

Declarava o Sr. Springett haver verificado que o fazendeiro brasileiro continuava a produzir café exactamente como o fazia havia 33 annos. Entretanto, nos demais paizes, todos tinham evoluido progressivamente nos methodos empregados no aperfeiçoamento do preparo. O custo de producção no Brasil estava ao nivel do de 1935. Os preços para os seus cafés obedeciam entretanto, aos de antes da guerra.

Porque não se resolvia o Brasil a preparar os seus cafés por meio de processos economicos e scientificos?

Pela resolução 287, de 18 de julho de 1935, fixou o D. N. C. as percentagens de quota directa e quota retida, a vigorarem durante a safra 1935/36.

Seriam:

Quota retida	50%
Quota directa	50%

sendo a liberação da quota retida feita na ordem chronologica. Não estavam sujeitos á quota retida, os despachos de cafés preferenciaes que continuariam a ser effectuados em uma só quota com a reclaração: preferencial.

As entradas, nos mercados, seriam feitas obedecendo ao seguinte criterio: 60% do total em café da safra velha e 40% do total em cafés da safra nova, incluindo-se nesta a percentagem de cafés preferenciaes.

Em agosto de 1935, dando uma entrevista á Imprensa dizia o Sr. Oswaldo Salles Sampaio, novo director do D.N.C., que a seu ver não havia na questão cafeeira problemas insoluveis tornando-se indispensavel porém estreito espirito de cooperação entre productores e a administração do Departamento.

Sendo permanente a crise do café, não poderia ser solucionada dentro de prazo curto.

Tornava-se indispensavel a persistencia da politica de incineração em busca do indispensavel equilibrio estatistico.

A crise ora se attenuava, ora se aggravava, tomando por vezes aspectos verdadeiramente impressionantes. Para a sua debelação, vinham-se os governos de S. Paulo mpenhando, seriamente, desde muitos annos. Durante todo esse tempo oscillara a situação, ora favorecida pela diminuição das safras, ora difficultada pelo volume desproporcional das colheitas, ora, ainda, graças aos effeitos da propria incineração.

Cumpria salientar, porém, que a situação já estivera muito peior e que o panorama do momento offerecia optimas perspectivas. De facto, retirados os 4 milhões de saccas, o desequilibrio xeistente entre a offerta e a procura poderia ser considerado passageiro, sobrando, então, pequena quantidade de café. Sim, porque a capacidade mundial de consumo de café brasileiro, não só não fôra como estava longe de ser attingida; quanto mais superada! Tal capacidade achava-se apenas retardada por factores do perfeito conhecimento do commercio e da lavoura.

Queimar café era recurso extremo mas do qual seria impossivel abrir mão, no momento, até que o Brasil tivesse capacidade para collocar nos mercados toda a sua producção exportavel.

Não havia razão para que esta capacidade de collocação nos paizes importadores não fosse alcançada.

Restava-lhe, pois, saber conquistar os mercados, produzindo artigo melhor a preços mais baratos. Se os direitos alfandegarios eram os mesmos para todos os productores, porque razão havia o Brasil de estar em inferioridade porque as outras nações exportadoras logravam apresentar a mercadoria em

condições melhores que a sua? Cumpria-lhe portanto, produzir cafés finos e offerecel-os a preços mais baixos.

Pelo communicado n.º 305 de 19 de setembro de 1935 o presidente Souza Mello declarava que o Departamento, com o intuito de facilitar e incrementar a exportação supprindo os mercados de cafés adequados á prompta exportação resolvera permittir trocas observando determinadas condições.

Todo possuidor de café em Santos, ou Rio de Janeiro, tinha o direito de entregal-o ao Departamento, nos armazens por este indicados para que lhe fosse facultada a troca ou liberação de igual quantidade que possuisse em armazens reguladores, ou mesmo no interior, pendente de despacho, respeitando-se o Regulamento de Embarques, no tocante á divisão em quotas.

Caso o interessado preferisse embarcar, sómente em quota directa, o café para troca, poderia fazel-o desde que despachasse simultaneamente, igual quantidade na quota retida correspondente, ou vice-versa.

As entregas nos armazens do Departamento, se effectuariam mediante guia em duplicata, a qual seria no mesmo dia encaminhada pelo chefe do Armazem recebedor á Agencia do Departamento (Santos ou Rio de Janeiro) e á Associação Commercial de Santos ou Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro conforme a praça em que a operação houvesse sido effectuada.

Do café entregue, seriam tiradas amostras pela Agencia do Departamento, e, uma vez verificado que não se tratava de genero inferior ao typo 8, seria emittido recibo de deposito, do qual constaria a titulo unicamente informativo, a classificação do café depositado, estado da saccaria, assim como a declaração de que o mesmo café só seria liberado na occasião opportuna. Constariam tambem, do recibo de deposito, todos os caracteristicos dos conhecimentos ferroviarios, correspondentes aos embarques autorizados nos termos da Resolução.

Da classificação, pela Agencia do Departamento Nacional do Café, quando considerado o café entregue como inferior ao typo 8, caberia ao interessado o direito de recurso á Bolsa Official de Café de Santos ou Bolsa de Mercadorias do Rio de Janeiro, correndo por conta do mesmo todas as despesas. Acaso confirmada a classificação seria o café aprehendido e inutilizado em conformidade com o disposto no Decreto de 27 de agosto de 1930.

Ao café receberia o Departamento ensacado a 60 kilos liquidos por sacca, em saccaria perfeita, costurada com ponto de embarque.

O resto do communicado consignava uma serie de dispositivos sobre a liberação e retirada dos cafés, conhecimentos ferroviarios, autorizações de embarque, etc.

As trocas ficariam limitadas a 110.000 saccas para Santos e 35.000 para o Rio de Janeiro, mensaes, equivalentes a 5% dos stocks fixados, quotas estas que, conforme as conveniencias e condições dos respectivos mercados, poderiam ser comtudo elevadas, reduzidas ou supprimidas.

No numero 27 do D.N.C., communicou o Dr. William Coelho de Sousa, aos seus leitores, as excellentes impressões obtidas pela inspecção dos serviços feita nos Estados do Norte pelo Serviço Technico do Café.

Em sua viagem, em janeiro de 1934, tivera o ensejo de visitar as dependencias do Serviço em Victoria, Bahia e Recife. Nesta época fazia pouco tempo que se haviam iniciado, nos Estados, os seus trabalhos.

Passando, novamente, de volta, pelos mesmos Estados, emprehendera outras visitas áquelas dependencias. Tão interessantes quão notaveis os resultados já obtidos, que julgara util dar-lhes publicidade.

Em Pernambuco, estavam os serviços sob a chefia do agronomo Raymundo Martins da Silva, profissional da mais alta efficiencia.

Naquelle estado a cultura do cafeeiro achava-se entregue a absoluta rotina, encontrando-se o lavrador arraigado a praticas e preconceitos erroneos e seculares.

Não fôra pois, sem grande esforço persuasivo e tenacidade que se haviam colhido proficuos fructos.

Com os ensinamentos do chefe, e demais technicos, inspirados em factos de observações uteis, dentro em pouco, abatera-se o espirito rotineiro e estabelecera-se a confiança dos lavradores na acção dos orientadores officiaes.

O novo evangelho a elles pregado, estendia-se aos processos de cultura, ao trato dos cafezaes, preparo e beneficiamento do producto, num conjunto de operações visando a melhoria da qualidade do café, até que se attingisse a producção dos chamados cafés finos.

Outras providencias exigia o problema local: a assistencia do productor até o mercado, facilitando a collocação do genero. Fôra o que fizera, com exito, o Serviço fomentando o consumo do café no Recife, e, sobretudo, offerecendo ao consumidor producto de excellente qualidade.

E isto se conseguira por meio da melhor remuneração dos preços o que sobremaneira estimulara os productores.

O agronomo Martins da Silva orientara os trabalhos do seu serviço dentro do lemma: "produzir bom, bastante e barato", e neste sentido envidara todos os esforços junto ao productor. E por isto, em Pernambuco, conseguira que os cafés finos, obtidos pela sua Secção dessem para uma densidade considerada estalão, nos Estados Unidos, pelo apreciavel rendimento de chicaras por kilo de pó.

No inicio dos trabalhos elle proprio, e os auxiliares, haviam percorrido todas as zonas cafeeiras de Pernambuco, visitanto as propriedades, entrando em contacto com os lavradores, directamente.

Em todos os centros cafeeiros tinham promovido a reunião dos lavradores fazendo-lhes, em linguagem simples, minuciosa exposição dos objectivos da campanha, positivando os factos deante dos exemplos locaes, das plantas e do producto.

Haviam, por assim dizer, percorrido toda a lavoura pernambucana.

Orientavam os lavradores no sentido de procurarem produzir cafés suaves, ensinando o necessario do ponto de vista agricola: beneficiamento e preparo do producto.

Entendera o agronomo Martins da Silva, que as condições de Pernambuco, aconselhavam que a campanha em favor da melhoria da qualidade do café fosse orientada tendo como base, no beneficiamento, o despolpamento.

Fornecera o Serviço 224 despolpadores, em troca de café preparado pelo systema de via humida. E todos esses apparelhos achavam-se em franco funccionamento.

Tratava-se em geral de lavradores de recursos modestos e, assim deveria a campanha ser norteada de accordo com as suas possibilidades.

Seguira-se, a esta distribuição, assistencia technica assidua, de modo a affastar quaesquer duvidas quanto á maneira de se preparar o producto, demonstrações praticas de enleiramento permanente, póda, adubação, plantio em curva de nivel, despolpamento, lavagem e secca.

A media de producção dos cafesaes pernambucanos sendo muito baixa (entre 18 e 19 arrobas por mil pés) para attenua-la fizera o Serviço a campanha em prol do enleiramento permanente. Do esforço emprehendido, resultaram 700.000 cafeeiros enleirados tendo tambem sido distribuidos 1.500 kilos de feijão de porco, a ser empregado com adubo.

Em fins de 1931, escrevendo na imprensa fluminense, sobre a qualidade do café, como factor da expansão do seu commercio, dizia um reparador que os estudos technicos sobre as questões cafeeiras haviam feito resultar, de inicio, que no apuro

da qualidade do café brasileiro residia a questão principal do problema. A concorrencia cada vez mais intensa, apresentava, na competição commercial, para a conquista da preferencia dos mercados, productos de qualidade superior. Aliás, não havia a menor difficuldade para tal objectivo, dada a flagrante inferioridade brasileira, attendendo-se á maneira incipiente dos processos de colheita e preparo do café. Não existiam ainda no Brasil os resultados de um estudo systematizado da cultura cafeeira em larga escala. Os lavradores, em sua immensa maioria, continuavam emperrados nos velhos processos ancestraes, sem animo para qualquer modificação, nem guia seguro que lhes traçasse novo caminho.

Affirmava um reparador que a ausencia de estações experimentaes, de campos de demonstrações creara difficuldades quasi irremoviveis para a orientação do fazendeiro tradicionalmente conservador, desconfiado e prevenido contra o que chamava "idéas novas".

Assim, operando em campo demasiado restricto, o trabalho de infiltração tivera de ser, naturalmente, moroso, vencendo prevenções arraigadas, pois os lavradores, em geral apenas se compenetravam daquillo que podiam verificar *de visu*.

O trabalho para a melhoria da qualidade do café desenvolvera-se vagarosamente, mas com relativo exito, sendo animador constatar que, depois de algum tempo, na massa enorme da producção brasileira, já se vinham notando partidas sensiveis de cafés "suaves".

Haviam-se assim verificado, materialmente, as possibilidades grandiosas do Brasil quanto á producção de cafés finos.

Reparos estes onde havia muita verdade e muita injustiça pois mostrava, o autor, em sua generalização *à outrance,* desconhecer os magnificos e longos trabalhos realizados no Instituto Agronomico de Campinas, na Escola Agricola Luiz de Queiroz em Piracicaba, em Viçosa, etc.

Já em 1884 assignalava van Delden Laerne o capricho com que varios fazendeiros preparavam o seu producto. Assim se referira com gabos a diversos grandes agricultores, como os condes de Nova Friburgo e São Clemente, o Visconde de Indaiatuba e diversos outros. Fez especial menção da fazenda da Boa Vista no municipio de Juiz de Fora e propriedade do major Francisco Halfeld. Nella faziam os escravos a colheita com cuidado e o fazendeiro obtinha excellentes typos graças ao apuro do preparo. Tambem o beneficio era muito melhor do que geralmente escreve o referendario hollandez: "O café amarellado desta fazenda tinha muita procura no Rio de Janeiro sob o nome de café do valle do Sarandy. Vendendo o major

Halfeld a Boa Vista ao Dr. Eugenio Teixeira Leite, continuou o novo proprietario, apaixonado lavrador, a tradição daquelles bellos cafés "Sarandy" montando optima installação. Seu filho e successor Eugenio Teixeira Leite continua a manter a tradição apresentando typos magnificos que tem alcançado relevantes premios, medalha de honra e diplomas em muitos certamens e exposições.

"Comprehendida pela lavoura a necessidade inadiavel, dos cafés de qualidade, continuava o reparador a que vimos seguindo attendendo-se assim ás exigencias dos mercados consumidores, dera o Brasil grande passo á frente para a solução de magno problema, questão que não se afigurava insoluvel. Provado estava que as qualidades finas não dependiam, obrigatoriamente, das condições geologicas e climaticas, mas sim, principalmente, de colheita e preparo cuidadosos. Assim se tornava obvio que o Brasil devia orientar seu trabalho visando tal finalidade por meio de apparelhamento adequado, usinas de despolpamento, beneficio e rebeneficio.

No Mexico era a questão tratada com especial cuidado e a despeito da pequena densidade da sua cultura, mostrava-se muito commum a existencia no minimo, em cada fazenda, de um despolpador, não sendo raro encontrar-se, em propriedade de relativa importancia, uma usina completa de beneficio.

Em todo o territorio da Republica existiam nada menos de trezentas e vinte e seis usinas para o tratamento racional do café, mantidas pelo Governo Federal. Assim succedia nos demais paizes da America Central, na Colombia e em quasi todos os demais centros onde se offereciam aos mercados, os famosos "milds".

Uma reforma radical nos velhos costumes da lavoura, colheitas cuidadosas dos fructos perfeitamente maduros, a sua preservação, quanto possivel, das fermentações prejudiciaes, o preparo racional, conveniente, atravez das usinas despolpadoras, de beneficio e rebeneficio, e o Brasil estaria habilitado a enfrentar, vantajosamente, os concorrentes.

Tinha singular autoridade a opinião de Berent Friele, o maior comprador de café brasileiro nos mercados americanos e homem de prestigio incontestavel nas questões commerciaes cafeeiras.

"Não ha necessidade de se sustentarem os preços dos cafés finos, já que não existe siquer super-producção dos mesmos. Eram sempre procurados e, quanto mais apparecessem mais se venderiam. Aos fazendeiros productores de cafés finos não attingia a crise. A situação se resolveria, substituindo-se mau

café, pelo bom. Se se persistisse na politica actual, o consumo do café brasileiro decresceria cada vez mais.

Em maio de 1935 em artigo do D.N.C. commentava o Dr. Jorge Martins Rodrigues o phenomeno do parcellamento dos latifundios cafeeiros em S. Paulo.

Sob a influencia de factores varios, destacando-se entre elles a depressão economica mundial, com a sua crise de sub consumo, estava-se observando, em S. Paulo, o rapido parcellamento da propriedade latifundiaria, que tinha na fazenda de café a sua mais vigorosa expressão. Havia menos de vinte annos, o grande Estado era, sem duvida alguma, caracterizadamente latifundiario. Largas manchas de terra achavam-se em mãos de, relativamente, pouco numerosos fazendeiros. Registrava-se baixa densidade de proprietarios ruraes em relação ao total da população.

O censo federal de 1920 documentara o facto e á asserção do articulista, recente estatistica da Secretaria da Agricultura estadual dava razão.

Contemporaneamente se publicara o resultado do censo agricola de Minas Geraes em 1935 accusando para 127 municipios 42.882 propriedades cafeeiras com 554.383.320 arvores. Os seis maiores municipios cafeeiros eram Muriahé (29 milhões(Carangola (27) Caratinga (25) Ponte Nova (19) Cataguazes e Monte Santo (17). O censo pernambucano de 1933 accusara 92.971.000 arvores em 46 municipios dos quaes o mais importante, e de muito era Garanhuns (20.901.000) seguindo-se-lhe Bonito (5.666.000) e S. Vicente (5.643).

Em setembro de 1935 concedeu o Dr. Francisco da Cunha Diniz Junqueira uma entrevista ao *Correio Paulistano* sobre o problema do trabalhador rural na lavoura cafeeira paulista. A alta autoridade do entrevistado como grande lavrador e homem publico de prestigio, dava grande realce ás suas palavras e conceitos.

Affirmou o Dr. Junqueira que a lavoura de S. Paulo possuia unicamente 30 % do braço de que necessitava.

Uma das principaes causas da falta de operarios ruraes provinha da incoherencia dos governantes aconselhando o desenvolvimento da polycultura, e principalmente da cultura algodoeira, sem se lembrarem que o braço para essas culturas teria que sahir, forçosamente, da lavoura cafeeira.

Pouca difficuldade tinham os colonos, encontrado no financiamento para levar a effeito a nova cultura. Attrahidos pela facilidade de recursos offerecidos, abandonavam e iam abandonando as fazendas de café, em busca de terras que lhes eram facilmente arrendadas.

Dahi o desanimo dos cafeicultores que, na impossibilidade de manter as propriedades, abandonavam em constante crescendo os cafezaes, ameaçando desse modo de desapparecimento a principal fonte de riqueza do paiz.

Verdadeira situação de angustia, pois a do lavrador de café.

Pensavam talvez os governantes que a cultura algodoeira viria substituir, com vantagem, o grande e tradicional producto nacional. Não se lembravam que o café era uma cultura permanente, representava o patrimonio e o capital de muitas gerações e por isto mesmo vinha resistindo ás grandes sangrias que a desorientação administrativa, lhe occasionara, sem que o lavrador dellas se poudesse defender, ao passo que o algodão, como cultura annua, tinha nesse facto, a propria defesa contra as exigencias fiscaes insaciaveis.

Amargamente commentava o Dr. Junqueira:

Com o café o lavrador não se podia defender por nelle ter todo o seu capital e a propria vida empenhados. Com o algodão se defendia dos impostos exagerados, abandonando a cultura assim que se visse sobrecarregado de taxas.

Criticava o Dr. Junqueira aos constituintes de 1934 o cerceamento da emigração.

Evidentemente o haviam feito impressionados pelo ambiente das grandes capitaes, não levando em conta a situação dos "hinterlands", de onde devia sahir toda a riqueza do paiz...

Era francamente favoravel á abertura dos portos á emigração.

Naturalmente com o cuidado necessario pois só de braços agricolas e sadios precisava o Brasil para a manutenção de sua grande lavoura cafeeira e desenvolvimento da polycultura.

Não se justificava, o freio posto á emigração pela Constituição de 16 de julho de 1934. Ao envez de se a cercear, como açodadamente praticara, deveria te-la tornado mais ampla para que, a exemplo de S. Paulo, que desde a monarchia tivera, a collaborar na sua grandeza, o braço emigrante — os demais Estados tambem o fizessem, dando expansão ás suas grandes possibilidades agricolas.

Muito precaria a situação da lavoura cafeeira, tornada deficitaria a atravessar o periodo mais critico de sua vida, não só pelas exigencias dos impostos, como tambem pela falta de credito organizado e, ainda pela falta do braço necessario á sua manutenção.

Teve o Dr. Junqueira a sua entrevista transcripta nos *Annaes* da Assembléa Legislativa de S. Paulo e a discussão do parecer permittindo tal inclusão provocou assaz vivo debate.

O deputado Snr. Bento de Sampaio Vidal achou as palavras do Dr. Junqueira injustas defendendo o secretario da Agricultura, Dr. Piza Sobrinho embora entendesse que em numerosos pontos lhe cabiam carradas de razão. Assim por exemplo quanto á possibilidade de um pequeno amparo ao productor, como se fazia em todos os paizes, por occasião das grandes crises. Deste modo não occorreria o abandono das fazendas pelos trabalhadores agricolas, que poderiam retirar-se de S. Paulo.

Com o desenvolvimento da cultura do algodão, realizado de modo jamais imaginado, e com a claridade que raiava no horizonte para a lavoura do café, verificara-se a maior falta de braços de que havia noticia, na lavoura paulista. O interventor Dr. Armando de Salles Oliveira affirmou o deputado Vidal trazia este problema constantemente em suas cogitações. A directoria da Sociedade Rural Brasileira, desde o inicio do seu governo, havia-lhe a tal respeito representado, por officio e pessoalmente.

A limitação constitucional da introducção de emigrantes não fôra feliz pela forma graças á qual fora feita e na maneira da sua interpretação. Era essencial que se defendesse o paiz da entrada dos elementos indesejaveis, e ahi estava a grande difficuldade a desafiar a habilidade de quem governava.

Longamente se estendeu o deputado Sampaio Vidal em considerações sobre qualidades e defeitos das diversas procedencias de emigrantes como fossem japonezes e os proprios brasileiros visando demonstrar quanto era premente, na lavoura paulista, a falta de braços. Foram as suas palavras corroboradas pelas de seu collega Dr. Tarcisio Leopoldo e Silva.

Referindo-se ás falhas das estatisticas como factor de evolução na cultura cafeeira dizia em 1935 o Dr. Carlos Conceição, technico de café no Estado do Rio de Janeiro, que taes falhas provinham do facto das repartições officiaes procurarem buscar os elementos de que careciam, de impura fonte. Recebiam os dados solicitados das mãos dos agentes municipais que realizavam com desinteresse e sem preparo technico necessario, a incumbencia official decebida. Tambem lhes provinham os informes das collectorias estaduaes cujos lançamentos, feitos de accordo com as informações prestadas pelos proprietarios, não representavam na maioria dos casos, a expressão da realidade.

Occorria o mesmo com os elementos originarios das inspectorias agricolas federaes installadas em todos os Estados da União. Quasi sempre desprovidas de funccionarios que auxiliassem o serviço, de poucos ajudantes de inspectores, no levantamento do censo agricola, situação mais aggravada em conse-

quencia da polimorfa extensão territorial dos Estados, muitos delles sem meios de communicação facilitando o accesso dos technicos ao hinterland em busca de informações, no desarticulado meio geographico brasileiro, era natural que pouca efficiencia tivessem.

O Serviço Technico de Café do D.N.C. porém mudara os methodos de pesquiza recorrendo aos proprios fazendeiros por meio de seus technicos agronomos que jornadeavam de fazenda em fazenda. D'ahi era de esperar a melhoria sensivel da documentação recolhida de onde decorreriam auspiciosos resultados em prol da veracidade dos numeros.

CAPITULO LXIV

Medidas governamentaes relativas á campanha contra a broca — Novas providencias

Pelo decreto n.º 7.423 de 17 de outubro de 1935 o governador do Estado de S. Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira, approvou o regulamento para os serviços de defesa conttra a broca do café em execução do art. 47 do decreto 5.621 de 24 de agosto de 1934, reorganizador do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal. Rubricou-o o secretario da Agricultura Dr. Luiz Piza Sobrinho.

Estes serviços comprehenderiam a fiscalização da applicação pratica de todas as medidas de combate; a execução de quaesquer providencias de natureza offensiva ou defensiva para o combate á praga; a organização das estatisticas de todos os municipios do Estado quanto ao seu grau de infestação, numero e determinação das propriedades contaminadas, suspeitas e indemnes; a fiscalização de todos os objectos ou productos contaminados ou capazes de contribuir para a disseminação da praga; fiscalização, nas estradas de ferro, de rodagem ou outras vias de communicação, das mercadorias suspeitas, capazes de abrigar ou de disseminar a broca ou acondicionadas em material offerecendo identico perigo; a fiscalização das machinas de beneficiar café, de aluguel das camaras de expurgo para saccaria de café em côco, nas zonas urbanas, suburbanas e ruraes do Estado, comprehendendo sua installação e funccionamento; a divulgação intensiva dos processos geraes e medidas de combate á praga, por meio de instrucções, leis, regulamentos e outras publicações; tudo quanto dissesse respeito a medidas de policia sanitaria vegetal relativa á broca nas propriedades agricolas e suas dependencias, estabelecimentos de qualquer natureza, situados fóra das zonas urbanas.

Seriam os serviços distribuidos por diversas inspectorias regionaes, fiscalizadas pelos dois inspectores fiscaes da Secção de Epiphytias e subordinadas ao Inspector Geral da Secção.

Cada Inspectoria Regional, a cargo de um Inspector Regional da DefesaVegetal teria sua sede dentro da zona determinada pelo assistente chefe da Secção de Epiphytias sendo provida dos meios necessarios para seu regular funccionamento.

As duas inspectorias fiscaes e inspectoria geral teriam séde em localidades convenientes, designadas pelo assistente-chefe da Secção de Epiphytias, de accordo com as necessidades do serviço.

Consagrou-se um capitulo á notificação e ás medidas para o combate á broca, estabelecendo-se uma serie de providencias para a communicação do apparecimento da praga, a obrigatoriedade do repasse, catação, emprego de determinadas saccas, expurgo da colheita, destruição de cafeeiros abandonados, disseminação da vespa de Uganda, transito de vehiculadores da praga, penalidades a contraventores.

Nos cafezaes em que o repasse fosse considerado impraticavel ou excessivamente oneroso, deveria ser estabelecida, em torno de todos os talhões infestados, e não repassados, uma faixa de protecção sendo ahi cortados todos os cafeeiros.

Poderiam ser dispensados do repasse e da catação a titulo precario: os proprietarios creadores em grande escala da vespa de Uganda, uma vez verificada pelo Instituto Biologico a efficiencia e a intensidade dessa criação.

O mestmo se daria com os proprietarios que provassem não lhes ser possivel realizar economica e efficientemente o repasse e que tivessem arrancado em torno de seus cafezaes o numero de pés de café necessarios ao estabelecimento da faixa de protecção.

Para o julgamento das normas de repasse e da catação preventiva, observar-se-ia uma tabela, organizada pelo Instituto Biologico, determinando o maximo de fructos tolerados em cada talhão, depois de examinado um numero sufficiente de cafeeiros, e o minimo de talhões a serem examinados em cada propriedade.

O exame relativo ao expurgo do café colhido seria feito nos terreiros.

Caso encontrados cinco fructos com brocas vivas, o proprietario seria obrigado a novo expurgo.

Enncontrando-se pela segunda vez, fructos com brocas-vivas, ficaria o proprietario sujeito á suspensão de embarque do café beneficiado.

Um capitulo se reservava ás condições estatuidas para o bom funccionamento das machinas de aluguel para beneficio de café e sua fiscalização.

A lei numero 159 de 13 de novembro de 1936, do Estado de S. Paulo dispoz sobre o serviço de expurgo e combate á broca de café.

CAPITULO LXV

Exposição do Presidente Getulio Vargas ao Congresso Nacional em maio de 1936 sobre a situação cafeeira

Na solemnidade da abertura do Congresso Nacional, em 1936, o Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, abordou, com especial attenção, os assumptos attinentes ao café, demonstrando á luz das estatisticas, não ser possivel estabelecer um termo de comparação entre a situação do genero em 1930 e a sua posição no momento.

A situação do café, declarou, conjurados os aspectos mais serios da crise de 1929, começava a normalizar-se, apresentando melhoria sensivel, apesar da tendencia insistente dos preços, em moeda internacional, no sentido da baixa. Não se tratava porém, conforme já se assignalara, de depressão que só attingisse o Brasil. No commercio mundial, as quantidades permutadas haviam crescido de 3%, em 1934, sobre 1933, mas o valor ouro baixara de 3,2%. Quanto ao café, do confronto das estatisticas internacionaes, entre maio de 1935 e dezembro de 1933, resultara ligeiro augmento de 4,1 % do preço em libras esterlinas. Relativamente aos preços-ouro, o coefficiente das variações, no periodo de 1929 a 1934, positivava, pelo contrario, uma baixa de tal modo sensivel, que poucos tinham sido os artigos de consumo internacional a soffrerem nas mesmas proporções.

Não se podia pois estabelecer um termo de comparação entre a situação, de 1930, e a actual. A obra de restabelecimento do seu equilibrio estatistico constituia acontecimento sem precedente nos annaes da politica de defesa commercial da producção brasileira, desenvolvida dentro de duas linhas fundamentaes: a incineração dos excedentes, accumulados por uma orientação verdadeiramente desastrosa, e a restricção da producção, estimulada por motivos notoriamente artificiaes, como consequencia das intervenções praticadas com o fim de valoriza-la. Ao explodir a crise mundial de 1929, golpeando tão fun-

damente as cotações das mercadorias, principalmente os das materias primas e dos generos alimenticios vinham os preços internos do café crescendo em progressão acelerada.

Fora em situação assim precaria que o Governo Provisorio, ao installar-se, encontrara o principal producto da economia interna e da exportação do paiz. Infelizmente, a tendencia dos preços em ouro não se modificara na sua marcha decrescente. Dahi, os totaes menores com que o café continuava a figurar no computo do commercio externo, nacional, cahindo sempre o seu valor.

Era o que documentava o quadro da exportação por safra, em milheiros de saccas, e valor em contos de reis e libras ouro.

Annos	*Saccas*	*Em contos de réis*	*Em libras-ouro*
1930-31	17.523	1.977.040	36.263.844
1931-32	15.277	2.338.190	31.313.247
1932-33	12.148	1.734.201	25.558.097
1933-34	15.855	2.185.947	23.202.365
1934-35	13.409	1.955.699	18.445.464

Estes algarismo, abrangiam o movimento da exportação por safras, refletindo as sahidas de café até junho de 1935 e apresentando diminuição sensivel em confronto com o anno agricola anterior. Por sua vez, o anno agricola inicial do quinquennio assignalado não podia servir de termo normal de comparação, porque nesse periodo estavam computadas, nas remessas para o Exterior, as quotas de trocas directas por outros productos, (trigo, etc). Embora se considerasse a exportação do café, por safras, era preciso reconhecer que as perdas possiveis do anno agricola de 1934-35, já haviam sido recuperadas pelas colheitas de 1935-1936, cujas sahidas superavam consideravelmente as do periodo precedente.

O movimento ascendente da exportação resaltava do simples exame das estatisticas. Se não se progredira de safra a safra, regularmente, como seria de desejar, ia se attingindo indices de exportação animadores. Da safra em escoamento exportara-se, até fevereiro de 1936, 11.208.164 saccas contra 8.618.472, em igual periodo de 1934/35 ou 2.589.692 a mais. A media mensal alcançada fôra pois, de 1.401.020 saccas, com um augmento de 323.711 sobre a media mensal da safra anterior.

Por outro lado, mostravam-se favoraveis as cifras das entregas ao consumo. Entre julho de 1934 e fevereiro de 1935,

haviam partido para os mercados estrangeiros 9.748.000 saccas, ao passo que no mesmo periodo da safra de 1935-36 taes entregas se tinham elevado a 11.396.000, accusando um augmento, portanto, de 1.646.000.

Se era verdade que a exportação, por safra, em anno agricola de 1934/35, estava representada por indices inferiores aos da safra anterior, tambem era certo que se mostravam compensadoras as tendencias da safra em escoamento bem como o respectivo movimento exportador, por anno civil, com indices em 1935, superiores aos de 1934.

Assim demonstrava o quadro:

Annos	*Em milheiros de saccas*	*Em contos de réis*	*Em libras ouro*
1930	15.228	1.827.577	41.779
1931	17.851	2.347.079	34.104
1932	11.935	1.823.948	26.238
1933	15.459	2.052.858	26.168
1934	14.147	2.114.512	21.541
1935	15.329	2.156.691	17.374

Não retrocedera pois a exportação de café de 1934 para 1935. Normalmente, só em 1933 fora um pouco maior do que a do anno anterior, visto como 1931 marcara um periodo cuja exportação crescera por factores de ordem transitoria. Em confronto com 1930, se não subira sensivelmente a exportação, todavia não descera com referencia ao nivel então attingido. O indice de 1935 subira para 108, relativamente ás quantidades exportadas. No valor ouro, porém, os indices haviam descido de 30, em 1933, 24, em 1935, devido á queda dos preços medios, por sacca, em libras-ouro.

1930	2/14
1931	1/18
1932	2/4
1933	1/14
1934	1/10
1935	1/3

Em 1935, comparado com 1934, o consumo mundial do café brasileiro crescera na proporção de 586.000 saccas; o do

producto dos outros paizes augmentara de 260.000 saccas. Confrontadas as quotas para o consumo mundial no periodo de 1930 a 1935, evidenciava-se que a participação do Brasil subira de 742.000 saccas, emquanto a quota dos outros paizes attingira apenas 84.000.

Era o que o quadro demonstrava (por milheiro de saccas):

				Percentagem sobre o total	
Annos	*Do Brasil*	*De outros paizes*	*Total*	*Do Brasil*	*De outros paizes*
1930	15.058	8.637	23.695	63 %	37 %
1931	16.951	8.261	25.212	67 %	33 %
1932	13.991	9.229	23.220	60 %	40 %
1933	15.347	8.193	23.542	65 %	35 %
1934	15.214	8.461	23.675	64 %	36 %
1935	15.800	8.271	24.521	64 %	36 %

Os algarismos relativos á incineração demonstravam, por si sós, o grande esforço necessario para annullar os effeitos desastrosos da politica de valorização. Até 31 de dezembro de 1933 tinham sido incineradas 25.842.429 cassas. Em 1934, 8.265.791, reduzindo-se a queima em 1935, a apenas .... 1.693.292. Correspondia o total á somma de 35.801.332 saccas que, de outra maneira, estariam pesando desastrosamente sobre a posição mercantil universal do producto, de modo a deprimi-la a um ponto cujas consequencias seriam de difficil previsão.

A politica prudente de amparo á lavoura, nos seus melhores interesses, prejudicada pelas intervenções até então praticadas tornava possivel uma situação de desafogo, que se manifestaria atravez de indices melhores se, de um modo geral, a queda dos preços não viesse concorrer para reduzir as vantagens do equilibrio estatistico.

O movimento do volume da producção brasileira e das entregas ao consumo fora, quanto ás seis ultimas safras:

Annos	*Producção*	*Entregas ao consumo*
1929/30	28.228.000	15.232.000
1930/31	16.552.000	16.546.000
1931/32	27.933.000	15.589.000
1932/33	16.500.000	13.356.000
1933/34	29.610.000	16.131.000
1934/35	17.366.000	14.859.000

Continuava o Governo trabalhando no sentido de consolidar a posição do café brasileiro nos centros consumidores internacionaes. Dahi o esforço com o objectivo de melhoria dos typos, de modo a satisfazer as exigencias do consumo. O serviço estatistico da classificação do producto, applicada a todos os cafés entrados nos portos, permittia chegar a resultados seguros e definitivos quanto ao conhecimento da qualidade da producção.

Visando o melhoramento qualitativo e do volume das safras e considerando as difficuldades de ordem material e financeira que a lavoura encontraria, para praticar as recommendações dos technicos, resolvera o Governo montar um apparelhamento efficiente, capaz de facilitar a sua collaboração com os productores, na campanha em pról dos typos finos. Dahi a creação e disseminação das usinas centraes de despolpamento, beneficio e estandartização, destinadas ao amparo dos interesses dos lavradores, possibilitando, em bases racionaes, a padronização em massa do café, para supprimento dos mercados consumidores.

A installação dessas usinas obedecera a longo e pormenorizado estudo, tendo em vista não só o equipamento technico indispensavel, como tambem a obtenção de um producto em condições de garantir o maximo de resultados economicos aos productores. Os cafés assim preparados caracterizavam-se pelos requisitos: ausencia de defeitos; seccagem completa, em beneficio do maior rendimento da chicara; preparo perfeito, sem as fermentações prejudiciaes ás boas condições da bebida; producto padronizado. Dessa forma, os lavradores poderiam obter cafés rigorosamente bem preparados e alcançar facil collocação do producto nos mercados consumidores internacionaes. Achavam-se já montadas 23 usinas no Estado do Rio de Janeiro, 13 no Espirito Santo, 6 na Bahia, 3 em Pernambuco, 1 no Paraná e 1 em Minas Geraes.

Haviam sido ratificadas pelo Poder Legislativo, após a approvação dos poderes legislativos estaduaes, as suggestões do Convenio Cafeeiro, realizado em julho de 1935, tornando-se lei em 6 de janeiro seguinte. Só dessa data em deante passaram a ser observadas as suas disposições. Não obstante, haviam-se tomado providencias preliminares para a compra do excesso da safra. Para a acquisição dos excedentes determinara-se a classificação de todo o stock dos armazens reguladores, publicando-se o respectivo resultado para conhecimento dos interessados e consequente declaração de venda ao Deparmento Nacional do Café.

Proceder-se-ia á compra, no prazo de 90 dias, mediante acceitação de duplicatas, quando se tratasse de vendedor com-

merciante, e mediante letras de cambio ou simples conhecimento de factura, quando se tratasse de productor. A tabella de preços definitivos fora estabelecida de accordo com as condições dos mercados e visando tambem attender ás aspirações das classes interessadas, especialmente da lavoura.

CAPITULO LXVI

Definição da politica do Departamento Nacional do Café pelo Presidente Sousa Mello, em principios de 1936 — Projectos de alargamento da propaganda — Exposição do Ministro da Fazenda Dr. Arthur de Souza Costa á commissão de Constituição e Justiça do Senado Federal — Reunião do Conselho Consultivo do Departamento Nacional de Café em junho de 1936

Num almoço realizado no Jockey Club do Rio de Janeiro, em principios de 1936 e offerecido ao Dr. Antonio Luiz de Souza Mello, pelas classes cafeeiras do Rio de Janeiro e os representantes das Associações de Santos e de S. Paulo, lembrou o homenageado que a demonstração de que se via alvo representava o apoio das classes cafeeiras á politica do Governo e ao D.N.C.

O vulto da obra já realizada era por demais grandiosa. Nem podia ser bem avaliada e comprehendida no momento. Com toda a exacção declarava o Dr. Souza Costa que se tratava de obra grande demais para ser observada e apreciada pelos contemporaneos pelo seu justo valor. Elles se limitavam a pesquisar-lhe os defeitos esquecidos de que estes são contingencia de toda obra humana. Só a distancia, no tempo permitiria comprehendel-a pelo que significava como audacia e exito.

Solemnemente affirmou o Dr. Souza Mello que o equilibrio estatistico da producção seria mantido, com a compra do excesso das safras. O D.N.C. iniciaria a divulgação dos resultados da classificação dos cafés nos armazens reguladores, afim de que os interessados poudessem resolver se lhes convinha, ou não, vendel-os ao D.N.C.

A tabella de preços constante da Resolução n.º 322, organizada em novembro de 1935, fora, na conformidade das suggestões feitas, alterada de maneira a ajustal-a ás condições dos mercados nella admittindo-se os meios typos.

Julgava o Departamento haver attendido, quanto possivel ás aspirações das classes interessadas conciliando-as com o interesse superior nacional.

A propaganda externa seria incentivada assim como uma campanha em pról da dilatação do consumo interno.

A 20 de janeiro de 1936 visitaram S. Paulo o Presidente do D.N.C. Dr. Antonio de Souza Mello e o seu collega de Directoria, Dr. José Soares de Mattos, que nos dias subsequentes visitaram o Instituto de Café e o Governador Armando de Salles Oliveira.

Foram depois a Santos onde os receberam solemnemente a Associação Commercial daquella Praça e o commercio cafeeiro.

Num banquete, saudou-os o Dr. Assumpção Netto que sobremodo louvou as medidas do novo presidente do D.N.C. discorrendo sobre as vantagens de intensificação da propaganda.

Respondendo declarou o Dr. Souza Mello que se precisava esperar a sancção da Presidencia da Republica para que o D.N.C. puzesse em pratica as medidas do ultimo convenio cafeeiro cujas resoluções seriam cumpridas, reaffirmava.

Entre ellas tinha excepcional relevo a da manutenção do equilibrio estatistico e como consequencia a compra do café necessario a tal fim.

O rythmo da exportação, no anno de 1935 apresentara-se promissor, elevando-se de maneira bem sensivel, o que autorizava presumir que a exportação relativa á safra attingiria .... 16.000.000 de saccas.

O volume da safra em escoamento era pequeno e o da pendente, conforme já se estava verificando, tambem, reduzido.

Podia-se,por tanto, affirmar que o Brasil conseguira estabelecer o equilibrio estatistico.

Mais: seria este equilibrio mantido, achando-se o D.N.C. apparelhado para enfrentar qualquer situação.

A acquisição do café, com o fim de assegurar a posição estatistica, seria iniciada dentro de 30 dias.

Era comprehensivel certa demora nessa providencia, porquanto a sua effectivação estava na dependencia da tiragem das amostras e sua imprescindivel classificação.

Á propaganda daria o Departamento toda a assistencia recebendo, com o maior prazer, suggestões a tal proposito.

Na mesma occasião, e numa entrevista á imprensa, o presidente do Instituto de S. Paulo, Dr. Cesario Coimbra, applau-

diu a actuação do Departamento e de seu presidente. Se aquelle se achava apparelhado com os recursos necessarios á execução do Convenio trazia isto a certeza de que seria mantida a firmeza das cotações. Deste modo as altas determinadas pelo effectivo restabelecimento do equilibrio estatistico seriam estaveis.

Recordou, com muita opportunidade, o pensamento do ministro da Fazenda, que, entendendo condemnavel a politica das valorizações artificiaes, reconhecia que não se poderia entregar o producto do trabalho brasileiro a preços vis, arruinando a maior fonte de riqueza nacional. A alta prudente das cotações impunha a necessidade do augmento do valor ouro das exportações; o maior custo da producção resultante da elevação dos salarios nas zonas agricolas estava inteiramente justificada pela situação estatistica que se ia alcançar mediante a retirada dos excessos.

A alta das cotações obtida por esta forma — traçada pelo Convenio Cafeeiro, seria estavel, por assentar em base racional: equilibrio entre offerta e procura e o resultado de especulação artificial de bolsa. Não reduziria as exportações, antes, pelo contrario, lhes daria maior incremento, péla confiança restituida aos compradores, de que o café não mais ficaria sujeito ás grandes fluctuações, que tão vultosos prejuizos lhes haviam occasionado.

O primeiro semestre da safra 1935-1936 confirmava inteiramente essa asseveração. Assentara o Convenio, em Julho, as novas directrizes da politica cafeeira, determinando que, effectivamente, fosse mantido o equilibrio estatistico. Assim se restituira a confiança aos mercadores importadores e, como consequencia, as cotações tinham melhorado e a exportação augmentara.

Quatro milhões de saccas seriam dentro em breve adquiridas.

Syntetizando declarou o Dr. Antonio Luiz de Souza Mello, ao seu auditorio que, approvadas pelo Presidente da Republica, as resoluções do Convenio cafeeiro iriam ellas começar a ter força de lei. Entre ellas apresentava excepcional relevo a manutenção do equilibrio estatistico e, como consequencia, a compra de café destinado a tal fim. O rythmo da exportação mostrava-se promissor, apresentando-se pequenos os volumes das safras em escoamento e pendente. Prenunciava-se phase muito melhor de prosperidade e actividade desde que se conjugavam dois factores para collocar o café brasileiro em posição altamente vantajosa.

Quanto a preços a politica do Governo Federal continuaria adversa irreductivel a exageradas altas de preço.

Formalmente declarara o ministro da Fazenda Dr. Arthur de Souza Costa que se era condemnavel a politica de valorizações artificiaes elevadora dos preços de modo a estimular a concorrencia, como se praticara anteriormente, não menos passivel de critica se tornava o outro extremo de se entregar o producto indefeso á especulação estrangeira, depreciando-se o producto do trabalho brasileiro. Nisto, como em tudo, estava a virtude no meio termo. Devia o Brasil vender o seu café ao preço mais alto possivel, até o limite em que comtudo não estimulasse a producção dos paizes concorrentes.

Na sua estada em S. Paulo, estudou o Dr. Souza Mello diversos problemas sobretudo o da compra de cafés retidos nos reguladores.

Era de prever que a safra de 1935-1936 attingiria cerca de 17 milhões de saccas.

As amostras das partidas retidas nos reguladores de S. Paulo, Minas e Rio, no total de mais de 2 milhões e meio de saccas, já estavam sendo classificadas. Dentro em pouco tempo seriam os donos chamados por editaes, afim de declarar se os desejavam vender ao Departamento. Estavam pois tomadas todas as providencias para a satisfação das deliberações do recente convenio cafeeiro.

A circular Nortz de janeiro de 1936 assignalara a subida de 70 e 60 pontos para os Contractos Santos e Rio, parecendo-lhe difficil dizer qual seria a causa desta alta.

Annunciava-se que a safra do Brasil se apresentaria muito pequena.

Quanto á tendencia futura dos preços, a experiencia ensinava, que quando um artigo emergia do marasmo, como vinha acontecendo com o café, muita gente costumava ver o phenomeno como mero fogo de palha, duvidando da força do movimento, quando, mais frequentemente do que se pensava, era a realidade dos factos que dava as tintas. Mostrava-se fóra de duvida serem muitos os factores que determinavam a situação, factores de importancia difficil de avaliar, no momento actual.

Na circular de fevereiro dizia a mesma fonte não ser crivel maior alta. Os fazendeiros do Brasil iam já comtudo, ganhar um sobresalente de 8 a 10 mil réis por sacca.

Um facto que os brasileiros fariam bem em não perder de vista, vinha a ser o continuo augmento da producção e venda dos cafés africanos que, comquanto não muito apreciaveis pelo aspecto, mostravam-se destituidos de gosto "Rio" e, portanto, uteis para as ligas.

As condições do Brasil, não eram mais as que haviam sido. A cultura do café não mais representava o que até havia pouco

significava á vista do augmento da cultura algodoeira, da expansão das industrias trazendo difficuldades, em relação á mão de obra, e consequente augmento de salarios e por ultimo, a desagregação das grandes propriedades.

Não parecia haver motivo para nenhuma grande alta immediata dos preços. Continuava o autor da circular a manter a opinião de que os preços, a despeito de oscillações esporadicas, teriam sempre tendencia a maior firmeza, quando se lhes apresentasse opportunidade favoravel.

Convinha aproveitar as reacções temporarias para comprar.

Reforçando esta opinião affirmava a circular Delamare que as estatisticas se mostravam satisfactorias, mas seria talvez mais prudente esperar algum tempo ainda, antes de entregar-se o commercio a um optimismo definitivo e talvez prematuro.

Louvou sobremaneira o Sr. L. Delamare aos dirigentes do C.N.C. e do D.N.C. do passado por haverem enveredado pelo caminho do bom senso. Que seus successores os imitassem sempre!

Em 1929, lembrou, verdadeiro vento de catastrophe soprava sobre o Brasil. De tal bem se lembrava pois se achara em Santos durante esses dias historicos. Ficara-lhe a impressão de que enorme edificio desabava, arrastando em sua queda as illusões dos valorizadores e as esperanças de um povo todo.

A Crise, castigo dos que haviam seguido a theoria da falsa prosperidade, a penitencia, dos postergadores da Razão estabelecera solidos arraiaes no Brasil. Reinava sobre ruinas, e durante muitos annos deveria prolongar seu sinistro dominio sobre a grande republica sul-americana.

Analysando a sequencia dos factos e louvando as medidas tomadas, depois da Revolução, dizia o Sr. Delamare, a proposito da queima do café:

A applicação firme e perseverante de uma heresia economica permittira ao Brasil sahir de uma situação que alguns julgavam desesperadora.

Contara o paiz como directores do Conselho, mais tarde Departamento Nacional do Café, com a actuação de homens obstinados, de mão de ferro, não se detendo em minudencias. Sem a applicação estricta desta politica de destruição, teria o Brasil succumbido sob um diluvio de café.

Já em 1933-1934 era outra a situação estatistica depois dos annos angustiosos com que as lavouras novas haviam despejado verdadeiras avalanches de café incolocaveis.

A historia do anno agricola 1933/34 constituia um dos mais espantosos capitulos da epopéa que descreveria, talvez,

um dia, a luta dos homens contra uma crise singular — a da superabundancia — e a victoria do genero humano sobre novo flagello: a fertilidade ameaçadora e inimiga.

Depois de uma serie de considerações affirmava o Snr. Delamare que se conjurara o grande perigo.

Seria quasi o caso de se entoar um canto de victoria e proclamar que o Brasil ganhara a partida.

Mas innumeras victimas cobriam o campo de batalha, innumeras ruinas assignalavam desmoronamentos tragicos. Muito sacrificio e muita perseverança em um atmosphera de confiança no exito, o que tornava a virtude difficil, eram ainda necessarios.

As cifras estatısticas permittiam encarar, com confiança, o futuro do café.

Mas tornava-se necessario ainda diminuir o peso das taxas, e ao mesmo tempo fazer boa e intensa propaganda.

No dia 29 de janeiro de 1936 reuniu-se a commissão constituida para a organização de um plano geral da propaganda do café.

Convidara o D.N.C. o Instituto do Café e associações da lavoura e do commercio cafeeiro de S. Paulo para collaborarem neste plano, apresentando suggestões com o objectivo de se conseguir a organização de um serviço completo, efficiente.

Foram estes os convidados: Sociedade Rural Brasileira, Associação Commercial de Santos, Centro dos Exportadores de Café (Santos), Centro dos Commissarios de Café (Santos) Snrs. Numa de Oliveira, Thadeu Nogueira, Luiz Franceschi, José Ferraz de Campos Salles, Jeremias Lunardelli, Jacob Guyer, Marcilio Penteado, Herbert Levy, Arnaldo Pinto, Canuto Waldemar Nogueira Ortiz, Oscar de Souza Dantas, Armando Alcantara, Theodoro Quartim Barbosa e Luiz Nougués, além dos directores do Instituto de Café, Drs. J. Osorio de Azevedo e Francisco de A. Arantes.

Perante a commissão da Constituição e Justiça, Viação Commercio do Senado Federal, proferiu o Dr. Arthur de Souza Costa, Ministro da Fazenda, em maio de 1936 uma oração explicando o que vinha sendo a obra e a finalidade do Departamento Nacional do Café. Respondia a um pedido de informação sobre a receita que constituia a renda propria do Departamento, expedido ao seu Ministerio, a 30 de dezembro de 1935, por occasião do encerramento dos trabalhos parlamentares. Julgara, desde logo, de seu dever trazer pessoalmente essas informações para da-las, com a precisão devida, e ficar á disposição do Congresso para os detalhes julgados necessarios.

Immediatamente, á reabertura dos trabalhos de 1936, a Commissão de Constituição e Justiça examinara o assumpto,

trazendo-o a debate numa das primeiras sessões. Esclarecera logo o desejo de trazer as informações solicitadas.

A renda do Departamento Nacional do Café, resultava da cobrança de taxas e das receitas de natureza eventual, decorrentes de multas e da sua actividade funccional.

1) taxa de 15$ (chamada de 5 sh.) sobre sacca de café exportada, especialmente destinada ao serviço do emprestimo de £ 20.000.000, contrahido em 1930 pelo Estado de S. Paulo, sendo que a importancia arrecadada sobre os cafés de Minas Geraes, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, Pernambuco e Goyaz, era posta, mensalmente á disposição destes Estados em obediencia á clausula do convenio de julho de 1935. O saldo porventura verificado, depois de realizado o serviço normal do emprestimo e as restituições aos Estados creditava-se á conta do Estado de S. Paulo, no Banco do Brasil, vinculada ao serviço do emprestimo e destinava-se a amortizações antecipadas do mesmo, logo fossem realizaveis. Tratava-se, portanto de renda integralmente vinculada a serviço especial.

2) Quanto á taxa de 15$, correspondente á metade da de 30$ (chamada de 10 sh.), importancia a que ficara esta reduzida até 31 de dezembro de 1937, em virtude de accordo realizado com o Banco do Brasil e a que se referia a Clausula III do Convenio de julho de 1935 o seu producto destinava-se integralmente á amortização das obrigações do Departamento Nacional do Café, de accordo com o artigo 6.º § 3.º das Disposições Transitorias da Constituição.

3) Imposto de 15$, creado mediante a autorização do Senado Federal pelos Estados de S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Goyaz, Pernambuco, Minas Geraes, Espirito Santo, e Paraná, nos termos da Clausula III, do Convenio de julho de 1935. Este imposto era arrecadado pelo Departamento sendo o seu producto destinado a realização dos fins attribuidos ao Departamento. Esta ultima renda tinha portanto, precisamente o fim de permittir o funccionamento do Departamento cujas attribuições constavam das varias leis e do regulamento que o regiam.

Referiu-se depois o Ministro á necessidade de uma alteração ao disposto no projecto 6 de 1935 do senador Genaro Pinheiro, a emenda substitutiva do projecto n.º 36 de 1935 e ao projecto substituitivo 36 de 1935.

Convinha não se alterar o regimen pelo qual as safras eram embarcadas para os portos no periodo de julho a março. O de 3 mezes entre o termo dos embarques e começo do novo anno agricola era considerado indispensavel, como elle ministro accen-

tuara no aviso de informações de 12 de setembro de 1935, para se proceder ao balanceamento das safras e se adoptarem as medidas necessarias á manutenção do equilibrio estatistico.

Pediram-se outrosim, esclarecimentos sobre o art. 2.º, onde se queria estabelecer que "durante os mezes de abril, maio e junho e onde existissem armazens reguladores o Departamento Nacional do Café promovendo o financiamento dos lotes retidos, poder se ia restringir, ou impedir, as remessas de café para as praças exportadoras".

Desfez o Ministro certas duvidas emittidas por diversos senadores relativas á procedencia e legalidade das taxas percebidas pelo D.N.C. Explicou os diversos accordos feitos, sobretudo com o Banco do Brasil, para ao Departamento se concederem fundos.

Viera o convenio de julho de 1935 esclarecer e regularizar a situação e armar o Departamento de recursos permittindo-lhe a compra de 4 milhões de saccas. Andara o Senado muito bem rejeitando o projecto n.º 13 que pretendia desviar do D.N.C. a taxa de 5 shillings vinculada, como ella se achava, á liquidação de compromissos a que garantia.

Tratando das restituições das sobras da taxa de 5 shillings, declarou o Sr. Arthur Costa, senador por Santa Catharina, que ante as explicações do Ministro desapparecia o obice constitucional allegado pela Commissão de Constituição e Justiça.

Apenas dentro das regras constitucionaes, parecia-lhe que perdurava a inconstitucionalidade relativa aos Estados que não haviam participado do Convenio, de vez que esses impostos não poderiam ser creados pelo Poder Legislativo Federal, mas tão somente pelos poderes legislativos estaduaes, como effectivamente o tinham sido.

Os Estados A, B e C, dentro de suas alçadas constitucionaes haviam creado taes impostos, aos quaes poderiam dar a finalidade que entendessem porque haviam firmado accordo, que alcançara a sagração constitucional e a approvação do Senado.

Ao seu ver, perdurava o obice, a injurisdicidade com relação aos Estados que não houvessem assignalado o Convenio ou delle não fosse compartes.

O Senador goyano, Nero de Macedo lembrou que o ultimo convenio exonerara o Departamento da obrigação da melhoria dos typos de café porque o Governo Federal, por intermedio do Ministerio da Agricultura, havia tomado o compromisso neste sentido e creado repartições para o serviço de melhoramento do producto. De maneira que o proprio Convenio, aliás approvado pelo Senado, estabelecera que as importancias não fos-

sem destinadas ao beneficiamento do café, a não ser para a conclusão do serviço em inicio, isto é, para a installação das usinas já compradas, que não poderiam ficar paralysadas, sob pena de acarretarem grandes prejuizos desde que não houvesse o aproveitamento do grande dispendio feito. O D.N.C. *tornara-se uma necessidade e deveria ser mantido, não apenas durante o periodo preciso para solver os compromissos internos e externos, mas, emquanto permanecesse qualquer excesso de producção e assim, até que se ajustassem producção e consumo.*

Mas entendia que o Convenio deveria ser escrupulosamente observado. D'ahi a sua impugnação ao projecto e á emenda do Senador Waldemar Falcão: não podia admittir que uma lei posterior viesse tolerar a sahida das importancias da arrecadação das taxas para outros fins, a não ser os da parte commercial, agora affecta ao Departamento Nacional do Café, que se incumbia do equilibrio estatistico, expansão e propaganda do producto. Fora o que, de facto, ficara estabelecido e não se tratara de melhoramentos de typos de café, de que cogitava o projecto, materia sujeita, não mais ao Departamento, mas ao Ministerio da Agricultura, que, aliás, para tal fim mantinha repartições em todos os Estados cafeeiros.

Uma vez que o Governo Federal, por uma repartição dos seus ministerios, já assumira o compromisso do serviço do beneficiamento e melhoramento de café constando da lei orçamentaria importancias destinadas a esse fim, não parecia que o Departamento, com o escopo principal de exonerar a Lavoura, quanto mais depresa possivel, do onus do emprestimo interno, porque o emprestimo externo tinha prazo determinnado, devesse distrahir dinheiro para outro objectivo, senão o estabelecido, com o maximo rigor, e grande cuidado, para que, mais rapidamente, se libertassem os fazendeiros do onus, aliás pesado, de 45$000 por sacca de café.

O senador espirito santense Genaro Pinheiro allegou que no decreto definidor das prerogativas do D.N.C. se permittia dispor da taxa de 15 sh. para a compra do café a ser eliminado, bem como para todas as medidas condizentes com o equilibrio estatistico, o cultivo e a defesa racional do producto.

Ora, o projecto n.º 13, cogitando da applicação das sobras dos 15 sh. estabelecia que ellas seriam devolvidas aos governos estaduaes.

Ora, em seu Estado, havia sido applicada tal devolução ao pagamento da divida externa espirito santense. Explicou ainda o Dr. Pinheiro que o projecto n.º 6 de sua autoria agira de accordo com instigações que tinha como perfeitamente enquadradas dentro do schema da defesa cafeeira.

Respondendo a ambos os senadores expoz o Ministro que pensava com a maioria do Senado, em relação á inconstitucionalidade do projecto 13. Mas com o correr do tempo o projecto Genaro Pinheiro que se apresentara com a mesma eiva já não podia ser taxado de inconstitucional, á vista do accordo no ultimo convenio cafeeiro.

Permittira ao Departamento, distrahir da renda ordinaria commum, da taxa de 15 sh. a importancia necessaria para custear todas as medidas conducentes ao equilibrio estatistico e á defesa racional.

Travou-se debate entre diversos senadores, como os Drs. Waldemar Falcão, Nero de Macedo, Genaro Pinheiro sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da distracção das taxas arrecadadas pelo D.N.C., para fins de se premiarem os cafés finos. E se esta e outras medidas se enquadravam, ou não, nas finalidades do Departamento. Frisou o Dr. Nero Macedo que, de accordo com as clausulas do Convenio, as finalidades do Departamento Nacional do Café, continuavam as mesmas para as quaes fora creado o Conselho Nacional do Café. Quanto á parte relativa a melhoria da producção, por ser funcção do Ministerio da Agricultura, o Departamento apenas concluiria a construcção e montagem das usinas já iniciadas.

A seguir explicou o Ministro da Fazenda os seus pontos de vista, historiando o caso.

O projecto n.º 6, de 1935, do Senador Genaro Pinheiro, fóra a primeira manifestação do Senado relativamente á sahida das safras. Nelle se cogitava de promover o seu escoamento em cada anno agricola em duodecimos; havia outras medidas e, entre as quaes a que estabelecia, sempre que conviesse ao productor, que os impostos sobre o café fossem cobrados nos portos de exportação.

Como esta ultima suggestão não encontrara apoio na Commissão de Constituição e Justiça, fora obtido o seu destaque e o projecto enviado ás Commissões de Agricultura e Commercio e de Economia e Finanças.

Na primeira destas commissões emittira-se parecer considerando que o Departamento Nacional do Café já ensaiara a proposito de escoamento de safras cafeeiras, uma serie de providencias com relativo exito. Declarara-se pois que não se lhe deviam quebrar as linhas mestras do plano de defesa.

Não convinha perturbar-lhe a acção por meio de modificações radicaes.

Á commissão de Economia notificara o Ministro da Fazenda ser adverso as modificações de regimen do escoamento das safras. Depois de diversos tramites por que passara o pro-

jecto surgira o do senador Waldemar Falcão a solicitar que se deixasse bem claro o que realmente constituia a renda do Departamento.

Falando da amplidão das attribuições do Departamento fez o Ministro notar que sua existencia não se comprehenderia sem as attribuições essenciaes ao cumprimento dos fins para os quaes fora creado.

Somente para se arrecadar a taxa, não haveria necessidade de installação tão grande e dispendiosa.

O Departamento Nacional do Café, como tivera a opportunidade de accentuar no discurso de junho de 1935, na Camara dos Deputados, era instituição autonoma, desde a origem. Desde a primeira reunião de lavradores de café, com o objectivo de se crear uma organização que centralizasse e dirigisse toda a economia cafeeira, já se presentira, nitidamente, a necessidade de que tal organização tivesse autonomia e dispuzesse de poderes e recursos para cumprir os objectivos, que lhe impunham a creação.

O Convenio de 1935 apenas confirmara o que uma serie de actos sempre affirmara e declarara formalmente lhe serem attinentes, "todos os assumptos concernentes á producção, ao transporte[a] ao consumo e ao commercio do café".

A questão actual, em torno do assumpto, nascera, sem duvida, da propaganda dos cafés finos, que o Departamento estava fazendo. Propaganda commercial, porém, não deveria ser confundida com ensinamentos technicos. O facto da funcção technica de melhoria da producção do café estar affecta ao Ministerio da Agricultura, não impedia o Departamento, que contava, entre as suas finalidades a defesa commercial ao genero de fazer a propaganda dos typos finos.

Agira o Departamento com a maior prudencia, ouvindo a jurisconsultos. Obtivera a tal respeito parecer absolutamente decisivo do Dr. Affonso Penna Junior.

Depois de longas e eruditas considerações expendeu o Ministro a opinião de que a economia dirigida não se concebe sem poderes discricionarios. Fora perfeitamente sentida pelos que constituiram os Convenios dos Estados cafeeiros, desde a creação do Conselho Nacional do Café, tendo sido sua primeira idéa conferir a esta organização poder discricionario para intervir na economia do producto, que visava dirigir e orientar.

"Desejo accentuar que não defendo a economia dirigida, mas é força reconhecer que estamos nella. Pelo menos em relação ao café, não se faz outra cousa ha muitos annos," declarou.

Continuando as explicações expendeu o Dr. Souza Costa que não obstante todas as controversias, a economia ia sendo

dirigida em todo o mundo, e o proprio Governo Brasileiro a estava dirigindo sobretudo em relação ao café.

Se bem ou mal dirigida, isto ia por conta dos governantes, o facto era que o paiz não podia abrir mão da organização que se creara, sob o imperio da necessidade de se solucionar um problema premente, afflictivo mesmo, como fôra em 1930 e 1931 o creado pela situação do café.

A seguir declarou o Dr. Sousa Costa que quando se atacava a politica do café procedia-se injustamente, ao attribuir á taxa de 45$000 inconvenientes enormes para a lavoura e, affirmando-se que ella representava um onus, na phrase incisiva, e demasiado forte, do Senador Nero de Macedo, onus excessivo e pesado. Cumpria apenas verificar os preços do café para concluir pela improcedencia do allegado.

Depois do terrivel periodo depressivo de 1930 a 1933 subira o typo 7, novamente, cotando-se em 1934 a um mil reis mais do que quatro annos antes.

Os preços pelos quaes o café estava sendo vendido, não eram de depreciação nem de miseria para a Lavoura. Muito ao contrario. Antes da taxa de cambio, chamada de confisco, antes de tal taxa ser reduzida, como o fora, a 11 de fevereiro, o exportador auferia pelo seu producto preço superior ao actual.

Declarou o Ministro querer esclarecer, melhor, o ponto relativo á influencia da quota de cambio official.

Na primeira semana de fevereiro de 1936, estava o café cotado, o Santos, typo 4, a 17$200. O exportador entregava, então, ao Banco do Brasil, 87% das cambiaes produzidas á taxa de cambio official. Em 11 de fevereiro, acabara-se tal exigencia, e a quota de 87% fora reduzida a 35%. Parecia que o preço do café, em papel, deveria melhorar. Em vez disto, entretanto, cahira, immediatamente; estava em dezembro a 16$100.

O principio de que a taxa de exportação resultava inconveniente e incontestavel era facto da theoria, mas inapplicavel na situação actual, quando pela interferencia, de todo o instante, se estava impedindo a verificação das leis naturaes. Toda a previsão scientifica em materia de economia, como nas demais sciencias, dependia do conhecimento das leis que as regiam, sob o regimen de liberdade de commercio, e da não interferencia de governos. Desde que o Estado intervinha, não se poderiam verificar as leis e as previsões seriam por força inseguras e falhas.

A autonomia do Departamento, fora, gemea da sua creação e a Constituição mais tarde, permittira a creação de entidades autonomas, prevendo a fiscalização dos seus serviços por meio de leis especiaes.

Ficara, assim, consagrada essa autonomia, filha do systema de economia dirigida.

Já aliás elle, Ministro, ventilara estes assumptos e o da Constitucionalidade do Departamento e de suas taxas, perante a Camara dos Deputados, apoiado ainda em pareceres assignados por autoridades como as dos Drs. Francisco Campos e Affonso Penna Junior. Declarando-se de pleno accordo com o senador Pinheiro quanto a competir ao Departamento proporcionar a melhoria do produto, a propaganda, tudo emfim que dissesse respeito á producção, ao consumo e ao commercio do café, lembrou ainda o Ministro que a politica do café, realizada pelo Departamento, não soffrera só a accusação de ter onerado a lavoura com a taxa de 45$ por sacca. Pesava-lhe ainda outra mais forte, igualmente refutada: a de haver estimulado a producção dos paizes concorrentes.

A producção destes não augmentara, de 1930 em deante. Devera-se tal incremento ás valorizações artificiaes. Quanto ao augmento de consumo, era elle problema que não podia ser solucionado simplesmente pela derrubada de preços.

Haviam os enormes obices da politica alfandegaria, de diversas nações, e adversa ao café, provocado o estacionamento do consumo.

Respondendo a um aparte do Senador Jeronymo Monteiro Filho que aventava a ideia de se reduzir a taxa para se fazer melhor resistencia aos concorrentes declarou o Dr. Arthur de Souza Costa:

"Se tivessemos a coragem de fazer descer os preços, no Exterior, a um nivel mais baixo do que tem sido attingido, acredito que isto nos traria gravissimas difficuldades.

O nosso café, que ja esteve a 5 £ ouro está, hoje, a uma libra e pouco.

Nesta altura, eu não aconselharia uma politica de maior desvalorização."

E como o seu aparteante falasse em suggestão capaz de se opor "á actual politica da valorização" recordou o Ministro que não se tratava de politica de valorização, de forma alguma, e sim de defesa do producto, apenas.

Synthetisando expoz o Ministro que a questão do equilibrio estatistico fora o "pivot", o centro da politica cafeeira do Governo Provisorio e do actual a saber, manter as offertas do café brasileiro dentro das necessidades dos mercados no Exterior. Para conseguir tal equilibrio, como havia stocks armazenados e de grande vulto, crearam-se as taxas e com o seu producto queimava-se o café. Mas a producção em excesso continuara. Comquanto obedecendo a rythmo menos accentuado

que o anterior e sem o estimulo, tambem, dos preços exagerados antigos, que faziam com que plantar café fosse negocio incomparavelmente vantajoso, em relação aos demais, esta producção tendia a cahir e vinha pouco a pouco sendo menor.

O preço exagerado constituia a eternização do problema. Era preciso que fosse justo, remunerador, mas que não valorizasse artificialmente, fomentando a producção dos demais paizes e aniquilando por completo, a situação do Brasil no conjuncto mundial. Mas tambem nunca tão miseravel, levando á ruina a lavoura cafeeira.

Quanto ao preço, ouro, era de todos conhecida a relação exacta entre o do café e o valor do mil reis. Convinha não esquecer que a queda do café implicava a debilidade da balança de pagamentos do Brasil.

Um diagramma apresentado ao Senado mostrava que á depressão do dollar se contrapuzera o alteamento do preço do café.

A situação no momento assim se apresentava.

A 30 de julho de 1935, era a sobra de 5 milhões de saccas. A safra de 35/36 fora de 20 milhões e 800 mil saccas. Exportaram-se 15 milhões e 600 mil saccas. Haviam sobrado portanto, 5.200.000 a se addicionarem aos 5 milhões anteriores, elevando o volume a 10 milhões e 200 mil saccas. Tirando os 4 milhões de saccas já previstas no Convenio, sobrariam em 30 de junho de 1936, 6 milhões e 200 mil saccas.

Da safra de 1936/37 estava avaliada a de S. Paulo, em 14 milhões e 500 mil saccas, a dos outros Estados, em 8 milhões. Para o Brasil todo, portanto, 22 milhões e 500 mil saccas. A exportação, por sua vez, avaliava-se em 15 milhões e 500 mil saccas havendo sobra portanto de 7 milhões. As sobras totaes se elevariam a 13 milhões e 200 mil saccas, se não fossem tomadas as medidas preventivas necessarias.

Em resumo, professava o Ministro:

"O Departamento Nacional do Café precisava ser orgão autonomo e ter poderes sufficientes para exercer sua funcção, que era de direcção da economia. Sem taes poderes, não se lhe justificaria a existencia. Evidentemente, o Senado, traçaria normas, dictaria leis relativamente ao que julgasse dever fazer em materia de politica cafeeira. Mas o orgão encarregado de dirigir essa economia e que de muita utilidade seria fosse ouvido em todas as occasiões em que se debatiam em questões ligadas ao assumpto era o Departamento Nacional do Café.

De 6 a 22 de junho de 1936 esteve reunido no Rio de Janeiro o Conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café, convocado extraordinariamente para apresentar suggestões re-

lativamente á manutenção do equilibrio estatistico do producto, e constituido pelos representantes dos Estados Cafeeiros e das praças de Santos, Rio, Victoria e Paranagua. Foram estes os diversos delegados, de S. Paulo: Dr. Theodoro Quartim Barbosa; Espirito Santo: Dr. Sebastião Gama; Paraná: Dr. Lafayette Velloso de Rezende; Goyaz: Dr. Nero de Macedo Junior; Estado do Rio: Dr. Fernando de Barros Franco; Minas Geraes: Dr. Orlando Flores; da Praça de Santos: Dr. Antonio Teixeira de Assumpção Netto; da do Rio: Dr. José Mendes de Oliveira Castro; da de Victoria: Dr. Josué Prado; de Paranaguá: Dr. João de Oliveira Franco, aliás presidente dos trabalhos do Conselho em que se houve de modo a merecer geraes applausos.

Durante as sessões reinou a maior cordialidade entre todos os seus membros, tendo sido examinados varios aspectos do problema cafeeiro. Ao Departamento Nacional do Café apresentou o Conselho como conclusão dos estudos procedidos sobre o assumpto objecto da convocação, as seguintes suggestões:

a) — opinou pela não aggravação do Debito do D.N.C., o que, aliás já constava do Convenio de julho de 1935;

b) — formulou voto no sentido de não serem alteradas as taxas, impostos e outros onus que pesavam sobre o café, directa ou indirectamente, a não ser no sentido de sua diminuição;

c) — suggeriu a fixação de uma quota de equilibrio, compensada, pelo menos em parte.

Ás sessões de installação e encerramento dos trabalhos presidiu o Dr. Arthur de Souza Costa, Ministro da Fazenda.

Ao findar-se a conferencia declarou o Ministro que com o maior prazer assistira aos debates do Conselho. Com divergencias de pontos de vista aliás não contava. Assim se verificara mais uma vez a efficiencia do orgão e de sua indiscutivel necessidade e utilidade pratica. Assistira a um dos mais interessantes debates em torno da agitada questão dos cafés finos, e em que cada um dos membros do Conselho Consultivo, defendendo as idéas proprias e pontos de vista, fallara e manifestara-se deixando á Directoria do Departamento Nacional do Café e ao Governo, elementos de incontestavel valor para sua orientação.

Fizera o Dr. Orlando Flores, varias suggestões, em seu nome e no de outras representações. Entre ellas, a que se prendia aos cafés finos e, tambem, á propaganda e á acquisição no interior, directamente, não só de 4 milhões de saccas como de quaesquer outras sobras a serem adquiridas. Não sa-

beria dizer se, na pratica, todas essas suggestões poderiam ser adoptadas com exito, mas o que podia assegurar era que todas ellas seriam consideradas com o maior cuidado e contribuição sincera de homens com grandes interesses e responsabilidades na lavoura de café, trazendo o seu concurso ao Governo da Republica em obra de incontestaveis difficuldades, mas em que, felizmente se ia conseguindo vencer, graças ao espirito de resolução do Governo e á collaboração da Lavoura, ás vezes apparentemente sacrificada, mas de facto defendida contra as consequencias inevitaveis do "crack", de que fora ameaçada em 1930, pelo excesso de producção, catastrophe que já se teria repetido não fossem tomadas as medidas aconselhadas e necessarias. A directoria do Departamento, consideraria certamente todas estas suggestões e todas as demais feitas e isto sob o maior interesse e acatamento.

Dissera muito bem o Dr. Flores, que fallara, sem receio de ferir susceptibilidades de quem quer que fosse, mas consciente de prestar serviços á Lavoura, e como seu delegado, atravez do Governo de seu Estado. Era precisamente porque, como elle os demais membros do Conselho Consultivo se encontrariam nesse espirito que as resoluções tomadas valiam como indice da vontade da lavoura e da manifestação dos interessados directos nas soluções a serem tomadas. Seriam, sem duvida, criticadas e atacadas, mas, de qualquer forma, exprimiam o maximo que se podia obter depois de longo trabalho e estudo, sempre com esse espirito de preoccupação exclusiva e consideração precipua dos interesses da Lavoura.

O decreto 924 de 29 de junho de 1936 prorogou até 31 de dezembro deste anno o prazo de tolerância da torrefação do café com assucar nas regiões onde tal uso se tornara inveterado.

A resolução 6/337 da presidencia do D.N.C. compendiou o regulamento de embarque para a safra de 1936/1937, baseado nas conclusões do Convenio Cafeeiro de julho de 1935 e as suggestões do Conselho Consultivo do Departamento e considerando ainda que o volume da safra em curso era superior ás possibilidades de consumo.

Mantinham-se a quota compulsoria D.N.C. de 30 por cento e o preço de cinco mil reis por sacca, inclusive a saccaria.

Para a safra de 1936/37 ficava mantido o *regulamento de embarques* estabelecido pela Resolução 162, de 26 de maio de 1934, observando-se todavia, as alterações constantes da nova Resolução.

a) — quota compulsoria de 30% (quota DNC);

b) — o preço de Rs. 5$000 (cinco mil reis) por sacca inclusive a saccaria.

Na conformidade da Resolução 162, de 26 de maio de 1934, os cafés communs apresentados a despacho, em cada estação, seriam divididos em tres quotas:

DNC	30 %
RETIDA	30 %
DIRECTA	40 %

Far-se-ia, primeiro, o despacho da quota DNC, obrigatoriamente, á consignação do Departamento, levando o conhecimento ou factura correspondente o numero de ordem; depois o da quota retida, cujo conhecimento ou factura levaria o mesmo numero seguido da letra "R"; e finalmente, o da "quota retida, com o mesmo numero seguido da letra "D".

Os despachos de café em quota DNC poderiam ser effectuados isoladamente para posterior utilização.

Quando a quota DNC houvesse sido despachada, os conhecimentos ou facturas das retida e directa deveriam levar um numero commum, o que lhes coubesse na estação de despacho, seguido das lettras "R" e "D", respectivamente, iniciaes de uma e outra;

Os cafés apresentados a despacho nas quotas preferencial concorrente a premio ou preferencial nos termos das Resoluções de 20 e 30 de abril de 1936, seriam divididos em duas quotas: DNC 30 %; e Preferencial concorrente a premio ou preferencia 70 % fazendo-se primeiro o depacho da quota DNC, cujo conhecimento ou factura levaria o numero da ordem.

Não seria permittido nenhum embarque de café em quota retida e directa ou preferencial sem a comprovação real da entrega effectiva ou do embarque da quota DNC correspondente;

Os cafés despachados na quota DNC seriam encaminhados aos armazens que o Departamento indicasse ás empresas transportadoras;

Da quota retida seriam encaminhados, em transito, aos Armazens Reguladores a que estivessem sujeitos;

Da directa, directamente aos respectivos destinos, a menos que o volume dos despachos dessa quota ultrapassassem a capacidade de escoamento no competente mercado de exportação.

Os cafés da quota DNC poderiam ser constituidos:

dois terços em saccas de café não inferior ao typo oito;

um terço em saccas de café escolha e residuos de catação, contendo no maximo tres por cento de impurezas: paos, pedras e cascas;

Nos despachos ou entregas em quota DNC as empresas transportadoras ou armazens recebedores deveriam mencionar, ex-

pressamente as parcellas constitutivas do lote. Das saccas com escolhas um terço deveriam trazer muito visilmente a marca X. Sempre que o café da quota DNC fosse apprehendido por ser de typo inferior ao permittido pelo Departamento este apprehenderia a quota retida correspondente, até que lhe fosse entregue novas remessa de café em quota D.N.C. dentro das exigencias regulamentares concedendo-se o prazo de cento e vinte dias improrogaveis, contados da data do aviso da apprehensão, para a entrega da nova quota D.N.C.; que seria elevada a 70 por cento sendo o resto liberado em occasião opportuna, obedecendo-se á ordem chronologica do primitivo despacho.

A liberação dos cafés obedeceria á ordem chronologica dos respectivos despachos, com tolerancia de uma quinzena;

em quota retida teriam obrigatoriamente o mesmo destino dos despachos correspondentes em quota directa.

Permittia-se livre despacho, de uma para outra estação do mesmo Estado desde que os pontos de destino estivessem a mais de cincoenta kilometros dos portos de exportação ou de localidades determinadas pelo Departamento. De igual modo livre o despacho de uma para qualquer outra estação do interior, exigindo-se porém a prova de entrega da quota D.N.C.

Taes os principaes dispositivos do regulamento.

CAPITULO LXVII

Sessão do Conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café em junho de 1936 — Declarações do director Oswaldo Salles Sampaio — O Dr. Luiz Piza Sobrinho na Presidencia do Departamento Nacional do Café — Exposição de seu programma — Relato do Dr. Souza Mello sobre as actividades de sua Presidencia — Medidas sugeridas em novembro de 1936 pelo Conselho Consultivo do Departamento — Debates parlamentares sobre a politica cafeeira — Declarações da Presidencia do Instituto de Café de S. Paulo

A 6 de junho de 1936 installou-se no Rio de Janeiro o conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café, presidindo sua reunião o Ministro da Fazenda, Dr. Souza Costa.

Em nome da lavoura paulista pronunciou o seu representante no Conselho. Dr. Theodoro Quartim Barbosa, pequeno discurso. Nelle exprimiu quanto os cafeicultores de S. Paulo se achavam possuidos de desconfiança profunda em relação aos actos emanados da direcção suprema dos negocios de café. A esta desconfiança justificava o desenrolar da historia dos factos, referentes ao commercio do producto. Desde que se transformara o C.N.C. no novo organismo verificara-se uma serie ininterrupta de actos e deliberações constantemente modificados, adiados e procrastinados.

Embora adversario da economia dirigida, dentro do ponto de vista doutrinario, affirmava comtudo a sua leal cooperação e a da lavoura paulista á obra commum de defesa do café.

Empregaria o melhor dos esforços na grande campanha da restauração da confiança indispensavel ao bom andamento de qualquer empresa, sobretudo do de uma de ordem tão caracteristicamente economica e financeira.

Respondendo-lhe disse o Ministro que o Governo Federal antecipando-se á realização do convenio projectado para 1937, e antes de ouvir a Lavoura preferira prosseguir no cri-

terio anterior e convidar os representantes dos cafeicultores para ouvil-os quanto á necessidade imperiosa de se manter a politica do equilibrio estatistico.

Depois de 15 dias de trabalhos, os representantes terminaram os seus trabalhos, apresentando não somente suggestões destinadas á solução do problema cafeeiro, como tambem o regimento interno do Conselho Consultivo.

Os srs. Orlando Flores, Theodoro Quartim Barbosa e Barros Franco apresentaram a seguinte indicação: "O debate e o estudo das suggestões anteriormente apresentadas revelaram a inopportunidade, ou impossibilidade de sua adopção. Assim sendo, e melhor ponderando o assumpto, o Conselho:

a) — opina pela não aggravação do debito do D.N.C. o que aliás, consta do Convenio de Junho de 1935;

b) — formula votos para que não sejam alteradas as taxas, impostos e outros onus que pesam sobre o café, directa ou indirectamente, a não ser para diminui-los.

c) — suggere a fixação de uma quota de equilibrio compensada, pelo menos, em parte".

Essa indicação foi approvada por unanimidade.

O sr. Theodoro Quartim Barbosa, apresentou restricção á clausula "c" propondo a suppressão das palavras "pelo menos em parte".

Foi delegado ao Departamento o problema dos embarques.

Ao se encerrarem os trabalhos do Conselho exprimiu o representante de Minas, Dr. Orlando Flores, uma serie de suggestões, em nome proprio e no de seus collegas. Declarou que seria faltar á verdade se affirmasse que a lavoura cafeeira já contava com a providencia que se ia adoptar e redundante no estabelecimento de uma quota de sacrificio.

Solicitava do Governo, entre outras cousas, que os cafés obtidos pelo D.N.C., para effeito da manutenção do equilibrio estatistico, fossem destinados á immediata eliminação, não podendo ser empregados para outra finalidade; Não se tornasse a campanha de cafés finos objecto de cogitação do D.N.C. de vez que o Convenio de Julho de 1935 fixava perfeitamente que tal attribuição competia ao Ministerio da Agricultura; não fossem tomadas medidas de propaganda a não ser atravez da commissão determinada pela clausula 16.° do Convenio de Julho de 1935; fossem exclusivamente adquiridas, no interior, e não nas praças exportadoras, e directamente pelo D.N.C., de accordo com o principio estabelecido pelo Convenio de Julho de 1935, não só os quatro milhões de saccas da safra expirante, como toda e qualquer sobra a ser adquirida; fosse qualquer alteração de preços, em virtude de manipulação de mercados

ou acquisição de sobras, feita em tempo de ainda encontrar os cafés em mãos dos productores, de forma a beneficial-os precipuamente; envidasse a directoria do D.N.C. esforços no sentido de o mais possivel, se comprimirem as despezas proprias, de accordo com o pensamento manifestado pela unanimidade dos convencionaes de julho de 1935. Não se concedessem privilegios ou favores a quaesquer typos de café, mantendo-se, neste ponto apenas, o que ficara determinado no regulamento de embarque para a safra 1935-1936, com a unica modificação da quota de equilibrio que attingiria, igualmente todas as qualidades.

Respondendo ao Dr. Orlando Flores declarou o Ministro que seu discurso lhe deixara excellente impressão. Estudaria o Governo, com o maior cuidado, suas suggestões.

E redarguindo ao representante da lavoura paulista o Dr. Quartim Barbosa frisou o contraste da situação do café em junho de 1936 e em outubro de 1930 quando o Governo Provisorio assumira a direcção dos negocios publicos.

Em artigo sob o titulo *Aspectos da solução doproblema do café* recordava, em outubro de 1936, o Sr. Oswaldo Salles Sampaio, então director do D.N.C. que o reajustamento do custo de producção do café ao seu valor, só se faria quando as safras poudessem ser vendidas dentro do anno agricola: só assim se conseguiria solucionar o problema no interesse da lavoura.

Nada mais convindo dizer sobre um assumpto que estava ao alcance de todos apreciar, qualquer que fosse o aspecto com que se apresentava, affirmava o articulista, que a quota de equilibrio ao invez de difficultar, accelerava e facilitava a solução.

Categoricamente affirmou o Snr. Salles Sampaio que a quota de sacrificio ou de equilibrio, constituia bem ou mal, a unica formula que sem inconvenientes permittia a manutenção da organização agricola existente, tornando possivel a defesa dos preços;

a selecção das melhores qualidades para a venda;

o financiamento pela reducção do volume offertado;

a entrada das safras futuras nos portos, com menores retenções.

Não constituia solução que contentasse aos productores de cafés finos nem aos productores de cafés baixos ou inferiores. Allegavam, uns e outros, ter assegurada collocação para a sua producção. Tambem não contentava aos que achavam o commercio e exportação do café ainda não convenientemente orga-

nizado. Não contentava nem podia contentar a quaesquer que fossem por ser medida de sacrificio e anti-economica.

Esqueciam-se todos, porém, que, medidas mais prejudiciaes do que ella haviam sido applicadas, a pedido da lavoura, como fosse a taxa de 45$000 por sacca, de maleficios não devidamente apreciados, ainda. A quota de sacrificio, de 30%, a ella correspondia com a vantagem de não exigir do productor maiores sacrificios em forma de taxas, ficando a seu credito a esperança de breve alforria.

A não adopção dessa medida de sacrificio obrigaria o Brasil a abandonar a economia dirigida, acceitando a selecção natural como solução formula, só interessando aos lavradores ricos ou a quem esperasse enriquecer-se á custa da miseria alheia.

Os idealistas que entendiam achar-se nos entrepostos a chave do problema cafeeiro do Brasil, que se associassem para explorar essa industria lucrativa exigindo, aliás, muito pouco capital! Os que pensavam que só pela alta do preço se conseguia intensificar as vendas e interessar o commercio importador, encontravam na quota de sacrificio o maior amparo. Os crentes de que a solução residia na concorrencia de preços a ser feita aos demais paizes productores, tratassem da reducção ou da extincção da taxa de 15 shillings, unico impecilho que tinham á frente. Os que julgavam, finalmente, devessem ser liberados todos os cafés, para os quaes houvesse comprador, mediante comprovante, eram os unicos verdadeiramente sacrificados, a seu modo de ver, pois assistiam sem meios de o impedir, á applicação de medidas, como as da quota de equilibrio e a retenção nos reguladores.

A elles porém tambem beneficiava a quota de sacrificio e a retenção, porque os principaes elementos com que contava, no momento, o productor do café, para a defesa dos preços, e impedir o desmoronamento da economia cafeeira, eram ainda, a quota de equilibrio e a retenção nos reguladores.

Na campanha em prol dos cafés finos achava-se a solução do problema.

Fornecessem os lavradores, aos consumidores, as qualidades por elles reclamadas e a preços em concorrencia aos dos demais paizes productores e a victoria estaria assegurada.

A producção brasileira sendo em media de 21.500.000 saccas e o consumo mundial de cerca de 25.500.000 cabia certamente a ultima palavra ao lavrador de café brasileiro.

A 5 de novembro de 1936 assumiu o Dr. Luiz Piza Sobrinho, até então Secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo, a presidencia do Departamento Nacional do Café. Solemnemente empossado, neste dia, pelo Dr. Arthur de Souza

Costa, Ministro da Fazenda, em presença de altas personalidades do Rio de Janeiro e de S. Paulo, bem como na de figuras as mais representativas do governo, da politica e das actividades cafeeiras no paiz.

Empossado expoz o Dr. Piza Sobrinho as directrizes de seu plano como presidente do Departamento.

Acabara o Ministro da Fazenda de lhe assegurar que lhe não faltaria, por parte do Governo Federal o prestigio necessario ao desempenho da sua magna tarefa de execução da politica cafeeira.

A responder-lhe, affirmou o Dr. Piza Sobrinho que as attitudes e palavras dos dirigentes da politica cafeeira deviam ser claras e isentas de subterfugios. Queria portanto, affirmar a sua disposição de orientar o Departamento como orgão que praticasse a defesa do producto, em estreita collaboração com as forças productoras e o commercio, interesses com os quaes devia caminhar parallelamente.

Ao Estado de S. Paulo, sobremodo sensibilizara o gesto do Presidente confiando a um paulista, a um membro do Governo paulista, a presidencia de uma organização do vulto do D.N.C. Tinha este as directrizes já solemnemente traçadas nas resoluções do Convenio de 1935 e nas suggestões do seu Conselho Consultivo, composto dos legitimos representantes das classes interessadas no problema cafeeiro. Cumpriria as normas alli traçadas, que lhe pareciam criteriosas e sabias.

As providencias para a acquisição do remanescente dos quatro milhões de saccas, estipulada pelo ultimo Convenio seriam desde logo postas em pratica, e os cafés immediatamente incinerados, assim como decorrido apenas o prazo indispensavel para a conferencia, os cafés da quota de sacrificio, conforme declaração expressão do Ministro da Fazenda.

Á acção de defesa do producto, era preciso tirar qualquer caracter de improvização. Pelo contrario, convinha dar-se-lhe, a consistencia de plano cuidadosamente elaborado, apto a enfrentar todas as eventualidades, e cumprido á risca, de forma a tornar effectiva a compensação reclamada pela lavoura. Representava o café a chave da economia do paiz, quem o ignorava? e os recursos necessarios deveriam ser mobilizados para o cumprimento de tal objetivo essencial.

Uma defesa fluctuante, indecisa, era inefficiente e perniciosa. Transformava-se em elemento de instabilidade e, ao em vez de estimular as transacções, incentivava a não cooperação, despertando justos descontentamentos.

Pela elaboração de conveniente programma de acção, o amparo ao mercado se traduziria em multiplicação de negocios,

creação de ambiente de bem estar, augmento das exportações e maior entrada de ouro para o paiz.

Podia-se affirmar, sem optimismo, ser satisfactoria a situação do café. Permittia a elaboração de tal programma.

Estabelecido, o principio da quota de sacrificio gratuita, ou praticamente gratuita, para a manutenção do equilibrio estatistico, existia ahi um meio natural de defesa de preços, tornando viavel, e facil, a acção supplementar do D.N.C. Este podia e devia assegurar preços razoaveis, mantendo a estabilidade das cotações contra qualquer investida baixista e ao mesmo tempo evitando o reverso de movimentos de alta exagerada, sem duvida perigosos e desaconselhaveis, pelas consequencias de sobra já conhecidas.

Se o excesso, que ainda perdurava, entre a producção e o consumo, não permittia ao lavrador brasileiro preços largamente remuneradores para toda a sua safra, era verdade, entretanto, que, examinadas as condições vigentes demonstravam estas a possibilidade de se conservarem as cotações em niveis razoaveis, propiciando, sem collapsos, a continuidade do movimento natural, que já se verificava, da reducção do volume das safras até que estas viessem a se reajustar com o requerido pelo consumo, cuja expansão era licito esperar-se.

Os mercados de exportação necessitavam sempre, estar abastecidos dos typos reclamados pelo consumo. Isto sem exageros, mas sem insufficiencias, de modo a se não perder, por essa circumstancia, nenhuma ordem de compra vinda do estrangeiro.

Era aconselhavel, portanto, amparar as cotações, favorecendo tambem, as exportações e ao mesmo tempo, levar a ajuda ao Interior, atravez do credito amplo e barato, da acquisição directa do producto além de outras medidas afim de que a defesa não demonstrasse uma vulnerabilidade patente nem assumisse o caracter immediatista, tornando-se portanto, inconsequente e nulla, mas que se patenteiava effectiva e efficiente, condições sob as quaes os compradores se animariam, sem inquietações, a formar stocks.

Este programma de defesa, o D.N.C. o executaria com imperturbavel firmeza, para o que contava, com o apoio efficaz da União.

Era necessario assegurar condições, as mais estaveis possiveis, para o mercado. A estabilidade, em commercio, significava synonimo de actividade e esta de bem estar e progresso.

O financiamento da safra corrente sobretudo dos cafés embarcados nas series retidas, constituia um dos problemas da maior importancia e actualidade. Urgia modificar a execução

do regulamento de embarque, de forma a eliminar as disposições que embaraçavam o financiamento, pela ameaça que representavam ao financiador. Tornava-se preciso substitui-las por outras mais racionaes, evitando inconvenientes e resguardando, concomitantemente, os interesses do D. N. C. contra a eventualidade de fraudes.

Desta forma, evitar-se-ia o paradoxo verificado de crescerem as caixas dos bancos e, ao mesmo tempo, lutarem o lavrador e o commerciante com a falta de financiamento. Além disto, o D.N. C. empenhar-se-ia junto ás autoridades federaes para que atravez do Banco do Brasil, se effectuasse o financiamento amplo e modico, como a forma talvez mais efficiente para armar os possuidores de café de elementos capazes de lhes permittirem resistir ás offertas a baixo preço.

Adoptadas medidas de ordem interna, as vistas do D.N.C. voltar-se-iam para a conquista dos mercados externos.

Pouco se fizera ainda para enfrentar a expansão dos cafés de outras procedencias. Absorvido com os problemas internos, não percebera o Brasil a lenta, mas incontestavel perda dos mercados por parte do seu producto. Num periodo de intensa e universal competição commercial, não lhe era possivel manter-se estatico ante o avanço progressivo dos concorrentes.

Estudaria o Departamento, para tal fim, as bases de efficiente campanha em que operasse como diligente auxiliar do commercio exportador e nunca fosse seu competidor.

Dissera-se, e repetira-se, o que era aliás certo, que a crise do café fora crise sobretudo moral. Conseguidos, atravez das quotas de equilibrio, os elementos necessarios ao afastamento dos mercados dos excessos de safra estava creada, evidentemente, uma situação favoravel para a manutenção dos preços e desenvolvimento normal das transacções.

Não haviam estas retomado o rythmo habitual, por perdurarem influencias, não mais de natureza technica, e sim de ordem psychologica. Cumpriria pois imprimir aos meios cafeeiros a convicção absoluta de que, em todas as horas do dia, e em todos os dias do anno, seria o D.N.C. o fiel vigilante do café, prompto a collaborar com os interesses de productores, commerciantes e consumidores, prompto a defende-los porque, de tal forma, defendia o proprio producto.

Falando de café finos e custo de producção, lembrou o Dr. Piza Sobrinho quanto, de 1929 em deante, se transformara a cafeicultura paulista. Accusavam os censos a enorme progressão da pequena propriedade, em relação ás grandes fazendas de antanho. Dos sitiantes mal percebidos de recursos despejara-se uma massa enorme de maus cafés, nada menos de

milhões de saccas em 1934. Tornava-se cada vez mais imperativa a campanha pelos cafés finos e a actuação dos technicos, assim como o apparelhamento mechanico.

Não era o problema do café insoluvel. Só não podia ser resolvido de afogadilho.

A crise reinante, entretanto, não se parecia com nenhuma outra da historia do Brasil, affirmava o Dr. Piza. Nas demais quasi sempre accessos e perturbações de crescimento, nada mudava em ultima analyse, nem antes nem depois da crise. Era o café a grande cultura nacional transformada em monomania, e os demais paizes compravam-no e bebiam-no.

Fora a crise determinada pelo apparecimento de concorrencia forte e impetuosa, sem o menor caracter de transitoriedade, e, ao contrario, disposta a manter-se no logar que viesse a occupar, desalojando o Brasil.

E por baixo dessa, formara-se segunda crise, corollario da primeira: a mudança da estructura economica com a transformação não só do regimen territorial, mas dos typos dos proprietarios agricolas.

Seria de lento e difficil vencimento mas o Brasil acabaria vencendo.

Tinha em 1934, cerca de 3 bilhões de cafeeiros, o que representava uma somma de esforço, dedicação, trabalho e organização de que muito poucas nações se poderiam orgulhar. Neste total certamente muitos milhões de arvores velhas, com mais de 50 annos, algumas mesmo seculares e até ultracentenarias. Teriam que desapparecer. Já iam sendo sacrificadas ante a convicção dos fazendeiros ante a inutilidade de manterem lavouras deficitarias servindo apenas para amargar a vida de todos e empobrecer uma população inteira.

Faria o bom senso brasileiro com que se substituissem as culturas causadoras da superproducção, de renda media insufficiente ou producto de pessimo gosto. O equilibrio estatistico, tão desejado e até então não attingido, chegaria a estabelecer-se por intermedio de uma serie de factores concordantes, fructos do estabelecimento de um programma nacional de medidas.

Não tinha o Brasil culpa de ter constituido sua lavoura mais ou menos empiricamente. Bastava reflectir que creara o seu oceano de café quando a sciencia agronomica ainda estava no inicio e quando o producto, bom ou máo, "estrictamente molle", ou exaggeradamente duro, vendia-se com a maior facilidade, sem luctas e atropelos. porque era então o Brasil quasi, o unico paiz productor. Tinham os demais a rubiacea talvez com mais apuro no preparo, mas sem condições para tentar sequer enfrentar o Brasil em quantidade. Esta era a

grande arma brasileira e com ella se esmagavam as tentativas de resistencia. Mas o problema mudara de face.

Confiava o Dr. Piza na plenitude da victoria.

O maior inimigo do producto fora, até então, a incerteza do amanhã, a vacillação e tibieza nas resoluções, a facilidade nas mudanças de directrizes. Deante do vulto das operações sentiam os mais ousados arrefecer o enthusiasmo.

E os concorrentes aproveitavam-se da situação para tirar todo o partido possivel e obrigar o Brasil a continuar queimando café.

Mas voltariam os dias remansosos de paz e prosperidade, sem duvida alguma.

Ao discurso do Dr. Piza, largamente applaudido, seguiu-se o do Snr. Bento de A. Sampaio Vidal, presidente da Sociedade Rural Brasileira, que ao novo presidente do D.N.C. e a actuação do seu passado fez arroubados elogios.

Recordou quanto era pesada a carga do productor do café, que muito accusavam, de modo mais inconcebivelmente injusto, de parasitas da Nação! quando eterno pagante de todas as despesas e erros que os governos muitas vezes praticavam. Affastada a consideração dos impostos directos e indirectos, bastava considerar que somente pelo monopolio cambial, o productor de café pagava a estranha e incrivel tributação de 100$000 por sacca, tendo já os lavradores sido extorquidos em cerca de dois milhões de contos de reis, na phrase do Ministro Oswaldo Aranha. Havia-se-lhes dado a compensação do reajustamento economico, em apolices a longo prazo mas em verdade os productores de café, não chegariam a receber trezentos mil contos por conta desses dois milhões de contos de reis.

Algumas industrias, com protecção aduaneira exaggerada, pesavam sobre o café.

Tudo pagava elle. Quando as estradas de ferro eram mal dirigidas achando-se em difficuldades, devidas ao cambio, automaticamente, elevavam-se-lhe as tarifas. Quando uma industria não dava lucro, por este ou aquelle motivo subiam as pautas aduaneiras e consequentemente os preços das manufacturas.

Fazendeiros, colonos, trabalhadores ruraes viam-se a braços com as privações, cada vez mais vultosas pela aggravação da crise.

Fosse qual fosse a posição estatistica do café, desde que o mercado ficasse "largado" os baixistas, manipulando aliás poucos milheiros de saccas, mantinham as cotações depressas, arruinando os productores e a economia nacional, deixando o

paiz sem cambiaes, porque todas estas vinham do café. E o paiz sem cambiaes significava a perturbação dos negocios e principalmente do Thesouro, de todos os devedores em moeda estrangeira, dos consumidores, dos productos comprados no estrangeiro. Entretanto, em virtude dos erros da retenção e preços exaggerados, formara-se uma corrente simplista desejando o abandono do mercado!

Historiou o Sr. Sampaio Vidal, rapidamente, as operações das diversas "defesas do café" até chegar ás providencias da Republica Nova.

Algumas vezes divergira do modo de agir do Conselho e do Departamento. Entretanto, precisava reconhecer e proclamar que o "impasse" do café fora vencido graças ás medidas tomadas pelos dirigentes. A obra mais notavel derivava da incineração, unico caminho a ser seguido para fazer desapparecer os excessos da producção. Era mais barato incinerar do que guardar, pois dentro de pouco tempo as despesas da conservação se tornariam superiores ao valor do café. Por outro lado, planta vivaz produzia o cafeeiro sem parar, até certa idade. A ultima grande crise, de 1896 a 1911, durara 14 annos, deixada a sua solução á lei natural do augmento do consumo e queda da producção. A crise vigente formidavel, devida á retenção e aos preços altos haviam desenvolvido as plantações como nunca se dera. Durava havia 7 annos e tocara ao fim, graças ás providencias da incineração, acto de coragem digno da raça brasileira.

Tinha tudo limite porém. Se os preços exaggeradamente altos eram inconvenientes, muito mais graves os effeitos dos exaggeradamente baixos. Ao contrario do que se suppunha fazia diminuir a exportação, ao envez de a augmentar. A Sociedade Rural Brasileira apresentara memorial propondo a quota de sacrificio de 40 % na grande safra de 1933, indemnizando a 40$000 a sacca, quota que o Departamento modificara para 30$000.

Estava certa de ser mantido o preço de 60$ para o typo 5 e o Departamento a este baixara a 40$, por sacca, para o typo 4, julgando exportar mais. Afinal, exportara menos e levara á ruina muitos productores de café, graças ao formidavel erro commettido de que decorrera, para o Thesouro e a economia nacional uma perda de alguns milhões de contos de reis graças a tão desastrada politica.

Sómente mais tarde, o Ministro Oswaldo Aranha, em virtude da representação da Sociedade Rural e da praça de Santos, e reconhecendo a falta de cambiaes e a queda da arreca-

dação do Thesouro, elevara a cotação de Santos de 8$ a 15$ por dez kilos.

Além de exportar mais, com o café a 40$,tinha o Departamento a illusão de eliminar os concorrentes, como se isto fosse possivel. A realidade é que morreriam todos juntos.

A super-producção tocava ao fim, affirmou o Snr Bento S. Vidal. Convinha eliminar uma serie de medidas de perturbação do mercado oriundas de desacertos do Departamento. O Conde Siciliano contava que, quando promovera a defesa Epitacio Pessoa reconhecera a existencia de muitos erros, porém a nada modificara porque os mercados são cheios de susceptibilidades. Cada vez que se alterava qualquer coisa, a confiança do commercio desapparecia, apprehensivo de mais medidas alteradoras das normas dos negocios. Eram as quantias empenhadas formidaveis e não podiam estar sujeitas aos azares de perturbações semanaes.

Tornava-se urgente a creação do credito agricola e do financiamento sobre as bases elevadas dos conhecimentos, primeira condição para a defesa do mercado e, até por si só, bastante á defesa. As intervenções, por meio de compras discretas, só deviam ser feitas em momentos excepcionaes quando surgissem as investidas baixistas sempre baseadas em qualquer acontecimento politico ou economico.

A regularização das entradas nos portos constituia outra medida a que se não podia fugir. Não se procedesse a retenções exaggeradas, e sim a divisão da safra pelos 12 mezes do anno.

A propaganda, outro auxiliar poderoso para vencer a crise, tinha ainda infelizmente, organização distante do que seria desejavel.

A facilitação, por todos os modos, dos embarques de café no interior, constituia outro factor importante para a alta. Tendo difficuldades de embarcar a mercadoria, o productor, necessitado de dinheiro, vendia-a por qualquer preço ao exportador. Dahi a baixa. Desde que embarcasse seu café, não o vendia e sim o financiava. Não se podia mudar o mercado para o interior como queriam alguns baixistas, porque isto redundaria em enfraquecimento.

Deixara ao Brasil de exportar um milhão de saccas por anno, devido á lei prohibitiva do livre transito dos cafés baixos, que datava aliás ainda do Governo do Dr. Washington Luis.

Apesar de muitas vezes condemnada por unanimidade, não fora revogada. Achava o Snr. Vidal que se devia permittir o livre transito dos cafés que tivessem um maximo de 3 % de impurezas. Os mercados os reclamavam e não podiam ser attendidos. Por outro lado, não ficava uma unica sacca nas fa-

zendas porque eram todas misturadas com outros cafés para dar o "typo de embarque".

Terminando preconisou o Snr. Bento S. Vidal, largamente, um entendimento com a Colombia e os demais paizes productores para a defesa do producto commum.

Empossando o Dr. Piza Sobrinho fez-lhe o Ministro da Fazenda Dr. Arthur de Sousa Costa largos elogios.

Tornava-se necessario que, na qualidade de Ministro da Fazenda, com a mesma certeza que tinha na collaboração sincera e patriotica de S. Ex. declarasse que não lhe faltaria por parte das primeiras autoridades da Republica o prestigio necessario para o desempenho da magna tarefa da execução da politica cafeeira do Governo Federal.

Alludira o Presidente da Federação Rural ás manobras dos baixistas, e não havia quem não as conhecesse. Para felicidade da lavoura e do paiz entretanto, o novo Presidente do Departamento, conhecia-as de sobra, sabia onde se localizavam e como actuavam. Tambem sabia que não faltavam ao Departamento os recursos juridicos necessarios para agir de modo efficiente, no sentido de que tivesse o café brasileiro a remuneração capaz de compensar o trabalho nelle empregado e os capitaes invertidos em sua industria, com base economica.

Por outro lado, agindo no terreno internacional, o Governo do Brasil conseguira firmar, com os paizes concorrentes, uma orientação commum para a defesa dos preços do café sem prejuizo para quem quer que fosse.

A sensibilidade extrema dos mercados tornava necessario que as declarações se fizessem formaes e peremptorias e por isto queria repetir que a politica do café não soffreria modificação alguma e os preços seriam deffendidos. Tal proceder podia desagradar aos baixistas farejadores de resultados á custa da desgraça alheia, mas era a que protegera a lavoura, enriquecera o commercio e promovera a grandeza do paiz.

Transmittindo a Presidencia do Departamento pronunciou o Dr. Antonio Luiz de Souza Mello um discurso fazendo ligeiro balanço de sua administração, palavras ouvidas com o maior interesse e largamente applaudidas.

Depois de salientar os meritos do seu successor affirmou que muitos dos obstaculos antepostos á solução do magno problema economico nacional já poderiam ser considerados afastados, mercê da politica adoptada pelo Governo Federal. Longa e longa e talvez offerecendo perigos capazes de a retardar, mas nunca, porém, impedindo-a de ser levada a cabo.

Na execução da politica nacional do café tratara a sua presidencia de attingir a causa e não os effeitos, porque só assim se poderia alcançar resultado positivo.

Ventilando a melhoria da producção, cria ter attingido o ponto doloroso do problema brasileiro do café, convencido de acertar. Emquanto o Brasil se preocupasse com a quantidade, desprezando a qualidade, seria incontestavel sua situação de inferioridade.

Em geral os mercados consumidores, notadamente os de maior capacidade acquisitiva, recusavam o producto inferior, dando preferencia sempre ao melhor. Não queria isto porém dizer que se devesse procurar produzir, exclusivamente, cafés finos, mesmo porque seria isto impossivel. Convinha sim, o maior empenho em augmentar a percentagem de bons cafés, de modo a se attender ás exigencias de todos os paladares, no volume que desejassem comprar.

O ministro da Fazenda, em discurso proferido havia pouco em S. Paulo já se referira á situação favoravel do principal producto do paiz, aos resultados a esperar dos entendimentos havidos entre os paizes americanos productores de café, recentemente.

Cria o Dr. Souza Mello que largos horizontes se rasgavam á industria cafeicultora, e ao commercio de café, prenunciando dias muito felizes aos heroicos lavradores e de grande prosperidade para o Brasil.

Pensava que os pontos capitaes do problema mundial do café haviam sido attendidos, da maneira mais razoavel possivel: preços minimos, distribuição de quotas para o consumo, propaganda, transporte, aperfeiçoamento do producto e outras medidas mais, resultado concreto que o Departamento, na execução do programma do Governo Federal, alcançara na reunião de Bogotá e cuja execução seria desenvolvida em beneficio da grandeza do Brasil.

Conseguira tambem o D.N.C. que da Bolsa de Nova York, no Contracto "Rio", fossem excluidos das entregas certos typos de café, que depreciavam o producto, servindo, apenas, como elemento de jogo. Decorrera d'ahi melhoria sensivel da posição.

Internamente, o Departamento esforçara-se dentro das suas attribuições e finalidades para attender aos anceios da lavoura. Cumprindo as determinações do Convenio de Julho, providenciara quanto á acquisição das sobras para a manutenção do equilibrio estatistico, sobras que já estavam sendo destruidas. Ainda de accordo com o mesmo Convenio e as suggestões do Conselho Consultivo, reunido em junho, estabelecera-se a quota de 30 %, sempre com o mesmo objectivo de equilibrio, medida violenta,

sem duvida, mas infelizmente a unica a ser applicada para que os cafeicultores ficassem a salvo de uma "débacle" a seu ver inevitavel.

A 12 de agosto de 1935, data em que elle e seus dedicados companheiros Drs. Oswaldo Sampaio e Soares de Mattos, haviam assumido a difficillima tarefa de dirigir o Departamento, eram estas as cotações nos mercados:

Santos	— typo 4	Rs.	15$500
Rio	— " 7	"	11$000
Victoria	— " 7	"	9$300

e a 3 de novembro de 1936

Santos	— typo 4	Rs.	19$300
Rio	— " 7	"	18$200
Victoria	— " 7	"	16$200

Em Nova York:

Santos — typo 4 .... 8 cents
Rio — " 7 — 6 1/4, contra, agora,

Santos — 10 cents — e
Rio — 8 3/4

Eram numeros expressivos e que, em sua nudez, falavam com grande eloquencia, de maneira absolutamente irrefutavel. A lavoura saberia interpretal-os.

O governador de S. Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira, no discurso de saudação ao Ministro da Fazenda, dissera, havia pouco, que "a lavoura de café estava de pé, ainda que ferida porque a Revolução transferira, com firmeza, a questão cafeeira para o plano nacional". Em uma politica verdadeiramente nacional do café residia a força com que o paiz vencera e venceria as difficuldades."

Ninguem mais autorizado haveria para assim se manifestar, reconhecendo a justeza do programma traçado pelo Governo Federal e pelo D.N.C. excutado. E nessa execução attingira-se o momento prenunciado pelo Dr. Arthur de Souza Costa, em que se podia pensar, uma vez que a lavoura estivesse recebendo razoavel retribuição do seu labor, "na expansão e organização do commercio, a preços remuneradores".

Em sessão de 19 de novembro de 1936 approvou o Conselho Consultivo do D.N.C. uma serie de medidas suggeridas á Directoria do Departamento.

Assim entre as mais importantes decisões; não fosse o orçamento da despesa do Departamento excedido e, o saldo porventura resultante se applicasse na amortização do emprestimo do Banco do Brasil, obtido por antecipação de receita;

Deveria a directoria do Departamento reorganizar os seus serviços obedecendo a um systema racional de modo a tornar mais efficientes os seus trabalhos.

Fossem cuidadosamente revistos os encargos de propaganda exterior afim de que se não fizessem despezas improductivas.

Poder-se-ia contractar um technico do Instituto de Organização Racional do Trabalho, do Estado de S. Paulo, que já reorganizava com exito, varios serviços publicos e os de grandes empresas industriaes.

Fosse observado o regimen das leis de trabalho em vigor, instituindo-se o sobre-tempo, como base para gratificações; e suspensas todas as acquisições de immoveis para o Departamento.

A Directoria deste, apreciando os resultados obtidos pela propaganda no exterior, por funccionarios em commissão ou contractados, supprimisse tal serviço, caso seus resultados não justificassem as despesas com elle feitas.

Fosse extincta a revista "D.N.C." e substituida por um boletim quinzenal, cujas informações estatisticas deveriam ser mais desenvolvidas.

Tomaram-se providencias sobre a publicidade do Departamento, seguros de fogo relativos a cafés armazenados, vendas de saccaria, etc.

Fossem os cafés relativos á quota de sacrificio logo após o seu recebimento, conferidos, dentro de noventa dias, no maximo, e immediatamente eliminados no ponto mais proximo do recebimento.

As usinas de beneficio e rebeneficio de café, de accordo com indicação já approvada pelo Conselho, deveriam passar aos Estados.

O Conselheiro Dr. Assumpção Netto propoz uma representação contra um trust de saccaria que muito prejudicava a lavoura e uma taxação destinada a proteger e estimular a cultura de fibras nacionaes e ao mesmo tempo permittir a industrialização de firmas estrangeiras.

Os Drs. Josué Prado e Theodoro Quartim Barbosa, indicaram a necessidade de se marcar um prazo maximo de noventa dias, entre a data de embarque da quota de sacrificio e o respectivo pagamento de cinco mil reis por sacca e fretes quando para tanto houvesse lugar.

O Dr. Josué Prado denunciou irregularidades na apprehensão de lotes de café taxados de inferiores ao typo oito, pedindo

a intervenção do Departamento para que tal dever se cohibisse. Propoz o Dr. Barros Franco que se fizesse um entendimento com o Banco do Brasil pedindo-se-lhe a reducção dos juros cobrados nas operações com elle realizadas.

O Dr. Assumpção Netto solicitou a revogação do acto pelo qual o Departamento exigia o pagamento de mil reis por sacca entregue para a quota de equilibrio estatistico, quando este fosse julgado fóra das condições por elle exigidas, quota que, se por um lado era paga pelo D.N.C. pela insignificante importancia de cinco mil reis por unidade, por outro representava, para o productor, quota verdadeiramente gratuita, por não cobrir o custo do beneficio, do transporte e o preço da saccaria. Era bastante, pois que a saccaria entregue com a quota de equilibrio fosse isenta de furos e contivesse o peso liquido exigido de sessenta- kilos por unidade. Nenhuma outra restricção deveria ser imposta ao productor que abnegadamente concordava com esta penosa contribuição em beneficio da solução do problema cafeeiro.

Fosse reservada a serie numero um retida, para nella ser liberado o café, despachado com a clausula "sujeito a substituição". Seria esta a maneira de se resolver o caso destes cafés com certa equidade.

O Dr. Nehemias Gueiros propoz que com todo o empenho procurasse o D.N.C. incentivar sempre a campanha em pról dos cafés finos.

E antes de entregar as usinas de rebeneficio deveria o Departamento concluir as que já se achavam em construcção, nove no Estado Rio de Janeiro, onze no Espirito Santo, quatro na Bahia e Pernambuco, uma em Minas e no Paraná.

A 1.º de junho de 1936 houve na Camara dos Deputados, Federal largo debate a proposito da politica cafeeira. Na sessão de 20 de maio accusou o deputado fluminense Dr. Bandeira Vaughan aos dirigentes paulistas de forte pressão sobre o D.N.C., ingerencia que perturbara muito o mercado fluminense havendo provocado até "um estado apathico senão mesmo de panico". Sobretudo depois que se espalhara a noticia da creação de uma quota de sacrificio de 25 por cento proporcional á producção de cada Estado.

Ao deputado Vaughan respondeu longamente o representante paulista Dr. Fabio de Camargo Aranha, explicando que havia atoarda infundada. O Dr. Coimbra presidente do Instituto de Café de S. Paulo viera ao Rio pleitear outras medidas.

Em primeiro logar, empenhava-se por imprimir marcha mais rapida á compra de quatro milhões de saccas. Pedira tambem que esse café não fosse pago por meio dos titulos do Departamento, resgataveis dentro do prazo de 3 mezes, mas em di-

nheiro á vista. A operação já estava sendo executada, desde 29 de maio ultimo e as folhas do Rio e de S. Paulo narravam minuciosamente os factos, dizendo que este serviço, relevantissimo e inapreciavel, prestado á lavoura brasileira se devia á operosidade e efficiencia do representante do Instituto.

Além das duas medidas pleiteadas alvitrava o Dr. Coimbra uma terceira: mantivesse o D.N.C. o equilibrio estatistico dentro das possibilidades de sua arrecadação, partindo do principio de que o seu debito não deveria crescer e sim decrescer para que se poudesse reduzir a taxa de quarenta e cinco mil reis da exportação.

A insistencia do Dr. Coimbra provinha do facto de que a seu ver tornava-se indispensavel não haver a 1.º de julho café da colheita anterior remanescente no mercado. Não poderia o Estado de S. Paulo pleitear quota de sacrificio, que para elle seria a mais onerosa.

Lembrou o Dr. Aranha que havia em S. Paulo .... 700.000.000 de cafeeiros velhos, rendendo muito pouco, mas assim mesmo mais de quatro vezes o total da producção dos cafezaes fluminense. Não iriam pois os paulistas advogar medidas que tanto prejudicariam os proprios interesses. O Conselho Consultivo do D.N.C. ia ser nomeado dentro muito em breve e augurava-se que a sua actuação seria a mais efficaz.

Accusava-se a S. Paulo de produzir demais, concluiu o Dr. Aranha, e realmente, de modo incorrigivel pois preferia S. Paulo produzir demais a produzir de menos.

Contemporaneamente a falar da propaganda e seus resultados dizia o Dr. Carlos Pinheiro da Fonseca que a campanha brasileira devia intensificar-se com redobrada vehemencia apregoando *urbi et orbe* que o Brasil "tinha café, mas muito café mesmo, mas a todos os preços e para todas as classes de consumidores".

E o Dr. Urbano Berquó, expendia que, ao seu ver, os dez annos vindouros seriam de basica importancia para a situação do genero brasileiro no mercado mundial na sua lucta contra a concorrencia dos paizes neo-cafeicultores, aspera e sem treguas.

Havia na Europa quem guerreasse o café por motivos de extremado nacionalismo autarchico proclamando a necessidade da abolição ou pelo menos da restricção do consumo dos generos coloniaes de luxo num desses rasgos da mais elevada xenophobia economica. Convinha pois que o Brasil se acautelasse ameaçando os paizes dominados por taes correntes de represalias em materia de reciprocidade commercial. E um dos paizes cuja attitude era a mais hostil ao producto brasileiro vinha a ser a

Italia, nação onde os direitos aduaneiros se mostravam absolutamente excessivos.

Em dezembro de 1935 chamava Edmundo Navarro de Andrade a attenção para o largo corte que se fazia de cafezaes paulistas já havendo ascendido a mais de 50 milhões de pés. Aconselhava aos fazendeiros a substituir os talhões destruidos por eucalyptos, dado o alto preço sempre crescente da lenha no oeste paulista.

Ao mesmo tempo o Dr. Ruy da Costa Ferreira assignalava o nenhum interesse dos mercados pelos despolpados brasileiros, allegando o seu mau preparo, proveniente, sobretudo, da maceração do boia no sentido de se por de nivel com os legitimos despolpados.

A secção technica de informações do D. N. C. dirigida por este especialista dia a dia estava a augmentar as respostas a consultas de ordem agricola e commercial as mais variadas, numerosas e pormenorisadamente contestadas.

Em dezembro de 1935 reviu o D.N.C. a estimativa da safra para 1935/1936 calculando-a em 17.270.000 saccas das quaes caberiam 11.100.000 a S. Paulo, 3 a Minas, 1.300.000 ao Espirito Santo, 900.000 ao Rio de Janeiro.

Na Revista do Instituto do Café n.º 108 de janeiro de 1936, interessante estudo occorre para a divisão do Estado de S. Paulo em zonas cafeeiras de accordo com as medias de custeio e o custo da producção nas seguintes regiões: Zona A (Central do Brasil), Zona B (Baixa Paulista, Baixa Mogyana e Baixa Sorocabana) Zona C (Alto Mogyana, Alta Paulista, Araraquarense, Media Sorocabana) Zona D (Alta Sorocabana e Noroeste).

Assim se discriminavam os elementos destas diversas circumscripções:

Zonas	*Cafeeiros*	*Custeio por pé*	*Producção (por mil pés)*	*Custeio (Por arroba)*
A	75.524.600	330 rs.	18 a	18$830
B	301.114.900	500 "	29 "	17$860
C	584.940.500	600 "	34 "	17$640
D	597.082.000	700 "	50 "	14$000

CAPITULO LXVIII

Resoluções da Presidencia do Departamento Nacional do Café — Actos dos Governos Estaduaes — Comentarios diversos sobre o regimen aduaneiro universal relativo ao café

Em abril de 1936, endereçou o presidente do D.N.C., Dr. Sousa Mello, vehemente appello a todos os cafeicultores brasileiros, avisando-os de que o Departamento resolvera conceder premios aos cafés despolpados e aos de terreiro que apresentassem, entre outros, os requisitos de boa bebida.

Estes premios — de 6$000 para os despolpados e 3$000 para os outros — seriam pagos aos productores, uma vez verificado que o producto preenchia, as exigencias estabelecidas.

Os cafés, em taes condições, teriam a descida aos portos facilitada de modo a evitar que, tanto quanto possivel, se depreciassem em consequencia de armazenagem demorada.

Mais uma apreciavel vantagem a accrescer aos premios.

Recordava o presidente que não dormiam nos portos; a procura era muito maior do que a offerta, não sendo exagero dizer que delles havia verdadeira sêde.

A massa formidavel da nossa producção poderia ser inteiramente collocada, se a sua qualidade fosse apreciavelmente melhorada.

O Departamento Nacional do Café manteria o equilibrio estatistico, o que equivalia a dizer que as perspectivas eram promissoras quanto ao preço.

Alcançada essa etapa, chegara o momento em que o Brasil devia, como affirmara o Dr. Arthur de Souza Costa, iniciar a segunda parte do programma "A expansão e organização do commercio á base de preço remunerador".

E para que se alcançasse tal fim, em prazo o mais curto possivel, precisava o Brasil dispor de 12 milhões de saccas de cafés finos.

Incentivava-se cada vez mais a campanha em prol destes finos pela imprensa diaria e periodica especializada, destacando-se

numerosos escriptores como arautos de tal campanha em verdadeiro *"clama necesses"* como os Srs. Theophilo de Andrade, Eurico Penteado, C. de Oliveira Vianna, Salvador Conceição, Ruy da Costa Ferreira, Urbano C. Berquó, Azevedo do Amaral, Carlos Pinheiro da Fonseca, Alvaro de Oliveira Machado, Benedicto Silva, Ubirajara Pereira Barreto, Cunha Bayma, Carlos Conceição, Bernardo S. de Carvalho Araujo, Gudesteu Pires, Wagner Estellita Campos, Florentino Castro, Christovam Dantas, Dario de Barros, Azevedo Amaral, Hannibal Porto, Estevam de Sousa Barros, José Horta Filho, Oswaldo Salles Sampaio, Mario Beni, Bemvindo Novaes, S. de Barros Martins, Achilles de Aguilar Coutinho, Edgard Fernandes Teixeira, Guilherme Augusto dos Anjos, Rogerio de Camargo, Dirceu Braga, Fajardo da Silveira. F. Assis Cintra, Jorge Martins Rodrigues, Leoncio do Amaral Gurgel Filho, A. Menezes Sobrinho, William W. Coelho de Souza, Alipio Dutra, Honorio da Silva, João Fernandes Carneiro, entre outros.

Em março de 1936, explicava o Dr. Carlos de Oliveira Vianna, no numero 33 do *D.N.C.* porque se bebia pouco café no extremo Sul e no extremo Norte do Brasil. Dous pontos eram absolutamente pacificos: a má qualidade da bebida em geral, offerecida ao publico e a necessidade da propaganda interna para intensificar o habito de se beber café.

A situação melhorava comtudo com os esforços do D. N. C. quanto á repressão severa das falsificações e adulterações.

Mas, ainda assim, e sobretudo nos Estados não productores, a qualidade do café offerecido ao consumo era das mais inferiores. Quem viajasse, sobretudo no Rio Grande do Sul ou no Extremo Norte, poderia verificar que, em regra geral, o café que se vendia era bebida quasi intragavel. E, por muito avariado que estivesse o paladar, como realmente estava, ainda assim o consumo não augmentava pela razão primacial de que não era agradavel beber daquelle café.

No Extremo Sul o preço do genero estava muito acima da capacidade acquisitiva do homem do povo. Assim ingeria matte, incomparavelmente mais barato e bebido sem assucar. No Norte era o café carissimo para uma população de indice de vida muito baixo, uma serie de condições economicas provocava a restricção.

Nos centros populosos, a começar pelas capitaes do septentrião, o café convertia-se igualmente em bebida de luxo, de que só os ricos podiam utilizar-se. E, alli, devido ao clima, era o café substituido, commumente, pelos refrescos, a come-

çar pela agua de côco, tão saborosa sempre, mais barata e mais adequada.

Conhecida esta situação, a propaganda que se tivesse de fazer para intensificar o uso do café no proprio Brasil deveria obedecer a dois aspectos fundamentaes: 1.°) melhorar cada vez mais a qualidade; e 2.°) facilitar pelo baixo preço, o consumo em extensas zonas que, presentemente quasi o desconheciam.

Pela resolução n.° 32, de 17 de fevereiro de 1936, avisou o D.N.C. que para a acquisição de café, indispensavel á manutenção do equilibrio estatistico, pagaria o typo 8 a 50 mil reis por sacca, no Rio e Santos, o sete a 56 e 60; o seis a 60 e 68, o cinco a 66 e 76; ahi se computando a saccaria. Admittir-se-iam os meios typos e na classificação dos cafés chuvados tambem se levaria em linha de conta equitativa tolerancia.

A 10 de março de 1936 avisava o Dr. Souza Melo, presidente do D.N.C. pelo comunicado 6/34 o immediato funccionamento das seguintes usinas, installadas nos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, e cujas montagens estavam completamente terminadas: Bom Jardim, Bom Jesus, Cambucy, Entre Rios, Itaperuna, Lage, Miracema, Natividade, Padua, Porciuncula, Santa Thereza, S. João do Paraizo, S. José do Rio Preto, Varre-Sáe e Antonio Caetano.

Pelos trabalhos decorrentes do despolpamento e beneficiamento dos cafés o Departamento cobraria taxas modicas a serem opportunamente fixadas.

Pelo communicado 6/168 o presidente Souza Mello dizia: que o Departamento considerando que os cafés crús, quando submettidos aos processos de torração e moagem, quebram em media, 20% do peso, determinara que a quota compulsoria D.N.C. de 30%, estabelecida para a safra 1936/37 fosse entregue em café crú na base de 54% calculados sobre o peso liquido do café torrado ou moido.

A entrega da quota D.N.C. só era obrigatoria quando os cafés torrados ou moidos fossem encaminhados para os portos de exportação ou para pontos a menos de 50 kilometros desses portos.

No proseguimento da intensa campanha em prol dos cafés finos baixou o presidente Souza Mello diversas resoluções.

Pela de n.° 6/334 seria de tres mil reis o premio por sacca aos cafés de terreiro apresentando os seguintes requisitos: colheita em panno ou em cereja; boa secca; cor uniforme; separação perfeita; fava de peneira 17 (dezesete) inclusive, para cima, excepto para os de estylo Bourbon, que seriam acceitos

até a peneira 14 (quatorze) inclusive o typo não inferior a 3 (tres); fina torração; e bebida estrictamente molle.

Pela de n.º 6/339, de 16 de setembro de 1936, permittiria o Departamento a partir de 1.º de maio de 1937, o embarque de cafés despolpados em serie preferencial, bem como, a partir de 1.º de junho, o embarque de cafés de terreiro, com destino aos portos, a saber:

Colheita em cereja; boa secca; cor caracteristica e uniforme; typo não inferior a 3 (tres); boa torração e bebida molle.

Cafés de terreiro de boa secca; cor uniforme; fava de peneira 17 (dezesete) inclusive, para cima, excepto para os de estylo Bourbon acceitos até a peneira 14 (quatorze) inclusive, quando de separação perfeita; do typo não inferior a 3 (tres); fina torração e bebida estrictamente molle.

Diversas resoluções publicou o Presidente Souza Mello regulamentando despachos de cafés preferenciaes e preferenciaes concorrentes a premios, condições de acceitação da quota compulsoria e processos de apprehensão de café.

Pela resolução n.º 6/357 de 31 de outubro de 1936 o Presidente Souza Mello, tendo em vista o vulto dos trabalhos affectos á Secção de Estatistica, Propaganda e Publicidade do Departamento desdobrou-a em duas: a de Estatistica e a de Propaganda e Publicidade.

Um dia antes, pela resolução 6/355 determinara que a saccaria de propriedade do Departamento só poderia ser vendida a agricultores de café, salvo quando não mais se prestasse aos transporte do producto.

E isto se faria por preço constante de tabellas publicas sendo tal saccaria repartida proporcionalmente á producção cafeeira de cada Estado e vendida em condições de immediata utilização.

Contemporaneamente a lei n.º 140 de 31 de outubro de 1936, do Estado do Espirito Santo isentou de impostos e taxas estaduaes a quota de 30 % do café espirito-santense da safra 1936/37, vendido compulsoriamente ao Departamento Nacional do Café

Pela lei n.º 80 de setembro de 1936, do Estado do Rio de Janeiro, promulgada pelo Governador Protogenes Guimarães ficou isenta do pagamento do imposto de exportação "ad valorem", e da taxa ouro, a quota de 30% de toda a producção cafeeira fluminense da safra 1936-1937, compulsoriamente vendida ao Departamento Nacional do Café.

Sempre que tal quota viesse a ser reduzida pelo D.N.C. passaria a isenção, immediata e automaticamente, a beneficiar, apenas, o quantitativo para elle fixado.

O decreto n.º 7.829 de 3 de setembro de 1936, promulgado pelo Governador de S. Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira, modificou o regulamento da Bolsa Official do Café de Santos determinando que para as operações a termo seriam fixadas cotações até nove mezes, abrangendo tres contractos, A, B e C, em conformidade com o art. 71.

No Contracto "C" os cafés de typos de 3 a 6, excluindo-se os de bebida "Gosto Rio", uma vez que a média da classificação não variasse, além de 25 pontos acima, ou abaixo, do ytpo 4, vedava-se a entrega, em qualquer caso, de cafés humidos, mal seccos, chuvados ou brocados, bem como a de café moka em proporção superior a dez por cento. Consideravam-se damnificados pela broca os cafés, quando os grãos brocados excedessem a 25% dos defeitos que o respectivo typo continha, contando-se de dois a cinco grãos como um defeito, conforme estrago causado pela broca.

O decreto n.º 9.168 do Governo da Bahia approvou o regulamento para a classificação do café para negociar o termo na Bolsa de Mercadorias.

E a 29 de outubro de 1936 publicaram-se os Estatutos do Instituto de Café de Pernambuco.

A proposito de direitos aduaneiros e restricções á entrada do café em diversos paizes, numerosos artigos encontramos nas paginas do D.N.C.

Assim, em agosto de 1936, analysava o Dr. Carlos Pinheiro da Fonseca o regimen aduaneiro francez no decurso de quasi tres seculos em relação ao café, mostrando que, naquelle anno, ainda eram os direitos de entrada elevados no territorio da Republica (6$870) embora apenas menos de um terço do que cobrava a Italia (22$700). E o Dr. Theophilo de Andrade dissertando (D.N.C. 38, 189) sobre a tarifa movel, como meio de forçar a reducção de direitos aduaneiros sobre café lembrava o que, em 1929, escrevera a proposito da Allemanha onde se estabelecera, nova forma de tarifa movel, ductil, oscillante e malleavel, o que, até então, apenas fôra uma cogitação theorica de economistas.

Instituira-se para os productos agrarios, com a dupla finalidade de defender os productores e os consumidores, aquelles contra a concorrencia dos generos estrangeiros, e estes contra a especulação. A tarifa para certos e determinados artigos da agricultura e da pecuaria deixara de ser fixa, como até então, para ter unicamente determinada base, oscillando, para cima ou para baixo, conforme os resultados de uma equação, para cujo estabelecimento entravam o preço no mercado internacional, o do mercado interno e o volume da safra de cada anno.

E' que, com a tarifa fixa, até então em vigor, o mercado dependia, quasi que exclusivamente, da safra do paiz. Havendo superproducção, os preços baixavam em demasia, com prejuizo para os agricultores, e havendo carencia, os preços subiam, tambem em demasia, com prejuizo para os consumidores, ainda que as safras dos outros paizes houvessem sido boas e os preços do mercado internacional fossem muito mais accessiveis.

A tarifa movel puzera um paradeiro áquella situação, porque passara a agir como valvula de segurança. No caso de falta de generos, baixaria, deixando entrar o producto estrangeiro, e, no caso de abundancia, elevar-se-ia, defendendo o producto nacional.

Por fim, a tarifa movel, não podia deixar de trazer, como effectivamente trouxera, beneficios á economia geral, porque, além de agir automaticamente contra os açambarcadores, passara a ser valioso elemento de estabilização.

Aconselhava fortemente o Dr. Andrade a applicação de taes processos ao Brasil.

O principio moderno, que ao Brasil convinha era o de que devia comprar a quem lhe comprava. E como quasi só tinha café para vender, pois este artigo representava 60% a 70% do valor de suas exportações, deveria adoptar a politica de adquirir productos manufacturados e industriaes somente áquelles paizes que lhe ficavam com o café.

Para lá chegar seria o caminho a seguir simples: collocar a pauta alfandegaria nacional em funcção da exportação do café e dos outros productos, de que dispunha para offerecer aos seus freguezes. Adoptasse uma tarifa movel, differente da allemã de 1929, que pretendia regular os preços do mercado interno, e não a importação, mas baseada em principio identico.

Não seria preciso, ao Brasil, alterar a pauta aduaneira. A tarifa minima, sufficiente para lhe proteger a industria, passaria a ser a tarifa basica do futuro systema, applicada a cada um dos paizes com que mantinha relações commerciaes, majorada de accordo com o resultado de uma equação, para cujo estabelecimento entrariam os direitos alfandegarios, que, no paiz em questão, pagassem os productos brasileiros, cada um delles na percentagem com que concorresse para a exportação global, vindo, á frente, o café, com 70%.

Todas as nações com interesse em collocar productos no mercado consumidor brasileiro, alias bastante apreciavel, poderiam conseguil-o com facilidade, desde que adoptassem tarifas reduzidas sobre o café e as outras mercadorias brasileiras de exportação.

Só assim se poderia acabar com um absurdo ferindo de frente o senso commum, de se taxar na alfandega, uma machina, um automovel ou um producto manufacturado dos Estados Unidos, onde o café entrava livre de direitos, com a mesma pauta imposta a igual producto vindo por exemplo da Italia, onde o café pagava 1:357$440 por sacca, para entrar no paiz.

O mercado brasileiro era sem duvida alguma, interessante a todos os paizes industriaes do velho mundo, cujas populações por outro lado, tinham sêde de café. Desde que se adoptasse a tarifa movel, pondo-a em funcção da exportação, os direitos aduaneiros, os impostos sobre o café baixariam automaticamente.

E quebradas as barreiras alfandegarias, a super producção cafeeira desappareceria fatalmente, absorvida pelo augmento do consumo, augurava o arguto e erudito reparador.

CAPITULO LXIX

A conferencia de Bogotá em outubro de 1936 — Presidencia do Sr. Eurico Penteado delegado especial do Brasil — Deliberações assentadas

Em outubro de 1936 reuniu-se em Bogotá a Conferencia "Americana dos Paizes Productores de Café" cujas resoluções se dataram de 6 a 10 desse mez.

A ella compareceram os seguintes paizes, por suas respectivas delegações.

Brasil — Dr. Eurico Penteado, Representante do Departamento Nacional do Café, em Nova York.

Costa Rica — Dr. Manuel Francisco Jimenez, Secretario das Relações Exteriores e Presidente do Instituto de Defesa do Café da Republica.

Cuba — Dr. Nestor Carbonell, Ministro na Colombia, representando o Instituto de Estabilização do Café.

Mexico — Engenheiro Raymundo Cuervo Sanchez, Encarregado de Negocios da Republica na Colombia, representando a Secretaria de Economia Nacional.

Salvador — Sr. Agustin Alvaro Moran, ex-presidente da Associação Cafeeira de Salvador e Auditor Geral de seu paiz, e o Dr. Alfonso Rochac, Director Geral das Alfandegas.

Nicaragua — Sr. Guillermo Funermann — Vice-presidente do Banco Nacional de Nicaragua; e o dr. Ernesto Souzalez, deputado representando a Associação Agricola do seu paiz.

Venezuela — Sr. Eduardo Sucre, membro da Junta Directora a da Associação Nacional dos Cafeicultores.

Guatemala — Sr. Manuel Aspina, Consul em Medellin, representando a Officina Central de Café, dependente do Ministerio da Agricultura.

Colombia — Dr. Alejandro Lopez I. C., Gerente da Federação Nacional dos Cafeicultores; Dr. Alfredo Gracia Cadena, Gerente do Banco Agricola Hypothecario e o Sr. Enri-

que Sota, presidente do Comité de Cafeicultores de Cundinamarca e membro do Comité Nacional da Federação.

Aos trabalhos inauguraes presidiu o Presidente da Republica da Colombia, Dr. Alfonso Lopes, que já aliás estivera em S. Paulo a estudar as condições do problema cafeeiro. Depois de saudar as diversas delegações lembrou que os paizes productores de café tinham certamente, muitos themas de estudo, de discussão e mesmo de controversia, para justificar uma reunião como aquella. A Colombia, não admittia antagonismos e incompatibilidades insusceptiveis, com vantagens para todos, de exame, cujas conclusões poudessem, eventualmente, servir para o aperfeiçoamento dos systemas ou melhoria das condições geraes da industria.

Convocada a Conferencia, por iniciativa colombiana, enquadrava-se dentro das linhas basicas da politica internacional que a Republica praticaria, no desejo de servir a America.

Larga experiencia ensinava que nenhum dos paizes productores gozava de condições taes de independencia para a propria distribuição, que o situasse em posição privilegiada perante o mundo consumidor. A falta de concordancia e de collaboração deixara ora a um, ora a outro, successivamente, em boa ou más condições, com prejuizo ou com beneficios immediatos sobre os demais; e sempre porém em detrimento do grupo productor, que soffria notavel diminuição de preços, baixa que só poderia ser attenuada graças a esforços excepcionaes.

Approveitar-se cada um, por sua conta, das alternativas do mercado internacional, em vez de se procurar um accordo de productores como existia tacitamente, o dos compradores, sem emprehender siquer o estudo de um plano de defesa collectiva, não parecia ser o melhor conselho. Era este, um dos objectivos principaes da Conferencia promovida pela Federação Nacional dos Cafeicultores da Colombia.

Representante das delegações presentes respondeu o Sr. Eurico Penteado louvando o alto espirito de americanismo que caracterizava o governo do Dr. Alfonso Lopez.

A acolhida colombiana e a perfeita cordialidade reinante entre os delegados, revelavam eloquentemente, que a solidariedade panamericana não era expressão sem sentido.

Alli não havia asperos competidores e sim representantes de grandes interesses que não se chocavam. Ao contrario, harmonizavam-se facilmente por uma acção cooperativa, intelligente, que daria geraes resultados, excellentes e immediatos.

As resoluções da conferencia cujo presidente foi o Sr. Eurico Penteado e o Secretario Geral o Sr. Mario Annibal Mello divulgaram-se logo.

Pela primeira a Conferencia considerava de alta conveniencia a creação de um Escritorio Pan-Americano do Café, installado logo que quatro instituições de café ou paizes productores o acceitassem e se comprometessem á sua manutenção.

Todo o organismo, ou paiz productor de café, na America, que desejasse adherir, poderia fazel-o notificando sua decisão á Federação Nacional de Cafeicultores da Colombia.

Haviam concordado, immediatamente, com a creação desse Escriptorio, o Departamento Nacional do Café do Brasil, a Federação Nacional de Cafeicultores da Colombia, a Associação Nacional de Cafeicultores de Venezuela, a Companhia Mercantil de Ultramar, subsidiaria do Banco Nacional de Nicaragua, o Instituto de Defesa do Café de Costa Rica e a Associação Cafeicultora de Salvador. A Conferencia approvara o projecto de organização e dispunha-se a nomear uma commissão redactora das bases constitutivas do novo organismo.

Na seguinte resolução dizia-se que a observação attenta dos mercados consumidores demonstrava quanto o emprego dos maus cafés tinha effeito restrictivo sobre o consumo, desgostando o consumidor em beneficio de bebidas concorrentes.

Por outro lado, o movimento dos cafés inferiores, nos mercados importadores, redundava em prejuizo dos paizes exportadores, pelo descredito no nivel dos preços, sendo de alto interesse, economico e social, procurar, por todos os meios, a melhoria de qualidades e preços.

Assim se recommendava aos paizes productores impedissem a exportação de cafés com mais de 20% de grãos pretos e não isentos de materias estranhas, como paus, cascas, pedras, etc., ainda cafés inferiores ao typo n.° 7 da Bolsa de Nova York. E por meio de indicações e ensinamentos aos productores se procurasse evitar as fermentações prejudiciaes ao sabor do café.

Como o consumo se restringira muito, com a guerra que lhe moviam falsificadores e fabricantes de succedaneos convinha que o Escriptorio Pan Americano do Café procurasse obter o apoio da "Associated Coffee Industries of America" para uma actuação commum e amigavel, perante a Associação de Annunciantes Americanos, afim de que os annuncios destes adversarios se conformassem com os principios da ethica, que não podia acceitar a diffamação como arma de publicidade.

Reconhecera-se a necessidade, e a urgencia, de uma campanha de propaganda para o consumo do café, em geral, nos Estados Unidos, sobre as bases já estudadas pela "Associated Coffee Industries of America".

Quanto á forma suggerida, de obtenção dos fundos necessarios ao desenvolvimento da referida campanha, a saber a cobrança de dez cents sobre o frete, por sacca de café importada pelos Estados Unidos, encontrava a Conferencia diversas difficuldades que lhe pareciam irremediaveis.

Assim recommendava aos paizes productores e solicitava á "Associated Coffee Industries of America", suggestões sobre formulas que poderiam ser adoptadas para tornar praticavel e equitativo o financiamento da campanha projectada, afim de que, logo que se apresentasse um plano considerado realizavel, poudesse ser convocada uma reunião em Washington, de accordo com o que fora suggerido á Conferencia pela "Associated Coffee Industries of America", afim de se subscrever o accordo definitivo a que se chegasse a tal respeito.

Do estudo das taxas aduaneiras, sobretudo o das diversas nações europeas verificavam-se verdadeiras monstruosidades. Assim entre 1912 e 1933 paizes houvera como a Italia, Austria e Bulgaria que haviam augmentado quatorze vezes taes impostos, a Allemanha treze vezes, a Espanha doze, e assim por deante!

Resolveu a Conferencia recommendar aos Governos dos paizes productores negociações tendentes a demonstrar aos paizes de imposição de caracter quasi prohibitivo a conveniencia de obter razoavel reducção dessas taxas, com o objectivo de conseguir que o consumo poudesse desenvolver-se normalmente, sem tal barreira imposta pelos fortes direitos estabelecidos afim de que se poudesse obter incremento proporcional no intercambio commercial das potencias europeas com as quaes os paizes productores da America mantinham muito boas e cordeaes relações.

Convinha ao interesse da producção cafeeira a existencia de entidades encarregadas, em cada paiz, da defesa da industria do café e do estudo dos problemas que a poudessem affectar. Assim se recommendava, aos paizes americanos productores que não dispunham de organismos de defesa da industria cafeeira, que os estabelecessem sem maior delonga.

Estabelecer-se-ia com a maior brevidade possivel, um Escriptorio em Nova York cujo nome seria "Escriptorio Pan Americano do Café, dirigido por uma Commissão composta por um representante de cada um dos paizes americanos productores coparticipantes, ou de suas instituições de café A commissão reunir-se-ia com a frequencia necessaria.

O Escriptorio encarregar-se-ia, em caracter permanente, da collecta e elaboração de dados estatisticos e informações, tanto relativos a cada paiz producto como a cada paiz consu-

midor e tanto em referencia ao passado como aos factos que se fossem succedendo.

Seriam distribuidas copias das informações, simultaneamente e com a maxima regularidade, aos paizes participantes ou ás suas organizações de café. Estenderia o Escriptorio de Nova York o raio de acção tanto á America como ao resto do mundo, especialmente aos Estados Unidos e á Europa.

Começaria a nova entidade a funccionar a 1.º de Dezembro de 1936 e diversas deliberações se tomaram relativas á sua installação e custeio.

Verificou a Conferencia, depois de estudadas as differentes tarifas de fretes maritimos applicadas ao transporte do café, tanto para a Europa como para os Estados Unidos, que as companhias de transportes maritimos sustentavam tarifas excessivamente elevadas, sem levar em conta o reduzido preço que, na actualidade, obtinha o café, nem as distancias que a carga percorria, tarifas não equitativas alem de tudo. Para outras classes de carga, de mais difficil e menos asseado manejo, fixavam-se tabellas muito inferiores ás que gravavam o café.

Assim resolveu que o Escriptorio Pan Americano do Café combinasse com a Conferencia de Londres um reajustamento equitativo das tarifas, de modo a que não se continuasse cobrando maiores sommas por percursos de distancias menores, como occorria com os paizes da America Central, Colombia e Venezuela.

Caso não se conseguisse resultado pratico apreciavel das negociações convinha estudar-se a possibilidade da creação de uma empresa internacional de transportes maritimos, financiada pelas entidades de café dos paizes da America, a qual se encarregaria de preferencia, do movimento da carga cafeeira.

Importante, sobremaneira, para o Brasil foi a resolução numero 9 de nove de outubro cujos considerandos apontavam quanto vinham prevalecendo, desde alguns annos, nos mercados estrangeiros, preços não remuneradores para o productor;

Além destes preços baixos, soffria, o commercio, no Exterior, os effeitos da especulação, que mantinha incerteza completa nas cotações, com grave detrimento para os torradores estrangeiros e os productores americanos.

Ora, era desejavel, por todos os motivos, estabilizar-se o preço do grão em nivel que, sem ser aggravante para o consumidor, protegesse o torrador contra possiveis perdas. E ao mesmo tempo que os povos productores recebessem por seu trabalho, remuneração equitativa, que mantivesse o padrão de vida e

augmentasse a capacidade de compra dos paizes productores em beneficio dos paizes industriaes consumidores.

Vinha então a declaração solemne de que se tornava necessario e justo, que todos os paizes productores americanos cooperassem, activamente, nos esforços até então feitos, isoladamente, pelo Brasil, para manter o equilibrio dos preços, com sacrificio de parte de sua colheita, esforços que os demais paizes productores reconheciam terem redundado em beneficio de toda a industria cafeeira.

Assim as entidades de café representadas na Conferencia comprometttiam-se a emprestar sua cooperação activa e a fazer todos os esforços a seu alcance para manter o preço de seus respectivos cafés em nivel correspondente ao que se fixasse para o Brasil, como basico.

Utilizariam, tambem todos os meios e recursos disponiveis com o fim de manter, nos mercados internos de cada paiz, preços correspondentes ás cotações do Exterior, deduzidos os gastos correspondentes.

Os systemas de compensação, contingentes, quotas, licenças de importação etc., introduzidos, nos ultimos annos na Europa, haviam causado prejuizos ingentes ao commercio internacional do café. Podia-se attribuir, acertadamente, aos mesmos systemas, os baixos preços actuaes do producto, declarava a resolução n.º 10.

Taes systemas, especialmente o de compensação exercidos, cada vez mais, de modo intenso e injusto, convertiam-nos não só em intensificação forçada do respectivo commercio, em bases prejudiciaes para os paizes productores como em mecanismo que, arbitrariamente, limitava o preço de café e introduzia toda a sorte de restricções no seu commercio. Isto se reflectia sobre as pessoas chamadas a intervir nos negocios do grão, com desconsideração total pela liberdade commercial.

Os de compensação, quotas, contingentes, licenças de importação etc., constituiam afinal, actos unilateraes, compulsorios para o commercio internacional que contradiziam os principios de liberdade estabelecidos pelas Nações do Continente Americano e expressamente condemnados na Conferencia Commercial de Buenos Ayres, de junho de 1935, devido ao damno intenso causado á economia das nações productoras.

Assim era preciso fazer todo o possivel para acabar com taes processos, nocivos á liberdade do commercio, e estabelecer as relações commerciaes entre as nações, sob um regime de equidade e de justiça.

Faria o projectado escriptorio Pan Americano do Café representações formaes ás juntas que regulavam o commercio

cafeeiro pelos systemas de compensações, contingentes, quotas, licenças, etc., para que cessasem todas as restricções ao commercio internacional de café e fosse estabelecida a sua liberdade do commercio.

Daria o Escriptorio Pan Americano do Café conta ás instituições filiadas dos paizes que representava, do resultado das negociações. Se tal resultado não fosse satisfactorio, estudaria e proporia meios de defesa collectiva, a serem adoptados pelos paizes productores, de modo uniforme e solidario, para conseguir o fim visado.

As organizações confederadas negociariam com os respectivos governos, sobre as medidas aconselhadas pelo Escriptorio Pan Americano, para exercer acção conjunta e solidaria, tendente a liberalizar o commercio internacional cafeeiro, sob um criterio de alta justiça e cooperação economica internacional.

Ficava a Federação Nacional de Cafeicultores da Colombia encarregada de communicar esta resolução por via diplomatica, a todos os paizes do continente americano, afim de que conhecessem a formula proposta pela Conferencia Americana do Café para cumprimento das recommendações da Conferencia de Buenos Ayres.

A resolução numero onze recommendava aos paizes productores da America absterem-se de cultivar e produzir especies distinctas do "Coffea Arabica" e suas variedades, uma vez que até agora nenhum dos paizes da America cultivava, em escala commercial, as especies "Liberica", "Robusta" e suas variedades, porque o seu fructo era de qualidade inferior tanto em caracteristicos como em aroma.

Resolveu-se ainda que a Conferencia se reuniria annualmente na data e cidade que escolhesse sua reunião immediamente anterior.

Designava-se o Rio de Janeiro para o local da Segunda Conferencia Americana do Café, a realizar-se em setembro de 1937.

Entre outras decisões então tomadas convem lembrar ainda a adopção de um systema uniforme para a estatistica cafeeira de todas as nações productoras, tomando como base o anno civil.

O Escriptorio Pan Americano designaria para tal fim os preceitos necessarios afim de se obter a uniformidade.

Os paizes productores enviariam, periodicamente, ao Escriptorio Pan Americano do Café, com exactidão e pontualidade, todas as referencias estatisticas, informações sobre a producção assim como as commerciaes de interesse geral.

Recommendar-se-ia aos paizes productores, com a maior brevidade, o estabelecimento de possiveis especificações of-

ficiaes precisas para a venda do café, tanto nos mercados internos, como nos externos.

Dar-se-iam a conhecer taes especificações procurando ajustar ás mesmas os typos de café lançados ao mercado.

A resolução n.º 17 da Conferencia versou sobre o desejo de que a distribuição do café, nos mercados consumidores, se fizesse consultando o ambiente de cooperação e boa vontade que devia presidir ás relações dos paizes integrando o Escriptorio Pan Americano do Café. Assim, recommendava-se a este o estudo da forma a se adoptar na proxima Conferencia, afim de se estabelecerem normas regulando a distribuição equitativa e proporcional, baseada nas estatisticas dos ultimos annos.

Pormenorizada exposição da politica cafeeira do Brasil, feita pelo Sr. E. Penteado, levou as delegações a lançar um voto de adhesão aos productores do Brasil e a incita-los a proseguir na mesma politica, assegurando-lhes a cooperação das entidades representadas na assemblea.

Importante declaração, de ordem pratica e immediata fez-se logo em seguida.

Resolveu-se que, em novembro de 1936, os presidentes, ou delegados, devidamente autorizados do Departamento Nacional do Café, do Brasil e da Federação Nacional de Cafeicultores da Colombia, se reunissem em Washington, com plenos poderes dos respectivos institutos, para fixar as estipulações que deveriam constituir o accordo sobre a defesa dos preços do café.

Neste interim, todos os paizes representados na Conferencia se comprometteriam a cooperar para o restabelecimento dos preços, que deveriam conservar o nivel entre o Santos n.º 4 e o typo "Manizales", da Colombia.

Da parte de todos os paizes productores seria empregado um esforço conjunto no sentido de se fazer com que, em Novembro, no momento da reunião, as cotações houvessem subido ao nivel approximado dos preços de que se falara na Conferencia.

Do accordo subscripto em Washington, seriam amplamente informados os demais paizes representados na Conferencia, que consideravam este ajuste como continuação dos trabalhos em que haviam estado empenhados.

Depois de fixada, em Washington, a paridade Santos-Manizales, estudariam os demais paizes a de seus diversos typos por intermedio do Escriptorio Pan Americano de Café, e tendo como base as estatisticas.

Resolveu-se, finalmente, a dar a maior publicidade ao accordo dos paizes cafeeiros.

CAPITULO LXX

O panorama economico universal em 1936 — A crise dos cambios — A recuperação economica e a corrida armamentista — Acrescimo universal das dividas nacionaes — A inflação geral — O desemprego universal

Analysando o panorama universal economico financeiro, em 1936, escrevia Victor Vianna que a opinião das maiores autoridades, no campo das investigações economicas, mostrava-se uniforme acerca da phase de recuperação a que já attingira a economia internacional. Variavam apenas estes juizos quanto ao grao de influencia que competia a cada factor no resurgimento das actividades productivas do globo.

Não podia haver duvida possivel: a economia mundial, depois de atravessar o rude periodo de 1929 a 1934, mais ou menos, porque a acção depressiva da crise obedecera a chronologia diversa, conforme os continentes e os paizes, entrara em phase de convalescença a partir de 1935. Ja se faziam sentir os beneficios de uma consolidação desse estado de cousas, a se reflectir, expressivamente, nos indices da producção internacional, tanto no dominio das industrias como no da agricultura, na reducção das cifras do desemprego, no augmento do volume e do valor do commercio internacional, na diminuição dos stocks das materias primas fundamentaes ao trabalho das manufacturas.

Mas a este reerguimento da saude economica não acompanhara ainda *pari passu* o da financeira. Era porém possivel que as forças vitaes revigoradas, pela primeira, repercutissem no organismo financeiro dos diversos paizes, de modo a restaurar as condições do credito publico, fortalecendo a posição do thesouro de cada qual.

Este aspecto impreciso da economia mundial mostrava-se ainda intranquillizador.

Perdurava, e aguda, a crise dos cambios, affectando o livre movimento do commercio mundial. Seria mais facil soluciona-la mediante uma politica de redistribuição do ouro em poder dos

grandes bancos nacionaes. Mas, a repartição desse ouro é que continuava a ser cada vez mais desigual.

Quem ignorava quão estreita é a interdependencia do cambio e da confiança? Tão absoluta que se tornava impossivel fixar, com precisão, até onde as crises cambiaes reflectem as influencias dos factores politicos ou administrativos: dêm-me boa politica que eu darei boas finanças dizia velho e illustre ministro francez. Desta desharmonia decorriam duas realidades: assistir o Mundo ao reerguimento das forças productivas de cada nação, impulsionadas pelo espirito de emprehendimento da iniciativa privada, e simultaneamente persistirem as difficuldades de thesouraria e a penuria dos meios de transferencia, para fins de pagamento internacional.

As primeiras obrigavam ao appello ao credito publico, externo ou interno, quando o primeiro não se tornava possivel, aggravando a posição do Estado, expressa nos desequilibrios orçamentarios. A penuria de meios de transferencia conduzia á regulamentação dos cambios, affectando, de maneira profunda, a circulação das mercadorias, em luta, ainda contra o aggravamento dos systhemas de protecção aduaneira. Pois bem, apezar destes elementos desfavoraveis, a economia do mundo renascia, restaurando-se dos effeitos da grande crise que começara a golpeal-a em 1929.

Assignalava Victor Vianna o valor dos inqueritos realizados pela Liga das Nações para esclarecer as causas e os effeitos da terrivel depressão mundial. Evidenciara o que a União Sovietica fizera no seu primeiro plano quinquenal de desenvolvimento industrial e, ao lançar as bases do segundo plano, a campanha japoneza de expansão, accentuada pelos esforços de industrialização, operados pela Inglaterra, Belgica e Hollanda para alargar o campo de execução da sua politica proteccionista.

Assim as trocas internacionaes haviam-se visto a lutar contra restricções commerciaes sempre maiores.

Restava considerar, comtudo, até que ponto a recuperação economica internacional se conciliaria com as restricções do commercio, os desequilibrios orçamentarios, as enormes fluctuações e a má distribuição das reservas de ouro, a politica de controle dos cambios, executada ora directamente, por um systema de racionamento e fiscalização rigorosissimo ora por intermedio dos fundos de igualização, pratica a que recorriam, de preferencia, os paizes possuidores de maiores disponibilidades metallicas.

Continuavam os grandes povos a sua corrida armamentista e o augmento das despezas d'ahi resultante fazia sentir a sua in-

fluencia sobre a actividade economica. Os planos de defesa nacional comportavam medidas de mobilização industrial ao lado das propriamente militares. Á formação do pessoal se ajuntava á necessidade de se dotarem os exercitos de materiaes os mais complexos. Assim o valor combativo das frotas exigia aprovisionamentos abundantes. Careciam os exercitos de meios de transportes motorizados exigindo a construcção de estradas apropriadas ás mobilizações rapidas.

Taes despesas exerciam influencia directa sobre a utilização da mão de obra e a producção, de que decorriam grandes encommendas ás industrias pesadas. Dahi a reserva que a maior parte dos economistas fazia sobre as consequencias mediatas da orientação artificial dada á producção e da pratica de certos methodos financeiros utilizados com o objectivo de proporcionar trabalho á mão de obra desoccupada.

Era em tal ambiente e sob a acção de semelhantes factores que a producção continuava a desenvolver-se, com repercussões elevadoras dos niveis dos preços, como phenomeno que se generalizava aos diversos paizes.

Attingira a producção industrial, em 1935, approximadamente o nivel de 1929. A textil ultrapassara esse nivel a do aço por pouco não duplicara, de 1932 para 1935. Haviam melhorado as cifras do emprego nas industrias, simultaneamente reduzindo-se á metade do que eram em 1932 os algarismos do desemprego. Tambem quasi duplicara de 1932 a 1935, o indice de actividades dos transportes maritimos. Baixavam os stocks das principaes mercadorias em proporção consideravel, stocks que superavam, em 1932, de mais de 50 % o nivel de 1920. O movimento ascencional seria realmente animador se houvesse occorrido sem as interferencias dos programmas armamentistas, por conta de cuja execução corriam em grande parte, os effeitos da recuperação economica mundial.

Nada mais eloquente como demonstração da acuidade da crise do que o seguinte quadro sobre o valor do commercio mundial, expresso em milhões de dollares ouro.

1929	68.219
1932	26.854!
1933	24.173
1934	23.283
1935	23.781
1936	25.621

Recomeçara pois o volume do commercio mundial a crescer sem solução solução de continuidade desde fins de 1934!

Analysando o que succedera ao commercio internacional quanto ao Brasil no decorrer de longa e dura crise dizia Victor Vianna que a tendencia da tonelagem fôra sempre progressiva, desde 1933, quer quanto á importação, quanto a exportação. No valor em libras-ouro, as variações tinham-se succedido, ora para mais ou para menos, sem qualquer regularidade, de anno a anno, na importação. Em 1932, cahira esse valor, bastante, em confronto com 1931, subindo em 1933 quasi até attingir ao nivel de 1931, para descer de novo em 1934, não na mesma proporção anteriormente verificada. A partir de 1935, a tendencia do valor-ouro da importação mostrara-se sempre crescente. Fôra 1932 o anno de maior depressão.

Na exportação, não se interrompera a queda do valor em libras-ouro, de 1929 a 1935. Só em 1936 registrara-se um movimento de melhoria, aliás bem pronunciado. Estava-se longe ainda do nivel de 1931, que no emtanto já era época anormal. As tendencias contradictorias do valor-ouro da importação e da exportação bastariam para indicar a instabilidade dos recursos com que o paiz contara, afim de attender aos compromissos internacionaes. A disponibilidade, em ouro, fornecida pela balança commercial, apesar da exportação ter melhorado bastante, em valor, representava menos da metade de 1931, mas ainda assim, acima da apurada em 1929.

Seria illusorio pretender uma nação qualquer attingir alto grau de prosperidade procurando exportar sempre mais e importar sempre menos.

Sobretudo quando se tratava de paiz como o Brasil, necessitando montar o equipamento economico, para poder produzir mais, quando a importação judiciosa constituia factor de enriquecimento, engrandecimento da prosperidade. Os paizes devedores não dispunham de meios normaes diversos com que solvessem as responsabilidades no estrangeiro, senão os fornecidos por balança commercial, activa embora quando beneficiados pela affluencia de capitaes. Exigiam serviço de juros tanto maior quanto mais avultassem. Assim tambem os paizes credores não podiam nutrir a esperança de que os devedores cumprissem as obrigações se elles não se achassem predispostos a um intercambio progressivo com os devedores.

Tomado o indice 100 para a exportação e a importação em 1929, a tonelagem importada do Brasil, em 1936, ainda ficava inferior á daquelle anno de 25%. Na exportação conseguira-se, desde 1935, ultrapassar o nivel de 1929, attingido já em 1934. Assim, quantitativamente, em 1936, vendera o Brasil mais e comprara menos ao estrangeiro do que em 1929. Em contos de reis recebera mais do que pagara, no mesmo periodo.

Tambem em libras-ouro assim occorrera, na mesma proporção que na moeda nacional. Em 1935, o valor da importação, em contos de reis, crescera, comparado com o de 1929, mais do que o da exportação. Em libras ouro, haviam os indices da importação subido de 1934 para 1935, e baixado no que se referia á exportação.

Os inqueritos da Liga das Nações demonstravam a existencia de positivo ponto de reversão na curva de depressão dos preços mundiaes. Isto desde o primeiro semestre de 1935.

Já o Brasil estava sentindo a influencia dessa nova phase. Em relação á quasi totalidade dos principaes artigos exportados, a alta dos preços médios em ouro, em 1936, comparados com os de 1935, constituira a regra predominante. Desde o café até os menos importantes productos, haviam os preços medios melhorado. No conjuncto dos principaes artigos exportados, só 9 mostravam valores medios, em ouro, menores em 1936 do que em 1935. Com excepção de dez, nos demais os valores totaes, em libras-ouro, haviam superado em 1936 aos de 1935. Se o phenomeno da quantidade influira favoravelmente na marcha do commercio mundial, o melhor nivel dos preços tambem favorecera de maneira sensivel os resultados obtidos.

Tomara a recuperação do commercio mundial feição segura sobretudo a partir do ultimo quartel de 1935. O valor-ouro e a quantidade das mercadorias haviam começado a augmentar rapidamente com materias primas bem favorecidas nesse movimento ascencional. O surto das actividades industriaes contribuira muito para tal resultado.

O relatorio da Liga das Nações sobre a situação economica mundial, apresentava um quadro do augmento das importações e das exportações nos differentes paizes, em 1936 comparado com 1935, e nas respectivas moedas nacionaes.

Era porém o quadro parcial, só abrangia os primeiros mezes do exercicio. A posição do Brasil nelle surgia auspiciosa. Apenas nove paizes se mostravam a elle superiores no tocante ao valor da exportação:

Belgica, União Sul Africana, China, Chile, Nova Zelandia, Finlandia, Australia, Canadá e Portugal. Na America, nenhum conseguira percentagem equivalente á do Brasil, quanto ao crescimento do valor das exportações, no periodo de 1936, em confronto com o de 1935. No que dizia respeito ao surto das importações, apenas seis se achavam em nivel superior: Chile, Belgica, Hungria. Lethonia, Tchecoslovaquia e Iran.

Não era possivel avaliar com justeza a depressão que o Brasil soffrera, após a crise de 1929, sem se conhecer os indices

referentes á media annual dos preços — ouro dos principaes artigos de exportação nos differentes paizes.

A optimo inquerito procedera a Liga das Nações acerca da queda dos preços ouro de diversos grandes productos mundiaes. Verificara-se então que o café do Brasil occupara, depois da seda japoneza, o ponto mais baixo das medias dos preços-ouro, até o primeiro trimestre de 1936 em confronto com 1932, 1933, 1934 e 1935 e na base do indice 100 adoptado para 1929.

Os productos cujas fluctuações de preço se tinham examinado eram: o café do Brasil, a seda e o algodão do Japão o cobre dos Estados Unidos, o milho e as carnes da Argentina, os tecidos de seda da França, a manteiga da Nova Zelandia, o assucar da Tchecoslovaquia, o petroleo, algodão, trigo e os automoveis dos Estados Unidos, o papel de imprensa do Canadá, as pastas de madeira da Finlandia, a borracha da Malasia, o aço, carvão e o algodão alvejado da Inglaterra, as barras de aço da Belgica a banha da Dinamarca, o chá do Ceylão, o estanho da Malasia, a lã da Australia, o cimento e as cortadeiras mecanicas da Allemanha.

Eram pois 26 artigos de exportação de grande relevancia pertencentes a dezoito paizes.

Convinha notar que a queda dos preços-ouro do café do Brasil excedera, pelas proporções, a soffrida até pelo producto que occupava indice comparativamente maior no primeiro trimestre de 1935, a seda japoneza. Descera do indice 32 em 1932, (em relação ao indice 100, de 1929) para 23, em 1936, ao passo que a queda do café do Brasil decorrera entre: 47, em 1932, e 24, em 1936.

Não fosse tal circumstancia, o crescimento do valor total da exportação teria sido maior, possibilitando o fechamento da balança de commercio brsileira noutras condições. De 1935 para 1936, muitos haviam sido os productos, em nivel de preços- ouro melhor do que o do café. Conservava-se elle, como os tecidos de seda francezes, o papel de imprensa canadense e o algodão norte-americano.

Em materia de crescimento percentual das exportações mostrara-se 1936 muito benefico ao Brasil, cujo augmento fora de 16,16). Acima só havia Cuba (17,42) a Belgica, (19,14) a Lithuania (22,63) o Uruguay (34(32). Quanto á importação vinha em decimo terceiro lugar, com (9,67) tendo acima a Dinamarca (10,38) a Noruega (10,52) o Japão (10,56) a Colombia (10,83) a Inglaterra (10,95) os Estados Unidos (15,38) a Finlandia (15,75) a Polonia (16,63) a França (17,28) a Lithuania (17,95) a Belgica 18,88) a Esthonia (19,77). Estas

percentagens eram avaliadas na moeda nacional de cada paiz. Paizes houvera com reducção da exportação como a França e a Noruega e da importação como a Argentina e o Egypto.

Para um paiz novo, e devedor, como o Brasil tinha o acrescimo da exportação a maior importancia para o saldamento dos juros dos capitaes estrangeiros nelle invertidos.

E este não podia prescindir da contribuição da industria alienigena que tanto contribuia para o accrescimo da sua civilização.

Os dados estatisticos accusavam, a partir de 1933, tendencia quantitativa de crescimento da exportação mais pronunciada que na importação.

Em 1929 havia a importação superado de 3.919.682 toneladas a exportação. Em 1936 descera este excesso a ...... 1.489.949. Baixara a importação de 6.108.996 tons a .... 4.598.000 e a exportação subira de 2.189.314 a 3.108.727.

Dispunha o paiz de grandes reservas de materias primas, offerecidas e procuradas pela industria universal, cuja exploração era por assim dizer ainda rudimentar como no caso das sementes oleaginosas.

Convinha, immenso, ao mesmo tempo, melhorar a producção e diversifical-a.

Desde que isto se fizesse, menor seria a significação da monocultura no movimento exportador do Brasil e mais estaveis as suas possibilidades para exportar. Em 1929, 71 % do valor da exportação nacional provinham de um unico producto: o café, que não representara, de 1929 a 1926, sequer a metade do volume da exportação do Brasil.

A baixa do café provocara a ascensão algodoeira. Mas esta depressão fôra lenta. Em 1929: 71.0; em 1930: 62,6. Mas no triennio seguinte recuperara o café as suas posições em 1931: 68,9; em 1932: 71,6; em 1933: 73,1. A grande queda occorrera depois deste millesimo com 61,1 em 1934, 52,6 em 1935, e 45,5 em 1936. A esta queda correspondera a violenta subida do algodão que, ainda em 1933, apenas representava 1 por cento da exportação total do paiz para passar a 13,2 em 1934, 15,8 em 1935 e 19,1 em 1936.

Commentando este facto, dizia um economista que só estes dois productos representavam 65% do valor total, ouro, da exportação do Brasil. Isto não constituia realidade sadia, sobretudo quando se considerava o immenso campo de producção do que dispunha o paiz no tocante ás materias primas e aos productos alimentares.

Continuava a exportação brasileira a ser fundamentalmente de artigos provenientes da agricultura. A contribuição de taes

artigos para o volume total exportado pelo Brasil oscillava entre 84 % e 90 %, tendo mesmo excedido o ultimo coefficiente, conforme se verificara em 1934. Quanto ao valor em libras, os productos agricolas contribuiam sempre com um coefficiente superior a 90 %. Nos ultimos biennios, essas percentagens eram:

Tonelagem

	1935	1936
Productos animaes	7 %	6 %
Productos mineraes	4 %	10 %
Productos vegetaes	89 %	84 %

Valor em libras

	1935	1936
Productos animaes	9 %	9 %
Productos mineraes	—	1 %
Productos vegetaes	91 %	90 %

Assim, vinha a ser insignificante a exportação mineral do Brasil.

Na importação cabia a supremacia ás materias primas, quanto á tonelagem: predominando as manufacturas quanto ao valor. Assim a exportação nacional em relação ao valor, á quantidade, compunha-se, fundamentalmente, de materias primas vegetaes e productos alimenticios. Na importação avultavam as materias primas, pelo volume e os artigos industriaes pelo valor.

Tonelagem

	1935	1936
Materias primas	65 %	65 %
Manufacturas	11 %	12 %
Artigos alimenticios	24 %	23 %

Valor em libras

	1935	1936
Materias primas	31 %	29 %
Manufacturas	51 %	50 %
Artigos alimenticios	18 %	21 %

Frisara um economista, em fins de 1936, que, por toda a parte, entre as grandes nações, proseguia o accrescimo das dividas publicas provenientes do vulto das despezas impostas pelos esforços de reconstrucção economica, por meio de operações de credito vultosas e ininterruptas.

Tal orientação forçava o augmento da divida dos Estados, exigindo serviço de juros e encargos de amortização ultrapassando os limites de uma proporção razoavel em relação ao total das receitas publicas.

A divida norte-americana, passara de 27.053 milhões de dollars em 1934, a 35.026 milhões em 1937! A do Canadá de 2.435 milhões a 2.628 milhões de dollars, em tres annos. Na Allemanha, a divida interna augmentara de 9.289 milhões de Reichmarks para 12.728 milhões, de 1933 a 1936, sendo que a divida total subira de 12.331 milhões de Reichsmarks a .... 14.439 milhões no mesmo periodo. Na França, fôra igualmente consideravel a progressão da divida publica.

Solidario como se achava o mundo moderno não havia lugar para o isolacionismo desta ou daquella nação. Deveriam todas integrar-se no rythmo universal.

O mal estar mundial proseguia, decorrente da tremenda crise, ella propria filha da convulsão de 1914-1918.

A Liga das Nações alludia, em seus inqueritos, á orientação orçamentaria dos paizes que apresentavam anomalias sobre anomalias e assignalava, textualmente, que o recurso dos orçamentos extraordinarios e dos fundos especiaes tomara grande extensão no decorrer dos ultimos annos. Ao desenvolvimento dos programmas armamentistas se juntava a execução de consideraveis trabalhos publicos e despesas de assistencia social. Esses processos financeiros iam apresentando extensão incessante. Não era facil fazer a avaliação completa da situação dos governos.

Os dados nominaes da divida publica, nos diversos paizes, não permittiam aos observadores fornecer opinião segura sobre o vulto dos encargos assumidos pelas nações. Operações de conversão e medidas de desvalorização monetaria haviam entregue aos governos grandes sommas empregadas em ajustes de contas entre os thesouros nacionaes e os grandes bancos centraes seus agentes.

Das despezas eram subtrahidos os encargos normaes de administração, custeados por operações de credito, ao mesmo tempo que nas receitas figuravam verbas vultosas estranhas á capacidade tributaria dos povos e provindas de operações financeiras. Assim eram os deficits effectivos maiores do que os proclamados nas contas publicas.

Dessa quebra das normas antigas, produzida pelas condições novas universaes provinha a circumstancia de que a politica tributaria ficava sujeita a variações que procuravam attender mais á necessidade da obtenção de recursos do que a systematização da capacidade e das possibilidades de taxar do Estado. Conforme as circumstancias, ora se sobrecarregavam os impostos de consumo, ora se pediam maiores imposições ao imposto sobre a renda ou á tarifação aduaneira.

Na Inglaterra haviam os impostos de consumo cahido assim com os de renda ao passo que as receitas aduaneiras tinham subido marcando uma phase na vida tributaria do Reino Unido bem diversa dos tempos gloriosos do *free trade*.

Nos Estados Unidos muito haviam baixado os impostos sobre a renda e as receitas alfandegarias havendo porém os impostos de consumo quasi triplicado.

No Brasil entre 1929 e 1939 notava-se:

Annos	*Imp. de renda*		*Imp. de consumo*	*Percentagens da receita federal*		
1929	75.716	contos	426.748	3,44	a	19,39
1936	199.451	”	606.024	16,38	a	19,38

Assim a quota da primeira contribuição quasi dobrara e a da segunda ficara praticamente quasi a mesma.

Tivera o paiz avultados deficits de 1929 a 1933 que se haviam reduzido muito, notavelmente no ultimo triennio como se percebia dos numeros do quadro.

Annos	*Dificits orçamentarios*	*Indices*
1929	221.147:015$000	100
1930	832.592:506$000	376
1931	293.954:938$000	133
1932	1.108.877:991$000	501
1933	715.891:091$800	324
1934	128:104:722$000	58
1935	149.308:385$000	67
1936	98.620:894$400	45

As enormes difficuldades do periodo vencido haviam forçado o Brasil á inflação do meio circulante que representado em 1929 por 1.951.466:588$900 passara a ser em 1936 de .... 4.029.844:887$000.

As cifras do desemprego universal continuavam a preoccupar seriamente os economistas. O quadro da Liga das Nações apresentava numeros sobremodo impressionantes ainda. Representavam em milhares:

	1933	1934	1935
Estados Unidos	13.723	12.364	12.208
Allemanha	4.804	2.718	2.151
Reino Unido	2.110	1.802	1.715
Italia	1.019	964	686
Tcheco Slovaquia . .	738	677	356
Japão	409	373	466
França	308	376	385
Hollanda	323	333	—

Em 28 nações eram estes os numeros dos desempregados.

Em	1933	25.114.000
"	1934	21.526.000
"	1935	19.984.000

Notava-se portanto real melhoria embora ainda fosse sobremodo forte a cifra dos sem trabalho sobretudo nos Estados Unidos.

CAPITULO LXXI

Apreciações abalizadas da situação cafeeira no decorrer de 1936

A circular Delamare de fevereiro de 1936 considerava encerrada a crise do grande producto da exportação brasileira. Não entoaria comtudo hosannas á victoria do Brasil, porque no campo de lutas jaziam os destroços dos tombados ou dos que tiveram de ser sacrificados. De qualquer modo, pela primeira vez depois de 1926, clareiava-se, definitivamente, a situação cafeeira mundial e especialmente a brasileira.

Em face da verdadeira avalanche de café, despenhada sobre os mercados, sem collocação satisfatoria nos mercados consumidores se haviam levantado todas as diversas etapas e providencias da defesa cafeeira, de 1929 a 1935.

Calculava, ainda, o mesmo observador que se os stocks apenhados aos banqueiros não entrassem na circulação e se o governo desse cumprimento integral á retirada dos quatro milhões de saccas as disponibilidades cafeeiras, em todo o paiz, a 30 de junho de 1936, não seriam superiores a 1.936.000 saccas. Calculando-se, ainda, em 18.000.000 a producção provavel de 1936/37, occorreria supprimento normal apenas de 19.536.000 saccas para uma exportação de 16.500.000 saccas. Em taes condições, podia-se considerar perfeitamente equilibrado e restabelecido o mercado cafeeiro brasileiro, o unico aliás, cuja producção era superior ás necessidades ou procura da exportação.

Na mesma occasião a revista cafeeira *Le port du Havre* assignalou a posição de recuo do café no Havre. Em 31 de dezembro de 1928 cotava-se a 501,00 dois annos mais tarde a 210,75, em 1933 a 141! Mas em 1934 subira a 151,75.

As exportações totaes, brasileiras, para 1934-35 não haviam ido alem de 14.046.000 saccas, e a colheita avaliada pelo D. N.C. era de 18.670.000 saccas. O Brasil deveria, de 1.º de julho de 1936, estar na posse de um stock de 24 milhões de saccas, representando, approximativamente, um excedente de anno e meio de consumo!

Via-se pois, que o problema da super-producção, apesar das medidas postas em pratica, continuava ainda mal definido.

Convinha, entretanto, notar que no periodo de 1.º de julho a 30 de novembro, o Brasil, — incluido o consumo total de Rio, Santos e cabotagem — expedira 7.242.000 saccas contra 5.376.200. D'ahi resultava que, se as medidas vigentes poudessem ser mantidas, haveria no fim da safra computada em .... 17.376.000 e o stock a primeiro de julho de 1936 poderia ser de 21 milhões de saccas e não de 24 milhões.

A situação politica internacional continuava a perturbar os negocios, affirmava a circular Nortz de 24 de abril de 1936, embora não se acreditasse muito em guerra. Os mercados brasileiros tendiam para a firmeza e havia noticias de avultadas compras que se dizia procederem de actividades do D.N.C.

No Exterior ninguem mais se incommodava com estas coisas, pois estavam todos convictos de que o Brasil faria tudo que fosse humanamente possivel, para manter o controle da situação. Taes actividades, do mesmo modo que a destruição dos excessos já se haviam tornado mais ou menos permanentes, não preoccupando a ninguem mais além dos brasileiros.

A destruição de café desde 1.º de janeiro, sommava .... 574.000 saccas, elevando o total desde 1.º de julho a 1.254.000 saccas e desde primeiro de junho de 1931 a 36.375.000. Era quasi inacreditavel!

A 3 de maio de 1936, assignalava o *Jornal do Commercio* quanto a situação geral do café, nos mercados importadores, continuava a apresentar aspectos favoraveis á posição do Brasil. As entregas ao consumo marcavam na safra, em curso, sensivel augmento de cafés brasileiros, nos nove primeiros mezes do anno cafeeiro 1935-36, comparados com igual periodo de 34-35, 12, 725.000 saccas contra 10.954.000 ou 16 por cento a mais, de facto, promissor, eloquente indice da directriz que se insinuara á cafeicultura brasileira.

Infelizmente não se podia dizer, que essa conquista commercial procedesse da qualidade melhorada do producto. A maior latitude da exportação de café brasileiro tinha que ser processada em funcção da cultura racionalizada para industrializar e actualizar o producto que iria concorrer, no mercado de importação, com o competidor já firmado.

Em alguns desses mercados, dos mais importantes em volume de compras, a posição da exportação brasileira defrontava novas e reaes possibilidades.

Não era, por exemplo, de pequena importancia para os interesses do café brasileiro, a modificação do contracto Rio, recentemente elaborado no mercado de Nova York, excluindo

dos negocios em Bolsa os cafés "Surinam", "Liberia", "Abyssinia" e "Robusta Lavados".

A quota do Brasil, na importação cafeeira dos Estados Unidos, fôra de 64,52.

Podia ser majorada. Para tanto concorreria a campanha pró cafés finos em que o Presidente do Departamento Nacional do Café, Snr. Souza Mello, estava justamente empenhado. Contribuiria, por outro lado, para este objectivo a exclusão, do mercado americano, dos cafés que até agora concorriam com a producção brasileira. Realmente estava o Brasil em condições de fazer quaesquer supprimentos, dada a sua capacidade de producção multiforme. Ficavam assim coroados do melhor exito os esforços empregados pela presidencia do Departamento Nacional do Café, na orientação louvabilissima de ampliar as possibilidades de exportação para aquelle mercado, e victoriosamente conduzidos pelo competente technico Snr. Eurico Penteado.

A retirada daquelles concorrentes, do mercado americano, abria desde já, ao café brasileiro, a possibilidade de elevar de cerca de 120 mil saccas annuaes o indice de vendas no poderoso centro de importação que eram os Estados Unidos. Devia a lavoura cafeeira do Brasil vir ao encontro do appello que lhe dirigia o Snr. Souza Mello: secundar os esforços do Departamento para melhorar a padronização do producto, maior riqueza do Brasil.

Em janeiro de 1936, o Snr. Benedicto Silva, assistente da Directoria de Estatistica da Producção, fazia notar quanto o café brasileiro vivia sob a ameaça crescente da concorrencia. Nos ultimos 25 annos grande terreno haviam ganho os seus adversarios nos Estados Unidos. Bastava lembrar que entre 1909 a 1933 o supprimento brasileiro baixara de 78 a 65,8 por cento e o colombiano subira de 6,1 a 32,0. Até que ponto teria o café brasileiro de ceder terreno aos seus concorrentes? Era o que só o futuro podia dizer. Em todo o caso tornara-se necessario defender o grande producto nacional, de todas as formas. E isto se poderia fazer, principalmente, pelo apuro da producção dos cafés finos.

Proseguindo em suas observações reforçava o Dr. Silva, em fevereiro de 1936, os seus argumentos com novos dados lembrando o terreno ganho pela America Central.

A circular Nortz de julho de 1936 assignalava que conquanto o consumo houvesse sido bastante satisfactorio, em muitos paizes, seria erroneo concluir que o consumo mundial do anno transacto se expressava pela cifra record a que tinham attingido as entregas.

Estas, apenas indicavam que os torradores desejavam estar bem suppridos e explicavam os periodos de apathia por que passara o mercado durante os ultimos seis mezes, periodos estes em que mesmo as offertas mais baratas, não despertavam interesse algum por parte dos compradores.

As exportações totaes do Brasil não haviam attingido á espectativa geral. Depois de promissor inicio começaram a declinar, e, finalmente, nem tinham attingido a cifra de 16.000.000 de saccas — isto é, 1.000.000 a menos do que os 17.000.000 que sempre appareciam nas estimativas do D.N.C., como cifra provavel para a exportação brasileira.

Iam os lavradores tratando de se consolar com as ultimas e pequenas altas. O deputado Martinho Prado declarara na Camara quanto seria desejavel até que o Governo Federal assumisse o monopolio do café.

Achavam-se os brasileiros grandemente interessados na crescente concorrencia dos *milds*. Processava-se, no momento, grande movimento no sentido de collocar grandes stocks nos centros de distribuição, do Exterior. Era o plano patrocinado por nomes de grande projecção e não inteiramente destituido de merito.

Contra tal projecto apontavam-se as enormes despezas que pezariam sobre o stock no Exterior, se a ideia fosse posta em execução.

De qualquer forma, o que parecia evidente, era que a disposição do Brasil para com os centros distribuidores, parecia ser mais amigavel do que nunca.

A circular Nortz, de agosto de 1936, declarava que a retenção e eliminação dos cafés que formavam o grosso das exportações dos mercados do Rio e Victoria poderia affectar, seriamente, o commercio, por largo periodo. Atraz disto poder-se-ia lobrigar o velho "cavallo de batalha" do Brasil. Teriam os compradores que adquirir os typos mais finos, uma vez que não houvesse cafés baixos a lhes vender.

A pratica, porém, mostrava logo que os mais serios concorrentes do Brasil, estavam só á espera da opportunidade para offerecer cafés baixos, em qualquer quantidade. Toda a gente sabia que para se transformar uma partida de café fino em quantidade muito maior de café baixo, custava pouco dinheiro e pouco trabalho.

Frisava a circular que, no proprio Brasil, havia sub consumo. Assim, fóra dos Estados cafeeiros viviam cerca de doze milhões de brasileiros que, de accordo com as estatisticas do paiz, consumiam apenas 120.000 saccas annuaes. Quem quer que tivesse tido opportunidade de ver a horrivel mistura de pedras, lixo e grãos pretos que em muitas localidades distantes se

vendia sob o nome de café verde convencia-se de que o nordestino acceitava tal producto, não porque desconhecesse o melhor, mas porque a sua penuria obrigava a procurar o que havia de mais barato no mercado.

Nos ultimos dez annos tal estado de cousas, pouca modificação soffrera, apezar dos preços do café em mil reis, terem cahido a menos de 1/3 do que haviam sido.

A 27 de agosto de 1936 frisava Nortz quanto o Brasil destruia, com rapidez, as saccas de café dos excessos a eliminar.

Era evidente que os responsaveis pela politica cafeeira do paiz tencionavam reduzir as existencias no interior e estar com o terreno desimpedido no caso de sobrevir vultosa safra que as condições meteorologicas favoraveis permittissem prever.

As noticias de geadas perdiam o antigo prestigio no sentido de influirem nos mercados.

O facto, naturalmente, devia-se ás enormes reservas de que o Brasil dispunha, peremnemente, Á safra entrante deveriam addicionar-se os stocks existentes e mais os 9 e meio milhões de saccas de café apenhado. Dariam estas reservas folgadamente para satisfazer a todas as procuras mesmo no caso em que uma geada sem precedentes limitasse e por muitos annos a fio, a capacidade da producção do Brasil, affirmava o Sr. Nortz, pessimista.

Os fazendeiros brasileiros, como era natural, estavam desnorteados, para não dizer contrariadissimos, com a nova ordem de cousas. Ainda havia pouco, os dirigentes dos negocios cafeeiros tudo haviam feito para desencorajar a producção dos cafés inferiores, concedendo premios aos que se esmerassem na obtenção de typos finos. Mas a quota de sacrificio creara forte procura de cafés baixos e a differença de preço entre as duas qualidades tendera a desapparecer. Dizia-se que uma sacca de escolha que havia pouco não encontraria comprador nem por 5$ passara a alcançar e com a maior facilidade, 40$. Assim como succedera tres annos atraz, encontrava-se em plena prosperidade, attendendo a necessidades economicas, a industria da fabricação de typos baixos e constava que os manipuladores dos cafés de typos inferiores estavam de parabens, expendia maliciosamente o reparador.

Por sua vez, os fazendeiros julgavam-se ludibriados pois a promessa de substancial augmento de preços nos mercados internos não fora cumprida. Procurara o Departamento compensar os prejuizos decorrentes dos 30% da quota de sacrificio por equivalente augmento de preços, mas este, aferido pelo typo 4, Santos fora apenas, durante as primeiras sete semanas, de Rs. 16$500 por 10 kilos, para 18$500.

Assim por toda a parte reinava uma atmosphera de nervosismo.

Affirmava-se que no Paraná se burlava a lei da prohibição do plantio. E havia grande descontentamento geral na Lavoura.

Allegacam os fazendeiros ser irrisoria a quantia de 5$ por sacca. Mal dava para cobrir o custo da saccaria e raramente o carreto da fazenda á estação ferroviaria. Pleiteiavam uma indemnização de 25$ por sacca, como se cogitara a principio. Objectava o D.N.C. que esta pretensão só poderia ser satisfeita se a taxa de exportação fosse majorada de forma proporcional ou de 45$ por sacca para 65$, e mesmo mais. O passado mostrava que toda a majoração da taxa de exportação sobre o café brasileiro immediatamente se reflectia, depressivamente, nos preços internos. Este facto reproduzir-se-ia no futuro tanto mais quanto a onda dos cafés produzidos fóra do Brasil só tendia a avolumar-se.

Em novembro de 1936 accentuava Nortz que o rythmo dos negocios quasi se restabelecera nos Estados Unidos, onde os titulos continuavam em alta continua, determinada pelo enorme affluxo de ouro. A tal proposito dizia o reparador que na confederação americana o ouro não tinha, por assim dizer, utilidade.

No fim de contas poderiam os Estados Unidos encontrar-se na situação do Rei Midas quando condemnado a ingerir o metal. Em vista da situação politica da Europa não parecia, porém, haver possibilidade immediata de se restabelecer o fluxo de ouro para o Velho Mundo.

Ao ver do commentador, a firmeza das cotações de todos os generos, a despeito da posição estatistica, em parte desfavoravel, reflectia apenas o inevitavel reajustamento dos preços ao valor intrinseco das moedas (40% menor). No que concernia a maioria dos artigos, acreditava que tal processo estivesse ainda no inicio.

Dentro dos proximos quatro annos o trabalho dictaria a politica economica da maioria das nações, redundando isto num augmento gradativo do custo da producção e da vida geral.

Os niveis até então attingidos eram definitivos e, em ultima analyse, poderiam vir a constituir, apenas, um degrau no sentido de nova majoração de preços, visto como as condições financeiras reclamavam taes movimentos.

A tendencia paternal de muitos governos que os levava a tudo regulamentar e occupar-se da super-producção, revelava a insistencia com que pretendiam abolir a lei da offerta e da procura. Poderia finalmente crear uma situação em que o pendulo

dos preços tivesse que voltar de um nivel que não se podia ainda prever.

Este tempo, porém, ainda não chegara.

Os preços dos contractos Santos e Rio haviam subido, mas com algumas fluctuações.

A Conferencia de Bogotá se mais não conseguira trouxera pelo menos grande melhora no moral do commercio, e assim as perspectivas do futuro pareciam mais animadoras. Occorria notavel falta de cafés baixos o que explicava a firmeza do novo contracto Rio.

Eram escassas as offertas de cafés africanos baixos e emquanto os torradores reclamavam contra a falta de offerta de cafés baixos do Brasil onde de certo tempo em deante vinham sendo destruidos de accordo com o programma do D.N.C. Era forçoso admittir que a falta de taes cafés estimulara a melhora do mercado. Do ponto de vista do consumo propriamente dito, não havia motivo para alarme com a falta de cafés baixos, visto como o problema do café, não era absolutamente problema de preço, pois embora fosse o café alguns centavos mais caros, o mundo beberia tanto quanto agora. Tal alarido contra a falta de typos baixos não era senão o resultado da mania dos negociantes de comprar cada vez mais barato para poder vender a preços mais baixos que o vizinho.

Semelhante tendencia mostrava-se realmente deploravel.

Na conferencia de Bogotá haviam oito dos principaes paizes productores declarado adoptar a politica seguida pelo Brasil, denunciando de sua parte o desejo de estreitar cooperação com este paiz.

Espalhou-se que a exhaustiva campanha em pról dos cafés finos dera como resultado uma exportação dobrada de taes cafés, em comparação com as safras anteriores e que a percentagem de typos finos da safra seria ainda maior.

O stock em Santos era em geral de cafés indesejaveis, e a exportação soffria muito com esta situação.

Os baixistas não eram tanto dos paizes consumidores onde poucos seriam. Era de receiar que os verdadeiros fossem os do Brasil ,onde se continuava a produzir muito mais café do que o mundo precisava.

Á annunciada conferencia dos productores, a reunir-se em Nova York e que se dizia adiada não concorreria, ao que se affirmava, o Snr. Souza Mello, sendo o Sr. Eurico Penteado o representante do Brasil, "um dos brasileiros mais ponderados que os cafezistas dos Estados Unidos haviam até então conhecido".

Difficilmente emprestava o nome a qualquer decisão não praticavel, alheia ás normas do bom senso. Pelo que se soubera do Brasil, a difficuldade principal provinha da decisão sobre a differença do valor entre os cafés colombianos e os brasileiros. Tudo o que dizia respeito a preços parecia já ter sido assentado em Bogotá, por meio de accordo cavalheiresco entre os interessados. Mas nada de official existia ainda.

Criticando os resultados divulgados da Conferencia de Bogotá dizia a circular Delamare de novembro de 1936:

"Assistimos, na realidade, a uma tentativa de estandardização do commercio do café. Os principaes paizes productores se perfilam em frente ao "escriptorio central" ao qual incumbirá dictar os preços, fixar quotas para as exportações, prohibir os plantios..."

Acabava de despontar nova dictadura e só o futuro poderia dizer se o seu destino é pôr termo ao marasmo dos negocios e ás incertezas do passado.

Certo era que até então fôra o Brasil o unico a empunhar com mão firme o famoso "guarda-chuva" para que os demais paizes poudessem tranquillamente plantar, colher e exportar sua producção, em quantidade sempre crescente, emquanto elle Brasil incinerava o que não conseguia exportar. No dia em que se cansasse dessa philantropia involuntaria poderia facilmente, deixando aliás um pouco da pelle, desencadear uma guerra de preços que eliminaria fatalmente os adversarios mais deficientetemente apparelhados.

Mas qual seria a attitude dos consumidores perante o novo cartel dos productores? Não se estaria tentando nova valorização? Em tal caso o Brasil não seria o unico a pagar, mais cedo ou mais tarde, o pesado tributo dos erros commettidos.

Emfim, era a situação de espectativa, até que se soubesse do resultado da conferencia annunciada para Washington.

A feição da Conferencia de Bogotá trazia á mente o episodio, de eterna actualidade, da Torre de Babel. Era preciso não esquecer de que esta torre desmoronara porque pretendia alçar ás nuvens as ameias audaciosas. Poudessem os constructores de Bogotá e Washington, embora proseguindo na louvavel empresa, não procurar leval-a longe demais. Era o passado tão rico em desillusões para aquelles que se interessavam pelos negocios de cafés que muito seria desejavel novo sonho não viesse juntar-se aos muitos já dissipados em tenue nuvem de fumo.

Novo concorrente preparava-se: a Ethiopia que mercê de sua absorpção pela Italia poderia tornar-se grande productora.

Fazer prognosticos sobre o futuro cafeeiro afigurava-se no momento bastante difficil. De um lado, indiscutivelmente, es-

tava-se em vesperas de grande safra de cafés diversos e na ante-vespera de enorme safra brasileira. O consumo acompanhava a passos lentos a rapida progressão da producção; por conseguinte a situação estatistica do producto apresentava-se extremamente desfavoravel tanto mais quanto se approximava o periodo em que os cafés não brasileiros maior pressão exerciam sobre os mercados.

Pelas declarações do Dr. Piza Sobrinho o governo do Estado de S. Paulo acabara de reassumir a direcção da politica cafeeira brasileira. Podia-se ter a certeza de que nas mãos de um "fazendeiro paulista de velha estirpe" os assumptos cafeeiros seriam tratados com carinho e instincto vigorosos inatos.

Mas quem venceria? as cifras ou os systemas?

Concluindo declarava o Sr. Delamare, pessimista:

"Estariamos inclinados para as cifras se já ha tantos annos não tivessem todas as prophecias baseadas unicamente sobre estimativas, sido e com desanimadora constancia desmentidas pelos acontecimentos.

No mez immediato outro era o tom do Snr. Delamare em sua circular confessando que a situação cafeeira do Brasil inilludivelmente melhorara. Não só evitara a catastrophe mais ainda conseguira apreciavel record: o das exportações ao se encerrar a safra de 1935-1936.

Assim em 1937 encontrasse uma solução logica e definitiva. Em vez de combater os effeitos do mal que o affligia, a super producção, enfrentasse antes sua causa: o excesso de cafeeiros.

Recorresse ao serrote de preferencia á fogueira, mil e uma vezes. Cortasse mais cafeeiros e queimasse menos café.

Mas que faria o Brasil de tanto, de tanto café? era o que perguntava todo o mundo.

Apezar da avalanche que parecia surgir das avaliações de 1936-37, perspectivas auspiciosas se annunciavam para o anno entrante.

A Conferencia de Bogotá, interpretada de modo racional e logico, parecia um avanço para a realização de accordo necessario. Se o Brasil se decidisse a tratar seriamente da superproducção, os primeiros passos seriam dados para a volta a condições normaes.

Commentando a situação do café em 1936 fazia Victor Vianna notar que os indices da contribuição brasileira para a producção mundial vinham baixando.

Nas nove ultimas colheitas as percentagens do Brasil, no computo mundial, demonstravam oscillações em via de regra desfavoraveis á posição estatistica que o paiz vinha usufruindo.

1936/37 constituira um periodo de maior contribuição apenas quando em confronto com 1928/29. Em relação ás demais safras, ou se ficara em indice igual ao mais baixo que, exceptuado o de 1928/29, fôra o de 1932/33, ou diminuira o volume da quota do café brasileira na producção mundial.

Emquanto tal acontecia, as cifras dos paizes concorrentes cresciam no conjuncto, de tal modo que, em nove annos, accusavam um augmento de 8.660.000 saccas, na colheita de 1928/29, para 12.018.000, em relação á ultima safra! Considerando o movimento das entregas ao consumo de 1929 a 1936, por anno civil, via-se que a quota do Brasil subira apenas, de 3%, ao passo que a dos outros paizes se elevara de 22%. Assim, em 1929, a contribuição do Brasil, para as entregas ao consumo mundial, representavam 64% do total, tendo baixado a 60%, em 1936. Os outros paizes haviam sido beneficiados por tal differença, cabendo-lhes 40% em 1936, contra 36%, em 1929.

Era de esperar que a politica dos convenios cafeeiros, dando nova orientação ao movimento da producção e escoamento do producto, e simultaneamente á politica do entendimento internacional dos productores, já iniciada com as duas conferencias americanas de café, esclarecesse as perspectivas do mais importante problema da producção brasileira. O café era producto super-onerado internamente, e sujeito, externamente, a gravames pesados. Convinha não esquecer que a tributação externa attingia da mesma maneira a mercadoria originaria do Brasil e a de outras procedencias. De modo que se os direitos aduaneiros que os diversos paizes faziam recahir sobre o café pudessem responder, por si sós, pelas difficuldades que o Brasil encontrava para diffundir o consumo externo do seu principal artigo de exportação, as entregas dos paizes concorrentes ao consumo mundial teriam soffrido a mesma acção restrictiva. Ora isto não acontecera, de todo.

No decennio de 1927 a 1936, a posição do Brasil de paiz suppridor passara por alterações bem desfavoraveis. Em 1927, as entregas ao consumo mundial correspondiam ao total de ... 22.338.000 saccas. Nesse anno fornecera o Brasil 15.209.000 e os demais paizes 7.129.000 Em 1936, para as entregas totaes de 25.215.000, contribuira com volume inferior ao de dez annos passados; e os paizes concorrentes tinham sido beneficiados por augmento bem sensivel, visto como as entregas ao consumo tinham subido para 10.179.000 saccas.

Convinha pois não fugir á realidade das cousas.

O augmento das entregas totaes ao consumo do mundo corria todo elle por conta e em beneficio dos paizes concorrentes. Eis o que se não devia jamais perder de vista.

CAPITULO LXXII

Convenio dos Estados Cafeeiros em abril de 1937

Ao novo convenio dos Estados Cafeeiros decorrente das sessões iniciadas a 30 de abril e terminadas a 14 de maio de 1937, concorreram representantes de S. Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, Pernambuco e Goyaz, reunidos, no Rio de Janeiro, sob a presidencia do Ministro da Fazenda Dr. Arthur de Souza Costa, e com a assistencia dos Drs. Fernando Costa, Jayme Fernandes Guedes e José Soares de Mattos, respectivamente Presidente e Directores do Departamento Nacional do Café. Teve como principal escopo estudar a forma pela qual deveria proseguir a acção do Departamento.

As clausulas do novo convenio estabeleceram que as finalidades deste continuariam as mesmas para as quaes fora criado o Conselho Nacional do Café, inclusive a melhoria de producção, ressalvada a parte technico-agronomica attribuida ao Ministerio da Agricultura.

Não se alteraria a directriz traçada tendo-se em vista o proseguimento da politica baseada na manutenção do equilibrio estatistico da producção, aperfeiçoamento constante da quatidade e expansão commercial para o que deveriam ser mantitidas as taxas sobre o café. Autorizaram os Estados Cafeeiros o Departamento a prorogar o accordo existente com o Banco do Brasil, em virtude do qual se reduzia a quinze mil reis a contribuição, por sacca, para amortização dos compromissos do Departamento.

Uma vez realizado tal accordo e concedida pelo Senado Federal a autorização baseada na Constituição da Republica, os Estados Cafeeiros se compromettiam a prorogar, por dois annos, o imposto de quinze mil reis sobre sacca exportada, criado em consequencia de clausula do Convenio de julho de 1935.

Delegariam ao Departamento, os Estados cafeeiros, e durante o prazo do Convenio, a cobrança do imposto mencionado cujo producto se destinava á realização dos fins attribuidos áquella entidade.

Continuaria a taxa de cinco shillings, fixada em quinze mil reis, instituida pelo Convenio de cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e um, a ser cobrada pelo Departamento e applicada no serviço do emprestimo de vinte milhões de libras. E a distribuição das sobras tambem continuaria sendo feita aos Estados de Minas Geraes, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, Pernambuco e Goyaz, na proporção entre o total das taxas arrecadadas e as entradas nos portos de café de producção de cada um desses Estados, a cuja disposição seriam postas, mensalmente as quotas que lhes coubessem, devendo a distribuição corresponder, exactamente, á importancia da taxa arrecadada sobre os cafés dos referidos Estados.

O saldo, porventura verificado, depois de realizados o serviço normal do emprestimo e as restituições aos Estados se creditaria á conta do Estado de S. Paulo, no Banco do Brasil, vinculado ao serviço do emprestimo e destinado a amortizações antecipadas do mesmo, apenas fossem realizaveis.

Para a obtenção do equilibrio estatistico, em relação á safra de 1937-1938, calculada em vinte e seis milhões, seria fixada uma quota denominada "de equilibrio" a ser entregue ao Departamento nos termos do Decreto 22.121 de 22 de novembro de 1932, comprehendendo as duas series seguintes:

Serie "DNC", correspondente a trinta por cento do volume total da safra em que se admittiriam até tres por cento de impurezas, a ser adquirida pelo Departamento, no interior, mediante o pagamento de cinco mil reis, por sacca, incluindo-se ahi o preço da sacca.

Serie "R", correspondente a quarenta por cento do volume total da safra, a ser adquirida pelo Departamento no interior, mediante o pagamento de sessenta e cinco mil reis por sacca, inclusive a saccaria.

Os trinta por cento restantes constituiriam a quota "L" reservada ao livre commercio e exportação nos termos do Regulamento de Embarques.

De accordo com o artigo quarto *in-fine,* do Decreto 22.121 de 22 de novembro de 1932, os cafés não vendidos das Series "DNC" e "R", ficariam por este retidos por tempo indeterminado, para serem liberados quando e como fosse julgado conveniente pelo Departamento.

Além dos recursos constituidos pela cobrança do imposto acima mencionado, o complemento necessario á execução do plano constante do Convenio seria obtido por meio de emissão de obrigações feita pelo Departamento, a seis por cento ao anno, resgataveis no prazo de quinze annos. Deveria o Governo Federal ficar autorizado a emittir até a importancia de quinhentos mil contos de reis em papel moeda, para emprestimo ao Departamento, devendo ser resgatada esta emissão á medida que essas obrigações encontrassem colocação no mercado.

Afim de que a exportação de cada Estado não soffresse diminuição pela deficiencia de disponibilidades a offerecer ao mercado, deveria o Departamento augmentar o volume da quota "L" nos Estados onde tal deficiencia se verificasse adquirindo, nos Estados de S. Paulo ou Rio de Janeiro, aos preços do mercado, quantidades equivalentes para se não prejudicar o equilibrio estatistico.

As entradas dos cafés, em Santos, na safra de 1927-1928, seriam feitas obedecendo ao seguinte criterio: trinta e cinco por cento em cafés da safra velha, e o resto em cafés da nova, nesta se incluindo a porcentagem dos preferenciaes. Ficaria entendido que no caso de não haver cafés sufficientes da safra nova, para completar esta porcentagem, seria o complemento fornecido em partidas da colheita velha.

Regularia o Departamento as entradas nos portos de exportação tendo em vista que os respectivos stocks se mantivessem dentro dos seguintes limites: dois milhões e duzentas mil saccas, para Santos, setecentas mil para o Rio de Janeiro e Nictheroy; sessenta mil para Angra dos Reis; trezentas mil para Victoria; cento e dez mil saccas para Paranaguá; sessenta mil para a Bahia; e cincoenta mil para o Recife.

Seriam taes entradas augmentadas no correr do mez, sempre que sahidas mais elevadas o permittissem para recomposição dos stocks ou quando os preços se elevassem de modo a não prejudicar a situação da producção nacional, em face da concorrencia do cafés de outras procedencias caso em que o limite dos depositos do disponivel poderia ser excedido.

Todo o café adquirido pelo Departamento, de modo definitivo, para o fim de manter o equilibrio estatistico, seria eliminado, salvo o destinado a applicação em fins industriaes, quando possivel a prévia e completa desnaturação.

O stock de café, garantidor do emprestimo de vinte milhões de libras, continuaria a ser eliminado pelo Departamento, de accordo com as liberações decorrentes das quotas semestraes de amortização.

Para o estabelecimento do equilibrio estatistico da safra de 1938-1939, fixaria o Departamento a quota necessaria, ouvido o Conselho Consultivo.

Prohibia-se, até trinta e um de dezembro de 1939, sob pena de multa de cinco mil reis por pé, o plantio de cafeeiros em todo o territorio nacional.

Não seriam, comtudo, como já diversas vezes se dispuzera consideradas plantações novas e replantio de falhas em lavouras regularmente tratadas.

Aos Estados productores de café, cujas plantações não houvessem attingido cincoenta milhões de cafeeiros, reconhecia-se o direito de completar tal limite independente do pagamento da multa.

Seria esta cobrada pelo Departamento, a cujas rendas se incorporaria, podendo elle attribuir até cincoenta por cento do liquido, effectivamente cobrado da mesma, a quantos denunciassem plantações feitas com infracção legal.

O plantio feito sob tal infracção seria apurado em seguida a auto lavrado pelas autoridades incumbidas da fiscalização, pelo Departamento, observando-se, na lavratura do mesmo processo julgamento e cobrança executiva da multa do Decreto 20.405 de 16 de setembro de 1931 no que fosse applicavel.

O plantio facultado para se attingirem os 50 milhões de cafeeiros, seria communicado pelos interessados á Secretaria de Agricultura do Estado respectivo e á Agencia do Departamento, para fins estatisticos, obrigando-se os Estados sem estatistica de plantação organizada a fazel-o dentro do prazo de um anno.

Deveria a propaganda do café constituir objecto de plano organizado pelo Departamento a ser lançado sómente após a proxima conferencia internacional dos paizes productores.

Recommendar-se-ia a plena execução do Regulamento a que se referia o Decreto 23.938 de 28 de fevereiro de 1934 afim de que fosse impedido dentro do territorio nacional o consumo de cafés de baixa qualidade, escorias e impurezas, em geral.

O Departamento, cuja existencia seria prorogada até 31 de dezembro de 1939, deveria continuar com a organização vigente, como orgão da confiança do Governo Federal, e superior aos interesses particulares de cada Estado.

O Conselho Consultivo, creado pelo Decreto 22.452 de 10 de fevereiro de 1933, continuaria a existir, constituido pelos representantes indicados pelos Governos dos Estados Cafeeiros, dentro da classe dos cafeicultores e de representantes

do commercio de café de Santos, Rio de Janeiro, Victoria e Paranaguá, todos, annualmente, nomeados pelo Ministro da Fazenda.

Reunir-se-ia o Conselho obrigatoriamente em abril, e outubro de cada anno, em sessões ordinarias, e, extraordinariamente, sempre, quando convocado pela Directoria do Departamento, por intermedio de seu Presidente.

Na sessão de abril tomaria conhecimento do relatorio dos trabalhos da prestação geral de contas do Departamento.

Na de outubro estudaria a proposta orçamentaria para o exercicio seguinte, apresentando suggestões quanto á organização de serviços e despesas.

Em qualquer das sessões ordinarias ou extraordinarias, caberia ao Conselho emittir parecer sobre consultas acaso feitas pelo Departamento, suggerir medidas do interesse da economia cafeeira, bem como apresentar á administração do Departamento indicações no mesmo sentido.

Taes indicações do Conselho á administração approvadas por maioria absoluta dos membros seriam conclusivas, cabendo, todavia, recurso voluntario das mesmas pelo Presidente do Departamento, dentro de trinta dias do encerramento de cada sessão do Conselho, para o Ministro da Fazenda. Este as poderia vetar total ou parcialmente em caracter definitivo, dentro do prazo de vinte dias sob pena de se haver por desprezado o recurso.

Para a motivação e conclusão do recurso ao Ministro da Fazenda teria o Presidente do Departamento o prazo de quinze dias sob pena de deserção.

Teriam os membros do Conselho direito, apenas, a ajuda de custo para viagem e estada no Rio por occasião da prestação de serviço, num quantum fixado pelo Ministro da Fazenda para cada sessão.

Continuaria o serviço de Usinas de beneficiamento e rebeneficiamento a cargo do Departamento.

Ficaria este ainda autorizado a organizar uma consolidação das leis e resoluções relativas ao café, de molde a facilitar as consultas e estudos dos interessados.

Terminado o prazo de dois annos, seriam automaticamente reduzidas as taxas a tanto quanto bastassem aos serviços das obrigações do Departamento e do emprestimo de vinte milhões de libras restituindo-se ao mercado e á lavoura plena liberdade.

Depois de extincto o Departamento ficariam a cargo do Banco do Brasil a arrecadação da taxa e os serviços do emprestimo de obrigações.

Vigoraria o Convenio até 31 de dezembro de 1939.

Pleitearia o Departamento, da União e dos Estados, as medidas legislativas necessarias á execução do Convenio.

Continuariam em vigor as disposições approvadas pelo Convenio de 1935 que não collidissem com as do Convenio que acabava de se firmar.

Foram os Estados cafeeiros representados no Convenio pelas seguintes delegações:

Drs. Paulo de Moraes Barros, Antonio de Queiroz Telles e Antonio Teixeira de Assumpção Netto (S. Paulo) Drs. Antonio Luiz de Pina e Benjamin Vieira (Goyaz) Drs. Nehemias Gueiros, Francisco dos Santos Figueira e Edgard Teixeira Leite (Pernambuco) Drs. Ovidio de Abreu e Edmundo Rodrigues Germano (Minas Geraes), Drs. José Ignacio da Rocha Werneck, Octavio Tostes e José Antonio de Moraes (Rio de Janeiro), Drs. Manso Cabral e Raphael Cincurá (Bahia) Drs. Oswaldo Cruz Guimarães, Augusto Seabra Muniz e José Mattos França (Espirito Santo) Drs. J. de Oliveira Franco, João de Aguiar e Oscar Borges (Paraná). Serviu de secretario o Snr. Armando Paim Neubern e foram os actos redigidos pelos Snr. J. de Oliveira Franco, Nehemias Gueiros e Antonio de Queiroz Telles, unico delegado, aliás, que ao convenio assignou com restricções.

Foi elle approvado pela Lei Federal n.º 548 de 19 de outubro de 1937, Lei n.º 3.016 de 5 de julho de 1937 do Estado de S. Paulo, Lei n.º 186 de 1.º setembro de 1937 de Minas Geraes, Lei n.º 253 de 27 de Agosto de 1937 do Estado do Rio de Janeiro, Lei n.º 219 de 22 de junho de 1937 do Espirito Santo. Lei n.º 173-A de 17 de julho de 1937 da Bahia, Lei n.º 263 de 22 de setembro de 1937 de Pernambuco. Lei n.º 148 de 27 de junho de 1937 de Goyaz, Lei n.º 178 de 20 de setembro de 1937 do Paraná.

CAPITULO LXXIII

Mensagem do Presidente Getulio Vargas ao Congresso Nacional em maio de 1937

Na mensagem apresentada em maio de 1937, ao Congresso Nacional, pelo Presidente da Republica, foi examinada, com clareza e minudencia, a situação geral do paiz assignalando-se em farta documentação, a boa marcha dos negocios publicos e o desenvolvimento accentuado de todas as fontes nacionaes de riquesa. Na parte referente aos problemas economicos, mereceram ao chefe da Nação, especial relevo todos os acontecimentos ligados ao café, positivando-se, em factos e algarismos, quão promissora era a actualidade do principal producto exportavel do Brasil.

Expoz e comprovou a mensagem o exito das medidas adoptadas pelo Governo na execução de sua politica de defesa do grande producto nacional.

Em 1935, disse o Presidente da Republica, a cotação representava a média annual de 11$900, para o Rio, typo 7, por 10 kilos, contra 13$950, em 1936. O typo 4, Santos, accusava, em 1935, a media de 16$300, contra 17$950, por 10 kilos, no anno passado. As cotações do mercado de Nova York registraram, em 1935, a média de 7 1/8 cents, por libra, para o typo 7, Rio, contra 7 3/8 cents, por libra, em 1936. O typo Santos passou de 8 7/8, em 1935 para 9 3/8, em 1936. A elevação alcançada influiu no augmento do valor, em mil reis e em ouro, da exportação nacional e o movimento dos preços do café fora o seguinte, de 1929 a 1936:

ANNOS	NOVA YORK — Cents. por libra 453,6 grs. — Brasil		NOVA YORK — Colombia	BRASIL — Reis por 10 kilos	
	Rio Typo 7	Santos Typo 4	Medelin Excelso	Rio Typo 7	Santos Typo 4
1929 . . .	15 3/4	21 7/8	23 5/8	25$000	33$500
1930 . . .	8 5/8	12 7/8	18 1/2	13$950	20$300
1931 . . .	6 1/8	8 5/8	16 7/8	12$300	15$950
1932 . . .	8	10 5/8	12 1/4	12$400	15$200
1933 . . .	7 3/4	9	11	10$325	13$000
1934 . . .	9 3/4	11 1/8	14 1/2	14$975	17$050
1935 . . .	7 1/8	8 7/8	10 3/4	11$900	16$300
1936 . . .	7 3/8	9 4/8	10 7/8	13$950	17$950

Feita a discriminação por mez, em 1936, do movimento das cotações do café, verificava-se que a sua melhoria fora ainda mais sensivel dentro do exercicio findo. Em Janeiro, o typo 7 cotara-se a 6 3/4 contra 8 7/8, em dezembro. A cotação de Santos, typo 4, passara de 8 7/8, em janeiro a 11 1/8 em dezembro.

Relativamente ás entregas do café ao consumo mundial, verificava-se o seguinte movimento em milheiros de saccas.

Annos	Brasil	Outros paizes	Total
1929	14.572	8.317	22.889
1930	15.058	8.637	23.695
1931	16.951	8.261	25.212
1932	13.991	9.229	23.220
1933	15.347	8.193	23.542
1934	15.214	8.461	23.675
1935	15.800	8.721	24.521
1936	15.036	10.179	25.215

E os numeros indices assim se apresentavam:

Annos	*Brasil*	*Outros paizes*	*Total*
1929	100	100	100
1930	103	130	103
1931	116	99	110
1932	96	111	101
1933	105	98	103
1934	104	102	103
1935	108	105	107
1936	103	122	110

A melhoria qualitativa da producção vinha sendo uma das mais constantes preoccupações do Governo. Durante o anno de 1936, tal aperfeiçoamento fora promovido por meios directos e indirectos.

Em 1936, haviam sido liberadas para os grandes centros exportadores de Santos e Rio, conjuntamente, 11.834.856 saccas, contra 13.928.080 saccas, em 1935. Não obstante a superioridade do volume de 1935, em confronto com o de 1936, a percentagem dos cafés seleccionados dos typos 2 e 4, inclusive, fora maior em 1936 do que em 1935. Neste ultimo anno os cafés dos typos 2 a 4 attingiram a 7.795.053 saccas, ou 56% do total. Em 1936, fora a proporção mais elevada. Os cafés dos typos 2 a 4 montaram a 7.381.200 saccas, ou 62% do total, contra os 56 % de 1935.

Resultados ainda mais animadores haviam sido obtidos no que se referia á classificação por bebida. Em 1935, os cafés de rubrica estrictamente molle, o saldo, os cafés finos de descripção completa, liberados em Santos e no Rio, tinham correspondido a um total de 1.824.021 saccas. Em 1936, para um total liberado mais reduzido do que em 1935, os cafés de me-

lhor teor se elevaram a 2.419.969 saccas. Assim, a sua proporção, em 1935, correspondera a 13 %, e, em 1936, a 20 %. De modo que 1936 representava um periodo de progresso satisfactorio no tocante ao aperfeiçoamento da qualidade da producção cafeeira nacional.

O café lutara, nos mercados externos, para a expansão do seu consumo, com os obstaculos de pesadissima tributação A sua entrada livre occorria nos Estados Unidos, Hollanda, Irlanda e Malta. Em todos os demais paizes percorria a tributação uma escala variando desde a importancia de 1:826$000 por 100 kilos, na Bulgaria, ao minimo de 84$000, no Chile. Os paizes que tributavam o café mais pesadamente eram a Bulgaria, a Austria, a Italia, Hungria, Allemanha, Tchecoslovaquia, Turquia, Hespanha, Yugoslavia e Polonia. Nos primeiros chegando quasi a 2:000$ como no caso da Bulgaria; nos segundos cinco paizes citados, a tributação não descia aquem de 500$000, por 100 kilos.

Comprovada a necessidade inadiavel da melhoria da qualidade do café brasileiro antepusera-se á campanha dos cafés finos a impossibilidade material e financeira em que se encontrava a lavoura, duramente provada na crise de 1929, para seguir as recommendações dos technicos. Ficara provado não ser sufficiente a assistencia technica ao lavrador, sem apparelhamento efficiente. Para assegurar o exito da campanha, impusera-se a disseminação de usinas centraes de despolpamento seccagem, beneficio e padronização. Viriam amparar o producto e possibilitar, pelo esforço collectivo, a padronização, em massa, de cafés que supprissem os mercados consumidores, em detrimento das correntes brasileiras.

Obedecera a installação das referidas usinas a longo e pormenorizado estudo. Levara-se em conta não só o apparelhamento technico indispensavel, mas a finalidade de obtenção de resultado que assegurasse ao producto o maximo de resultado economico. Montadas em tres typos, applicados segundo a capacidade de producção de cada zona para 125, 250 e 500 saccas de 60 kilos, em 10 horas de trabalho vinham as usinas operar transformação radical nos processos da producção nacional. Os cafés nellas preparados se caracterizavam pelos requisitos da ausencia de defeitos, seccagem perfeita, (o que redundava no grande rendimento em chicara) preparo perfeito, sem as fermentações prejudiciaes á bebida; producto padronizado. Por essa forma, poderiam os productores obter cafés rigorosamente preparados e alcançar a compensação natural, pela facil collocação dos productos nos mercados externos de consumo.

Eram as seguintes as usinas construidas, ou em construcção: 23 no Estado do Rio de Janeiro, em Padua, Miracema, Itaperuna, Lage, Natividade, Monte Verde, Magdalena, Bom Jardim, Cambucy, S. José do Rio Preto, S. João do Paraiso, Varre-Sae, Bom Jesus, Porciuncula, Santa Barbara, Visconde de Imbê, Santo Eduardo, Trajano de Moraes, Santa Thereza, Entre Rios, Cordeiro, Jaguarembé e Posto de Surucurú.

Treze no Espirito Santo em Antonio Caetano, Calçado, Siqueira Campos, Alegre, Duas Barras, Santa Leopoldina, Castello, Corrego Fundo, Fundão, Figueira de Santa Joanna, Collatina, Vargem Alta e Torres.

Cinco na Bahia, em Mombaça, Itagy, Baixão, Amargosa e Nazareth.

Tres em Pernambuco: Garanhuns, Bonito e S. Vicente.

Uma no Paraná, em Cambará.

Uma em Minas Geraes, em Viçosa.

Estas usinas haviam, em 1936, recebido para beneficio e rebeneficio 167.196 saccas de café.

Ao Congresso deu o Presidente Getulio Vargas conhecimento de um transsumpto das resoluções das Conferencia Americana de Café, reunida em outubro de 1936 em Bogotá.

CAPITULO LXXIV

Echos da questão cafeeira no Parlamento — Explicação da attitude do Instituto de Café de S. Paulo, em meiados de 1937

Defendendo a intervenção do Instituto do Café de S. Paulo no commercio de Santos apontou o deputado paulista, Dr. Waldemar Ferreira, no Parlamento, os beneficios do apparelhamento de defesa do café. Documentou as suas allegações por extensas series de dados demonstrativos da alta das cotações do contracto C de novembro de 1936 a julho de 1937 com augmento geral de vendas.

Explicou o mecanismo de execução dos contractos na Caixa de liquidação, das operações a termo. Jogar na Bolsa constituia aventura sempre arriscada: quem o ignorava?

A do café era trahidora. E como dizia velho adagio paulista se o café ás vezes dava casaca, outras tirava até a camisa do corpo do productor e do especulador.

Verificava-se, a este tempo, anomala situação, ainda agora não removida: a falta de financiamento dos conhecimentos no interior do Estado de accordo com o valor do producto no porto de exportação. Dahi a grita contra a ausencia de credito agricola e os appellos vehementes aos poderes publicos em prol de institutos de credito agricola, capazes de acudir aos productores. Muito se empenhara o presidente no Instituto do Café do Estado de S. Paulo para obter o financiamento dos conhecimentos das series "retida" e "directa" conjugadas a 80$000 por sacca.

Era isto indispensavel. Os lavradores, premidos pela necessidade do custeio, viam-se no interior paulista obrigados a vender os seus cafés "na porta", como lá se dizia, aos intermediarios. E estes logo em seguida os atiravam á Bolsa, alcançando preços mais altos. Aquelles não conseguiam mais de 16$000 e 17$000 e estes alcançavam de 21$000 a 22$000, obtendo lucro certo e respeitavel. Accrescia outra circumstancia de prol. Se

no interior não se fazia o financiamento e o dinheiro era escasso, na praça de Santos elle sempre existia. Mercê dos proprios creditos, os commerciantes daquella praça alcançavam recursos nos Bancos, notadamente num delles, descontando os conhecimentos por preços mais elevados, do que tinham que pagar pelos cafés adquiridos, jogando, portanto, com uma vantagem a mais.

Compravam com os recursos dos Bancos e ainda tinham um excesso de dinheiro em cada operação em favor das seguintes projectadas.

Vantagem assignalada pois para os baixistas.

Fôra para conter esta arremettida que o Instituto se vira na contingencia de elevar as cotações em Santos, mau grado as recommendações, em contrario do Ministro da Fazenda.

Obrigados a entradas de margens vultosissimas quebrara-se a aggressividade dos baixistas forçados a mudar de posição, passando de vendedores a compradores, a comprar soffregamente afim de conseguir a necessaria cobertura.

D'ahi a sua grita e rancor contra o Instituto que, vencido o combate, impedira a alta das cotações.

Posto ao par do occorrido havia o Ministro da Fazenda transferido ao Instituto toda a operação de que seria elle o responsavel aliás.

E o presidente deste depois de conferenciar com o Dr. Luiz Piza, fora ter á presença do Presidente da Republica e do Ministro da Fazenda, havendo aquelle delegado plenos poderes a este para resolver o caso.

Provara o presidente do Instituto que as maiores altas registradas em Santos haviam sido a consequencia da urgente procura de coberturas por parte dos vendedores e procedidas emquanto o Instituto de Café estava como vendedor e não como comprador.

Resolvera o Ministro da Fazenda fazer cessar a intervenção no mercado, deixando baixar os preços até ao nivel julgado razoavel, base em que os defenderia intransigentemente.

Descendo as cotações, rapidamente, tiveram os baixistas grandes prejuizos assim como tambem certos elementos conservadores da praça de Santos, que no termo haviam collocado porcentagens razoaveis de café anteriormente adquirido. Diante da queda repentina dos preços, para a qual não contribuira, mas que tambem não podia evitar, resolvera o Instituto, de accordo com o governo do Estado, sem que a isto houvesse sido compelido por quem quer que fosse, proceder a um reajustamento economico na praça de Santos, no sentido de suavizar a situação dos commerciantes compradores a preços altos para co-

berturas de vendas anteriores dando-lhes a differença entre os preços das compras e aquelles em que se pretendia estabilizal-os.

Fora esta iniciativa de S. Paulo approvada e louvada pelo Governo Federal.

Em junho de 1937 deu o Dr. Cesario Coimbra, então presidente do Instituto de Café de S. Paulo uma entrevista sobre a situação cafeeira nacional e os rumos a seguir.

Assignalou a super-producção a partir de 1924, a destruição das sobras e a defesa pelo equilibrio nos portos, entre a offerta e a procura, medida a seu ver só aconselhavel como de emergencia.

Á custa do Brasil, exclusivamente, mantinha-se o equilibrio estatistico mundial. Criticou, asperamente, os processos da propaganda brasielira outr'ora feita, a seu ver, de modo inepto e até por vezes impatriotico. Queixou-se dos obices oppostos pelo D.N.C. á exportação de que resultara grande decrescimo das sahidas e o desenvolvimento da lavoura cafeeira nos paizes concurrentes.

Depois de se retirarem da producção 53 milhões de saccas, das quaes quarenta e quatro incineradas e nove garantindo o emprestimo externo, ainda assim, a 30 de julho de 1937 haveria uma sobra superior a 10 milhões. Da safra entrante, surgiriam pelo menos outros dez milhões do excesso da producção sobre a exportação provavel.

Nestas condições, com sobras de 20 milhões e 45$000 gravando a exportação de cada sacca, sem credito agricola, mercantil e hypothecario convenientemente organizados não poderia o paiz pensar em atirar-se ao regime da livre concorrencia, porque inevitavelmente succumbiria.

Era preciso porém não se cogitar mais de se obter o equilibrio estatistico somente a custa do Brasil.

O arrancamento de cafezaes apresentava aspectos de grande seducção, quando considerado sob certo ponto de vista. Viria poupar despesas com lavouras de rendimento inferior; permittiria o aproveitamento das terras, em outra culturas remuneradoras. Resolveria, em grande parte, a crise de braços com que lutava o trabalho agricola, principalmente no Estado de S. Paulo.

O arrancamento ou corte seria feito mediante indemnização aos lavradores ou determinado compulsoriamente pelos poderes federaes.

No primeiro caso, apresentar-se-ia logo a difficuldade da obtenção dos recursos, talvez insuperavel. Iria onerar com taxas novas, ou pela prorogação do prazo das existentes, as lavouras conservadas. Além disto, a avaliação e verificação dos pés

de café cortados offereciam tal complexidade e taes riscos de inefficiente fiscalização que, seria inteiramente impraticavel o corte com indemnização.

No arrancamento compulsorio, sem indemnização em consequencia de fixação de quota correspondente a uma porcentagem de media de embarques nos quatro ultimos annos, como imaginara o gerente do Banco do Brasil em Ribeirão Preto, em entrevista com um representante da Imprensa, nada mais se faria senão estabelecer a quota de sacrificio actual, com o caracter de permanencia durante cinco annos. Por esta suggestão seria calculada a media de producção de cada fazenda, no ultimo quadriennio attribuindo-se d'ahi o direito de despachar em cinco exercicios de uma porcentagem da referida media.

Em vista de só poder remetter, em um quinquennio, determinada quantidade de saccas, seria o lavrador coagido a eliminar parte dos cafeeiros.

Offerecia esta modalidade, como a primeira, grandes difficuldades de execução, não só quanto á distribuição de quotas ás fazendas, como igualmente no tocante á fiscalização dos embarques, visto como o café poderia ser transportado tanto pelas estradas de ferro, como tambem por quaesquer outras vias. Se a quota de sacrificio, medida transitoria, não poudera ser convenientemente applicada, quão difficil seria impor uma restricção de embarques, que, pelo caracter de permanencia, obrigasse o lavrador a destruir parte de seus cafezaes! Claro que todos os processos de transporte seriam utilizados afim de tornar possivel o escoamento da producção total do anno e a consequente conservação das lavouras de cada qual.

E, concluiu o Dr. Coimbra, viria além de tudo tal medida trazer novo trunfo ao jogo dos concorrentes do Brasil.

Ao ver do Dr. Coimbra, só havia um rumo certo a seguir: a livre concorrencia, terreno onde o Brasil encontraria largas ensanchas de exito estabelecidas porém como preliminares indispensaveis: a eliminação das sobras existentes, afim de que a producção poudesse ser promptamente encaminhada aos portos; a suppressão das taxas que, onerando a producção nacional a collocavam em pé de inferioridade em confronto com a dos concorrentes; a organização do credito hypothecario, agricola e mercantil, ou, pelo menos, das duas ultimas modalidades; a instituição de credito para a exportação, de maneira a se venderem os cafés brasileiros, a 60, 120 ou mesmo 180 dias da data da factura; a organização de propaganda bem orientada; a elaboração de tratados commerciaes com as nações que consumiam ou pouderiam vir a consumir café.

Acertada parecia a resolução do ultimo Convenio de retirar 70% da safra de 1937-38, ou 17.500.000 saccas, calculando-se a colheita brasileira em 25 milhões. Haveria disponiveis, para a exportação, 17 1/2 milhões de saccas, sommando-se os 7 1/2 restantes de 1937 aos 10 excedentes da safra 1936-1937. Admittindo-se a exportação de 15, as sobras previstas, a 30 de junho de 1938, seriam insignificantes.

Era porém muito delicada a questão das taxas. Allegou o Dr. Coimbra a repelir conceitos já expendidos que a União auferira outr'ora avultados lucros de café em 1917 e 1925 sem contar o que representava como esteio economico do paiz a contribuição da lavoura cafeeira. Que se lhe devolvessem taes lucros na importancia de 415.981 contos de reis.

CAPITULO LXXV

Presidencia do Dr. Fernando Costa no Departamento Nacional do Café — Exposição de seu programma

A 4 de maio de 1937 tomava posse da presidencia do D. N. C. o Dr. Fernando Costa, antigo secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo, sendo sua nomeação recebida, em todo o paiz, com grandes applausos.

O director Sr. Jayme Fernandes Guedes, que exercera interinamente a presidencia do Departamento, usou da palavra para dizer que com grande satisfação lhe transmittia o cargo, por ver que nas funcções de Presidente do Departamento estava um homem que o Brasil todo conhecia, como administrador capaz e de larga visão. Salientou que a nomeação do Dr. Fernando Costa representava uma garantia para o bom nome do D.N.C.

Terminou sua oração assegurando ao novo Presidente toda a lealdade, todo o esforço em pról da sua administração.

Agradecendo as palavras do seu antecessor, enalteceu o novo Presidente os relevantes serviços prestados pelo Snr. Jayme Guedes, não só á lavoura como ao paiz, e agradeceu, em nome do Governo, o valoroso apoio que prestara na hora difficil por que passara o commercio do café com a sua tão acatada competencia, vontade de acertar, criterio seguro e probidade.

Deu o Ministro da Fazenda, Dr. Arthur de Souza Costa, posse ao Dr. Fernando Costa da presidencia do Departamento.

Pronunciou o novo presidente breve discurso que teve grande repercussão. Declarou sentir bem a enorme responsabilidade da gestão dos negocios affectos ao principal producto de exportação nacional que era e seria ainda, por muitos annos, o elemento primordial da vida economica brasileira.

Achava-se insuspeito para assim se manifestar.

Secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo, em epco em que os preços do producto haviam attingido ao ma-

ximo, lembrara a necessidade de se sahir da monocultura envidando todos os esforços para que os agricultores enveredassem para as culturas, as mais variadas.

A secular monocultura, fonte da riqueza do Brasil, deveria ceder logar a novas lavouras.

Era preciso erguer, á sombra do café, enquanto ele compensava os agricultores com recursos, outros pedestaes para prover a economia nacional.

Felizmente passara a multicultura a ser um facto na vida da Nação.

Mas isto não significava que o café não continuasse a ser o factor principal da riqueza do Brasil.

Fôra, em S. Paulo, o desbravador dos sertões e o plantador de cidades, creara vias férreas, dilatara o commercio, tornara-se a balança reguladora da economia do paiz.

Depois de rapido apanhado do que o Brasil devia ao café, e sobretudo a divida dos Estados cafeeiros para com a rubiacea, lembrou o Dr. Fernando Costa que inadvertidamente se procurara produzir o maximo descuidando da qualidade do producto e da conquista de novos mercados. E assim se chegara á época da superproducção.

A contribuição brasileira passara de 5.568.000 a ..... 23.000.000 de saccas, a de outros paizes de 4.487.000 a 10.028.000

Fôra o Brasil o mais aquinhoado neste augmento, que tanta perturbação trouxera á sua economia.

Mas, os seus concorrentes que haviam visto a sua producção augmentada, tinham sido mais avisados e, com animo firme, tinham cuidado de vencer na lucta o seu concorrente mundial, maximo, procurando só entregar ao mercado productos finos.

"Com grande e justa satisfação, declarou o Dr. Fernando Costa, vejo hoje que a campanha, ha annos por mim iniciada no Brasil, em pról da seleção do café, no tocante ao typo, foi devidamente acolhida pela maior parte dos lavradores. E seus effeitos beneficos já se vem fazendo sentir, desde 1935, anno em que a percentagem de cafés finos, typo de 2 a 4, foi de 60, 2 emquanto a dos de typo 5 a 8, exportados pelo porto de Santos, attingiu 39,8".

Ainda não era tudo. Operara-se tambem a melhoria da bebida.

Cincoenta por cento das exportações constituia-se de cafés moles.

Era de esperar de que, nessa via chegasse o Brasil, um dia a produzir, e a exportar, grande quantidade de cafés finos, em typo e bebida.

Assim, sendo, o café ainda esteio da grandeza brasileira era-lhe mistér o amparo governamental; amparo, que não lhe faltara em diversas épocas e agora prestado pelo D.N.C., creado com o objectivo de superintender os negocios concernentes a tão grande producto.

A questão commercial do café devia constituir a maior preoccupação dos governantes.

Precisava o Brasil vender e vender muito café, procurar novos mercados e ampliar as vendas nos mercados já existentes.

Ao Departamento cumpria estudar os meios praticos, para a realização de taes objectivos. E ao mesmo tempo competia ao lavrador auxilia-lo com o augmento crescente de productos finos.

O plantio, outrora illimitado, já estava sendo substituido pelas derrubadas de milhões de pés, desapparecidos para dar nascimento a outras culturas, nas proprias áreas que occupavam.

Lembrou o Dr. Fernando Costa a visita que fizera em 1936 a muito numerosas propriedades agricolas, nas zonas velhas de S. Paulo. Ahi tivera a opportunidade de verificar a decadencia da cultura cafeeira, pelas derrubadas realizadas.

A situação creada pelas culturas das zonas novas, concorrente das zonas velhas, dando a elevada media de 100 arrobas por mil pés, quando as das velhas não excediam de 30 a 50 arrobas era um dos principaes factores desta destruição dos cafezaes antigos.

Ahi se patenteava quanto um preço, optimo para uma zona, não o era para outra.

Tal desigualdade de producção constituia tambem factor importante de perturbação na vida financeira dos lavradores.

Os das zonas velhas, graças ás bôas installações e ao meio ambiente dos cafezaes, dispunham de maiores facilidades para a obtenção de productos finos.

Tornava-se indispensavel encarar, de frente, o problema commercial do principal artigo da exportação brasileira.

As violentas oscilações de Bolsa, com altas exageradas, ou preços infimos, geravam a desconfiança ao mercado exterior, que, naturalmente se retrahia.

Tornara-se preciso uma continuidade de acção, energica e segura, mover-se guerra aos negocios de especulação cujo objectivo, unico, vinha a ser os lucros sem reflexos na classe productora.

Os abalos do mercado, trazendo o retrahimento dos importadores, clientes do Brasil, diminuiam a sahida do café.

Affirmou o Dr. Fernando Costa, procurar seguir a politica cafeeira traçada pelo Governo, e inspirada nas suggestões das classes productoras dos differentes Estados, atravez dos convenios que se tinham realizado.

Recebia o Departamento das mãos do Sr. Jayme Fernandes Guedes, que, com intelligente dedicação ,vinha superintendendo os negocios do D.N.C. e cuja efficiente collaboração na administração superior, constituiria para o novo presidente, valioso elemento.

Seria um esforçado, não medindo sacrificio para bem servir aos interesses da lavoura, a que pertencia, e aos do seu paiz.

Pouco depois de empossado da presidencia do D.N.C. declarava o Dr. Fernando Costa em entrevista á *Gazeta*, de S. Paulo, que ao seu ver o problema do café, no Brasil, não era mal incuravel do seu organismo economico. Apresentava solução racional que não escapava á grande maioria dos que lhe estudavam a vida. O que havia, entretanto, era a impaciencia natural dos interesses, quanto á marcha dos trabalhos, quando esta tinha de ser methodica, dentro do tempo que se impunha e sem o qual não se attingiria a meta almejada.

Só desejava ambiente para trabalhar. Se o conseguisse obteria, no prazo estipulado, a retirada completa dos excessos que impediam a recuperação. Tornava-se preciso insistir e pôr em pratica um programma que evitasse a formação de novos *superavit* para o futuro. Ou estabelecendo a quota de producção dos Estados, ou das zonas (ficando neste caso a cargo dos governos estaduaes a limitação da producção) ou, acceitando a suggestão, procedendo ao arrancamento das arvores de baixo rendimento ou as das zonas cançadas.

Obtido o equilibrio permanente, poderia, então, de accordo com o possivel, em processo regular, iniciar a extincção das taxas e onerações, sobre o producto e sua lavoura. Attingidos estes objectivos, veriam os lavradores novamente abrirem-se-lhes os *guichets*, em todos os bancos, para o financiamento de suas safras. Grande destaque se devia dar a necessidade da expansão commercial do producto, conquistando novos mercados e ampliando os que existiam. Para isto, obedecendo a processos technicos e apurados pelas melhores condições financeiras dos lavradores, incentivar-se-ia a campanha para a producção de qualidades mais apuradas, desenvolvendo-se simultaneamente, de forma pratica, a propaganda da bebida pelo Universo. Como se via o programma se afigurava

facil. Assim não tinha o novo presidente do D.N.C. duvida que o fosse. O que se impunha era trabalho permanente, e confiança, factor que constituia o maior potencial para a solução do problema. Mas este é que não podia ser resolvido em horas, dias e mesmo em mezes. Impunha a collaboração de todos os brasileiros, directa ou indirectamente ligados á lavoura, ao commercio ou á vida, emfim, do café. Exigia elevação de critica. Ponderar e não demolir. Insistir, enfim, nos principios que garantiam o exito de todas as coisas, quando conduzidas como vinha sendo o café, no sentido justo e absolutamente certo da sua libertação economica definitiva.

Naquelle momento, por exemplo, reinava certo alarme pelo facto de se verificar augmento das entradas de cafés de outras procedencias no mercado argentino. Ora, o café era producto commercial como qualquer outro susceptivel de oscilações. Não podia o Departamento prever certos factos, achando-se entretanto, em sua alçada o que sempre fizera rapidamente, amparar a situação como lhe permittiam as prerrogativas de que dispunha.

Declarou o novo presidente acreditar poder alcançar os objectivos visados no seu programma.

Se havia grita e, ás vezes, até, exasperação de elementos ligados á economia do café, elle as considerava como consequencia da situação de difficuldade pela qual passara a lavoura cafeeira. Mas, no intimo não havia lavrador de café no Brasil, não havia commerciante e brasileiro algum que não quizesse sentir definitivamente resolvida a magna questão. O café, se não alcançava em peso a maior porcentagem da exportação brasileira, era no emtanto poderoso factor, em libras-ouro. Precisava o paiz de ouro; a sua economia só se revigoraria, como o vinha fazendo, com a recuperação cambial. E o café sempre fôra e devia continuar a sel-o, o seu grande o seu maior motivo.

A 20 de maio de 1937 novamente expunha o Dr. Fernando Costa as suas idéas sobre a orientação a dar-se á politica do café.

Até então podia-se dizer que o Brasil, no que dizia respeito á capacidade de producção, em relação ás possibilidades de escoamento, não tivera ainda o que se poderia chamar, realmente, uma "politica do café". Desde a primeira valorização, a de 1906, os seus esforços se haviam reduzido a solver uma situação momentanea ou um caso em vista, sem nada se estabelecer, de longo e duradouro, para o futuro. Se a essa norma de proceder-se poudesse attribuir o nome de politica, teria sido ella, quando muito, mera politica de expedientes. At-

tenuara, era bem certo, até certo ponto, as difficuldades do momento, diminuindo, um pouco, a oppressão occasionada, mas de nenhum modo representava, nem significava, soluções definitivas.

Dahi o augmento accelerado e ininterrupto das safras, em desastrosa desproporção com o desenvolvimento do consumo, muito mais lento pela propria natureza. Convinha não esquecer que as medidas adoptadas eram todas tendentes, senão á elevação dos preços, pelo menos á sua sustentação, em certo nivel admittido como compensador. Nada mais eram do que medidas de angustia e salvação, obtidas com maiores ou menores sacrificios. Do proprio ambiente de desafogo dellas momentaneamente resultante, nascera nos meios agricolas o empenho de augmentar as plantações, visando maiores lucros, dentro desses mesmos preços alcançados por tal forma. Em pouco tempo, em tres ou quatro annos, a situação de angustia recomeçara em plano muito mais vasto e em condições muito mais prementes, a exigir pelos mesmos processos, nova intervenção...

Da defeituosidade de taes processos haviam compartícipado não só o Brasil como os seus concorrentes, aliás dominados pelas vicissitudes do problema da producção brasileira. Bastava lembrar que em pouco mais de meio seculo passara esta de 5 a 23 milhões de saccas e a dos demais paizes de 4 a 12.

Nos limites do consumo mundial, affirmava o Dr. Fernando Costa, não havia como dar vasão, no decurso de um unico anno commercial, a essa enorme massa, aos 35 milhões de saccas de café, o stock do Brasil e o dos seus concorrentes. Fossem mentalmente esgotadas todas as possibilidades de escoamento conhecidas, e inventadas as que se quizessem, a irrecusavel conclusão seria, sempre que, ainda em 1936, surgiria uma sobra, minima, de 18 milhões de saccas, a que seria preciso dar qualquer destino deliberado e intelligente, sob pena de se a deixar ao seu destino natural, que se resumia, todo, em arrasar os preços e arrebentar finalmente o mercado.

A safra de 1937/38 conduziria á mesma e terrivel alternativa em que, havia tanto tempo, vivia o Brasil. Depois de o levar á simples retenção iniciada em 1907, produzira a eliminação de 1931, da qual decorrera, sem outro beneficio, além da sustentação de preços, mais ou menos acceitaveis a destruição de 44 milhões de saccas de café! Occorreria a perspectiva da queima de mais 18 milhões...

Deante de taes cifras, e das graves previsões que ellas suggeriam era natural que houvesse quem alvitrasse ser mais sabio libertar immediatamente o café de todos os entraves suspendendo a cobrança de todas as taxas, sobre elle incidentes,

para deixa-lo, por si mesmo, resolver o seu problema. Se o inevitavel arrasamento dos preços trouxesse a ruina do mercado, este se recomporia sobre bases novas, a preços certamente mais de accordo com a posição real da producção brasileira, em face do consumo. A differença entre a producção de todos os paizes cafeeiros e o consumo mundial era sensivelmente igual á producção dos concorrentes do Brasil, ou, por outra, o consumo mundial equivalia a producção brasileira, menos a differença adduzida pelos productores concorrentes. Dahi se deduzia que a recomposição do mercado, muito provavelmente, se daria em favor do Brasil, pela defecção necessaria e final daquelles productores de menor vulto.

Á primeira vista, parecia plausivel este calculo simplista. Mas como esquecer que a economia de uma nação forma um todo coheso e inseparavel? Não era possivel forçar grandes transformações numa das suas partes, sem nas outras determinar repercussões correspondentes. Ora o café contituia uma das partes principaes da economia brasileira, como o era do commercio de exportação do paiz.

Tremendas repercussões abalariam todo o conjuncto da economia nacional, se no regimen commercial do café se procedesse ao verdadeiro desmoronamento procedente da acceitação de tão simples alvitre como o indicado. Mesmo já dentro da economia restricta do café, seriam as consequencias incalculaveis. As liquidações precipitadas, subitamente, imporiam aos Bancos, e a todos os ramos do commercio, a fallencia geral, a acarretar, por fim, a desarticulação e a ruina da propria Lavoura, fatalmente soterrada e inerte, sob os escombros da sua organização commercial. Poderiam as outras partes da economia brasileira presenciar indemnes tão grande convulsão? Não. O desmoronamento, de repercussão em repercussão, viria a ser completo, com todas as terriveis consequencias, não sómente economicas e financeiras, como tambem politicas e sociaes. O alvitre invocado como solução intelligente, serviria apenas para desencadear uma catastrophe... Em summa, não poderia o Brasil adoptar a politica extremada de expulsar do mercado os concorrentes, porque, no esforço inicial necessario, começaria por se arruinar a si proprio.

Era um expediente no genero a que recorrera Sansão no templo philisteu.

Tornava-se, portanto, imperioso examinar soluções menos radicaes e menos tragicàs, comquanto exigissem um pouco mais de paciencia. No ponto a que se attingira, seria dar prova de inconsequencia, e falta de constancia, desprezar o unico resultado que ainda se poderia auferir dos enormes sacrificios

até então consentidos. Não se podia deixar as proximas sobras agir sobre o mercado como superproducção. Convinha eliminal-as, sob pena de perder totalmente, á ultima hora, todo o esforço realizado. Verdadeira solução de emergencia, mas, como fecho ou encerramento era, sem duvida alguma, indispensavel.

Para se obter o equilibrio estatistico do producto, por eliminação dos excedentes, a safra de 1937/38, tal como ficara assentado, no ultimo Convenio Cafeeiro, comprehenderia 3 quotas: Uma de 30%, a ser entregue pelos lavradores ao D.N.C. mediante indemnização de expediente de 5$000 por sacca, outra, de 40 %, a ser adquirida pelo Departamento aos lavradores, pelo preço fixo de 65$000, por sacca e uma terceira, finalmente de 30 %, reservada á exportação, que forneceria, mediante a taxa de 45$000 por sacca exportada, os recursos necessarios á formação das duas primeiras. Todo o café comprehendido nas duas primeiras quotas seria incinerado.

Tal, em synthese, o plano adoptado no Convenio para sustentar ainda o preço do café, pelo mesmo processo anterior da eliminação dos excedentes, plano de emergencia, destinado a immediatamente resolver as difficuldades do momento. Mas não deixaria de ter effeitos para no futuro, ser firme e decididamente, um plano de encerramento.

Passou o Presidente do Departamento a estudar a situação do café ao acabar a safra de 1937/1938.

Existencia em 31-3-37		13.618.000
Safra de 1937/38 (estimativa) . .		25.931.000
Total em 30-6-37		39.549.000
A DEDUZIR		
Exportação provavel, abril-junho . .	3.000.000	
Idem, julho-junho 1937-1938	15.000.000	18.000.000
Total em 30-6-38		21.549.000
Deste numero havia a retirar		
Menos		
30 % da primeira quota	7.779.300	
40 % da segunda quota	10.372.400	18.151.700
Existencia provavel em 30 de junho de 1938		3.397.300

Assim a 30 de junho de 1938 a existencia de café nos depositos do Brasil seria de 3 milhões 397 mil e 300 saccas. Não haveria mais excedente algum sobre o consumo provavel, porque estes 3 milhões de saccas corresponderiam ao indispensavel stock para poder qualquer commercio importante agir por previsão sobre o futuro.

Ficaria a situação perfeitamente normalizada, pois tudo quanto poderia ser admittido como super producção teria desapparecido.

Seria aquelle o momento indispensavel para a adopção de medidas habeis e evitar o restabelecimento da infeliz alternativa afastada. Seria necessario impedir que o inconsiderado augmento da producção, acarretando despesas inuteis, e inutil emprego de terras e braços, viesse impor novos sacrificios pela criação de um estado de coisas de tão conhecidas e maleficas consequencias que se procurava agora afastar, definitivamente. Seria preciso trazer a producção aos justos limites do consumo. A ninguem occorreria affirmar que fosse no momento negocio plantar café, colhel-o, beneficial-o, transportal-o para depois o reduzir a cinzas, como havia seis annos se vinha fazendo e ainda se teria de fazer até 1938.

Valeu-se o Presidente do D.N.C. de interessante imagem: noção clara e bastante exacta do trabalho a se realizar ou do plano de futuro a ser executado traria se se evocasse a existencia de uma barragem destinada a receber gradativamente e a dar vasão proporcional a certa massa liquida. Terminada a obra e verificados os beneficos resultados delle esperados, á sombra da represa e ao longo da sua linha de vasão, viria estabelecer-se larga e prospera vida industrial, inteiramente confiante na solidez da obra e na perfeita regularidade do seu funccionamento.

Acontecesse, porém, que, por alteração inconsiderada do systema de adducção, o nivel e a pressão das aguas entrassem a subir assustadoramente na represa, não só a acenar com a submersão a tudo quanto se achasse no plano superior da construcção, como até a ameaçar a propria barragem de completo desmoronamento. Os que se encontrassem no plano superior, tomados de panico, poderiam naturalmente aventar a abertura de todas as comportas para determinar o instantaneo abaixamento das aguas. Mas tal alvitre, seria a ruina e a morte de tudo quanto existisse no plano inferior ou no nivel da vasão. O remedio unico possivel seria recorrer-se a uma solução de emergencia, á abertura momentanea de canaes de vasão supplementares desviadores das aguas excedentes. O nivel normal se res-

tabeleceria na represa, fazendo desapparecer o panico e trazendo de novo a confiança.

Era obvio porém que o remedio só teria effeitos momentaneos, se não se agisse sobre as fontes adductoras, corrigindo o que poudessem ter de excessivo e exagerado. Era preciso reduzir a adducção á capacidade geral da construcção, em permanente funcção da resistencia e da vasão, para os fins do equilibrio desejavel. Sem tal trabalho final, nada se teria feito.

Essa comparação illustrava clara e nitidamente o plano em andamento do D.N.C. Obtido em 1938 o nivel normal da represa que, no caso, era o "perfeito equilibrio estatistico do café", haveria necessidade, então, de agir sobre o systema de adducção a saber, sobre as plantações, para o fim de as corrigir no que ellas realmente tivessem de excessivo e exagerado. Não haveria outro meio de evitar a absurda e ruinosa alternativa da queima periodica, como simples preparação de nova crise para nova queima. A pratica de tal systema não poderia ser indefinida. Cumpria tomar decisão definitiva.

A queima de 18 milhões de saccas, a que era necessario proceder, até 30 de junho de 1938, custaria, em numeros redondos. 714.000:000$000. Se se addicionasse esta somma á já gasta com a anterior de 44 milhões de saccas, attingir-se-ia um dispendio geral da ordem de 3 milhões de contos de réis.

Parecia que a simples enunciação desta cifra bastaria para convencer aos menos decididos. Haveria que annular os cafezaes excedentes. Não se conhecia caminho diverso.

Naturalmente operação como esta, de tal valor, deveria ser estudada, convenientemente, de maneira que se estabelecesse não só a quantidade como a qualidade do que teria de ser arrancado. Mas, de antemão, poderiam todos certificar-se de que os resultados não se cifravam apenas á immediata influencia sobre o equilibrio estatistico do café.

Convinha levar mais em conta tres factores sem duvida consideraveis.

Em primeiro logar, tornava-se preciso considerar que o cafeeiro que concorria para a super-producção, com todos os prejuizos de ordem commercial que ella determina, já inicialmente concorria para a depressão geral com a despesa morta de 600 reis por anno, media de seu custeio.

Cada milhão de pés eliminado redundaria immediamente numa reducção de seis centos contos de reis, nas despesas geraes do anno agricola. Convinha em seguida reflectir, em face da carencia da mão de obra nas lavouras, o que significava a liberação do numero vultoso de braços retido na conservação de cafezaes superproductores. Chegar-se-ia em fim á considera-

ção maior da grande área de terras ferteis, servidas por excellentes vias de accesso e das varias bemfeitorias necessarias, tornadas disponiveis, immediatamente, para a producção do algodão, dos cereaes e dos multiplos outros artigos de que eram ávidos todos os mercados.

A inutilização, como ponto final, e encerramento das medidas de emergencia, não seria apenas um acto de destruição e sim, o ponto de partida ou o passo inicial para judiciosa reconstrucção da economia nacional, pois como já ficara deliberado, no ultimo Convenio Cafeeiro e seria rigorosamente executado, conjugar-se-ia com a libertação final do commercio de café. Ao cabo de dous annos, previstos para a ultima queima de café ou eliminação de sobras, a missão do D.N.C., como combate á superproducção, estaria terminada e o commercio do café se acharia inteiramente livre.

A cobrança da taxa de 45$000 por sacca, ainda a pesar sobre a exportação deveria, ser, a partir de 1939, reduzida aos estrictos limites do serviço de juros e amortização dos emprestimos levantados para a defesa do café e não resgatados ainda. Taes emprestimos eram, de um lado, o de 20 milhões esterlinas, realizado em 1929 pelo Instituto de Café do Estado de S. Paulo, e outro, o emprestimo por obrigações agora solicitado do Thesouro Nacional. Como se lia na acta de encerramento do ultimo Convenio Cafeeiro, para se attender ao financiamento do plano actual de eliminação que deveria ser o final, convinha repetil-o —o D.N.C. emittiria 500 mil contos de obrigações, a juros de 6% e a prazo de 15 annos. Estes titulos depositados no Banco do Brasil, garantiriam uma emissão equivalente de papel moeda. O resgate deste papel moeda se faria á medida da collocação das obrigações, entre o publico.

Para satisfação dos dois serviços de juros e amortização ahi indicados, bastaria a partir, de 1939, uma arrecadação de menos de um terço da que no momento se realizava. Queria isto dizer que nessa proporção estariam reduzidos os encargos ainda a gravarem a exportação nacional. O commercio de café seria, portanto, livre, realmente livre, pois sobre elle não pesariam a partir dalli senão impostos perfeitamente normaes.

"O ultimo Convenio Cafeeiro, sabiamente dirigido pelo Sr. Ministro da Fazenda, concluiu o Dr. Fernando Costa, concebeu, portanto, um plano de conjuncto que porá termo ás medidas de emergencia do passado. Esse plano, immediatamente estudado, em todos os seus detalhes, para ser applicado com a mais energica e firme decisão, tem como base e objecto final

a liberdade do commercio. Agora, podemos affirmar que temos realmente uma politica do café.

A 18 de julho de 1937, visitando o Dr. Fernando Costa o Estado do Espirito Santo, foi pela Associação Commercial de Victoria homenageado com um banquete. Proferiu então um discurso em que expoz seu programma de presidente do Departamento Nacional do Café.

Referindo-se ao Espirito Santo, louvou a acção fecunda de seus filhos que haviam constituido "um centro de excepcional destaque na vida economica brasileira, e um emporio surprehendente das mais ricas energias".

As directrizes do Departamento que havia recebido a valiosa assistencia do Presidente da Republica eram em synthese:

Retirar os excessos que prejudicavam a lei da offerta e da procura.

Evitar novos excessos, por meio adequado, qualquer que fosse.

Procurar, na medida das possibilidades economicas, a retirada das taxas e onus, que gravavam o producto.

Organizar propaganda efficiente para a ampliação e conquista de novos mercados.

Cuidar da organização do credito agricola, para dar resistencia ao agricultor perante a producção e a venda de seu producto.

Melhorar a producção pois de cafés finos não havia superproducção.

Finalmente, promover a liberdade relativa do commercio, aspiração da lavoura.

Tudo isto, porém, não podia ser realizado abruptamente e de uma só vez, e sim por etapas, de modo que as medidas, postas em prática colimando taes objectivos, não provocassem perturbação violenta no mercado, em prejuizo dos interesses applicados pelos lavradores.

Cumpria encarar, com serenidade, o problema do café, deixando de lado os nervosismos prejudiciaes, que, longe de estimular os governantes, só serviam para provocar alarmes e favorecer os baixistas, sempre á espreita de ambiente propicio á sua faina de desvalorização.

Lembrando o que fizera como secretario da Agricultura em S. Paulo declarou o Dr. Fernando Costa que a campanha, para a producção dos cafés finos devia constituir o problema para a conquista dos mercados de consumo, onde o Brasil sempre dominara, pela quantidade.

Era esta a melhor politica e sobre ella tornava-se preciso insistir, afim de que o paiz poudesse deter a hegemonia eco-

nomica da cultura da rubiacea, em concorrencia com a similar estrangeira.

O problema do café, dada a sua importancia economica, exigia, sobretudo, solução pratica e racional.

Não se podia insistir em erros, já classicos; mas, pelo contrario, apoiados na lição do passado, e na dura experiencia dos lavradores, encarar a questão maxima nacional com serenidade, coragem e espirito de sacrificio, por si só profundamente patriotico, em face das crises angustiosas assoberbadoras da producção.

A situação de grande productor, a fertilidade do sólo, o mercado que devia conquistar, indicavam que não faltavam ao Brasil os elementos essenciaes para assegurar a solução do debatido problema.

Era o momento de confusão, generalizada no dominio das questões internacionaes, sobretudo daquellas que interessavam a riqueza creada pelo esforço do homem.

D'ahi as circumstancias donde proviera a economia dirigida.

Ninguem ignorava a necessidade do poder publico vir ao encontro da iniciativa privada para, auxiliando-a corrigindo-a, prestar-lhe inestimavel concurso, sem que, entretanto, o Estado se substituisse ao individuo anulando o exito e o prestigio do poder humano.

Era a experiencia europeia recente, neste sector do estatismo official, para que reinassem illusões no sentido de se salvaguardarem as difficuldades que uma politica extremada de intervencionismo poudesse prejudicar o surto livre da iniciativa individual.

Uma serie infindavel de observações poderia illustrar tal affirmativa.

Defendia o Brasil, de accordo com o Convenio cafeeiro, ultimamente realizado entre os Estados productores de café, pontos de vista interessando fundamente a economia do producto basilar, que, no Espirito Santo, constituia, objecto de industria efficiente e prospera.

Convinha porém que se não repousasse na monocultura cafeeira.

A renda do Espirito Santo era quasi que exclusivamente oriunda do café, o que trazia como consequencia, difficuldades governamentaes soffrendo a vida administrativa os effeitos das crises da lavoura.

A receita publica nunca deveria repousar numa fonte unica de producção, como era o caso alli em que o coefficiente do café vinha a ser 83 por cento.

A variedade de tributação, repartindo os encargos, offerecia as vantagens de não tolher a acção governamental quando um dos elementos tributarios se encontrasse em crise.

Falando á *Gazeta* de S. Paulo a proposito da campanha dos cafés finos, intensificada em 1936 pelo Departamento Nacional do Café, expendeu o Dr. Fernando Costa; que repetidas vezes, o declarara, e com prazer o fazia novamente: com grande satisfação acompanhava o movimento agricola do Estado, em torno da campanha dos cafés finos. A ampliação dos mercados consumidores era problema cuja solução dependia dos brasileiros, tendo como chave principal o que se estava fazendo, sob a sabia orientação do Departamento Nacional do Café.

A tres pontos capitaes convinha attender do modo mais perspicuo.

Á necessidade de credito agricola, ao fornecimento de braços e á assistencia permanente de technicos junto aos agricultores.

Era lamentavel que um paiz como o Brasil, cuja prosperidade repousava quasi inteiramente na vida rural, não possuisse ainda uma organização de credito agricola. O desenvolvimento do paiz a tal respeito, não tomara maior incremento, por falta de organização adequada. Era bem verdade que diversas tentativas haviam sido feitas neste sentido, mas infelizmente, todas fracassadas, devido aos defeitos apresentados.

Na Argentina, a secção de credito agrario do Banco de La Nacion concorria grandemente para a prosperidade agricola da Republica.

O Banco do Brasil poderia criar, uma secção para o credito agricola, a juros razoaveis. Para tanto, estabelecer-se-ia regulamento facilitando a retirada de dinheiros para o custeio das propriedades, mediante garantias julgadas indispensaveis. Era outro dos grandes problemas nacionaes, quando a agricultura se desenvolvia extraordinariamente como a do café, a do algodão e a dos cereaes, o caso da falta de braços, carencia que podia continuar por mais tempo como justamente occorria então. Precisava o Brasil tanto de braços quanto de credito.

O terceiro ponto correspondia á grande preoccupação do D.N.C. no momento — a campanha dos cafés finos, campanha a ser intensificada mais entre os pequenos lavradores do que entre os grandes.

A producção do café de bôa bebida fôra sempre conseguida com maior facilidade nas grandes fazendas, do que nas pequenas. Era o facto de facil explicação: dispunha o grande lavrador sempre de recursos para dispensar ao preparo do genero o cuidado de que necessita para que se torne de boa qualidade.

Tinha instrucção e preparo sufficientes para ministrar, de accordo com as necessidades, os ensinamentos indispensaveis á obtenção de cafés finos; o que não acontecia com os pequenos lavradores.

Estes, pela ausencia do apparelhamento de que necessitavam, não podiam proporcionar ao producto a assistencia de que precisava para corresponder ao que delle se estava a exigir, aliás patrioticamente. Nem terreiros apropriados á secagem, nem machinismo para o conveniente beneficiamento. Precisavam os pequenos sitiantes entregar o producto colhido de subito, sem mais delongas, aos possuidores das machinas de beneficiar, defeituosamente secco, cheio de impurezas, preparado sem technica e sem cuidado, augmentando, desta maneira, a enorme cifra dos lotes ordinarios lançados no mercado exportador, a perturbar o equilibrio commercial do paiz e desmoralizando o café brasileiro. Não esquecessem os administradores do Deparmento, de que os pequenos lavradores eram em tão elevado numero que a sua producção formava conjunto a ser amparado com maiores cuidados, por assistencia directa e de grande alcance, sem o que nunca se conseguiria obter, com a rapidez desejada, o objectivo da melhoria integral dos cafés do Brasil.

Aventou então o Dr. Fernando Costa o aproveitamento dos prestimos dos milhares de professores, que, em todo o paiz nas zonas ruraes, ministravam ensinamentos ás populações. Um appello do governo federal, a pedido do D.N.C., poderia ser endereçado aos governos dos Estados, conseguindo estes, dos respectivos Secretarios da Educação, o pedido altamente patriotico aos professores ruraes, para que encarecessem a seus discipulos, aos paes destes, aos meios emfim em que viviam, as vantagens extremamente elevadas, para o paiz, oriundas da producção dos bons cafés.

Se entretanto, tal facto não fosse de possivel obtenção em todos os Estados productores, poderiam conseguil-o os paulistas diante de patriotica e espontanea acção do Governo, em beneficio da producção do Estado. Os professores ruraes, ampliando sua esphera habitual de acção ministrariam, nas respectivas zonas, aos moradores, os conhecimentos adequados, juntando por essa forma mais um galardão de nobreza aos que exornavam o educador paulista. Trabalho tenaz e intelligente nesse sentido, como complemento dos auxilios de que necessitava a lavoura, daria em breve, o café considerado de boa bebida, facilitando-se a solução da crise de superproducção pelo augmento dos mercados de exportação.

Paladino da producção dos cafés finos declarou o Dr. Fernando Costa que consagrava os maiores esforços para a obten-

ção desse aperfeiçoamento a que estimulara e estimulava sempre com todas as forças. E, concluindo, declarou que se todos os brasileiros pensassem no mesmo sentido de como pensava a administração do D.N.C. muito mais cedo do que se imaginava, o Brasil se desvencilharia das condições em que se encontrava, voltando a prosperidade a todos os seus centros commerciaes e muito especialmente aos meios agricolas.

CAPITULO LXXVI

Exposição de motivos do Dr. Fernando Cocta, ao Presidente da Republica e ao Ministro da Fazenda

Havendo o Presidente da Republica pedido ao Dr. Fernando Costa, novo presidente do D.N.C. esclarecimentos pormenorizados sobre a situação da lavoura cafeeira nacional apresentou-lhe o novo titular um relatorio synthetico com os informes solicitados.

De inicio lembrou quanto, de longa data, vinham os cafeicultores brasileiros lutando com innumeras difficuldades para a collocação de seu producto, cujo consumo infelizmente não crescera na razão directa da producção.

Tendo encontrado ambiente relativamente facil e propicio, a cultura da rubiacea no Brasil, sobrepujara as demais, constituindo a principal preocupação dos maiores lavradores facto de todos sabido. Tornara-se o seu producto o facto mais importante de entrada de ouro no paiz.

D'ahi a sua primazia na exportação nacional.

Valendo-se dos dados mais autorizados apresentou o Dr. Fernando Costa um quadro relativo ao decennio de 1927-1936 e do valor e percentagem do café em relação ao total geral da exportação do Brasil em papel e libras esterlinas de accordo com as cifras fornecidas pela Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Thesouro Nacional.

ANNOS	Valor do café exportado	Valor da exportação total do Brasil	% do café em relação á exportação total do Brasil
1927	62.648.557	88.688.829	70,64
1928	69.701.260	97.426.147	71,54
1929	67.306.847	94.831.249	70,97
1930	41.179.000	65.745.925	62,63
1931	34.103.507	49.543.866	68,83
1932	26.237.827	36.629.594	71,63
1933	26.168.483	35.790.080	73,03
1934	21.540.599	35.239.611	61,13
1935	17.373.215	33.011.848	52,63
1936	17.785.391	39.069.000	45,52

Chamou o Dr. Fernando Costa a attenção para o facto de que em 1927, era de 70,64 % a percentagem do café em relação á exportação total e que, dahi em deante fôra decahindo até 45,52 %.

A lavoura cafeeira, pela sua importancia na vida economica e financeira do paiz, não podia prescindir do amparo governamental, quando em phase de difficuldades.

Intimamente ligada á situação economica da Republica, as crises que a assoberbavam reflectiam-se na vida nacional, despertando o interesse e a preoccupação da collectividade, pelos maleficios provocados.

Com o elevado objectivo de acautelar as altas conveniencias nacionaes, de ha muito tinham os governos dos Estados e da União, tomado a si o encargo de protegel-a.

Valorizações diversas haviam sido tentadas, algumas com exito, devido a circumstancias que o autor do relatorio classificou de especialissimas.

No momento em que escrevia chegara-se a uma situação bastante grave para os cafeicultores.

Felizmente, a polycultura, tendo entrado em phase de franca prosperidade, já vinha prestando grandes serviços, concorrendo com 55 % para a balança commercial brasileira.

Para um consumo mundial de 25.215.000 saccas de café, em 1936, o Brasil contribuira com 15.036.000 saccas.

CONSUMO DE CAFE' NO MUNDO

SACCAS DE 60 KILOS

Annos civis	Brasil	Outros Paizes	Total
1927	15.209.000	7.129.000	22.338.000
1928	14.455.000	8.223.000	22.678.000
1929	14.572.000	8.317.000	22.889.000
1930	15.058.000	8.637.000	22.695.000
1931	16.951.000	8.261.000	25.212.000
1932	13.951.000	9.229.000	23.220.000
1933	15.347.000	8.193.000	23.542.000
1934	15.214.000	8.461.000	23.675.000
1935	15.800.000	8.721.000	24.521.000
1936	15.036.000	10.179.000	25.215.000
1937 até 30 de junho	6.761.000	6.062.000	12.823.000

As cifras da exportação mundial haviam sido as seguintes:

EXPORTAÇÃO MUNDIAL DE CAFE'

SACCAS

SAFRAS	Brasil	Outros Paizes	Total
1927/28	15.714.000	8.003.000	23.717.000
1928/29	15.289.000	8.660.000	21.949.000
1929/30	15.081.000	8.273.000	23.354.000
1930/31	17.524.000	8.633.000	26.157.000
1931/32	15.277.000	8.287.000	23.654.000
1932/33	12.149.000	9.239.000	21.388.000
1933/34	15.855.000	8.935.000	24.790.000
1934/35	13.409.000	7.699.000	21.108.000
1935/36	15.572.000	10.028.000	25.600.000
1936/37	13.304.000	10.889.000	24.193.000

Haviam os outros paizes productores, devido ás situações criadas no Brasil pelas valorizações, augmentado a sua exportação, emquanto em 1936-37 se verificara uma diminuïção bem elevada, de quasi dois milhões de saccas na exportação brasileira.

E realmente cabia ao novo Presidente do D.N.C. toda a razão. O cotejo das cifras da exportação e do consumo por safra o evidenciava do modo mais frisante.

SAFRAS	PRODUCÇÃO		Exportação		Consumo
	Brasil	Outros Paizes			
1927-1928	15.848	8.003	15.714	8.003	23.536
1928-1929	27.122	8.660	15.289	8.660	22.251
1929-1930	13.621	8.233	15.081	8.273	23.554
1930-1931	28.231	8.663	17.524	8.663	25.091
1931-1932	16.552	8.287	15.277	8.287	23.723
1932-1933	16.500	9.231	12.149	9.239	22.848
1933-1934	29.610	8.920	15.855	8.935	24.451
1934-1935	17.366	7.699	13.409	7.699	22.681
1933-1934	29.610	8.920	15.855	8.935	24.451
1936-1937	26.103	10.766	13.304	10.889	25.006

O que impressionava, com effeito, era o confronto entre as cifras da producção e da exportação dos concorrentes do Brasil mostrando como se lhes escoavam integras as safras.

Objectava o Dr. Fernando Costa.

O cafezal do mundo era, em 1936, de 4.934.000 arvores. Desse total, 2.570.000 pertenciam ao Brasil. Com este numero de cafeeiros, conseguira uma producção de 22.533.000 saccas, emquanto os outros paizes, apenas concorriam com 12.259.000

Tornavam-se evidentes as grandes desvantagens do Brasil que, com uma quantidade de pés por assim dizer equivalente ao restante do Universo, apresentava producção quasi dupla.

Com essa situação privilegiada, pela natureza e o meio ambiente produzira em condições economicas, melhores do que as dos concorrentes.

Apezar disto, haviam estes collocado toda a sua producção, emquanto o Brasil soffrera grande diminuição na exportação.

Significava isto, que a politica cafeeira nacional necessitava modificar-se, dizia frisantemente o novo gestor do D.N.C.

Produzia-se em demasia e precisava-se retirar o excesso dessa producção.

Uma estatistica de 31 de março de 1937, verificara que havia em deposito, nos armazens do paiz, 13.618.000 saccas, que com a safra provavel de 25.931.000 para 1937-1938, perfaziam um total de 39.549.000.

Uma exportação provavel de 15.000.000 e mais o consumo interno de uns 3.000.000 sommavam 18.000.000. Deduzindo-se essa quantidade dos 39.549.000 saccas acima referidas, verificar-se-ia um excesso de 21.549.000!

A retirada de 30 % e 40 % desse excesso elevar-se-ia a 18.151.700 saccas.

Em 30 de junho de 1938, o excesso seria apenas de ...... 3.397.300 saccas, quantidade sufficiente ás necessidades dos mercados e possibilidades para augmento de consumo, sem se levar em linha de conta os stocks dos portos de exportação.

Se persistissem aquellas 18.151.700 saccas, sem eliminação surgiria profunda perturbação no mercado interno.

Havia portanto, imperiosa necessidade em se reduzir tal excesso por meio da queima, afim de que a lavoura conseguisse alcançar preço baixo, mas, de modo relativo compensador.

A permanencia de tão grande *superavit* constituiria um desastre para a Lavoura e a Nação.

Assim o Convenio de 1937, lembrara a necessidade de recursos para a applicação dessa medida premente.

A emissão de 500 mil contos seria um adiantamento ao D.N.C., a ser resgatada á medida que as letras emittidas pelo proprio Departamento fossem obtendo tomadores.

A retirada do excesso suggeriria porém fatal pergunta:

Nos annos vindouros não se faria mistér retirar novos excessos e aggravar ainda a situação com novos onus, novas taxas, de modo a que se visse o Brasil impossibilitado de luta com os concorrentes?

Explicava o Dr. Fernando Costa:

As dividas que o D.N.C. assumira para com o Banco do Brasil haviam todas sido contrahidas para a compra de café a ser queimado na prosecução de politica tentada como providencia, aliás intelligente, para acudir a uma situação de emergencia que imperiosamente necessitava ser modificada.

Tornar-se-ia necessario estudar um meio, qualquer que fosse, para evitar o excesso de producção, conseguir que o Bra-

sil só produzisse o necessario para attender as exigencias do mercado, com, quando muito, pepqueno excesso destinado á conquista e ampliação de novos mercados. Nunca, porém, tamanho, que onerasse os agricultores, por meio de levantamentos de emprestimos a serem applicados á queima do fructo de seu trabalho.

Era illusorio e paradoxal tomar dinheiro emprestado para tal fim.

Com essas taxas e o confisco cambial achava-se á lavoura brasileira impossibilitada de concorrer com a de outros paizes. Vendia por um preço X, recebendo a metade, quando os concorrentes ficavam com a totalidade do valor do producto.

Desta forma podiam collocar toda a producção emquanto seus concorrentes brasileiros se viam forçados a perder mercados.

Além desta desvantagem convinha considerar, ainda, que a economia dirigida, com as medidas a que se via obrigada a adoptar, criava serias difficuldades á liberdade de commercio.

Em vez de auxiliar a expansão a restringia.

Entretanto, essa economia dirigida era no momento premente necessidade, antê a situação penosa em que se encontrava a lavoura. Mal ainda maior constituiria porém sua suppressão.

Para se conseguir resultados satisfactorios era indispensavel procurar um meio de evitar novos excessos, quer pelo arrancamento dos cafeeiros em demasia, quer pelo estabelecimento de uma quota de producção, correspondente á exportação ultima, com pequeno acrescimo para a possibilidade de augmento de consumo.

O arrancamento, sem indemnização, constituia medida um tanto violenta, desgostando os agricultores.

O estabelecimento de quota da producção para cada Estado, cada municipio, cada agricultor constituia ao ver do Dr. Fernando Costa, a melhor medida a ser adoptada, apezar das difficuldades que para sua completa execução surgissem.

Produziria o lavrador tendo em vista attender as solicitações do mercado consumidor, não podendo embarcar, para a exportação, quantidade superior á sua quota. Seria esta estabelecida de accordo com a media da producção de cada fazenda nos tres ultimos annos, com um tanto por cento a menos, a que se daria o nome de "quota de producção para exportação".

Com esta medida, não mais seria preciso incinerar os excessos, expendia o Presidente do D.N.C.

Deixando de produzir em demasia, poderia o lavrador explorar outras culturas, todas elas, compensadoras, não só para elle como para a economia nacional.

Além das medidas a serem tomadas para evitar novos excessos, outras complementares precisavam ser decretadas para a completa solução do problema, taes como fossem: a abolição das taxas e onus sobre o café; propaganda intelligente nos mercados consumidores, financiamento á lavoura, por meio do credito agricola, mediante a creação de bancos nas cidades do interior e campanha para melhoria do producto, pois de cafés finos não havia superproducção, convinha sempre não esquecer.

Finalizando sua brilhante exposição dizia o Dr. Fernando Costa.

"Com o desapparecimento dos excessos e dos onus, que impossibilitam o café do Brasil de concorrer vantajosamente com o estrangeiro, poder-se-á estabelecer a liberdade de commercio, entregando o producto á sua sorte e dando novas modalidades ao D.N.C.

A economia dirigida, benefica nas occasiões de emergencia, deverá desapparecer, quando os mercados se encontrarem normalizados."

Foi esta a exposição pela qual o Dr. Fernando Costa encaminhou ao Ministro da Fazenda o ante-projecto de lei visando instituir uma quota racional de producção do café.

Lembrou a longa crise, de annos, em que se debatia a lavoura cafeeira, historiou summariamente o desenrolar dos acontecimentos que haviam gerado a penosa situação reinante.

Descuidara-se o fazendeiro da qualidade do producto tendo em vista sómente a quantidade, haviam-se feito das plantações das zonas novas fertilissimas o terrivel adversario das zonas cançadas.

Criara-se superproducção dos cafés duros, emquanto os moles das zonas cançadas iam, pouco a pouco desaparecendo, devido ao esgotamento do solo.

E esta superproducção trouxera, por fim, o regimen da queima, para evitar os excessos, com novos onus para a lavoura.

Assim, montara a economia dirigida a sua machina complexa, asphyxiante para a exportação e com margens vantajosas para os concorrentes do Brasil.

Com os onus criados para este fim, ficara o producto ainda mais gravado e perdera mercados pelas condições patentes de inferioridade, em relação ao de outras procedencias.

Nesta phase de impasse, criada pelos grandes excessos retidos nas fazendas e armazens, reclamava o producto solução immediata que o libertasse graças á retirada dos excessos armazenados.

E, uma vez isto realizado, de accordo com o ultimo Convenio, competia ao Governo solucionar a outra face do pro-

blema — a suppressão dos onus, que difficultavam a luta commercial, e a liberdade do producto.

Retiradas as taxas e entregue o café á livre concorrencia, á liberdade commercial, outras medidas se tornavam ainda imprescindiveis, sendo as principaes as que se referiam a se evitarem novos excessos da producção e ao financiamento ao agricultor.

Ao ver do Dr. Fernando Costa o ponto mais importante do problema cafeeiro devia ser evitar-se a super producção.

Não era justo produzir uma mercadoria beneficial-a, ensacal-a, transportal-a para depois queimal-a, sem consideração ás despesas feitas.

Além disso, havia ainda uma circumstancia de maximo interesse — o empobrecimento do solo nos elementos componentes do producto, que, a serem importados custariam grandes sommas.

Produzir um artigo que, sobre dispendioso, occupava milhares de empregados, cuja actividade poderia ser aproveitada em outras fontes productoras, reclamadas pelo consumo diario, para destinal-o á fogueira, na já tão elevada quantidade de perto de 66 milhões de saccas, não era em absoluto, admissivel em paiz, como o Brasil, importador de mais de 600 mil contos de trigo, 50 mil de bacalhau, 56 mil de fructas.

Quantos gastos com uma producção que representava quasi 6 milhões de contos para reduzil-a a cinzas alem de tudo nem convenientemente aproveitadas, levadas, como succedia, em sua maioria, pelas enxurradas, com empobrecimento notavel das terras de cultura!

Produzir para queimar constituia medida antipathica além de anti-social que não resolvia, de modo algum, o problema, porque se repetiria indefinidamente, aggravando, cada vez mais, a sorte dos productores, obrigados a emprestimos e juros para destruir o esforço de seu trabalho.

Cumpria, portanto, estudar um meio adequado de se evitar o excesso sem taes gravames.

A primeira vista, parecia mais razoavel o arrancamento dos cafeeiros, em numero sufficiente para se evitar a superproducção.

Mas, era a medida de difficil execução, não só pelo ressarcimento que reclamava como pela opposição, naturalmente, encontrada por parte dos agricultores.

Estudando bem o assumpto e seguindo a trilha já traçada por outros paizes, chegara o autor do projecto á conclusão de que a medida mais pratica e razoavel seria estabelecer um rateio de producção, fixado para o paiz e distribuido, primeiro entre os Estados productores e depois entre os municipios e entre os lavradores.

Além da quota necessaria á exportação, tomada como base a do ultimo anno, dever-se-ia acrescentar uma parcella respeitavel, de 2 milhões de sacas, para a conquista de novos mercados e ampliação dos já existentes.

Com o rateio de producção ficaria o lavrador forçado a melhorar a entrega dos productos no mercado, deixando de colher os cafés chamados varreduras, aliás percentagem elevada, no total da safra.

Assim o café não vendido ficaria na fazenda, voltando á terra, como adubo, o de má qualidade. Deixaria o lavrador de despender elevada somma na quota de sacrificio, destinada ao governo para o estabelecimento do equilibrio estatistico, como vigorava.

Sem outras despesas como occorria com a quota de sacrificio, adquirida pelo Governo, ficaria a mercadoria na fazenda.

E era indispensavel a eliminação do excesso de producção. Nenhum artigo, no Mundo, alcançava preço compensador quando em excesso, como tambem ninguem procurava fazer "stock" de mercadoria em superproducção.

O desapparecimento do excesso resolvido o problema, trazendo a confiança, a melhoria do preço e o desejo de todos possuirem o producto em stock, para della auferir lucro, á medida, que se consumisse.

Os considerandos do ante projecto de lei lembravam a superproducção do café brasileiro que levara o governo do paiz a recorrer aos principios da economia dirigida e proceder á eliminação dos excessos das safras. D'ahi a necessidade da creação da taxa de 15 shillings por sacca exportada, taxa que onerava, muito, o producto e dava grandes vantagens aos concorrentes de outros paizes.

Tal politica economica só transitoriamente porém deveria ser tolerada, por ser realizada a custo de ingentes sacrificios impostos aos proprios productores e dar logar ao augmento da producção cafeeira alienigena, aggravando a situação a ser removida.

Constituia verdadeiro constrasenso economico eliminar-se uma mercadoria, já bastante onerada com o custo de producção, transportes e armazenamento, quando nada impedia que se evitasse a propria producção das quantidades excedentes ás necessidades do consumo.

Assim o Parlamento decretaria a instituição para as safras cafeeiras do paiz, a partir de 1.º de julho de 1938, quota ra-

cional de producção repartida entre os Estados, nos Estados entre os municipios e nos municipios entres os cafeicultores, na forma de um regulamento a ser expedido, quota que deveria corresponder ás necessidades do consumo interno e externo do producto acrescida da quantidade julgada necessaria á propaganda, conquista de novos mercados e ampliação do consumo nos já existentes, tudo de accordo com a estimativa previamente estabelecida pelo Departamento Nacional do Café, ou autoridade encarregada do controle da producção, transporte e commercio do producto.

Para o effeito da instituição da quota em questão proceder-se-ia ao levantamento do censo cafeeiro do paiz pelas diversas zonas de producção, afim de se conhecer, com exactidão, o numero de propriedades agricolas, a área de cada uma dellas, denominação e séde, o numero de cafeeiros em producção com indicação aproximada da idade das lavouras, media de producção por mil arvores em cada Estado ou zona, nomes dos respectivos proprietarios, e quaesquer outras especificações uteis.

Para a safra de 1938-39, pendente, a fixação da quota de cada cafeicultor estaria de accordo com as estatisticas existentes no Departamento Nacional do Café, nos Institutos Estaduaes e em quaesquer outras existentes, levantadas pelas autoridades federaes, estaduaes ou municipaes.

Para o effeito da execução dos serviços enumerados, ficariam os cafeicultores obrigados a provar a sua qualidade e o quantum da producção actual, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do aviso do Departamento Nacional do Café.

Viria a declaração de cada productor, instruida com documentos que a comprovassem sendo feita perante commissões municipaes designadas pelo Departamento Nacional do Café em collaboração com os Prefeitos Municipaes, e constituida para cada municipio:

de dous representantes dos maiores productores;

dous dos productores medios;

dous dos menores productores;

e um do Departamento Nacional do Café.

A falta de declaração de qualquer cafeicultor, ao tempo e na forma prescriptos, determinar-lhe-ia a impossibilidade de despachar qualquer quantidade de café de sua producção, a partir de 1.º de julho de 1938.

A falsa documentação sujeitaria o cafeicultor a uma multa a ser fixada, por sacca que a mais lhe houvesse sido attribuida,

além do cancellamento total da quota, até que se apurasse neste ultimo caso, a cifra exacta, representativa da producção.

O café de origem brasileira só poderia ser transportado e exportado, por qualquer meio ou via, dentro do territorio da Republica, de accordo com as normas estabelecidas no regulamento da lei, incorrendo os infractores nas penalidades nelle instituidos.

Ficava equiparado ao crime de contrabando, da legislação penal em vigor, o transporte clandestino do portador e sujeito às penalidades na mesma intituidas, sem prejuizo de quaesquer outras que no caso coubessem, previstas nas leis e regulamentos vigentes.

As multas e penalidades previstas seriam apuradas em processo administrativo, na fórma estabelecida pelo Decreto numero 20.405, de 16 de setembro de 1931.

Indice

CAPITULO XLII

CAPITULO XLIII

CAPITULO XLIV

CAPITULO XLV

CAPITULO XLVI

CAPITULO XLVII

CAPITULO XLVIII

CAPITULO XLIX

CAPITULO L

CAPITULO LI

Pags.

CAPITULO LII

CAPITULO LIII

CAPITULO LIV

CAPITULO LV

CAPITULO LVI

CAPITULO LVII

CAPITULO LVIII

CAPITULO LIX

CAPITULO LX

CAPITULO LXI

CAPITULO LXII

CAPITULO LXIII

CAPITULO LXIV

CAPITULO LXV

CAPITULO LXVI

Pags.

CAPITULO LXVII

CAPITULO LXVIII

CAPITULO LXIX

CAPITULO LXX

CAPITULO LXXI

CAPITULO LXXII

CAPITULO LXXIII

CAPITULO LXXIV

CAPITULO LXXV

CAPITULO LXXVI